



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DATA DE ABERTURA: 07/05/2020

VOLUME: 01

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, ESTANDO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, FRETES, TAXAS E IMPOSTOS, NÃO CABENDO NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT, NBR, NB E CREA.

EU, DANIELA DE PAULA HUNGRIA, Subcrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

01
Janeiro

PORTARIA Nº5.651/2019

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Art. 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2018.

I – Danieta de Paula Hungria,

II – Diego Prado da Silva Carvalho, e

III – Donaldson Ramos de Oliveira Junior.


Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Art. 1º o servidor Maria de Fátima Bissiati.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palma, 15 de agosto de 2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 15 / 08 / 2019


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS FOMORO COSTA
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



SOLICITAÇÃO

Palma, 07 de abril de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atendimento da **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Palma, 08 de abril de 2020.


DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.014.906/0001-32



CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG,** estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, serão contabilizadas na dotação orçamentária nº 02/09/00 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANS - 3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de BENS IMÓVEIS - 270, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Palma, 09 de abril de 2020

João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Palma, 09 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº26 - Centro - Palma - MG

CEP 36.750-000

CNPJ 17.734.906/0001-12



TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa à **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 10 de abril de 2020

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, requiro que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de **R\$ 234.234,83** (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Palma, 14 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 20 - Centro - (Palma) - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a(s) solicitação(ões) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Obras e Serviços Urbanos para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.**

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 15 de abril de 2020


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



AUTUAÇÃO

na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE

PROCESSO N°	DATA:		
MODALIDADE: OBRA TOMADA N°			
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.			
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 339.754,83 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	(X)
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Genúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do Processo de Licitação nº 000020/2020/OBRA TOMADA nº 001/2020, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 em face da formalização de Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Palma, 16 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

PRESIDENTE CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.731.996/0001-32



Parecer Jurídico

Processo de Licitação nº 020/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

ASSUNTO: Análise do Edital Convocatório, Minuta de Contrato e demais termos do Processo de Licitação.

RELATÓRIO

1. Trata-se do procedimento licitatório na modalidade de Processo de Licitação nº 020/2020/Tomada de Preços nº 001/2020 instaurado para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, sendo estabelecidas as condições, quantidades e exigências no Edital Convocatório.**

2. O Departamento de Licitação encaminhou a este Departamento Jurídico para fins de emissão de parecer, ante ao disposto na Lei Federal 8.666/93.

3. Constam nos autos autorização para realização do certame, ato nomeador dos membros da Comissão Permanente de Licitação, informações orçamentários e financeiros e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, diz:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

....omississ....

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

5. O objeto da licitação e o valor estimado, obtido através de ato administrativo enquadram na modalidade de Tomada de Preços, conforme disposto na lei federal nº 8.666/93.

6. O ato convocatório elaborado obedece aos princípios que norteiam a Administração Pública, assim como os princípios que rege os procedimentos licitatórios, possibilitando a todos os interessados a participação de forma igualitária.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7. Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

8. A documentação solicitada no edital convocatório dos prováveis dos participantes está em conformidade com a legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS e FGTS, obrigatórias em razão de legislação específica, bem como com as fazendas federal, estadual e municipal.

9. Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993.

10. Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da Lei Federal 8.666/93, obedecendo o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62.

11. O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

12. O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos, tudo em conformidade com o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual não encontramos óbice à sua adoção.

13. A análise prévia e preliminar do edital e seus anexos comprovam que os mesmos atendem as exigências Constitucionais e em especial a Lei Federal 8.666/93.

CONCLUSÃO

14. Diante do que dispõe os dispositivos acima citados, **APROVO** o ato convocatório e minuta de contrato por estarem juridicamente corretos neste certame.

15. Alertamos, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, o prazo mínimo de 15 dias de divulgação que deve anteceder a abertura das propostas, devendo a publicação do extrato do edital convocatório ser realizada em diário oficial ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos.

16. Este é o parecer.

Palma, 16 de abril de 2020.

DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/MG Nº 175.147



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



SUMÁRIO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

ANEXO V - TERMO DE VISTORIA

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

ANEXO VII - MINUTA DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MINUTA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO (SEGURO GARANTIA)

ANEXO IX - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO X - ORDEM DE SERVIÇO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ÍNDICE:

EDITAL CONVOCATÓRIO

1 - DO OBJETO

2 - ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4 - DOS PRAZOS

5 - DO PROCESSAMENTO

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7 - DA PARTICIPAÇÃO

7.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.8.1 - ATO DE CRIAÇÃO

7.8.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.8.5 - OUTROS DOCUMENTOS

7.8.6 - PONDERAÇÕES

7.8.7 - DO ENVOLTÓRIO - DOCUMENTAÇÃO

7.8.8 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8 - DAS PROPOSTAS

8.8.5 - DO ENVOLTÓRIO - PROPOSTA

8.8.6 - DAS PONDERAÇÕES - PROPOSTA

8.8.7 - DO EMPATE FICTO

9 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DAS RESTRICÇÕES

10 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11 - DAS SANCÕES

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

13 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17 - DA FISCALIZAÇÃO

18 - DAS OBRIGAÇÕES

18.1 - DA LICITANTE VENCEDORA

18.2 - DA CONTRATANTE

19 - DA LEGISLAÇÃO

20 - DAS INFORMAÇÕES

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, separado judicialmente, CPF sob o nº 280.972.626-49 e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 5.561/2019, datada de 15 de agosto de 2.019, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a realização de licitação no dia 07 de maio de 2.020, às 09hs00min, em sua sede, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de serviços engenharia, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MELHOR PREÇO.

O recebimento e a abertura dos Envelopes 01 (contendo a documentação de Habilitação) e 02 (contendo a Proposta de Preço) e a Carta de Credenciamento, no caso de o licitante estar representado na sessão pública, dar-se-ão até às 08hs45min do dia 07 de maio de 2.020, na Sala de Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

1.2. O licitante vencedor entregará a obra integralmente pronta,

2 – ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.756-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DOCUMENTOS:

I - PROJETO EXECUTIVO, COMPOSTO DOS SEGUINTE

A - Projeto-Padrão:

A1 - Projeto Arquitetônico; e

A2 - Projeto Estrutural.

B - Memorial:

B1 - Memorial Descritivo;

B2 - Memorial de Especificações dos Materiais e Serviços; e

B3 - Memorial de Cálculo de Quantitativos.

C - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

D - Cronograma Físico-Financeiro Geral da Obra.

E - Anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto.

II - ANEXOS:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO (LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V).

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO
SUPERVENIENTE.

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO.

ANEXO V - TERMO DE VISTORIA.

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO.

ANEXO VIII - ORDEM DE SERVIÇO.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



III – Justificada de aplicação dos índices contábeis nos termos do Artigo 31, §5º da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis no site www.palma.mg.gov.br juntamente com Edital.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 04 15 451 0007 1.025 - 4490 51 INFRA-ESTRUTURA URBANA - POLITICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONSTRUCAO, REVITALIZACAO, PRACAS, PARQUES/JARDINS - Obras e Instalações.

4 – DOS PRAZOS

4.1. O prazo para realização dos serviços de obra e engenharia da cláusula primeira será de no máximo 05 (cinco) meses conforme Cronograma Físico/Financeiro, podendo ser prorrogada nos termos legais, com início após a ordem de serviço.

4.2. Conforme medições quinzenais, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do laudo de medição e Termo de Recebimento provisório/definitivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização do serviço por parte da Prefeitura Municipal.

4.2.1. A medição será exercida por responsável técnico, com emissão de laudo técnico de medição, nos termos seguintes:

4.2.1.1. Os serviços serão medidos acompanhadas ou aferíveis pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de PALMA.

4.2.2. Não será efetuado pagamento diretamente ao representante legal do licitante vencedor, que somente será realizado através de ordem bancária.

4.3. A presente licitação terá vigência por até sessenta dias, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

4.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

5 - DO PROCESSAMENTO

5.1. O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PALMA.

5.2. A Comissão Permanente de Licitação caberá resolver os casos omissos.

5.3. O julgamento das propostas será de acordo com os critérios estabelecidos por este edital e em conformidade com a legislação vigente e será elaborado ata dos trabalhos.

5.4. O Prefeito Municipal de PALMA poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A licitação será processada e julgada nos termos do Artigo 43 e ss da Lei Federal 8.666/93.

6.2. Ocorrendo igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Em conformidade com os critérios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, capítulo V, seção única.

b) Mediante sorteio em conformidade com o disposto no §2º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes credenciados examinarão cada documento, podendo rubricar os documentos.

6.3.1. Será inabilitado o licitante cuja documentação não satisfizer às exigências deste ato convocatório.

6.3.2. A decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

6.3.3. Somente ocorrerá a abertura do envoltório de proposta na situação negativa de recursos.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Prça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



6.4. Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, sendo que a Comissão somente devolverá os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados após o período de vigência da licitação, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes.

6.5. A Comissão abrirá os envelopes de proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.6. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço global.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.8. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas dos demais licitantes: simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.9. A comissão observará a melhor proposta, tendo como critério de julgamento o menor valor global da proposta.

6.10. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados e aceitáveis.

7 – DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, bem como quanto à documentação mencionada nos artigos 27 a 31 da lei 8.666/93.

7.2. Não poderão participar desta licitação:

7.2.1. Empresas sob processo de falência ou concordata.

7.2.2. Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.

7.2.3. Empresas não cadastrada no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PALMA.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.3. Empresa não-cadastrada que tenha interesse em participar do processo licitatório em voga poderá efetuar seu cadastramento em até 02 (dois) dias antes da data de abertura dos envelopes, nos termos estabelecidos no Art. 22, §2º da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos exigidos para o cadastramento estão dispostos nos artigos 27 a 31 da Lei 8666/93.

7.4. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seus (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) e comprovado (s).

7.5. A Comissão de Licitação somente autenticará documentos até às 16h00min do dia anterior à data de protocolo de envelopes e realização da sessão da licitação.

7.5.1. Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem constante do edital para habilitação.

7.6. A justificativa para o disposto na cláusula 7.5 e 7.5.1 decorre da necessidade de agilidade dos trabalhos da Administração Pública.

7.7. Os documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal por meio dos documentos relacionados na legislação regente deste certame, a saber:

7.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.8.1 - ATO DE CRIAÇÃO

7.8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são as seguintes:

7.8.1.1.1. Habilitação Jurídica; (Art. 27, I c/c Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.8.1.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Prça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.8.1.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.8.1.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.8.1.1.2. Qualificação Técnica: (Art. 27, II c/c Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da sede do licitante,

7.8.1.1.2.2. Declaração de possuir capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação, emitido pelo próprio licitante.

7.8.1.1.2.3. Certidão (ões) de acervo (s) expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou atestado (s) de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, visado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de ter o responsável técnico executado obra semelhante ao objeto deste certame.

7.8.1.1.2.4. Deverá ser apresentada certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do profissional responsável do licitante detentor da (s) certidão (ões) ou atestado(s) a que se refere o sub-item 7.8.1.1.2.3.

7.8.1.1.2.4.1. Caso o profissional seja sócio da empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato social, ou alteração societária que comprove essa condição.

7.8.1.1.2.4.2. O(s) profissional(ais) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional que trata o sub-item 7.8.1.1.5.5 deverá(ão) constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, exigida no sub-item 7.8.1.1.2.1, como responsável(eis) técnico(s) da empresa e participar(em) da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional(ais) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

7.8.1.1.3. Qualificação Econômico-Financeira: (Art. 27, III c/c Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906-0001-32



7.8.1.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da Sede da licitante (Comarca sede do licitante).

7.8.1.1.3.2. Balanço Patrimonial;

7.8.1.1.3.3. Demonstrações Contábeis do último exercício.

7.8.1.1.3.4. Demonstrativo da capacidade econômico financeira que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE), discriminado nas formulas seguintes:

$LG = AC + RLP/PC + ELP$ Onde: LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passiva Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	$SG = AT/PC + ELP$ Onde: SG = Solvência Geral AT = Ativo total PC = Passiva Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	$LC = AC/PC$ Onde: LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passiva Circulante
$LI = AD/PC$ Onde: LI = Liquidez Instantânea AD = Ativo Disponível PC = Passiva Circulante	$GE = PC + ELP/AT$ Onde: GE = Grau de Endividamento PC = Passiva Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo total	$GCT = PL/PC + ELP$ Onde: GCT = Gerência de Capitais de Terceiros PL = Patrimônio Líquido PC = Passiva Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

7.8.1.1.3.4.1. Não será habilitado o licitante cujos índices LG, SG, CGT e LC forem inferiores a 1,0 (um inteiro), o índice LI for inferior que 1,20 (um inteira e vinte décimo) e GE for superior a 0,50 (cinquenta décimo).

7.8.1.1.3.4.2. A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial apresentado de acordo com o subitem 7.8.1.1.3.2, tudo em conformidade com as Normas de Contabilidade para quem assim enquadrar, ficando condicionado a aceitabilidade do respectivo documento estar em conformidade com a legislação pertinente.

7.8.1.1.3.5. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Prefeitura Municipal de PALMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes em se tratando de sociedades anônimas, as demonstrações contábeis podem ser apresentadas por intermédio de publicação na imprensa, na forma da Lei.

7.8.1.1.3.6. Prova, através de documentação legal, de o licitante possuir capital social integralizado de no mínimo 10% (Dez pontos percentuais) do valor estimado da obra.

7.8.1.1.3.7. Somente será aceita o balanço patrimonial e respectiva demonstração do resultado devidamente lavrada no livro obrigatório, registrado na Junta Comercial ou no Órgão Competente, estabelecido no Art. 1.078 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/2002, referente ao exercício de 2.016.

7.8.1.1.3.8. A justificativa de utilização dos índices estabelecidos neste tópico estão em conformidade com o Termo de Justificativa anexa ao Edital Convocatório.

7.8.1.1.4. Regularidade Fiscal: (Art. 27, IV c/c Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.8.1.1.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.1.1.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.8.1.1.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.8.1.1.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.8.1.1.5. Demais Documentos:

7.8.1.1.5.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.905/0001-32



na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002, nos termos do Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.1.1.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo, nos termos do Art. 32, §2 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.1.1.5.3. Comprovante de cadastro de fornecedor emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PALMA.

7.8.1.1.5.4. Declaração de Vistoria do Local da Obra e dos Serviços.

7.8.1.1.5.4.1. É facultativa a VISITA TÉCNICA do licitante ao local da obra. Caso os licitantes optem em realizar a visita técnica, será fornecido aos interessados o Termo de Visita Técnica.

7.8.1.1.5.4.2. Esta declaração deverá ser assinada pelo representante da empresa, conjuntamente com o engenheiro ou arquiteto, constando o título do profissional e o seu número de registro no CREA da Prefeitura Municipal de PALMA, indicado para acompanhar na vistoria.

7.8.1.1.5.4.3. Para realização da Visita Técnica, que poderá ser feita por qualquer pessoa vinculada à licitante. Os licitantes, mediante prévio agendamento pelo tel.: (32) 3446 1118 – Setor de Licitação, deverão comparecer na Sede da Prefeitura de Palma, até o TERCEIRO dia útil anterior à data marcada para abertura das propostas. Após a vistoria ao local da obra, será emitido o Atestado de Visita.

7.8.1.1.5.5. Indicação do responsável técnico para coordenar os serviços, para posterior apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

7.8.1.1.5.6. Declaração de possuir capacidade técnico-operacional para execução dos serviços objeto desta licitação.

7.8.1.1.5.7. A documentação deverá ser acompanhada por uma carta assinada por Diretor (es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público) comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

7.8.1.1.5.7.1. Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PALMA.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Prça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.8.1.1.5.7.2. Que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PALMA, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

7.8.1.1.5.7.3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

7.8.1.1.5.7.4. Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

7.8.1.1.5.7.5. Que se compromete a estar instalada e pronta para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

7.8.6 - PONDERAÇÕES

7.8.6.1. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

7.8.6.2. A validade das Certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal, exigidas nas alíneas precedentes, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de PALMA convencionou o prazo como sendo de trinta dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

7.8.6.3. Caso a(s) Certidão (ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja(m) POSITIVA(S), a(s) mesma(s) somente será (ão) aceita(s), para efeito de habilitação, se estiver (em) expressamente declarada passada pelo emitente do documento, que o interessado (licitante) tomou as medidas legais de praxe, e, obteve o efeito NEGATIVO nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional - C.T.N.

7.8.6.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP- 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.8.6.5. As declarações elencadas no presente termo convocatório deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram, e no que couber do próprio licitante.

7.8.6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.8.6.6.1. Em nome do licitante, com número do CNPJ e preferencialmente, com o endereço respectivo:

a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.6.7. Nos documentos elencados nos subitens anteriores serão observados os respectivos prazos de validade quando da sua exigência.

7.8.6.8. Os documentos apresentados e extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, poderão ser efetuadas consulta em verificação ulterior.

7.8.6.9. Para habilitação o licitante deverá apresentar documentação em via original, sem rasuras, emendas ou entrelinhas ou cópias autenticadas por Tabelião de Notas, podendo ainda vir em cópias para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original até as 16:00 horas do anterior à data de protocolo de envelopes e realização da sessão da licitação, desde que observado o disposto no item 7.5 e 7.5.1 deste Edital.

7.8.6.10. Declaração firmada pelo licitante proponente que atenderá as normas de sustentabilidade.

7.8.7 – DO ENVOLTÓRIO – DOCUMENTAÇÃO

7.8.7.1. O envoltório deverá ser entregue até as 08hs45min do dia 07 de maio de 2020, no local contido no preâmbulo do presente edital convocatório, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres na parte externa do envelope:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma | MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS

7.8.8 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3, da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar Nº 123/2006).

7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame; prorrogável por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar nº 123/2006).

7.8.2.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicarão na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art. 43, Lei Complementar Nº, 123/2006).

7.8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte não estão dispensadas de apresentar todos os documentos de habilitação deste tópico.

8 – DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura das propostas, com previsão para às 09hs00min do dia 07 de maio de 2020, não havendo recurso quanto a habilitação.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



8.1.1. Podendo ocorrer abertura após habilitação dos proponentes em conformidade com as disposições legais, desde que manifestem por escrito ou ratifiquem na sessão pública a desistência do prazo de recurso, nos termos do Artigo 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93,

8.1.2. Havendo recurso, os licitantes proponentes serão comunicados via publicação através do Hall da Prefeitura Municipal de PALMA e publicação no Diário Oficial do Município: www.diaridomunicipal.com.br/amm-mg do resultado e convocação para o prosseguimento do certame.

8.2. A proposta deverá ser apresentada no modelo próprio deste Edital, em via datilografada ou processada em computador, contendo identificação da empresa proponente e assinada pelo representante legal identificado e qualificado, ou em modelo próprio que conste:

8.2.1. Indicação do CNPJ e razão social do proponente;

8.2.2. Deverão constar os dados bancários (banco, agência e número da conta-corrente).

8.2.3. O prazo de vigência do contrato será de até cento e vinte dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

8.2.4. Na hipótese de os prazos de validade da proposta e de vigência do contrato não constarem expressamente da proposta comercial, considerar-se-ão os prazos previstos neste Edital.

8.2.5. Estar datada e assinada na última folha e rubricada nas demais.

8.3. No valor indicado, deverá conter as despesas de fretes e carretos, seguros, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e os demais custos que compõem os serviços, em especial ao BDI.

8.3.1. O licitante proponente deverá apresentar junto a proposta o memorial do BDI, que é a peça imprescindível, sob pena de desclassificação do licitante proponente.

8.4. Toda e qualquer proposta que contenha ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas, linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não atenda as condições estipuladas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, esteja em desacordo com as prescrições legais e as constantes deste Edital e que apresentar preços excessivos ou manifestação exequível será eliminada e/ou desclassificada.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906.0001-32



8.8.5. DO ENVOLTÓRIO - PROPOSTA

8.8.5.1. O envoltório deverá ser entregue até as 08hs45min do dia 07 de maio de 2020, no local contido no preâmbulo do presente edital convocatório, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres na parte externa do envelope:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA

8.8.6. DAS PONDERAÇÕES - PROPOSTA

8.8.6.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências desta Tomada de Preços.
- c) Não apresente o disposto no item 8.3.1.

8.8.6.2. No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

8.8.6.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na reunião de abertura das propostas ou em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

8.8.6.4. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.8.6.5. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

- a) não atenderem às exigências do Edital.
- b) apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.250-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



c) utilizarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (Art. 48, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93) do menor dentre os seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.

II - Valor orçado para execução da obra: R\$ 339.754,83 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

8.8.6.6. Tem-se como limite estabelecida para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme item 8.8.6.5, item II.

8.8.6.7. Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

8.8.6.8. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências será verificado quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicado:

a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total.

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado.

e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.



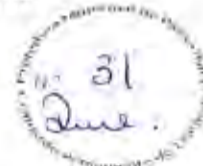
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Pruça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



8.8.6.9. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item 8.

8.8.6.9.1. O valor resultante constituirá no valor contratual.

8.8.6.9.2. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

8.8.6.10. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

8.8.7. DO EMPATE FICTO

8.8.7.1. O empate ficto é o benefício que as MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE gozarão em conformidade como disposto no Artigo 44 da Lei Federal Complementar 123/2006, desde que provem ser carecedora deste benefício na habilitação.

8.8.7.2. Em sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada, e caso a mesma não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, observará as seguintes condições abaixo:

8.8.7.2.1. Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.8.7.2.2. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (Dez pontos percentuais) superiores à proposta mais bem classificada.

8.8.7.2.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, se ocorrer.

8.8.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 8.8.7.2.3, será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 15 (Quinze) minutos, sob pena de preclusão.

8.8.7.5. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.16.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.16.3 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.8.7.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do subitem 8.16.4 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.8.7.7. O disposto no subitem 8.16 somente se aplicará, quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8.7.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

8.8.7.9. Os benefícios elencados neste tópico somente serão realizados quando requisitado pelo licitante proponente no ato de credenciamento, devidamente comprovado através de atos registrados no órgão competente ou certidão simplificada emitido pela Junta Comercial do Estado sede do proponente e declaração solicitando o benefício.

8.8.7.9.1. Ficando desta forma que na falta de apresentação será precluso o respectivo benefício.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DAS RESTRICÇÕES

9.1. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com este Município de PALMA.

9.2. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que comprovem a necessária qualificação no que se refere à habilitação jurídica e regularidade fiscal.

9.3. A falta de representante credenciado não impede a participação no torneio, mas o concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.4. Serão considerados legalmente habilitados a representar as empresas licitantes seus:

9.4.1. Sócios-gerentes, salvo se for omissa o contrato social, caso em que todos os sócios poderão fazê-lo;

9.4.2. Diretores;

9.4.3. Procuradores, constituídos por meio de instrumento público ou particular, este com firma reconhecida em cartório, com poderes bastantes para a devida outorga.

9.4.3.1. Presume-se existir o mandato quando o representante praticar atos, no procedimento licitatório, só compatíveis com a qualidade de procurador, tais como, entrega da documentação e da proposta, registro de impugnações em ata e sua respectiva assinatura, renúncia do direito de interpor recursos ao resultado da habilitação ou do julgamento das propostas.

9.5. O documento relativo à representação deverá ser apresentado na parte externa do envelope "1", ou seja, não deverá constar do conteúdo do envelope "2". A não apresentação do documento não acarretará a inabilitação da licitante.

9.6. Os documentos comprobatórios da representatividade legal deverão estar disponíveis para apresentação, sempre que solicitados, em qualquer dos atos da licitação, acompanhados de documento de identidade com fé pública.

9.7. Todas as fotocópias de documentos apresentadas deverão estar autenticadas por Tabelião de Notas ou deverão ser apresentadas os originais para conferência das cópias.

9.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis e autenticadas.

9.8. Fica o licitante obrigado a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

9.9. A entrega da proposta implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

9.9.1. Estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

9.9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Eventual impugnação dos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.2. Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.3. Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.

10.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

10.5. Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

10.6. Os recursos previstos no subitem 10.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva no caso previsto na letra "c" do mesmo subitem.

10.7. Os recursos acima mencionados, uma vez interpostos deverão ser comunicados a todos os licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de três dias, a contar da comunicação do ato.

10.8. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.

10.9. Os recursos somente serão aceitos em petição datilografada ou digitada e devidamente arazoada, subscrita pelo representante da recorrente.

10.9.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de PALMA, na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, Bairro Centro, na cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, no horário das 08hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 16hs00min, não sendo aceitos recursos encaminhados por outros meios.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



11. DAS SANÇÕES

11.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de PALMA, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

11.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 11.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

11.3. Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 11.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecida no subitem 11.3.

11.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



11.5.1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

11.6. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

11.7. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidas, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

11.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Prefeito Municipal homologará a presente licitação, depois de decorrido o prazo legal sem interposição de recursos ou mesmo tenha sido denegado.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo para assinatura do instrumento de contrato é de até dez dias, contados da convocação para a respectiva formalização.

13.2. O não comparecimento injustificado do adjudicatário no prazo estipulado importa inexecução total do contrato, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, facultado à Administração convocar licitante remanescente, na forma do Artigo 64, §2º, do mesmo diploma.

13.3. A Administração poderá obrigar o contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, incluindo empregados em serviço, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

13.4. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e deste ato convocatório.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.754.906/0001-32



13.5. O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.5.1. Poderá ser prorrogado o prazo da cláusula anterior nos termos legais.

13.6. A Administração Pública poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até vinte e cinco pontos percentuais do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no Artigo 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando obrigado o licitante contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições.

13.7. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O licitante vencedor deverá entregar o bem licitado nos termos seguintes:

14.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 desta Lei;

14.2. A CONTRATADA garantirá os serviços prestados dos serviços de obra e engenharia estabelecida na cláusula primeira nos termos da legislação vigente, em especial o contido no Artigo 618 da Lei Federal 10.406/2002.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1. Os valores contratados não poderão ser reajustados.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão que decidirá com base na legislação vigente.



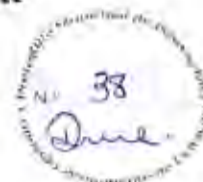
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



15.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitação somente serão consideradas definitivas após apreciação pela Procuradoria Jurídica e homologadas pelo Senhor Prefeito Municipal.

15.4. Poderá haver reajuste nos termos da Lei Federal 8.666/93.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado conforme medições quinzenais, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do laudo de medição e Termo de Recebimento provisório/definitivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização do serviço por parte da Prefeitura Municipal.

16.2. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

16.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Prefeitura para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. No caso do cadastramento vencido a empresa deverá apresentar juntamente com a nota fiscal comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e a FGTS.

16.4. O CONTRATANTE pagará a (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

16.5. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

16.6. A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.754.906/0001-32



autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

17.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

17.3. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato.

17.4. Compete à fiscalização da obra pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, entre outras atribuições:

17.4.1. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

17.4.2. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

17.4.3. Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

17.4.3.1. As atividades desenvolvidas.

17.4.3.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

17.4.4. Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

17.5. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

17.6. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906-0001-32



17.6.1. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

17.7. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES

18.1. DA LICITANTE VENCEDORA

18.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no objeto do edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita às penalidades legais.

18.1.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.

18.1.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

18.1.3.1. A atuação da fiscalização da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

18.1.4. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo.

18.1.5. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

18.1.5.1. Iniciar o atendimento em no máximo um dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Prefeitura.

18.1.5.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Prefeitura.

18.1.5.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no edital.

18.1.6. Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

17.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

17.3. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato.

17.4. Compete à fiscalização da obra pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, entre outras atribuições:

17.4.1. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

17.4.2. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

17.4.3. Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

17.4.3.1. As atividades desenvolvidas.

17.4.3.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

17.4.4. Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

17.5. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

17.6. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



17.6.1. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

17.7. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES

18.1. DA LICITANTE VENCEDORA

18.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no objeto do edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita às penalidades legais.

18.1.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.

18.1.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

18.1.3.1. A atuação da fiscalização da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

18.1.4. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo.

18.1.5. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

18.1.5.1. Iniciar o atendimento em no máximo um dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Prefeitura.

18.1.5.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Prefeitura.

18.1.5.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no edital.

18.1.6. Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



18.1.7. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

18.1.8. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.

18.1.9. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

18.1.10. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

18.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

18.1.12. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

18.1.13. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura.

18.1.14. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

18.1.15. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Prefeitura como inadequados à execução dos serviços.

18.1.16. Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades.

18.1.16.1. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Prefeitura, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



18.1.17. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

18.1.18. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.

18.1.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

18.1.20. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

18.1.21. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo VI deste Edital.

18.1.22. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.1.23. Permitir o acesso da fiscalização dos Órgãos Públicos Federais, em especial ao Ministério.

18.1.24. Garantir os serviços do objeto deste certame, no prazo mínimo de cento e cinquenta por cento do prazo estabelecido na Legislação Vigente de que trata de obras e engenharia.

18.2. DA CONTRATANTE

18.2.1. A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

18.2.1.1. Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

18.2.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Genílio Vargas, nº26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.006/0001-32



18.2.1.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

18.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

18.2.1.5. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

18.2.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

18.2.1.7. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Fiscalização da Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu Art. 73, inciso I.

18.2.1.8. Outras obrigações definidas na minuta de contrato.

19. DA LEGISLAÇÃO

19.1. O Edital Convocatório do presente certame reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

19.1.1. Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

19.1.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, capítulo V, seção única.

19.1.3. Lei Federal 6.496/1977.

19.1.4. Demais exigências deste edital e seus anexos.

20. DAS INFORMAÇÕES

20.1. Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12hs00min às 16hs00min horas ou pelo telefone (32)3446-1118.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação poderá ser revogada em quaisquer de suas fases, em conformidade do Artigo 49 da Lei 8.666/93, não



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



cabendo ao licitante vencedor ou quaisquer empresa, indenização ou ressarcimento de qualquer outra natureza.

21.2. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por proposta enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT não recebida na data e hora estipulado para o recebimento e julgamento.

21.3. Não será aceita proposta enviada por fax, envelope aberto ou via Internet.

21.4. Poderá a Prefeitura Municipal de PALMA, exigir a qualquer época documentos e informações complementares atinentes a este Processo de Licitação.

21.4.1. Os pagamentos oriundos do presente certame somente serão formalizados com apresentação de comprovante dos recolhimentos das contribuições sociais do licitante vencedor.

21.5. A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, poderá determinar diligências sempre que necessário a este Processo de Licitação.

21.6. Não caberá às licitantes indenizações de qualquer espécie pelo insucesso neste certame.

21.7. A participação do licitante no julgamento importa na aceitação das condições deste Edital e seus anexos e na submissão as normas legais.

21.7.1 - O EDITAL e seus anexos serão entregues a qualquer interessada até o dia da sessão, nos horários e locais especificados, sem qualquer custo, ressalvado que o interessado deverá providenciar os meios necessários para o pagamento das custas.

21.8. Fica assegurado ao Município de PALMA o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

21.8.1. Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento às interessadas através de afixação de comunicado no Quadro Geral de Avisos e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



21.8.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

21.8.3. Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta Tomada de Preços, desde que fixe novo prazo, não-inferior a 15 (quinze) dias para a entrega dos envelopes, a contar da publicidade das alterações, na forma autorizada pelo art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

21.9. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

21.10. As supressões citadas no subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultante de acordo celebrado entre os CONTRATANTES, conforme alterações dispostas no art. 1º da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

21.11. A visitação do local das obras é essencial para que os licitantes conheçam o ambiente físico, dimensionar os serviços, verificar suas condições técnicas, planejar a execução do objeto desta licitação e formular proposta comercial, sendo condição indispensável de participação no certame licitatório.

21.11.1. O licitante interessado deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de PALMA, através do telefone (32)3446-1118.

21.12. As decisões ocorridas no presente certame licitatórias serão publicadas no Hall da Prefeitura Municipal de PALMA, no site oficial dos municípios: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

21.13. O licitante vencedor responderá pelos danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

21.14. É expressamente vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a subcontratação total ou parcial, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de PALMA, sob pena de rescisão e cominação da penalidade aplicável a espécie, independente de notificação judicial.



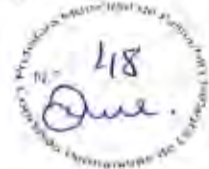
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



21.15 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 12hs00min as 16hs00min no endereço supra citado e no site: www.palma.mg.gov.br.

PALMA, 17 de abril de 2.020.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE


DIEGO RIBEIRO FERREIRA
MEMBRO


DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG.

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de R\$ _____ e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 05 (cinco) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de _____% (_____) por cento.

À elevada consideração de V. S.as,

Responsável pela Firma



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO II **DECLARAÇÃO**

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

(Local e data)

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

Representante legal



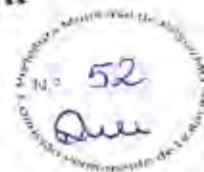
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO IV **CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

empresa..... Pelo presente, a
no(a)..... situada
..... CNPJ nº
..... par seu (diretor ou sócio
com poderes de gerência), outorga ao Sr. RG nº
..... amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal
de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, inclusive poderes para interpor
ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que
julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber
intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro,
cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: firma reconhecida em cartório ou duas testemunhas qualificadas

ANEXO V



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE VISTORIA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e do Engenheiro _____, brasileiro, inscrito no CREA nº _____, DECLARAM, para fins e efeitos legais e nos termos do Edital Convocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 que visitaram o local de execução dos serviços de obras e engenharia juntamente com o responsável técnico do município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, ____ de _____ de 2.020.

(Representante legal)

Engenheiro Responsável

Engenheiro Responsável

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Prça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de empreitada a preço global que entre si fazem de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PALMA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, e de outro, como CONTRATADA...

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, separado judicialmente, CPF sob o nº 280.972.626-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, _____, situada na _____, na cidade _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, representada neste ato pelo Senhor _____, brasileiro, residente e domiciliado na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

1.3. O licitante vencedor entregará a obra integralmente pronta.

1.4. As especificações do objeto do presente instrumento contratual constam dos anexos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

1.5. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto a habilitação e qualificação do contratada no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Regime de Execução

2.1. Os serviços contratados serão executados sob a regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, atendidas as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de PALMA, devendo a CONTRATADA alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



necessárias e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços Globais

3.1. O preço correspondente ao Projeto contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes CONTRATADAS.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada.

4.2. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar na sede da Prefeitura Municipal de PALMA, a nota fiscal correspondente à medição para as formalidades de praxe.

4.4. Será observado a forma de pagamento nos termos seguintes: medições quinzenais. Em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do laudo de medição e Termo de Recebimento provisório/definitivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização do serviço por parte da Prefeitura Municipal.

4.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

4.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

4.8. A (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome da Banca e a respectiva Agência.

4.9. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma – MG

CEP 36.750-000

CNPJ: 17.734.906-0001-32



pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

4.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

4.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

4.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

CLAUSULA QUINTA – Do Valor do Contrato

5.1 – O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R\$. (...).

5.2. O valor apurado consta da proposta da CONTRATADA, que faz parte integral do presente instrumento.

5.3. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais e não-operacionais da execução do pactuado.

CLAUSULA SEXTA – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

6.1. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável durante toda a sua vigência.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, causando consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos na execução do pactuado, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser revista, com alteração do preço contratual, através de termo aditivo para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo em conformidade com as disposições legais e especificadas no Edital Convocatório.

6.3. A solicitação de revisão de preço deverá ser precedida de planilhas detalhadas de custos e documentação correlata que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária

7.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: D4 15 451 0007 1.025 - 4490 51 INFRA-ESTRUTURA URBANA - POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



URBANO – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, PRACAS, PARQUES/JARDINS – Obras e Instalações.

7.2. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLAUSULA OITAVA – Dos Prazos

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos de execução da obra no prazo máximo de trinta dias, contado da data de recebimento da ordem de Início dos Serviços.

8.2. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de seis meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogada por acordo da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra.

8.3. Em caso de atraso devidamente justificado, não haverá adicional a CONTRATADA.

8.4. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditiva contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

8.4.1. Alteração de projeto ou de especificações pelo CONTRATANTE.

8.4.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, que altere as condições de execução do contrato.

8.4.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da CONTRATANTE.

8.4.4. Aumento dos quantitativos iniciais previsto no contrato, nos limites permitidos na Legislação.

8.4.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo CONTRATANTE.

8.4.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicadas aos responsáveis.

8.5. Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a trinta dias consecutivos, salvo motivo de força maior, aceito por ambas as partes CONTRATADAS, excluídas quaisquer indenizações.

CLAUSULA NONA – Do Regime de Execução

9.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada global com medições mensais, nos termos contido no Edital Convocatório.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLAUSULA DÉCIMA – Das Obrigações

10.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1 – Apresentar, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos após a assinatura do presente instrumento:

a) – Indicação do engenheiro responsável pela obra e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

b) – Poderá ser substituído o engenheiro responsável mediante aprovação da CONTRATANTE.

c) – Averbação do registro no CREA/MG, na hipótese do engenheiro ser outra região.

d) – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do registro do Contrato.

10.1.2 – Submeter previamente a CONTRATANTE para análise e aprovação quaisquer mudanças nos métodos executivos diferentes do Memorial Descritivo.

10.1.3 – Cumprir todas as solicitações e exigências da CONTRATANTE.

10.1.4 – Elaborar o Diário de Obra, para inclusão das informações sobre o andamento da obra e as ocorrências oriundas de sua execução.

10.1.5 – Manter no local dos serviços o Livro Diário de Ocorrências ou Diário de Obra para uso exclusivo da CONTRATANTE, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo seu representante e pela FISCALIZAÇÃO, devendo efetuar os seguintes registros:

a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos.

b) as consultas à Fiscalização.

c) as datas de conclusão das etapas consignadas no cronograma aprovado.

d) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho.

e) número de empregados presentes.

f) outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

10.1.6 – Refazer suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

10.1.7 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços por danos resultantes de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto a obra.

10.1.8 – Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal ou acidente que ocorrer no local dos serviços.

10.1.9 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços e dos documentos relativos a execução do contratado.

10.1.10 – Paralisar, por determinação da CONTRATANTE qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha risco a segurança de pessoas ou de bens de terceiros.

10.1.11 – Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.1.12 – Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas e demais acessórios.

10.1.13 – Arcar com todos os tributos e acessórios incidentes sobre o contrato.

10.1.14 – Adotar as providências e precauções necessárias para que não danifiquem as redes, em especial as subterrâneas pertencentes a CONTRATANTE, ENERGISA e demais órgãos.

10.1.15 – Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local.

10.1.16 – Não empregar mão-de-obra desqualificada para execução do contrato.

10.1.17 – Respeitar e exigir de seus funcionários o cumprimento da legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação.

10.1.18 – Confeccionar, instalar e preservar as suas expensas, desde a início dos serviços, placa de informação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

10.1.19 – Apresentar, mensalmente, junto a medição, cópia do comprovante de pagamento da GPS, informação da GFIP e SEFIP e comprovante de pagamento do recolhimento do FGTS.

10.1.20 – Destinar o entulho da construção para o local que for determinado pela CONTRATANTE.

10.1.21 – Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.22 - Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra CONTRATADA e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

10.1.23 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

10.1.24 - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste CONTRATO.

10.1.25 - Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

10.1.25 - Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

10.1.25.1 - A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

10.1.26 - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

10.1.27 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

10.1.28 - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

10.1.29 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

10.1.30 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

10.1.31 - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

10.1.32 - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

10.1.33 - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.34 - Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades.

10.1.34.1 - A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória.

10.1.34.2 - Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

10.1.35 - Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

10.1.36 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

10.1.37 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.38 - Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.1.39 - Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia da seguinte forma:

10.1.39.1 - Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.

10.1.39.2 - Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

10.1.39.3 - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no Edital Convocatório e neste instrumento de Contrato Administrativo.

10.1.40 - A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outras.

10.1.41 - Permitir o acesso da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Fiscalização da Prefeitura Municipal de PALMA.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1.º/26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.42 - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

10.1.43 - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado nas NRs, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

10.1.44 - A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

10.1.45 - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

10.1.46 - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

10.1.47 - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

10.1.48 - Facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando o acesso a todas as partes das obras CONTRATADAS.

10.1.49 - Retirar da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou prepostos da CONTRATANTE.

10.1.50 - Fica ainda obrigada a CONTRATADA as demais obrigações aqui não relacionadas, estabelecidas no Edital Convocatório e em conformidade com a Legislação Vigente.

10.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

10.2.2 - Fornecer a CONTRATADA a Ordem de Serviço, no prazo máximo de dez dias a contar da assinatura do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.2.3 – Aprovar por etapas os serviços executados pela CONTRATADA.

10.2.4 – Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados.

10.2.5 – Efetuar os pagamentos devidos e antecipá-los no caso de antecipação de etapas, desde que haja disponibilidade e de acordo com a medição.

10.2.6 - Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e as respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Medições

11.1 – A medição dos serviços contratados será efetuada para fins de fiscalização e pagamento, nos termos seguintes:

a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela CONTRATANTE, em conformidade com o estabelecido na planilha orçamentária.

b) A medição deverá ser entregue até o primeiro dia útil da realização dos serviços para a CONTRATANTE, que terá o prazo de até cinco dias úteis para conferência e processamento.

c) A medição não aprovada será devolvida para suas correções com as informações que motivaram sua rejeição no prazo estabelecido na letra “b”.

d) A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.

e) Na hipótese de não pronunciamento da CONTRATANTE quanto a medição no prazo estipulado, será considerada aprovada.

f) Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir documento fiscal referente aos serviços medidos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Forma e Condições de Pagamento

12.1 – Após a aprovação da medição, a CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE documento fiscal correspondente com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de dois dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

12.2 – O documento fiscal rejeitado ou não aprovado será devolvido para as necessárias correções no prazo de dois dias úteis.

12.3 - O documento fiscal rejeitado ou não aprovado, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.4 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos documentos fiscais no prazo de até trinta dias, a contar da sua aprovação, mediante crédito na conta bancária do CONTRATADO.

12.5 – O primeiro pagamento ficará condicionado à apresentação das seguintes comprovantes:

- a) Registro da obra no CREA.
- b) Registro da obra no INSS.
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.

12.6 – O pagamento da última parcela ficará condicionada a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Fiscalização da Obra

13.1 – A CONTRATANTE efetuará a fiscalização da obra, solicitando a CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo informar de imediato qualquer anormalidade ocorrida na execução.

13.2 – A fiscalização será exercida por Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos constituída, que obedecerá aos termos as condições estabelecidas no Edital Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Condições de Recebimento do objeto Contratual

14.1 – No recebimento e aceitação do objeto contratado, será observado as disposições contidas nos Artigos 73 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

14.2 – Para emissão do recebimento provisório deverá ser feita vistoria com a presença do Engenheiro Municipal.

14.2.1 – O termo de recebimento provisório será lavrado no prazo de até quinze dias, contados da data da finalização dos serviços.

14.3 – Na hipótese de não aceitação dos serviços contratados, a CONTRATANTE registrará o fato no Livro de Ocorrências, sem prejuízos da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

14.4 – Atendidas todas as exigências registradas no Livro de Ocorrências, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando em conformidade, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

14.5 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pelo Engenheiro Municipal no prazo máximo de até noventa dias, contados da data de



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



emissão do Termo de Recebimento provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos no período.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Penalidades

15.1 – Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de PALMA, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

15.2 – A penalidade estabelecida na letra “b” do item 15.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

15.3 - Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicado em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 15.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

15.4 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 15.3.

15.5 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.5.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.6 - No caso do licitante CONTRATADA ser credor de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

15.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá CONTRATADA de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Condições de Habilitação

16.1 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação.

16.2 – O CONTRATANTE poderá exigir durante a execução do contrato, a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Rescisão

17.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Encargos Contratuais

18.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

18.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

18.3 - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todas as encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA.

18.3.1 - Cabe ainda à CONTRATADA, por todo o período de execução das obras, manter as seguros que por Lei se tornarem exigíveis.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



18.4 - Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluídos nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais.

18.4.1 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Das Acréscimos e/ou Supressões

19.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos a § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA DA OBRA

20.1 - O objeto do presente contrato tem garantia de cento e cinquenta por cento do tempo estabelecido na legislação vigente, em especial a disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando a CONTRATADA responsável, neste período, por todos os encargos decorrentes de vícios ou defeitos no material empregado ou no serviço executado.

20.2 – Caso sejam necessários os serviços da CONTRATADA durante o período de garantia prevista nesta cláusula, será a mesma notificada, sendo-lhe concedido o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento. Não havendo qualquer manifestação neste prazo, o CONTRATANTE providenciará a realização do serviço, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Das Alterações

21.1 - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos na capitula III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de PALMA, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

PALMA, ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE PALMA
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VII **PROCURAÇÃO (modelo)**

Pelo presente instrumento particular de procuração, _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, brasileiro, casado (solteiro), portador do CPF. CI, nomeia e constitui como seu bastante procurador _____, brasileiro, casado (solteiro) portador da Cédula de Identidade nº e CPF sob o nº, para representá-la junto a _____

_____, em especial no Processo Licitatório nº 0020/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludida mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Local e Data.

OUTORGANTE



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VIII

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução de serviços de obras e engenharia de

Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referência.

Referência:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
CONTRATO N.º _____

VALOR DO CONTRATO R\$ _____ (_____).

CONTRATADA: _____

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa _____ a iniciar na data de _____ de 2.020 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

PALMA, ____ de _____ de 2.020

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO IX **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE** **PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante

Representante:

RG nº:

PROJETO

R.S. 171
June.

REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO

MUNICÍPIO:	PALMA
Nº CONTRATO COM BDMG:	Informe o número do contrato com BDMG composto de 6 números.
LINHA DE FINANCIAMENTO:	BDMG URBANIZA
VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 339.754,83
TIPO DE PROJETO:	DIVERSOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico



LISTA DE PREÇOS DAS COTAÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
Responsável Técnico: Ana Carla Estevanin Gonçalves
Nº CREA/CAU: CREA-MG 199827/D
Data: 09/12/2019

Item de Orc.	Código	Descrição	Unid.	LISTA DE PREÇOS DAS COTAÇÕES						Fornecedor 03	Quantidade de Cotações	
				Preço Unit. (R\$)	COT 01 (R\$)	COT 02 (R\$)	COT 03 (R\$)	Valor Médio (R\$)	Fornecedor 01			Fornecedor 02
10.7	COT.01	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	Unid.	295,00	380,00	295,00	270,00	295,00	MA MADEIRAS	NEIMAYER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA JARDIM EIRELI	RODRIGO FARIA DA COSTA-ME	3,00
11.1.1	COT.02	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CEMENTO GRIGIO ACETINADO	M²	37,90	37,53	37,90	44,47	37,90	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	CASA MATTOS BARRA	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	3,00
11.1.2	COT.03	PASTILHA AZUL 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	47,47	45,90	48,40	47,47	47,47	ABC- ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	KOTUCAY ACABAMENTOS	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	3,00
11.1.3	COT.04	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	48,40	55,90	48,40	32,15	48,40	ABC- ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	KOTUCAY ACABAMENTOS	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	1,00
11.1.4	COT.05	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 ADA CEMENTO GRIGIO	M²	48,36	46,90	48,36	48,36	46,36	ABC- ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	1,00
11.1.5	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELIC 5,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	148,48	152,40	148,48	134,80	148,48	ABC- ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	MUNDIAL ACABAMENTOS	BALAROTI	3,00
11.1.6	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 54X119.2	M²	135,20	140,50	126,00	135,20	135,20	ABC- ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	3,00
11.2.1	COT.08	PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 39X119.2	M²	126,00	126,00	135,20	124,80	126,00	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	TELHA NORTE	3,00
11.3.1	COT.09	PORCELANATO INCESA RET 26X108 ALAMO RUSTIC	M²	60,65	60,65	60,65	68,90	60,65	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIAE	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	FERREIRA COSTA	3,00
12.3	COT.10	LUMINARIA EMPALUX OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6050K	UNID	54,00	52,00	65,00	54,00	54,00	ELETRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	ELETRICA PADRAO DE MURIAE	3,00
12.4	COT.11	REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	28,00	28,00	33,00	28,80	26,00	ELETRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	ELETRICA PADRAO DE MURIAE	3,00
12.5	COT.12	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 56W	UNID	129,00	129,00	135,00	125,00	129,00	ELETRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	ELETRICA PADRAO DE MURIAE	3,00
12.6	COT.13	ARAMELA TASCIBRA COLONIAL PRETA	UNID	120,00	120,00	120,00	104,00	120,00	ELETRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	STARLUMEN	3,00
12.7	COT.14	LUMINARIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	503,00	479,00	503,00	552,00	503,00	ELETRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	ELETRICA PADRAO DE MURIAE	3,00

FILS. 72
Dul

[Handwritten Signature]

Ana Carla Estevanin Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

Assinatura do Responsável Técnico Executor

Assinatura do Responsável Técnico Fiscal



LISTA DE PREÇOS DAS COTAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: Ana Carla Estevanin Gonçalves
 N° CREA/CAU: CREA-MG 199827/D
 Data: 09/12/2019

LISTA DE PREÇOS DAS COTAÇÕES

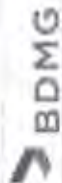
Item do Orç.	Código	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	COT 01 (R\$)	COT 02 (R\$)	COT 03 (R\$)	Valor Médio (R\$)	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03	Quantidade do Cotações
12.8	COT 15	TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE EM 7,5MM	UNID	246,00	251,00	220,00	246,00	246,00	ELÉTRICA DO POVO	SEMA MATERIAL ELÉTRICO LTDA	ELÉTRICA PADRÃO DE MURRAE INOVART COMUNICAÇÃO VISUAL	3,00
13.1	COT 16	ENVOLPIMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	5.700,00	6.758,00	5.700,00	3.890,00	5.700,00	SBM SOLUÇÕES	TEMPO	COMUNICAÇÃO VISUAL	3,00
17.1	COT 17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS 50L CADA	UNID	593,50	599,00	690,00	593,59	593,59	PROPOSTO DE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	ARTLIMP BRASIL	3,00
17.2	COT 18	TOLDO EM POLICARBONATO PI FACHADA BANHEIROS	UNID	3.548,00	1.685,00	3.548,00	6.000,00	3.548,00	INOVART COMUNICAÇÃO VISUAL	SERRALHERIA ALUFER	MURMETAL LTDA	3,00

73
 Ana

Ana Carla Estevanin Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199827/D

Assinatura do Responsável Técnico Fiscal

Assinatura do Responsável Técnico Executor



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
 Nº CREA/CAU: CREA-MG 199827/D
 Data: 09/12/2019

Item	Descrição	Valor dos Serviços		01º MES		02º MES		03º MES		04º MES		05º MES		06º MES	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	4.045,99	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	28.675,81	8,44%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	DEMOLUÇÃO	10.422,89	3,07%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	MOVIMENTO DE TERRA	18.753,24	5,52%	2.174,74	11,59%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
5	DRENAGEM PLUVIAL	97.043,02	25,62%	-	0,00%	87.043,02	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO	16.997,78	5,59%	-	0,00%	2.374,33	12,50%	14.202,42	87,04%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
7	REFORMA BANHEIROS	16.316,22	4,80%	-	0,00%	2.115,78	12,96%	19.783,95	84,14%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
8	REFORMA CORETO	22.300,20	6,56%	-	0,00%	3.536,25	15,86%	-	0,00%	5.984,89	89,36%	-	0,00%	-	0,00%
9	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	8.629,18	2,54%	-	0,00%	2.644,29	30,64%	6.802,96	80,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
10	PERGOLADO	16.778,69	4,94%	-	0,00%	4.669,33	27,77%	-	0,00%	20.000,00	46,07%	-	0,00%	-	0,00%
11	MOBILIÁRIO URBANO	43.411,15	12,78%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	23.411,16	53,63%	-	0,00%	-	0,00%
12	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	37.961,12	11,17%	-	0,00%	32.573,77	85,81%	-	0,00%	2.850,90	7,26%	-	0,00%	-	0,00%
13	LUMINAÇÃO	7.012,14	2,06%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	7.012,14	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
14	REFORMA RELÓGIO	2.895,71	0,83%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.895,71	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
15	PINTURA GERAL	8.702,22	2,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	8.702,22	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
16	FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA	1.346,06	0,40%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.346,06	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
17	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6.555,44	1,93%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	6.555,44	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
18	OUTROS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
19	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
20	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
21	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
22	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
23	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAIS		339.754,83	100,00%	56.076,49	14,74%	120.009,41	35,32%	47.753,47	14,06%	66.765,81	19,65%	339.754,83	100,00%	339.754,83	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS		339.754,83	100,00%	56.144,65	16,23%	225.230,56	66,29%	272.989,02	80,35%	339.754,83	100,00%	339.754,83	100,00%	339.754,83	100,00%

74
 Dué

Ana Carla Estevanini Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199827/D

Assinatura

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: Ana Carla Estevanini Gonçalves
 Nº CREA/CAU: CREA-MG 19827/D
 Data: 09/12/2019

Código de Cobrança	FORNECEDOR 1				FORNECEDOR 2				FORNECEDOR 3						
	Fornecedor 01	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato	Fornecedor 02	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato	Fornecedor 03	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato
COT.01	MJ MADEIRAS	27.511.287/0001-26	(32) 3722-4643	MARCEL	02/12/19	REINAYER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA JARDIM EIRELI	24.842.205/0001-16	(51) 3443-9877	NATACHA	09/12/19	RODRIGO FARIAS DA COSTA/AVE	47.089.456/0001-41	(11) 2041-0940	08/12/19	08/12/19
COT.02	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.018/0001-41	(32) 3333-8825	GUSTAVO	07/12/19	GASA MATTOS BARRA	18.522.302/0004-26	(32) 3722-2290	MARCO CLEZENTE	05/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIBE	19.674.018/0005-75	(32) 3722-2522	EUSTAQUIO	05/12/19
COT.03	ABC-ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	38.542.718/0001-78	(32) 3722-3427	ANA CARVALHO	03/12/19	KOTJAY ACABAMENTOS	01.575.461/0001-61	(32) 3721-3392	ISAIAS	05/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS PALMARE	19.674.018/0005-75	(32) 3722-2522	EUSTAQUIO	08/12/19
COT.04	ABC-ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	38.542.718/0001-78	(32) 3722-3427	ANA CARVALHO	03/12/19	KOTJAY ACABAMENTOS	01.575.461/0001-61	(32) 3721-3392	ISAIAS	05/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	01.000.000/0008-00	(32) 3722-2522	EUSTAQUIO	05/12/19
COT.05	ABC-ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	38.542.718/0001-78	(32) 3722-3427	ANA CARVALHO	03/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.018/0001-41	(32) 3313-8835	GUSTAVO	07/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIBE	19.674.018/0005-75	(32) 3722-2522	EUSTAQUIO	05/12/19
COT.06	ABC-ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	38.542.718/0001-78	(32) 3722-3427	ANA CARVALHO	03/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.018/0001-41	(32) 3313-8835	GUSTAVO	07/12/19	BALARIO TI	77.044.010/0001-89	(41) 3012-0920	18/05/2019 14/05/2019 16/05/2019 17/05/2019 18/05/2019 19/05/2019 20/05/2019 21/05/2019 22/05/2019 23/05/2019 24/05/2019 25/05/2019 26/05/2019 27/05/2019 28/05/2019 29/05/2019 30/05/2019 31/05/2019 01/06/2019 02/06/2019 03/06/2019 04/06/2019 05/06/2019 06/06/2019 07/06/2019 08/06/2019 09/06/2019 10/06/2019 11/06/2019 12/06/2019 13/06/2019 14/06/2019 15/06/2019 16/06/2019 17/06/2019 18/06/2019 19/06/2019 20/06/2019 21/06/2019 22/06/2019 23/06/2019 24/06/2019 25/06/2019 26/06/2019 27/06/2019 28/06/2019 29/06/2019 30/06/2019 01/07/2019 02/07/2019 03/07/2019 04/07/2019 05/07/2019 06/07/2019 07/07/2019 08/07/2019 09/07/2019 10/07/2019 11/07/2019 12/07/2019 13/07/2019 14/07/2019 15/07/2019 16/07/2019 17/07/2019 18/07/2019 19/07/2019 20/07/2019 21/07/2019 22/07/2019 23/07/2019 24/07/2019 25/07/2019 26/07/2019 27/07/2019 28/07/2019 29/07/2019 30/07/2019 31/07/2019 01/08/2019 02/08/2019 03/08/2019 04/08/2019 05/08/2019 06/08/2019 07/08/2019 08/08/2019 09/08/2019 10/08/2019 11/08/2019 12/08/2019 13/08/2019 14/08/2019 15/08/2019 16/08/2019 17/08/2019 18/08/2019 19/08/2019 20/08/2019 21/08/2019 22/08/2019 23/08/2019 24/08/2019 25/08/2019 26/08/2019 27/08/2019 28/08/2019 29/08/2019 30/08/2019 31/08/2019 01/09/2019 02/09/2019 03/09/2019 04/09/2019 05/09/2019 06/09/2019 07/09/2019 08/09/2019 09/09/2019 10/09/2019 11/09/2019 12/09/2019 13/09/2019 14/09/2019 15/09/2019 16/09/2019 17/09/2019 18/09/2019 19/09/2019 20/09/2019 21/09/2019 22/09/2019 23/09/2019 24/09/2019 25/09/2019 26/09/2019 27/09/2019 28/09/2019 29/09/2019 30/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 06/10/2019 07/10/2019 08/10/2019 09/10/2019 10/10/2019 11/10/2019 12/10/2019 13/10/2019 14/10/2019 15/10/2019 16/10/2019 17/10/2019 18/10/2019 19/10/2019 20/10/2019 21/10/2019 22/10/2019 23/10/2019 24/10/2019 25/10/2019 26/10/2019 27/10/2019 28/10/2019 29/10/2019 30/10/2019 31/10/2019 01/11/2019 02/11/2019 03/11/2019 04/11/2019 05/11/2019 06/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 09/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 12/11/2019 13/11/2019 14/11/2019 15/11/2019 16/11/2019 17/11/2019 18/11/2019 19/11/2019 20/11/2019 21/11/2019 22/11/2019 23/11/2019 24/11/2019 25/11/2019 26/11/2019 27/11/2019 28/11/2019 29/11/2019 30/11/2019 01/12/2019 02/12/2019 03/12/2019 04/12/2019 05/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 08/12/2019 09/12/2019 10/12/2019 11/12/2019 12/12/2019 13/12/2019 14/12/2019 15/12/2019 16/12/2019 17/12/2019 18/12/2019 19/12/2019 20/12/2019 21/12/2019 22/12/2019 23/12/2019 24/12/2019 25/12/2019 26/12/2019 27/12/2019 28/12/2019 29/12/2019 30/12/2019 31/12/2019	
COT.07	ABC-ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO	38.542.718/0001-78	(32) 3722-3427	ANA CARVALHO	03/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.018/0001-41	(32) 3313-8835	GUSTAVO	07/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIBE	19.674.018/0005-75	(32) 3722-2522	EUSTAQUIO	05/12/19
COT.08	MUNDIAL ACABAMENTOS MURIBE	19.674.018/0005-75	(32) 3722-2622	EUSTAQUIO	05/12/19	MUNDIAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.018/0001-41	(32) 3313-8835	GUSTAVO	07/12/19	TELHA MORTE	03.840.090/0006-70	(11) 5434-3610	07/12/19	

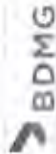
Ana Carla Estevanini Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 19827/D

[Assinatura]

Assinatura do Responsável Técnico Fiscal

75
[Assinatura]

Assinatura do Responsável Técnico Executor



Município: PALMA MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: Ana Carla Estevesim Gonçalves
 N° CREA/CAU: CREA-MG 199827/D
 Data: 09/12/2019

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES
 INFORMAÇÕES GERAIS

Código da Cotação	FORNECEDOR 1				FORNECEDOR 2				FORNECEDOR 3						
	Fornecedor 01	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato	Fornecedor 02	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato	Fornecedor 03	CNPJ	Telefone	Nome do Contato	Data do Contato
COT.09	MUNICIPAL ACABAMENTOS MURIAÉ	19.674.919/0005-75	(32) 3722-2522	EUSTÁQUIO	05/12/19	MUNICIPAL ACABAMENTOS JUIZ DE FORA	19.674.919/0001-41	(32) 3513-8838	GUSTAVO	07/12/19	FERRERA COSTA	10.296.466/0019-66	(87) 3722-8000	https://www.muriae.com.br/contato.html carla@muriae.com.br	12/12/19
COT.10	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.11	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.12	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.13	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.14	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.15	ELETRICA DO POVO	01.779.993/0001-04	(32) 3721-1302	DANOMARA	05/12/19	SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	06.249.677/0008-10	(32) 3722-5800	ANDREA	05/12/19	ELETRICA PADRAO DE MURIAÉ	12.759.763/0001-08	(32) 3722-1750	ROGERIO	06/12/19
COT.16	SBM SOLUÇÕES	06.763.068/0001-28	(32) 3729-4000	SBM SOLUÇÕES	26/11/19	TEMPO	06.933.337/0001-87	(32) 8872-3600	MARIA GERQUEIRA	25/11/19	INOVART COMUNICAÇÃO VISUAL	16.809.274/0001-46	(32) 3721-8165	MARCIANO	06/12/19
COT.17	PROPOSTO DE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.146.627/0001-91	(11) 3032-2754	https://www.progesto.com.br/contato selecione-sua-região francjal@progesto.com.br regional@progesto.com.br contato@progesto.com.br	09/12/19	RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	05.046.300/0001-84	(11) 2020-2155	https://www.rri.com.br/contato.html contato@rri.com.br	05/12/19	ARTLUP BRASIL	13.186.076/0001-50	(19) 3851-4800	https://www.artlup.com.br/contato.html contato@artlup.com.br	01/12/19
COT.18	INOVART COMUNICAÇÃO VISUAL	15.809.274/0001-46	(32) 3721-8165	MARCIANO	07/12/19	SERRALHERIA ALUPER	03.275.570/0001-60	(22) 3652-7006	CARLOS JOSÉ	08/12/19	MURMETAL LTDA	26.000.763/0000-56	(32) 3721-8476	MIGUEL	09/12/19

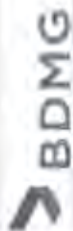
78. 76
 June

Ana Carla Estevesim Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199827/D

[Handwritten Signature]

Assinatura do Responsável Técnico Fiscal

Assinatura do Responsável Técnico Executor



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: Ana Carla Estevesim Gonçalves
 Nº CREA/CAU: CREA-MG 199627/D
 BDI: 29,90%
 BDI DIFERENCIADO: 23,02%
 Data: 09/12/2019

Planilha Referência
 SETOP_Leste
 SINAPI

Data Base
 ago/19
 set/19

REFERÊNCIAS
 DE PREÇOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA			3.114,66			4.045,95
1.1	SETOP-IIO-BAR-046	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEERMG	M²	6,00	368,35	2.210,10	478,49	2.870,94
1.2	SINAPI-74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	m²	3,00	301,52	904,56	391,67	1.175,01
2		DEMOLIÇÃO			22.075,47			28.675,81
2.1	SINAPI-97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,60	8,56	9.832,02	11,12	12.772,43
2.2	SETOP-DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)	M²	52,45	91,42	4.794,62	118,75	6.227,97
2.3	SETOP-41602	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M³	4,70	128,80	605,62	167,31	786,69
2.4	SETOP-DEM-ENG-020	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	24,00	18,64	447,36	24,21	581,04
2.5	SINAPI-97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43,60	4,93	214,95	6,40	279,04
2.6	SETOP-DEM-TEL025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	24,00	9,13	219,12	11,86	284,64
2.7	SINAPI-97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00	0,43	98,90	0,56	128,80
2.8	SINAPI-97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	6,00	0,30	2,40	0,39	3,12
2.9	SINAPI-97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	0,82	8,20	1,07	10,70
2.10	SINAPI-97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,42	2,94	0,55	3,85
2.11	SINAPI-97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	5,68	62,48	7,38	81,18
2.12	SINAPI-97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	7,79	54,53	10,12	70,84

77

Ana Carla Estevesim Gonçalves

ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199627/D

Ana Carla Estevesim Gonçalves

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
2.13	SETOP-DEM-POR-025	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	2,22	4,44	2,88	5,76
2.14	SETOP-DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	3,36	6,09	20,46	7,91	26,58
2.15	SETOP-VER-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	24,02	12,18	292,61	15,82	380,06
2.16	SETOP-DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	10,82	10,80	116,86	14,03	151,80
2.17	SETOP-ROD-005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	13,66	1,82	24,86	2,36	32,24
2.18	SETOP-DEM-VER-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	69,36	10,65	738,68	13,83	959,25
2.19	SETOP-DEM-COM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M³	22,06	103,57	2.284,34	134,54	2.967,41
2.20	SETOP-DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	0,11	83,80	9,43	108,86	12,25
2.21	SINAPI-72895	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M² (CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	70,30	21,24	1.493,14	27,59	1.939,53
2.22	SINAPI-72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M²	M³	29,93	3,86	115,54	5,01	149,96
2.24	SETOP-DEM-PIS-065	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPIPEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	59,34	10,65	631,97	13,83	820,67
3		MOVIMENTO DE TERRA				8.023,91		10.422,89
3.1	SINAPI- 90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, (0,8M²), LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	181,01	4,35	787,38	5,65	1.022,70
3.2	SINAPI- 94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	9,96	175,55	1.745,48	228,04	2.271,28
3.3	SINAPI-96995	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE	M³	79,11	32,09	2.538,64	41,68	3.297,30
3.4	SINAPI-93382	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	89,64	21,06	1.887,82	27,36	2.452,55
3.5	SETOP-OBR-VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50M	M³	20,00	44,98	899,60	58,43	1.168,60
3.6	SETOP-OBR-VIA-030	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400	M³	41,43	3,91	161,99	5,06	210,46
4		DRENAGEM PLUVIAL				14.444,45		18.763,24
4.1	SETOP-DRE-TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 D=40MM	m	82,00	75,76	6.212,32	98,41	8.069,62

78
Dura

Ana Carla Estevanin Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 138827/R-0

Carimbeada Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
4.2	SINAPI-83623	GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	19,00	185,91	3.532,29	241,50	4.588,50
4.3	SETOP-ED-14742	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,00	120,06	1.440,72	165,96	1.871,52
4.4	SETOP-HID-TUB-510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	51,09	153,27	66,37	199,11
4.5	SETOP-DRE-CXS-006	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A(100X100X120), D=50MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	Unid.	3,00	1.019,68	3.059,04	1.324,56	3.973,68
4.6	SETOP-RO-42415	CONCRETO MAGRO DE CIMENTO PORTLAND FCK> 10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	0,17	278,65	46,81	361,97	60,81
5		PAVIMENTAÇÃO				67.009,29		87.043,02
5.1	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	1.104,00	2,35	2.594,40	3,05	3.367,20
5.2	SINAPI-92389	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM, MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A-(12X16,7X35)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTEIROS	M²	1.033,38	51,57	53.291,41	66,99	69.226,13
5.3	SETOP-URB-MFC-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:5, CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	80,56	40,70	3.278,79	52,87	4.259,21
5.4	SETOP-AUX-LAJ-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	61,58	33,41	2.057,39	43,40	2.672,57
5.5	SETOP-ARM-AÇO-015	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	155,25	7,25	1.125,56	9,42	1.462,46
5.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	3,17	39,09	123,92	50,78	160,97
5.7	SETOP-RO-41559	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	17,60	56,36	991,94	73,21	1.288,50
5.8	PIS-CON-005	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,00	22,09	795,24	28,69	1.032,84
5.9	SETOP-PIS-LAD-035	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,83	67,05	390,90	87,10	507,79
5.10	SETOP-PIS-LAD-040	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,72	67,05	1.456,33	87,10	1.891,81

Ana Carla Esteves dos Santos
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 198827/D

Assinatura

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Provista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI
					Total	Total	Total	Total
5.11	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	27,04	33,41	903,41	43,40	1.173,54
6		REFORMA BANHEIROS				14.617,49		18.987,78
6.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	4,17	77,69	323,97	100,92	420,84
6.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,60	322,82	193,69	419,34	251,60
6.3	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM) A 5,0MM)	KG	18,00	7,25	130,50	9,42	169,56
6.4	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,33	322,82	106,53	419,34	138,38
6.5	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM) A 12,5MM)	KG	34,71	7,44	258,25	9,66	335,33
6.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TABUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	7,62	39,09	297,87	50,78	386,94
6.7	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	20,22	25,57	517,03	33,22	671,71
6.8	SETOP-ALV-TU-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	23,18	30,21	700,27	39,24	969,58
6.9	SETOP-VER-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	123,39	5,63	694,69	7,31	901,98
6.10	SETOP-VER-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	48,78	21,83	1.064,87	28,36	1.383,40
6.11	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	16,58	20,96	347,52	27,23	451,47
6.12	SINAPI-73937	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X39X39, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,28	163,20	208,90	212,00	271,36
6.13	SETOP-ALV-VID-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO, 10X20X20CM, TIPO RIO, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	0,24	797,00	191,28	1.035,30	248,47
6.14	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UNID	2,00	65,77	131,54	85,44	170,86
6.15	SETOP-INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	UNID	5,00	82,61	413,05	107,31	536,55
6.16	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UNID	5,00	47,60	238,00	61,83	308,15
6.17	SETOP-LOU-005	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SOCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 45CM (BACIA + ACESSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	2,00	467,88	935,76	607,78	1.215,56

80
Due

Ana Carla Estevam Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 198427/D

Ana Carla Estevam Gonçalves
Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
	VAS-039	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO						
6.18	SETOP-MET-LIG-005	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UNID	3,00	43,36	130,08	56,32	168,96
6.19	SETOP-LOU-MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	1,00	371,74	371,74	482,89	482,89
6.20	SETOP-MET-VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNID	1,00	191,26	191,26	248,45	248,45
6.21	SETOP-ACÉ-ASS-015	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UNID	2,00	103,91	207,82	134,98	269,96
6.22	SETOP-MET-TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	245,27	490,54	318,61	637,22
6.23	SETOP-MET-PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID	4,00	7,28	29,12	9,46	37,84
6.24	SINAPI-90802	ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	2,00	176,72	353,44	229,56	459,12
6.25	SINAPI-90828	ALIZARI GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM, PARA PORTA DE 80X200CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	27,75	55,50	36,05	72,10
6.26	SETOP-ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	2,00	521,52	1.043,04	677,45	1.354,90
6.27	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	4,80	350,40	1.681,92	455,17	2.184,82
6.28	SINAPI-96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	10,23	43,41	444,08	56,39	576,87
6.29	SINAPI-96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	27,00	7,36	198,72	9,56	258,12
6.30	SETOP-ACÉ-BAR-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	4,00	213,88	855,52	277,83	1.111,32
6.31	SETOP-EST-GRO-010	FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS E USO GERAL	M³	0,07	2.821,51	197,51	3.665,14	256,56
6.32	BAN-GRA-015	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20X30MM	M²	0,90	309,92	278,93	402,59	362,33

Ana Carla Estevanini Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 15627/D

Ana Carla Estevanini Gonçalves

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
6.33	SETOP-BAN-ROD-010	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	M	4,30	29,66	127,54	36,53	155,88
6.34	SETOP-BAN-TEST-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,16	10,15	32,07	13,18	41,55
6.35	SETOP-BAN-FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO	UNID	2,00	52,50	105,00	66,20	136,40
6.36	SETOP-LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO	UNID	2,00	215,73	431,46	280,23	560,46
6.37	SETOP-VID-ESP-005	ESPELHO (90X60) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSEON	UNID	2,00	131,21	262,42	170,44	340,88
6.38	SETOP-SOL-GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	1,86	202,18	376,05	262,63	488,49
7		REFORMA CORETO				12.560,28		16.316,22
7.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADURA, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M²	7,04	77,69	546,55	100,92	709,98
7.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,55	322,82	176,65	419,34	229,46
7.3	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	23,15	7,25	167,86	9,42	218,10
7.4	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	8,88	25,57	227,06	33,22	294,99
7.5	ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMADURA, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	1,32	101,79	134,36	132,23	174,54
7.6	SETOP-CIN-BLO-030	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMADURA	M	1,20	14,58	17,50	18,94	22,73
7.7	SINAPI-84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	36,63	5,35	195,97	6,95	254,58
7.8	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	7,69	20,96	161,18	27,23	209,40
7.9	SETOP-COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA EM MADEIRA PARAJU	M²	23,43	120,29	2.817,87	156,26	3.660,46
7.10	SETOP-COR-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M² - ESMALTADA	M²	24,46	71,69	1.753,54	93,13	2.277,96
7.11	SINAPI-94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA TRAÇO 1:2,9 (CIMENTO, CAL, AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,08	21,87	220,45	28,41	286,37
7.12	SETOP-FOR-MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	M²	24,46	70,23	1.717,57	91,23	2.231,15

82

Dul.

Ana Carla Estevam Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 1992770



Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
7.13	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	19,36	8,05	155,85	10,46	202,51
7.14	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	12,18	350,40	4.267,87	455,17	5.543,97
8		ÁREA DE CONVIVÊNCIA				17.166,49		22.300,20
8.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	534,20	10,50	5.609,10	13,64	7.286,49
8.2	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA COR CINZA GRAFITE - PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	37,76	24,24	915,30	31,49	1.189,06
8.3	SINAPI-39746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UNID	4,00	157,10	628,40	204,07	816,28
8.4	SINAPI-7238	TELHA ALUMÍNIO(GALVALUME) ONDULADA, ALTURA = 118" MM, E = 0,5 MM	M²	52,80	42,34	2.235,55	55,00	2.904,00
8.5	SINAPI-94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	52,80	35,92	1.896,58	46,66	2.463,65
8.6	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	8,05	2.173,50	10,46	2.824,20
8.7	SINAPI-39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15X15	KG	3,70	11,32	41,84	14,70	54,33
8.8	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,25	16,68	554,84	21,67	720,83
8.9	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	15,34	388,78	19,93	505,11
8.10	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	4,64	403,05	1.870,15	523,56	2.429,32
8.11	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	1,44	39,02	56,19	50,69	72,99
8.12	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M²	0,16	106,73	17,08	138,64	22,18
8.13	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,32	317,83	101,71	412,86	132,12
8.14	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	88,92	7,44	661,57	9,66	858,97
8.15	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	7,25	15,90	9,42	20,67
9		PERGOLADO				6.642,94		8.629,18
9.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	349,80	10,50	3.670,80	13,64	4.768,54
9.2	SINAPI-74064	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO NAVAL), DUAS DEMAO S	M²	21,74	18,83	409,36	24,46	531,76
9.3	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²	21,74	24,24	526,98	31,49	684,59

FLS 83
Due.

Ana Carla Estevanin Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG-1988270
Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
9.4	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	2,09	403,05	841,57	523,56	1.093,19
9.5	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	12,60	39,02	491,65	50,69	638,69
9.6	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M³	0,22	106,73	23,05	138,64	29,95
9.7	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,43	317,83	137,30	412,86	178,36
9.8	SETOP-ARM-ACO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,50	7,25	97,88	9,42	127,17
9.9	SETOP-ARM-ACO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	59,72	7,44	444,35	9,66	576,93
10	SETOP-ALV-EST-005	MOBILIÁRIO URBANO ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO,	M²	21,17	92,72	1.962,88	120,44	2.549,71
10.1	SETOP-COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA PARAJU 15X8CM (APARELHADAS 14X6)	M	74,80	39,26	2.936,65	51,00	3.814,80
10.2	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	15,34	920,40	19,93	1.195,80
10.3	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	16,68	1.000,80	21,67	1.300,20
10.4	SETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - FLOREIRA COBERTURA	M²	13,60	116,25	1.581,00	151,01	2.053,74
10.5	SETOP-HID-TUB-545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	21,51	43,02	27,94	55,88
10.6	COT.01	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	Unid.	16,00	295,00	4.720,00	362,91	5.806,56
10.7		REVESTIMENTOS CERÂMICOS				35.312,98		43.411,16
11		BANHEIROS						
11.1		PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CEMENTO GRIGIO ACETINADO	M²	39,60	37,90	1.500,84	46,62	1.846,15
11.1.1	COT.02	PASTILHA AZUL 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	4,05	47,47	192,25	58,40	236,52
11.1.2	COT.03	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	3,92	48,40	189,73	59,54	233,40
11.1.3	COT.04	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 AD4 CEMENTO GRIGIO	M²	10,34	48,36	500,04	59,49	615,13
11.1.4	COT.05	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI	M²	34,87	148,48	5.177,50	182,66	6.369,35
11.1.5	COT.06	EVERY BRICK	M²	2,40	135,20	324,48	166,32	399,17
11.1.6	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2	M²	34,83	126,00	4.388,77	155,01	5.399,23
11.2		CORETO						
11.2.1		PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 59X119,2	M²	34,83	126,00	4.388,77	155,01	5.399,23

84
Dm

Ana Carla Esteves Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 188927/D

[Assinatura]

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
11.2.2	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	25,30	148,48	3.756,54	182,66	4.621,30
11.3	COT.07	MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)	M²	21,78	135,20	2.943,99	166,32	3.621,63
11.4	COT.09	PERGOLADO	M²	18,70	60,65	1.134,16	74,61	1.395,21
11.4.1	COT.07	PORCELANATO INCESA RET. 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	39,34	135,20	5.318,23	166,32	6.542,36
11.5.1	COT.09	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	M²	14,86	60,65	901,26	74,61	1.108,70
11.5.2	COT.07	PORCELANATO INCESA RET. 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	5,85	5,35	31,30	6,95	40,66
11.6	SINAPI-84084	REVESTIMENTO MURO ATRAS DE FLOREIRA COM 3 BANCOS	M²	15,22	148,48	2.259,15	182,66	2.779,21
11.6.1	COT.06	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	6,70	50,21	336,41	65,22	436,97
11.6.2	SETOP-PLU-CHA-005	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M	1,329,95	1,22	1.622,54	1,22	1.622,54
11.6.3	SETOP-PLU-CHA-005	CHAPIM METALICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	KG	44,45	2,54	112,90	3,12	138,68
11.7	SINAPI-34353	ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO	HORA	177,76	20,27	3.603,20	26,33	4.680,42
11.7.1	SINAPI-34357	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	HORA	76,21	13,38	1.019,69	17,38	1.324,53
11.7.2	SETOP-MAO-OFC-005	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	HORA	1,019,69	1,019,69	29.219,91	42,31	253,86
11.7.3	SETOP-MAO-AJD-040	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,019,69	1,019,69	29.219,91	42,31	253,86
11.7.4	SETOP-MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,019,69	1,019,69	29.219,91	42,31	253,86
12		ILUMINAÇÃO						
12.1	SETOP-ELE-LUM-050	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	5,00	32,57	195,42	42,31	253,86
12.2	SETOP-ED-13343	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UNID	10,00	16,59	165,90	21,55	215,50
12.3	COT.10	LUMINÁRIA EMPALUX OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6000K	UNID	5,00	54,00	270,00	70,15	350,75
12.4	COT.11	REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	5,00	28,00	140,00	36,37	181,85
12.5	COT.12	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 5/6W	UNID	6,00	129,00	774,00	167,57	1.005,42
12.6	COT.13	ARANDELA TASCIBRA COLONIAL PRETA	UNID	4,00	120,00	480,00	155,88	623,52
12.7	COT.14	LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	20,00	503,00	10.060,00	653,40	13.068,00
12.8	COT.15	TUBO GALVANIZADO PONTLETE PARA POSTE 6M 75MM	UNID	11,00	246,00	2.706,00	319,55	3.515,05
12.9	SINAPI-83402	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E	UNID	20,00	47,80	956,00	62,09	1.241,80
12.10	SETOP-ELE-PAD-055	PADRÃO ENERGISA SUBTERRÂNEO DEMANDA ATE 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1.233,68	1.233,68	1.602,55	1.602,55
12.11	SETOP-ELE-QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	223,35	223,35	290,13	290,13
12.12	SINAPI-83661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	56,63	396,41	73,56	514,92

Fls. 85
Dm

Ana Carla Esquivelli Lourenço
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG-199627/D

Ana Carla Esquivelli Lourenço
Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
12.13	SINAPI-93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	3,00	58,26	174,78	75,68	227,04
12.14	SINAPI-93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	1,00	66,42	66,42	86,28	86,28
12.15	SINAPI-97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	200,00	6,02	1.204,00	7,82	1.564,00
12.16	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - PRETO	M	400,00	2,80	1.120,00	3,64	1.456,00
12.17	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - AZUL	M	400,00	2,80	1.120,00	3,64	1.456,00
12.18	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - VERDE	M	400,00	2,80	1.120,00	3,64	1.456,00
12.19	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - PRETO	M	600,00	3,91	2.346,00	5,08	3.048,00
12.20	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - AZUL	M	300,00	3,91	1.173,00	5,08	1.524,00
12.21	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - VERDE	M	300,00	3,91	1.173,00	5,08	1.524,00
12.22	SETOP-ELE-CXS-105	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	11,00	88,98	978,78	115,59	1.271,49
12.23	SINAPI-91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	M	20,00	5,99	119,80	7,78	155,60
12.24	SETOP-ELE-CXS-090	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	5,00	88,80	444,00	115,35	576,75
12.25	SETOP-ELE-CXS-160	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UNID	10,00	6,09	60,90	7,91	79,10
12.26	SETOP-ELE-TOM-015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	2,00	22,01	44,02	28,59	57,18
12.27	SINAPI-91961	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	UNID	2,00	35,99	71,98	46,75	93,50
12.28	SETOP-ELE-ELE-100	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	M	2,00	22,53	45,06	29,27	58,54
12.29	SINAPI-95795	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	UM	3,00	19,25	57,75	25,01	75,03
12.30	SETOP-ELE-CON-185	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	31,47	62,94	40,88	81,76
12.31	SETOP-ELE-CON-195	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	2,00	24,21	48,42	31,45	62,90
12.32	SETOP-ELE-CON-026	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	CJ	2,00	21,06	42,12	27,36	54,72
12.33	SINAPI-92009		UNID	2,00	32,58	65,16	42,32	84,64

PLA

86

Due

Ana Carla Estevanin Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 188297/D



Carimbo Assinatura do Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
12.34	SINAPI-97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	40,51	81,02	52,62	105,24
13		REFORMA RELÓGIO				5.700,00		7.012,14
13.1	COT.16	ENVELOPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	1,00	5.700,00	5.700,00	7.012,14	7.012,14
14		PINTURA GERAL				2.160,02		2.805,71
14.1	SETOP-PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRAFITE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMAOS, INCLUSIVE 1 DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,63	22,98	336,20	29,85	436,71
14.2	SINAPI-95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	20,64	20,31	419,30	26,38	544,61
14.3	SINAPI-79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M²	66,63	17,46	1.163,36	22,68	1.511,17
14.4	SETOP-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMA0 DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	12,24	16,27	199,14	21,13	258,63
14.5	SETOP-PIN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMAOS	M²	5,82	7,22	42,02	9,38	54,59
15		FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA				6.699,19		8.702,22
10.1	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOLADO MANUALMENTE	M³	2,97	106,73	316,67	138,64	411,34
10.2	SETOP-RO-41387	ARMAÇAO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	290,77	6,22	1.808,56	8,08	2.349,39
10.3	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M³	8,29	39,09	324,06	50,78	420,97
10.4	SETOP-EST-CON-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,99	311,22	4.043,68	404,27	5.252,68
10.6	SETOP-AUX-TAM-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM)	M	7,85	26,27	206,22	34,12	267,84
16		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.036,14		1.346,06
11.1	SINAPI-84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	38,00	19,02	722,76	24,71	938,96
16.2	SETOP-RO-41844	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	1,00	313,38	313,38	407,08	407,08
17		OUTROS				5.328,77		6.555,44
17.1	COT.17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS 50L CADA	UNID	3,00	593,59	1.780,77	730,23	2.190,69
17.2	COT.18	TOLDO EM POLICARBONATO P/ FACHADA BANHEIROS	UNID	1,00	3.548,00	3.548,00	4.364,75	4.364,75
TOTAL					S/ BDI	264.276,74	C/ BDI	339.754,83


Ana Carla Estevam Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 19987/D

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

87

Duc



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
 14202000000005921126

14201900000005723048

1 Responsável Técnico

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES

Título profissional

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP 1415060223

Registro 04.0.0000199827

2 Dados do Contrato

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

Logradouro **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

Cidade **PALMA**

Contrato

Valor **100,00**

Bairro **CENTRO**

UF **MG**

Celebrado em **12/11/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ 17.734.906/0001-32

Nº 000026

CEP 36750000

3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro **RUA CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO**

Cidade **PALMA**

Data de início **01/05/2020** Prazo de término **01/12/2020**

Finalidade **INFRAESTRUTURA**

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

Bairro **CENTRO**

UF **MG**

Nº 000000

CEP 36750000

CNPJ 17.734.906/0001-32

4 Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

ORÇAMENTO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS

Quantidade Unidade

1218.00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5 Observações

ART COMPLEMENTAR - ORÇAMENTO PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR MARCO ANTONIO DE FREITAS.....

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro ser verídicas as informações acima

Palma 10 de março de 2020

ANACARLA ESTEVANIM GONCALVES
ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES RNP 1415060223

Ministerio de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA CNPJ 17.734.906/0001-32

9 Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comprovos no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor da ART **88,78**

Registrada em **10/03/2020**

Valor Pago **88,78**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Número Numar) **000000005693450**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

15. 89
 Via do Profissional
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005723048

1. Responsável Técnico

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1415060223

Registro: 04.0.0000199827

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

Logradouro: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Nº 000026

Cidade: **PALMA**

Contrato:

Celebrado em: **12/11/2019**

CEP: 36750000

Valor: **100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Nº: 000000

Cidade: **PALMA**

Data de início: **12/11/2019** Previsão de término: **12/04/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

CEP: 36750000

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL

Quantidade: **83.00**

Unidade:

m

PROJETO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m²

PROJETO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO

1218.00

m²

PROJETO, EDIFICAÇÕES, REFORMA DE CONSTRUCAO

49.32

m³

PROJETO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m³

2 - FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m³

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m³

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL

83.00

m

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO

1218.00

m²

Anteriormente às atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

PROJ. E FISCALIZAÇÃO: REDE PLUVIAL, 49,32M² REFORMA BANHEIRO PUBLICO E CORETO, PROJ DE PADRÃO SUBTERRRANEO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palma, 05 de dezembro de 2019

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES RNP: 1415060223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA CNPJ: 17.734.906/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 100,00. VALOR DA ART: R\$ 85,96. ATIVIDADE: CIVIL, REGISTRO: 04.0.0000199827, CATEGORIA: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CATEGORIA: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CATEGORIA: ENGENHEIRO CIVIL.



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **05/12/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000005515571**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

90
 Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005723048

1. Responsável Técnico

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL: ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1415060223

Registro: 04.0.0000199827

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

Logradouro: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Nº 000026

Cidade: **PALMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36750000

Contrato

Celebrado em: **12/11/2019**

Valor: **100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO**

Nº 000000

Cidade: **PALMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36750000

Data de início: **12/11/2019** Revisão de término: **12/04/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL

Quantidade

Unidade

83.00

m

PROJETO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m²

PROJETO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO

1218.00

m²

PROJETO, EDIFICAÇÕES, REFORMA DE CONSTRUCAO

49.32

m²

PROJETO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m²

2 - FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m²

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO

1218.00

m²

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL

83.00

m

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO

1218.00

m²

Após aquisição das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

PROJ. E FISCALIZAÇÃO: REDE PLUVIAL, 49,32M² REFORMA BANHEIRO PÚBLICO E CÔRTEO, PROJ DE PADRÃO SUBTERRÂNEO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Obs: serem verdadeiras as informações acima

Palma 05 de dezembro de 2019

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES RNP: 1415060223

Ministerio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA CNPJ 17.734.906/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 100,00/00,00. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO; RUA CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, 100, PALMA, MG, CEP: 36750000.

www.crea-mg.org.br | 0800.0812732



Valor da ART: 85,96

Registrada em: 05/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005515571



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

91
Via do Contratante
Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço
14201900000005723048**

1. Responsável Técnico

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1415060223

Registro: 04.0.0000199827

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

Logradouro: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Nº: 000026

Cidade: **PALMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36750000

Contrato:

Celebração em: **12/11/2019**

Valor: **100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO**

Nº: 000000

Cidade: **PALMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36750000

Data de início: **12/11/2019** Prazo de término: **12/04/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

CNPJ: 17.734.906/0001-32

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Atividade	Quantidade	Unidade
PROJETO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL	83.00	m
PROJETO, URBANISMO, URBANISMO	1218.00	m ²
PROJETO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO	1218.00	m ²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, REFORMA DE CONSTRUCAO	49.32	m ²
PROJETO, URBANISMO, URBANISMO	1218.00	m ²
2 - FISCALIZAÇÃO		
FISCALIZAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO	1218.00	m ²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, URBANISMO, URBANISMO	1218.00	m ²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL	83.00	m
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO	1218.00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ. E FISCALIZAÇÃO: REDE PLUVIAL 49,32M² REFORMA BANHEIRO PUBLICO E CORETO, PROJ DE PADRÃO SUBTERRANEO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palma 05 de dezembro de 2019

ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES RNP: 1415060223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA CNPJ: 17.734.906/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confaz.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRÁ: R\$ 100,00,00. ASSIN. DO ENGENHEIRO CIVIL: ANA CARLA ESTEVANIM GONCALVES. ASSIN. DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA. ASSIN. CIVIL: RESPONSABILIDADE TÉCNICA O-3 e OBRÁ CIVIL (TIV-0).



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **85,96**

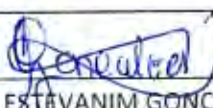
Registrada em: **05/12/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000005515571**

92
Dues

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Município: PALMA-MG	
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO	
Responsável Técnico: Ana Carla Estevanim Gonçalves	
Nº CREA/CAU: CREA-MG 199827/D	
Data: 05/12/2019	DESONERADO
PRAZO DA OBRA: 150 DIAS	
X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
X.1 - Administração Central	3,43
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia	0,28
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X.5 - Riscos	1,00
X =	4,71
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,94
Y =	0,94
Z - Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,74
Z =	6,74
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BR)	4,50
I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
B D I =	$\frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)}$
- 1	← Fórmula do BDI
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;	
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;	
Z é a Taxa representativa do LUCRO;	
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.	
B.D.I	→ 29,90%
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU	
Tais itens podem Variar:	
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A	
ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%	
Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%, conforme enquadramento da empresa no regime de desoneração patronal na folha de pagamento ou não.	


 ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 199827/D

Ana Carla Estevanim Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199827/D

FLS. 93

Due

FLS. 94
Dime

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO			
Responsável Técnico: Ana Carla Estevanim Gonçalves			
Nº CREA/CAU: CREA-MG 199827/D			
Data: 09/12/2019	DESONERADO	PRAZO DA OBRA: 150 DIAS	
X. Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras			
X.1 - Administração Central			1,50
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia			0,30
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			0,56
		X =	2,36
Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,85
		Y =	0,85
Z. Taxa representativa do LUCRO			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			3,50
		Z =	3,50
I. Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)			4,50
		I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas			
B D I =	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$		← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		
		- 1	
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRECTAS , exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ;			
Z é a Taxa representativa do LUCRO ;			
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS .			
	B.D.I	→	23,02%

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
Tais itens podem Variar:
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A alíquota
ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%
Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%,

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 199827/D
Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D



MEMÓRIA DE CÁLCULO

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG

Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO E REFORMA BANHEIROS PÚBLICOS

Responsável Técnico: Ana Carla Estevaním Gonçalves

Nº CREA/CAU: 199827/D

BDI: 29,96%

BDI DIFERENCIAD/23,02%

Data: 09/12/2019

Planilha Referência	Data Base
SETOP_Leste	ago/19
SINAPI	set/19

REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade e Prevista	Memória de Cálculo
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA			
1.1	SETOP- IIO-BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEERMG	M²	6,00	3,00*3,00
1.2	SINAPI-74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	M²	3,00	2,00X150
2		DEMOLIÇÃO			
2.1	SINAPI-97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,60	ÁREA EXTRAIDA A PARTIR DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD
2.2	SETOP-DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)	M²	52,45	JARDINHEIRAS (15,19m(Perímetro)*0,51m (altura) * 3 unidades + 14,77(perímetro)x0,15(altura)x3 unidades + (5,67*0,51) + PAREDES BANHEIRO (5,92*2,66MALTURA) + (0,70*4*0,10*14)

95
Dive

2.3	SETOP-41602	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M²	4,70	28 PILARES DE 0,20*0,20*2,30*28(PILARETES PERGOLADO)+0,74M²*12*0,10(BANCOS)+6,30M²*0,10 (BANCOS)+0,4*0,4*0,15*12 (APOIO BANCOS) + 1,40M²+0,1 (BANCO)+ 0,18M²(DEGRAUS ENTRADA BANHEIRO)
2.4	SETOP-DEM-ENG-020	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	24,00	ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD - ENGRADAMENTO CORETO
2.5	SINAPI-97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43,60	ENGRADAMENTO DO PERGOLADO 43,60M²
2.6	SETOP-DEM-TEL025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	24,00	ÁREA EXTRAÍDA DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD - CORETO
2.7	SINAPI-97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00	CABOS ELÉTRICOS BANHEIRO, CORETO E ILUMINAÇÃO DE JARDIM EXISTENTE
2.8	SINAPI-97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	8,00	8M DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA BANHEIRO
2.9	SINAPI-97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	03 LUMINÁRIAS DE PRAÇA, 05 LUMINÁRIAS CORETO E 02 BANHEIRO
2.10	SINAPI-97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	05 CORETO E 02 BANHEIRO
2.11	SINAPI-97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	02 TONEIRAS, 02 SIFÃO, 03 ENGATE, 04 VALVULAS DE DESCARGA
2.12	SINAPI-97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	03 VASOS SANITÁRIOS, 02 MICTÓRIOS E 02 LAVATÓRIOS
2.13	SETOP-DEM-POR-025	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	02 PORTAS EXISTENTES NOS BANHEIROS

96
Dive

[Handwritten signature]

2.14	SETOP-DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	3,36	0,8*2,10*2
2.15	SETOP-VER-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	24,02	15,60M (PERÍMETRO) *1,54M (ALTURA) - PAREDE
2.16	SETOP-DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	10,82	ÁREA EXTRAÍDA DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD
2.17	SETOP-ROD-005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	13,66	MEDIDA LINEAR EXTRAÍDA DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD
2.18	SETOP-DEM-VER-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	69,36	(INTERNO)15,00M *2,66 + (EXTERNO)6,80+3,00+3,02*3,00
2.19	SETOP-DEM-COM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M²	22,06	(0,30+0,30+0,30*7,00)*2 +(0,30+0,30+0,30*0,72) CANALETAS + (0,60+0,60+0,30+0,30)*6 - BUEIROS
2.20	SETOP-DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	0,11	1,50*0,5*0,15 (DEMOLIÇÃO PARA NIVELAMENTO MURO PARA INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA)
2.21	SINAPI-72895	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	70,30	(1148,60*0,06) - CARGA E DESCARGA DE PISO SEXTAVADO PARA REAPROVEITAMENTO+ENGRADAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO 24,00M²*0,08+TELHAS 24,00*0,03
2.22	SINAPI-72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	29,93	(24,02*0,02+10,82*0,02+13,66*0,10+69,36*0,02)+(52,45 M² DE CANTEIROS *0,12)+4,70M³+43,60*0,08 + 21,24*0,10 (CANALETAS E BUEIROS)+0,11+50% DE EMPOLAMENTO
2.23	SETOP-DEM-PIS-065	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	59,34	59,34 M² DE FAIXA ELEVADA
3	MOVIMENTO DE TERRA				

97
Dina

3.1	SINAPI-90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, (0,8M ²), LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVE DE INTERFERÊNCIA	M ³	181,01	1,20M (LARGURA)*83,80M (COMPRIMENTO)*1,80 (MÉDIA DA DECLIVIDADE)
3.2	SINAPI-94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ²	9,96	1,20M (LARGURA)*83,00M (COMPRIMENTO)*0,10 (ALTURA)
3.3	SINAPI-96995	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE	M ³	79,11	1,20m (LARGURA)*83,00M (COMPRIMENTO)*0,90 (METADE DA ALTURA)-(0,13M ² (ÁREA DO TUBO)*81,00M)
3.4	SINAPI-93382	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³	89,64	1,20m (LARGURA)*83,00 (COMPRIMENTO)*0,90 (METADE DA ALTURA)
3.5	SETOP-OB- VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50M	M ³	20,00	200M DE CAVA*0,20*0,50 - ABERTURA DE VALA PARA ATERRAMENTO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL
3.6	SETOP-OB- VIA-030	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400	M ³	41,43	(181,01-79,11-89,64)+(20-(200*0,001962)*30% DE EMPOLAMENTO
4	DRENAGEM PLUVIAL				
4.1	SETOP-DRE- TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 D=40MM	M	82,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO
4.2	SINAPI-83623	GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	19,00	2*6+7 METROS DE CANALETA - ESPECIFICADO EM PROJETO
4.3	SETOP-ED- 14742	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
4.4	SETOP-HID- TUB-510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	CONEXÃO COM CANALETA E LIGAÇÃO COM CAIXA DE PASSAGEM

				UNID		ESPECIFICADO EM PROJETO
4.5	SETOP-DRE-CXS-006	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A(100X100X120), D=40MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA			3,00	
4.6	SETOP-RO-42415	CONCRETO MAGRO DE CIMENTO PORTLAND FCK>10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)		M³	0,17	EXECUÇÃO DE CONCRETO FUNDO CANALETA EXISTENTE MUDANDO CAIMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM (0,30*7,00*0,08)
5	PAVIMENTAÇÃO					
5.1	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA		M²	1.104,00	ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DE SOFTWARE AUTOCAD - ÁREA A PONTE (80,00M²)-ÁREA DO CORETO (21,00M²)
5.2	SINAPI-92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM.		M²	1.033,38	ÁREA TOTAL 1205,00M² - 49,60M² (ÁREA COBERTURAS) - 21,00M² (CORETO)- 26,60M² (PERGOLADO)- CANTEIROS - (30,00M²) - (9,00M²) BANCOS- 11,00 M² (RAMPA BANHEIRO) - 21,72M² ÁREA PISO PODOATIL - 2,70m² canteiro coreto
5.3	SETOP-URB-MFC-005	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A-(12X16,7X35)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTEIROS		M	80,56	MEDIDA LINEAR EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO 6,87*4+6,28*2+5,20+5,00+0,50*8+4,38*4 + 2,40M PARA RESTITUIR MEIO-FIO REMOVIDO +6,40m
5.4	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA		M²	61,58	DUAS LAJES 3,70*6,20*2 + PISO PERGOLADO (15,70M²)
5.5	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)		KG	155,25	51 BARRAS DE FERRO PARA ESTEIRA DA LAJE DAS DUAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA * 2,25KG + 18 BARRAS LAJE DE PISO PERGOLADO *2,25KG
5.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		M²	3,17	FORMA LATERAL PISO ÁREA CONVIVÊNCIA (6,20+3,70+6,20+3,70*0,08)*2
5.7	SETOP-RO-41559	FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)		M²	17,60	FORMA LATERAL PISO PERGOLADO = 12,57*0,08+4,71*0,08+(2,00+2,00*0,08)
5.8	PIS-CON-005	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM		M²	36,00	ÁREA DE CONVIVÊNCIA ONDE RECEBERÁ REVESTIMENTO - ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DO

R

Dire

99

5.9	SETOP-PIS-LAD-035	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,83	ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DE SOFTWARE AUTOCAD
5.10	SETOP-PIS-LAD-040	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,72	ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DE SOFTWARE AUTOCAD
5.11	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	M³	27,04	PARA ASSENTAMENTO PISO PODOTÁTIL
6	REFORMA BANHEIROS				
6.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M²	4,17	4,17 M² (RAMPA E PATAMAR BANHEIROS)
6.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,60	7,40X1,35*0,06 (CONCRETO SOBRE RAMPA E PATAMAR ENTRADA BANHEIROS)
6.3	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	18,00	8 BARRAS DE FERRO 5,0 *2,25KG - RAMPA BANHEIRO
6.4	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,33	(4 PILARETES 10X20 - H=2,50M)+(2 CINTA 10X20X255)+(1 CINTA 10X20X125)
6.5	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	34,71	PILARETES (4 FERROS DE 3/8 C/ 2,50)*4 + CINTA(1,25*4FERROS 5/16 + 2,55*4FERROS 5/16*2CINTAS)
6.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	7,62	LATERAL RAMPA BANHEIRO (7,35+1,20+1,20*0,08)+ PILARETES (0,10+0,20*2*2,50*4)+(0,10+0,20*2*2,55*2)+(0,10+0,20*2*1,25)
6.7	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	20,22	7,40X1,35(SOBRE RAMPA E PATAMAR ENTRADA BANHEIROS) E PISO BANHEIRO 10,23M²

Deu

[Handwritten signature]

6.8	SETOP-ALV-TIJ-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	23,18	PAREDES A SEREM CONSTRUÍDAS DENTRO E FORA BANHEIROS
6.9	SETOP-VER-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	123,39	66,66+42,30+6,00+8,43
6.10	SETOP-VER-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	48,78	ÁREA QUE RECEBERÁ REVESTIMENTOS - (ÁREA EXTERNA)28,70M² + (ÁREA INTERNA) 27,64M² - (ABERTURA DE PORTAS) 7,56M²
6.11	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	16,58	ÁREA EXTERNA LATERAL E FUNDOS (3,02+4,28*3,00) + LATERAL RAMPA (0,36*2)
6.12	SINAPI-73937	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X39X39, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,28	0,40*1,60*2
6.13	SETOP-ALV-VID-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO, 10X20X20CM, TIPO RIO, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	0,24	0,60*0,20*2
6.14	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UNID	2,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
6.15	SETOP-INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	UNID	5,00	02 LAVATÓRIOS, 02 VASOS SANITÁRIO, 01 MICTÓRIO
6.16	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UNID	5,00	02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO, 02 RALOS SIFONADOS

6.17	SETOP-LOU- VAS-035	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA + ACESSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	2,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
6.18	SETOP-MET- LIG-005	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLA, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID	3,00	02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO
6.19	SETOP-LOU- MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
6.20	SETOP-MET- VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNID	1,00	01 MICTÓRIO
6.21	SETOP-ACE- ASS-015	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UNID	2,00	02 VASOS
6.22	SETOP-MET- TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	01 PARA CADA BANHEIRO
6.23	SETOP-MET- PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID	4,00	02 PARA CD MICTÓRIO
6.24	SINAPI- 90802	ADUELA/ MARCO/ BATEANTE PARA PORTA DE 80X210, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	2,00	01 UNIDADE PARA CADA BANHEIRO
6.25	SINAPI- 90828	ALIZAR/ GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM, PARA PORTA DE 80X200CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	01 UNIDADE PARA CADA BANHEIRO

Due.

6.26	SETOP-ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	2,00	01 UNIDADE PARA CADA BANHEIRO
6.27	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	4,80	ESPECIFICADO EM PROJETO (02 UNIDADES DE 2,40M)
6.28	SINAPI-96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	10,23	(2,82+2,79+2,29+2,33M²)
6.29	SINAPI-96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	27,00	MEDIDA LINEA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO
6.30	SETOP-ACE-BAR-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	4,00	ESPECIFICADO EM PROJETO 902 PARA CADA BANHEIRO)
6.31	SETOP-EST-GRO-010	FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS E USO GERAL	M³	0,07	ANCORAGEM ESPERA DE FERRO EM LAJE DE CONCRETO PARA 4 PILARETES DE CONCRETO- COM FURO DE 1/2 (0,011304*0,40*4)
6.32	BAN-GRA-015	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20X30MM	M²	0,90	ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DE SOFTWARE AUTOCAD
6.33	SETOP-BAN-ROD-010	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	M	4,30	0,55+1,50+0,10*2
6.34	SETOP-BAN-TESTES-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,16	1,38+0,20*2
6.35	SETOP-BAN-FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO	UNID	2,00	02 BOJOS
6.36	SETOP-LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO	UNID	2,00	DUAS CUBAS (1 EM CASA BANHEIRO)

g

	SETOP-VID-ESP-005	ESPELHO (90X60) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINISSON	UNID	2,00	1 PARA CADA BANHEIRO
6.37	SETOP-SOL-GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	1,86	$(1,00+0,15*2)+(2,10*0,15*2)*2$ SOLEIRA E BATENTE
7	REFORMA CORETO				
7.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M²	7,04	ALVENARIA ESTRUTURAL PARA ESCADA CORETO ($0,60*0,44)+(0,86*0,34)+(1,18*0,17)*0,14$ + ALVENARIA ESTRUTURAL RAMPA CORETO $(1,40*0,42*1,20)+((1,20*4,00*0,42)/2)$
7.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,55	RAMPA $(4,00*1,20*0,06)+PATAMAR (1,40*1,20*0,06)+ESCADA(0,60+0,86+1,18*(0,06))$
7.3	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	23,15	MALHA CRUZADA DE FERRO 5.0 A CADA 20CM - 14M DE FERRO /M² = $14*8,82/12*2,25$
7.4	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	8,88	RAMPA $(4,00*1,20)+PATAMAR (1,20*1,20)+ESCADA(0,60+0,86+1,18)$
7.5	SETOP-ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EMCONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	1,32	1,20*1,30-(0,20 ALTURA CINTA DE AMARRAÇÃO)
7.6	SETOP-CIN-BLO-030	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	1,20	SOBRE MURETA - 120CM
7.7	SINAPI-84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	36,63	ÁREA ESCADA E CORETO $15,63M²$ + FRENTE ESCADA $1,80M²$ + LATERAL CORETO ONDE RECEBERÁ REVESTIMENTO $0,90M²$ + PILARES E VIGAS $(18,30M²)$
7.8	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	7,69	$((1,2*1,8)+(0,2*1,8)+(1,2*0,2)+(1,3*1,2)+(1,2*0,5)+(4*0,5)/2)+1,77)$
7.9	SETOP-COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA EM MADEIRA PARAJU	M³	23,43	4,84*4,84

8. 104

Dina

R

7.10	SETOP-COR-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M² - ESMALTADA	M²	24,46	4,84*4,84*1,044
7.11	SINAPI-94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL, AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,08	2,52*4
7.12	SETOP-FOR-MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	M²	24,46	4,84*4,84* 1,044
7.13	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	19,36	4,84*4 (ACABAMENTO TABEIRA BEIRAL)
7.14	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	12,18	MEDIDA LINEA EXTRAIDA A PARTIR DE PROJETO
8	ÁREA DE CONVIVÊNCIA				
8.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	534,20	TUBO METALON 100X100 (2,70+3,00*4*6,17KG)+(PERFIL U ENRIJECIDO 100X50 (21,20*3,27*2*2)+PERFIL 100X100 (29,2*6,17)
8.2	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA COR CINZA GRAFITE - PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	37,76	((0,40*(2,70+3,00)*4)+(0,40*(21,20*2)+(0,40*29,20)
8.3	SINAPI-39746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UNID	4,00	1 EM CADA PILAR
8.4	SINAPI-7238	TELHA ALUMÍNIO(GALVALUME) ONDULADA, ALTURA = *18" MM, E = 0,5 MM	M²	52,80	2 TELHADOS DE 26,40M² CADA
8.5	SINAPI-94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	52,80	2 TELHADOS DE 26,40M² CADA
8.6	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	(11*1,20*15)+(1,20*4*15)
8.7	SINAPI-39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15X15	KG	3,70	0,07/M² (0,07*52,80)
8.8	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,26	0,63H/M² (52,80)

du

[Handwritten mark]

8.9	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	0,48H/M ² (52,80)
8.10	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M ³	4,64	(0,80*1,00*0,50*2) - SAPATAS + (0,30*0,50*1,20*2)*4
8.11	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M ²	1,44	(0,30*0,50*2*1,20*4)
8.12	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOADO MANUALMENTE	M ³	0,16	FUNDO SAPATAS -0,80*1,00*0,05*4
8.13	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	0,32	FUNDO SAPATAS -0,80*1,00*0,10*4
8.14	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	88,92	ARRANQUE (6 FERRO DE 1/2 C/2,00)*4*0,963 + RADIER (1,35*6+1,15*8)*4*0,617
8.15	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	ESTRIBOS ARRANQUES (0,25+0,45*2*13*0,1875)*4
9		PERGOLADO			
9.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	349,60	PERFIL 100X50 - (3,00+3,00+3,00M)*6*4,60KG + (12,55+1,53*5+0,90*5+2,00*15)*1,85
9.2	SINAPI-74064	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M ²	21,74	0,10+0,10+0,05+0,05*(9*9)+(0,70+0,30*2*(12,55+7,65+4,50+30)
9.3	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M ²	21,74	0,10+0,10+0,05+0,05*(9*9)+(0,70+0,30*2*(12,55+7,65+4,50+30)
9.4	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M ³	2,09	12*0,20*0,15 - ARRANQUES + 0,60*0,60*0,40*12 - RADIER
9.5	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M ²	12,60	PILARETES (12*(0,15+0,20*2)*1,50)
9.6	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOADO MANUALMENTE	M ³	0,22	0,60*0,60*0,05*12

FLS 106

Duel

9.7	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,43	0,60*0,60*0,10*12
9.8	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,50	10 ESTRIBOS (0,15+0,10*2+0,10)*12*0,1875
9.9	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	59,72	0,55*6*2*12 - RADIER + 1,50*4*12 - ARRANQUES*0,395KG
10		MOBILIÁRIO URBANO			
10.1	SETOP-ALV-EST-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - BASE PARA ASSENTO E FLOREIRA	M²	21,17	FLOREIRA BH° (2,55*0,40+2*(0,50*0,40)+FLOREIRAS DA AREA DE CONVIVENCIA (2,60*0,60*2)+(0,50*0,60*2)+(0,80*0,60*7)+(3,00+3,00*0,60)+(0,50+2*0,60)+(0,55*0,70*12) + FLOREIRA CORETO (3,87*0,40)
10.2	SETOP-COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA PARAJU 15X8CM (APARELHADAS 14X6)	M	74,80	68*0,4*2+(51)*0,40
10.3	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	1 SEMANA E MEIA DE TRABALHO
10.4	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	1 SEMANA E MEIA DE TRABALHO
10.5	SETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - BASE PARA ASSENTO E FLOREIRA	M²	13,60	DUAS FLOREIRAS COM ASSENTO (3,75*0,34*0,40*2)/0,14+(1,00*0,34*2) + FLOREIRA COM 3 ASSENTOS (5,20*0,34*0,40)/0,14)+(5,20*0,34*0,14)+(0,50*0,34*2)
10.6	SETOP-HID-TUB-545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	DRENAGEM FLOREIRAS - 20CM *10 DRENOS
10.7	COT.04	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	UNID	16,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
11		REVESTIMENTOS CERÂMICO			
11.1		BANHEIROS			
11.1.1	COT.05	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CEMENTO GRIGIO	M²	39,60	REVESTIMENTO PISO BANHEIRO 10,80M² + PAREDES (25,20M²) + 10% DE PERDA

107
Duc

11.1.2	COT.06	PASTILHA AZUL 10X10 CERAM	M ²	4,05	(1,50*2,70)
11.1.3	COT.06	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M ²	3,92	(1,45*2,70)
11.1.4	COT.08	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 AD4 CEMENTO GRIGIO	M ²	10,34	RAMPA E PATAMAR BANHEIROS (9,40 + 10% DE PERDA)
11.1.5	COT.09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M ²	34,87	FACHADA BANHEIROS (31,70 + 10% DE PERDA)
11.1.6	COT.10	PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2	M ²	2,40	2,40M ² FLOREIRA BANHEIRO
11.2		CORETO			
11.2.1	COT.10	PORCELANATO ELIANE FERRO 59X119,2	M ²	34,83	$14,22+(2,64*2)+(1,80*2,00)+(0,90*2)+(1,20*1,20)*(4,00*1,20)/2+(1,20*0,50)$ - PISO CORETO, RAMPA E ESCADAS E (1,548+3,87*0,30) FLOREIRA (+10% DE PERDA)
11.2.2	COT.09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M ²	25,30	ÁREA PILARES E VIGAS + 10% DE PERDA
11.3		MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)			
11.3.1	COT.10	PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2	M ²	21,78	$((0,34*3,75*2)+(0,34*1,80*2)+(0,25+0,15*3,07*2)+(0,08*3,07*2)+1,77)*2$ - FLOREIRAS COM ASSENTO + (5,2*0,34)+(1,05*0,34*2)+(0,15*5,2*2)+(1,05*0,15*2) FLOREIRA COM 3 ASSENTOS +10% DE PERDA
11.4		PERGOLADO			
11.4.1	COT.11	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M ²	18,70	PISO PERGOLADO - ÁREA EXTRAÍDA A PARTIR DE PROJETO COM USO DE SOFTWARE + 10% DE PERDA
11.5		ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
11.5.1	COT.12	PORCELANATO ELIANE IRON	M ²	39,34	PISO AREA DE CONVIVÊNCIA 17,88*2 + 10% DE PERDA
11.5.2	COT.11	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M ²	14,86	$((2*(2,60+0,80)*0,70)+(0,50*0,80)+(1,85+1,85+0,80*0,15)+(1,85+0,50*0,15*2)+(3,00+3,00+0,80*0,70)+(0,55*(0,80+0,70+0,70)))+(0,70*0,80)$ + (0,55*0,80)+10% DE PERDA
11.6		REVESTIMENTO MURO			

Du

[Handwritten signature]

11.6.1	SINAPI-84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M ²	5,85	2,66*2,20
11.6.2	COT.09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M ²	15,22	2,66*5,20+10% DE PERDA
11.6.3	SETOP-PLU-CHA-005	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	6,70	6.70M DE MURO
11.7		ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO			
11.7.1	SINAPI-34353	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	KG	1.329,95	SOMA DA ÁREA DE REVESTIMENTO A SER INSTALADO /4 SACOS DE 20KG*20KG
11.7.2	SINAPI-34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO	KG	44,45	SOMA DE TODAS A ÁREAS DE REVESTIMENTO - ÁREA DE FLOREIRAS QUE TERÃO JUNTA SECA / 5
11.7.3	SETOP-MAO-OFC-005	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	177,76	ÁREA DE PISO * RENDIMENTO AZULEJISTA 0,64
11.7.4	SETOP-MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	76,21	ÁREA DE PISO * RENDIMENTO SERVENTE 0,32
12		ILUMINAÇÃO			
12.1	SETOP-ELE-LUM-050	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	6,00	ESPECIFICADO EM PROJETO - INSTALAÇÃO BANHEIROS
12.2	SETOP-ED-13343	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UNID	10,00	6 LUMINÁRIAS TARTARUGA + 4 ARANDELAS CORETO
12.3	COT.12	LUMINÁRIA EMPALUX/ OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6000K	UNID	5,00	2 LUMINÁRIAS EM CADA COBERTURA + 1 CORETO
12.4	COT.13	REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	5,00	ILUMINAÇÃO DE JARDIM - 5 UNIDADES ESPECIFICADO EM PROJETO
12.5	COT.14	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 5/6W	UNID	6,00	6 UNIDADES INSTALADAS NO PISO DO PERGOLADO
12.6	COT.15	ARANDELA TASHIBRA COLONIAL PRETA	UNID	4,00	1 EM CADA PILAR DO CORETO
12.7	COT.16	LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	20,00	ESPECIFICADO EM PROJETO

109

12.8	COT.17	TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE 6M 75MM	UNID	11,00	ESPECIFICADO EM PROJETO - 11 LUMINARIAS
12.9	SINAPI- 83402	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E	UNID	20,00	1 PARA CADA LUMINÁRIA = 20
12.10	SETOP-ELE- PAD-055	PADRÃO ENERGISA SUBTERRÂNEO DEMANDA ATE 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1 PADRÃO SUBTERRÂNEO - ENERGISA
12.11	SETOP-ELE- QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	1 QUADRO
12.12	SINAPI- 93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	7,00	- CONFORME QDE
12.13	SINAPI- 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	3,00	- CONFORME QDE
12.14	SINAPI- 93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN , CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	1,00	- CONFORME QDE
12.15	SINAPI- 97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50(1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO COM USO SOFTWARE AUTOCAD
12.16	SINAPI- 91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	400,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO
12.17	SINAPI- 91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	400,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO
12.18	SINAPI- 91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	400,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO
12.19	SINAPI- 91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	600,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO
12.20	SINAPI- 91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	300,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO
12.21	SINAPI- 91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI- CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	300,00	MEDIDA LINEAR EXTRAIDA DE PROJETO ELÉTRICO

110
Dua

12.22	SETOP-ELE- CXS-105	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	11,00	1 PARA CADA POSTE DE ILUMINAÇÃO
12.23	SINAPI- 91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	INSTALAÇÃO PAREDE BANHEIRO
12.24	SETOP-ELE- CXS-090	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	5,00	1 PARA CADA LUMINÁRIA DE JARDIM
12.25	SETOP-ELE- CXS-160	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	10,00	8 PARA BANHEIROS E 1 EM CADA COBERTURA
12.26	SETOP-ELE- TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UNID	2,00	1 TOMADA ALTA EM CADA BANHEIRO
12.27	SINAPI- 91961	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) , INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	INTERRUPTOR ENTRADA BANHEIROS (ILUMINAÇÃO BANHEIRO E ARANDELA DA ENTRADA)
12.28	SETOP-ELE- ELE-100	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	2,00	ELETRODUTO PARA CORETO
12.29	SINAPI- 95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	UM	3,00	PARA CORETO (1 PARA INTERRUPTORES E 2 PARA TOMADAS)
12.30	SETOP-ELE- CON-185	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	PARA BANHEIROS
12.31	SETOP-ELE- CON-195	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	2 TOMADAS PARA CORETO

III
Dm

[Handwritten signature]

12.32	SETOP-ELE- CON-026	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	2,00	2 INTERRUPTORES PARA CORETO (ILUMINAÇÃO GERAL E ARANDELAS)
12.33	SINAPI- 92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1 PARA CADA COBERTURA (SENDO 1 110V E OUTRA 220V)
12.34	SINAPI- 97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UNID	2,00	01 PARA CADA BANHEIRO
13		REFORMA RELÓGIO			
13.1	COT.18	ENVELOPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO
14		PINTURA GERAL			
14.1	SETOP-PIN- ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRAFITE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 1 DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,63	(AREA DO CIRCULO*2*H*2BARRAS DE 1M)+(AREA DO CIRCULO*5BARRAS DE 1,00))*COMPRIMENTO TOTAL DE GUARDA-CORPO 12,58*4,8
14.2	SINAPI- 95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO ACETINADO EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	20,64	PINTURA COM VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA ASSENTO(187*(0,12*0,06*2)+(0,40*0,12*2+0,40*0,06*2)
14.3	SINAPI- 79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M²	66,63	METRAGEM ENGRADAMENTO TELHADO CORETO E FORRO DE MADEIRA 23,43M² + (FORRO RIPADO COBERTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA-21,60M²*2)
14.4	SETOP-ESM- 015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	12,24	PINTURA PORTAS BANHEIRO TINTA ESMALTE COR CINZA GRAFITE_ (210*0,80*2)+(2,10+2,10+0,80*0,15*2)*2
14.5	SETOP-PIN- ACR-025	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	5,82	PINTURA PISO CIMENTADO BASE RELÓGIO - TINTA ESMALTE CINZA GRAFITE
15		FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA			
15.1	SETOP-FUN- LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOLADO MANUALMENTE	M³	2,97	LASTRO DE BRITA SOBRE ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE (59,34 m²*0,05)

112
Diana

15.2	SETOP-RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS	KG	290,77	ARMAÇÃO MALHA CRUZADA (10X10CM) FERRO 6.3 SOBRE TODA ÁREA DA FAIXA = 59,34*20M*0,245
15.3	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	8,29	(12,00*0,20)+(9,70*0,20)+(3,00*0,20)+(4,25*0,20)+(1,25*4/2)
15.4	SETOP-EST-CON-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	12,99	LAJE DE 20CM DE ALTURA + RAMPAS - 30,00M*0,20 PASSARELA+(10,84+15,73*0,20/2)/RAMPAS
15.5	SETOP-AUX-TAM-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM)	M	7,85	4,85+3,00
16	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
16.1	SINAPI-84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M ²	38,00	32,50+(0,50*11)
16.2	SETOP-RO-41844	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M ²	1,00	4 PLACAS DE 50X50 (QUEBRA-MOLAS)
17	OUTROS				
17.1	COT.17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS 50L CADA	UNID	3,00	3 UNIDADES

Ana Carla

ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG 199827/D

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

113
Dive.

FLS. 114
Dire.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

PROJETO
REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO

Memorial Descritivo



DEZEMBRO - 2019



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

115

Diário

1 APRESENTAÇÃO

1.1 OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O principal objetivo é a Revitalização da área central do Município de Palma, local titulado como Calçadão Dr. Marco Antônio, trata-se de um calçadão/ praça com vários comércios e com grande fluxo de pessoas, pois a mesma interliga as duas ruas principais da cidade.

A atual estrutura física encontra-se em condições precárias, com bancos quebrados, calçamento e estrutura dos pergolados deteriorados, drenagem pluvial, banheiros públicos e iluminação deficientes. Dessa forma a Prefeitura Municipal de Palma tem como objetivo proporcionar um local agradável e funcional à população.

No local atualmente, possui apenas um coreto como área coberta, onde em dias de altas temperaturas e chuvas não proporciona abrigo suficiente para a população, assim o projeto propõe uma revitalização do local, trazendo a construção de áreas cobertas que atendam a essa necessidade. O objetivo também é a de proporcionar um local que sirva de entretenimento e lazer para a população que frequentam o espaço.

Tendo como visão o acesso a todos, o projeto também contempla o atendimento à acessibilidade física para PNE, com rampas e pisos podotátil.

1.3 META FÍSICA

- Execução de 82,00 m de Rede Pluvial, contemplando Rede Tubular, canaletas e Caixas de Passagem;
- Demolição de piso existente e execução de pavimentação com piso intertravado em uma área de 1.033,38 m².
- Reforma do Banheiro Público com acessibilidade para PNE;
- Reforma do Coreto com acessibilidade para PNE;
- Reforma do Relógio com envelopamento em ACM;
- Construção de 02 Coberturas em Estrutura metálica com área de 26,40m² cada;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

116

Ass.

- Construção de Pergolado;
- Execução de Padrão de Energia Subterrâneo e Iluminação pública;
- Construção de Faixa de Pedestre Elevada e fixação de Placas de Trânsito;
- Construção de canteiros e floreiras;
- Fixação de Lixeiras seletivas;

1.2 POPULAÇÃO DIRETAMENTE ATENDIDA PELO PROJETO

A execução do projeto beneficiará toda a população do Município de Palma (6.750 habitantes), visto que é uma área pública e está localizada no centro da cidade, com lojas, duas agências bancárias, farmácia, laboratório de análise clínica, entre outros comércios, tendo um grande fluxo de pedestres diariamente. Assim como também é muito utilizado para realização de eventos festivos e comemorativos.

1.2 LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

Encontra-se abaixo croqui de localização do Calçadão Dr. Marco Antonio, onde acontecerá as intervenções propostas em projetos e neste memorial.



Imagem 1: Croqui de Localização do trecho que receberá a intervenção no Município de Palma-MG
Fonte: Google Earth



1.3 DETALHAMENTO DA OBRA PROJETADA

1.3.1 SOLUÇÕES TÉCNICAS

Segue abaixo as soluções técnicas que estão detalhadas em projeto:

A construção de 82,00 m rede para drenagem pluvial, incluindo a construção de canaletas para drenagem e caixas de passagem;

Retirada da atual pavimentação (bloco sextavado) e a construção de um novo pavimento, tendo toda a base regularizada e níveis para escoamento pluvial;

Reforma total dos Banheiros e coreto;

Reforma superficial do Relógio Público, com envelopamento em ACM e nova adesivação com nome da área pública;

Construção de 02 coberturas em Estrutura metálica, conforme detalhamento em projeto;

Construção de um novo pergolado em estrutura metálica, que resista a intempéries. Uma área que receberá bancos e futuramente vegetação rasteira;

Execução de Padrão de Energia Subterrâneo, Reforma total da Iluminação pública e dos banheiros e Coreto, assim como iluminação de jardim;

Construção de Canteiros e floreiras para proporcionar áreas de vegetação ao local.

Construção de Faixa de Pedestre Elevada e fixação de Placas de Trânsito;

Fixação de Lixeiras seletivas;

Contudo, segue abaixo Memorial Descritivo com dados e parâmetros adotados no dimensionamento, métodos construtivos e tecnologias a serem empregadas na execução da obra e especificações de serviços e materiais.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

118
D. U.

2 DADOS E PARÂMETROS ADOTADOS NO DIMENSIONAMENTO

2.1 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos foram elaborados com o intuito de fornecer todos os elementos necessários ao dimensionamento dos dispositivos de drenagem para o perfeito escoamento dos deflúvios superficiais precipitados na área em questão.

2.1.1 INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO

Para caracterizar a precipitação máxima em uma área, são normalmente empregadas as chamadas curvas IDF ou curvas Intensidade-duração-frequência. Tais curvas são obtidas a partir de dados de pluviógrafos, como apresentado por Tucci (2000). Para um determinado tempo de retorno (TR), a curva IDF estabelece as máximas intensidades de precipitação (i) para cada duração (t), tendo a seguinte fórmula:

$$i = \frac{k Tr^a}{(t+b)^c}$$

Onde:

i = intensidade pluviométrica em mm/h;

Tr = tempo de recorrência em anos;

t = tempo de duração da precipitação em minutos.

k, a, b e c, valores dos coeficientes obtidos a partir do Plúvio 2.1.

A precipitação média a ser adotada nos estudos e projetos de microdrenagem no município de Palma-MG, será igual a 165,43mm/h.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

FLS: 119

Due.

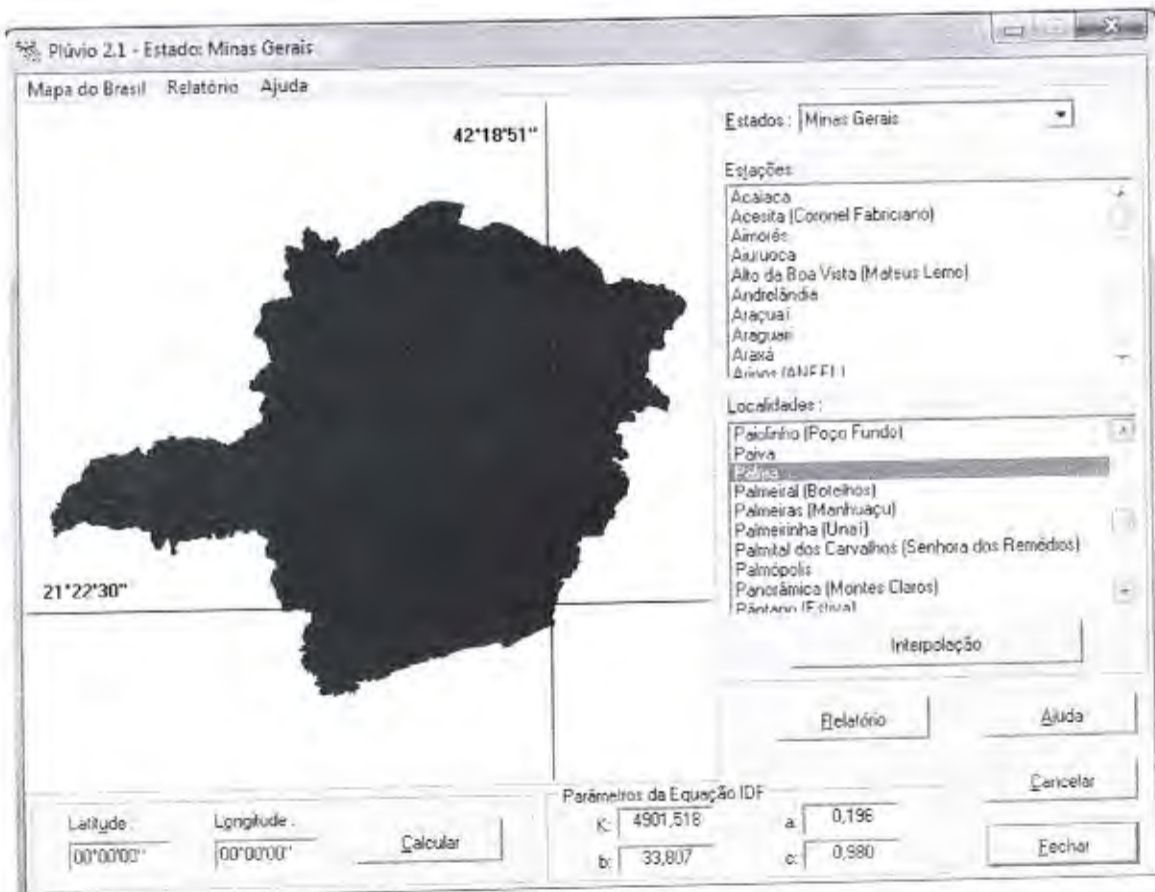


Imagem 2: Coeficientes k, a, b e c.
Fonte: PLUVIO 2.1

2.1.2 TEMPO DE RECORRÊNCIA

O tempo de recorrência, medido em anos, define o fator de probabilidade de ocorrência de determinada chuva. Dadas as condições deste projeto, foram adotados os valores:

T = 10 anos para drenagem superficial (sarjetas e bocas de lobo);

T = 10 anos para galerias tubulares;

T = 50 anos para bueiros e canalização do córrego.



2.1.3 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

O Cálculo do Tempo de Concentração inicial é individual para cada subárea de contribuição. Opcionalmente pode ser calculado o tempo de concentração por duas etapas, a primeira onde o escoamento é feito sobre superfície e outro trecho onde é feito por calha rasa, com as seguintes fórmulas:

Tc para superfície: $Tc1 = (0,65 \cdot (1,1-C) \cdot L^{0,5}) / S^{0,33}$

Tc para calha: $Tc2 = L / Cv \cdot S^{0,5}$

Onde: L = comprimento do Trecho

S = Declividade

Cv = Coeficiente em função da ocupação da superfície

Tc final = Tc1 + Tc2

O tempo de concentração fixado nos cálculos foi de 10m.

2.1.4 COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL (RUNOFF)

O coeficiente de deflúvio é uma variável do método susceptível de determinação mais preciso e requer, portanto, muitos cuidados na sua seleção.

No projeto de drenagem do Município de Palma, julgou-se calcular o coeficiente de deflúvio superficial em situação mais desfavorável possível, ou seja, considerou-se áreas residenciais intensa e ruas pavimentadas.

Considerou-se que 80 % da água da chuva escoar para as Bocas-de-Lobo. Esse número é adotado para não haver problemas de escoamento futuramente.

Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base.

Coeficiente de Escoamento (C10)	Valor Inf	Valor Sup
Edificação muito Densa	0,7	0,95
Edificação Não muito Densa	0,6	0,7
Edificação com Poucas Superfícies Livres	0,5	0,6
Edificação com Muitas Superfícies Livres	0,25	0,5
Subúrbios com algumas Edificações	0,1	0,25
Matas, parques e Campos de Esportes	0,05	0,2

Tabela 1: Coeficiente de Escoamento Superficial
Fonte: SUDECAP



PLS 121
Du

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Os valores dos coeficientes estão relacionados com os fornecidos pelo Manual da SEDECAP, o qual fornece o valor do coeficiente em função do zoneamento relativo a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

2.1.4 VAZÕES DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

As vazões de contribuição foram determinadas, utilizando-se o Método Racional, mediante o emprego da expressão:

$$Q = 0,278 \cdot C \cdot I \cdot A / 1000^2$$

Onde: Q = vazão em m³/s

C = Coeficiente de Escoamento Superficial

I = Intensidade da Chuva em mm/h

A = Área em m²

2.2 PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem visou dotar dispositivos capazes de coletar e conduzir adequadamente as águas que incidem sobre a mesma.

2.2.1 CAPTAÇÃO POR CANALETAS

As canaletas consideradas para os cálculos foram do tipo grelha. E o dimensionamento da captação pode ser pela fórmula de vertedouro ou orifício.

- Para Orifício a fórmula é:

$$Q = 2,9 \cdot A \cdot y^{(1/2)}$$

Onde: Q = vazão de captação em m³/s

A = Área da abertura em m² (desconsiderando a área ocupada pelas barras no caso da grelha);

y = altura da lâmina d'água.

- Para Vertedouro a fórmula é:

$$Q = 1,7L \cdot y^{(3/2)}$$

Onde: Q = vazão de captação em m³/s



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

122
Dudu

L = Comprimento da abertura (no caso da grelha utiliza-se o perímetro descontando o lado junto a guia);

y = altura da lâmina d'água.

2.2.2 LIMITES DE VELOCIDADE

Para galerias de concreto a faixa admissível de velocidades é $0,75 \text{ m/s} < V < 8,0 \text{ m/s}$, e nas sarjetas de concreto $4,0 \text{ m/s}$, conforme Manual SUDECAP.

2.2.3 DECLIVIDADE DA TUBULAÇÃO

Para as ruas com declividade superior 1 %, a tubulação acompanhará o caimento da rua. Para ruas com declividade inferior a 1 %, a tubulação deverá ser executada com pelo menos o caimento indicado em projeto;

O coeficiente de rugosidade de Manning das sarjetas, pavimentos e para galerias circulares em concreto, adota-se $n = 0,013$.

2.2.4 MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA REDE PRINCIPAL

$$d = 1,511 \cdot (n \cdot Q \cdot \sqrt{I})^{3/8}$$

$$V = \frac{Q}{0,7445 \cdot d^2}$$

$$Q = \frac{0,3326 \cdot d^{3/8} \cdot \sqrt{I}}{n}$$

d = diâmetro adotado em metros;

I = declividade da tubulação;

n = 0,013, valor adotado para tubos de concreto.



123
Dua

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

3 MÉTODOS CONSTRUTIVOS E TECNOLOGIAS

3.1 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

3.1.1 TUBOS

A rede de drenagem de águas pluviais é dimensionada com a finalidade de se eliminar as inundações na área urbana, evitando-se as interferências entre as enxurradas e o tráfego de pedestres e veículos, e danos às propriedades.

Os tubos serão pré-moldados de concreto armado, de encaixe tipo ponta e bolsa, ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890, classe PA-1 (Classe de tubos de concreto armado) atentando para Carga de Ruptura entre 24 a 36KPa, conforme tabela 3.

Deverão ainda obedecer às dimensões estabelecidas em projeto, para o escoamento seguro e satisfatório, o dimensionamento hidráulico deve considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, além de evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no terreno natural, como na própria tubulação e dispositivos acessórios. O diâmetro mínimo a ser utilizado na rede de drenagem deve ser DN 400mm e estão especificados em projeto a cada trecho.

DN (mm)	Água pluvial								Esgoto sanitário					
	Carga min. de trinca (KN/m)				Carga min. de ruptura (kN/m)				Carga mínima de trinca (KN/m)			Carga mínima de ruptura (kN/m)		
Classe	PA1	PA2	PA3	PA4	PA1	PA2	PA3	PA4	EA2	EA3	EA4	EA2	EA3	EA4
300	12	18	27	36	18	27	41	54	18	27	36	27	41	54
400	16	27	36	48	24	36	54	72	24	36	48	36	54	72
500	20	30	45	60	30	45	68	90	30	45	60	45	68	90
600	24	36	54	72	36	54	81	108	36	54	72	54	81	108
700	28	42	63	84	42	63	95	126	42	63	84	63	95	126
800	32	48	72	96	48	72	108	144	48	72	96	72	108	144
900	36	54	81	108	54	81	122	162	54	81	108	81	122	162
1000	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
1100	44	66	99	132	66	99	149	198	66	99	132	99	149	198
1200	48	72	108	144	72	108	162	216	72	108	144	108	162	216
1500	60	90	135	180	90	135	203	270	90	135	180	135	203	270
1750	70	105	158	210	105	158	217	315	105	158	210	158	217	315
2000	80	120	180	240	120	180	270	360	120	180	240	180	270	360
Carga diametral de fissura / ruptura kN/m														
Qd	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
1	Carga diametral de fissura ou ruptura (Qd) é a relação entre a carga de trinca ou ruptura e o diâmetro nominal do tubo													
2	Para tubos simples com D ≤ 400 mm, a carga mínima de ruptura é a correspondente a este valor													
3	Outras classes podem ser admitidas mediante acordo entre fabricante e comprador, devendo ser satisfeitas as condições estabelecidas nesta norma para tubos de classe normal. Para tubos armados a carga de ruptura deve corresponder a 1,5 da carga de fissura mínima													
Nomenclatura:														
PS = Tubo de concreto simples para águas pluviais, ES = Tubo de concreto simples para esgoto sanitário														
PA = Tubo de concreto armado para águas pluviais, EA = tubo de concreto armado para esgoto sanitário.														

Tabela 2: Cargas Mínimas de trinca e de Ruptura (NBR 8890).

Fonte: Manual SUDECAP

O recobrimento mínimo da rede de drenagem deverá ser de 0,55 a 0,60m, conforme tabela abaixo e especificação na Memória de Cálculo e Projeto.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

124
Dm.

TUBOS CLASSE	DIÂMETRO INTERNO	ALTURA DE ATERRO SOBRE O TUBO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
NBR 8890/2003	m	m	m
PS - 2	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,55	4,60
PA-1	0,70 e 0,80	0,55	4,75
	0,90	0,55	4,75
	1,00	0,55	4,75
	1,20 e 1,50	0,55	4,75
PA-2	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,50	5,75
	0,70 e 0,80	0,50	6,15
	0,90	0,50	6,40
	1,00	0,45	7,05
	1,20 e 1,50	0,40	8,00
PA-3	0,30; 0,40; 0,50 E 0,60	0,35	11,00
	0,70 e 0,80	0,35	11,15
	0,90	0,30	11,45
	1,00	0,30	11,75
	1,20 e 1,50	0,30	12,15

Tabella 3: Altura mínima de recobrimento.

Fonte: Manual SUDECAP

A declividade da rede de drenagem deve ser entre 1 e 20%.

Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. O rejuntamento deve ser feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação, a fim de garantir a sua estanqueidade. Antes da execução de qualquer junta, deverá ser verificado se a ponta do tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa.

3.1.2 CAIXA DE PASSAGEM

Propõe a execução de 3 Caixas de Passagem (100x100x120) do Tipo A padrão SUDECAP, que são dispositivos auxiliares que serão implantados ao longo da rede tubular principal de águas pluviais, a fim de possibilitar a ligação com as canaletas pluviais.

3.1.3 CANALETAS

Conforme projeto uma canaleta existente será reformada e as grelhas serão substituídas. Duas novas canaletas serão executadas em concreto moldadas in loco, na dimensão 30x30cm.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

125
Duv.

3.2 CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA

A execução deverá iniciar com a retida do pavimento em paralelepípedo e o preparo da base com lastro de brita apiolada. Concretagem da faixa com a altura de 20cm, nivelando com altura dos passeios laterais.

Rampas laterais com $i=15\%$.

Finalização com pintura conforme especificado em projeto.

3.3 REFORMA BANHEIROS E CORETO

Deverá ser executado conforme especificação em projeto. Qualquer alteração deverá ser comunicada previamente ao fiscal.

3.3 CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO E COBERTURA METÁLICA

Deverá ser executado conforme especificação em projeto. Qualquer alteração deverá ser comunicada previamente ao fiscal.

3.3 REFORMA RELÓGIO

A cor e arte da adesivação deverá ser aprovada pelo contratante conforme especificado em projeto.

4 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

4.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados acima, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular, Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços, deverá ser entregue a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, antes do início das obras e serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final da obra. Nos casos em que este memorial especifica a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

126

Dire

trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes. A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

4.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 Revitalização do Calçadão Dr. Marco Antonio, na cidade de Palma-MG, contendo no objeto do contrato, as execuções dos serviços especificados em projeto, planilha orçamentária e memória de cálculo.

4.2.2 Anotação e pagamento das ART's necessárias.

4.2.3. Execução dos possíveis remanejamentos, demolições diversas, instalações diversas, caixas de esgoto, água, energia elétrica, telefone, lógica, etc., por ventura existentes na área destinada a execução das obras e dos serviços, ou danificadas com a execução da terraplanagem, das redes e outros serviços.

4.2.4. Execução de todas as infraestruturas, conforme projeto;

4.2.5. Execução de todas as estruturas em concreto armado, conforme projeto;

4.2.6. Execução de todos ensaios e testes solicitados pela Fiscalização.

4.2.7. Execução dos cortes, aterros e ou reaterros.

4.2.11. Execução dos serviços diversos e outros serviços citados neste memorial e demais serviços não citados explicitamente, mas necessários à entrega das obras e serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entornos, acabados e em perfeitas condições de utilização e funcionamento nos termos deste memorial, e objeto definido.

4.3.1 EXECUÇÃO E CONTROLE

4.3.2 RESPONSABILIDADES.

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de



Anexo 127
Dulce

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União. É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBS:

- 1) No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc, deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela fiscalização e pelos projetistas. Marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos, sempre prevalecendo a aprovação antecipada da fiscalização para sua utilização.
- 2) As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "in loco", antes da execução de qualquer serviço.
- 3) As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.



FOL 128
Dua

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

- 4) O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a fiscalização e os autores dos projetos.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

4.3.3 ACOMPANHAMENTO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela SECRETARIA DE OBRAS, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de Minas Gerais, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela SECRETARIA DE OBRAS.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou RT da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a CONTRATANTE, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-MG.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

129

Dire

4.3.4 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE

Além dos procedimentos técnicos indicados terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

A programação dos testes e ensaios deverá abranger no que couber, entre outros, as seguintes itens, e a critério da FISCALIZAÇÃO, caso seja necessário:

- Ensaio e testes para materiais destinados a aterros e reaterros.
- Ensaio e testes para materiais destinados às alvenarias.
- Ensaio e testes de materiais destinados à execução de concretos e argamassas.
- Teste de impermeabilidade nos locais a serem impermeabilizados e ou calafetados.
- Outros ensaios citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- Demais ensaios necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS.

5.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento.



Prefeitura Municipal de Palma **Estado de Minas Gerais**

FISC 130

Du.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA. É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da FISCALIZAÇÃO.
- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requeridas.
- A substituição do material e ou equipamento especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO e nos casos previstos no contrato.
- Outros casos não previstos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.



131
Dina

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

5.2 CONCRETO

Todas as estruturas, obras e ou serviços em concreto, deverão ser executados atendendo às especificações deste memorial e às normas da ABNT e demais pertinentes.

O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais. A composição ou traço da mistura deverá ser determinado pelo laboratório de concreto, de acordo com a ABNT, baseado na relação do fator água/cimento e na pesquisa dos agregados mais adequados e com granulometria conveniente, com a finalidade de se obter:

-Mistura plástica com trabalhabilidade adequada.

-Produto acabado que tenha resistência, impermeabilidade, durabilidade e boa aparência, por se tratar de concreto aparente.

A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências especiais do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade. A dosagem racional do concreto deverá ser efetuada atendendo a qualquer método que correlacione a resistência, fator água/cimento, durabilidade, relação aquecimento e consistência. A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características e das dimensões das peças a serem concretadas, e os tipos se aparentes ou não.

O preparo do concreto deverá ser sempre através de uma área, convenientemente dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra.

O concreto deverá ser transportado, desde o seu local de mistura até o local de colocação com a maior rapidez possível, através de equipamentos transportadores especiais que evitem a sua segregação e vazamento da nata de cimento.

Quando transportados por caminhões betoneiras, o tempo máximo permitido neste transporte será de uma hora, contado a partir do término da mistura até o momento de sua aplicação; caso o concreto contenha aceleradores de pega este tempo será reduzido. Para qualquer outro tipo de transporte, este tempo será de no máximo, 30 minutos.

O concreto deverá ser depositado nos locais de aplicação, diretamente em sua posição final, através da ação adequada de vibradores, evitando-se a sua segregação. Não será permitido o lançamento do concreto com alturas superiores a 2,00 metros, devendo-se usar funil e tubos metálicos articulados de chapa de aço para o lançamento. Antes do lançamento do concreto, os locais a serem concretados, deverão ser vistoriados e retirados destes quaisquer tipos de resíduos prejudiciais ao concreto.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

132
DUE

O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas, e com características para proporcionar bom acabamento. Os vibradores de agulha deverão trabalhar sempre na posição vertical e movimentados constantemente na massa de concreto, até a caracterização do total adensamento, e os seus pontos de aplicação deverão ser distantes entre si cerca de uma vez e meia o seu raio de ação. Deverão ser evitados os contatos prolongados dos vibradores junto às formas e armaduras.

As armaduras parcialmente expostas, devido a concretagem parcelada de uma peça estrutural, não deverão sofrer qualquer ação de movimento ou vibração antes que o concreto onde se encontram engastadas, adquira suficiente resistência para assegurar a eficiência da aderência.

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de sete dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

5.3 ARMADURAS

Quando não especificados em contrário, os aços serão de classe A, laminados a quente, com escoamento definido por patamar no diagrama tensão-deformação.

Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto, sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Todo aço a ser utilizado na obra deverá preferencialmente ser de um único fabricante, visando facilitar o recebimento.

O posicionamento das armaduras nas peças estruturais será feito rigorosamente de acordo com as posições e espaçamentos indicados nos projetos. As espessuras mínimas de recobrimento das armaduras, deverão ser as especificadas pelas normas da ABNT, ou de acordo com as indicações dos projetos se estas forem maiores do que as das normas da ABNT. As armaduras de espera ou ancoragem deverão ser sempre protegidas, para evitar que sejam dobradas ou danificadas.

5.3 CIMENTOS

Os tipos de cimento a serem utilizados deverão ser adequados às condições de agressividade do meio a que estarão sujeitas as peças estruturais, alvenarias, pisos, etc. Para locais não sujeitos a agressividade, o tipo de cimento, caso não haja especificação particular em contrário, deverá ser o Portland comum CP 32, e deverá atender às especificações das normas da ABNT citadas a seguir e ou sucessoras.



133
Dne.

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Para a substituição do tipo, classe de resistência e marca do cimento, deverão ser tomadas as precauções para que não ocorram alterações sensíveis na trabalhabilidade do concreto, das argamassas e das natas em geral. Uma mesma peça estrutural, alvenaria, etc., só deverá ser executada com iguais tipos e classes de resistências de cimento. As embalagens do cimento deverão apresentar-se íntegras por ocasião do recebimento, devendo ser rejeitados todos os sacos que apresentarem sinais de hidratação.

As pilhas deverão ser de no máximo 10 sacos, e o seu uso deverá obedecer à ordem cronológica de chegada aos depósitos, sendo depositados sobre estrados de madeira, ao abrigo de umidade e intempéries.

5.4 AGREGADOS

O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzosa, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer às condições impostas pelas normas da ABNT citadas.

A areia deve ser natural, lavada, peneirada, sílico-quartzosa, áspera ao tato, limpa, isenta de argila e de substâncias orgânicas ou terrosas, obedecendo à seguinte classificação, conforme estabelecido pela ABNT:

Grossa: granulometria entre 4,8 e 0,84 mm.

Média: granulometria entre 0,84 e 0,25 mm.

Fina: granulometria entre 0,25 e 0,05 mm.

O agregado graúdo deverá ser constituído de britas obtidas através de britagem de rochas sãs. O diâmetro máximo do agregado deverá ser inferior a 1/4 da menor espessura da peça a concretar e a 2/3 do espaçamento entre as barras de aço das armaduras.

A estocagem dos agregados deverá ser feita de modo a evitar a sua segregação e a mistura entre si, ou com terra.

Os locais de estocagem deverão ser adequados, com superfícies regulares e com declividade para facilitar o escoamento das águas de chuvas ou de lavagem.



5.5 ÁGUAS

A água destinada ao preparo dos concretos, argamassas, diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir com as reações de hidratação do cimento e que possam afetar o bom adensamento, cura e aspecto final dos concretos e argamassas e outros acabamentos.

5.6 ADITIVOS

Os aditivos que se tornarem necessários, para a melhoria das qualidades do concreto e das argamassas, de acordo com as especificações e orientação da FISCALIZAÇÃO, deverão atender às normas da ABNT, ASTM C-494 ou sucessoras.

A percentagem de aditivos deverá ser fixada conforme recomendações do fabricante, levando em consideração a temperatura ambiente e o tipo de cimento adotado, sempre de acordo com as instruções da FISCALIZAÇÃO.

A eficiência dos aditivos deverá ser sempre previamente comprovada através de ensaios, que referenciam ao tempo de pega, resistência da argamassa e consistência.

Cuidados especiais deverão ser observados quanto à estocagem e idade de fabricação, considerando a fácil deterioração deste material.

5.7 CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro deverá obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 -Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras -Procedimento, e demais pertinentes.

O canteiro de obras e serviços poderá localizar-se-á junto à obra ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser fornecido pela CONTRATADA, e todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executadas às expensas da mesma, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser previstas às custas da CONTRATADA, todas as placas necessárias à obra, exigidas por lei, bem como a placa da CONTRATANTE, conforme padrão, e também aquelas exigidas por convênios específicos da obra.



135

Dire.

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas à incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo à CONTRATADA toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução das obras até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra ficarão a cargo da CONTRATADA, exceto nos locais de uso da FISCALIZAÇÃO, que será às custas da CONTRATANTE.

5.8 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE MARCAÇÃO EM GERAL.

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados a perfeita locação, execução da obra e ou serviços e acompanhamento, e de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos. Deverá ser feita a locação da tubulação, levando-se em conta pontos importantes do projeto, tais como caixas de ligação, bocas de lobo, encontros de condutos, variações de declividade e cada estaca será marcada a cota do terreno e a profundidade da escavação necessária.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra. A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, de marcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

F1.8 136

Duu

5.9 ESCAVAÇÕES E ATERROS EM GERAL.

5.9.1 ESCAVAÇÕES DE VALAS

As escavações de valas, deverão propiciar depois de concluídas, condições para montagem das tubulações em planta e perfil, caixas em geral, fundações, etc., conforme elementos do projeto. O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e apiloado, para melhor assentamento das tubulações, fundações, infraestruturas, etc., e concretado no caso de tubulações envelopadas.

Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.

Será necessária a escavação em material de primeira categoria e de segunda categoria. As escavações acima de 1,20m deverão ser escoradas a fim de preservar a vida e a qualidade da obra.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da contratada pela sua resistência e estabilidade. A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo acrescido de 0,80 m para todos os diâmetros.

O recobrimento mínimo dos tubos em concreto simples e em concreto armado será de 55 a 60 cm. O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante em conformidade com a indicada no projeto, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O fundo das valas deverá ser apiloados, regularizados e possuir lastro de brita nº 02 com espessura mínima de 0,05 m. Sempre que as condições do solo exigirem, será executado o escoramento das valas, a critério da CONTRATADA, e sob sua responsabilidade.

Toda escavação em geral, valas, etc. para passagem de tubulações, instalação de caixas, fundações, etc., em que houver danos aos pisos existentes ou recém construídos, estes deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no mesmo padrão do existente, ou conforme indicado neste memorial, seja ele de qualquer natureza, paviflex, granitina, cimentados, grama, asfalto, etc.

5.9.2 TERRAPLANAGEM, DESATERROS, ATERROS, REATERROS, DEMOLIÇÕES, ETC.



137
Dme.

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações, etc. e bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento. Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

O reaterro das valas das tubulações será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

Deverá ser executada toda a terraplanagem necessária, incluindo-se os cortes e ou aterros/reaterros em geral, as demolições de pisos por ventura existentes, remanejamento de árvores, etc., para acerto da plataforma de implantação da obra, que serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Até o recebimento definitivo da obra, qualquer serviço de reaterro, mesmo em valas ou buracos causados por chuvas e ou erosões deverá ser feito por conta da CONTRATADA.

6 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Estão consideradas as normas da ABNT aplicáveis, assim como deverão ser adotados todos os produtos e equipamentos que atendam as normas do INMETRO.

– Elementos de drenagem para retenção e infiltração de águas pluviais em lotes urbanos – GGPD(Grupo Gerencial do Plano Diretor de Drenagem Urbana) SUDECAP;



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

138

Duel

- NM14 – Cimento Portland - Análise química - Método de arbitragem para determinação de dióxido de silício, óxido férrico, óxido de alumínio, óxido de cálcio e óxido de magnésio;
- NM15 – Cimento Portland - Análise química - Determinação de resíduo insolúvel;
- NM16 – Cimento Portland - Análise química - Determinação de anidrido sulfúrico;
- NM18 – Cimento Portland - Análise química - Determinação de perda ao fogo;
- NM26 - Agregados – Amostragem;
- NM46 – Agregados - Determinação do material fino que passa através da peneira 75 micrômetros, por lavagem;
- NBRNM49 – Agregado fino – Determinação de impurezas orgânicas;
- NBRNM51 – Agregado graúdo - Ensaio de abrasão "Los Angeles";
- NBRNM76 – Cimento Portland – Determinação da finura pelo método de permeabilidade ao ar (Método de Blaine);
- NM248 - Agregados - Determinação da composição granulométrica;
- ISO6892 - Materiais metálicos - Ensaio de tração à temperatura ambiente;
- NBR 5645 – Tubo cerâmico para canalizações;
- NBR 5732 – Cimento Portland comum;
- NBR 5733 – Cimento Portland de alta resistência inicial;
- NBR 5739 – Concreto - Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos;
- NBR 6109 - Cantoneiras de aço de abas iguais, laminadas – dimensões e tolerâncias;
- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto -Procedimentos;
- NBR 6136 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;
- NBR 6153 – Produto metálico - Ensaio de dobramento semi – guiado;
- NBR 6323 - Produtos de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente;
- NBR 6460 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;
- NBR 6582 – Tubo cerâmico para canalizações - Verificação da resistência à compressão diametral;
- NBR 6598 – Peças brutas de ferro fundido cinzento - Afastamentos dimensionais;
- NBR ISO 6892 - Materiais metálicos - Ensaio de tração à temperatura ambiente;
- NBR 6916 – Ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal;
- NBR 6927 - Peças brutas de ferro fundido nodular – afastamentos dimensionais – padronização;
- NBR 7170 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- NBR 7190 – Projeto de estruturas de madeira;
- NBR 7211 – Agregado para concreto;
- NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - procedimento;
- NBR 7215 – Cimento Portland – Determinação da resistência a compressão;
- NBR 7218 – Agregados – Determinação do teor de argila em torrões e materiais friáveis;
- NBR 7362-1 – Sistemas enterrados p/ condução de esgoto – Parte1- Requisitos p/ tubos de PVC com junta elástica
- NBR 7398 – Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente verificação da aderência do revestimento – método de ensaio;
- NBR 7399 – Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo –método de ensaio;
- NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;



139
Duda

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

- NBR 7529 – Tubo e conexão cerâmicos para canalizações - Determinação da absorção de água;
- NBR 7531 – Anel de borracha – Determinação da absorção de água.
- NBR 8798 – Execução e controle de obras em alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto;
- NBR 8890 - Tubo de concreto, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários Requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 8891 – tubos de concreto simples – Determinação da resistência à compressão diametral;
- NBR 8892 – Tubos de concreto – Determinação do índice de absorção de água;
- NBR 8893 – Tubo de concreto – Verificação da permeabilidade;
- NBR 8894 – Tubo de concreto armado – Determinação da resistência à compressão diametral;
- NBR 8895 – Verificação da estanqueidade da junta elástica;
- NBR 8949 – Paredes de alvenaria estrutural - Ensaio à compressão simples;
- NBR 9061 – Segurança de escavação a céu aberto;
- NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR 9287 – Argamassa de assentamento para alvenaria de bloco de concreto – Determinação da retenção de água;
- NBR 10160 – Tampão circular de ferro fundido;
- NBR 10837 – Cálculo de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto;
- NBR 10844- Instalações prediais de águas pluviais;
- DNER ES 023/2006 – Drenagem – Bueiros tubulares de concreto;
- DNER ES 024/2006 – Drenagem – Bueiros metálicos executados sem interrupção do tráfego;
- DNER ES 025/2004 – Drenagem – Bueiro celular de concreto;
- DNER ES 026/2004 – Drenagem – Caixas coletoras;
- DNER ES 018/2006 – Drenagem – Sarjetas e valetas de drenagem;
- DNER ES 019/2004 – Drenagem – Transposição de sarjetas e valetas;
- DNER ES 021/2004 – Drenagem – Entradas e descidas d'água;
- DNER ES 015/2006 – Drenagem – Drenos subterrâneos;
- DNER ES 030/2004 – Drenagem – Dispositivos de drenagem pluvial urbana;
- DNER ES 016/2006 – Drenagem – Drenos sub-superficial;
- DNER ES 017/2006 – Drenagem – Drenos sub-horizontais;
- DNER ES 027/2004 – Drenagem – Demolição de dispositivos de concreto;
- DNER ES 029/2004 – Drenagem – Restauração de dispositivos de drenagem danificados;
- Manual de Drenagem de Rodovias – DNIT, 2006;
- ABNT NBR 9050 (2004) – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

16. RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos



140
Dive

Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, e que lavrará "Termo de Recebimento Provisório", que é o documento hábil para recebimento. A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento. Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização ou pela Comissão, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo". Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da obra. O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

Palma (MG), 31 de outubro de 2019.

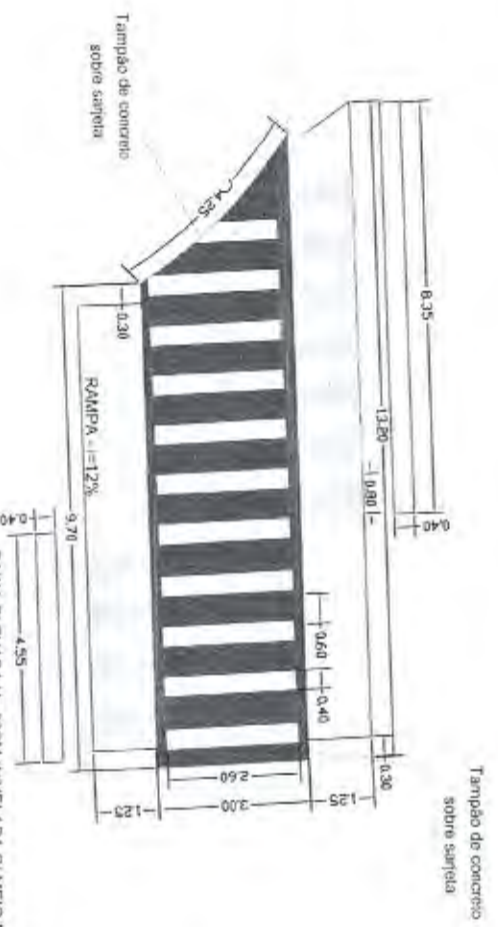
Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MG 199827/D

ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES
Engenheira Civil - CREA/MG 199827/D

LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE
 ESC:1:250



MODELO LIXEIRA SELETIVA QUE SERÃO DISPOSTAS
 NO CALÇADÃO EM 03 UNIDADES



DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA
 ESC:1:100

FAIXA ELEVADA H= 20CM (NIVELADA C/ MEIO-FIO)
 CONCRETO ESTRUTURAL (FCR=30MPA), MALHA
 DE FERRO 6,3Mx6
 PINTURA VERMELHO BRANCO E AMARELO
 NIVELADA COM PASSEIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG

PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO, PALMA - MG

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO
 DR. MARCO ANTONIO



Yana Carla Estevam Gonçalves
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 199827/D

PROJETO: NOME ANA CARLA ESTEVAM GONCALVES CREA-MG 199827/D
 PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG CNPJ: 17.734.906/0001-32
 PREFEITO HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

END: CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 CENTRO PALMA - MG

ÁREA TOTAL DE PROJETO: 1218,00 m²
 INDICADAS: 01/01

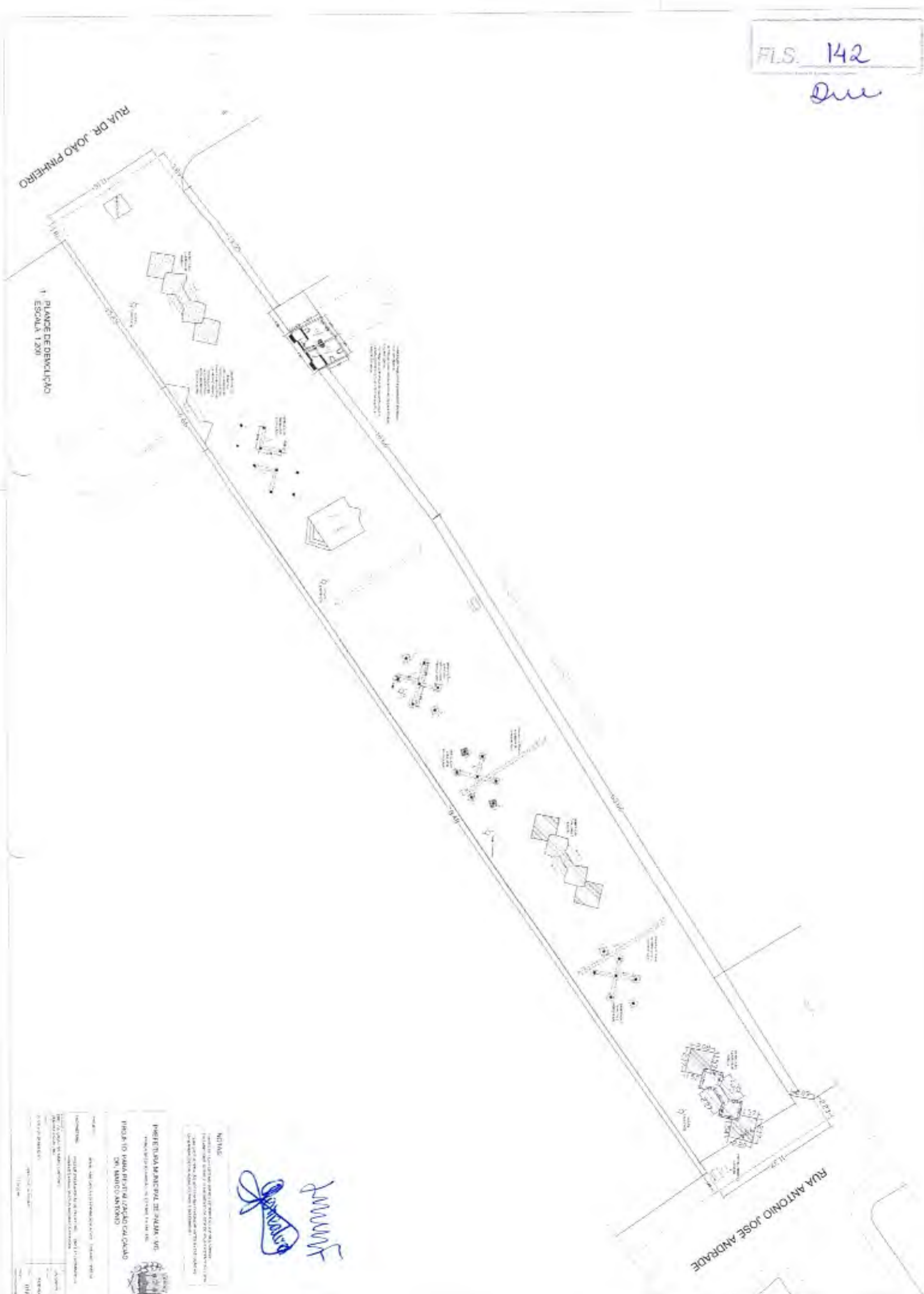
INDICADAS: 01/01
 INDICADAS: 01/01

FLS. 142

One

RUA DR. JOAO PINHEIRO

PLANO DE DEDICACAO
ESCALA 1:200



RUA ANTONIO JOSE ANDRADE

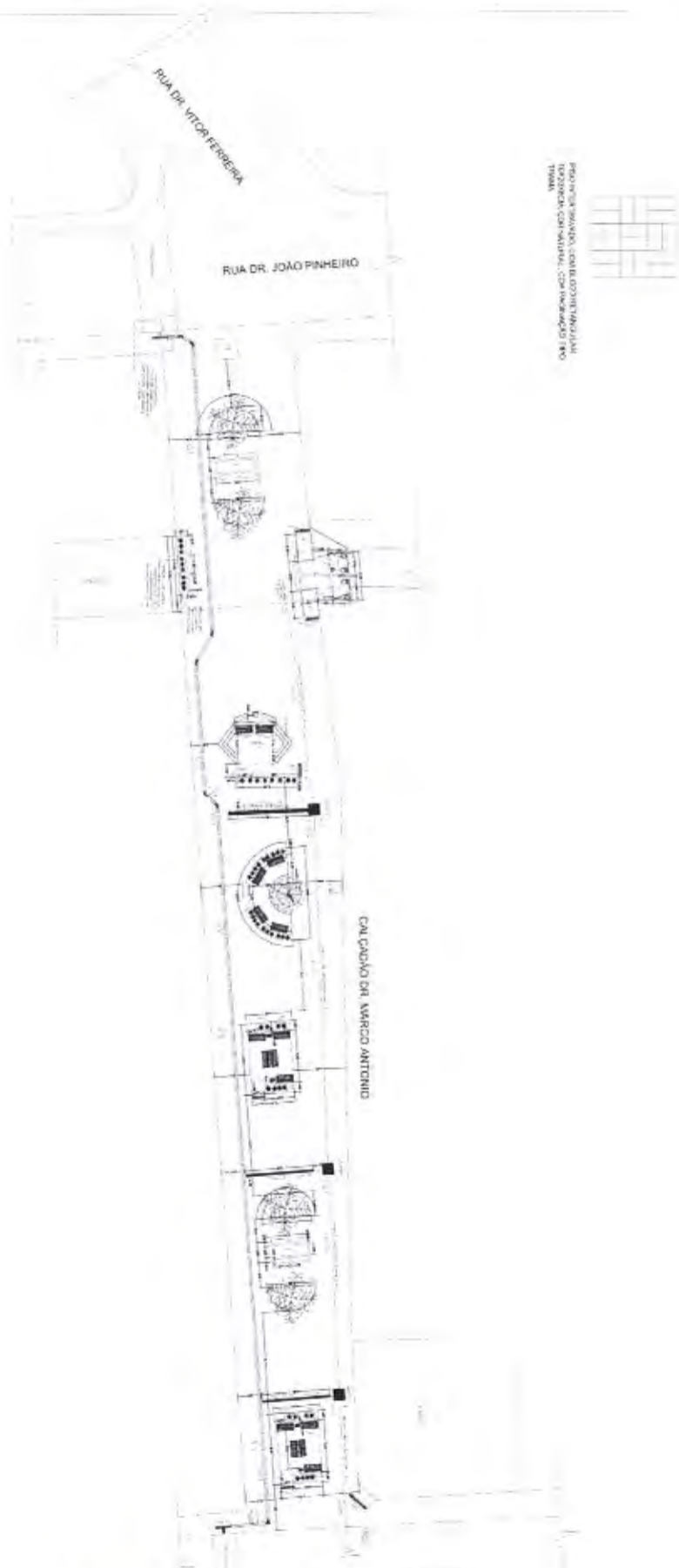
Handwritten signature
Handwritten name

NOTA:
 Este plano foi elaborado de acordo com o projeto de urbanização aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização e Habitação em 15/08/2011.
 O presente plano não substitui o projeto de urbanização aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização e Habitação em 15/08/2011.

PROFESSORA MARELA DE SOUZA - UFRS
PROFA TO MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALHO
DR. MARCO ANTONIO

PROJETO	PLANO DE DEDICACAO
PROJETA	PROFESSORA MARELA DE SOUZA - UFRS
PROJETO	PROFA TO MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALHO
PROJETO	DR. MARCO ANTONIO
PROJETO	PLANO DE DEDICACAO
PROJETO	ESCALA 1:200

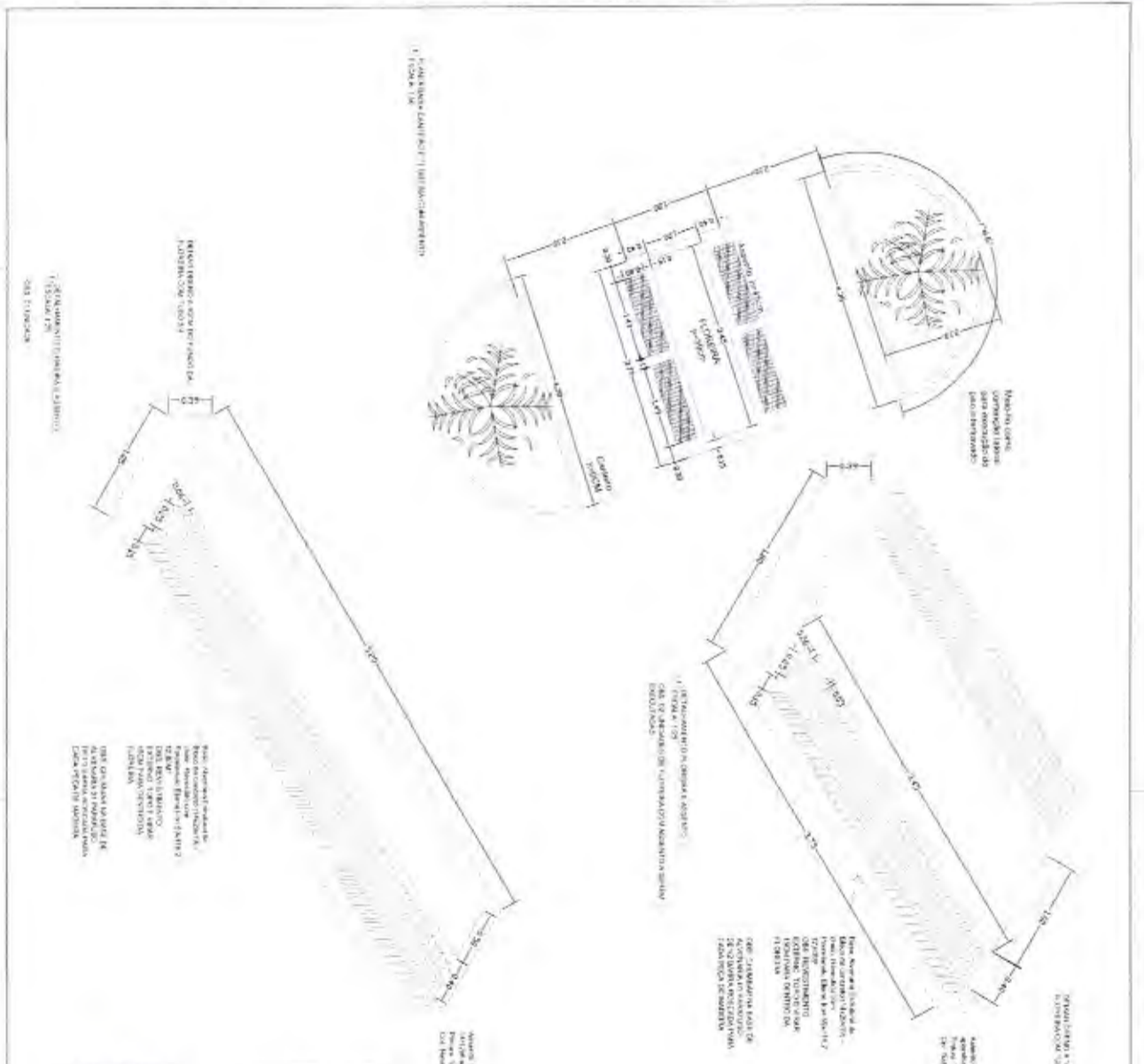
Du...



PROJETO ARQUITETÓNICO DE RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO
 DO CASO DO MARCO ANTONIO, COM ENCOMENDA Nº 100/2004
 TITULO

PROJETO ARQUITETÓNICO DE RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASO DO MARCO ANTONIO, COM ENCOMENDA Nº 100/2004 TITULO
Nº 100/2004 TITULO
Nº 100/2004 TITULO
Nº 100/2004 TITULO
Nº 100/2004 TITULO

Luís
Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 PRAÇA DELETO VARGAS 20 CENTRO PALMA - MG

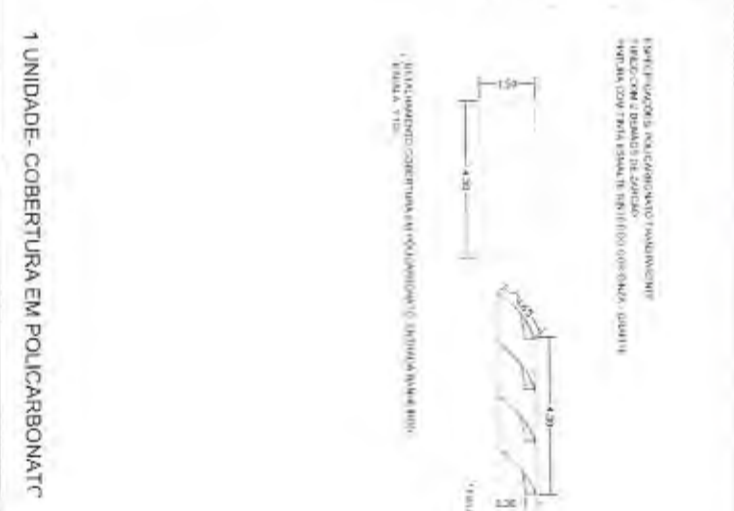
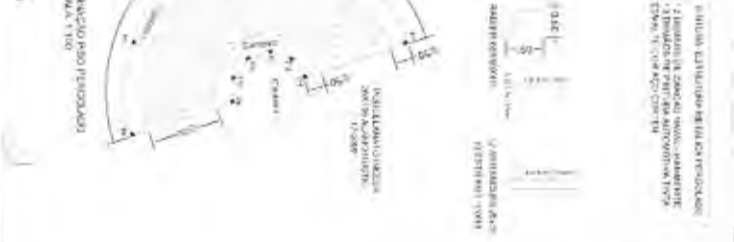
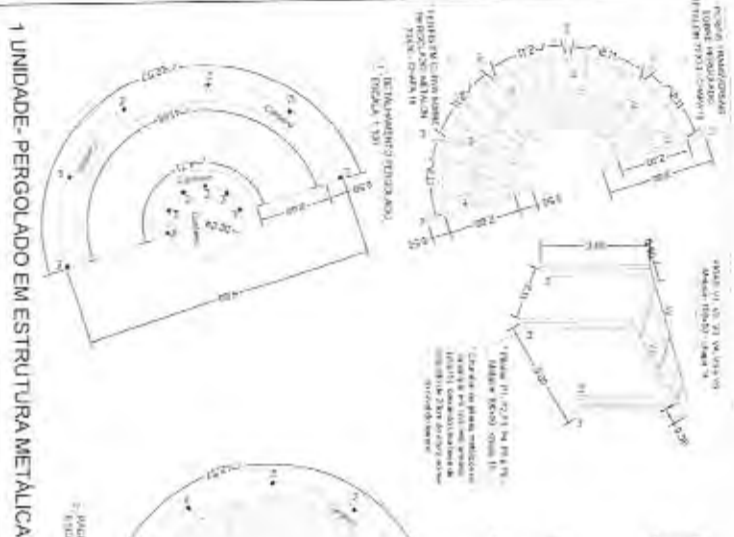
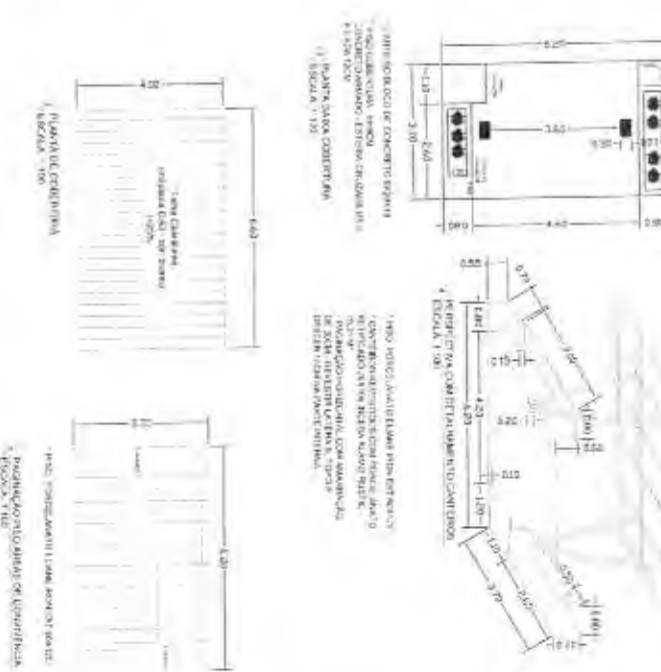
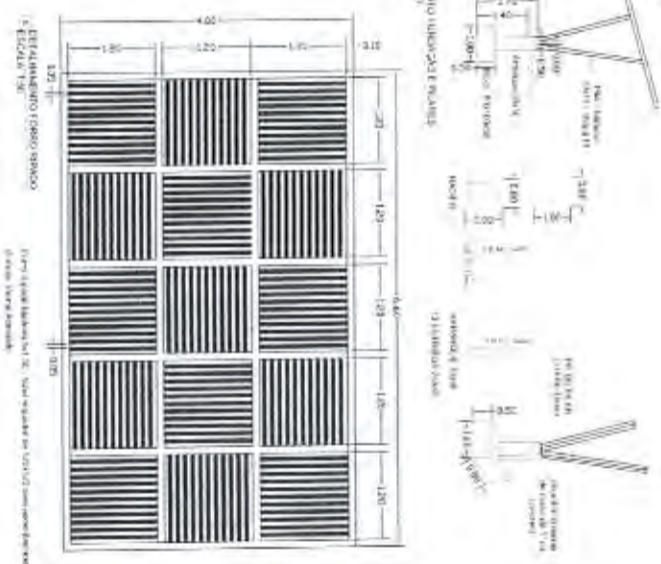
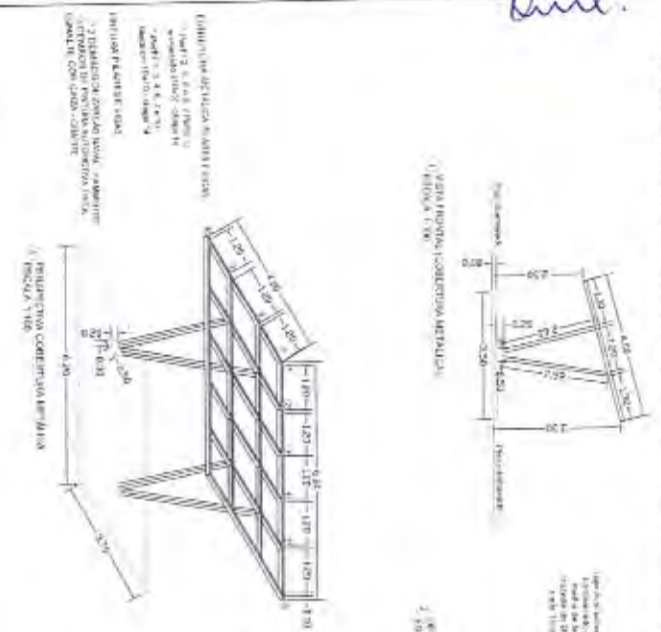
PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO CALÇADÃO
 DR. MARCO ANTONIO
 André Espinosa Gonçalves
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 189827/D

PROJETO: [blank] NOME: [blank] NOME DO PROJETO: [blank]
 PROJETISTA: [blank] FUNDO: [blank] FUNDO: [blank]
 DNE. CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO CENTRO PALMA - MG

RELAZAMENTO DA TERCEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA REGIÃO
 Avenida de Goiás
 03108

145
Dant.

2 UNIDADES (ÁREA DE CONVÊNIO) EM ESTRUTURA METÁLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 PAÇA GETULIO VARGAS 28, CENTRO PALMA - MG

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO
DR. MARCO ANTONIO

PROJETO: ANA CRISTINA FERREIRA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
 PREFEITO: HERNA VINCENZO BENDICHA FERNANDES

100 ANOS
 END. DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 CENTRO PALMA - MG

DATA: 04/08/2019

INDICAÇÃO: 04/08

1318 00 00

ANEXO 1

ANEXO 2

ANEXO 3

ANEXO 4

ANEXO 5

ANEXO 6

ANEXO 7

ANEXO 8

ANEXO 9

ANEXO 10

ANEXO 11

ANEXO 12

ANEXO 13

ANEXO 14

ANEXO 15

ANEXO 16

ANEXO 17

ANEXO 18

ANEXO 19

ANEXO 20

ANEXO 21

ANEXO 22

ANEXO 23

ANEXO 24

ANEXO 25

ANEXO 26

ANEXO 27

ANEXO 28

ANEXO 29

ANEXO 30

ANEXO 31

ANEXO 32

ANEXO 33

ANEXO 34

ANEXO 35

ANEXO 36

ANEXO 37

ANEXO 38

ANEXO 39

ANEXO 40

ANEXO 41

ANEXO 42

ANEXO 43

ANEXO 44

ANEXO 45

ANEXO 46

ANEXO 47

ANEXO 48

ANEXO 49

ANEXO 50

ANEXO 51

ANEXO 52

ANEXO 53

ANEXO 54

ANEXO 55

ANEXO 56

ANEXO 57

ANEXO 58

ANEXO 59

ANEXO 60

ANEXO 61

ANEXO 62

ANEXO 63

ANEXO 64

ANEXO 65

ANEXO 66

ANEXO 67

ANEXO 68

ANEXO 69

ANEXO 70

ANEXO 71

ANEXO 72

ANEXO 73

ANEXO 74

ANEXO 75

ANEXO 76

ANEXO 77

ANEXO 78

ANEXO 79

ANEXO 80

ANEXO 81

ANEXO 82

ANEXO 83

ANEXO 84

ANEXO 85

ANEXO 86

ANEXO 87

ANEXO 88

ANEXO 89

ANEXO 90

ANEXO 91

ANEXO 92

ANEXO 93

ANEXO 94

ANEXO 95

ANEXO 96

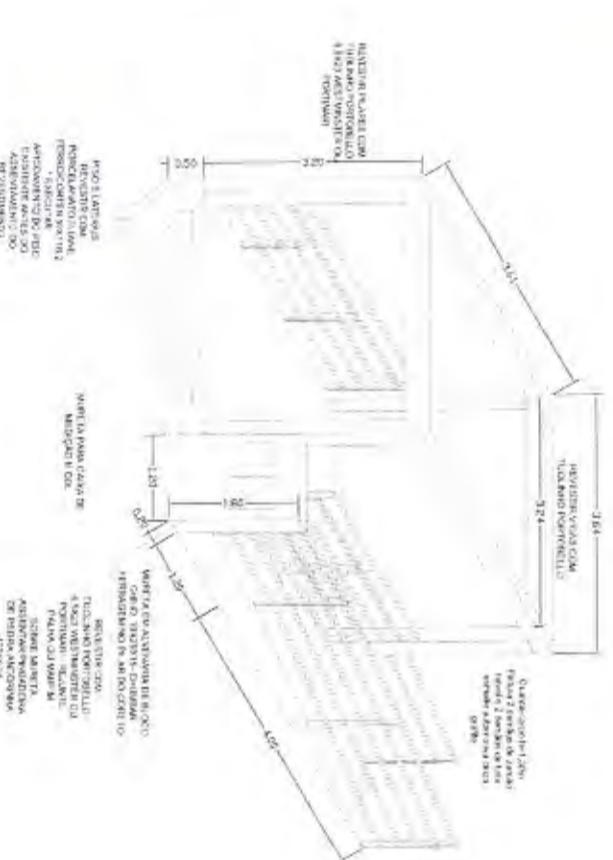
ANEXO 97

ANEXO 98

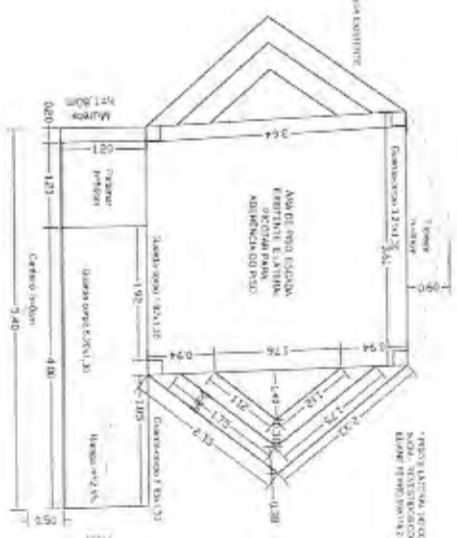
ANEXO 99

ANEXO 100

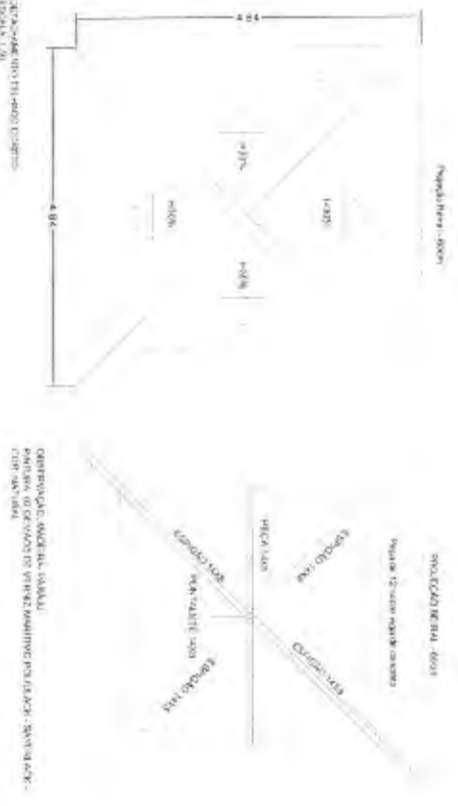




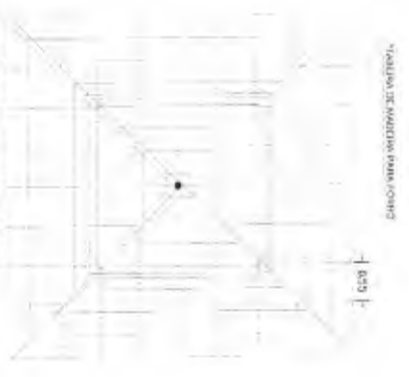
* INSPECÇÃO GERAL
FOLHA 156



* LÍNEA DE ÁGUA COM 1% DE DECLIVE PARA EScoaR A ÁGUA DA CHUVA



ENGARANDIMENTO TELHADO
(CABELOS E RIPAS)



* TELA DE ARMADO PARA COBERTURA

* OBSERVAÇÃO: ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 30x30 CM COM DADIA DA TELHA DE 30x30 CM
* TELHA AMERICANA VERDE 14x18 - 8.500 UNIDS
* DIMENSÕES COM ACABAMENTO
* TUBULOS DE BOMBA ABBINGTON SOBRE CABELOS

Ana Carla Estevanini Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
PRAÇA SETÚLIO VAREJAS, 25 CENTRO PALMA - MG
**PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO
CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO**



PROJETO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
PROJETAÇÃO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. CIVIL: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. ESTRUTURAL: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. ELÉTRICO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. MECÂNICO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. SANEAMENTO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. LAJARES: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. PAVIMENTO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. ILUMINAÇÃO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. SIGLA: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. PAVIMENTO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. SIGLA: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. PAVIMENTO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. SIGLA: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. PAVIMENTO: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES
PROJ. SIGLA: ANA CARLA ESTEVANINI GONÇALVES

DATA: 05/08
NÚMERO DO PROJETO: 1218/07/07

F.L.S. 148

Dubl.



- Obs:
- * Antes da execução cor e arte do adesivo devere ser aprovado pelo contratante.
 - * Cantoneiras laterais estão danificadas.
 - * No envelopamento com ACM permitir abertura para manutenção do relógio quando necessário.

DETALHAMENTO RELÓGIO
ESCALA: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG
PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO, PALMA - MG



PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

PROJETO:

NOME: ANA CARLA ESTEVANIM GONÇALVES CREA-MG 199827/D

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - MG CNPJ: 17.734.906/0001-32
PREFEITO HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

END. DA OBRA:
END.: CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
CENTRO, PALMA - MG

DATA
05/12/2019

CONTEM:
REFORMA RELÓGIO

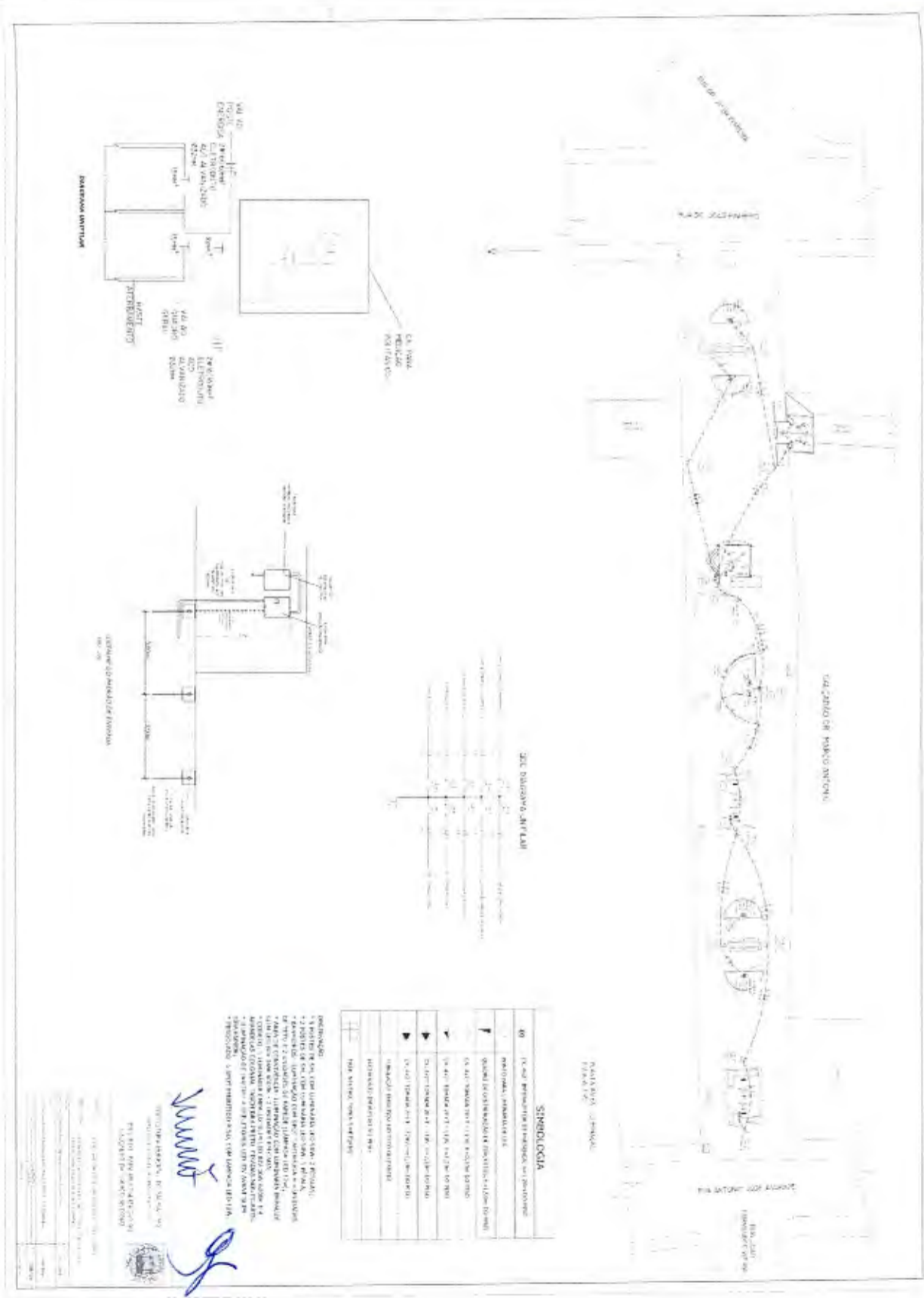
ESCALA
INDICADAS

CONSTRUÇÃO

FOLHA: 07/08

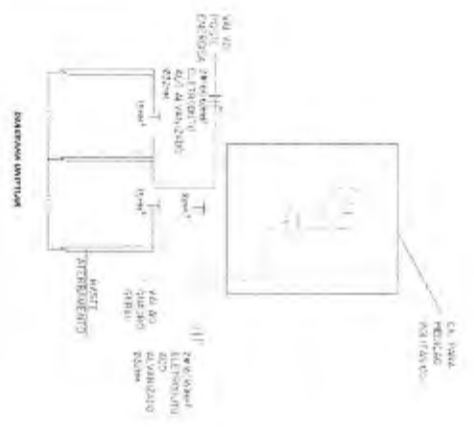
REFORMA RELÓGIO EXISTENTE

ARQUIVO:
PROJETOCALÇADÃO.DWG



DETAILED PLAN

NO.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



SWIFT
 ENGINEER
 P. O. BOX 149
 SAN JUAN, P.R. 00911
 (787) 762-1491

SYMBOLS

NO.	DESCRIPTION
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 000020/20
OBRA TOMADA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:

1 - PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.

2 - MODALIDADE: OBRA TOMADA

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.**

4 - REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1. Menor Preço Global

5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global GLOBAL.

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º do artigo 45, da Lei 8.666/93.

7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08:45 do dia 07/05/2020, no seguinte local:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
SALA DE LICITAÇÕES
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 26 - BAIRRO CENTRO
PALMA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.750-000**

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.006/0001-32



Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 17/05/2020

Horário: 09:00

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento, ou pelo site www.palma.mg.gov.br.

10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento.

11 - CUSTO:

A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Palma, 17 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.534.906/0001-32



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº 000020/2020
OBRA TOMADA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L. Nº 000020/2020/OBRA TOMADA Nº 001/2020, tipo Menor Preço Global GLOBAL, para **Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.** As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 07/05/2020 às 08:45. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 17 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Genário Vargas, nº26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 000020/2020/OBRA TOMADA nº 0001/2020 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 17 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL

13/05/2020

Prefeitura Municipal de Palma - Processo 020-2020 Tomada de Preços 001-2020 - Revitalização Calçada

Processo 020-2020 Tomada de Preços 001-2020 - Revitalização Calçada

154
Dux

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020


PROCESSO Nº 020/2020 - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, à Praça Getúlio Vargas, nº 26, Centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTÔNIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 de maio de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.palma.mg.gov.br> - Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 17 de abril de 2020

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

efeito

Anexos:

 Edital [Tomada de Preços 001-2020] 2777 kB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 2/2020 - SEL**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma da Praça Beirão Carlos Chagas - DATA: 12/05/2020 - HORA: 09h30 (nove horas e trinta minutos) - LOCAL DE DEFENÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação- Av. Brasil n.º 2001 - 6.ª andar - Centro - Juiz de Fora - MG ou pelo endereço eletrônico: https://www.pj.mg.gov.br/leilaoeas/cpl/edital/outros_modalidades/2020/index.php, sendo necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a subsecretaria, via e-mail - cpl@pj.mg.gov.br, a respeito do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3490-8190 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Comissão Permanente de Licitação - Av. Brasil n.º 2001, 6.ª andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 18.04.2020.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2020
ARGEMIRO TAVARES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/2020

Preço nº 68/20 - TP nº 1/20 - Obj. contratação de empresa para execução da 1ª etapa na obra de reforma do Parque Wenceslau Braz, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 875931/2018/MTU/R/CAIXA. Entrega dos Envelopes: até 07/05/2020 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para 02 de 2020

Município de Leme do Prado - MG. Processo de licitação nº: 004/2020, Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 02/2020, nos limites permitidos por lei, em função da redução nos preços da Gasolina Comum nas refinarias, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata Valor Global Estimado da Redução/Decréscimo: R\$ 27.403,01 (vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e um centavo). Partes: Município de Leme do Prado - MG - Contratante: Auto Posto Maniã (TDA - EPP - Contratado/Detentor: Assinatura do aditivo: 13/04/2020. Reginaldo Gomes Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020

Contratante: Município de Leopoldina. Contratada: Mello Empreendimentos Imobiliários Ferramentais - Eireli (CNPJ 23.733.204/0001-47). Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de menor preço global, para construção de uma quadra poliesportiva, à Avenida dos Expedicionários, no bairro Bela Vista, município de Leopoldina/MG. Valor: R\$331.987,80 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: CONTRATO DE REPASSE Nº874682/2018/ME/CAIXA e Prêmio Vigência. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha descritiva e demonstrativo do RDI. Valor R\$ 341.987,80 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: Contrato de Repasse nº. 874682/2018/ME/CAIXA e Prêmio. Firma vencedora: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERRAMENTAIS - EIRELI - EPP - CNPJ: 23.733.204/0001-37. Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(diez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida. Data de assinatura da adjudicação e da homologação: 13/03/2020.

AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20

Processo Licitação nº 20/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de uma quadra poliesportiva, à Avenida dos Expedicionários, no bairro Bela Vista, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha descritiva e demonstrativo do RDI. Valor R\$ 341.987,80 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: Contrato de Repasse nº. 874682/2018/ME/CAIXA e Prêmio. Firma vencedora: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERRAMENTAIS - EIRELI - EPP - CNPJ: 23.733.204/0001-37. Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(diez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida. Data de assinatura da adjudicação e da homologação: 13/03/2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA
AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Pref. Municipal de Luislândia/MG - torna público Processo Licitatório nº 027/2020, chamada pública nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para a alimentação escolar. Foi declarada DESERTA, por falta de participantes e interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para às 09h 15/05/2020 às 09h. Edital e informações no site da Prefeitura www.luislandia.mg.gov.br

LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa nº 031/2020 - Processo nº 127/2020 - Partes: Município de Machado / Instituto Sapere Vita - Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde Eireli, CNPJ nº 06.026.815/0001-26. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção de infecções primárias e secundárias causadas pelo novo coronavírus COVID-19. Valor Total do Contrato: R\$ 84.75,00 (oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: entrega imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

Processo Licitatório nº 51/2020 Pregão Presencial nº 27/2020. Objeto: Aquisição de blocos semáforos, meios-fios e areia para pavimentação de ruas das periferias urbanas e rurais. Data: 07/05/2020 às 10 horas.

Marmelópolis, 16 de abril de 2020
DENISE APARECIDA BEZERRA
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o Processo Licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, com a data de abertura para o dia 12/05/2020 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação turística de vias públicas (revolvimento aplicação de CBUQ e HR 2C, incluindo o frete destes produtos da usina ou local de obra, no Município de Moema/MG) - mão de obra e equipamentos, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. Mais informações: www.moema.mg.gov.br sob licitação.

Moema/MG, 17 de abril de 2020
GILVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação - Abertura de PP 024/2020, Registro de Preços 011/2020, PRC 075/2020, tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião, 141-56-9 no dia 06/05/2020, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesião.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, à Rua Marilain Zucato, 111 - Centro, Monte Sião, CEP 37580-000, Tel: 35-3463-4733.

JOSÉ POCAI JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 0161/2020 Pregão Eletrônico Nº. 055/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresarial no universo especializado na prestação de serviços de certificação digital para atender a Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros/MG. Encaminhamento/encerramento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 12 de maio de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 12 de maio de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 17 de abril de 2020
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO Nº 020/2020 - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palmá: a Praça Getúlio Vargas, nº 26, Centro, na cidade de Palmá, LICITAÇÃO Nº 0001/2020 TOMADA DE PREÇO, TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de peritos jurídicos para serviços de obras e engenharias, com fornecimento de mão de obra e materiais para REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTÔNIO, CENTRO DE PALMÁ/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para o construtor da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, N2 e CREA. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 de maio de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser consultado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.palma.mg.gov.br> - Qualquer dúvida contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palmá/MG, 17 de abril de 2020
HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FIMMARE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
EDITAL DE 16 DE ABRIL DE 2020

A Prefeitura Municipal de Paracatu, no uso de suas atribuições, torna pública a disponibilização do 1º Alteração do Edital 01/2020 - Concurso Público para preenchimento de cargos eletivos, que inclui o subitem 11.6, altera a forma de envio da documentação para a pré-licitação e para os pedidos de tratamento especial, altera os Anexos I e II e os subitens 2.5.7, 8.2, 11.1.1, 13.5 do edital. Informamos que a 1ª Alteração será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paracatu e no endereço eletrônico www.cntoc.fadonor.com.br/

LUÍCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 79/2020 - TP nº 02/2020 - Contrato nº 064/2020. Partes: Município de Paraísoópolis/MG e 3 Mimas Construtora EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em bônus da Rua Afonso Ribeiro e da Rua José Pereira de Costa, Distrito de Castas, neste município. Valor Global: R\$ 332.560,55. Dotação Orçamentária: 02.12.02.15.452.0007.1.005 - 44.901.51. Assinatura: 14/04/2020 - Vigência: 13/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 159/2014 - Contrato nº 001/2014 - Contrato nº 336/2014. Partes: Município de Paraísoópolis/MG e Construtora BVM Ltda. SP Termo Aditivo. Vigência do vigência contratual até o dia de 23/12/2020. Data de assinatura: 27 de setembro de 2019. O Termo Aditivo Inicial de planilha orçamentária de acessórios, decoretas e novos itens. Data de assinatura: 19/04 fevereiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente CPL da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data que não consta suspensão ou revogação do Processo de Licitação nº 000020/2020/OBRA TOMADA nº 001/2020 do Município de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 17 de abril de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma, MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 09h00min reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos não cobrando nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, conforme especificada no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma e na Paga Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente, compareceram no setor de licitação as seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 11.563.247/0001-05, com sede à Rua Advaldo Maciel n.º 58, bairro Centro, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.080-500, neste ato representada por Faúvel de Magalhães Netto, RG: 22.199.156-5 e CPF: 121.009.537-88; WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.380.944/0001-74, com sede à Avenida Prefeito Dante Bruno, n.º 185, bairro Domélos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, neste ato representada por Wellington Pena de Carvalho, RG: MG18137160 e CPF: 119.709.006-10; MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.536.480/0001-78, com sede à Rodovia BR 116, s/n, Km 656, distrito de Bicuiba, no São Francisco da Glória, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.810-000, neste ato representada por Rafael Mendes Pedrosa, RG: MG11446513 e CPF: 055.059.536-89; M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.094.174/0001-29, com sede à Rua Arthur Ferreira, n.º 35, loteamento Gaióvas, Lote 3, Quadra J, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, neste ato representada por Deivid Ferraz, CREA 101470421/D-GO e CPF: 018.925.206-14; OTTEN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.998.379/0001-92, com sede à Rua Acácio Serpa, n.º 399, bairro Centro, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.700-000, neste ato representada por Igor Reis Netto, RG: MG14533760 e CPF: 093.268.816-01.

Às 09h20min, o Pregoeiro decide pelo credenciamento das licitantes: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; M DE J BERIZONZI EIRELI - ME; OTTEN ENGENHARIA EIRELI, tendo em vista que os licitantes apresentaram todos os documentos requisitados no Edital Convocatório. As empresas - M DE J BERIZONZI EIRELI - ME e OTTEN ENGENHARIA EIRELI não apresentaram em seus credenciamentos as Certidões Simplificadas da Junta Comercial do Estado, que comprovariam a condição de ME ou EPP, conforme solicitado no Edital, ficando, portanto, não habilitadas para usufruírem de tratamento diferenciado.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Os licitantes em face a decisão de credenciamento permaneceram silentes desta forma não acudiram em recurso, tendo em vista que, nessa fase do certame, atendem prontamente o disposto no Edital Convocatório.

Às 09h20min inicia a fase da abertura do envoltório de documentação, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

Em análise à documentação das empresas: o representante da empresa M DE J BERIZONZI EIRELI - ME pede a inabilitação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP por ter apresentado Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018. Dada a palavra ao representante da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP o mesmo declarou que existe uma Medida Provisória que estende o prazo para fechamento do Balanço. O representante da empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS pede a inabilitação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP por ter apresentado cartão do CNPJ com validade vencida conforme item 7.8.6.2 do Edital, e que o Cartão de CNPJ encontra-se exigido no item que aborda a Regularidade Fiscal no Edital. Dada a palavra ao representante da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP o mesmo declarou que no que tange ao item 7.8.6.2 deixa claro que a validade se enquadram no que tange a Certidões de Regularidade Fiscal. O representante da empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS pede a inabilitação da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado cartão do CNPJ com validade vencida conforme item 7.8.6.2 do Edital, e que o Cartão de CNPJ encontra-se exigido no item que aborda a Regularidade Fiscal no Edital, e que não apresentou a Declaração de Sustentabilidade conforme item 7.8.6.10; além disso a Certidão de Quitação do Engenheiro é do Estado do Rio de Janeiro e a empresa é do Estado de Minas Gerais. Foi também levantado que a empresa não apresentou os índices LI e GCI no seu balanço. Dada a palavra ao representante da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI EPP declara que no que tange ao item 7.8.6.2 deixa claro que a validade se enquadram no que tange a Certidões de Regularidade Fiscal; quanto as demais questões o representante aguardará decisão da Comissão e caso for decidido por sua inabilitação já manifesta a desejo de interposição de recursos. O representante da empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS pede a inabilitação da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo fato a Certidão do FGTS se encontra com nome divergente do nome da empresa; que a Certidão de Responsabilidade Técnica do Engenheiro, Sr Luiz Tadeu Rezende, não consta que ele pertence ao quadro técnico da empresa; que o Acervo Técnico apresentado está ilegível e gera dúvidas quanto à capacidade técnica do profissional; que não foi apresentada a declaração exigida no item 7.8.6.10; pede a inabilitação da licitante com base no item 6.3.1 do Edital convocatório. Dada a palavra ao representante da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA o mesmo declara que quanto a Certidão do FGTS o CNPJ é o mesmo da empresa e que a Certidão encontra-se válida, o que possibilita a habilitação da empresa; quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica foi apresentada Certidão de Regularidade da empresa na qual consta o Sr Luiz Tadeu Rezende no quadro da empresa; quanto ao acervo ilegível alega que são apenas duas folhas apresentadas que possam gerar dúvida e que foram apresentadas mais documentos que comprovem a capacidade técnica do engenheiro. O representante da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP pede a inabilitação da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por apresentar acervo técnico com falta de 1 folha, acervo n. 3241/03

A Comissão Permanente de Licitação com relação aos pedidos de inabilitação apresentados decide: em relação à inabilitação devida à Cartões do CNPJ



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



apresentados com data de emissão superior a 30 dias, a Comissão de Licitação julga improcedente o pedido pelo fato do Cartão do CNPJ não se tratar de uma Certidão Fiscal, mas de Comprovante de inscrição Cadastral, em relação a ausência de declarações exigidas no Edital convocatório, a Comissão de Licitação julga procedente e decide pela inabilitação das empresas MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OTTEN ENGENHARIA EIRELI EPP; em relação a ausência de itens do balanço financeiro exigidos pelo Edital Convocatório, a Comissão de Licitação julga procedente e decide pela inabilitação da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI EPP; em relação a Certidão de Registro de Profissional em outro Estado, a Comissão de Licitação julga procedente e decide pela inabilitação da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI EPP; em relação a divergência do nome da empresa na Certidão do FGTS, a Comissão de Licitação julga improcedente pelo fato pelo fato da CNPJ constar na Certidão ser o mesmo dos demais documentos apresentados; em relação a legibilidade do acervo técnico apresentado pela empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Comissão de Licitação julga improcedente pelo fato de o acervo apresentado estar autenticado por cartório de notas e que os demais itens dos acervos apresentados preencherem adequadamente os requisitos exigidos no Edital; quanto a apresentação do balanço do ano de 2018, a Comissão de Licitação julga procedente e decide pela inabilitação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; em relação a comprovação do Profissional no Quadro Técnico da empresa, a Comissão de Licitação julga improcedente pelo fato da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentar Certidão que comprova o vínculo do Profissional com a empresa; em relação a falta da folha do acervo técnico a Comissão julga improcedente pelo fato de ter sido apresentada o questionário técnico referente ao serviço e que a empresa apresentou outros itens do acervo que atendem aos requisitos do Edital Convocatório.

Os presentes informam que desejam interceder recursos quanto as decisões da Comissão de Licitação, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis com início do prazo em 08/05/2020 e término para apresentação em 14/05/2020.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão,

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

THIAGO AZEVEDO LADEIRA

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Empresas participantes: Syori Rios Netto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

FLS. 161

Imul.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MAGNO DE JESUS BERIZONZI, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Vila Rafael Rocha s/n Bairro Barra na cidade de Muriaé MG, portador do RG nº MG 5845366 SSP/MG, inscrito no CPF sob Nº 899.100.016-91, representante legal da empresa M DE J BERIZONZI EIRELI-ME.

OUTORGADO: DEIVID FERRAZ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 1014704421/D-GO CPF Nº 01392520614; residente e domiciliado à Rua Farmaceutico Alvaro de Castro 127/201, Barra, MURIAÉ, MINAS GERAIS.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Muriaé/MG 16/04/2020

Magno de Jesus Berizonzi
MAGNO DE JESUS BERIZONZI
CPF 899.100.016-91

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05 / 05 / 2020
ASS: *[Signature]*



1º Ofício de Notas de Muriaé
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DPA04916) MAGNO DE JESUS BERIZONZI

em testemunho da verdade,
Muriaé, 16/04/2020 15:10:30 18444
SELO DE CONSULTA: QPA04916
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2807.0622.4758.7113
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por *[Signature]*
Thiago Elizeu Furtado - Tabelião Substituto
Emp: R\$5,48 (F): R\$1,70 Total R\$7,18 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AA0379332

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 162

Due.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho do Município de Carangola

CREA-GO
 Registro Crea Nº
 10147044210-GO

CONFEA **CREA**
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

Nome
 DEIVID FERRAZ

Data do Registro no Crea-GO
 09/09/2015

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Presidência do Crea
 Voto com Documento de Identidade em todo o território nacional e sem há. Política, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 8204 de 02/09/95.

Presidência do Crea - GO

Registro Nacional
 1014704421
 Data de Emissão
 27/05/2016



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho do Município de Carangola

CREA-GO
 Crea de Registro

CONFEA **CREA**
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

Nome
 DEIVID FERRAZ

Filiação
 MARIA DAS DORES MEIRELES
 JOSE ALVES FERRAZ

Nascimento 24/03/1982 CPF 013.925.206-14 Doc. de Identidade MG 12570987 SSP MG Nacionalidade BRASILEIRA


Naturalidade CARANGOLA MG

Tipo Sang. Título de Eleitor 139603220213

PIS/FASEP

Deivid Ferraz
 Assinatura do Profissional



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 05... / 05... / 2020
 ASS.: 



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MAGNO DE JESUS BERIZONZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: SSP 143

CPF: 999.100.016-91 DATA NASCIMENTO: 18/03/1970

FUNCAO: PETRONILHO EDSON BERIZONZI MARIA JOSE BERIZONZI

RENOVACAO: ACC: CATEGORIA: A2

Nº RENOVACAO: 02804204222 VALIDADE: 08/09/2021 1ª EMISSAO: 13/12/1990

PROIBIDO PLASTIFICAR 1348452674

Observações

Magno de Jesus Berizonzi

LOCAL: MURIAS, MG DATA EMISSAO: 13/09/2016

Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN MG 44029321780
 103499184823

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

FLS. 163

Duel.

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 05 / 05 / 2020
 ASS.: *[Signature]*

[Large Signature]

[Small Signature]

[Small Signature]

[Small Signature]

PERÍMETRO URBANO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METÁLICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS, número 65, LOTE 3 QUADRAJ TERREOA, bairro / distrito

FLS. 164
Aue.



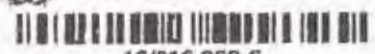
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160028471-4
EM 01/02/2016.



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD57
UD57 - MF MURIAE



16/016.052-6

M DE J BERIZONZI EIRELI

Protocolo: 16/016.052-6

RN1795617

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: M DE J BERIZONZI EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163217034212

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	001			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI
Assinatura: [Signature]
Telefone de Contato: 32 3381 3470

13 Janeiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

NÃO NÃO

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

01.02.16
Data

Carta Aportada
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
JUCEMG - MASP-1238471-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the observations section]

FLS. 165

Duel.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M DE J BERIZONZI EIRELI

MAGNO DE JESUS BERIZONZI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro, data de nascimento 18/03/1970, nº do CPF 899.100.016-91, documento de identidade MG5845366, SSP, MG, com domicílio / residência a VILA RAFAEL ROCHA, número S/N, FUNDOS, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotarà o nome empresarial de M DE J BERIZONZI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAGNO CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICO NO RAMO DE NEGOCIO DE INDUSTRIA NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAIS, DEMOLICAO, REFORMA, INCLUINDO AINDA A CONSTRUCAO DE PONTES, BARRAGENS, GALERIAS, TUNEIS, VIADUTOS, MURO DE ARRIMO, CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS COMO ALUGUEL DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS, BEM COMO ALUGUEL DE VEICULO DE TRANSPORTES DE MATERIAL, MAQUINAS E CAMINHOES, ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL, ROCAGEM MANUAL, COM FOICE, COM ROCADEIRA COSTAL, RASTELAGEM E RETIRADA DE RESIDUOS, EM VIAS, MARGENS DE CORREGOS CANAIS E LOTES PUBLICOS NO PERIMETRO URBANO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO PERIMETRO URBANO, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METALICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS, número 65, LOTE 3 QUADRAJ TERREOA, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MG, CEP 36.880-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 89.000,00 (OITENTA e NOVE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

FLS. 166

Duel.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M DE J BERIZONZI EIRELI

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MURIAE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MURIAE - MG, 12 de Janeiro de 2016.

Magno de Jesus Berizonzi
MAGNO DE JESUS BERIZONZI
Titular/Administrador



TABELIONATO NELSON ELIZEU

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAE - MG
Rua Dr. Afonso Canêdo, nº 99 - Centro - Telefone: (32) 3721-1628
E-mail: nelsonelizeu@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo: -
(BZY54467) MAGNO DE JESUS BERIZONZI
Muriae, 15/01/2016 12:43:33 7302
Em Testemunho _____ da verdade.
Wallace Kennedy da Silva
Enol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83



[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE ILICITUDE

COD. IDENTIFIC. DO L. 15214525/01

DATA 22/02/2021

LOCALIDADE: RIO DO VALE NETO
MUNICÍPIO: ERLANE EDUARDA REIS NETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Edlane Eduarca Reis Neto

PROIBIDO REASIMILAR

1777810023

LOCAL: LEOPOLDINA, MG

Ass: *pa flh* Kleysson Rezende
Diretor DETR AN/MG

MINAS GERAIS

FLS. 167

Dir. 1

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 / 05 / 2020
ASS: *[Signature]*

[Handwritten mark]

2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO IV CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

FLS. 167A

Daniel

Pelo presente, a empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI – ME, situada na Rua Acácio Serpa, nº 399, Centro, Leopoldina-MG, CNPJ nº 34.998.379/0001-92, por seu representante legal, outorga ao Sr. IGOR REIS NETTO, RG nº 14.533.760, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Acácio Serpa, nº 399, Centro, Leopoldina-MG, CEP: 36.700-008.

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

[34.998379/0001-92]
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME, EPP ou EQUIPARADA

FLS. 168

Duval

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2020

TOMADA DE PREÇOS: 001/2020

DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

A empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.379/0001-92, por intermédio de seu representante legal Sr. IGOR REIE NETTO, portador do Documento de Identidade nº 14.533.760, inscrito no CPF sob o nº 9093.268.816-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME ou () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à Contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Leopoldina, 04 de maio de 2020

Igor Reis Netto

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

FLS. 368 A
Dmel.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900667154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LEOPOLDINA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194309827 - 25/09/2019. Autenticação: B6EE8770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1813F11: Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430 982-7 e o código de segurança 9Bqd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 369
Dme.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.982-7	MGP1900667154	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 170

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OTTEN ENGENHARIA EIRELI *line.*

IGOR REIS NETTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/02/1991, nº do CPF 093.268.816-01, documento de identidade MG-14.533.760, PC, MG, com domicilio / residência a RUA MANOEL LOBATO, número 175, bairro / distrito CENTRO, município LEOPOLDINA - MINAS GERAIS, CEP 36.700-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OTTEN ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXECUCAO DE OBRA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO ELETRICO, PROJETO HIDROSSANITARIO, PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO, PROJETO LUMINOTECNICO, PROJETO DE TELECOMUNICACOES, REGULARIZACAO DE IMOVEL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVIÇOS DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ACACIO SERPA, número 399, bairro / distrito CENTRO, município LEOPOLDINA - MG, CEP 36.700-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrá(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR, 11 MGP1900667154



MGP04993369

1/2



FLS. 171

Arnel

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OTTEN ENGENHARIA EIRELI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LEOPOLDINA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LEOPOLDINA, 24 de Setembro de 2019.

IGOR REIS NETTO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR 11 MGP1900841907



MG04993360

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194300627-25/09/2019. Autenticação: B6E58770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1813F11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.982-7 e o código de segurança 9Bq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Arnel
Secretária-Geral

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

FLS. 172

Dme.

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.982-7	MGP1900667154	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 173
[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, de nire 3160084190-7 e protocolado sob o número 19/430.982-7 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600841907, em 26/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de setembro de 2019.

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 174

Paula Bomfim

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

f *2* *B* *Paula Bomfim*





Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2020

FLS. 175
Ruel

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 34.998.379/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OTTEN ENGENHARIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

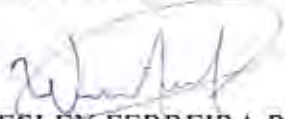


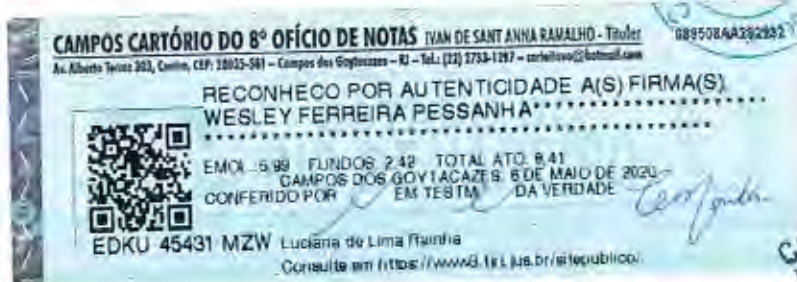
FLS. 176
Iniel



ANEXO IV
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO 0020/2020

Pelo presente, a empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, situada no(a) RUA ADVALDO MACIEL, N 58, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ 11.563.2470001-05, por seu sócio administrador Sr WESLEY FERREIRA PESSANHA, CPG 058.084.027-19, outorga ao Sr. FANUEL DE MAGALHÃES NETTO, RG nº 22.199.156-5, CPF 121.009.537-88, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Advaldo Maciel, numero 58, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28080-500.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05





Cartório do 8º Ofício
Luciana de Lima Rainha
Escrevente Autorizada
CAD - Nº 211111111111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0241
Polegar Direito



Samuel de Magalhães Netto
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.199.156-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2007

NOME FANUEL DE MAGALHÃES NETTO

FILIAÇÃO MEIRE DE OLIVEIRA MAGALHÃES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 22/10/1988

DOC. ORDEM C/INASC LTV A-61 FLS 100 TERM 16580


CITAPERUNA RJ

CPF 121.009.537-88

004 2 VLS

LEI Nº 7.118 DE 26/06/83

FLS. 177
Dne.

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.1.05 12020
ASS: 

Handwritten marks and signatures:
A large blue oval scribble.
A blue checkmark.
A blue 'b' or '6' character.
A blue signature.

FLS. 378

Dubl.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALS 1736866450

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1736866450

Nome: **WESLEY FERREIRA PESSANHA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1240377850ICRJ**

CPF: **058.084.027-19** DATA NASCIMENTO: **06/08/1981**

RELACÃO: **CELSO PESSANHA**
SELMA FERREIRA PESSANHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. PNE: II

RF ACREDITADO: **03121461680** VALIDADE: **09/12/2023** Nº HABILITAÇÃO: **06/12/2003**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ** DATA EMISSÃO: **10/12/2018**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

10889159086
 RJ0595937322

RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 09063A050811
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-562 - Fone: (22) 2722.0344 - cartsetimo@gmail.com

QR CODE

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL ****

RESOLUÇÃO: 5,89 FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: 8,13

Conferido por *[Handwritten Signature]* Em Teste *[Handwritten Signature]* Verdade

CAMPOS 29/10/2019

EDFO 98780 ILO JESSICA RANGEL MOÇO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 de 05 de 2020
 ASS.: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]




fls. 279

Direl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

[11.563.274/0001-05]
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pg. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
[Campos dos Goytacazes-RJ]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FIS. 180

Daniel

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1029932-8	CNPJ 11.563.274/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de inícios das atividades 27/01/2017
Endereço: R ADVALDO MACIEL, 58, SALA A, Parque Santo Antonio, Campos dos Goytacazes, RJ, 28.080-500			
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 0,00 ()		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)			Situação Registro Ativo
Data 09/03/2017	Número 00003015754	Ato/eventos 999/105	Status Sem Status
Objeto: Construção de edifícios			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 181

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- **4120400** **Construção de Edifícios**
- ◊ 0161003 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita
- ◊ 0161099 Atividades de Apoio À Agricultura não Especificadas Anteriormente
- ◊ 2223400 Fabricação de Tubos e Acessórios de Material Plástico para Uso na Construção
- ◊ 2330302 Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção
- ◊ 3600602 Distribuição de Água por Caminhões
- ◊ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◊ 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- ◊ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais
- ◊ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◊ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◊ 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
- ◊ 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- ◊ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◊ 4311802 Preparação de Cantelro e Limpeza de Terreno
- ◊ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◊ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- ◊ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◊ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- ◊ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- ◊ 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- ◊ 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- ◊ 4391600 Obras de Fundações
- ◊ 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- ◊ 4399199 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
- ◊ 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores
- ◊ 4520003 Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores
- ◊ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- ◊ 4924800 Transporte Escolar
- ◊ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◊ 4930204 Transporte Rodoviário de Mudanças
- ◊ 5229002 Serviços de Reboque de Veículos
- ◊ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◊ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◊ 7731400 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador
- ◊ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◊ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
- ◊ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◊ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- ◊ 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios
- ◊ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ◊ 8130300 Atividades Paisagísticas

Sócios:

WESLEY FERREIRA PESSANHA

CPF/CNPJ: 058.084.027-19

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 1.999.000,00

WESLEY FERREIRA PESSANHA

CPF/CNPJ: 058.084.027-19

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Fls. 182
Duel

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JOSE HENRIQUE DOS SANTOS MENDONCA

CPF/CNPJ: 150.722.277-74

Participação no capital: R\$ 1.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

27/01/2017 - 33210299328 - 005* - 27/01/2017 - 33210299328 - 102* - 09/03/2017 - 00003015754 - 105* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00-2020/069297-6

Local, data
Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Beriwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º: Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 183
Duel.

CRENCIAMENTO

Processo de Licitação nº 020/2020
Tomada de Preço nº 001/2020

FLS. 184

Dme.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO CARTEAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITOS
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITOS

MG

Nome: **WELLINGTON PERNA DE CARVALHO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PASSAGEIR. **MG21R137160** **ESP** **MG**

CPF **119.709.006-10** DATA NASCIMENTO **14/08/1994**

FRENCO **IVALDO LYRIO DE CARVALHO**
ISABETE DE OLIVEIRA
PENA CARVALHO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. 03**

Nº RENOV. **05044/Nov/18** VALOR **2000,00** Pº REGISTRAÇÃO **19/11/2017**

CONDIÇÕES

Wellington Perna Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **MURIAE, MG** DATA EMISSÃO **05/01/2018**

Caro Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG **86766287401**
MG526488042

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1628576227

PROIBIDO PLASTIFICAR
1628576227

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Muriaé, 06/05/2020 13:47:51 22170
 SELO DE CONSULTA: DPA07323
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7010.1417.9667.3164
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 Sel Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
 Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
AA11381373

[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

FLS. 185

Quel

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000272272

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MURIAE

Local

30 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920855 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920855 e protocolo 201454318 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB18C65AD. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Snte. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 186

Capa de Processo

Quint.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.431-9	MGP2000272272	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

f
x
a
R

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 187
Duel.

WELLINGTON PENA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1994, nº do CPF 119.709.006-10, documento de identidade MG-18.137.160, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AUGUSTA DA SILVA, número 06, bairro / distrito JOSE CIRILO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.886-023, único sócio da sociedade WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA, NIRE 3121038992-9, CNPJ 22.380.944/0001-74, com sede e domicílio na AVENIDA PREFEITO DANTE BRÚNO, número 185, LOJA FUNDOS, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.884-178 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de WEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO43, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACAO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO, CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVIÇOS DE

MÓDULO INTEGRADOR 11 MGP2000272272



MG27734567

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB18C65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 388
Dumil

PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, número 185, LOJA FUNDOS, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MG, CEP 36.864-178.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MURIAE, 30 de Março de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR 11 MGP2000272272



MG27793967

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020, Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB18C65AD. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para Validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança 5n1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



pág. 4/8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

WELLINGTON PENA DE CARVALHO
Titular/Administrador

18. 189
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000272273



MG27793587

3/3

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC6D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança 3n1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

FLS. 190

Marinel

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.431-9	MGP2000272272	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

f

d

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

191
 Duval

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 3160092095-5 e protocolado sob o número 20/145.431-9 em 19/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600920955, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/145.431-9.

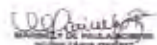
Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 192
Duel.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº 185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 193

Ime

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli, CNPJ 22.380.944/0001-74 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizada na Prefeitura Municipal de PALMA.

Palma 07 de Maio de 2020

Carvalho
Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP: 38.084-178, MURIAÉ-MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FIS. 194
Daniel

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160092095-5	22.380.944/0001-74	05/05/2015	23/04/2015

Endereço Completo:

AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO 185 LOJA FUNDOS - BAIRRO DORNELAS CEP 36884-178 - MURIAE/MG

Objeto Social:

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO43, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA

Capital Social: R\$ 510.000,00 QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 510.000,00 QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

119.709.006-10 WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2020

Número: 7819611

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000888522 e visualize a certidão)



20/246.202-1

[Handwritten signatures and marks]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 395

Paula

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WEC TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUCAO DE MURIAE LTDA - ME	xxxxxxx	6127515	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
WEC CONSTRUTORA DE MURIAE LTDA - ME	xxxxxxx	5723885	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA	3121038992-9	31600920955	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2020 15:32

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000888522 e visualize a certidão)



20/246.202-1

Página 2 de 2

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000

FIS. 396

Dmel.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal/sócio administrador, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, nomeia e constitui como seu bastante procurador **LUIS TADEU REZENDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 87701482-9 e do CPF/MF nº 499.141.387-72 e registrado no CREA-RJ sob nº 127061/D, para representá-lo junto a à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, em especial no Processo Licitatório nº 0020/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

São Francisco do Glória-MG., 06 de maio de 2020

RAFAEL MENDES PEDROSA – REPRESENTANTE LEGAL

CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG

CPF nº 055.059.536-89



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

FLS. 197

Rafael

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, a empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal/sócio administrador, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da Cl n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, outorga ao Sr. **LUIS TADEU REZENDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 87701482-9 e do CPF/MF nº 499.141.387-72 e registrado no CREA-RJ sob nº 127061/D, com endereço na com endereço na Praça Américo Simão nº 44, centro, Recreio-MG amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Praça Américo Simão nº 44, centro, Recreio-MG

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

São Francisco do Glória-MG., 06 de maio de 2020

RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL

Cl n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG

CPF nº 055.059.536-89

PODER JUDICIÁRIO ST. MG - CORRESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MIRADOURO - MG (CNPJ)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(CBA65262) **RAFAEL MENDES PEDROSA**
em testemunho da verdade.
Miradouro, 06/05/2020 15:40:51 11490

SELO DE CONSULTA: CBA65262
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9672.4242.8606.4146
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELIA SUBSTITUTA
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAA509204

Rafael

Luiz Tadeu Rezende

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

F.I.S. 598

Dmel.

Pelo presente, a empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal/sócio administrador, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, outorga ao Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de PALMA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

CARTÓRIOS
1º OFÍCIO

São Francisco do Glória-MG., 06 de maio de 2020

RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL
CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG
CPF nº 055.059.536-89



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(CBA65263) RAFAEL MENDES PEDROSA
em testemunho da verdade.
Miradouro, 06/05/2020 15:40:52 18244

SELO DE CONSULTA: CBA65263
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8121.3925.1688.1056
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por
JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELA SUBSTITUTIVA
Emit: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 IS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
AAA699259

Handwritten signatures and initials in blue ink.

05/05/2020

FLS. 199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Dmel

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.636.480/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2016
NOME (MERE SARCIAL) MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DIFERENCIADO) CONSTRUTORA MM				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRAÇAMENTO ROD BR 116		NÚMERO KM 656	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 36.810-000	BAIRRO/DISTRITO BICUIBA	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO GLORIA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSRITA@BOL.COM.BR		TELEFONE (32) 3753-1150/ (32) 3753-1430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 14:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210610820

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FIS. 200
Duel.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2072030651

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO FRANCISCO DO GLORIA
Local

20 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

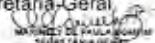
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809296 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020. Autenticação: 9EECF4E4AC972B1B24De265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 6fcQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 201
Dimitri

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/208.020-0	MGN2072030651	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809296 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020. Autenticação: 9EECF4E4AC972B1B24D5265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 8fcQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

F.V.S. 102
Duvil

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78 - NIRE nº. 31210610820

EVERSON MENDES PEDROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/01/1990, portador da CI n. 16950127 exp. pela SSP/MG e CPF n. 102.104.736-81, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, n. 115, centro, São Francisco do Glória — MG, CEP: 36.810-000, **EVERTON MENDES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/01/1990, portador da CI n. MG16950092 exp. pela SSP/MG e CPF n. 102.104.726-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, n. 115, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 e **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 únicos sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** registrada na JUCEMG sob o nº. 31210610820 em 06/04/2016, estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, mandar terreo, distrito de Biculba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24536480000178**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem o presente instrumento, com a finalidade de entrada e saída de sócio e o fazem da seguinte forma:

PRIMEIRA

Resolvem admitir como sócia **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16764549/SSP-MG e do CPF. nº. 097.262.046-07, residente à Rua Da Aparecida, nº 522, centro, São Francisco do Glória-MG, CEP 36810-000.

SEGUNDA

Neste ato o sócio **EVERSON MENDES PEDROSA** retira-se da sociedade e cede e transfere para a sócia recém admitida **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO** 2.000 (dois mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais) e para o sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** 48.000 (quatorze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), perfazendo um total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O sócio **EVERTON MENDES PEDROSA** retira-se da sociedade e cede e transfere para o sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Os sócios **EVERTON MENDES PEDROSA** e **EVERSON MENDES PEDROSA** declaram haver recebido neste ato o valor de suas quotas ora transferidas em moeda corrente nacional, pelo que dão aos sócios e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAFAEL MENDES PEDROSA	198.000	198.000,00
ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	2.000	2.000,00
	200.000	200.000,00

(Handwritten signatures and initials)



F.S. MB
Dante.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, andar terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.536.480/0001-78**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAFAEL MENDES PEDROSA	198.000	198.000,00
ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	2.000	2.000,00
	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade gira com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou na totalidade, mediante o consentimento dos outros sócios, os quais, em igualdade de condições, terão direito de preferência na compra das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures and initials)



FLS. 204
Daniel

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE:

O sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA**, pelo exercício da Administração, faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, os quais exercerão as quotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Carangola/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 e 10/01/2002.

E por estarem assim justos e contratados em São Francisco do Glória(MG), 23 de março 2020, assinam digitalmente o presente ato:

RAFAEL MENDES PEDROSA

EVERSON MENDES PEDROSA

EVERTON MENDES PEDROSA

ANA PAULA PEDROSA CARVALHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

F.S. *205*
June.

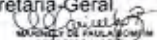
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/208.020-0	MGN2072030651	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO
102.104.736-81	EVERSON MENDES PEDROSA
102.104.726-00	EVERTON MENDES PEDROSA
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

b *2* *2*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FIS. 206
Dumel

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de NIRE 3121061082-0 e protocolado sob o número 20/208.020-0 em 20/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7809296, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.104.726-00	EVERTON MENDES PEDROSA
102.104.736-81	EVERSON MENDES PEDROSA
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/208.020-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809296 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020. Autenticação: 9EECF4E4AC97261B24D6265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 6fcQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

F.L.S. 207
June

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809296 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020, Autenticação: 9EECF4E4AC972B1B24D6265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 6fcQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Biculba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

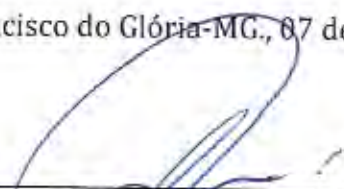
U.S. 208

Rui.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020



RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL

CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG

CPF nº 055.059.536-89





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 209
Diniz

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210610820

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2093628665

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			ENQUADRAMENTO DE EPP

SAO FRANCISCO DO GLORIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7817845 em 29/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202300218 - 29/04/2020. Autenticação: 2B308F1F30CDE2BC1D669F086361DE1B790EEC8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/230.021-8 e o código de segurança T9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 210
Dune.

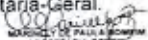
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.021-8	MGN2093628665	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

f *x* *2* *2*



F.S. 211

June

ATO 316

ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Sociedade Empresária

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n^o. MG- 16764549/SSP-MG e do CPF. n^o. 097.262.046-07, residente à Rua Da Aparecida, n^o 522, centro, São Francisco do Glória-MG, CEP 36810-000 e **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF n^o 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 únicos sócios da empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** registrada na JUCEMG sob o n^o. 31210610820 em 06/04/2016 e última alteração contratual n^o em 7809296 em 22/04/2020, estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, mandar terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, inscrita no **CNPJ sob o n^o. 24.536.480/0001-78**, vem, no prazo legal, comunicar que não excederá os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. 3^o da Lei Complementar n^o. 123 de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se com Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

E por estarem assim justos e contratados em São Francisco do Glória(MG), 28 de abril de 2020, assinam digitalmente o presente ato o s sócios através de certificado digital

ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

RAFAEL MENDES PEDROSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n^o 7817845 em 29/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202300218 - 29/04/2020, Autenticação: 2B308F1F30CDE26C70669F086361DE1B790EEC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n^o do protocolo 20/230.021-8 e o código de segurança T9rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 212
Ana

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.021-8	MGN2093628665	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 213

Amel

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de NIRE 3121061082-0 e protocolado sob o número 20/230.021-8 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7817845, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/230.021-8.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7817845 em 29/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202300218 - 29/04/2020. Autenticação: 2B308F1F30CDE26C1D669F086361DE1B790EEC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/230.021-8 e o código de segurança T9rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 214
Dme.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

F.L.S. 215

Handwritten signature

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121061082-0	24.536.480/0001-78	06/04/2016	08/03/2016

Endereço Completo:

RODOVIA BR 116 SN KM: 656; ANDAR: TERREO; - BAIRRO BICUIBA CEP 36810-000 - SAO FRANCISCO DO GLORIA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2020 Número: 7817845

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MENDES & MENDES LTDA	xxxxxxx	7246077	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000873462 e visualize a certidão)



20/237.135-2

Handwritten signatures and marks

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 236

Handwritten signature

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2020 14:11

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000873462 e visualize a certidão)



20/237.135-2

Página 2 de 2

Handwritten signatures and marks

11/03/2020

217
Duv



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.998.379/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2019	
NOME EMPRESARIAL OTTEN ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ACACIO SERPA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEOPOLDINA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@MRJF.COM.BR	TELEFONE (32) 8496-3190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 16:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

218
Dura

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900667154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LEOPOLDINA

Local

25 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194309827 - 25/09/2019. Autenticação: B6EE8770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1843F11. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19430982-7 e o código de segurança 9Bqd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

219
Dmel.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.982-7	MGP1900667154	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194309827 - 25/09/2019. Autenticação: B6EE8770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1813F11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.982-7 e o código de segurança 9Bqd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OTTEN ENGENHARIA EIRELI

220
Dune -

IGOR REIS NETTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/02/1991, nº do CPF 093.268.816-01, documento de identidade MG-14.533.760, PC, MG, com domicílio / residência a RUA MANOEL LOBATO, número 175, bairro / distrito CENTRO, município LEOPOLDINA - MINAS GERAIS, CEP 36.700-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OTTEN ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, EXECUCAO DE OBRA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO ELETRICO, PROJETO HIDROSSANITARIO, PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO, PROJETO LUMINOTECNICO, PROJETO DE TELECOMUNICACOES, REGULARIZACAO DE IMOVEL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ACACIO SERPA, número 399, bairro / distrito CENTRO, município LEOPOLDINA - MG, CEP 36.700-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR 11 MGF1900657154



MG04093369

1/2

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194309827 - 25/09/2019. Autenticação: B6EE8770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1813F11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430.982-7 e o código de segurança 9Bqd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



221

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OTTEN ENGENHARIA EIRELI *Diretor*

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LEOPOLDINA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LEOPOLDINA, 24 de Setembro de 2019.

IGOR REIS NETTO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900667154



MG04993669

2/2

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600841907 em 26/09/2019 da Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600841907 e protocolo 194309827 - 26/09/2019. Autenticação: B6EE8770A2423BC714B79AD8FE509CAEC1813F11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/430 982-7 e o código de segurança 9Bqd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

222
Bomfim

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/430.982-7	MGP1900667154	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[assinatura]

[assinatura]

2



[assinatura]

[assinatura]
SECRETARIA GERAL



223
Duel.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, de nire 3160084190-7 e protocolado sob o número 19/430.982-7 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600841907, em 26/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

715. 294
Dout

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de setembro de 2019



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MODELO DE DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

225
Dime

Em atendimento ao item 7.8.1.1.5.5 da Tomada de Preço 001/2020, **declaramos** que os profissionais Igor Reis Netto, CREA-MG 230.970/D e Luiz Carlos Moraes Guzzo, CREA-RJ nº 2013102542/D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 7.8.1.1.2.3 da Tomada de Preço 001/2020, segundo os quais nos propusemos habilitar na Tomada de Preço nº 001/2020, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

CREA-MG 230.970/D

ENGENHEIRO CIVIL

Representante Legal

34.998379/0001-92

OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG

Luiz Carlos Moraes Guzzo

CREA-RJ 2013102542/D

ENGENHEIRO CIVIL

Responsável Técnico



226
Dumil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 027498/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, SEM COMO SEUS(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 34.998.979/0001-92 PROCESSO: 14304219
ENDEREÇO: RUA ACACIO SERPA, 399
BAIRRO: CENTRO - LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.700-008
REGISTRO: 83685 DATA DO REGISTRO: 08/10/2019
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: IGOR REIS NETTO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-230970/D EXPEDIDA EM 12/06/2018 PELO CREA-MG RNP: 1417647684
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/10/2019
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.76, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, SOB FURÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 48 E 94 DA LEI NÚMERO 5066 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBER RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 22.919.299/0001-68

NOME: LUIZ CARLOS MORAES GUZZO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CARTEIRA: RJ-2013102542/D EXPEDIDA EM 25/02/2013 PELO CREA-RJ RNP: 2011733146
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 15/04/2013
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 7 RESOL: 359 ART.: 4
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE REDENTOR

OBJETIVO SOCIAL

O OBJETO SERA SERVICOS DE ENGENHARIA, EXECUCAO DE OBRA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ARQUITETONICO, PROJETO ELETRICO, PROJETO HIROSSANITARIO, PROJETO DESEGURANCA CONTRA INCENDIO E P
Continua ...

PÁGINA 02 DE 02



227
Dime



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 027498/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANICO, PROJETO LUMINOTECNICO, PROJETO DE TELECOMUNICACOES, REGULARIZACAO DE IMÓVEL, CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E DESISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 027498/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 16 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO CONFORME PORTARIA N.º 190 DE 29/11/2018. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

228
Dine

Página: 1/1
Data: 05/05/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
38735/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUIZ CARLOS MORAES GUZZO	Data de Registro:	25/02/2013
Registro:	2013102542	Emitida em:	10/01/2014
Carteira:	RJ-D		
CPF:	106.816.597-93		
RNP:	2011733146		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE REDENTOR
Data colação de grau: 25/01/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições:
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91
Formado pelo(a): FACULDADE REDENTOR
Data colação de grau: 25/01/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 38735/2020
Emitida às: 05/05/2020 07:57 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4919459432154848

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

(Handwritten signatures and marks)

229
Dine

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO.

CONTRATANTE

Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME, pessoa jurídica personificada de direito privado, com sede estabelecida à Rua Acácio Serpa, 399, Bairro Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36.700-008, Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG no NIRE 31.6.0084190-7, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº. 34.998.370/0001-92, inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Leopoldina nº. 21090, com Registro no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA-MG nº. 83685, por intermédio de seu representante legal, Proprietário, Igor Reis Netto, brasileiro, natural de Leopoldina, Minas Gerais, nascido em 22/02/1991, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº. 230.970/D, emitida em 12/06/2018 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais - CREA-MG, portador do Registro Geral nº 14 533 760 expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 093 268 816-01, com endereço residente e domiciliado à Rua Manoel Lobato, 175, Bairro Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36.700-008;

CONTRATADO

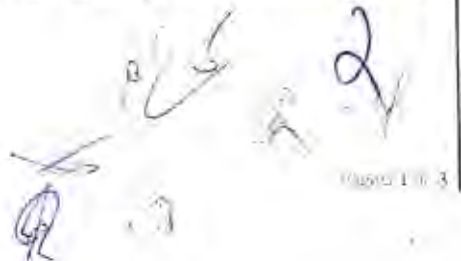
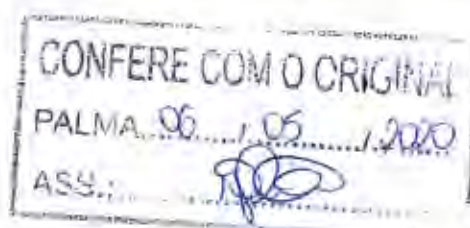
LUIZ CARLOS MORAES GUZZO, Engenheiro Civil Pleno, brasileiro, natural de Cordeiro, RJ, filho de José Luiz Gonçalves Guzzo e Rita de Cássia Moraes Guzzo, nascido em 08/09/1984, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº. 2013102542, emitida em 12/03/2014 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ, Registro Nacional Profissional - RNP nº. 201173314-6, portador do Registro Geral nº 20.356.368-9 expedido pela SESP/RJ-DETRAN em 09/09/2009, e do registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 106.816.597-93, com endereço residente e domiciliado à Rua Acácio Serpa, 402, Bairro Centro Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36 700-008.

As Partes acima identificadas por este Instrumento Particular de Contrato, têm, entre si justo e acertado, resolvem, de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO que se regerá pelas Cláusulas, na forma e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como OBJETO a prestação dos serviços de Engenharia pelo CONTRATADO à Pessoa Jurídica CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO, acima identificado, se compromete a prestar assistência técnica a CONTRATANTE na execução de serviços técnicos e ou de Engenharia, neles compreendendo todas as atividades técnicas executadas pela Pessoa Jurídica contemplada no âmbito de suas atribuições profissionais.



DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA. Os Tributos e obrigações trabalhistas incidentes sobre os serviços e Projetos a serem executados, objeto deste Contrato, deverão ser recolhidos pela CONTRATANTE, conforme definido na Legislação Tributária e Trabalhista

CLÁUSULA TERCEIRA. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições da Legislação Tributária, Trabalhista, do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Pelos serviços efetivamente prestados e as informações técnicas acertadas e acordadas neste Instrumento de Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância equivalente à quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais por 4,0 (Quatro) horas diárias de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento será mensal, mediante recibo, com vencimento no quinto dia útil subsequente de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Poderão ser compensadas por folgas, em comum acordo entre as partes, as horas trabalhadas além da jornada de 4,0 (Quatro) horas diárias normal de trabalho.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido em acordo firmado por escrito entre as partes.

DA RESCISÃO

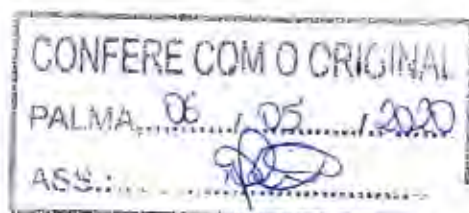
CLÁUSULA SEXTA. O presente Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Contrato será rescindido caso as partes descumpram o estabelecido em qualquer das Cláusulas deste Contrato, sem comprometer as sanções previstas nas legislações pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A baixa da Responsabilidade Técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa da rescisão contratual imediatamente após o ocorrido, conforme Legislação Correlata e ao que determina o Artigo 17 da Resolução do CONFEA nº. 336, de 27 outubro de 1989, à qual está inclusa a este Contrato sem a necessidade de transcrição.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. As Partes de comum acordo elegem o Fórum da situação da Empresa, para solucionar qualquer eventual litígio, dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, ou derivada dele, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



19/05/2020

230
Dine

231
Dine

E, por estarem justo e contratado, assinam as Partes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Leopoldina - MG, 06 de abril de 2020.

Igor Reis Netto
OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME
Igor Reis Netto
CREA-MG 230.970/D
RG - 14.533.760-PC/MG
CPF - 093.268.816-01
Proprietário

Luiz Carlos Moraes Guzzo
Luiz Carlos Moraes Guzzo
CIP nº 2013102542 - CREA-RJ
RNP nº 201173314-6
RG nº 20.356.368-9 - DETRAN/RJ
CPF/MF nº 106.816.597-93
Engenheiro Civil

Eloy do Vale Neto

Testemunha 01

Nome: ELOY DO VALE NETO
RG nº 46.1731.226
CPF/MF nº 409.949.616-34

Carla...

Testemunha 02

Nome: Carla...
RG nº ...
CPF/MF nº ...

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IGOR REIS NETTO em testemunho de verdade.
Tebas/Leopoldina-MG, 14 de abril de 2020.
SELO DE CONSULTA: CHP24444
CÓDIGO DE SEGURANÇA: T960 9763.7906 4769
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por RUBENS S. D. CARVALHO - TABELÃO
Emol.: R\$ 6,48 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AA9330442
CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 05 de 2020
ASS: *[Signature]*

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO - JULIANA ESPERANÇA CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Minicoy Lopez Lillo, nº 53, sala 100 e 304, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 23540-000 - Tel: (22) 2551-4233 - CNPJ: 13.091.842/0001-67
Reconheço as firmas por Semelhança de:
LUIZ CARLOS MORAES GUZZO *****
Emols: R\$ 5,82, Fetj: R\$ 1,16, Fundperj: R\$ 0,29, Funperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcmv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,29, Total: R\$ 8,19.
CORDEIRO/RJ, 15/04/2020
JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA Em test. *[Signature]* da verdade Conf. *[Signature]*
EDKA 75439 Div. Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Data: 06/05/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43932/2019

Atividade concluída



232
Dine

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LUIZ CARLOS MORAES GUZZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ CARLOS MORAES GUZZO**

Registro: **2013102542** RNP: **2011733146**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020180086429** - de 17/05/2018 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**

Baixada em: **02/10/2018** por: **CONCLUSAO**

Executante: **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA** Registro: **2006215045**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

Endereço: **RUA PRACA GOVERNADOR PORTELA 7 - CENTRO**

DUAS BARRAS RJ

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**

Especificação da Atividade:

(1): **CALCAMENTO**

(2): **CONCRETAGEM**

(3): **CONSTRUCAO**

Complemento:

(1): **CONCRETO**

(2): **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

(3): **MURO**

Informação Complementar:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Nº do contrato: **167/2018**

Quantificação: **1.337,00 m2**

Data de Início: **24/04/2018**

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 120 dia(s)**

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **8**

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 415.491,39**

Endereço: **RUA ORLANDO PAGNUZZI S/Nº - CENTRO**

DUAS BARRAS RJ

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a **ENGENHARIA AGRONÔMICA (PLANTIO DE GRAMA, PLANTAS DE**

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.05.2019
ASS: [Signature]

[Signature]

[Signature]

(CONTINUA)

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página 002
Data: 06/05/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43932/2019

Atividade concluída

233

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43932/2019)



COBERTURA DE SOLO E ESPÉCIES VEGETAIS| o(s) qual(is) e(são) atestado(s) de que o(a) responsável por este trabalho exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 43932/2019

Emitida às: 06/05/2019 15:12 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6431869709536028

Rio de Janeiro, 6 de Maio de 2019

[Handwritten signature]
LEONARDO CANÁRIO CARLOS
Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CERS - Mat. 989
(POR DELEGAÇÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.05.2019
ASS.: *[Handwritten signature]*

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISA MOURÃO CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Representante pelo Espólio
E-Mail: sp@crea-rj.org.br - CEP: 20440-000 - Tel: (21) 2561-4233 - CNPJ: 16.591.182/0001-97

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00 - Fetj: R\$ 1,20 - Fundperj: R\$ 0,30 - Funperj: R\$ 0,30 - Funarpen: R\$ 0,24 - Pmcmv: R\$ 0,12 - Iss: R\$ 0,30 - Total: R\$ 8,46
CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade Conf.
EDHE 18089 ILE Consulte <https://www3.tj-rj.jus.br/sitepublico>

091041AA110874



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Duas Barras
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

234
Diniz

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, Pessoa Jurídica personificada de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.564.177/0001-30, com sede estabelecida à Praça Governador Portela, nº. 07, Centro, Primeiro Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.650-000, pelos poderes constituídos ao Gestor Municipal, Exmo. Sr. Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, delegando poderes na Portaria nº. 008/2017 ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Audelir Francisco Prestes Teixeira, **ATESTA** que a Firma **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica personificada de direito privado, com sede estabelecida à Rua Manoel Guzzo, nº. 41, Bairro Senna Campos, Primeiro Distrito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.540-000, Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA no NIRE 33.2.0755990-0, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº. 07.569.949/0001-56, inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cordeiro no cadastro do ISSQN nº. 5060490013 e no Alvará nº. 3109012983, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ nº. 2006215045, sob a responsabilidade técnica do Engº. **Civil Luiz Carlos Moraes Guzzo**, Carteira de Identidade Profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ nº. 2013102542 em 25/02/2013 e emissão em 09/10/2015, Registro Nacional Profissional - RNP nº. 201173314-6 e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº. 106.816.597-93, **CONCLUIU** as obras e os serviços com fornecimento dos materiais, relacionados na planilha orçamentária anexa, de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, RJ**, no prazo de 120 (cento e vinte) dias que iniciou no dia 24 de abril de 2018 e concluiu em 22 de agosto de 2018, com valor dos serviços e materiais orçado em R\$ 415.491,39 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), conforme Contrato nº. 167/2018, em 04 de abril de 2018, e atendendo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 2020180086429.

Declara ainda que a referida Empresa cumpriu fielmente e pontualmente com as obrigações assumidas, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e que foram executados com qualidade e de acordo com as Normas Técnicas exigidas, não existindo nenhuma ocorrência que desabone a sua conduta e a capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Duas Barras, RJ, 24 de outubro de 2018.

ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Duas Barras
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Audelir Francisco Prestes Teixeira
CPF/MF nº. 637.357.687-68
Portaria nº 008/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 05 de 2020
ASS: *[Assinatura]*

[Assinatura]

234U
Dum

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020180088428 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43832/2019, FOLHA NÚMERO: 3/12 RIO DE JANEIRO - 06/06/2019



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento e habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PLANTIO DE GRAMA, PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO E ESPÉCIES VEGETAIS) de qual(is) e(ão) atribuição(e)s que exigem a responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO - RIO DE JANEIRO - 06/06/2019

Leonardo Carlos
Coordenador da Região Serrana
Mat. 9417733 - CREA-RJ



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA DR. MODESTO DE MELLO, 51



Reconheço as firmas por Semelhança de:
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

Emols: R\$ 5,61, Fetj: R\$ 1,12, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,28, Funarpen: R\$ 0,22, Pmcmv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,00, Total: R\$ 7,62
DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/06/2019.
CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA, Em test. *Carla Nunes* da verdade. Conf. *Carla Nunes*
EDAY 55930 TJU Consulte <https://www3.tj.rj.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Carla Nunes do Amaral Almeida de Mello
Mat. 9417733

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO JANSIA MENEZES CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Juiz de Paz e Escrivão
R. Manoel Luperon Leite, nº 51, Jansia 149 a 204, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 26540-001 - Tel: (21) 2451-4321 - CNPJ: 18.931.182/0001-07

051041AA110876



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30, Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 08/01/2020
JOHN LINEK BATALHA, Em test. *John Linek* da verdade. Conf. *John Linek*
EDHE 18070 DKW Consulte <https://www3.tj.rj.br/sitepublico>

Handwritten mark or signature.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

235
 Duas Barras
 RUA ORLANDO FAGNUZZI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Local: RUA ORLANDO FAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
1.0 - CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo						
1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL.	M2	17.322,50	R\$ 10,30	R\$ 17.844,75
					TOTAL DO ITEM	R\$ 17.844,75
2.0 - CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra						
2.1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	4,50	R\$ 140,50	R\$ 632,25
					TOTAL DO ITEM	R\$ 632,25
3.0 - CATEGORIA 03 - Movimento de terra						
3.1	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.	M3	148,30	R\$ 37,50	R\$ 5.561,25
3.2	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE.	M3	180,50	R\$ 23,18	R\$ 4.224,88
3.3	03.016.0005-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO.	M3	214,80	R\$ 12,50	R\$ 2.685,00
					TOTAL DO ITEM	R\$ 12.471,13
4.0 - CATEGORIA 04 - Transportes						
4.1	04.006.0014-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA: VERGALHOES, VIGAS DE MADEIRA, CAIXAS E MEIOS-FIOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA.	T	75,00	R\$ 48,70	R\$ 3.727,50
4.2	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010).	MEDIDA	3.828,00	R\$ 0,06	R\$ 217,56
					TOTAL DO ITEM	R\$ 3.945,06
5.0 - CATEGORIA 05 - Serviços complementares						
5.1	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PA.	M3	340,00	R\$ 17,40	R\$ 5.916,00
5.2	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES.	MEDIDAS	402,70	R\$ 2,80	R\$ 1.127,56
					TOTAL DO ITEM	R\$ 7.043,56
6.0 - CATEGORIA 06 - Galerias, Drenos e Conexos						
6.1	06.003.0011-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	152,00	R\$ 48,10	R\$ 7.311,20
6.2	06.004.0090-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATÉ À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	152,00	R\$ 79,10	R\$ 12.023,20
6.3	06.004.0092-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATÉ À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	84,00	R\$ 93,80	R\$ 7.879,20
6.4	06.014.0064-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,80X0,80X0,80M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESURA DE 10CM.	UN	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
6.5	06.015.0010-0	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM) PAREDES 0,20M DE ESP. C/ 1,20X1,20X1,40M, P/ COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM. UTILIZANDO ARG. CIM. AREIA, TRACO 1:4, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ ARG., ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCR. ARMADO, DEGRÁUS FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. TODOS OS MATERIAIS.	UN	3,00	R\$ 1.348,30	R\$ 4.044,90
6.6	06.018.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE 0,30X0,30X0,90M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.	UN	7,00	R\$ 509,70	R\$ 3.567,90
6.7	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE F.F.F., DE 0,60M DE DIÂMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA, ARTICULADO, PADRÃO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 30T, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	3,00	R\$ 358,45	R\$ 1.089,35

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06.11.2020
 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Audelir Francisco Prates Teixeira
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 RJ - 01/01/2017

2356
Dmel.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180086429
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43832/2019. FOLHA NÚMERO: 4/12. RIO DE JANEIRO,
06/05/2019.


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Petrópolis
Mat. 9889 - CREA-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA NEVES DE CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Alameda Laport Lottin, nº 53, salas 109 e 204, Centro - Curitiba/RJ - CEP: 20840-900 - Tel: (21) 2503-4533 - CNPJ: 18.531.162/0001-97

091041AA110878



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46

CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.

JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Conf.
EDHE 18071 IHN Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



236

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
5.9	06.082.0053-0	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE.	M	56,00	R\$ 12,60	R\$ 996,40
TOTAL DO ITEM					R\$	38.019,95

7.0 - CATEGORIA 08 - Bases e Pavimentos

7.1	08.009.0005-0	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	403,00	R\$ 70,50	R\$ 28.411,50
7.2	08.020.0006-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	390,00	R\$ 50,70	R\$ 20.077,20
7.3	08.020.0010-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	768,00	R\$ 57,70	R\$ 44.313,60
7.4	08.020.0020-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	189,00	R\$ 56,20	R\$ 9.329,20
7.5	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	110,00	R\$ 55,10	R\$ 5.061,00
7.6	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	124,00	R\$ 42,20	R\$ 5.232,80
TOTAL DO ITEM					R\$	113.425,30

8.0 - CATEGORIA 09 - Serviços de Parques e Jardins

8.1	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	110,00	R\$ 8,20	R\$ 902,00
8.2	09.001.0070-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO, TIPO MARGARIDAO, ZEBRINA, DICONDRA, TRAPOERABA, ETC. EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	110,00	R\$ 3,90	R\$ 418,00
8.3	09.003.0026-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,30 A 2,00) M, TIPO DRACENA DE MADAGASCAR, AGAVE DRAGAO, PITEIRA DO CARIBE, CLUSIA, PLUMA, CAPIM DOS PAMPAS, DRACENA, MURTA, CARACASANA, FILODENDRO GLORIOSO, GUAMBE DA FOLHA ONDULADA, ORELHA DE ONÇA, LUCA ELEFANTE OU SIMILAR, FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 9,60	R\$ 384,00
TOTAL DO ITEM					R\$	1.704,00

9.0 - CATEGORIA 11 - Estrutura

9.1	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSÃO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	34,50	R\$ 179,60	R\$ 6.161,70
9.2	11.001.0020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	19,10	R\$ 143,90	R\$ 2.746,49
9.3	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L, ADMITINDO-SE UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	53,60	R\$ 45,60	R\$ 2.429,76
9.4	11.002.0029-1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	18,50	R\$ 81,40	R\$ 1.135,90
9.5	11.002.0041-0	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	35,10	R\$ 48,90	R\$ 1.715,39
9.6	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	210,30	R\$ 29,60	R\$ 6.224,88
9.7	11.009.0011-0	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO	KG	1.680,50	R\$ 2,20	R\$ 3.697,10
9.8	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	980,60	R\$ 2,18	R\$ 2.138,08
9.9	11.011.0037-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	1.660,50	R\$ 2,50	R\$ 4.151,25
9.10	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	980,50	R\$ 2,40	R\$ 2.353,20
9.11	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO, ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	74,30	R\$ 1.241,50	R\$ 92.243,45
TOTAL DO ITEM					R\$	126.934,20

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.11.2020
ASS: [assinatura]

236V.
Dime


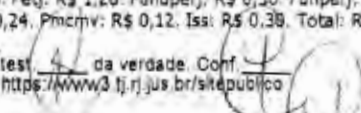
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 2020180085429
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43932/2019, FOLHA NÚMERO: 5/12 RIO DE JANEIRO -
08/06/2019

Leonardo Canabido Caribis
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO UNIDADE MEMBROS CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Registro para Expediente 091041AA110877
E. Praça Leoni Ladeira, nº 43, sala 101 e 104, Duque - Cordeiro/RJ - CEP: 28840-000 - Tel.: (51) 2505-4321 - CNPJ: 13.991.102/0001-91

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcrmv: R\$ 0,12. Issi: R\$ 0,38. Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Conf. EDHE 18072 HGW Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



237

Dine

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
10.0 - CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias - CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos						
10.1	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	239,40	R\$ 50,10	R\$ 12.995,94
10.2	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	75,00	R\$ 41,50	R\$ 3.112,50
10.3	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESURA	M2	683,60	R\$ 18,50	R\$ 12.631,60
					TOTAL DO ITEM	R\$ 28.940,04
11.0 - CATEGORIA 15 - Instalações Elétr., Hídr., Sanit. e Mecânicas - CATEGORIA 18 - Aparelhos Hídr., Sanit., Elétr., Mecânicos e Esportivos						
11.1	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 67,95	R\$ 67,95
11.2	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 7,90	R\$ 39,50
11.3	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 90 A 100A X 250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 70,90	R\$ 70,90
11.4	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO, PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 2,05	R\$ 410,00
11.5	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO, PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00
11.6	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO, PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00
11.7	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	10,00	R\$ 170,80	R\$ 1.708,00
11.8	18.027.0436-0	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETTRICA, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 120,80	R\$ 1.208,00
					TOTAL DO ITEM	R\$ 4.414,25
12.0 - CATEGORIA 17 - Pinturas						
12.1	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMOAS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	554,10	R\$ 25,20	R\$ 13.963,32
12.2	17.018.0185-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA OU COLORIDA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMOAS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	130,50	R\$ 18,90	R\$ 2.466,55
					TOTAL DO ITEM	R\$ 16.599,87
					TOTAL GERAL (sem BDI)	R\$ 370.974,40
					BDI - 12,00 %	R\$ 44.516,93
					TOTAL GERAL (com BDI)	R\$ 418.491,39

Duas Barras, RJ, 24 de outubro de 2018.

CARTÃO

Prefeitura Municipal de Duas Barras
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Audelir Francisco Prestes Teixeira
 CPF/IME nº 637.357.687-68
 Portaria nº 000/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 de 10 de 2020
 ASS: [Assinatura]



CANTORIO DO OFICIO UNICO DE DUAS BARRAS
 RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51
 Reconheço as firmas por Semelhança de:
 AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA *****
 Emols: R\$ 5,61, Fetj: R\$ 1,12, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,28
 Funarpen: R\$ 0,22, Pmrcmv: R\$ 0,11, Ips: R\$ 0,00, Total: R\$ 7,62
 DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/08/2019.
 CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA, Em test. da verdade. Conf.
 EDAY 55931 YMX Consulte https://www3.rj.jus.br/sitepublico



OFÍCIO UNICO DE DUAS BARRAS-RJ
 Duas Barras de Amador Almeida de Mello
 Escrevente
 MGT. 947/733

2370.
Dona

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-F
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180086429
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43932/2019, FOLHA NÚMERO: 8/12, RIO DE JANEIRO -
08/06/2019



Leonardo
Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Petrópolis
Mat. 989 - Crea-RJ

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA NEVES DE CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Maacyr Laport Lantão nº 43, salas 209 e 204, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28049-000 - Tel.: (22) 2551-4223 - CNPJ: 18.591.182/0001-07

091041AA110876



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 08/01/2020
JOHN LINEK BATALHA Em test. da verdade Conf.
EDHE 18073 YPD Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

(Handwritten initials and signatures)

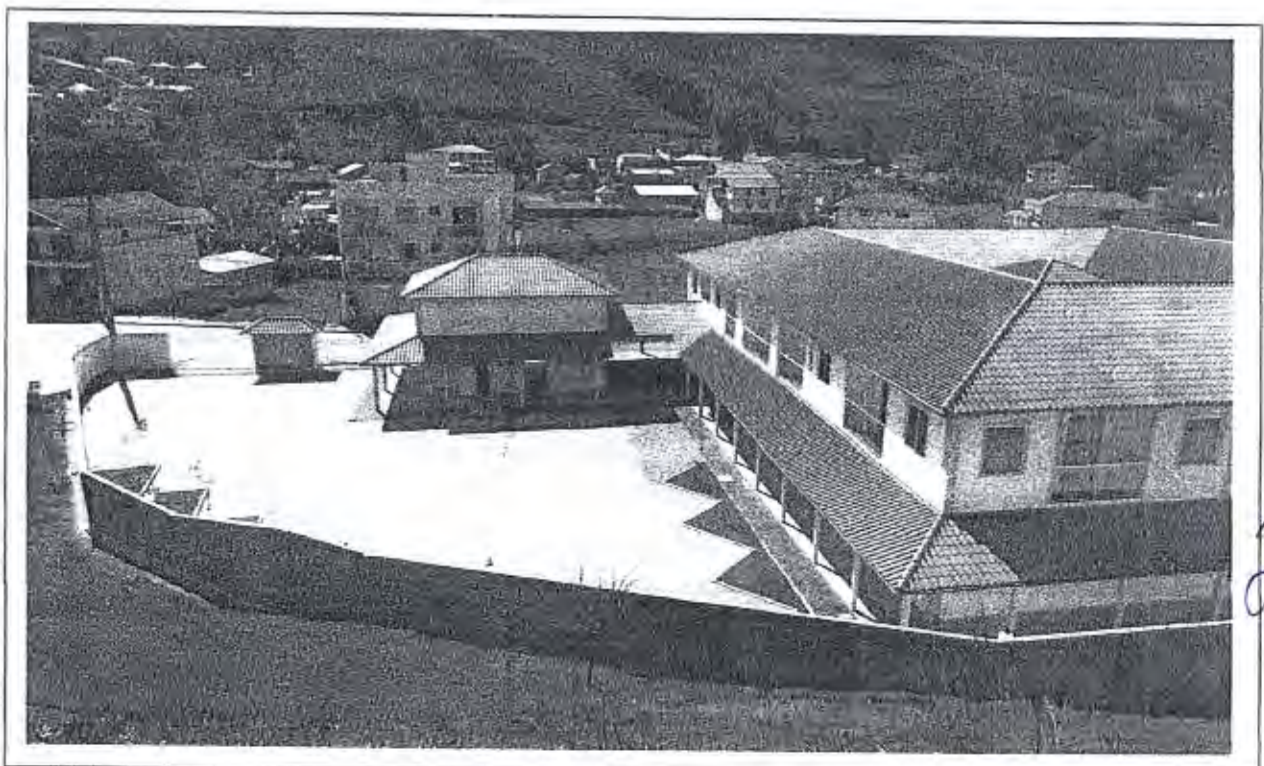


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

238
Due
 Duas Barras
 RJ

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ.

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS: *[Signature]*

238V
Diniz.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 202018008642
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43632/2019, FOLHA NÚMERO: 7/12 RIO DE JANEIRO
06/06/2019

Leandro Cavalão Carlos
Coordenador da Regional Petrópolis
Mat. 919 - Crea-RJ



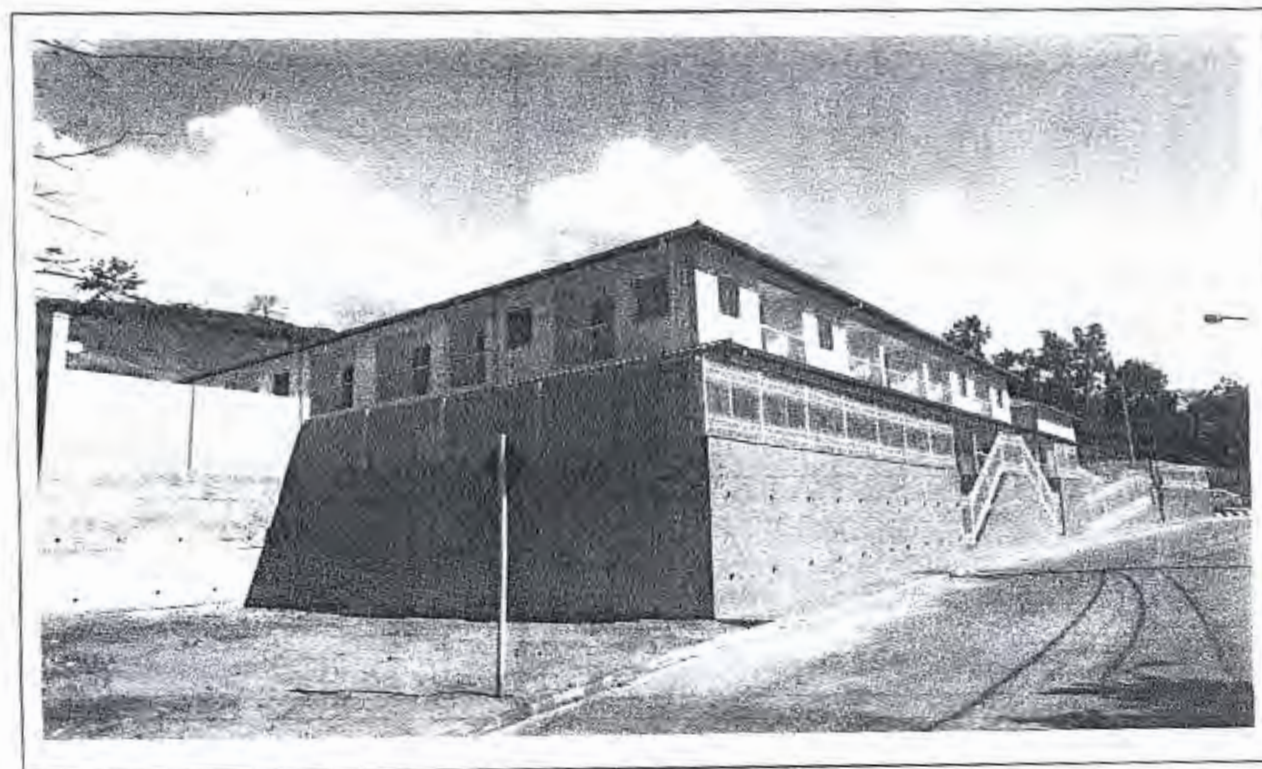
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA WETZEL DE OLIVEIRA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente 091041AA110879
R. Hozer Layrê Latta, n.º 55, salas 609 e 608, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28940-900 - Tel: (22) 2551-4232 - CNPJ: 18.551.542/0001-07

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA. Em test. da verdade. Conf. EDHE 18074 XEV Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

239
Dune

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, R.J.

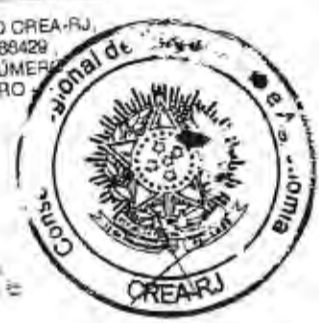
MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



237 V.
Duda

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(B) ART(S) DE NÚMERO: 2020180088429, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43832/2019, FOLHA NÚMERO: 8/12, RIO DE JANEIRO 06/05/2019

Leoberto Canário Carlos
Coordenador da Regional-Secrens
Mat. 989 - Crea-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA MEDEIROS TRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Manoel Leopoldo Ladeira, nº 83, salas 109 e 104, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000 - Tel.: (51) 3363-4121 - CNPJ: 18.792.162/0001-07

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emals: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

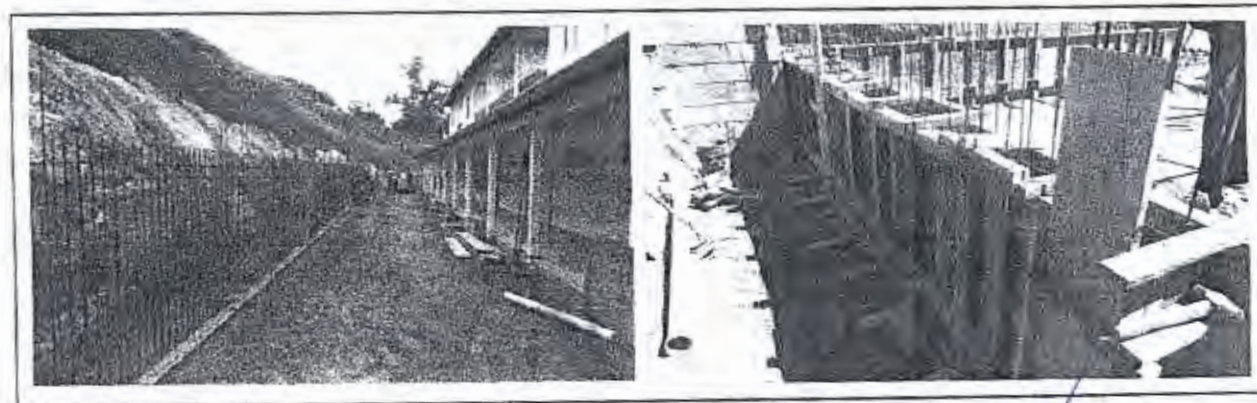
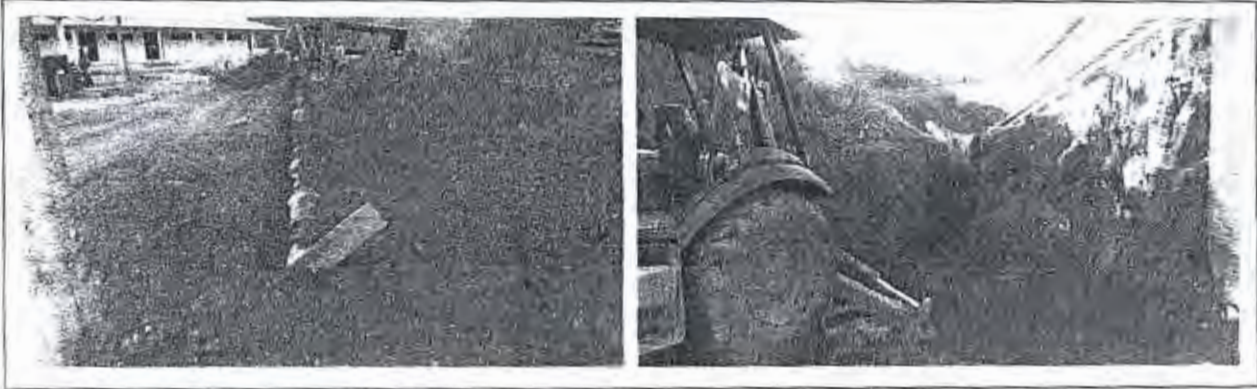
CORDEIRO/RJ 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade Conf.
EDHE 18075 LPU Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

09104-LAA110680

240
[Handwritten signature]

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDE E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ.

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Audelir Francisco Pires Teixeira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
19 de maio de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 / 05 / 2020
ASS.: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

241
Dimitri

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(B) ART(º) DE NÚMERO: 2020180088429 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43692/2019, FOLHA NÚMERO: 9/12 RIO DE JANEIRO - 08/06/2019



Leonardo
Leonardo L. Alvarado-Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA WICKERTS OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO - Engenheira (em Exercício)
R. Misael Leprie Ladeira, n° 52, Lote 143 e 204, Centro - Cordeiros/RJ - CEP: 28540-000 - Tel: (22) 2101-4223 - CNPJ: 13.991.882/0001-47

091041AR110881



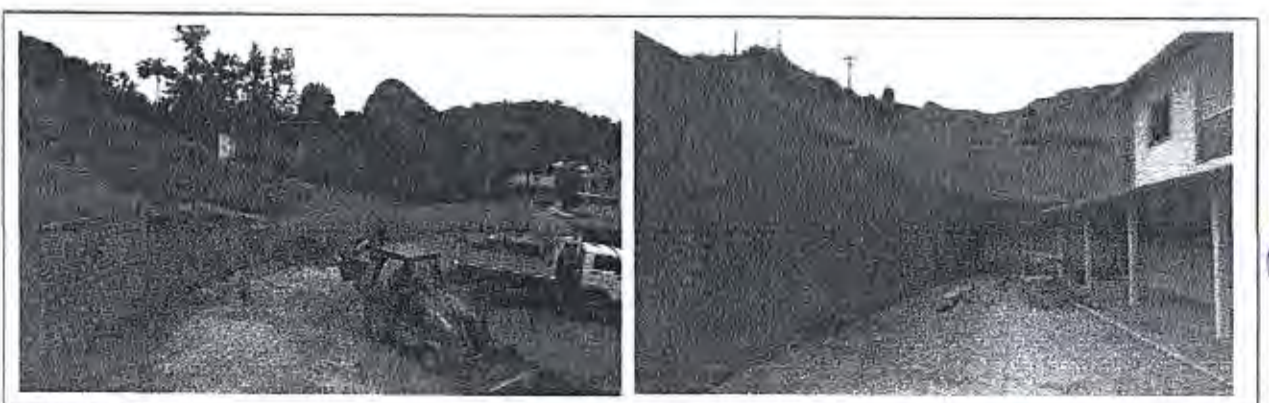
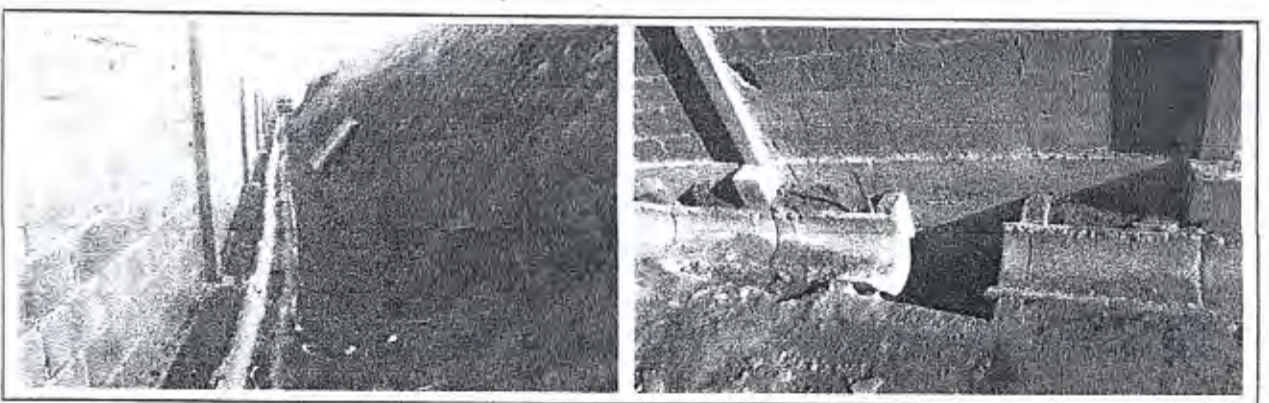
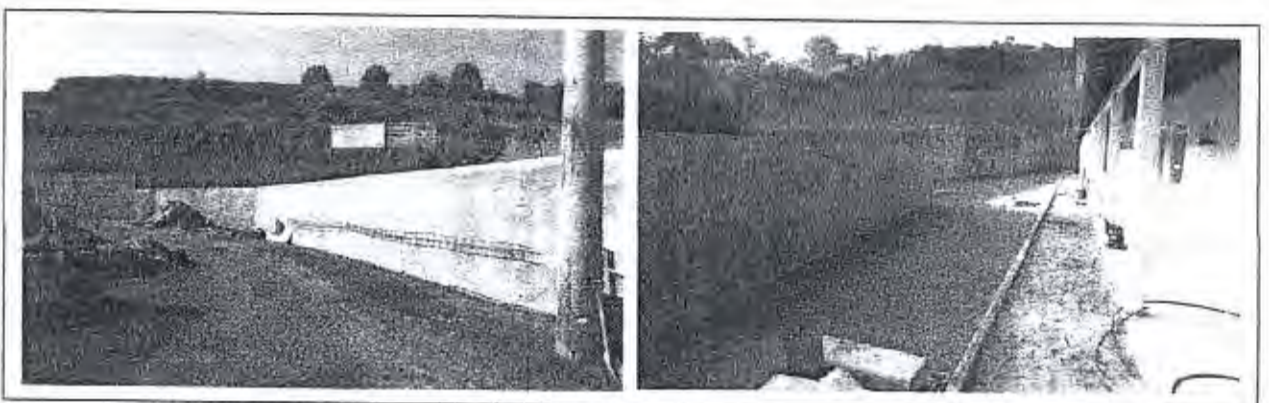
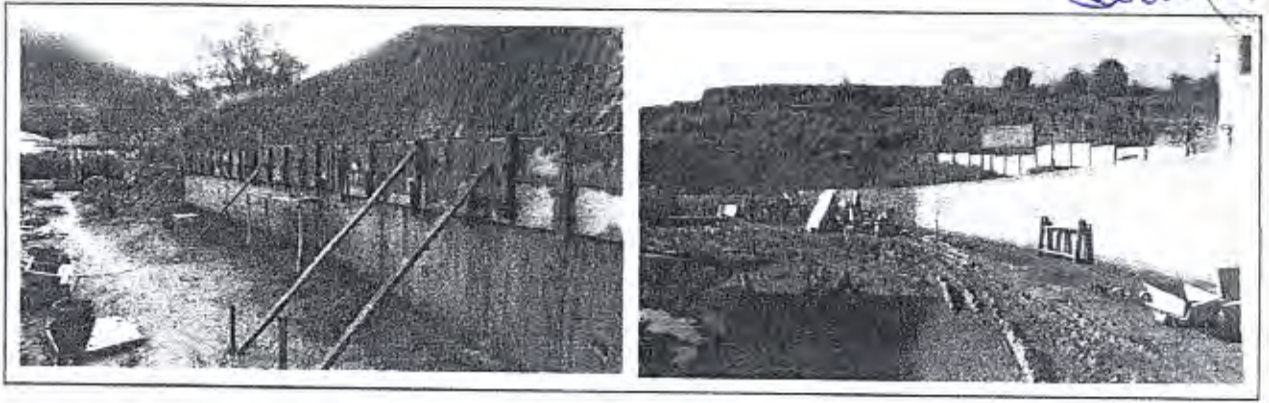
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

CORDEIRO/RJ, 09/01/2020
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Cont. Edhe 18078 JBX Consulte <https://www3.rj.us.br/sitepublico>

John Linek Batalha

Handwritten signature: Azevedo



Handwritten number: 2

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Audelir Francisco Preses Teixeira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
- 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 / 05 / 2020
ASS: *[Signature]*

Handwritten mark

2420
Druel

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 2020180086429 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 43932/2019, FOLHA NÚMERO 10/12, RIO DE JANEIRO - 06/05/2019

Leopoldo Cabralinho Cabral
Coordenador da Regional Serrana
M.M. 989 - Crea-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LAURISSA MEDeiros CRIZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente 091041AA11089Z
R. Marechal Luperi Lottus, nº 53, salas 109 e 104, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 23540-000 - Tel.: (22) 2641-4233 - CNPJ: 16.992.152/0001-07



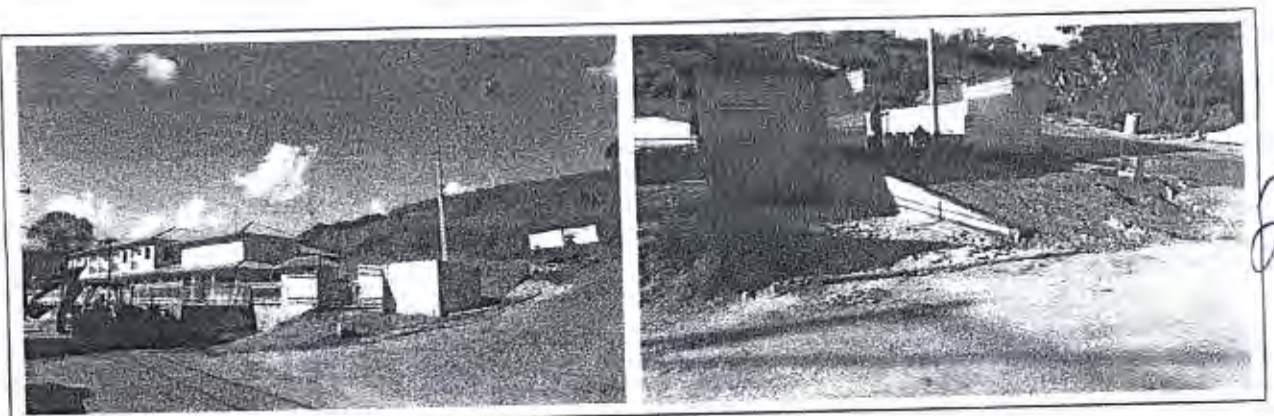
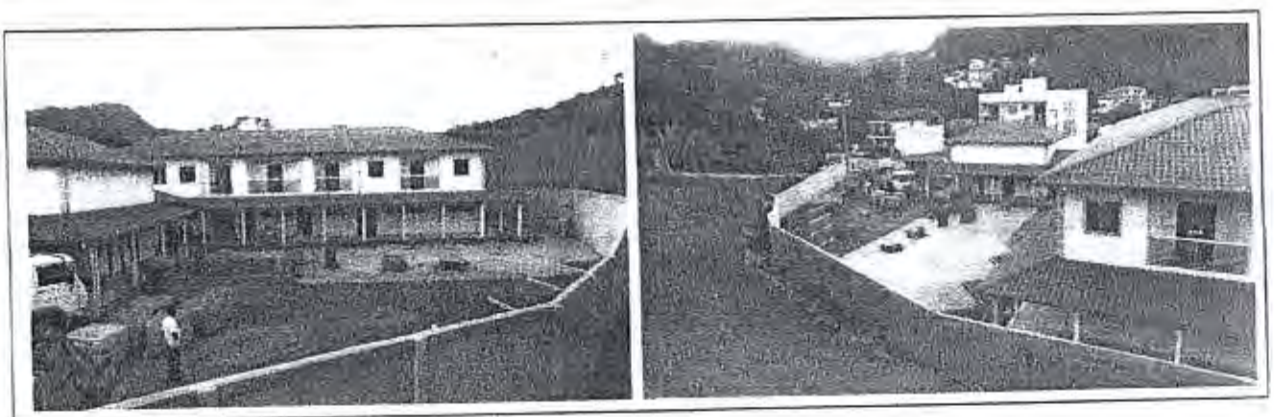
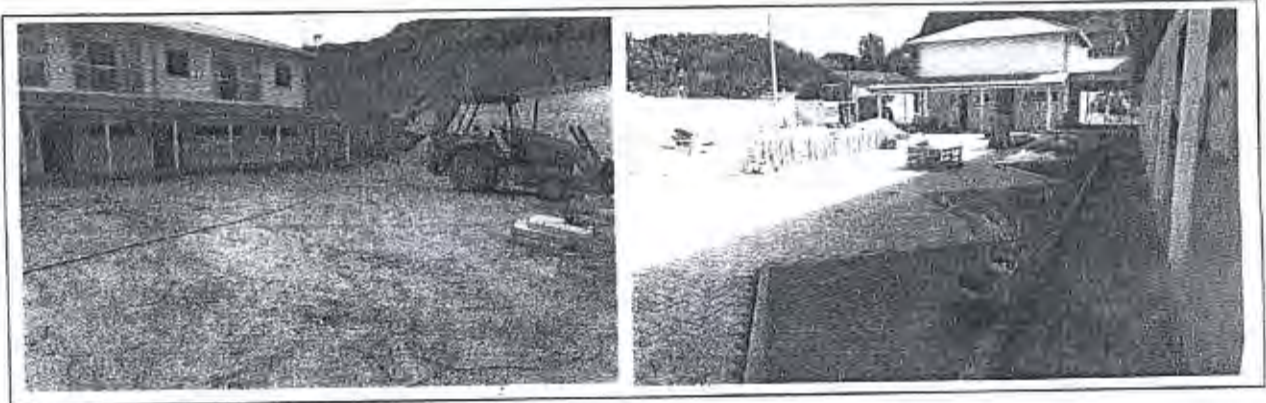
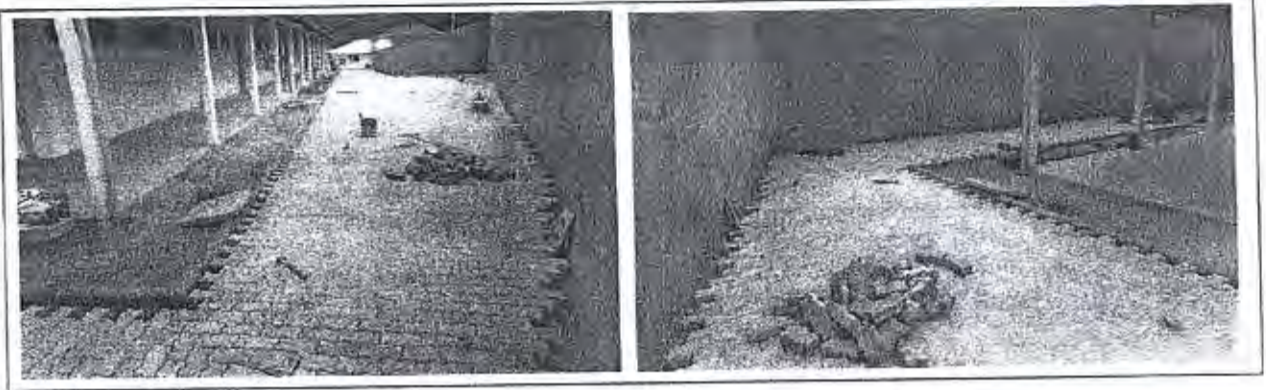
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emcls: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Conf.
EDHE 18077 KEN Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

John Linek Batalha

243
Daniel



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJUBARAS
Audelir Francisco Prestes Teixeira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
1997/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06/05/2020
ASS.: *[Signature]*

23V

Daniel

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA
JUNTO COM A(B) ART(º) DE NÚMERO: 202018008642
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43832/2019, FOLHA NÚMERO: 11/12. RIO DE JANEIRO -
09/06/2019


Renato Canário Carlos
Coordenador do Regional Sertania
Mat. 989 - Crea-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA MEDeiros CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente

091041AA110983

R. Macay Laport LaRia, nº 53, salas 101 e 504, Centro - Cordeiro/RJ - CEP 20540-000 - Tel.: (21) 2561-4231 - CNPJ: 16.591.162/0001-07



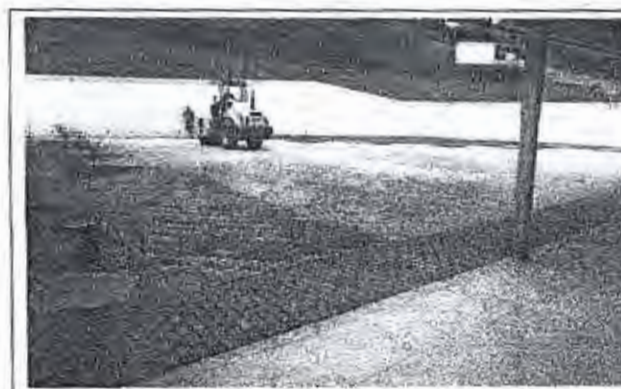
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00, Fet: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30, Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

CORDEIRO/RJ, 09/01/2020
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Conf.
EODE 18078 JDN Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/lop>

(Handwritten signatures and initials)

244
Dime



Duas Barras, RJ, 24 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Duas Barras
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Audelir Francisco Prestes Teixeira
CPF/MF nº 637.357.687-68
Portaria nº 008/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.1.05.2020
ASS: [Signature]

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA DR. MODESTO DE MELLO, 51
Reconheço as firmas por Semelhança de:
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA *****
Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcvm: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,00. Total: R\$ 7,62
DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/08/2019.
CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA Em test. [Signature] da verdade. Conf. [Signature]
EDAY 55932 HMD Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/5itepublico>



OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
Carla Nunes do Amaral Almeida de Meil
Escrevente
Mat. 94/7733


244V
Dime

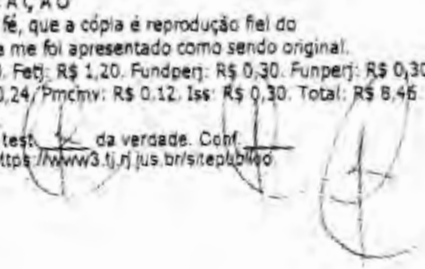
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CR
JUNTO COM A(B) ART(º) DE NÚMERO: 2020180080
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43632/2019, FOLHA NÚMERO: 12/12, RIO DE JANEIRO
06/05/2019


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Seritana
Metr. 9899 - Crea-RJ



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA NEBENDE CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente 091041AA110E84
R. Manoel Lopes Leão, nº 53, Juncos 109 e 304, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28560-000 - Tel.: (22) 2571-4233 - CNPJ: 18.551.527/0001-07

 **AUTENTICAÇÃO**
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30, Funarpen: R\$ 0,24, Pmrcinv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 09/01/2020.
JOHN LINEK BATALHA, Em test. da verdade. Conf. EDHE 18078 QZ1 Consulte <http://www3.rj.jus.br/sitepub/bo>



Termo de Abertura

215
Dante

Página: 1

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTTEN ENGENHARIA EIRELI					
NIRE:	3160084190-7	CNPJ	34.998.379/0001-92	NIRE Anterior	
Nome Anterior:					
Município:	LEOPOLDINA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0035545570063	Inscrição Municipal:	21090		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial	26/09/2019				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	10
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	10/02/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
773.598.876-15	MAURICIO DE ASSUNCAO SELL	Técnico em Contabilidade	56877

6

6

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/066.824-2 no dia 10/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
 C.N.P.J.: 34.998.379/0001-92
 Período: 25/09/2019 - 31/12/2019

Página: 0002

DIÁRIO

29/12
Daniel

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DO TITULAR NESTA DATA	100.000,00	
25/09/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DO TITULAR NESTA DATA		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00
14/10/2019	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO CONTA DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE A 10/2019	29,62	
14/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE A 10/2019		29,62
			TOTAL DO DIA	29,62	29,62
18/10/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 10/2019	127,72	
18/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 10/2019		127,72
			TOTAL DO DIA	127,72	127,72
31/10/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A RECOLHER REFERENTE 10/2019	53,23	
31/10/2019	2.1.6.02.002	CONTAS A PAGAR	TELEFONE A RECOLHER REFERENTE 10/2019		53,23
			TOTAL DO DIA	53,23	53,23
			TOTAL DO MÊS	210,57	210,57
01/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NOTA FISCAL Nº 2019/1	3.835,00	
01/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NOTA FISCAL Nº 2019/1		3.835,00
			TOTAL DO DIA	3.835,00	3.835,00
06/11/2019	2.1.3.01.001	KELVIN DOUGLAS RIBEIRO	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 2019/85, FORNECEDOR: KELVIN DOUGLAS RIBEIRO	250,00	
06/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 2019/85, FORNECEDOR: KELVIN DOUGLAS RIBEIRO		250,00
06/11/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS TOMADOS NESTA DATA CFE NFS-e 201985 FORNEC. KELVIN DOUGLAS RIBEIRO 12806093677	250,00	
06/11/2019	2.1.3.01.001	KELVIN DOUGLAS RIBEIRO	SERVIÇOS TOMADOS NESTA DATA CFE NFS-e 201985 FORNEC. KELVIN DOUGLAS RIBEIRO 12806093677		250,00
06/11/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFE Nota Fi 3824 FORNEC. ELETRICA ATUAL LTDA	600,00	
06/11/2019	2.1.3.01.001	ELETRICA ATUAL LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFE Nota Fi 3824 FORNEC. ELETRICA ATUAL LTDA		600,00
06/11/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFE Nota Fi 3825 FORNEC. ELETRICA ATUAL LTDA	600,01	
06/11/2019	2.1.3.01.001	ELETRICA ATUAL LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFE Nota Fi 3825 FORNEC. ELETRICA ATUAL LTDA		600,01
			TOTAL DO DIA	1.700,01	1.700,01
07/11/2019	2.1.6.02.002	CONTAS A PAGAR	PAGO CONTA DE TELEFONE REFERENTE A 10/2019	53,23	
07/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE REFERENTE A 10/2019		53,23
			TOTAL DO DIA	53,23	53,23
12/11/2019	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO CONTA DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE A 11/2019	29,60	
12/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE A 11/2019		29,60
			TOTAL DO DIA	29,60	29,60
19/11/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 11/2019	167,98	
19/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 11/2019		167,98
			TOTAL DO DIA	167,98	167,98
29/11/2019	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.120,00	
			TRANSPORTE	1.120,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/086.824-2 no dia 10/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
 C.N.P.J.: 34.998.379/0001-92
 Período: 25/09/2019 - 31/12/2019

Página: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.120,00	
29/11/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	123,20	1.170,00
29/11/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		123,20
			TOTAL DO DIA	1.243,20	1.243,20
30/11/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A RECOLHER REFERENTE 11/2019	69,64	
30/11/2019	2.1.6.02.002	CONTAS A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A RECOLHER REFERENTE 11/2019		69,64
30/11/2019	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO A RECOLHER REFERENTE 11/2019	29,62	
30/11/2019	2.1.6.02.002	CONTAS A PAGAR	ÁGUA E ESGOTO A RECOLHER REFERENTE 11/2019		29,62
30/11/2019	4.1.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2019	230,09	
30/11/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2019		230,09
			TOTAL DO DIA	329,35	329,35
			TOTAL DO MÊS	7.358,37	7.358,37
02/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NOTA FISCAL Nº 2019/2	395,00	
02/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NOTA FISCAL Nº 2019/2		395,00
			TOTAL DO DIA	395,00	395,00
05/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	996,80	
05/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		996,80
			TOTAL DO DIA	996,80	996,80
06/12/2019	2.1.3.01.001	ELETRICA ATUAL LTDA	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 3824, FORNECEDOR: ELETRICA ATUAL LTDA	600,00	
06/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 3824, FORNECEDOR: ELETRICA ATUAL LTDA		600,00
06/12/2019	2.1.3.01.001	ELETRICA ATUAL LTDA	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 3825, FORNECEDOR: ELETRICA ATUAL LTDA	600,01	
06/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO DUPLICATA CONFORME NF Nº 3825, FORNECEDOR: ELETRICA ATUAL LTDA		600,01
			TOTAL DO DIA	1.200,01	1.200,01
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS DO PERÍODO	123,20	
20/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS DO PERÍODO		123,20
20/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2019 DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2019	230,09	
20/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2019 DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2019		230,09
			TOTAL DO DIA	353,29	353,29
23/12/2019	2.1.6.02.002	CONTAS A PAGAR	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 11/2019	69,64	
23/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE A 11/2019		69,64
			TOTAL DO DIA	69,64	69,64
31/12/2019	4.1.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2019	23,71	
31/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2019		23,71
31/12/2019	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.120,00	
31/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.170,00
31/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	123,20	
31/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		123,20
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.240,00	
31/12/2019	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.240,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	365,34	
			TRANSPORTE	3.572,25	3.572,25



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/066 824-2 no dia 10/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 34.998.379/0001-92
Período: 25/09/2019 - 31/12/2019

Página: 0004

248
June.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE	3.872,25	3.506,91
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		365,34
31/12/2019	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	88,84	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		88,84
31/12/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	53,23	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		53,23
31/12/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	250,00	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		250,00
31/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.230,00	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.230,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	253,80	
31/12/2019	4.1.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		253,80
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.200,01	
31/12/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.200,01
31/12/2019	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	221,22	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		221,22
			TOTAL DO DIA	10.169,35	10.169,35
			TOTAL DO MÊS	13.184,09	13.184,09



Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 34.998.379/0001-92

Página: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.230,00
SERVIÇOS PRESTADOS	4.230,00
DEDUÇÕES	(253,80)
SIMPLES NACIONAL	(253,80)
RECEITA LÍQUIDA	3.976,20
LUCRO BRUTO	3.976,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.197,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.197,42)
PRÓ-LABORE	(2.240,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(365,34)
ÁGUA E ESGOTO	(88,64)
TELEFONE	(53,23)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(250,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.200,00)
RECORRIMENTO OPERACIONAL	(221,22)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(221,22)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(221,22)

LEOPOLDINA, 31 de Dezembro de 2019

IGOR REIS NETTO
TITULAR
CPF: 093.268.816-01

MAURÍCIO DE ASSUNÇÃO SELL
Reg. no CRC - MG sob o No. 56877
CPF: 773.508.876-15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/066.824-2 no dia 10/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 34.998.379/0001-92
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

250
Dane.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	100.952,11D
DISPONÍVEL	100.952,11D
CAIXA	100.952,11D
CAIXA	100.952,11D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	100.952,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.173,33C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23,71C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.120,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	996,80C
	996,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	123,20C
	123,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	29,62C
CONTAS A PAGAR	29,62C
	29,62C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	99.778,78C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	221,22D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	221,22D
	-221,22D

LEOPOLDINA, 31 de Dezembro de 2019.

IGOR REIS NETTO
TITULAR
CPF: 093.268.816-01

MAURICIO DE ASSUNCAO SELL
Reg. no CRC - MG sob o No. 56877
CPF: 773.598.676-15



Empresa: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
Inscrição: 34.998.379/0001-92
Período: 25/09/2019 - 31/12/2019

Página: 0007

251
Dine

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.952,11 + 0,00	86,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.173,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.952,11	86,04
	Passivo Circulante	1.173,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	100.952,11	86,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.173,33 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.173,33 + 0,00	0,01
	Ativo	100.952,11	

IGOH REIS NETTO
TITULAR
CPF: 093.268.816-01

MAURÍCIO DE ASSUNÇÃO SELL
Reg. no CRC - MG sob o No. 56877
CPF: 773.598.876-15



252
Dme.

OTTEN ENGENHARIA EIRELI
Rua Acácio Serpa Nº 399
Centro – Leopoldina – MG – CEP 36.700-000
CNPJ – 34.988.379/0001-92
NIRE: 31600841907

Página: 8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI, é uma sociedade empresária individual, com sede e foro nesta cidade de LEOPOLDINA/MG, tendo como objeto social o objeto será serviços de engenharia, execução de obra, projeto estrutural, projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de segurança contra incêndio e pânico, projeto luminotécnico, projeto de telecomunicações, regularização de imóvel, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, manutenção de redes de distribuição elétrica, impermeabilização em obras de engenharia, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de construção, conservação e pavimentação de rodovias, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplanagem, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual e aluguel de máquinas e equipamentos para construção; com início de suas atividades em 25 de setembro de 2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime da Simples Nacional (anexo II), conforme lei complementar nº 123 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta no passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos bancários.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em nome do titular JGOR REIS NETTO.



253
Daniel

Página: 3

OTTEN ENGENHARIA EIRELI
Rua Acácio Serpa Nº 399
Centro – Leopoldina – MG – CEP 36.700-000
CNPJ – 34.988.379/0001-92
NIRE: 31600841907

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juiz de Fora, 31 de Dezembro de 2019

TITULAR: IGOR REIS NETTO
C.P.F.: 093.268.816-01

CONTAÐOR: MAURICIO DE ASSUNCAO SELL
C.P.F.: 773.598.876-15
C.R.C.: 56877



Termo de Encerramento

254
Dmel.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTTEN ENGENHARIA EIRELI					
NIRE:	3160084190-7	CNPJ:	34.998.379/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LEOPOLDINA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0035545570063		Inscrição Municipal:	21090	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	10/02/2020
Quantidade de páginas:	10		

Período de escrituração

Início:	25/09/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
773.598.876-15	MAURICIO DE ASSUNCAO SELL	Técnico em Contabilidade	56877





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

255
Dumel.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99695634 em 10/02/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/066.824-2	IgQh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OTTEN ENGENHARIA EIRELI
Nire:	3160084190-7
CNPJ:	34.998.379/0001-92
Município:	LEOPOLDINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	25/09/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO	
773.598.876-15	MAURICIO DE ASSUNCAO SELL	56877

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020



256
Dues



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 41852/2015

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

LUIZ CARLOS MORAES GUZZO

Registro: 2013102542

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01253143 - de 09/06/2014 - Natureza: OBRA E SERVIÇO

Baixada em: 05/11/2014 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA e Reg: 2006215045

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Endereço: PRACA PRACA GOVERNADOR PORTELA 07 CASA - CENTRO

DUAS BARRAS RJ

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA

(2): PROJETO

Especificação da Atividade (1): CONCRETAGEM

(2): CONSTRUCAO

(3): FUNDACAO

Complemento (1): ESTRUTURA METALICA

(2): GALPAO

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM HOLOPOTE

Nº do contrato: 069/2012

Quantificação: 864.00 m2

Data de Início: 20/05/2014

Prazo do Contrato: DETERMINADO - 161 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8,00

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 299.995,51

Endereço: DISTRITO HOLOPOTE, MONNERAT, 2º DISTRITO S/N - HOLOPOTE

DUAS BARRAS RJ

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s)

(CONTINUA)

Folha: 1/2

CONCLUSÃO
PACMA 04 05 2014
ASS: [assinatura]

2

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



257
Dua



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACRVO TÉCNICO Nº: 41852/2015)

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO DA QUADRA] o(s) qual(is)
e(são) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
ELETRICISTA

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 2015

[Handwritten initials]

[Signature]
RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA

Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS: *[Signature]*

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO - LARISSA NEVES DE CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Representante pelo Expediente - 091041AA117244
R. Marechal Leão, nº 50, salas 209 e 204, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 25540-000 - Tel.: (21) 2501-4232 - CNPJ: 18.991.312/0001-07

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,46.
CORDEIRO/RJ, 13/04/2020.
JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA, Em test. *[Signature]* da verdade. Conf. *[Signature]*
EOKA 75361 QBT Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>

[Handwritten marks]

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUAS BARRAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

258
[Handwritten signature]

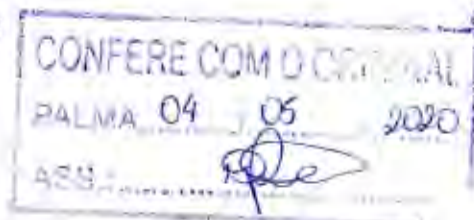
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica personificada de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 28.564.177/0001-30, com sede estabelecida à Praça Governador Portela, 7, Centro, Primeiro Distrito do Município de Duas Barras, RJ, pelos poderes constituídos ao Sr. Fabio de Mattos Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 2070, **ATESTA** que a Firma **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica personificada de direito privado, com sede estabelecida à Rua Manoel Guzzo, 41, Bairro Senna Campos, Primeiro Distrito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.540-000, Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA no NIRE 33.2.0755990-0, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº. 07.569.949/0001-56, Inscrição na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro nº. 78.017.538, inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cordeiro no cadastro do ISSQN nº. 5060490013 e no Alvará nº. 3109012983, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ nº. 2006215045, sob a responsabilidade técnica do Engº. **Civil Luiz Carlos Moraes Guzzo**, Carteira de Identidade Profissional nº. 2013102542, expedida em 25/02/2013 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ, Registro Nacional Profissional - RNP nº. 201173314-6 e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº. 106.816.597-93, iniciou no dia 20 de maio de 2014 e concluiu em 31 de outubro de 2014, com valor de R\$ 299.995,51 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), os serviços com fornecimento de materiais, relacionados na planilha orçamentária em anexo, de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE HOLOFOTE, MONNERAT, SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ**, conforme Contrato PMDB nº. 069/2014 em 16 de abril de 2014 e ART nº. IN01253143. Serviços executados com qualidade e de acordo com as Normas Técnicas exigidas, declaro ainda que nada tenho que desabone a conduta e a capacidade técnica da Firma, dando assim aceite definitivo aos serviços.

Duas Barras, RJ, 30 de março de 2015.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Duas Barras
Fabio de Mattos Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Matrícula nº 2070

[Handwritten signature]
Prefeitura M. Duas Barras
Fabio de Mattos Oliveira
Sec. Obras e Serv. Públicos
Mat: 2070





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUAS BARRAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

259
[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE

Local: DISTRITO DE HOLOFOTE, MONNERAT, SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ.

Item	Código Referência EMOP	Discriminação dos Serviços	Unid	Custo Unit	Quantidade Prevista	Financeiro Previsto
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.044,00
1.1	02.004.001-0	BARRAÇÃO DE OBRA, C/PAREDES E PISO DE TABUAS DE PINHO DE 3ª, COBERT. DE TELHAS DE CIM. AMIANTO, REAPROVEITADOS 2 VEZES	M2	R\$ 142,00	12,00	R\$ 1.704,00
1.2	02.015.001-0	INSTALAÇÃO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	R\$ 1.320,00	1,00	R\$ 1.320,00
1.3	02.016.001-0	INSTALAÇÃO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSAO	UN	R\$ 640,00	1,00	R\$ 640,00
1.4	01.018.001-0	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE			800,00	
1.5	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MADEIRA	M2	R\$ 1,00	4,00	R\$ 600,00
			M2	R\$ 145,00		R\$ 560,00
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 20.897,50
2.1	05.001.170-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DIST.	M3	R\$ 6,30	140,00	R\$ 882,00
2.2	05.006.001-1	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT.	M3	R\$ 2,50	170,00	R\$ 425,00
2.3	05.008.008-1	MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA	M2	R\$ 0,10	385,00	R\$ 38,50
2.4	09.015.020-0	ALAMBRADO P/CABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTES, EM TUBO DE Fº GALV. 2ª, C/TELA DE ARAME Nº12, MALHA 7,5CM	M2	R\$ 104,00	188,00	R\$ 19.552,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA (ESTACAS A TRADO/BROCAS)					R\$ 49.982,20
3.1	10.028.005-0	ESTACA DE CONCR. FCK = 16MPA, ARMADA, MOLD. NO TER., C/DIAM. DE 150MM, C/CAPAC. P/ 15T	M	R\$ 21,20	180,00	R\$ 3.816,00
3.2	11.002.023-1	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS ARMADAS, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUCAO APROX. DE 2,00M3/H	M3	R\$ 37,00	54,00	R\$ 1.998,00
3.3	11.013.012-0	CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE AREA MOLDADA E 80KG DE ACO-50	M3	R\$ 910,80	44,00	R\$ 40.075,20
3.4	11.001.001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, COMPREEND. APENAS O FORN. DOS MAT., INCL. 5% DE PERDAS	M3	R\$ 104,10	10,00	R\$ 1.041,00
3.5	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	R\$ 18,40	130,00	R\$ 2.392,00
3.6	03.013.001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM	M3	R\$ 11,00	60,00	R\$ 660,00
4.0	SUPRA-ESTRUTURA					R\$ 3.140,30
4.1	11.002.013-1	PREPARO DE CONCR. EM 1 BETONEIRA DE 320 L, PRODUCAO APROX. DE 2,00M3/H, EXCL. FORN. DOS MAT.	M3	R\$ 25,50	10,00	R\$ 255,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04.10.2020
ASS: *[Handwritten signature]*

Prefeitura de Duas Barras
Fabio de Mattos Oliveira
Sec. Obras e Serv. Públicos
Mat: 2070

259 u.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ARTISTAS, NÚMERO: 1967253143, TITULO:
PARTE INTEGRANTE DA OBRIGAÇÃO NÚMERO: 418527817
FOLHA NÚMERO: 417 RIO DE JANEIRO - 01/06/2015



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA WETERER CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Profissional em Equinoterapia 091041AA117246
R. Manoel Lages Ladeira, nº 53, salas 109 e 104, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 20540-000 - Tel: (21) 2515 4223 - CNPJ: 14.591.192/0001-07



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00; Fetj: R\$ 1,20; Fundperj: R\$ 0,30; Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24; Pmcmv: R\$ 0,12; Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,46.

CORDEIRO/RJ, 13/04/2020.
JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. *[assinatura]*
EDKA 75363 PHG Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

260
Rútil

4.2	11.002.022-1	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS ARMADAS, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUCAO APROX. DE 3,50M3/H	M3	R\$ 31,00	44,00	R\$ 1.364,00
4.3	11.030.016-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, INCL. CAPEAMENTO DE 4CM DE ESP. CONCR. FCK = 15MPA	M2	R\$ 46,10	33,00	R\$ 1.521,30
5.0	REVESTIMENTOS DE PISOS (QUADRA POLIESPORTIVA)					R\$ 1.200,00
5.1	17.040.021-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE C/TINTA ACRILICA, C/UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE	M2	R\$ 20,00	60,00	R\$ 1.200,00

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS					R\$ 7.750,94
6.1	15.015.040-0	INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 2 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 5 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 1/2"	UN	R\$ 116,20	10,00	R\$ 1.162,00
6.2	15.015.110-0	INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 8 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 10 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	R\$ 279,70	2,00	R\$ 559,40
6.3	15.008.030-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 6MM2, 450/ 750V	M	R\$ 1,89	220,00	R\$ 415,80
6.4	15.008.025-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 4MM2, 450/ 750V	M	R\$ 1,46	830,00	R\$ 1.211,80
6.5	15.008.020-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V	M	R\$ 1,08	430,00	R\$ 464,40
6.6	15.007.501-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/ INSTAL. DE ATÉ 12 DISJ. S/ DISPOSITIVO P/ CHAVE GERAL	UN	R\$ 50,71	1,00	R\$ 50,71
6.7	15.007.575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A, 50A X 240V	UN	R\$ 22,18	5,00	R\$ 110,90
6.8	15.007.572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 50A X 240V	UN	R\$ 8,03	2,00	R\$ 16,06
6.9	15.007.570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V	UN	R\$ 4,89	1,00	R\$ 4,89
6.10	18.027.095-0	LUMINARIA FECHADA, P/LUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES, C/LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO E REATOR DE PARTIDA RAPIDA	UN	R\$ 183,12	14,00	R\$ 2.563,68
6.11	05.105.013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA	H	R\$ 7,53	95,00	R\$ 715,35
6.12	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	H	R\$ 5,01	95,00	R\$ 475,95

7.0	COBERTURA METÁLICA					R\$ 110.198,64
7.1	11.016.001-0	ESTRUTURA MET. P/ GALPOES, EM PORTICOS DE PERFIS DE ACO, VÃO DE 15 A 20M. FORNEC. E MONTAGEM	KG	R\$ 137,22	681,00	R\$ 93.446,82
7.2	16.007.013-0	COBERTURA AUTO-PORTANTE EM CHAPA DE ACO ZINCADO, LARG. DE 0,90M, P/VAO LIVRE DE 8,51 A 13,50M	M2	R\$ 91,54	183,00	R\$ 16.751,82
8.0	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 2.553,60
8.1	12.003.075-1	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 20)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA.	M2	R\$ 19,20	133,00	R\$ 2.553,60
9.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					R\$ 4.225,00
9.1	09.016.060-0	TUBO DE Fº GALV. DE 1.1/2"	M	R\$ 32,50	130,00	R\$ 4.225,00
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					R\$ 11.211,40
10.1	13.001.008-0	CHAPISCO DE SUPERF. DE CONCR. OU ALVEN., C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:2 ESP. 9MM	M2	R\$ 3,30	418,00	R\$ 1.379,40
10.2	13.004.010-0	REVESTIMENTO EXT. EM 2 MASSAS, C/ARG. DE CIM. E SAIBRO 1:2, ESP. 2,5CM E REBOCO DE CIM. E PO-DE-PEDRA 1:3, ESP. 5MM	M2	R\$ 20,50	418,00	R\$ 8.569,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 04 de 05 de 2020

ASS:

Prof.ª M.ª Duas Barras
Fabio de Mattos Oliveira
Sec. Obras e Serv. Públicos
Mat: 2070

2600
Duel.

ESTIL ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ARI(S) DE NÚMERO INO1253143 FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CLTIDÃO NÚMERO 41852/2015
FOLHA NÚMERO 57 RIO DE JANEIRO - 01/08/2015



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO JARUÁ MONTES CRUZ DA SILVA 0452000 - Associação para Cidadania 091041AA117247
R. Marcon Depoist Leão, nº 51, Sala 109 e 206 Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28140-000 - Tel.: (32) 2561-4129 - (0800) 18 041 132 / 0800 47



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30

Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Isr: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.


CORDEIRO/RJ, 13/04/2020.

JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em test: *[assinatura]* da verdade. Cont: *[assinatura]*


EDKA 75364 GLE Consulte <https://www3.rj.gov.br/ilepublico>

10.3	13.026.010-0	REVESTIMENTO PAREDE C/ AZUL BRAN. 15 X 15CM. QUALID EXTRA, ASSENTE C/ NATA CIM., JUNTA CORRID. 2MM, REJUNT. C/ PASTA CIM. BRANCO, INCL. CHAP. CIM. AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO C/ ARG. CIM., SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 C/ ESP. 2.5CM	M2	R\$ 42,10	30,00	R\$ 1.263,00
11.0	REVESTIMENTO DE PISOS					R\$ 14.287,50
11.1	13.301.125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 3CM	M2	R\$ 10,80	151,00	R\$ 1.630,80
11.2	13.301.100-0	PISO CIMENTADO, ESP. DE 3CM EM 2 CAMADAS, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3 E IMPERMEABIL. ALIS. A COLHER SOBRE BASE EXIST.	M2	R\$ 22,05	574,00	R\$ 12.656,70
12.0	ESQUADRIAS					R\$ 6.988,62
12.1	14.006.095-0	PORTA MACICA DE FRISOS DE CANELA, DE 60 X 210 X 3.5CM	UN	R\$ 366,10	5,00	R\$ 1.830,50
12.2	14.006.094-0	PORTA MACICA DE FRISOS DE CANELA, DE 70 X 210 X 3.5CM	UN	R\$ 377,40	3,00	R\$ 1.132,20
12.3	14.002.016-0	PORTAO DE FERRO, C/ 1 OU 2 FL., C/ALT. DE 1,00 A 1,50M; LARG. DE 1,00 A 3,00M; FORMADO P/BARRAS VERT.	M2	R\$ 382,30	2,94	R\$ 1.123,96
12.4	14.002.086-0	BASCULANTE DE FERRO, EM CAIXILHO DE CANTON, DE 7/8" OU 3/4", P/AREA MAIOR QUE 0,50M2 E MENOR QUE 3,75M2	M2	R\$ 181,10	3,60	R\$ 651,96
12.5	14.007.005-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL. DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL	UN	R\$ 250,00	9,00	R\$ 2.250,00
13.0	VIDROS					R\$ 129,60
13.1	14.004.015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 1,60 X 0,80M	M2	R\$ 36,00	3,60	R\$ 129,60
14.0	PINTURA					R\$ 9.988,60
14.1	17.018.010-0	PREPARO DE SUPERF. NOVA C/REVESTIM. LISO, INTERIOR	M2	R\$ 8,50	735,00	R\$ 6.247,50
14.2	17.018.020-0	PINTURA C/TINTA LATEX PVA FOSCO AVELUDADA, INTERIOR, ACAB. PADRAO, EM 2 DEMASOS SOBRE SUPERF. PREP. COMO EM 17.018.010	M2	R\$ 3,90	735,00	R\$ 2.866,50
14.3	17.017.169-0	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE MAD. NOVA C/ESMALTE SINT. DE ALTOBRILHO OU ACETINADO	M2	R\$ 16,20	54,00	R\$ 874,80
15.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 3.497,04
15.1	15.029.020-0	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4"	UN	R\$ 27,13	1,00	R\$ 27,13
15.2	18.013.156-0	REGISTRO DE PRESSAO, 1416, DE 3/4". C/CANOPLA E VOLANTE, EMMETAL CROM.	UN	R\$ 22,00	2,00	R\$ 44,00
15.3	18.009.076-0	TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM.	UN	R\$ 18,00	1,00	R\$ 18,00
15.4	18.013.109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, S/LADRAO, 1600, DE 1", EM METAL CROM.	UN	R\$ 7,87	1,00	R\$ 7,87
15.5	18.009.058-0	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	R\$ 65,47	1,00	R\$ 65,47
15.6	18.011.005-0	TORNEIRA DE BOIA, EM PLAST., P/CAIXA D'AGUA, DE 3/4"	UN	R\$ 7,95	1,00	R\$ 7,95
15.7	18.013.140-0	TUBO DE LIGACAO, P/VASO SANIT., C/ANEL EXPANSOR, EM METAL CROM	UN	R\$ 36,33	1,00	R\$ 36,33
15.8	18.013.123-0	SIFAO FLEXIVEL, P/PIA OU LAVATORIO, EM PVC	UN	R\$ 3,60	1,00	R\$ 3,60
15.9	18.013.143-0	TUBO DE DESC., TIPO LONGO, DE 1 1/2", EM PVC, P/CX. DE DESC. EXT.	UN	R\$ 4,54	1,00	R\$ 4,54
15.10	18.007.039-0	CHUVEIRO ESTAMPADO, ARTICULADO, C/BRACO DE 1/2"	UN	R\$ 29,70	2,00	R\$ 59,40
15.11	18.009.058-0	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	R\$ 20,00	1,00	R\$ 20,00

261
Dimit

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04/05/2020
ASS: 

Prefeitura Municipal de Barras
Fabio de Mattos Oliveira
Sec. Obras e Serv. Públicos
Mat: 2070

2614
Duvil

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO IN01253143 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO NÚMERO 41852/2015 FOLHA NÚMERO 6/7 RIO DE JANEIRO - 01/06/2015



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA MESSIAS CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente 091041AA117246

R. Marquês Leprieux nº 53, Lado B, 204, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 20540-000 - Tel.: (21) 2593-4242 - CNPJ: 16.591.167/0001-07



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emol: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30. Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

CORDEIRO/RJ, 13/04/2020.

JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. *[assinatura]*

EDKA 75365 YGR Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>

15.12	18.005.015-0	ASSENTO SANIT. DE PLAST. MEDIO LUXO	UN	R\$ 42,00	2,00	R\$ 84,00
15.13	18.016.030-0	BANCA DE AÇO INOX, DE 2,00 X 0,55M, EM CHAPA 18.304, C/ 1 CUBA, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680	UN	R\$ 1.134,45	1,00	R\$ 1.134,45
15.14	18.002.012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	R\$ 117,00	1,00	R\$ 117,00
15.15	18.002.080-0	VASO SANIT. DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, POPULAR, MED. EM TORNO DE 37 X 47 X 38CM	UN	R\$ 67,54	1,00	R\$ 67,54
15.16	18.013.136-0	RABICHO PLAST., DE 30CM, C/SAIDA DE 1/2"	UN	R\$ 1,80	2,00	R\$ 3,60
15.17	18.021.035-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 1000 L	UN	R\$ 185,85	1,00	R\$ 185,85
15.18	15.036.027-0	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 20MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	R\$ 3,20	30,00	R\$ 96,00
15.19	15.036.028-0	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	R\$ 3,74	12,00	R\$ 44,88
15.20	15.036.051-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	R\$ 9,68	15,00	R\$ 145,20
15.21	15.036.052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 100MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	R\$ 11,40	30,00	R\$ 342,00
15.22	15.004.181-0	CAIXA SIFONADA DE PVC EM PAV. TERREO, C/TAMPA CEGA, C/ 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM	UN	R\$ 34,81	3,00	R\$ 104,43
15.23	05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	H	R\$ 7,53	70,00	R\$ 527,10
15.24	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	H	R\$ 5,01	70,00	R\$ 350,70
16.0	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS					R\$ 5.633,34
16.1	18.200.002-0	POSTE P/ VOLEIBOL, EM TUBO DE Fº GALV. C/CATRACA E BUCHAS	PAR	R\$ 350,00	2,00	R\$ 700,00
16.2	18.200.003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, C/CABO DE AÇO	UN	R\$ 120,00	1,00	R\$ 120,00
16.3	18.200.015-0	ESTRUTURA P/BASQUETE, DE Fº GALV. PINT., FIXA, C/AVANÇO LIVRE DE 1,30M	PAR	R\$ 2.439,01	1,00	R\$ 2.439,01
16.4	18.200.001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMP. NAVAL, TAMANHO OFICIAL, C/ARO EREDE	PAR	R\$ 976,33	1,00	R\$ 976,33
16.5	18.200.004-0	TRAVE DESMONTAVEL P/FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE Fº GALV. E BUCHAS	PAR	R\$ 680,00	2,00	R\$ 1.360,00
16.6	18.200.005-0	REDE DE NYLON P/FUTEBOL DE SALAO	PAR	R\$ 38,00	1,00	R\$ 38,00

TOTAL PARCIAL R\$ 256.728,48

BDI 16,85% R\$ 43.267,03

TOTAL GERAL R\$ 299.995,51

CONFERE COM O ORIGINAL.
PALMA... 04... 05... 2020.
ASS... 

Prefeitura de Duas Barras
Fábio de Mattos Oliveira
Sec. Obras e Serv. Públicos
Mar - 2019

262V.
Duel

ESTIL A IL ESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO O CDM A(S) ART(IST) DE NÚMERO 1ND1253143, FAZENDO PARTE INTILGHANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 41852/2015 FOLHA NÚMERO 7/7 RIO DE JANEIRO - 01/06/2015.



RJ, SSAI, VA. O Atestado em anexo não contém recomendação de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referent(e)s a ENGENHARIA ELÉTRICA (LIMINAZÃO DA QUADRA) (e qual(is) a(s) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELÉTRICISTA RIO DE JANEIRO 01/06/2015.



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LUISA MENDONÇA CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pela Expediente 091041AA117249
 R. Wladimir Lages Ladeira, nº 52, Lote 209 e 204, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 22040-040 - Tel: (21) 2582-4833 - CNPJ: 16.841.882/0001-07

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30, Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,46.
 CORDEIRO/RJ, 13/04/2020.
 JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em test: *[Assinatura]* da verdade. Cont: *[Assinatura]*
 EDKA 75368 WME Consulte https://www3.117.us.br/sitepublico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

FZS 263
Duel

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43923/2019

Atividade concluída

Página: 1/2
Data: 06/05/2019



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de Outubro de 2006, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LUIZ CARLOS MORAES GUZZO referente a(s) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES GUZZO

Registro: 2013102542 RNP: 2011733146

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ART Nº: QLO0631597 de 09/06/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 17/05/2018 por: CONCLUSÃO

Executante: ITAJUBA CONSTRUTORA LTDA Registro: 2006215045

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Endereço: PÁVIA PRACA GOVERNADOR PORTELA 07 - CENTRO
DUAS BARRAS RJ

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

OBRAS DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Nº do contrato: 197/2017

Quantificação: 1.577,00 m2

Data de início: 01/06/2017

Prazo do Contrato: DETERMINADO 240 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.349.441,41

Endereço: RUA ORLANDO PAGNUZZI S/Nº - CENTRO
DUAS BARRAS RJ

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE GRAMA, CERCA VIVA, ÁRVORES, ARBUSTOS E ESPÉCIES VEGETAIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 16 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem

CONF. SEMINAL
PALMA 04 05 2020
ASH

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43923/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43923/2019)



debe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 43923/2019

Emitida às: 06/05/2019 14:41 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5813191593969138

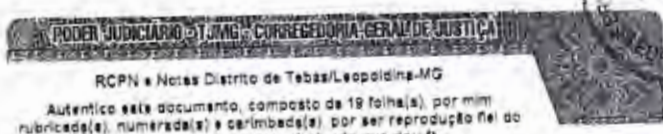
Rio de Janeiro, 6 de Maio de 2019

LEONARDO CANÁRIO CARLOS

Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CORS - Mat. 989
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT a qual é atestado este registro é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual é atestado este registro é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual é atestado este registro é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual é atestado este registro é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual é atestado este registro é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT comprova a validade em cada uma das atividades técnicas especificadas e quantiladas nela contidas, bem como de interseção da atividade com o registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea/RJ (www.crea-rj.org.br).
A validação deste documento deverá ser feita no Código Federal de Identificação (CPF) e a data de respectivo registro.



RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG
Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: CNP24333
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0332.0066.2696.4237
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por RUBENS S. O. CAMPOS - TABELIÃO
Emol: R\$ 6,49 - Tx Judic: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,19 - ISB: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site selos.tjmg.jus.br



Nº DA ETIQUETA
A4022414

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04/05/2020
ASS.: [Signature]



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



270
Dine

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, Pessoa Jurídica personificada de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.564.177/0001-30, com sede estabelecida à Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Primeiro Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.650-000, pelos poderes constituídos ao Gestor Municipal, Exmo. Sr. Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, delegando poderes na Portaria nº 008/2017 ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Audeir Francisco Prestes Teixeira, **ATESTA** que a Firma **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica personificada de direito privado, com sede estabelecida à Rua Manoel Guzzo, nº 41, Bairro Senna Campos, Primeiro Distrito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.540-000, Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA no NIRE 33.2.0755990-0, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.569.949/0001-55, inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cordeiro no cadastro do ISSQN nº 5060490013 e no Alvara nº 3109012983 com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ nº 2006215046, sob a responsabilidade técnica do Engº. **Civil Luiz Carlos Moraes Guzzo**, Carteira de Identidade Profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ nº 2013102542 em 25/02/2013 e emissão em 09/10/2015, Registro Nacional Profissional - RNP nº 201173314-6 e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 106.816.597-93, **CONCLUIU** as obras e os serviços com fornecimento dos materiais, relacionados na planilha orçamentária anexa, de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, RJ**, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias que iniciou no dia 01 de junho de 2017 e concluiu em 26 de janeiro de 2018, com valor dos serviços e materiais orçado em R\$ 1.349.441,41 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Contrato nº 197/2017, em 23 de maio de 2017, e atendendo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº OL00631597.

Declara ainda que a referida Empresa cumpriu fielmente e pontualmente com as obrigações assumidas, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e que foram executados com qualidade e de acordo com as Normas Técnicas exigidas, não existindo nenhuma ocorrência que desabone a sua conduta e a capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Duas Barras, RJ, 31 de julho de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 de 05 de 2020
ASS: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Duas Barras
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Audeir Francisco Prestes Teixeira
CPF/MF nº 827.957.887-08
Portaria nº 008/2017

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLG, 51

Reconheço as firmas por Semelhança de:
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA *****

Emplois: R\$ 5,61, Fets: R\$ 1,12, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,26
Fúnarperj: R\$ 0,22, Pnrcmv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,00, Total: R\$ 7,62
DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/08/2019
CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA Em test. da verdade Conf. [Assinatura]
EDAY 55827 TOF Consulte <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>



OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
Carla Nunes do Amaral Almeida
Escritório
Matr. 947.7733



270v.
Duvê

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100631597 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43923/2019, FOLHA NÚMERO: 3/19, RIO DE JANEIRO, 08/06/2019



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PLANTIO DE GRAMA, CERCA VIVA, ÁRVORES, ARBUSTOS E ESPÉCIES VEGETAIS) O(s) qual(is) e (s)ão atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO RIO DE JANEIRO, 08/06/2019.

Leopoldo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



RCPN e Notas Distrito de Teófilo/O Leopoldina-MG
Autentico este documento, composto de 19 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe Teófilo/O Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: CHP24334
CODIGO DE SEGURANÇA: 9793.2674.3608.6696
Quantidade de atos praticados: 01
Atos precedidos por RUBENS S. G. CAMPOS e TABELA



Emol: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - (IS): R\$ 0,10
Consulte a veracidade neste selo no site selo.tjmg.us.br

22/04 N° DA ETIQUETA AA0920416



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Local: RUA ORLANDO FAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0 - CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo						
1.1	01.015.0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDA O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	100,00	R\$ 6,10	R\$ 610,00
1.2	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL, TOLERANTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	1.800,00	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
					TOTAL DO ITEM	R\$ 4.390,00
2.0 - CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra						
2.1	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,9MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENCRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	185,00	R\$ 8,50	R\$ 1.572,50
2.2	02.004.0010-0	DARRAÇO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 9MM DE ESPESURA, RESINADA, SIMPLES, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES, PISO EM CIMENTADO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCEMENTO SEM AMIANTO, ESPESURA 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES	M2	24,00	R\$ 162,60	R\$ 3.902,40
2.3	02.004.0012-0	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COM 2,00M2 EXECUTADO COM TÁBUAS DE MADEIRA DE 3" E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCEMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALAÇÕES E APARELHOS 2 VEZES	UN	1,00	R\$ 520,50	R\$ 520,50
2.4	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS DE 6MM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 2 VEZES	M2	12,00	R\$ 102,30	R\$ 1.227,60
2.5	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 805,80	R\$ 805,80
2.6	02.018.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BARRA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 467,30	R\$ 467,30
2.7	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPRITES DE MADEIRA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,50	R\$ 92,40	R\$ 415,50
2.8	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLÓTER, CONSTRUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPRITES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	R\$ 72,10	R\$ 576,80
					TOTAL DO ITEM	R\$ 10.229,70
3.0 - CATEGORIA 03 - Movimento de terra						
3.1	03.001.0002-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ENTRE 1,50M E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	183,50	R\$ 12,20	R\$ 2.238,70
3.2	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	148,00	R\$ 10,90	R\$ 1.613,20
					TOTAL DO ITEM	R\$ 3.851,90
4.0 - CATEGORIA 04 - Transportes						
4.1	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A GLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T x KM	1.338,20	R\$ 0,16	R\$ 214,11
4.2	04.005.0014-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA: VERGALHOES, VIGAS DE MADEIRA, CAIXAS E MEIOS-FIOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A GLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,6T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS	T	83,75	R\$ 21,45	R\$ 1.796,44
4.3	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,00M OU 12T	T	25,30	R\$ 0,14	R\$ 3,54
4.4	04.020.0122-3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.001.0010)	MUNDA	11.728,80	R\$ 0,03	R\$ 351,86
4.5	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	181,00	R\$ 0,22	R\$ 39,82
					TOTAL DO ITEM	R\$ 2.478,32
5.0 - CATEGORIA 05 - Serviços complementares						
5.1	05.001.0114-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (ENTULHO) EM CARRINHOS A 20,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PA	M3	90,00	R\$ 11,45	R\$ 1.030,50
5.2	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0001)	M2	54,30	R\$ 0,95	R\$ 51,59
5.3	05.006.0001-1	ALÍQUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADERO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	MUNDA	2.348,00	R\$ 0,07	R\$ 2.158,32
5.4	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.173,00	R\$ 1,15	R\$ 1.348,95

271
 Duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 RUA DE FRANCISCO DE SALES TEIXEIRA
 CENTRO DE DUAS BARRAS - RJ
 24.200-000

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 04/05/2020
 ASS: [Assinatura]

Adriano I de S
 [Assinatura]

272 V.
Dm

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100631597
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 4/19 RIO DE JANEIRO
06/06/2019



Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folhas, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020



Rubens S. D. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24338
CODIGO DE SEGURANÇA: 4319.0662.7662.8443

Quantidade de atos praticados: 01

Nota(s) processada(s) por: RUBENS S. D. CAMPOS - TABELIÃO

Emol.: R\$ 6,48 - Tx-Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISE: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.org.br



Nº DA
ETIQUETA
AA0323418

278
Diniz

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
55	05.058.0010-0	PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE FERRAGENS, MOFOS E PIÇOS COM 0,15MM DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	300,00	R\$ 0,49	R\$ 147,00
TOTAL DO ITEM					R\$	4.736,36

6.0 - CATEGORIA 06 - Galerias, Drenos e Conexões

6.1	06.003.0011-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO DIAMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320,00	R\$ 33,25	R\$ 10.640,00
6.7	06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOBADO PARA FCH+15MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUME, DEGRaus DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	0,00	R\$ 710,35	R\$ 4.316,10
6.3	06.004.0002-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 99003), PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	96,00	R\$ 61,20	R\$ 5.875,20
6.4	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 6,70	R\$ 804,00
6.5	06.272.0003-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	40,00	R\$ 9,90	R\$ 445,50
TOTAL DO ITEM					R\$	22.069,80

7.0 - CATEGORIA 07 - Bases e Pavimentos

7.1	08.708.0003-0	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE 50CM DE PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	650,00	R\$ 32,70	R\$ 21.265,00
7.2	08.027.0007-0	MEIO FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCH+15MPA, PRÉ-MOLDADO TIPO DER RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E RATERRO	M	220,00	R\$ 21,80	R\$ 6.578,00
TOTAL DO ITEM					R\$	27.843,00

8.0 - CATEGORIA 09 - Serviços de Parque e Jardins

8.1	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AROSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	480,00	R\$ 4,35	R\$ 2.088,00
8.2	09.001.0006-0	CERCA VIVA CONSTITUÍDA DE HIBISCO, CEDRINHO, CALIANDRA OU ADALFA RAJADA OU VERMELHA, COM 50X1,20CM DE ALTURA, ESPACADAS A CADA 30CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	M	40,00	R\$ 0,26	R\$ 250,00
8.3	09.002.0001-0	PLANTIO DE ÁRVORE, BOCADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ÁRVORE	UN	20,00	R\$ 15,10	R\$ 302,00
8.4	09.002.0003-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	60,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
8.0	09.003.0006-0	ÁRVORE EM TORNO DE 12,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOINEIRA, CASTANHEIRA, ETC, FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 5,25	R\$ 157,50
8.8	09.003.0074-0	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE 0,80X1,00M, TIPO PALMEIRA PINONIX, RISERLENI (TAMAREIRA ANã), COCCOTHRINAX SP (EGUÊ PRATEADA), ELAeis GUINEENSIS (DEDEZEIRO), GAUSSIA MAYA (PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR, FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 18,90	R\$ 756,00
TOTAL DO ITEM					R\$	3.584,50

9.0 - CATEGORIA 11 - Estrutura

9.1	11.001.0001-1	CONCRETO DOBADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	46,00	R\$ 91,20	R\$ 4.199,20
9.2	11.001.0005-1	CONCRETO DOBADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	16,90	R\$ 112,00	R\$ 1.892,80
9.3	11.001.0007-1	CONCRETO DOBADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	145,70	R\$ 162,00	R\$ 23.601,40
9.4	11.001.0020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 18% DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	29,50	R\$ 109,30	R\$ 3.224,35
9.6	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 3,0L, ADMITINDO-SE UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	238,70	R\$ 21,15	R\$ 5.049,68
9.6	11.002.0029-1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	29,50	R\$ 25,36	R\$ 747,03
9.7	11.002.0041-0	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 1,00M3/H	M3	210,20	R\$ 37,70	R\$ 7.924,54
9.8	11.004.0020-1	FÓRMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAFRONTAS PLANAS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.210,30	R\$ 12,30	R\$ 14.886,69
9.9	11.005.0011-0	FIO DE AÇO CA-92, REDONDO, COM SALIÊNCIA DE MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO, ADERÊNCIA IGUAL A 1,5, DIAMETRO ENTRE 4,3 A 8,9MM, DESTINADO À ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, 20% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	4.380,70	R\$ 1,75	R\$ 7.666,23
9.10	11.005.0044-0	ARAME DE AÇO CA-92, COM SALIÊNCIA DE MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO, ADERÊNCIA IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 9 A 12,5MM, DESTINADO À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	11.910,30	R\$ 1,55	R\$ 18.460,97
9.11	11.011.0027-0	CORTE, OBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS AÇO CA-80, EM FIO REDONDO, COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	8.280,00	R\$ 1,15	R\$ 9.522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAS BARRAS
Audelir Francisco Prestes Teixeira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
01/01/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 05 2020
ASS.:

272V. 1
Duvil

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 0100831597
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 5º/19, RIO DE JANEIRO,
06/06/2019



Leonardo Caputo Carlos
Coordenador da Regional Serfany
Mat. 989 - CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: CHP24336
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6822 3176 3671 5407

Quantidade de atos protocolados: 01
Atos(protocolos) por RUBENS S. O. CAMPOS - TABELÃO

Emol.: R\$ 6,48 - Tx Judicial: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte e valide os dados deste selo no site www.tjmg.usp.br



05/19

Nº DA ETIQUETA
AA0328417

273
Dura

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
9.12	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS AÇO CA-50 EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	11.812,20	R\$ 1,45	R\$ 17.227,84
9.13	11.013.0005-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	5,90	R\$ 530,25	R\$ 3.079,45
9.14	11.030.0020-0	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 11 PARA SOBRECARGA ATÉ 15KNM2 E VÃO DE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TRACLOS E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPSAMENTO DE 2CM DE ESPESURA, CONCRETO FCKR20MPA E ESCURAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	590,45	R\$ 41,10	R\$ 24.287,50
TOTAL DO ITEM					R\$	142.923,36

10.0 - CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias

10.1	12.002.0120-0	ALVENARIA DE TULOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 8% DE TUCOS DE 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:6 EM PAREDES DE MEIA VAZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M3	1.643,10	R\$ 23,25	R\$ 38.202,06
10.2	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6 EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, COM VADOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	75,00	R\$ 28,30	R\$ 2.115,00
10.3	12.015.0005-0	PAREDE DIVISÓRIA COM 35MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS.	M2	64,00	R\$ 63,50	R\$ 4.064,00
10.4	12.016.0012-0	PAREDE DRYWALL C/ ESP. 120MM, ESTRUT. C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,6MM C/ QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO DE JUNTAS DE MASSA E FITA P/ UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS, FORN. E COLOCAÇÃO	M2	50,00	R\$ 67,40	R\$ 3.374,40
10.5	12.020.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA P/ SANITÁRIOS E BANHEIROS, DE MARMORITE CINZA CLARO, GRANA BRANCA, 3,8CM ESPESURA, CHUMBADA NO PISO E PAREDE, INCL. FUNDIÇÃO, POLIMENTO MANUAL E COLOCAÇÃO, ENFELDO C/ 8CM ESPESURA, CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISÓRIA EM 3 PONTOS NA SUA ALTURA, POR ES/REGOS PRÉVIAMENTE FIXADOS NA FUNDIÇÃO DA PLACA, CONF. PROJ. N/PROX/REMDP, EXCL. PORTAS E SUAS FERRAGENS.	M2	45,80	R\$ 109,25	R\$ 4.928,65
10.6	12.035.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CARUÁ, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	36,30	R\$ 136,10	R\$ 5.013,03
TOTAL DO ITEM					R\$	57.897,35

11.0 - CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Toldos e Pisos

11.1	13.001.0025-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHARISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESURA	M2	3.210,20	R\$ 10,85	R\$ 34.850,67
11.2	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	3.210,20	R\$ 7,20	R\$ 23.113,44
11.3	13.024.0018-0	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO, 3X3CM NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO E BRANCO, INCLUSIVE CHARISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, ASSENTES E REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	48,00	R\$ 42,15	R\$ 2.023,20
11.4	13.025.0058-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA DE CIMENTO E AREIA TERMO-TRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE CHARISCO	M2	48,00	R\$ 22,80	R\$ 1.094,40
11.5	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA 25X40CM E 0,8MM DE ESPESURA, EXCLUSIVE CHARISCO, EMBOCO, NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA DE CIMENTO E REJUNTAMENTO	M2	175,00	R\$ 18,30	R\$ 3.257,40
11.6	13.170.0025-0	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LÉI DE 2X10CM, ESPACADO DE 80CM	M2	430,80	R\$ 19,70	R\$ 8.055,96
11.7	13.175.0010-0	FUJHO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 6MM, ENCRUADOS ENTRE SI, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	430,80	R\$ 19,20	R\$ 8.271,36
11.8	13.180.0015-1	FORRO FALCO DE GESSO COM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 60X60CM DE ENCAIXE, PRENSADAS COM 4 UNIDADES DE VIGAS E REJUNTADAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	666,50	R\$ 28,00	R\$ 18.662,00
11.9	13.195.0100-0	FORRO ARMADO MONOLÍTICO DE DRYWALL, COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO TIPO STANDARD, LARGURA DE 600MM, COMPRIMENTO DE 2000MM E ESPESURA DE 12,5MM, COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SUSPENSÃO POR MEIO DE ARAMES Nº 18, REVESTIDO DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR, FORN. E COLOCAÇÃO	M2	728,50	R\$ 26,70	R\$ 19.450,95
11.10	13.201.0081-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2, COM ACABAMENTO ASPERO SOBRE BASE EXISTENTE	M2	170,00	R\$ 10,15	R\$ 1.725,50
11.11	13.201.0125-1	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 3CM	M2	1.185,50	R\$ 9,20	R\$ 10.906,60
11.12	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 0,8MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P e I-II, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	180,10	R\$ 29,30	R\$ 5.276,93
11.13	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERÂMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	98,10	R\$ 8,20	R\$ 788,02
11.14	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, TRAFEGO INTENSO (P.E.I. IV), 60X60CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E DOLO (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	828,50	R\$ 49,10	R\$ 40.679,35
11.15	13.305.0020-0	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO, SOBRE CHARISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	159,30	R\$ 24,70	R\$ 3.934,71
11.16	13.389.0025-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X10CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	114,50	R\$ 26,40	R\$ 3.023,70



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Guedes Francisco Fialtes Tenório
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL.
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS.: *[Signature]*

No. 273V
Duvil

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART.(O) DE NÚMERO: 0L00631507,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 8/19, RIO DE JANEIRO,
06/06/2019.


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COLEGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG
Autentico este documento, composto de 19 folhas(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fe.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020



SELO DE CONSULTA: CHP24397
CODIGO DE SEGURANÇA: 3997.4694.6047.2262
Quantidade de atos protocolados: 01
Atos protocolados por RUBENS S. O. CAMPOS - TABELÃO
Emol.: R\$ 5,45 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,15 - ISS: R\$ 0,10
Consulte e valide este selo no site www.tjmg.org.br



001/19

Nº DA
ETIQUETA
A40373418

274

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
11.17	13.365.0055-0	CHAPIM OU ESPELHO DE GRANITO PRETO COM 2X17CM. COM 1 POLIMENTO ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1.2.2 E NATA DE CIMENTO, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1.3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	32,40	R\$ 35,90	R\$ 1.163,16
11.18	13.365.0065-0	CAPA DE DEGRAU DE GRANITO PRETO, COM 3X30CM, COM 1 POLIMENTO ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1.2.2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	32,40	R\$ 51,30	R\$ 1.662,12
11.19	13.373.0025-0	PISO CONCRETO COLORIDO (OXÍDO FERRO VERMELHO SINTÉTICO) ARMADO, MONOLÍTICO, JUNTA TRIA ALISADO COM REGUA VIBRATORIA, ESP. 10CM SOBRE TERRENO ALIVELADO E SOBRE LASTRO BRITA EXCL. ACERVO TERRENO, INCL. BRITA, LONA TÊCIDO RESINADO, TELA SÓLO 15X15CM #23MM (DUPLA), CONCRETO PREP. DO BETONEIRA, RESIST. COMPRESSÃO 20MPA, 5% TRANS. CONCRETO TODA MAC-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	42,40	R\$ 30,00	R\$ 1.272,00
11.20	13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESURA MÉDIA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1.4; B) CAMADA DE MARMORITE, COM 1CM DE ESPESURA, FEITA COM GRANA Nº 1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APÓS A FUNDIÇÃO, COM 3 POLIMENTOS MECÂNICOS, EXCLUSIVE JUNTA	M2	650,90	R\$ 21,90	R\$ 14.252,81
11.21	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESURA MÉDIA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1.4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESURA, FEITA COM GRANA Nº 1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APÓS A FUNDIÇÃO, COM 3 POLIMENTOS MECÂNICOS, EXCLUSIVE JUNTA	M2	356,40	R\$ 36,10	R\$ 12.866,04
11.22	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE, FUNDIDO NO LOCAL, COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESURA, TERMINANDO EM CANTO SEITO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANA Nº 1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM POLIMENTO MANUAL DO MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NÃO INCLUIDO NESTA	M	941,20	R\$ 8,15	R\$ 7.672,72
11.23	13.580.0020-0	ESCADAS DE MARMORITE, COMPOSTA DE CAPA E ESPELHO PRÉ-MOLDADOS EM OFICINA E ASSENTADOS NA OBRA, FEITO O MARMORITE COM GRANA Nº 1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, E COM CAMADA DE 6MM ESTA ESPECIFICAÇÃO SE REFERE A ESCADAS COM LARGURA TOTAL DAS DUAS PEGAS DE 0,48M E COMPREENDENDO 1,00M LINEAR DO CONJUNTO DE CAPA E ESPELHO	M	34,20	R\$ 19,20	R\$ 658,56
11.24	13.381.0051-0	JUNTA PLÁSTICA 27X3MM, PARA PISOS CONTÍNUOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	548,00	R\$ 1,75	R\$ 959,00
TOTAL DO ITEM					R\$	236.720,91

12.0 - CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens

12.1	14.002.0052-0	PORTINHO PARA ALCAPÃO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM QUARNICAO E ALÇA PARA FECHAMENTO A CADAÍDO, EXCLUSIVE ESTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,60	R\$ 310,00	R\$ 186,00
12.2	14.002.0076-0	PORTÃO DE FERRO DE TUA OU DUAS FOLHAS, EM BARRAS VERTICAIS DE 2" X 3", ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO, CORRENDO AO CENTRO UMA FOLHA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 16, DUPLA, CONFORME PROJETO Nº 6002/EMO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	12,00	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
12.3	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1 1/2" X 3/8", HORIZONTAIS DE 2" X 3/8" COM MONTANTES DE 1 1/2" X 3/8" A CADA 2,00M, CONFORME PROJETO Nº 6005/EMO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	175,00	R\$ 310,15	R\$ 54.276,25
12.4	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MÓDULOS DE 2,00M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIÂMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIÁRIA DE 1", FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	75,15	R\$ 170,50	R\$ 12.813,07
12.5	14.002.0220-0	CORRIMÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	110,00	R\$ 11,50	R\$ 1.265,00
12.6	14.002.0225-0	CORRIMÃO DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, DIÂMETRO 3 1/2" ALTURA 1,00M ENVOLVENDO TUBO METAL DA DE 1 1/4" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	10,00	R\$ 66,50	R\$ 665,00
12.7	14.002.0250-0	ESCALADA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1 1/2" X 1/4" SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8" ESPACADOS DE 30CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3,00	R\$ 272,40	R\$ 817,20
12.8	14.003.0075-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SÉRIE 28, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,50	R\$ 180,20	R\$ 630,70
12.9	14.003.0148-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIMAR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVEDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SÉRIE 28, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	9,20	R\$ 382,10	R\$ 3.515,32
12.10	14.003.0149-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIMAR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVEDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SÉRIE 28, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	12,10	R\$ 400,00	R\$ 4.842,00
12.11	14.003.0205-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR SENDO 1 CONTRAPAINEL DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SÉRIE 28, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	7,50	R\$ 425,00	R\$ 3.187,50
12.12	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	35,00	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
12.13	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	112,50	R\$ 212,50	R\$ 23.906,25
12.14	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESURA, ENCAIXADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	155,00	R\$ 128,50	R\$ 19.917,50
12.15	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00	R\$ 207,50	R\$ 4.772,50
12.16	14.006.0013-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 201,40	R\$ 604,20
12.17	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 234,80	R\$ 2.348,00
12.18	14.006.0054-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COM PAINEL DE VENEZIANA, DE 60X210X3CM, ADUELA E ALIZARES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 298,20	R\$ 1.789,20
12.19	14.006.0062-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00	R\$ 127,30	R\$ 1.782,20
12.20	14.006.0105-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO, DE 60X210X3CM, COM PINAÇOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 519,90	R\$ 2.079,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
18/05/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 de maio de 2020
ASS: *[Assinatura]*

13. 279V.
Armed

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 0LD0031697
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43923/2019. FOLHA NÚMERO: 7/19 RIO DE JANEIRO
06/06/2019


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Sertania
Mat. 989 - Crea RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tabas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folhas(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tabas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020





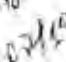
SELO DE CONSULTA: CHP24339
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4746.4630.4432.1497

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por RUBENS S. D. CAMPOS - TABELÃO

Emol: R\$ 6,48 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte e verifique a validade deste selo no site www.tjmg.org.br



 Nº DA ETIQUETA AAD329419

78. 275
Princ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
12.21	14.008.0110-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO, DE 10X210X3CM, COM PINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 420,90	R\$ 841,80
12.22	14.008.0115-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO, DE 60X210X3CM, COM PINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 380,80	R\$ 761,20
12.23	14.008.0120-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3CM, EM 2 FOLHAS, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 510,50	R\$ 3.063,00
12.24	14.008.0205-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E FOSTIG) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 1X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 809,50	R\$ 3.057,00
12.25	14.007.0025-0	FERRAGENS P/ PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN. S/ COLOC. DE FECHADURA CILINDRO DE LATAO MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - 6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, 01 PINOS BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	6,00	R\$ 96,50	R\$ 519,00
12.26	14.007.0040-0	FERRAGENS P/ PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR INTERNAS SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOC. DE FECHADURA TIPO GURGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO - 3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X1 1/2" COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	39,00	R\$ 50,35	R\$ 1.963,05
12.27	14.007.0050-0	FERRAGENS P/ PORTAS MAD. INTERNAS, 2 FOLHAS DE ABRIR, CONSTANDO FORN. S/ COLOC. DE FECHADURA TIP. GURGE, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X1 1/2", PINO FERRO E BOLAS LATAO, 2 FECHOS EMBUTIR, 40CM, LATAO POLIDO	UN	12,00	R\$ 110,20	R\$ 1.322,40
12.28	14.007.0050-0	FERRAGENS PORTAS MAD. 1 FOLHA, ABRIR, P/ BANHEIRO, CONSTANDO FORN. S/ COLOC. DE FECHADURA TIP. TRANQUETA, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - TRANQUETA, TRINCO ACOPLADO, CIRCULAR, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO - 3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X1 1/2", PINO E BOLAS DE LATAO	UN	14,00	R\$ 52,00	R\$ 728,00
12.29	14.007.0090-0	FERRAGENS P/ PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN. S/ COLOC. DE FECHADURA C/ CHAVE BI-PART. LATAO, ACABAMENTO CROMADO - 2,00M DE TRILHO EM "U" DE FERRO, - 2 ROLDANAS DE FERRO, - 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA - 2,00M CANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00X3/4" - 2 CONCHAS COM FURTO PARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	2,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00
12.30	14.007.0095-0	FERRAGENS P/ PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOC. DE FECHADURA COM CHAVE BI-PARTIDA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 4,00M DE TRILHO EM "U" DE FERRO, - 4 ROLDANAS DE FERRO, - 4 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA - 4,00M DE CANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00X3/4", 2 CONCHAS, COM FURTO, PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO	UN	1,00	R\$ 187,50	R\$ 187,50
12.31	14.007.0101-0	FERRAGENS P/ PORTAS DIVISORIAS, 1 FOLHA, REVEST. MAD. DU LAMINADO VINILICO, CONST. FORN. S/ COLOC. DE FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO, - 1 FECHO EMBUT. LATAO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, C/ 40CM, - 3 DOBRADICAS DE 3"X1 1/2", LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	6,00	R\$ 102,00	R\$ 517,00
12.32	14.007.0125-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, TIPO GUILHOTINA, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOC. DE - 2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK, ASAS TRIANGULARES VAZADAS, ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, - 4 CONCHAS SIMPLES EM LATAO, FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO E SEM FURTO, ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
12.33	14.007.0140-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOC. DE - 1 CREMONA, C/ VARA DE LATAO C/ 1,50M, ACABAMENTO CROMADO, - 2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA, - 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	R\$ 41,33	R\$ 247,80
12.34	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VERE ITEM 14.007.0190)	UN	16,00	R\$ 132,00	R\$ 2.112,00
12.35	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VERE ITEM 14.007.0190)	UN	4,00	R\$ 132,00	R\$ 528,00
12.36	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, FORNECIMENTO	UN	24,00	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00
12.37	14.007.0185-0	FERRAGENS PARA PAINEL FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM (CONJUNTO COMPLETO), CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	43,00	R\$ 65,10	R\$ 2.799,30
12.38	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE - 4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, - 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X3/16" COM ROSCA	UN	18,00	R\$ 98,20	R\$ 1.767,60
					TOTAL DO ITEM	R\$ 195.360,86

13.0 - CATEGORIA 13 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas

13.1	15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJULOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	18,00	R\$ 129,40	R\$ 2.070,40
13.2	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJULOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	R\$ 131,00	R\$ 131,00
13.3	15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJULOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	R\$ 149,50	R\$ 598,00



RECEBIDA EM 04 DE JULHO DE 2020
 AUDITOR FISCAL
 CONTABILIDADE DE 61554 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 11/07/2020

CONFERE COM ORIGINAL
 PALMA 04 05 2020
 ASS: [Signature]

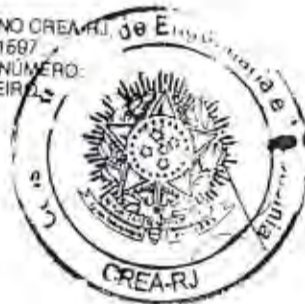
13/07/2020

N. 275V.

Duvid -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA RJ, JOE E
JUNTO COM A(B) ART(O) DE NÚMERO: 0100631697
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43923/2019, FOLHA NÚMERO: B'19 RIO DE JANEIRO
08/05/2019


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONVEDORIA-DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 09 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: CHP24539

CODIGO DE SEGURANÇA: 3687 6291 4390.6631

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por RUBENS S. D. CAMPOS - TABELADO

Emol: R\$ 5,48 - Tx. Judic: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjmg.org.br>



08/19

Nº DA
ETIQUETA
AAG23420

276
Diel

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
13.4	15.001.0080-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (12X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	R\$ 289,50	R\$ 2.317,00
13.5	15.001.0063-0	ABRIGO P/ 4 BOTOEJES GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGAÇÕES, NAS DIM 2.00X0,50X1,50M, ALVENARIA TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 8CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPa, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13.6	15.001.0070-0	ABRIGO PARA HIGROMETRO DE 1/2" OU 3/4" NAS DIMENSÕES DE 0,80X0,40X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 10X40CM EM CHAPA DE AÇO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 294,90	R\$ 294,90
13.7	15.002.0092-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEL DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 80CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 70,50	R\$ 211,50
13.8	15.002.0125-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R3, MEDINDO 1,10X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,40X0,20X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 10CM DE ESPESSURA, O FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	1,00	R\$ 153,60	R\$ 153,60
13.9	15.002.0206-0	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 4 ANEL SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 800MM DE DIÂMETRO INTERNO SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA), DE 300MM + 1 DE 300MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	R\$ 107,90	R\$ 1.942,20
13.10	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 3 ANEL SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 800MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA), DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00	R\$ 82,20	R\$ 1.890,60
13.11	15.002.0910-0	CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO E CAIXA RECEPTORA LATERAL, MEDINDO 0,60X0,60X0,60M, INTERNAMENTE (CADA UMA), EXECUTADA EM BLOCOS DE CONCR. 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:6, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, COM TAMPAS FERRO FUNDIDO FECHADO, EXCL. ESCAVACÃO INCL. CONEXÕES, CONFORME PROJ. Nº 1788 SEIN/EMOP FORN. E ASSENT	UN	2,00	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
13.12	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIÂMETRO E 80CM DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCAVACÃO E REATERRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	R\$ 70,50	R\$ 846,00
13.13	15.002.0651-0	FOSSA SEPTICA DE CAMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X2500MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
13.14	15.002.0658-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 3000X2000MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 4.870,00	R\$ 4.870,00
13.15	15.004.0010-0	ALÇA PARA BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO, DO TIPO CONCENTRADO SOB RESERVATÓRIO DUPLA, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA, COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13.16	15.004.0011-0	ALÇA PARA BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO, DO TIPO CONCENTRADO SOB RESERVATÓRIO DUPLA, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA, COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 412,30	R\$ 824,60
13.17	15.004.0046-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE QUERVIERO ELÉTRICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO, COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SEC DO PVC DE 100MM COM GRELHA 9,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 3,00M DE TUBO 40MM, 3,00M DE ELETRÓDUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	5,00	R\$ 179,10	R\$ 895,50
13.18	15.004.0050-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MISTURADOR EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 30MM, CADA CONEXÃO E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X80MM COM TAMPA CEGA	UN	8,00	R\$ 87,70	R\$ 701,60
13.19	15.004.0052-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES	UN	12,00	R\$ 73,60	R\$ 883,20
13.20	15.004.0060-1	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXÕES	UN	8,00	R\$ 120,90	R\$ 967,20
13.21	15.004.0063-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXÕES	UN	18,00	R\$ 92,60	R\$ 1.666,80
13.22	15.004.0067-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE FILTRO INDUSTRIAL (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 10MM E CONEXÕES	UN	4,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
13.23	15.004.0070-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXÕES	UN	4,00	R\$ 117,50	R\$ 470,00
13.24	15.004.0090-0	INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXÕES	UN	4,00	R\$ 71,30	R\$ 285,20
13.25	15.004.0104-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 1,00M DE TUBO DE PVC 25MM E CONEXÕES, ATE A CAIXA ACOPLADA, COLOCAÇÃO DE ESGOTOS COM 1,00M DE TUBO DE PVC 100MM, AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILAÇÃO	UN	5,00	R\$ 173,20	R\$ 866,00
13.26	15.004.0110-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERMO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 1,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATE A CAIXA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	12,00	R\$ 163,50	R\$ 1.962,00
13.27	15.004.0170-0	RALO SEC (SIMPLES) DE PVC (100X53) X 40MM COM GRELHA, COMPREENDENDO EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC COM 2,00M DE EXTENSÃO E LIGAÇÃO AO RALO SIFONADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 28,70	R\$ 229,60
13.28	15.004.0178-1	RALO SIFONADO DE PVC (150X185) X 75MM RÍGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO, COM SAÍDA DE 75MM SOLDAVEL, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 132,10	R\$ 1.056,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Audelma Freitas Prestes Teixeira
Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11/07/2011

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04/05/2020
ASS: _____

2760.
Dine

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(O) DE NÚMERO: DL00831697, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43923/2019, FOLHA NÚMERO: 9/19 RIO DE JANEIRO - 08/06/2019

Leonardo Canário-Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

Rubens S. Q. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24340
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1344.2315.2659.0136

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELÃO
Emol: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade desta selo no site www.tjmg.jus.br



09/19

Nº DA ETIQUETA
A3D928471



277
Paul

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
13.28	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X100) X 75MM EM PAVIMENTO TERREO COM SAIDA DE 75MM GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	R\$ 52,30	R\$ 1.255,20
13.30	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC (100X100) X 50MM EM PAVIMENTO TERREO COM TAMPA DEBA COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 34,20	R\$ 136,80
13.31	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 11,10	R\$ 333,00
13.32	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 9,60	R\$ 288,00
13.33	15.004.0295-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES, INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	18,00	R\$ 162,60	R\$ 2.926,80
13.34	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO MEDINDO 70X50X23CM COMPREENDENDO 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PARA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1 1/2" CAPTADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 489,10	R\$ 1.956,40
13.35	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (9,5MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 101,10	R\$ 1.415,40
13.36	15.007.0210-0	PANA-RAIO DE TELHADO TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 18MM2 HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 420,10	R\$ 1.680,40
13.37	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAZC NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 303,15	R\$ 2.425,20
13.38	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR DE 10 A 30A X 250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	125,00	R\$ 5,30	R\$ 662,50
13.39	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 10 A 50A X 250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	R\$ 18,30	R\$ 585,60
13.40	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 30 A 100A X 250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	R\$ 43,50	R\$ 1.522,50
13.41	15.007.0703-0	CHAVE BOIA AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 57,20	R\$ 114,40
13.42	15.008.0080-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1,5MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
13.43	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 2,5MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
13.44	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
13.45	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 6MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 2,25	R\$ 900,00
13.46	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
13.47	15.008.0105-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 15MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 4,15	R\$ 830,00
13.48	15.008.0112-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 25MM2 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
13.49	15.008.0240-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 70MM2 500/1000V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
13.50	15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 95MM2 600/1000V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
13.51	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 7,65	R\$ 765,00
13.52	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 50MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
13.53	15.009.0150-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 70MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
13.54	15.010.0070-0	CABO TELEFONICO CCL, DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM, PARA 2 PARES FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R\$ 0,75	R\$ 525,00
13.55	15.011.0093-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE SUBTERRANEA, DEMANDA ENTRE 33,1 E 99,3KVA, INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA (CSMDR) E CAIXA DE PROTECAO (CPG225) INTERNA, E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	R\$ 2.395,80	R\$ 2.395,80
13.56	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	108,00	R\$ 96,60	R\$ 10.432,80
13.57	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	R\$ 171,65	R\$ 1.716,50
13.58	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 224,40	R\$ 673,20
13.59	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 235,60	R\$ 235,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BARRAS
 Audeir Francisco Prestes Teixeira
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 11/04/2020

CONFERE O ORIGINAL
 PALMA, 04 de 05 de 2020

Região 7 de 16

[Handwritten signature]

277V.
Dmel.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 0100631697 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 43923/2019, FOLHA NÚMERO: 10/19, RIO DE JANEIRO 08/06/2019


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serra
Mat. 999 - Crea-RJ



RCPN e Notas Distrito de Tabas/Leopoldina-MG
Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tabas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020



SELO DE CONSULTA: CHP24341
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3464.1744.9774.9304
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados(s) por RUBENS S. D. CAMPOS - TABELA C
Emol: R\$ 6,48 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site <https://www.tjmg.org.br/>



Nº DA ETIQUETA
AAD325422

10/19

278
Daniel

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
13.60	15.015.0095-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 311,50	R\$ 311,50
13.01	15.015.0104-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 380,20	R\$ 380,20
13.62	15.015.0115-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 1 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 235,10	R\$ 235,10
13.83	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 248,20	R\$ 496,40
13.64	15.015.0160-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	R\$ 268,65	R\$ 2.417,85
13.65	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 20V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2" 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 178,70	R\$ 357,40
13.66	15.015.0176-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 60V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 240,50	R\$ 481,00
13.67	15.015.0303-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	42,00	R\$ 116,90	R\$ 4.909,80
13.08	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	107,00	R\$ 89,80	R\$ 10.792,60
13.69	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	32,00	R\$ 173,26	R\$ 5.544,32
13.70	15.017.0245-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 2,5MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
13.71	15.017.0250-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 4MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	R\$ 4,90	R\$ 735,00
13.72	15.017.0255-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 6MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 4,80	R\$ 288,00
13.73	15.017.0260-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
13.74	15.017.0265-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 3,81	R\$ 190,50
13.75	15.017.0270-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 25MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 5,72	R\$ 143,00
13.76	15.017.0275-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 5,35	R\$ 150,75
13.77	15.017.0280-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 50MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 8,40	R\$ 168,00
13.78	15.017.0285-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 70MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 8,90	R\$ 133,50
13.79	15.017.0290-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 95MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
13.60	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 100L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	R\$ 396,20	R\$ 1.188,60
13.81	15.028.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 25,70	R\$ 359,80
13.82	15.028.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 39,90	R\$ 478,80
13.83	15.028.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 36,10	R\$ 216,60
13.84	15.028.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 33,40	R\$ 467,60
13.85	15.028.0024-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 91,20	R\$ 182,40
13.86	15.028.0050-0	VALVULA DE PE, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
13.87	15.031.0025-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2" COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAIS DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00
13.88	15.036.0015-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00	R\$ 4,65	R\$ 74,40
13.89	15.036.0025-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	58,00	R\$ 6,35	R\$ 368,30
13.90	15.036.0030-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 8,40	R\$ 336,00
13.91	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 10,20	R\$ 122,40
13.92	15.036.0032-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	R\$ 14,50	R\$ 2.088,00
13.93	15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	250,00	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
13.94	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	80,00	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
13.95	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 125MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	220,00	R\$ 23,30	R\$ 5.126,00
13.96	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 4,95	R\$ 148,50
13.97	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 7,10	R\$ 355,00
13.98	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade de Palmas, 04/05/2020
Assessoria Técnica
15.000

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04/05/2020
ASS: [Assinatura]

278V.

Duvid.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(O) DE NÚMERO: 0100031607 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43923/2019, FOLHA NÚMERO: 11/19 RIO DE JANEIRO 08/06/2019

Leopoldo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020



Rubens S. Q. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24342
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6747.2186.5109.1268

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELÃO

Emol.: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



11/19 N.º DA
STIQUETA
AAD320421

279
[Handwritten Signature]

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
13.09	15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3" INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	90,00	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
13.100	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	R\$ 2,40	R\$ 720,00
13.101	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 1" INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	R\$ 3,10	R\$ 620,00
13.102	15.067.0010-0	CAVALETE PI HIDROMETRO TIPO A, COMPREENDENDO TODOS OS RECURSOS NECESSARIOS CONFORME INSTRUCCES DA CEDAE, DIAMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 124,60	R\$ 124,60
TOTAL DO ITEM					R\$	148.940,62

14.0 - CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização

14.1	16.001.0065-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCOES E ESPIGÕES DE 3"x4 1/2", CABROS DE 3"x1 1/2", RIPAS DE 1"x4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.575,60	R\$ 42,70	R\$ 67.286,66
14.2	16.001.0067-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA, PARA VAO DE 5,00M, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 691,75	R\$ 15.217,40
14.3	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.075,80	R\$ 18,10	R\$ 28.521,95
14.4	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.575,60	R\$ 57,15	R\$ 90.058,97
14.5	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	223,00	R\$ 12,30	R\$ 2.742,90
14.6	16.002.0064-0	CORDAO PARA ARRIMATE DE TELHADO, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SABUGO NO IRAÇO 1:2:2	M	128,60	R\$ 18,45	R\$ 2.468,26
14.7	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125 EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055) FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	205,80	R\$ 38,10	R\$ 7.940,98
14.8	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88 INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	104,00	R\$ 22,70	R\$ 2.360,80
TOTAL DO ITEM					R\$	216.493,95

15.0 - CATEGORIA 17 - Pinturas

15.1	17.017.0189-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E HIGIENACAO DE PO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	232,80	R\$ 14,10	R\$ 3.270,60
15.2	17.017.0820-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORROAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	431,75	R\$ 9,40	R\$ 4.058,45
15.3	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079) PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TUDO, CONCRETO USO CIMENTO SEM AMIANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	3.210,20	R\$ 14,05	R\$ 45.103,31
15.4	17.018.0185-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA, TEXTURIZADA NA COR BRANCA OU COLORIDA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAO SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCOS DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	1.725,00	R\$ 11,60	R\$ 20.010,00
TOTAL DO ITEM					R\$	72.461,42

16.0 - CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidráulicos, Sanitários, elétricos, Mecânicos e Esportivos

16.1	16.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 59X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFAO 1880 DE 1"x1 1/4", APARELHO MISTURADOR 1875C45 COM AREIADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1503 RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 317,90	R\$ 4.450,60
16.2	16.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X38CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFAO 1880 1"x1 1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1503 RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 94,40	R\$ 377,60
16.3	16.002.0055-0	W.C. TORNO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 52X38X52CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO, REGISTRO DE PRESSAO 1415 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2", FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 127,40	R\$ 1.019,20
16.4	16.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 178,60	R\$ 3.213,00
16.5	16.003.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 37,30	R\$ 671,40
16.6	16.006.0040-0	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 14,10	R\$ 253,80
16.7	16.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 17,20	R\$ 258,00
16.8	16.006.0054-0	CAHIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 25,10	R\$ 351,40
16.9	16.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO, EM METAL CROMADO (50CM), FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 60,40	R\$ 241,60
16.10	16.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUOIAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 21,30	R\$ 255,60
16.11	16.007.0070-0	CHUVEIRO DE PLASTICO, BRANCO, COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1410 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLUME EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 27,90	R\$ 139,50
16.12	16.009.0070-0	TORNEIRA HOSPITALAR ACOIADA POR ALAVANCA TIPO PAREDE, DE 1/2"x29CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	29,00	R\$ 50,20	R\$ 1.455,80
16.13	16.009.0075-0	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"x10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 10,90	R\$ 43,60
16.14	16.011.0008-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA DE 1/2", FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 12,10	R\$ 48,40
16.15	16.012.0093-0	TORNEIRA DE BOIA EM BRONZE DE PRESSAO DE 1" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 25,14	R\$ 25,14
16.16	16.015.0025-0	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 22 304 DE 50X520MM, CAPACIDADE DE 30L, COM ESPREGADOR, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 685,90	R\$ 2.743,60



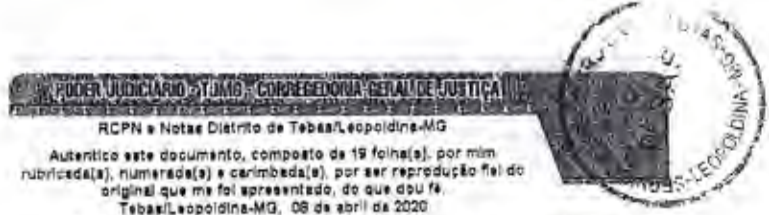
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 Audeli Francisco Lopes Teixeira
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 04 de 05 de 2020
 ASS: *[Handwritten Signature]*

2790.
Dane

EBTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA- RJ JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 0100631597, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 43923/2019, FOLHA NÚMERO: 12/19, RIO DE JANEIRO 06/06/2019

Leonardo Camargo Carlos
Coordenador de Regional - Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



SELO DE CONSULTA: CHR24343
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5007 8628 7846 1599
Quemose de atos praticados: 11
Atos) credenciado(s) por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELIÃO
Emal.: R\$ 5,48 + Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade cunha selo no site <https://tjmg.org.br>



Nº DA ETIQUETA
AAD325424

75. *280*
Primo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
16.17	18.016.0030-0	BANCA DE AÇO INOXIDAVEL DE 2.00X0,55M EM CHAPA 18.304 COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 866,80	R\$ 6.926,40
16.18	18.016.0045-0	BANCA SECA DE AÇO INOXIDAVEL, COM 0,55M DE LARGURA, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12,00	R\$ 420,50	R\$ 5.046,00
16.19	18.019.0111-0	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, EM "L", EM TUBO DE 1.1/2" EM AÇO INOXIDAVEL, AISI-304 LIGA 18.8, MEDINDO 80X80CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 151,90	R\$ 911,40
16.20	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCAÇA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATÉ 720L/H, CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 238,10	R\$ 952,40
16.21	18.021.0035-0	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
16.22	18.027.0089-0	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE RUAS, AVENIDAS E PRACAS, NA FORMA OVOIDE, CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO, REFRACTOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO, PARA LAMPADA MISTA ATÉ 500W, VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATÉ 400W, INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2, EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 180,70	R\$ 903,50
16.23	18.027.0140-0	LUMINARIA PARA SINALIZACAO DE GARAGEM DUPLA, CORPO EM ALUMINIO SILICIO, GLOBO EM PLASTICO PRISMATICO ROSQUEADO AO CORPO, PARA LAMPADA STANDARD DE 80W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 102,80	R\$ 205,20
16.24	18.027.0365-0	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2x40W FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	209,00	R\$ 81,50	R\$ 17.033,50
16.25	18.027.0446-0	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 24,50	R\$ 857,50
16.26	18.070.0044-0	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,00	R\$ 244,30	R\$ 979,20
16.27	18.250.0075-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 47,90	R\$ 239,50
16.28	19.290.0070-0	RELE FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 14,00	R\$ 112,00
					TOTAL DO ITEM	R\$ 50.839,84
					TOTAL GERAL (sem BDI)	R\$ 1.204.858,41
					BDI - 12,00 %	R\$ 144.583,00
					TOTAL GERAL (com BDI)	R\$ 1.349.441,41

Duas Barras, RJ, 31 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Duas Barras
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Audelir Francisco Prestes Teixeira
CPF/MF nº 637.257.687-68
Portaria nº 008/2018

CARTORIO DO OFICIO UNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51
Reconheço as firmas por Semelhança de:
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
Emols: R\$ 5,61, Fetj: R\$ 1,12, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22, Pmcmv: R\$ 0,11, Iafj: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,62
DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/08/2018
CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA. Em test. da verdade. Conf. *[assinatura]*
EDAY 55928 PXM Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



OFICIO UNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Carla Nunes do Amaral Almeida de Mello
Escritora
Mat. 9477733

CONFERE O ORIGINAL
PALMA 04.05.2020
ASS. *[assinatura]*



2800.
Danel

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100631697 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 43923/2016, FOLHA NÚMERO: 13/19. RIO DE JANEIRO, 08/06/2019


Leonardo Lomario Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 580 - Jrea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESSORIA-SERA DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020



SELO DE CONSULTA: CHP24344
CODIGO DE SEGURANÇA: 0363 0439.4314.0869

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados(s) por RUBENS S. D. CAMPOS - TABELIÃO
Empl.: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade desse selo no site: tbls.tjmg.jus.br



Nº DA
ETIQUETA
A40326486



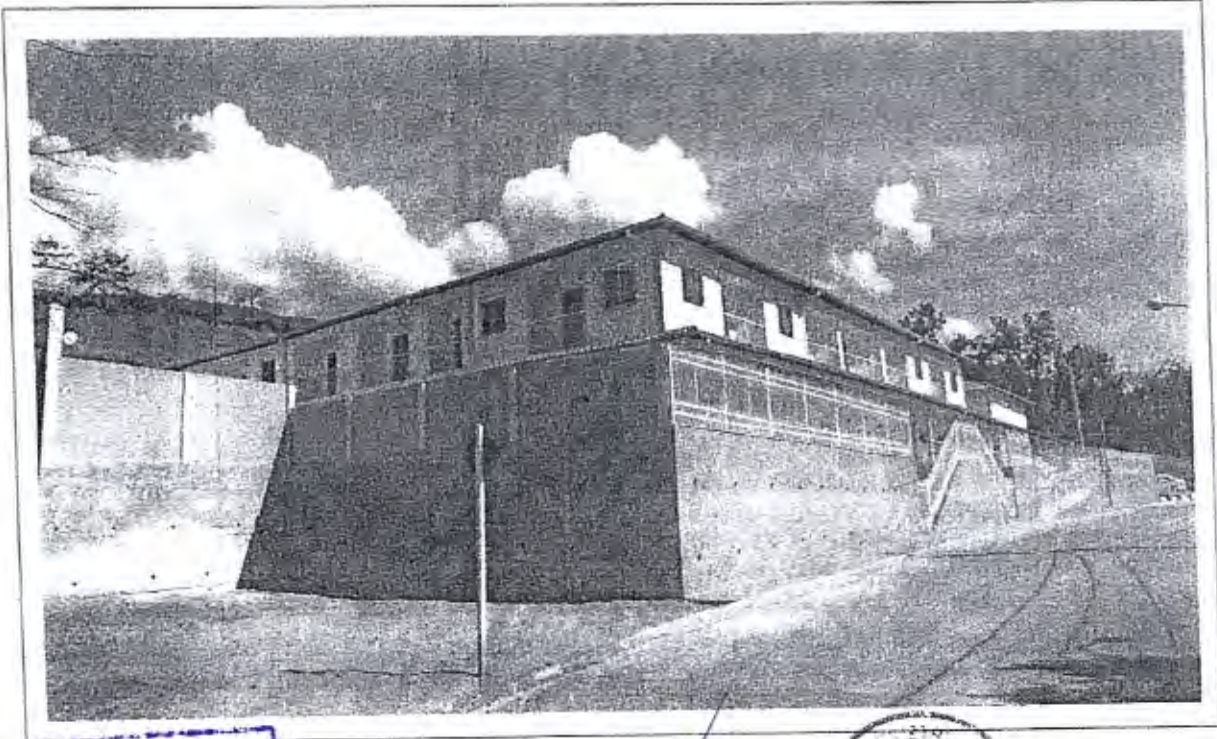
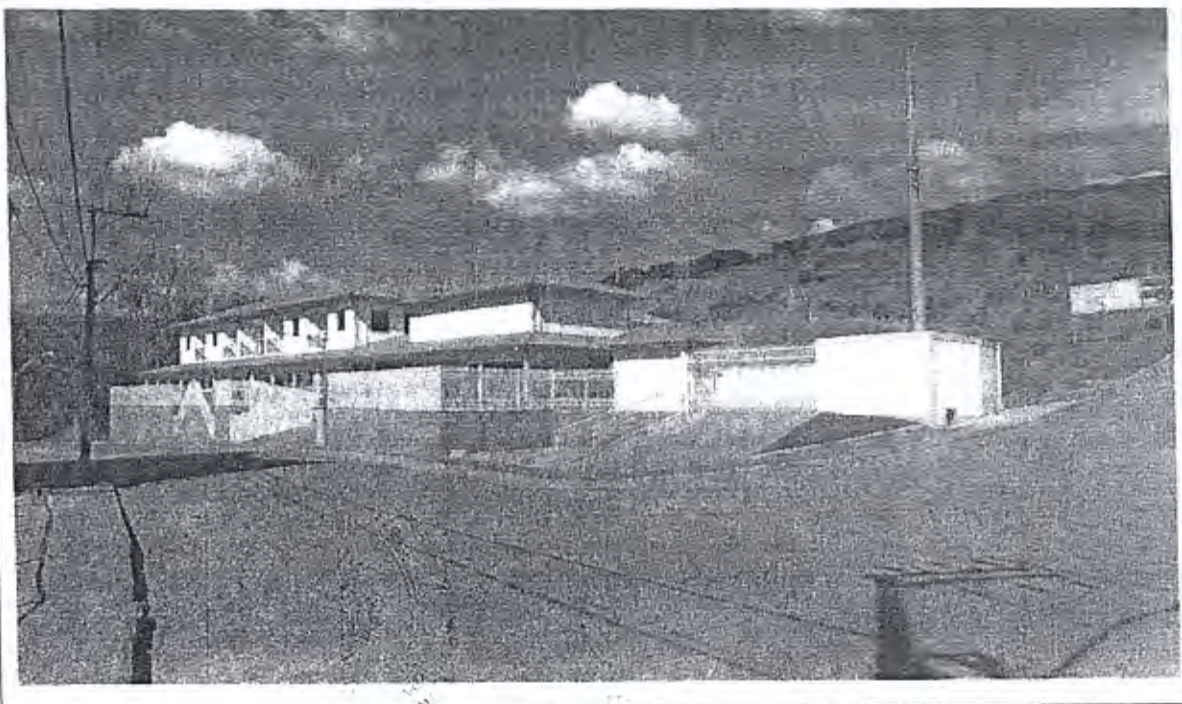
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



75
281 Duas

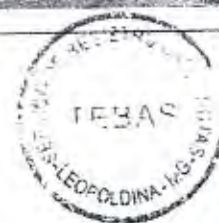
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 04 / 05 / 2020
 ASS: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
 Audelir Francisco *[Signature]* Teixeira
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 2018 2017



[Handwritten signatures and initials]

1. 283V
Dime

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-
JUNTO COM A(B) ART(º) DE NÚMERO: DL00631597
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
40023/2019, FOLHA NÚMERO: 14/19. RIO DE JANEIRO
06/05/2019

Leonardo Roberto Carlos
Condutor da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folhas(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

Rubens S. Q. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24345
CODIGO DE SEGURANÇA: 9978.7913.3246.6344

Quantidade de atos praticados: 01
Atos(s) praticado(s) por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELÃO

Emal.: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



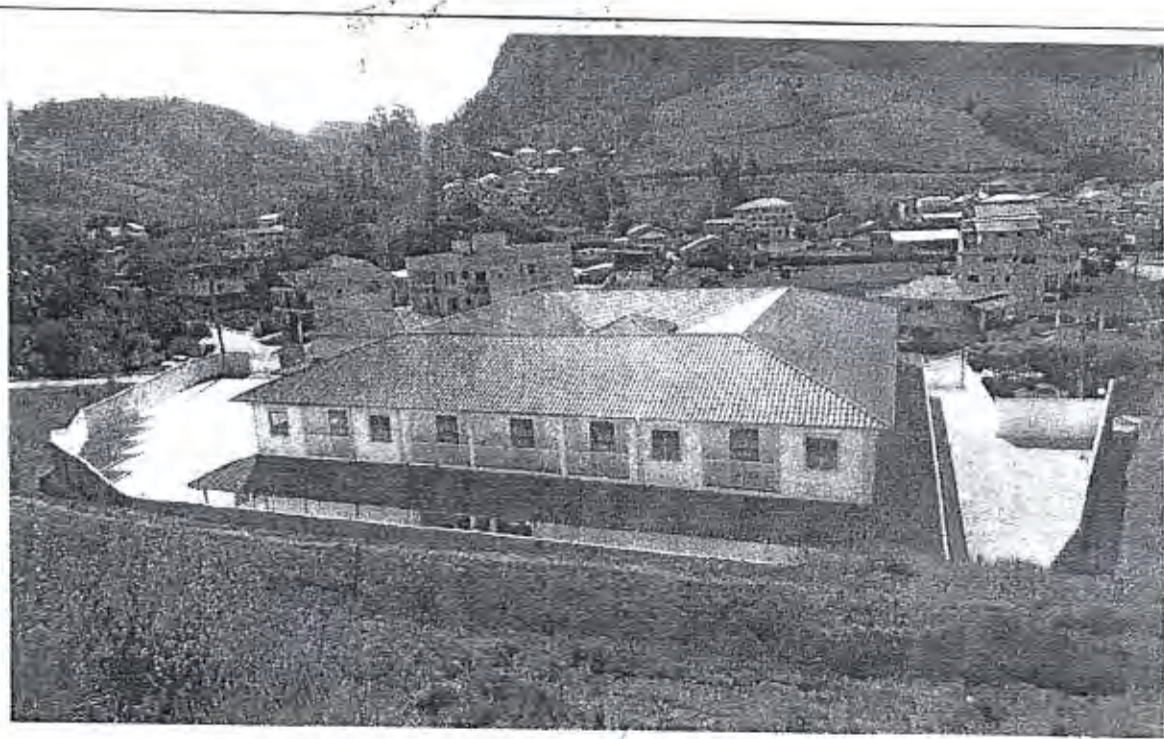
14/19


Nº DA ETIQUETA
A4032342E

082
Duml.

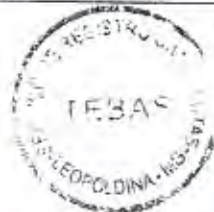
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Audelir Francisco Pigeles Teixeira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
1998-2011



15. 282V.

Diurid

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CRE
JUNTO COM A(S) ART(O) DE NÚMERO: OLD0631697
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 16/19, RIO DE JANEIRO -
06/05/2019



Leonardo Canabio Carley
Geodesta da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

PODER JUDICIÁRIO RJ - JMG - CORREGEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Nota Distrito de Tabas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folhas(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tabas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: CHP24348

CODIGO DE SEGURANÇA: 6792 0682.3476.5628

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELIÃO

Emol: R\$ 6,48 - Tx. Judic: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte e valide data e selo no site sede1.jmg.jus.br

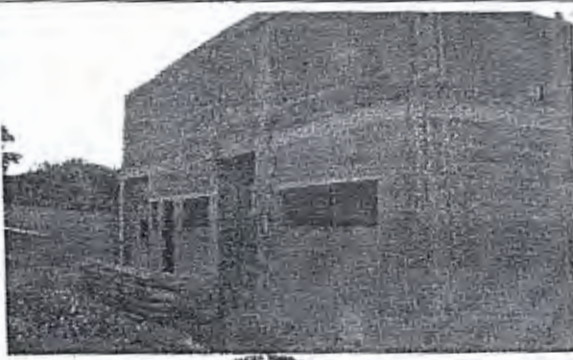
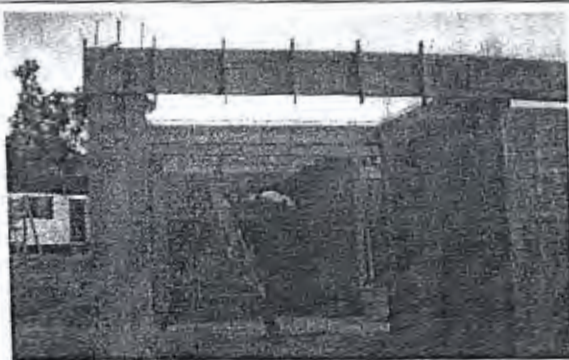


15/19
Nº DA
ETIQUETA
AAD32342T

283
Dura

Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Local: RUA ORLANDO PAGNUZZI, S/Nº, CENTRO, PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, RJ

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



2

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Audelir Francisco Pires Teixeira
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
1106-7017



2831
Simil.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100831597
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 18/19, RIO DE JANEIRO
08/06/2019


Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional
Mat. 989 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - SEÇÃO DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

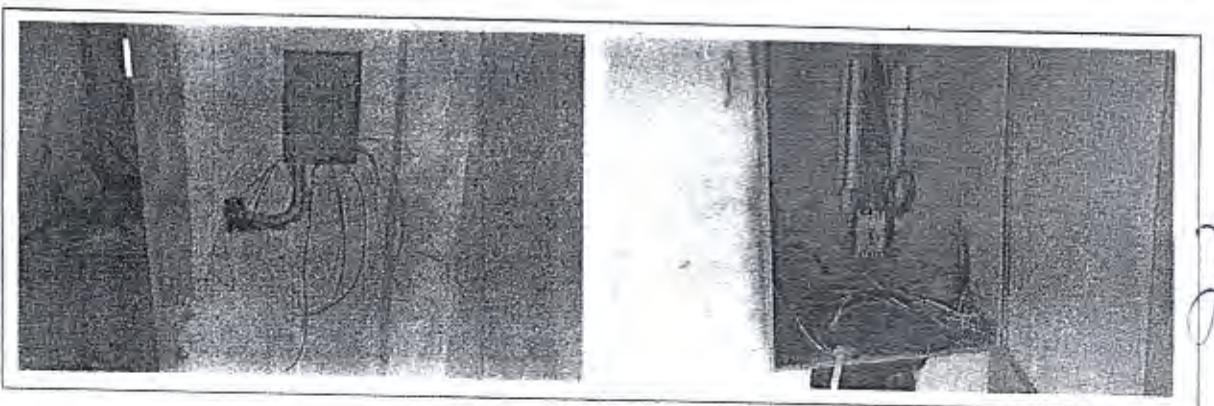
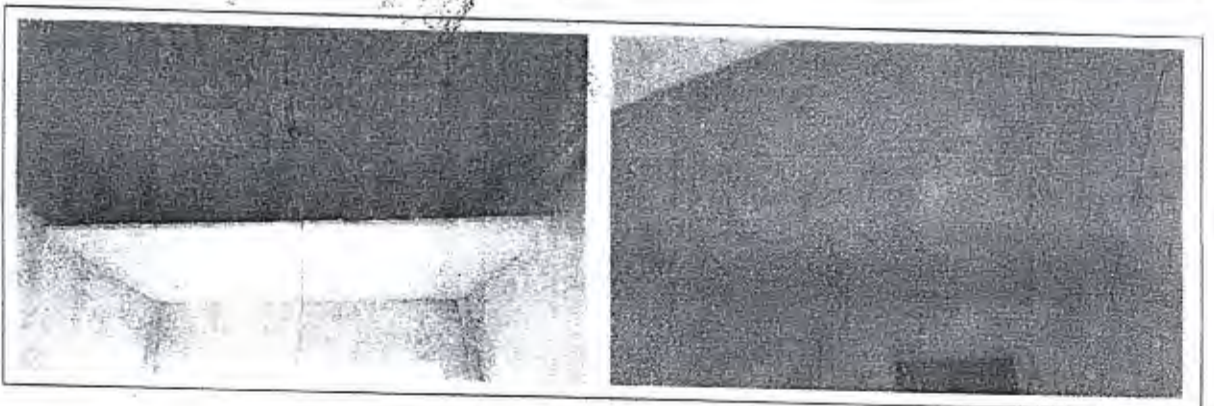
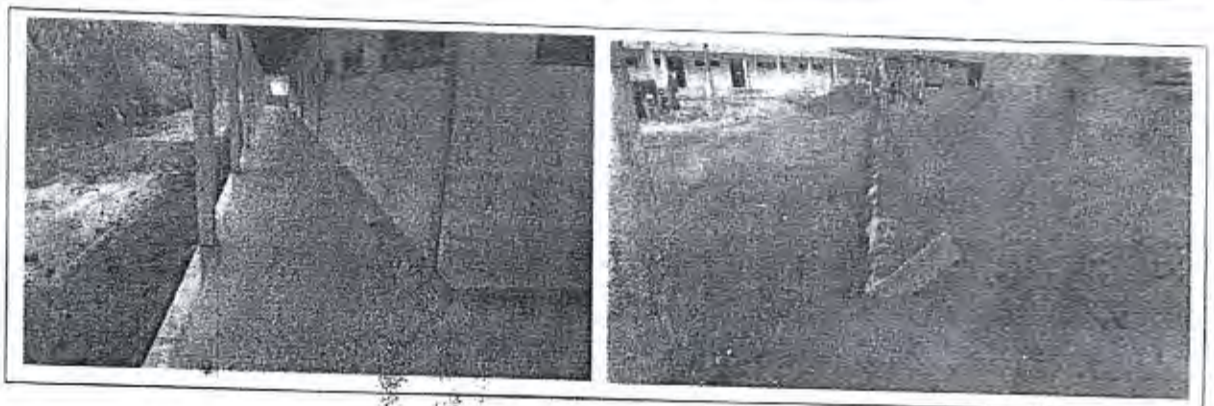
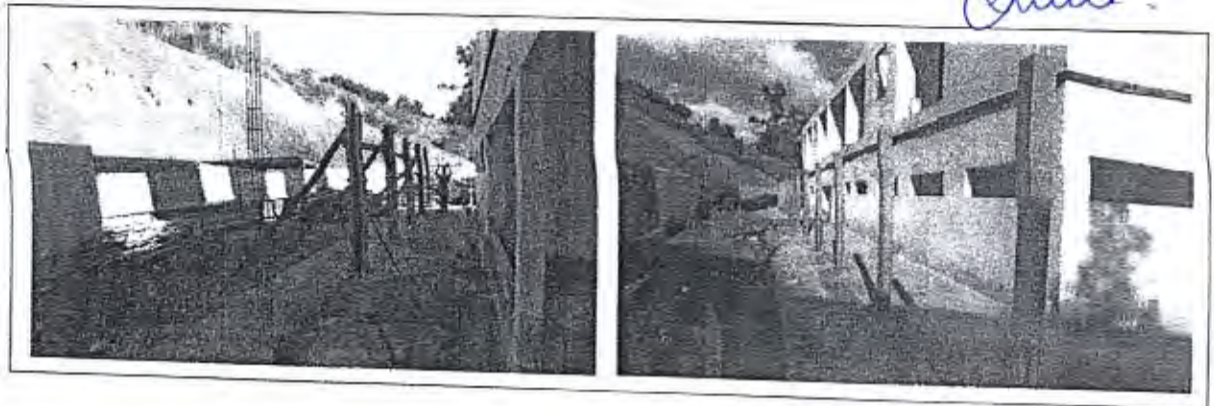
 SELO DE CONSULTA: CHP24347
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3277.7824.7066.8901
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados(s) por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELIÃO

Emal: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

 **LEOPOLDINA**

36124 N.º DA ETIQUETA A40323429

7.5.284
Dime



CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Audelir Francisco Pinheiro Teixeira
Departamento de Obras e Serviços Públicos
2017



14. 2841
Duel.

ESTE ATEBTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(B) ART(º) DE NÚMERO: OL00631597, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.º 43923/2019. FOLHA NÚMERO: 17/10. RIO DE JANEIRO 08/05/2019



Leonardo L. Trib Caribs
Leonardo L. Trib Caribs
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG
Autêntico este documento, composto de 19 folhas(s), por m/m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

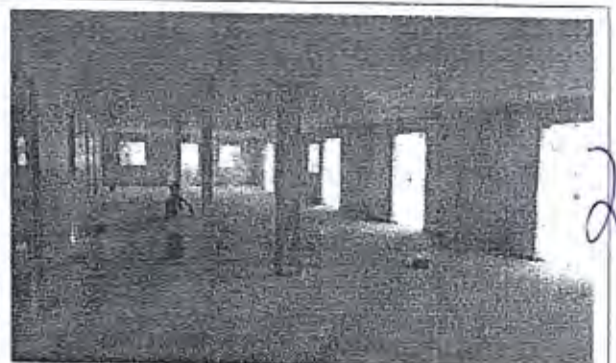
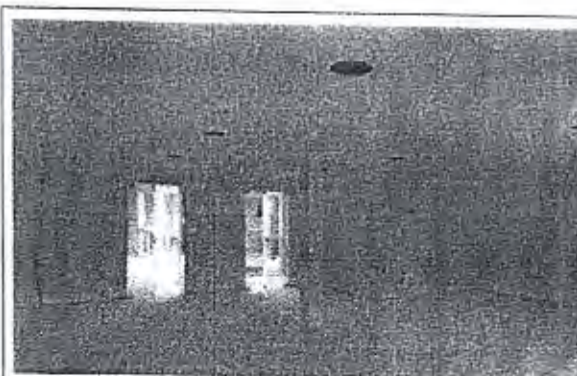
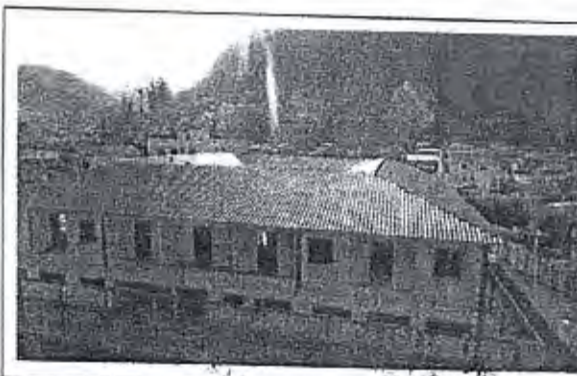
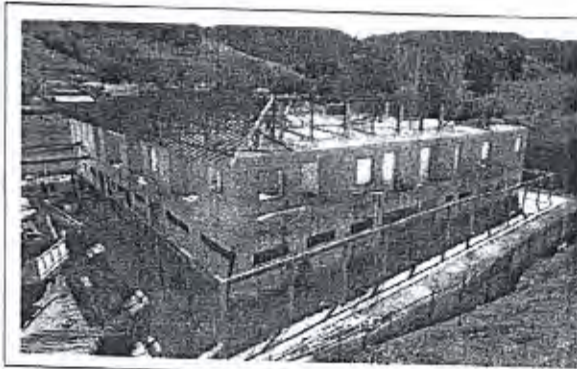
Rubens S. Q. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24348
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9815 9804.5014.2850
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados(s) por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELIÃO
Emal: R\$ 6,48 - Tx Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade neste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



17/19 N.º DA ETIQUETA AAD328429

75. 285
Dime.



CONFERE...
PALMA, 04 05 2003
ASS: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAS SARRAS
FRANCISCO DE SALES TEIXEIRA



[Signature]

2854
Dmuel.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100831597
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
43923/2019, FOLHA NÚMERO: 18, RIO DE JANEIRO,
06/06/2019

Leonardo Canário Carlos
Coord. (Civ) do Crea Regional Serrana
Mant. 199 - Crea-RJ



FORUM JUDICIÁRIO RJ - MS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG
Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fe.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

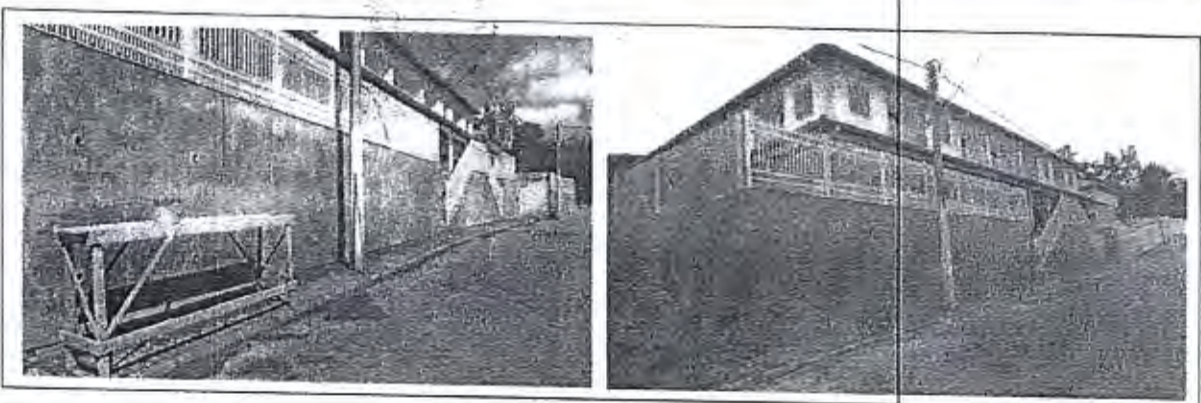
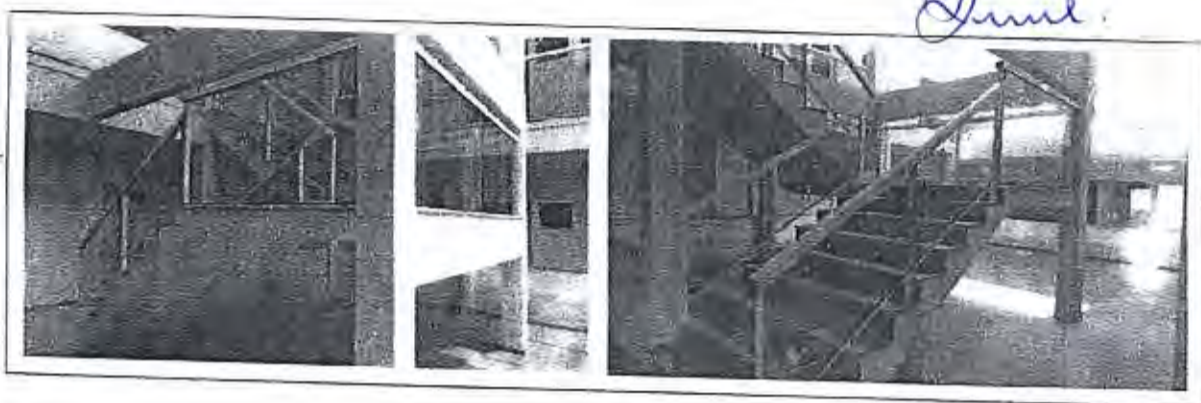
Rubens S. O. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24349
CODIGO DE SEGURANÇA: 7290.1317.6959.3628
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: RUBENS S. O. CAMPOS - TABELIÃO
Emal: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
Consulta e validação deste selo no site: <https://www.trj.jus.br>



18/19 Nº DA ETIQUETA AAD022430

US. 286
Dúvidas



Duas Barras, RJ, 31 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Duas Barras
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Audelir Francisco Prestes Teixeira
CPF/IME 7.214.557-58
Pórtula nº 008/2017

CARTORX
CONFERE COMO ORIGINAL
PALMA, 04 / 05 / 2020
ASS:



CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51
Reconheço as firmas por Semelhança de:
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA *****
Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarperj: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Icc: R\$ 0,00. Total: R\$ 7,62
DUAS BARRAS-RJ/RJ, 05/05/2018.
CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA - Em test. p. p. da verdade. Conf. EDAY 55929 LDR Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Carla Nunes do Amaral Almeida
Escrevente
Mat. 9471733

286V
Dinal

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(O) DE NÚMERO: 0L00631597, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43823/2019, FOLHA NÚMERO: 19/19, RIO DE JANEIRO - 08/06/2019

Leonaldo Camargo Carlos
Concedente do Regional Serrana
Nº 489 - Crea-RJ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RCPN e Notas Distrito de Tebas/Leopoldina-MG

Autentico este documento, composto de 19 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Tebas/Leopoldina-MG, 08 de abril de 2020

Rubens S. Q. Campos

SELO DE CONSULTA: CHP24360
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3161.1797.0967.9962

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por RUBENS S. Q. CAMPOS - TABELIÃO
Emol: R\$ 6,48 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade neste selo no site www.tjmg.org.br



19/09

Nº DA ETIQUETA
AAD326431





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
LEOPOLDINA

287
Dumal

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.998.379/0001-92

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Março de 2020 às 08:21

f

S

2

2

LEOPOLDINA, 12 de Março de 2020 às 08:21

Código de Autenticação: 2003-1208-2124-0944-4828

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2



288
Dine

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 34.998.379/0001-92
 Inscrição Estadual: 003554557.00-63
 UF: MG
 Nome Empresarial: OTTEN ENGENHARIA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE-F Secundária: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 Data da Inscrição Estadual: 26/09/2019
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativa
 Data Situação Cadastral: 26/09/2019
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Observações:
 unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 36700000
 UF: MG Município: LEOPOLDINA
 Distrito/Povoado:
 Bairro: CENTRO
 Logradouro: RUA ACACIO SERPA
 Número: 399
 Complemento:
 Telefone: 3284963190

RESISTIR

f

2

14/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

289
Diniz

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.998.379/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:46 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.
Código de controle da certidão: **93B9.CDEF.BD13.2D49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

—
/

2

R

12/03/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: OTTEN ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003554557.00-63

CNPJ/CPF: 34.998.379/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ACACIO SERPA

NÚMERO: 399

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36700000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LEOPOLDINA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000388431344



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

291
Dueli

CONTRIBUINTE: OTTEN ENGENHARIA EIRELI

END.: RUA ACACIO SERPA, 399 - CENTRO - LEOPOLDINA - MG - CEP 36.700-000

MUNICÍPIO: LEOPOLDINA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21090,

CNPJ/CPF.: 34.998.379/0001-92

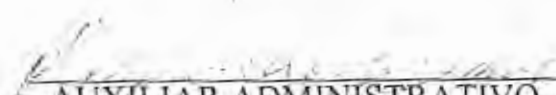
A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos do cadastro econômico, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.


Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a inscrição municipal acima identificada e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição econômica acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em 06 de Abril de 2020

VALIDADE: 05/07/2020


AUXILIAR ADMINISTRATIVO


JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 04 de 05 de 2020

ASS: 

3/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

VÁLIDA	EXPIRADA
--------	----------

292
Diniz



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.998.379/0001-92
Razão Social: OTTEN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA ACACIO SERPA 399 / CENTRO / LEOPOLDINA / MG / 36700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603184732630482

Informação obtida em 03/04/2020 12:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTTEN ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.998.379/0001-92

Certidão n°: 6370918/2020

Expedição: 12/03/2020, às 08:26:34

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTTEN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.998.379/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

293
Druil.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
PESSOA JURÍDICA

15.294
Dimitri

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2020
TOMADA DE PREÇO: 001/2020
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.379/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. IGOR REIS NETTO, portador do Documento de Identidade nº 14.533.760 e inscrito no CPF sob o nº 093.268.816-01, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

15/295
Daniel

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2020
TOMADA DE PREÇOS: 001/2020
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO

A OTTEN ENGENHARIA CNPJ/MF nº 34.998.379/0001-92, sediada à Rua Acácio Serpa, 399, Leopoldina - MG, CEP 36.700-008, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praca Getulio Vargas, nº 20 - Centro, Palma - MG

CEP: 36.730-000

CNPJ: 13.731.930/0001-22



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO

REGISTRO CADASTRAL Nº 003/2020 VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

CERTIFICO QUE A EMPRESA: OTTEN ENGENHARIA EIRELI

ESTABELECIDA A: RUA ACACIO SERPA, 399

BAIRRO: CENTRO

NA CIDADE DE: LEOPOLDINA

ESTADO: MG

CNPJ Nº: 34.998.379/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 003554557.00-63

CONFORME DESPACHO Nº 003/2020 ESTA REGISTRADA NESTA PREFEITURA
NOS TERMOS DA LEI 8666 DE 21/06/93, ESTANDO HABILITADO A FORNECER.

GRUPO(S) ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

PALMA, 04 DE MAIO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL
E DE SUAS CONDIÇÕES

297
Duml.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2020
TOMADA DE PREÇO: 001/2020
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI – ME, através da presente, declara para os devidos fins, ter pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere à revitalização do calçadão Dr. Marco Antônio, localizada no bairro Centro, Palma - MG, de acordo com o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020.
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Leopoldina, 04 de maio de 2020

Igor Reis Netto
Engenheiro Civil
Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME, EPP ou EQUIPARADA

298
Igor Reis Netto

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2020
TOMADA DE PREÇOS: 001/2020
DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

A empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.379/0001-92, por intermédio de seu representante legal Sr. IGOR REIS NETTO, portador do Documento de Identidade nº 14.533.760, inscrito no CPF sob o nº 9093.268.816-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à Contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Leopoldina, 04 de maio de 2020

Igor Reis Netto
Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACÁCIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA, MG



Simple Nacional - Consulta Optantes

20. 299
Duml.

Data da consulta: 05/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 34.998.379/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OTTEN ENGENHARIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

f

h

h

h

h

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS FIDEIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: IGOR REIS NETTO

DOC IDENTIFICAD. / CARG. EMISSOR: MG14233750 - 2014 - MG

CPF: 093.268.816-01 DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1991

FUNCAO: ELOY DO VALE NETTO
 ERLANE FONSECA REIS NETTO

PERMISSAO: RESIDENCIAL COMERCIAL OUTRO

N. HABITACAO: N. VEICULO: DATA DE EMISSAO: 02/11/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1777810582

PROIBIDO PLASTIFICAR 1777810582

LOCAL: LEOPOLDINA, MG DATA DE EMISSAO: 23/05/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Igor Reis Netto*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Kleyerson Rezende*
 Diretor de LICENÇ/MG B2104034690
 MG555482502

MINAS GERAIS

300
 Duas.

CONFERE COM O CARTEIRO
 PALMA 06 de 05 de 2020
 ASS: *[Signature]*

[Handwritten marks]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÕES

301
Dumel.

A empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI – ME, situada na Rua Acácio Serpa, nº 399, Centro, Leopoldina-MG, CNPJ nº 34.998.379/0001-92, **declara**, sob as penas da lei, estar ciente das condições da licitação (tomada de preço nº 001/2020), que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PALMA.

Igualmente **declaramos**, executar os serviços de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PALMA, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Outrossim, **declaramos**, ter conhecimento de todas as informações das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Ademais, **declaramos**, executar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Finalizando, **declaramos**, estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DECLARAÇÃO

302
Dimitri

Eu, IGOR REIS NETTO, inscrito no CPF nº 093.268.816-01, representante legal da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.998.379/0001-92, **declaro** estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na **Tomada de Preço 001/2020**.

Leopoldina, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACÁCIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG



TERMO DE VISTORIA

303
Dmel.

OTTEN ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 34.998.379/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. Igor Reis Netto, portador da Carteira de Identidade nº 14.533.760 e do CPF nº 093.268.816-01 e do Engenheiro Luiz Carlos Moraes Guzzo, brasileiro, inscrito no CREA nº 2013102542/D, DECLARAM, para fins e efeitos legais e nos termos do Edital Convocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 que visitaram o local de execução dos serviços de obras e engenharia juntamente com o responsável técnico do município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 04 de maio de 2020.

Igor Reis Netto

093.268.816-01

Representante Legal

34.998379/0001-92
OTTEN ENGENHARIA EIRELI
RUA ACACIO SERPA, 399
CENTRO - CEP 36700-008
LEOPOLDINA - MG

Luiz Carlos Moraes Guzzo

CREA-RJ 2013102542/D

ENGENHEIRO CIVIL

Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS

304

Paul.

306

June

1/5
R/S/A

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA FORTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA EPP.

WESLEY FERREIRA PESSANHA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 03121481680, expedida pelo DETRAN/RJ, do CPF nº 058.084.027-19, residente e domiciliado na Álvaro Tâmega nº 163, Apto. nº 1201, centro CEP 28035-030, em Campos dos Goytacazes/RJ, e JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 23740067-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 150.722.277-74 residente e domiciliado na Av. Emidgio Maia Santos, n.º 1908, Coroados, CEP 28400-000, em São Fidelis/RJ, vem em comum acordo promoverem a primeira alteração de atividade econômica, nome Empresarial, da Firma Forte Construções e Serviços Ltda EPP, Sociedade Empresária Ltda, inscrita na Jucerja sob o nº 33210299328 e no CNPJ sob o nº 11.563.274/0001-05, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Advaldo Maciel, n.º 58, sala A, Parque Santo Antônio, CEP 28080-500, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo:

- 41204/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 81290/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 38114/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 38122/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 42995/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 42227/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 43215/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43223/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 42928/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 43134/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42995/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43118/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43991/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 49302/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 49302/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nire: 33210299328
Protocolo: 0420170689908 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 31A6CC608E190B265C5DA3260E306F1C06A8013AC52111BFC8206805118A27D9
Arquivamento: 00003015754 - 09/03/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

FL. 206

Quil.

17
RPA

- 77314/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77322/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
- 77390/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 01610/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
- 80200/01 - ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA
- 81303/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 22234/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PRÁTICO USO NA CONSTRUÇÃO
- 43291/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS
- 43916/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 23303/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 43193/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 42120/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- 43304/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 81214/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 45200/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45200/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 52290/02 - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 77110/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 47440/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49230/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77390/03 - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES
- 36006/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 49248/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 77195/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 43991/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 43304/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 01610/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Sarwaner
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nire: 33210299328
Protocolo: 0420170689808 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 31A6CC608E190B285C5DA3220E306F1CD6A8613AC52111BFC8206BD5119A2709
Arquivamento: 00003016754 - 09/03/2017

2

6

[Handwritten mark]

FL. 307

Du
18
R/S

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, realizada e integralizadas neste ato em moeda corrente do País distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

- a) WESLEY FERREIRA PESSANHA, com 1.999,000 (um milhão novecentos e noventa e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) no valor total de R\$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais).
- b) JOSE HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA, com 1.000(mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio WESLEY FERREIRA PESSANHA, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e resolverá todos os assuntos sociais, junto as repartições públicas, Municipal, Estadual e Federal, recebendo e passando recibos dando quitação e movimentando contas bancárias.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA:

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Wesley
José

D

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTOA EPP
Nire: 33210289328
Protocolo: 0420170689808 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 31A6CC808E180B265C8DA32B0E308F10D6A8013AC52111BFC8208BD5119A27D9
Arquivamento: 00003015754 - 09/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fl. 208
Dime
19
RHA

CLÁUSULA OITAVA:

Que o exercício social coincidirá com o ano civil ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações, financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O sócio administrador e quotista declaram, sob as penas da lei, que não estão incluídos em quaisquer crimes em lei ou restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividade empresarial.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em uma via, dispensando assinatura de testemunhas.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro 2017

Wesley Ferreira Pessanha
WESLEY FERREIRA PESSANHA
CPF: 058.084.027-19

Jose Henrique dos Santos Mendonça
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA
CPF: 150.722.277-74

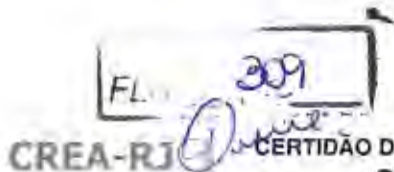
Amv pmv
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nire: 33210299328
Protocolo: 0420170689908 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 31A6CC608E190B265C5DA32BDE306F1CD9A8013AC521118FC8206B05119A27D9
Arquivamento: 00003015764 - 09/03/2017

R
X



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro



Página: 1/3
Data: 15/04/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

35955/2020

VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(ais) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2010209616
Razão Social:	FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ:	11.563.274/0001-05
Data Registro:	16/08/2010
Endereço:	RUA ADVALDO MACIEL 58 PARQUE SANTO ANTONIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28080-500

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL
5010-1360	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS

CAPITAL SOCIAL:

RS 2.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PRÁTICO USO NA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

FL. 310

Página: 2/3
Data: 15/04/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
35955/2020
VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 35955/2020)

REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTÔMOMVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTÔMOMVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LIMPEZAS EM PREDÍOS E DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTÔMOMVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLASSE:

A - EXECUÇÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TÉCNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR

RNP: 2014885486

Registro: 2015128251 expedido em 10/11/2015

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/03/2018

Inclusão como RT: 05/03/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

FELIPE TAVARES RANGEL

RNP: 2012577113

Registro: 2013130038 expedido em 18/10/2013

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 11/11/2019

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

FL. 311

Página: 3/3
Data: 15/04/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
35955/2020
VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 35955/2020)

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA / OS ENG AGRONÔMICA / PARQUES E JARDINS por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 35955/2020

Emitida às: 15/04/2020 18:06 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.1988193796302552

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



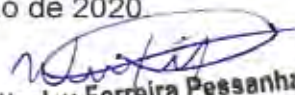
FL. 3/2
Dime.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA**, **possuir capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação.**

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.

WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05


Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ








FL. 3/3
D. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



FL. 34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 8183/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 11 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

FELIPE TAVARES RANGEL.....

Registro.....: 2013130038.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01156382 - de 16/01/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 28/11/2014 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA e Reg: 1985200107.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....

(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 7 MESES DE VALOR DE R\$12.874.931,42. SERVICOS EXECUTADOS

POR MEIO DO CONSORCIO IAC-CAMPOS, COM PARTICIPACAO DA EMPRESA CONSTRUSAN SERVICOS

INDUSTRIAIS LTDA DE 33,33%.

Nº do contrato: 219/09.....

Quantificação: 1.444.000,00 m2.....

Data de Início: 18/12/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....7 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 12.874.931,42.....

Endereço: RUA DIVERSOS LAGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01065982 - Data de Pagamento: 20/08/2013.....

Profissional: ANTONIO JOSE PETRUCI TERRA.....

Carteira Nº: RJ-42962 - D.....ENGENHEIRO CIVIL

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA 06/05/2020
ASS. [Signature]

(CONTINUA)

3
s.br

[Handwritten signatures and initials]

Fl. 314V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 8183/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 11 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:
.....
FELIPE TAVARES RANGEL.....
Registro.....: 2013130038.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
ART Nº IN01156382 - de 16/01/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 28/11/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA e Reg: 1985200107.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): RESTAURACAO.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 7 MESES DE VALOR DE R\$12.874.931,42. SERVICOS EXECUTADOS
POR MEIO DO CONSORCIO IAC-CAMPOS, COM PARTICIPACAO DA EMPRESA CONSTRUSAN SERVICOS
INDUSTRIAIS LTDA DE 33,33%.
Nº do contrato: 219/09.....
Quantificação: 1.444.000,00 m2.....
Data de Início: 18/12/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....7 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 12.874.931,42.....
Endereço: RUA DIVERSOS LAGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01065982 - Data de Pagamento: 20/08/2013.....
Profissional: ANTONIO JOSE PETRUCI TERRA.....
Carteira Nº: RJ-42962 - D.....ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)



FL. 315

PÁG: 3/3
DATA: 25/01/2017

Quel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 8183/2017)

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2017

Sebastião José Petrucci Rangel
SEBASTIAO JOSÉ PETRUCCI RANGEL
NAO INFORMADO - Mat. 1273
(POR DELEGAÇÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.1.05.2020
ASS: *[Signature]*

[Large signature]
[Signature]
[Signature]

13



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 346

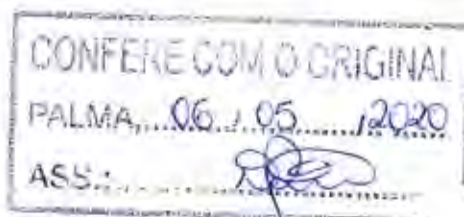
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, situada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Bairro Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.116.894/0001-61, na qualidade de **CONTRATANTE** atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Vicente Leônico de Freitas, 190/226 – Distrito Industrial em Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 28.955.565/0001-41 e Inscrição Estadual n.º 82.751.661, visto concedido junto ao CREA-RJ sob n.º 85.200.107-0, executou com plena Capacitação Técnica e dentro das normas ambientais vigentes a **EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**. Conforme contrato N.º 219/09 firmado entre a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e o Consorcio IAC – CAMPOS (formado pelas Empresas **IMBÉ ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.** E A **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**), com participação da **Empresa Construsan Serviços Industriais Ltda de 33,33%**.

Sob responsabilidade técnica do profissional:

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO	REGISTRO	ART
ANA CRISTINA GONZAGA TEIXEIRA	ENGENHEIRA CIVIL	2006133970	IN00295198
ANDREA DOS SANTOS FORMIGA	ENGENHEIRA CIVIL	2012100911	IN00878068
ANTÔNIO JOSÉ PETRUCI TERRA	ENGENHEIRO CIVIL	1979102292	IN01065982
FABRÍCIO BARROS PESSANHA	ENGENHEIRO CIVIL	2009145908	IN01156387
FELIPE TAVARES RANGEL	ENGENHEIRO CIVIL	2013130038	IN01156382
GIULIANO MARCO BRITTO DINIZ	ENGENHEIRO CIVIL	2002105654	IN00295186
JÚLIO CESAR RODRIGUES VIANA	ENGENHEIRO CIVIL	1992104710	IN01156392
IVAN FERREIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	2005112409	IN00295220

Contrato N.º 219/09
 Processo N.º 2.09/1073-3
 Ordem de Serviço N.º 142/2009
 Concorrência Pública CP-002/2009
 Prazo Contratual: 1.946 Dias
 Início: 31/07/2009
 Término: 28/11/2014
 Valor Inicial Licitado (2009): R\$ 27.720.115,37
 Valor Final (2014): R\$ 172.847.275,07



[Signature]
 Secretária Municipal de
 Infraestrutura e
 Mobilidade Urbana

[Signature]
 José Roberto de Souza
 Diretor
 Matr.: 2009104239
 REE: 2009104239

[Signature]
 Thiago Córdão Machado
 Diretor de Obras e Infraestrutura
 CREA-RJ 2009104239
 Matr.: 24935

Av. Nilo Peçanha, 330 – Pq. Santo Amaro
 Campos dos Goytacazes – RJ
 CEP: 28.030-035 – Tel: (22)2737-6900
 www.campos.rj.gov.br
 sim@sim.campos.rj.gov.br

04

FL. 316V

Amel.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: INU115382
OLU053584, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 8183/2017, FOLHA NÚMERO: 4/14 RIO DE JANEIRO -
25/01/2017

3 OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
AA053085
050633
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
FOL: 5,81 FOLIOS; 1,83 TOTAL; 7,64 EM TESTE; DA VERDADE;
CAMPUS, 10 DE JANEIRO DE 2017
ER0081053 MHI - LUIZ MAURICIO MANNES FRANÇA - ESQUEMAMENTE
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublco>
LUIZ MAURICIO MANNES FRANÇA
5-1

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

OBS: PLANILHA COM QUANTITATIVOS EXECUTADOS EM ANEXO

FL. 317
Dm

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O escopo do contrato consiste na prestação de serviços de manutenção, recuperação, melhorias e execução das estradas e logradouros no município de Campos dos Goytacazes, em uma extensão aproximada de 350km.

Os diversos serviços consistem em manutenções de drenagem (desobstrução de galerias pluviais, limpeza de dispositivos superficiais de drenagem), manutenção e conservação das estradas, revestimento primário, locação de equipamentos e mão de obra, Pavimentações asfáltica e paralelo, serviços de "tapa buraco" utilizando caminhões com implemento do TBR- sistema térmico que mantém a massa asfáltica aquecida por mais de 24 horas, na temperatura, execução de serviços em vias urbana com grandes interferências, serviços executados em áreas de difícil acesso utilizando demolições manuais, execução de dispositivos de drenagem tanto superficial quanto profunda, tubulações de concreto, passeios e caixas de passagem e inspeções; execução de reciclagem de base em áreas degradadas; sinalizações viárias com utilização de microesfera de vidro em material termoplástico retrorrefletorizado; e demais serviços onde os quantitativos estão especificados na planilha em anexo:

Campos dos Goytacazes RJ, 03 de outubro de 2016.

CONF. E COM. ORIGINAL
PALMA, 06 05 2020
ASS: [Signature]

Rubem Machado Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
03/10/2016 21:28

Thiago Cordeiro Machado
Diretor de Obras e Infraestrutura
CREA-RJ 2009104239
Mat.: 24935

José Rubem Motta Silva
Diretor de Obras e Edificações
Mat.: 24.928 - CREA 45632-8-RJ
Reg.: 1970101036

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. Nilo Peçanha, 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP. 28.030-035 - Tel: (22)2737-5500
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

FLS. 377V

Ornel



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01156382 OLU0053584, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO NÚMERO: 8183/2017, FOLHA NÚMERO: 5/14, RIO DE JANEIRO, 25/01/2017

Eng.º Henrique Mendes Pimenta
Secretaria
511/5274

Consulte em <https://www3.tbrj.jus.br/sitrepubblico>

IN ORIGINAL

09039
0403027

EROSIÕES INC. LUIZ MARCELO NUNES FRANCA - ESPREVENTE
CNPJ: 07.073.818/0001-00
CNPIS, 10 DE JANEIRO DE 2017
1,83 TOTA: 7,64 EM TESTE
5,81 FUNDOS

3 OFÍCIO DE CARRAS/RS
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE RE
FOI APRESENTADO SENDO ORIGINAL.

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 318

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.01	01.016.110-0	LOCAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/SERV. AVULSOS DE LOCAÇÃO (IMPLANTACAO) DE OBRAS	H	13.243,00
01.02	01.001.815-5	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	MES	69,79
01.03	01.050.285-5	PROJETOS	UN	5,00
01.04	01.005.004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM, EVENTUAL ATÉ 30CM DE PROF. INCLUINDO COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	63.806,39
02.0		CANTEIRO DE OBRA		
02.01	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	21.683,69
03.0		MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	03.010.012-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, EM CAMADAS DE 20CM DE MAT. SOLTO, EM TER. DE BOA RESISTENCIA	M3	122.520,99
03.02	03.025.010-0	ESCAVAÇÃO MEC. C/TRATOR DE LAMINA. POTENCIA 200CV, EM MAT. D E 1ª CAT., C/TRANSP. A 50,00M	M3	29.461,88
03.03	03.020.200-0	ESCAVAÇÃO MEC. P/ACERTO DE TALUDES, EM MAT. DE 1ª CAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	4.575,00
03.04	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	9.726,12
03.05	03.016.005-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	167.902,91
03.06	03.016.010-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	7.873,13
03.07	03.001.001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	M3	18.068,33
03.08	03.046.001-0	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ª CAT., C/TRATOR, POTENCIA 1400CV, C/LAMINA	M²	12.348,07
03.09	03.021.005-1	ESCAVAÇÃO MEC., A CEU ABERTO, EM MAT. DE 1ª CAT., C/ESCAVADEIRA HIDR.	M3	7.286,00
04.0		TRANSPORTES		
04.01	04.005.142-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 35KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 12T	T X KM	23.551.065,03
04.02	04.012.076-1	CARGA DE MAT. C/PA-CARREGADEIRA DE 1,50M3, EXCL. DESPESAS C/CAMINHAO, P/CARGA DE 500T P/DIA DE 8:00H	T	825.663,34
04.03	04.005.143-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 12T	T X KM	8.572.745,17

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 06/05/2020

ASS:

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. Rio de Janeiro, 320 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP. 28.030-035 - Tel: (22)2737-6900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

Magdo Góes Machado
Diretor de Obras e Infraestrut.
CREA-RJ 2009104739
Mat.: 24936

FLS. 318V

Imul.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01156382
NÚMERO: 8189/2017, FOLHA NÚMERO: 6/14 RIO DE JANEIRO, 25/01/2017
OLIVEIRA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Eng.º Roberto Roberto
54 / 15374

3 (TRÊS) DE CÂMPUS/RJ
MA03208
09039
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
ENCL: 5,81 FOLHAS: 1,83 TOTAL: 7,64 EM RESTR. DA REPRODUÇÃO.
DIF. POR CÂMPUS, 10 DE JANEIRO DE 2017
EXEMPLARES 2MS - MUNICÍPIO MANHES FRANCA - ESQUEMÁTICO
Consulte em <https://www.tfd.jus.br/sitepublico>

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 319

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04.04	04.005.141-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 40KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 12T	T X KM	3.070.633,05
04.05	04.018.020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESC. E MANOBRAS DE CAMINHAO BASC., CAPAC. DE 8M3 OU 12 T	T	710.809,18
05.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	05.003.051-0	LIMPEZA MEC. DE GALERIA CIRC., C/DIAM. MAIOR QUE 1,00M E TRANSP. DE MAT. ATE 20KM	M3	108,33
05.02	05.003.054-0	LIMPEZA MEC. DE GALERIA CIRC., C/DIAM. DE 0,80M E TRANSP. DE MAT. ATE 20KM	M3	1.073,00
05.03	05.035.010-0	CERCA DIVISORIA C/MOIROES DE MAD. DE LEI 3" X 3", C/ 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	122,60
05.04	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	H	254.735,13
05.05	05.020.005-0	SINALIZACAO HORIZ., MEC., C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS ROD., APLIC. P/EXTRUSAO	M2	16.093,65
05.06	05.015.070-0	IDEM ITEM 05.015.065-0, SENDO PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO, GRAU ALTA INTENSIDADE E PELICULA P/LEGENDA.	M2	8,66
05.07	05.022.015-0	CORTE MEC. DE CONCR. ASF. C/FRESADORA EM AREA C/INTERFERENCIA, ATE 5CM DE ESP., TRAB. DIURNO	M2	58.990,00
05.08	05.100.010-5	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	UR	337,48
05.09	05.100.801-5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	8,17
05.10	05.002.007-0	DEMOLIÇÃO COM EQUIP. A AR COMPR., DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, ASFALTO COM 5CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARGURA	M2	431.990,42
05.11	05.001.001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. SIMPLES	M3	2.617,71
05.12	05.002.100-5	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE RUA CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO E CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTAÇÃO E CONCRETAGEM COM GROUT EXCL. CERCA DE PROTEÇÃO	UN	1.377,00
05.13	05.022.016-0	CORTE MEC. DE CONCR. ASF. C/FRESADORA EM AREA C/INTERFERENCIA, ATE 5CM DE ESP., TRAB. NOTURNO	M2	131.305,00
05.14	05.001.060-0	REMOCAO MANUAL DE PASSEIO DE PEDRA PORTUGUESA	M2	14,60
05.15	05.001.143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEP.	M2	1.029,44
05.16	05.020.014-0	SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS PARA PEDESTRES, C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT. EM VIAS URBANAS	M2	4.386,43
05.17	05.020.007-0	SINALIZACAO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS, APLIC. P/EXTRUSAO	M2	

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 06/05/2009

ASS: [Signature]

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana
Rua do Regenda, 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28030-035 - Tel: (22) 2737-8900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

Thiago Cordelto Machado
Diretor de Obras e Infraestrutura
CREA-RJ 2009104239
Mat.: 24935



CAMPOS

MINHA CIDADE MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Fl. 320

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05.18	05.021.075-0	TACHAO REFL. FUNDIDO, BIDIRECCIONAL, DE 230 X 125 X 45MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UN	-
05.19	05.021.090-0	TACHA REFL., INJETADA EM ABS, MONODIRECCIONAL, DE 100 X 100 X 19,5MM, REFLETORES C/ESFERAS DE VIDRO, DIVERSAS CORES	UN	-
05.20	17.017.321-0	REPINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICÖES DO ITEM 17.017.320 E NA COR EXIST.	M2	5.379,22
5.21	17.018.117-0	REPINTURA COM TINTA ACRÍLICA ÁREA INT. OU EXT. PARA SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO NA COR EXIST.	M2	7.974,69
05.22	58.002.327-1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES (FCK=15MPa) DE 0,15M NA BASE E 0,45M DE ALTURA REJUNT. ARGAMASSA CIM, 1:3:5.	M	660,00
05.23	05.105.027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR	H	176,00
06.0		DRENAGEM		
06.01	06.273.002-0	TUBO FLEXIVEL ESTRUTURADO DE PVC, P/AGUAS PLUVIAIS C/DIAMETRO DE 400MM, INCL. JUNTAS. FORN.	M	60,00
06.02	06.273.004-0	TUBO FLEXIVEL ESTRUTURADO DE PVC, P/AGUAS PLUVIAIS, C/DIAMETRO DE 600MM. FORN.	M	-
06.03	06.001.183-0	IDEM ITEM 06.001.180-0, C/DIAM. DE 400MM.	M	-
06.04	06.001.185-0	IDEM ITEM 06.001.180-0, C/DIAM. DE 600MM.	M	-
06.05	06.004.044-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	34,00
06.06	06.004.046-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1000MM. FORN. E ASSENT.	M	169,00
06.07	06.082.010-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLAST. PERFURADO, DIAM. DE 2 1/2"	M	41,40
06.08	06.014.012-0	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE TIJ. MACICO, PAREDES DE 1 VEZ, D E 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UN	183,67
06.09	06.085.045-0	ENROCAMENTO C/PEDRA-DE-MAO ARRUMADA	M3	2.173,64
06.10	06.003.010-0	CALHA DE MEIO-TUBO CIRC. DE CONCR. VIBRADO, DIAM. INT. DE 300MM, FORN. E ASSENT.	M	3,00
06.11	06.076.020-0	GABIAO MANTA, C/ESP. DE 0,30M, MALHA HEXAGONAL 6 X 8, FIO 2,2MM, REVEST. DE PVC, INCL. MAT. E COLOC., EXCL. FORN. TRANSP. DE PEDRAS	M2	-
06.12	06.072.001-0	GABIAO CX. DE 1,00M DE ALT., MALHA HEXAGONAL 8 X 10, FIO 2,7 MM, INCL. OS MAT. E COLOC., EXCL. FORN. E TRANSP. DE PEDRAS	M3	-
06.13	06.004.040-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	1.760,10
06.14	06.004.042-0	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-2, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	2.497,47

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 / 05 / 2016
ASS: [assinatura]

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Rua Resposta, 330 - Pa. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22) 2737-6900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

[assinatura]
MAYO CARVALHO Machado
Bacharel em Direito e Engenharia
CRECER 770
Nov 2016

FLS. 320V

Diret.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO, INO115838Z
010053584, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO, 8183/2017, FOLHA NÚMERO, 8/14 RIO DE JANEIRO,
25/01/2017.

Eng.º Roberto de Jesus Pinheiro
Eng.º de Segurança
14/01/2017

3 OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
A/OSSOAO
090535
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
EMOL: 5,81 R\$; 1,83 TOTAL: 7,64 EM TESTE. EM RECORRER.
CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2017.
DIRE. POR
EBR031037 UBC. LUIZ MARCIO MARQUES FRANCA - ESCRITURANTE
Consulte em <https://www2.tjrj.jus.br/sistema>

2



CAMPOS

MINHA CIDADE. MEU AMOR.

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 321

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.15	05.015.031-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,90 X 1,20 X 1,50M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA	UN	941,00
06.16	06.016.012-0	GRELHA COMPLETA DE FºFº, DE 0,30 X 0,90M, C/ 135KG, ARTICULADA, PADRAO PREFEITURA-RJ, P/CX. DE RALO	UN	152,00
06.17	06.014.066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVEN. DE TIJ. MACICO, PAREDES DE 1 VEZ, DE 0,60 X 0,80 X 1,00M, C/TAMPA	UN	23,00
06.18	11.060.507-5	GALERIA PRÉ- FABRICADA EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SEÇÃO INTERNA DE (2,30X1,50) m. COMPREENDENDO SOMENTE O FORNECIMENTO, EXCL EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CARGA, TRANSPORTE E ESTOCAGEM DO PRÉ - MOLDADO.	UN	28,00
06.19	06.003.013-0	CALHA DE MEIO-TUBO CIRC. DE CONCR. VIBRADO, DIAM. INT. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	200,00
06.20	06.016.001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº 600MM COM 175KG PARA CHAMINÉ DE CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA.	UN	353,00
06.21	08.027.015-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCR. ARMADO, DIM. EXT. 0,40 X 0,90M E 1,10 X 0,54M	UN	64,00
06.22	06.015.030-0	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE FºFº	UN	51,00
06.23	06.016.010-0	GRELHA COMPLETA DE FºFº, DE 0,30 X 0,90M, C/ 135KG, P/CX. DE RALO	UN	257,00
06.24	06.016.002-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, TIPO MEDIO, C/ 125KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	31,00
06.25	06.273.100-5	TUBO PEAD DE 375 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	122,00
08.0		BASES E PAVIMENTOS		
3.01	08.027.010-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG. CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LO CAL, 0,65M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM E AREIA 1:3,5	M	759,20
08.02	08.015.050-0	REVESTIMENTO DE CONCR. ASF. BETUM. USINADO A QUENTE, C/ 5CM DE ESP., CONSID. UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MÊS	M2	35.001,11
08.03	08.015.010-0	REVESTIMENTO DE CONCR. BETUMINOSO USINADO A QUENTE, C/ 8CM D E ESP., EXECUTADO EM 2 CAMADAS	M2	20.486,63
08.04	08.026.002-0	PINTURA DE LIGACAO	M2	1.133.842,72
08.05	08.015.003-0	REVESTIMENTO DO TIPO "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO DUPLO"	M2	-
08.06	08.026.001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	M2	642.708,39

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana
21/10/2016

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06/10/2016
ASS: [Assinatura]

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. Nilo Bequinha, 330 - Rm. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22)2737-8900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
21/10/2016

09



CAMPOS

MINHA CIDADE. MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 392

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
08.07	08.007.001-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE PARALELEP., INCL. PO-DE-PEDRA E REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3, EXCL. FORN. DO PARALELEP.	M2	121.000,39
08.08	08.001.501-5	BASE DE BRITA GRADUADA - TRATADA COM CIMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M³	9.843,41
08.09	08.015.055-5	REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO, CAP-FLEX, COM 5CM DE ESPESSURA	M²	-
08.10	08.001.033-5	BASE DE CONCRETO ROLADO	M³	-
08.11	08.012.004-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M2	7.059,07
08.12	08.023.002-0	ESPALHAMENTO MEC. DE SOLO	M3	245.022,70
08.13	08.009.010-0	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL, INCL. FORNECIMENTO TODOS OS MATERIAIS	M3	23.847,13
08.14	08.015.507-5	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EXECUTADO EM UMA CAMADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DER-RJ, EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2000T/MÉS, EXCLUSIVE O CAP.	T	203.627,18
08.15	08.027.016-5	SARJETA, CONCR. USINADO, 20MPA, COM 40M DE BASE E 0,10M DE ALT.	M	7.522,37
08.16	08.027.017-5	SARJETA, CONCR. USINADO, 20MPA, COM 50M DE BASE E 0,10M DE ALT.	M	2.114,26
08.17	08.027.018-5	SARJETA, CONCR. USINADO, 15MPA, COM 30M DE BASE E 0,05M DE ALT.	M	1.050,00
08.18	08.027.015-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCR. ARMADO, DIM. EXT. 0,40 X 0,90M E 1,10 X 0,54M	M	64,00
08.19	08.012.001-0	LEVANTAMENTO E REASSENTAM. DE MEIO-FIO	M	8.286,78
08.20	08.027.019-5	SARJETA, CONCR. USINADO, 20MPA, COM 30M DE BASE E 0,10M DE ALT.	M	18.917,94
08.21	08.015.051-5	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - TIPO EZ STREET OU SIMILAR	M2	9.970,00
08.22	08.027.020-5	SARJETA, CONCR. USINADO, 35MPA COM ADITIVO ACELERADOR DE PEGA, COM 40M DE BASE E 0,10M DE ALT.	M	12.681,79
08.23	08.001.003-0	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	1.419,07
08.24	08.036.001-0	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE AREIA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M3	5.374,50
09.0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
09.01	09.005.029-C	CAPINA DE CONSERVAÇÃO, EM TER. DE VEG. POLCO DENSE, C/RETIRA. DA OU QUEIMA DE RESÍDUOS	M2	26.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05/05/2010

458

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. João de Deus, 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22) 2737-6900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

MAYCO CORREIO MARANHÃO
Instituto de Obras e Infraestrutura
CNPJ: RJ 20691000-0
Mat.: 24935

FLS. 322V.

Dime



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN011563RZ
QU0053584 - FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 8183/2017, FOLHA NÚMERO: 1014, RIO DE JANEIRO
- 25/01/2017

Escritório
04/12/2017
Luz Alcides de Souza
Engenheiro

Consulte em <https://www.cri3.jus.br/stipublico>
LUIZ MARCIO MANEES FRAGA - ESCRIVÃO

090639
1A053042
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
CARROS, 10 DE JANEIRO DE 2017
1,83 TOTAL: 7,64 EM TESTE
EM: 5,81 FOLHAS
CONF. POR
ESCRITÓRIO DIT

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 323

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
09.02	09.001.004-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, EM ENCOSTA, DE ACORDO C/ITEM 09.001.001, INCL. TRANSP. MANUAL ENCOSTA ACIMA	M2	-
09.03	09.025.055-5	PROTEÇÃO DE TALUDE COM UTILIZAÇÃO DE BIOMANTA	M²	-
10.0		FUNDAÇÕES		
10.01	10.014.015-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H", SENDO ACIMA DE 8" ATE 12", INCL. EM ENDA LONGITUDINAL	KG	-
1.0		ESTRUTURAS		
11.01	11.013.012-0	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=20MPA, 12M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 80KG DE ACO-50.	M3	39,39
11.02	11.004.065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTO VERT., P/ALT. ATE 1,50M, C/ 30% DE APROVEIT., INCL. RETIRADA.	M2	-
11.03	11.003.014-1	CONCRETO CICLOPICO C/CONCR. P/UMA RESISTENCIA A COMPRES.DE 10MPA, TENDO 30% DO VOLUME OCUPADO P/PEDRA-DE-MAO, INCL. TRANSP.	M3	-
11.04	11.005.005-1	FORMA DE CHAPAS DE MAD. COMP., DE 20MM PLASTIF., SERVINDO 1 VEZ P/VIADUTOS, INCL. PECAS DE TRANSF. P/ESCOR. MET.	M2	62,82
11.05	11.003.001-1	CONCRETO SIMPLES, P/ UMA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSPORTE NA HORIZ. E NA VERTICAL	M3	870,20
11.06	11.002.018-0	DOSAGEM DE CONCRETO EM USINA DOSADORA, TIPO VERTICAL, PARA 16,00M³/H, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO O TRABALHO INTERMITENTE, A 50%	M3	668,71
11.07	11.002.034-1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 3,50M³/H	M3	668,71
11.08	11.005.001-1	FORMA DE CHAPAS DE MAD. COMP., DE 14MM RESINADA E DE 20MM PLASTIF., SERVINDO 4 VEZES E A MAD. DE PINHO AUXILIAR 3 VEZES	M2	-
11.09	11.009.014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENTIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTI NADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	967,89
11.10	11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	978,56
11.11	08.010.005-5	CONCRETO IMPORTADO DE USINA DE 35 MPA, COM ACELERADOR DE PEGA	M3	7,46
11.12	11.002.022-1	LANÇAMENTO DE CONCR. EM PECAS ARMADAS, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUCAO APROX. DE 3,50M3/H	M3	-
12.0		ALVENARIAS E VEDAÇÕES		

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 06 / 05 / 2020

ASS.:

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. Nilo Peçanha, 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22) 2737-6900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

Tiago Cedeiro Machado
Diretor de Obras e Infraestrutura
CREA-RJ 25810/2012
M. 29945



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 324

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12.01	12.005.090-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (20 X 20 X 40)CM. EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, DE 3,00 A 4,50M DE ALT.	M2	167,25
12.02	12.004.160-0	ALVENARIA DE TIJ. REFRACTORIOS APARENTES (7 X 10 X 20)CM, EM PAREDES DE 10CM DE ESP., C/VAOS E ARESTAS	M2	341,59
13.0		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.01	13.410.011-0	PISO DE PEDRA PORTUGUESA DESENHADO, 40% PRETA E 60% BRANCA, ASSENT. C/CIM. E SAIBRO 1:5	M2	229,20
13.02	13.301.080-1	PISO CIMENTADO, ESP. 1,5CM, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ALIS. A COLHER SOBRE BASE EXIST.	M2	123,28
19.0		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
19.01	19.005.028-2	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOR DIESEL 75CV, CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR (CP)	H	17.969,45
19.02	19.005.028-4	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOR DIESEL 75CV, CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR (CI)	H	3.662,64
19.03	19.006.003-2	COMPACTADOR VIBRATORIO C/TAMBOR PE-DE-CARNEIRO AUTO-PROPULSOR, MOTOR DIESEL 76HP, C/ 6 A 7T, INCL. OPERADOR (CP)	H	18.647,16
19.04	19.006.003-4	COMPACTADOR VIBRATORIO C/TAMBOR PE-DE-CARNEIRO AUTO-PROPULSOR, MOTOR DIESEL 76HP, C/ 6 A 7T, INCL. OPERADOR (CI)	H	5.646,82
19.05	19.005.012-2	MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL 125CV, INCL. OPERADOR (CP)	H	17.827,96
19.06	19.005.012-4	MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL 125CV, INCL. OPERADOR (CI)	H	5.046,01
19.07	19.011.018-2	SERRA CIRCULAR (POLICORTE)	H	59.555,65
19.08	19.004.021-2	CAMINHAO TANQUE C/CAPAC. DE 10.000 L, MOTOR DIESEL 132CV, INCL. MOTORISTA (CP)	H	27.431,53
19.09	19.005.021-2	TRATOR DE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL 200CV, C/LAMINA DE 2500KG, INCL. OPERADOR (CP)	H	1.811,40
19.10	19.005.021-4	TRATOR DE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL 200CV, C/LAMINA DE 2500KG, INCL. OPERADOR (CI)	H	694,04
19.11	19.005.008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOTOR DIESEL 92 CV CAPACIDADE 0,78M3 E TREIS BRAÇOS ARTICULADOS AJUSTADOS EM TREIS POSIÇÕES, INCL. OPERADOR (CP)	H	8.137,21
19.12	19.004.014-2	CAMINHAO BASCULANTE NO TOCO, 8 A 10M3, MOTOR DIESEL 192 CV INCLUINDO MOTORISTA (CP)	H	33.713,05
19.13	19.010.030-2	CUSTO HORARIO DE EQUIP. DE SUCCAO P/EXAUSTOR DE ALTA POTENCIA, C/CAPAC. DE ARMAZENAR 12,00M3, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	660,00

CONFERE COM O ORIGINAL

HALMA... 06 05 2010

ASS: [Signature]

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana
Rua... 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22)2737-6900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

FLS. 3040

Diuis.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: IN01156382 OL00053684, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO (NUMERO: 8183/2017, FOLHA NUMERO: 12/14, RIO DE JANEIRO - 25/01/2017

Consulte em <https://www.trib.jus.br/sitrepblpro>

3 FOLHAS DE CAMPOS/RJ
090639
AA053044
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
EMUL: 5,91 FOLHAS: 1,83 TOTAL: 7,64 EM TESTEM. DA VERDADE.
CONF. POR CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2017.
ERRO81061 ZXD - LUIZ MARCIO MANNES FRANCA - ESCRIVANTE

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL. 325

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
19.14	19.005.008-4	ESCAVADEIRA HIDR., MOTOR DIESEL 92CV, CAPAC. 0,78M3 E 3 BRACOS ARTICULADOS AJUSTAVEIS EM 3 POSICOES, INCL. OPERADOR (CI)	H	249,27
20.0		CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.01	20.004.005-0	REGULARIZACAO E COMPACT. DE SUB-LEITO	M2	1.767.645,94
20.02	20.004.006-0	CONSTRUCAO DE REFORCO DE SUB-LEITO	M3	20.958,20
20.03	20.111.007-0	BRITA CORRIDA, P/REGIAO DE CAMPOS	M3	172.374,03
20.04	20.111.009-0	PEDRA-DE-MAO, P/REGIAO DE CAMPOS	M3	688,20
20.05	20.111.008-0	PO-DE-PEDRA, P/REGIAO DE CAMPOS	M3	407,26
20.06	20.067.020-0	BOCA P/BUEIRO SIMPLES, TUBULAR, DE CONCR., DIAM. DE 0,60M, E M CONCR. CICLOPICO	UN	10,00
20.07	20.067.021-0	BOCA P/BUEIRO SIMPLES, TUBULAR, DE CONCR., DIAM. DE 0,80M, EM CONCR. CICLOPICO	UN	-
20.08	20.067.022-0	BOCA P/BUEIRO SIMPLES, TUBULAR, DE CONCR., DIAM. DE 1,00M, E M CONCR. CICLOPICO	UN	17,00
20.09	20.067.028-0	BOCA P/BUEIRO DUPLO, TUBULAR, DE CONCR., DIAM. DE 0,80M, EM CONCR. CICLOPICO	UN	2,00
20.10	20.020.007-0	VALETA DE PROT., DE CORTE TRAPEZOIDAL, REVESTIM. VEGETAL, ME D. 0,60M NA BASE MENOR, 1,20M NA BASE MAIOR E 0,30M DE ALT.	M	-
20.11	20.026.007-0	DESCIDA D'AGUA, EM DEGRAUS, RETANGULAR, EM CONCR. ARMADO, FUNDO LISO, MED. 0,70M DE BASE E 0,30M DE ALT.	M	-
20.12	20.080.001-0	BUEIRO CELULAR SIMPLES, DE CONCRETO ARMADO DE (1,50 X 1,50)M. PAREDES C/ESP, DE 15CM, ALT. DE REATERRO ENTRE 1,50M E 2,50M	M	-
20.13	20.028.001-0	CAIXA COLETORA PRISMATICA RETANGULAR, EM CONCR. ARMADO, MED. DE BASE (1,00 X 1,30)M E 1,60M DE ALT.	UN	-
20.14	20.004.009-0	ROCADA MEC.	M2	17.400,00
20.15	20.016.004-0	RECOMPOSICAO TOTAL DE CERCA DE ARAME FARPADO E MOIRAO DE CON CR., INCL. FORN. DOS MAT.	M	187,50
20.16	20.004.120-5	RECUPERAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTO COM RECICLAGEM DE BASE. INCORPORANDO A CAPA ASFÁLTICA	M²	55.039,23
20.17	20.102.008-0	MATERIAL BETUMINOSO, TIPO CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70.	T	12.623,14
20.18	20.104.001-5	ROYALTIES RELATIVO AO SAIBRO OU SOLO LATERÍTICO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL	M³	161.030,18
20.19	20.092.001-0	AREIA	M3	51.965,43

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06.1.05.1200
ASS:

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana
Rua... 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
Cep 28.030-035 - Tel: (22)2737-6900
sim@sim.campos.rj.gov.br
www.sim.campos.rj.gov.br

Thiago Cordeiro Machado
Pagador de Obras e Infraestrutura
Página 13 de 24530

FLS. 325V.

Dieme



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: INU1155382
OL0053584 - AZENHO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 8183/2017, FOLHA NÚMERO: 13/14 RIO DE JANEIRO
25/01/2017

Eng. Marcio Manoel Franca
Estrutura 3
S4/2017

3 OFÍCIO DE CAMPOS
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME
FOI APRESENTADO COM ORIGINAL. *****
EMPL: 5,81 FOLHAS: 1,83 TOTAL: 7,64 EM TESTA DA MEMBR.
CONF. POR CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2017
EX081052 MXZ LUIZ MARCIO MANOEL FRANCA - ESCRIVENTE
Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitrepublco>

2



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

FL.: 396

CONTRATO Nº 219/2009 - EXECUÇÃO E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20.20	20.105.001-0	PINTURA C/CAL, DE GUARDA-CORPO, GUARDA-RODA E MURETA DE PROTECAO EM PONTES E VIADUTOS	M2	141,90
20.21	58.002.327-1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES(FCK=15MPa)DE 0,15M NA BASE E 0,45M DE ALTURA REJUNT.ARGAM.CIM.AR.1:3,5,	M	7.748,30
20.22	20.093.001-0	CIMENTO PORTLAND CP II	KG	114.058,80
20.23	20.067.020-0	BOCA P/BUEIRO SIMPLES, TUBULAR, DE CONCR., DIAM. DE 0,60M, EM CONCR. CICLOPICO	UN	19,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO IN01156382/DL00053584 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO 8183/2017 FOLHA NUMERO 14/14 RIO DE JANEIRO - 25/01/2017



Handwritten signature
Rozelson Frazão Gomes
Secretário Mun. de Infraestrutura
Rua...
Matr. 2170

OBSERVAÇÃO: O SERVIÇO DE PROJETOS FOI EXECUTADO PELO PROFISSIONAL GIULIANO MARCO BRITTO DINIZ CONFORME ART. IN00295196, O CREA-RJ SÓ RECONHECE AVERBAÇÃO DO ATESTADO PARA O PROFISSIONAL A PARTIR DE 18/12/2013 DATA DO VINCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NA ART. RIO DE JANEIRO - 25/01/2017



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referenciado(s) AGRONOMIA (PLANTIO DE GRAMA, PROTEÇÃO DE TALUDE COM BIOMANTA) o(s) qual(is) e(são) atribuições que exigem a responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO RIO DE JANEIRO - 25/01/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 / 05 / 2020
ASB *Handwritten signature*

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e
Mobilidade Urbana

Av. Nilo Peçanha, 330 - Pq. Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.030-035 - Tel: (22)2737-8900
www.campos.rj.gov.br
sim@sim.campos.rj.gov.br

Handwritten signature
Thiago Cordero Machado
Diretor de Obras e Infraestrutura
CREA-RJ 2009194239
Matr. 7493

FLS. 326v

Dome.

090639
AA053046

3 OFICIO DE CAMBIO/RJ

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME

FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****

EMUL: 5,81 FOLHAS: 1,83 TOTAL: 7,64 EM TESTE DA VERDADE.

CONF. POR CAMPOS, 10 DE JANEIRO DE 2017

ER081063 SBT LUIZ MAURICIO MANNES FRANÇA - ESCRITURÁRIO

Consulte em <https://sib3s.tirj.jus.br/sitrepulico>

2



FL. 327
Dime.

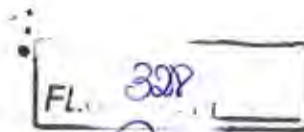
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



Página: 1/1
Data: 28/02/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
21590/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FELIPE TAVARES RANGEL	Data de Registro:	18/10/2013
Registro:	2013130038	Emitida em:	18/10/2013
Carteira:	RJ/D		
CPF:	113.616.507-02		
RNP:	2012577113		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 16/09/2013

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21590/2020
Emitida às: 28/02/2020 10:59 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.03203227531765529

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime (previsto no Código Penal Brasileiro), sujeitando o autor à respectiva pena penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



FL. 307
Dme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

- CONTRATO PARTICULAR RESPONSÁVEL TÉCNICO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
- BALANÇO PATRIMONIAL

Página 01 de 27



Fl. 328
June.

FORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Advaldo Maciel, n.º 58, sala A, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.080-500, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, Ins. Estadual 87.32650.01, Insc. Municipal 100304, neste ato representado pelo Sócio-gerente Wesley Ferreira Pessanha, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alvaro Tâmega, n.º 163, APT 1201, Campos dos Goytacazes/RJ, RG inscrito no RG de n.º 124037789, expedida pelo DETRAN/RJ, e no CPF de n.º 058.084.027-19, adiante denominado **CONTRATANTE**.

A) Felipe Tavares Rangel, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RJ nº 2013.13.00.38 residente e domiciliado na Av Alberto Torres, 894, altos, Bairro Parque Corrientes, no município de Campos dos Goytacazes-RJ, inscrito no RG nº 22.540.821-0 DICRJ, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: a vigência é por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais período. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa da responsabilidade técnica requerida pelo profissional, não pode ser deferida na

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05/05/2020
ASS: [assinatura]



FL. 329

Quil.

ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 4 (QUATRO) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a, 6 (seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ R\$ 5.988,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS),

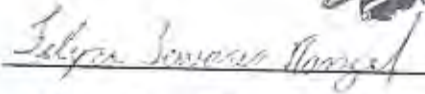
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: será mensal, com vencimento no 5 dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.

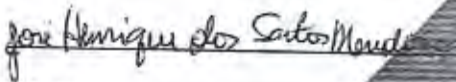
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Campos dos Goytacazes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

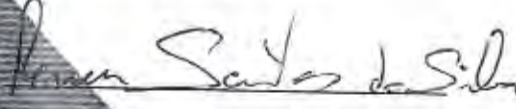
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.


CARTÓRIO ÚNICO DO MUN.
SÃO FIDELIS
VIRE
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 11.563.274/0001-05


Felipe Tavares Rangel
Engenheiro Civil - 2013.13.00.38


Nome:
CPF: 150.722.377-74


Nome:
CPF: 146.153.847-50

3º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA 09659AA12856
Rua Coronel João Fernandes, 109 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.055.201 - Tel.: (22) 2722-9229
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: FELIPE TAVARES RANGEL
EMOLUO: 6,02 FUNDOS / 40 TOTAL R\$ 7,52
Conferido por: [Signature] Em Teste: [Signature] Verdade
CAMPOS, 17/09/2019
EDET-051248GG LUIZ MAURÍCIO MANHÃES FRANÇA-ESCREVENTE
Consulte em <https://www3.tje3.jus.br/atepublico>

RECEBIDO COM O ORIGINAL
06/09/2019
2020

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
SÃO FIDELIS VIRE

Luiz Maurício Manhães França
Escritor Público
M. 150.722.377-74

FLS. 329V

Dime.

Saulo Zevêdo Maia
Escrevente
Matr: 04/12300

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELIÃO: ANTONIO EUZEBIO DE CASTRO MAIA
RUA DR. COLLET - 92 - L/1 01/03 - SÃO FIDELIS - RJ - CEP: 26.400-000 - TELEFAX: (22) 2758-2188
CNPJ: 15.733.508/0001-75 164567AA128848

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S):
WESLEY FERREIRA PESSANHA
EMOL: 5,61 FUNDOS: 2,12 TOTAL ATO: 7,73
SAO FIDELIS, 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONFERIDO POR EM TESTM. DA VERDADE

EDEQ 31035 JUY TEREZA C. DA S. S. AMARAL
Consulte em <https://www3-tjrj.jus.br/sitapublico/>

Tereza Cristina da S. S. Amaral
Substituta
Matr: 04/12304



d

FL. 320
Diver

FALÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



Emolumentos: Portaria nº 2881/19 de 26/12/19 Tab01 Item01 R\$37,72 Tab04 Item08 R\$42,84 (FCTJ) R\$:16,11
(FUNPERJ) R\$:4,02 (FUNDPERJ) R\$:4,02 (FUNARPEN) R\$:3,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,28 =
Total R\$:113,06

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-mail: cartoriiodistribuidor@globo.com

MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMADA LEI, ETC.

CERTIFICA

Folha: 1
13:10:36

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS, E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOS A:

- I- Acoes de Falencia e Concordata, Recuperaao Judicial e Inqueritos Falimentares;
- II- Intervencao e Liquidacao Extrajudicial da lei 6.024/74;
- III- Administracoes Provisorias, Tutelas, Interdicoes, Curatela e Declaracoes de Ausencia.

TREZE DE MARCO DE DOIS MIL ate
TREZE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 11.563.274/0001-05 //
EM 13/03/2020, CAMPOS DOS GOYTACAZES. //
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. //

EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR A ASSINO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDKF18962 RCL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CARTORIO DISTRIBUICAO
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
MANOEL JOSE FILHO
TITULAR - MAT.: 06/80000002557
SUBSTITUTOS
José Carlos Martins Neto - Mat.: 94.0057
Leonardo Maciel José - Mat.: 94.5473
Rodrigo Maciel José - Mat.: 94.5856

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 03 de 2020
ASS.:

2

AAA 0164F3704

920296315004001

920296315004001

FL. 321

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 22 (VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) AO 22 (VINTE E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 02 (DOIS) DA EMPRESA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP FIRMA ESTABELECEDA À RUA ADVALDO MACIEL Nº 58, SALA A, PQE. SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO CEP.: 28080-500, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM, 33210299328 POR DESPACHO DE 27/01/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.563.274/0001-05, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2018

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA REGISTRADO NO C.R.C SOB O NUM. 02750602, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 302.443.747 91.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Wesley Ferreira Pessanha
 SOCIO-ADMINISTRADOR - WESLEY FERREIRA PESSANHA
 C.P.F - 058.084.027-19

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06.05.2020

Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF 302.443.747-91 - CRC/RJ 027.506/02
 Rua Marechal Floriano, 97 Campos
 Campos-RJ CEP: 28.010-151

Carlos Roberto Mata de Souza
 CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
 C.R.C 02750602
 C.P.F 302.443.747-91

CEP: 28025-002 - Fone: (22) 2723.0344 - carter@mggmail.com
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE LEI FOR APRESENTADO COM IGUALDAD. ***
 ENCLOS.: 5,89 FOLHAS: 2,94 FOLHAS: 11
 Conferido por: *Jessica Rabel* em 01/10/2019
 Campos, 01/10/2019
 JESSICA RABEL MORAES FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://sistemas.cjcm.br/sitepublico>
 EDEP 23871 JQZ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 10-2015/797468 8
 MEI-FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CIOCCOL:10-2015/297468-8 NIRE:33.2.1029932-8
 Rfício a explicitação dos termos de abertura e encerramento da lva G. Dávila Goulart nº 7
 Registrados sob o número 00003650577.
 01/13/06/2019
 Eduardo Sávio
 Ministério Público

05

CNPJ: 11563274000105
Diário de Janeiro de 2018

FL. 322

Diário: 2 Folha: 2

Conta	Histórico	CP	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		272,50
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	2338	00006		110,00
(28) CAIXA	RECEBIDO VENDAS DE SERVIÇOS	1911	00007	125.350,00	
1911) PRESTACAO DE SERVICOS	RECEBIDO VENDAS DE SERVIÇOS	28	00007		125.350,00
2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	110,00	
2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	272,50	
2940) SERVICO TERCEIROS PES. ISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				126.686,50	126.686,50

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes RJ
 CEP: 28033-560 - Fone: (22) 7723.0344 - cartorio7@campos.rj.br

CERTIFICADO DO DOCUMENTO QUE SE FOR APRESENTADO COMO ORIGINAL, VERIFICADO POR 5 (5) JUÍZES, em 09/10/2019, em Teoria.

JESSICA RANGEL MOTA
 Consultor em <https://www.tstj.rj.br/portal/portal>

EDRP 23873 NTC

09080344091888

1.2.2 TOTAL NTC Verdade

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 105 2020
 ASS.: [Signature]

[Signature]

[Signature]

2

06

FORTECOINS BRULDES E SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de fevereiro de 2018

FL. 323
 Diário: 2
 Folha: 3

Conta	Histórico	CP	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2018					
28) CAIXA	PAGO CONTRA DE TELEFONE MES	2478	00006		225,30
28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		115,00
2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	115,00	
2478) TELEFONE	PAGO CONTRA DE TELEFONE MES	28	00006	225,30	
2940) SERVICO TERCEIROS PESSOAIS	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				1.294,30	1.294,30

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28034-002. Fone: (22) 2724.0244 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO QUE O DOCUMENTO QUE SE PREZENTE É VERDADEIRO E NÃO FALSIFICADO.
 Confirmando por: JESSICA RAQUEL MOURA FIGUEIREDO
 CMBOS: 61/10/2020
 Em Teste: JESSICA RAQUEL MOURA FIGUEIREDO
 Confirmação em: 11/10/2020
 Valor: 1,94 TOTAL ATQ: 8,13

Consulta em: <https://www3.tjrr.jus.br/sitrepública>

EDEP 23874 FLT

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS: [Assinatura]



[Assinatura]

[Assinatura]

07

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de abril de 2018

FL. 325

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de abril de 2018					
18) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		176,90
18) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
18) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		117,30
18) CAIXA	RECEBIDO VENDAS DE SERVIÇOS	1911	00007	27.514,30	
18) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
911) PRESTACAO DE SERVICOS	RECEBIDO VENDAS DE SERVIÇOS	28	00007		27.514,30
1338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	117,30	
1478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	176,90	
1590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
940) SERVICO TERCEIROS PES. SICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				29.762,50	

CONFERE COM O ORIGINAL!
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS: [Signature]

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes, RJ
 CEP: 28033-389 Fone: (22) 2123-0044. carteralim@igmail.com

do documento que a PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
 E ORIGINAL. O ORIGINAL FICARÁ EM SEU PODERADO. ***
 Confecido por [Signature] em [Signature] em [Signature]
 Campos, 01/10/2019

JESSICA RAMOS
 Consultar em <https://www.tj-rj.jus.br/sitepublico>

EDEP 23876 YEN

08000204081987

[Handwritten signatures and marks]

FL. 376

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de maio de 2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário : 2

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		198,60
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	2338	00006		118,50
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	28	00006	118,50	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	198,60	
(2) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				2.271,10	2.271,10

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS: 

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-002 - Fone: (22) 2724.0304 - caratissimo@gmail.com
 0800033499-1004

INSTRUMENTO QUE A FRAZENDA CONFIA E A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ***
 5.89 2019
 01/19/2019
 JESSICA RANGEL MORAES FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <http://www.7ooficial.com.br>

0800033499-1004





 2
 10

CNPJ: 11563274000105
Diário de junho de 2018

FL. 327
Dúvida

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		172,80
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		120,50
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	120,50	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	172,80	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES. FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	

Total do Dia: 2.247,30
2.247,30

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 05 de 2020
ASS: *[Signature]*

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Alberto Torres, 318 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
CNPJ: 280315-082 - Fone: (22) 2722.0044 - carmas@imeregistro.com.br

CERTIFICADO QUE A PRESENÇA COPIA E A REPRODUÇÃO FIDELIDADE DO DOCUMENTO QUE SE JOZ MANEJADO COMO ORIGINAL. ***
Emissão em 01/10/2018 às 13:34 horas. Verdade

JESSICA RANGEL MORAES FIGUEIREDO-ESCRIVÃO
CNPJ: 14.111.111-11 - Rua Dr. Aristóbulo de Azevedo, 100 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ

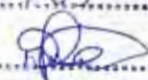
EDERP 73878 WEB



CNPJ: 11563274000105
Diário de julho de 2018

F 328
CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
Diário: 2 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		187,50
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	2338	00006		250,30
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	28	00006	250,30	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	187,50	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES. FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				2.391,80	2.391,80

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06... 05... 2020
ASS.: 

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-882 - Fone: (22) 3723-0344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO
DO DOCUMENTO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DO DOCUMENTO QUE SE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ***
5.89 2.94 TOTAL Nº: 3 13
EDEP 23879 GMW Consultado por: JESSICA RANDEL MOU FIGUEIREDO - ESCRITURANTE
01/10/2015 Consultar em https://www.3333-jus.br/sistema/ico

CAPITULO DO TITULO
2020



FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de agosto de 2018

FL. 329
Stival
 CP

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 9

Conta	Histórico		Nº Lotc	Débito	Crédito
31 de agosto de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONT A DE TELEFONE MES	2478	00006		200,30
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	2338	00006		117,50
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	28	00006	117,50	
(2478) TELEFONE	PAGO CONT A DE TELEFONE MES	28	00006	200,30	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES. FI	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				2.271,80	2.271,80

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 de 05 de 2020
 ASS.: *[Signature]*

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723-0344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE ENCONTRA EM SEU ARQUIVO ORIGINAL. Valor: R\$ 11,00

Em Teste: *[Signature]*
 Confeccionado por: *[Signature]*
 Campos, 01/10/2018

JESSICA RABEEL MORA FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 consulte em <https://www.tjcc.jus.br/atepubl>

0000344661887

CONF. 01/10/2018

[Handwritten signatures and marks]

13

FL. 330
Chuel

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de setembro de 2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2 Folha: 10

Conta	Histórico	CP	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2018					
28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		188,90
28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		120,30
28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	120,30	
478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	188,90	
590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
940) SERVICO TERCEIROS PES. SICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	

Total do Dia: 2.263,20
 2.263,20

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06.09.2020
 ASS.: *[Signature]*

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-902 - Fone: (22) 3721-0344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO
 DO DOCUMENTO QUE SE ENCONTROU A PRESENÇA COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL
 QUE SE ENCONTROU QUE SE ENCONTROU COMO ORIGINAL. ***
 5.89 FOLHAS: Em Tecla 1 94 TOTAL RTO Verdade

Confirmando por: *[Signature]*
 CAMBOS: 01/10/2019
 JESSICA RAQUEL MOTA FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://www3.tjrs.jus.br/sitpub12>

EDEP 23881 EGJ



[Handwritten signatures and marks]

CNPJ: 11563274000105
Diário de outubro de 2018

331
Doutor

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		199,52
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		150,60
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	150,60	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	199,52	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES. FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
Total do Dia:				2.304,12	2.304,12

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 05 de 2020
ASS: [Signature]

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-902 - Fone: (22) 2723.0344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO DO DOCUMENTO QUE A PRESENTE FUI APRESENTADO COMO ORIGINAL
MEDIUM: [Signature] Em [Signature] 1.945 NOVEL ATO
Contratado por [Signature] em [Signature] Verdade
Campos, 01/10/2019 JESSICA RANGEL MACO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
Consulte em <http://www.tjcc.jus.br/Attopublico>

EDEP 23882 BFO

0098340891988



[Signature]

[Signature]

[Signature]

9

15

FL. 332

duel

FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de novembro de 2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário : 2 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		199,60
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00005		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	2338	00006		150,60
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES.	28	00006	150,60	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	199,60	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	

Total do Dia:

2.304,20

2.304,20

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS.: *[Signature]*

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28036-482 - Fone: (22) 2723.0344 - cartorio7@campos.org.br

CERTIFICADO
 DO DOCUMENTO QUE A PRESENTE
 FUI APRESENTADO COMO ORIGINAL

Em 06 de Maio de 2020, às 15h30min, foi apresentado ao presente Cartório, para fins de autenticação, o documento em referência, assinado por **JESSICA RABELO MORAES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 011.563.274-00, residente e domiciliada em **Campos dos Goytacazes, RJ, Rua Brasil, nº 115, nº 115, bairro Vila Brasil, CEP: 28036-482, cidade de Campos dos Goytacazes, RJ.**

Atestado em **05/05/2020**, às **15h30min**, por **JESSICA RABELO MORAES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 011.563.274-00, residente e domiciliada em **Campos dos Goytacazes, RJ, Rua Brasil, nº 115, nº 115, bairro Vila Brasil, CEP: 28036-482, cidade de Campos dos Goytacazes, RJ.**

Assinado eletronicamente no dia 05/05/2020 às 15h30min, por **JESSICA RABELO MORAES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 011.563.274-00, residente e domiciliada em **Campos dos Goytacazes, RJ, Rua Brasil, nº 115, nº 115, bairro Vila Brasil, CEP: 28036-482, cidade de Campos dos Goytacazes, RJ.**

Carimbo circular: **OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA EPP (00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Diário de dezembro de 2018

333
[Handwritten signature]

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
 Diário: 2 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2018					
(28) CAIXA	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	2478	00006		177,50
(28) CAIXA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	2940	00006		954,00
(28) CAIXA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	2338	00006		117,50
(28) CAIXA	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	2590	00001		1.000,00
(2338) LUZ E FORCA	PAGO LUZ E FORCA CONF. GUIA DO MES	28	00006	117,50	
(2478) TELEFONE	PAGO CONTA DE TELEFONE MES	28	00006	177,50	
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	PAGO RETIRADA DE PRO-LABORE CONF. RECIBO	28	00001	1.000,00	
(2940) SERVICO TERCEIROS PES FISICA	PAGO A ASSISTENCIA CONTABIL REF. AO MES	28	00006	954,00	
(1722) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008		177.551,13
(1911) PRESTACAO DE SERVICOS	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008	202.974,60	
(2338) LUZ E FORCA	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008		1.603,40
(2478) TELEFONE	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008		2.372,07
(2590) PRO-LABORE ADMINISTRACAO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008		10.000,00
(2940) SERVICO TERCEIROS PES FISICA	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	3297	00008		11.448,00
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	2478	00008	2.372,07	
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	1911	00008		202.974,60
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	2590	00008	10.000,00	
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	2338	00008	1.603,40	
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	2940	00008	11.448,00	
(3297) RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO QUE SE ENCERRA PARA EFEITO DO BALANÇO	1722	00008	177.551,13	

Total do Dia: 408.198,20

408.198,20

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.0344 - cartastmo@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENLARG: 5,89 CORDOS: 1,94 TOTAL ATO: R\$ 19

Conferido por: *[Signature]* Em Teste: *[Signature]* Verdade

CAMPOS, 01/10/2019

EDEP 23884 GOY JESSICA RANGEL DO CO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulta em <https://www3.tjrr.jus.br/sitpublico>

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 06/05/2020

ASS: *[Signature]*

2
[Handwritten signature]
 17

FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA EPP(00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

334

Diário :2 Folha: 14

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3-1-02	1904	202.974,60C
=Total - RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			****202.974,60C
=Total - RECEITA			****202.974,60C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 382.443.747-91 - CRC/RJ 627.596/01
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.010-161

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 080803AA081892
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.0344 - cartorio7mo@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL ****

MODUM.: 5 89 FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: R\$ 13

Conferido por *[Signature]* Em Teste *[Signature]* Verdade *[Signature]*

CAMPOS, 01/10/2018

EDEP 23885 HN2 JESSICA RANGEL NOVO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://mng.tjrj.jus.br/witapublico>

[Circular stamp: CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPOS - RJ]

CONFERE COM O ORIGINAL
 BALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS.: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

CNPJ: 11563274000105

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário :2 Folha: 15

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO			
OUTROS CUSTOS DIRETOS	4-1-04	2331	1.603,40(D)
=Total - CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO			*****1.603,40(D)
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO			
UTILIDADES E SERVICOS	4-2-05	2464	2.372,07(D)
MAO DE OBRA INDIRETA	4-2-07	2583	10.000,00(D)
=Total - CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO			*****12.372,07(D)
DESPESAS GERAIS DE PRODUCAO			
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	4-3-01	2912	11.448,00(D)
=Total - DESPESAS GERAIS DE PRODUCAO			*****11.448,00(D)
=Total - DESPESAS			
			*****25.423,47(D)

FL. 335
Quil

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 202.974,60C
 DESPESAS + CUSTO-----> 25.423,47D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****177.551,13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 302.443.747-91 - CRC/RJ 027.506/03
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.010-161

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 090803A061891
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28025-582 - Fone: (22) 2723.0344 - cartsetimo@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ****

EXLUI.: 5,59 CURSOS: 1,91 TOTAL ATO: 8 13

Conferido por: *[Signature]* Em Teste: *[Signature]* Verdade: *[Signature]*

CAMPOS: 01/10/2019

EDEP 23886 QZJ JESSICA RANGEL SOUZA FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06, 05, 2020
 ASS.: *[Signature]*

[Handwritten marks and numbers]
 2
 19

CNPJ: 11563274000105

Endereço: RUA ADVALDO MACIEL, 58 SALA A, SALA A, PARQUE SANTO ANTONIO, Campos dos Goytacazes, RJ

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha:

16

FL. 336

Quil.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 177.551,13 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM Reais E TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

[Signature]
WESLEY FERREIRA PESSANHA
Administrador
CPF: 05808402719

[Signature]
CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 302.443.747-91 CRC: 02750602

Carlos Roberto Mata de Souza
Téc. Contabilidade
CPF: 302.443.747-91 - CRC/RJ 027.506/02
Rua Marechal Floriano, 97 Centro
Campos-RJ CPF: 28.019-161

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 090803AA001894
Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.5344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ***
EMOLSO: 5,85 R\$ FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: 6,13

Confezido por *[Signature]* Em Teste *[Signature]* Verdade *[Signature]*
CAMPOS, 01/10/2018

EDEP 23887 QYJ JESSICA RANGEL MORA FIGUEIREDO-ESCREVENTE
Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/satepublico>

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 06 de 05 de 2020
ASS. *[Signature]*

[Signature]

[Arrow]

[Signature] 20

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP(00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (7)			
CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (27)			
NUMERARIOS EM CAIXA (22)			
CAIXA (28)	1-1-01-01-01	2.707.716,04D	2.885.267,17D
=NUMERARIOS EM CAIXA		**2.707.716,04D	**2.885.267,17D
=DISPONIVEL		**2.707.716,04D	**2.885.267,17D
=Total - CIRCULANTE		**2.707.716,04D	**2.885.267,17D
=Total - A T I V O		**2.707.716,04D	**2.885.267,17D

FL. 337
 Duas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 382.443.747-91 - CRC/RJ 027.506/02
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.010-161

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 000034401995
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.0344 - cartorio1@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. Valor: R\$ 1,34 TOTAL ATO: R\$ 1,34 Verdade

Conferido por: *[Handwritten signature]* Em Teste: *[Handwritten signature]*
 Campos 01/10/2019

JESSICA RAMBOL NUNO FIGUEIREDO-ESCREVERIA
 Consulte em <https://www.tjrr.jus.br/sitpublico>

EDEP 23888 TBM

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS.: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP(00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2

Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (966)			
CIRCULANTE (973)			
FORNECEDORES (1050)			
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	2-1-03-01	20.000,00C	20.000,00C
=FORNECEDORES		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=Total - CIRCULANTE		*****20.000,00C	*****20.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO (1610)			
CAPITAL SOCIAL (1617)			
CAPITAL INTEGRALIZADO (1569)			
CAPITAL INTEGRALIZADO (1624)	2-2-01-01-01	2.000.000,00C	2.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		**2.000.000,00C	**2.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**2.000.000,00C	**2.000.000,00C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (1708)			
RESULTADO DO EXERCICIO (1722)	2-2-05-02	687.716,04C	865.267,17C
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		***687.716,04C	***865.267,17C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**2.687.716,04C	**2.865.267,17C
=Total - PASSIVO		**2.707.716,04C	**2.885.267,17C

FL. 338
du

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 202.413.747-91 - CRC/RJ 027.504/02
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.910-161

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 000031A061006
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.6344 - cartorio1@nbo.com.br
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
 DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL
 VALOR: R\$ 5,39 FUNDOS: 1,84 TOTAL ATO: R\$ 7,23
 Conferido por: *[Signature]* En Teste: *[Signature]* Verdade
 Campos 01/10/2020
 JESSICA RANGEL NOÇO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://www3.tjrs.jus.br/sitapublica>
 EDEP 23889 OXF

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS.: *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 11563274000105
Balanco Patrimonial em 31/12/2018

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

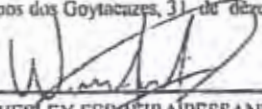
Diário: 2

Folha: 19

FL. 339
Duel

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.885.267,17 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2018



WEXLEY FERREIRA PESSANHA

Administrador

CPF: 05808402719

RG: 03121481680 Orgão: DETRAN

Expedição:


CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
CONTADOR

CPF: 302.443.747-91 CRC: 02750602

RG: 1137283 Orgão: IPF

Expedição: 13/11/1970

Carlos Roberto Mata de Souza
Téc. Contabilidade
CPF: 302.443.747-91 - CRC/RJ 027.506/02
Rua Marechal Floriano, 97 Centro
Campos-RJ CEP: 28.910-181

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS 090801A041897
Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-082 - Fone: (22) 2723.8344 - cartorio7@gmail.com

 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ***
RECURSOS: 5,83 FUNDOS: 1,54 TOTAL R\$: 8,33

Conferido por  Em Teste  Verdade
CAMPOS: 01/10/2020



EDEP 23890 JPB JESSICA RANGEL NOVO FIGUEIREDO-ESCREVENTE,
Consulte em <https://www3.tjcrj.jus.br/satepublico>



CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 06/05/2020

ASS.: 



23

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO				
[14]CIRCULANTE				
[27]DISPONIVEL				
[22]NUMERARIOS EM CAIXA				
[28]CAIXA				
=NUMERARIOS EM CAIXA	2.707.716,04D	202.974,60	25.423,47	2.885.267,17D
-DISPONIVEL	**2.707.716,04D	*****202.974,60	*****25.423,47	**2.885.267,17D
=Total - CIRCULANTE	**2.707.716,04D	*****202.974,60	*****25.423,47	**2.885.267,17D
=Total - ATIVO	**2.707.716,04D	*****202.974,60	*****25.423,47	**2.885.267,17D
[966]PASSIVO				
[973]CIRCULANTE				
[1050]FORNECEDORES				
[10028]FORNECEDORES DIVERSOS				
=FORNECEDORES	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
-DISPONIVEL	*****20.000,00C	*****0,00	*****0,00	*****20.000,00C
=Total - CIRCULANTE	*****20.000,00C	*****0,00	*****0,00	*****20.000,00C
[1610]PATRIMONIO LIQUIDO				
[1617]CAPITAL SOCIAL				
[1569]CAPITAL INTEGRALIZADO				
[1624]CAPITAL INTEGRALIZADO				
=CAPITAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00C	0,00	0,00	2.000.000,00C
-DISPONIVEL	**2.000.000,00C	*****0,00	*****0,00	**2.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	**2.000.000,00C	*****0,00	*****0,00	**2.000.000,00C
[1708]LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
[1722]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
=LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	687.716,04C	0,00	177.551,13	865.267,17C
-DISPONIVEL	***687.716,04C	*****0,00	***177.551,13	***865.267,17C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	**2.687.716,04C	*****0,00	***177.551,13	**2.865.267,17C
=Total - PASSIVO	**2.707.716,04C	*****0,00	***177.551,13	**2.885.267,17C
[1862]RECEITA				
[1869]RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS				
[1904]RECEITA BRUTA DE SERVICOS				
[1911]PRESTACAO DE SERVICOS				
=RECEITA BRUTA DE SERVICOS	0,00C	202.974,60	202.974,60	0,00C
-DISPONIVEL	*****0,00	***202.974,60	***202.974,60	*****0,00
=Total - RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS	*****0,00	***202.974,60	***202.974,60	*****0,00
=Total - RECEITA	*****0,00	***202.974,60	***202.974,60	*****0,00
[2163]DESPESAS				
[2170]CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO				
[2331]OUTROS CUSTOS DIRETOS				
[2338]LUZ E FORÇA				
=OUTROS CUSTOS DIRETOS	0,00D	1.603,40	1.603,40	0,00D
-DISPONIVEL	*****0,00	*****1.603,40	*****1.603,40	*****0,00
=Total - CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO	*****0,00	*****1.603,40	*****1.603,40	*****0,00
[2366]CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO				
[2464]UTILIDADES E SERVICOS				
[2478]TELEFONE				
=UTILIDADES E SERVICOS	0,00D	2.372,07	2.372,07	0,00D
-DISPONIVEL	*****0,00	*****2.372,07	*****2.372,07	*****0,00

FLS. 340

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-992 - Fone: (21) 2723-0364 - cartorio7@gmail.com

DO DOCUMENTO QUE SE FOR APRESENTADO COMO ORIGINAL, ***
 REALIZAR 5,85 FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: 8 13
 Contato por E-mail: 21-2723-0364 Em Teste. Verdade
 CANCELAR 01/10/2020

JESSICA RAQUEL MORAES FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em https://www.tjrr.jus.br/ajispublico

EDEP 23881 ELW

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06.05.2020
 ASS: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 302.443.747-91 - CRC/RJ 027.306/01
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.010-161

FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP(00435)
 CNPJ: 11563274000105
 Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

C: *[Handwritten Signature]*

CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA

Diário: 2 Folha: 21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2583]MAO DE OBRA INDIRETA				
[2590]PRO-LABORE ADMINISTRACAO	0,00D	10.000,00	10.000,00	0,00D
=MAO DE OBRA INDIRETA	*****0,00	*****10.000,00	*****10.000,00	*****0,00
=Total - CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO	*****0,00	*****12.372,07	*****12.372,07	*****0,00
[2905]DESPESAS GERAIS DE PRODUCAO				
[2912]DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO				
[2940]SERVICO TERCEIROS PES. FISICA	0,00D	11.448,00	11.448,00	0,00D
=DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	*****0,00	*****11.448,00	*****11.448,00	*****0,00
=Total - DESPESAS GERAIS DE PRODUCAO	*****0,00	*****11.448,00	*****11.448,00	*****0,00
=Total - DESPESAS	*****0,00	*****25.423,47	*****25.423,47	*****0,00
[3269]APURACAO DE RESULTADO				
[3276]EXERCICIO CORRENTE				
[3283]CONTAS TRANSITORIAS				
[3297]RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	202.974,60	202.974,60	0,00D
=CONTAS TRANSITORIAS	*****0,00	*****202.974,60	*****202.974,60	*****0,00
=Total - EXERCICIO CORRENTE	*****0,00	*****202.974,60	*****202.974,60	*****0,00
=Total - APURACAO DE RESULTADO	*****0,00	*****202.974,60	*****202.974,60	*****0,00

Análise do Balancete

Ativo →	2.885.267,17D	Passivo →	2.885.267,17C
Despesa →	0,00D	Receita →	0,00C
Custo →	0,00D		
→	**2.885.267,17D	→	**2.885.267,17C

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Carlos Roberto Mata de Souza
 Téc. Contabilidade
 CPF: 302.463.747-91 - CRC/RJ 027.596/02
 Rua Marechal Floriano, 97 Centro
 Campos-RJ CEP: 28.010-161

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
 CEP: 28035-582 - Fone: (22) 2723.0344 - cartnotimo@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE NE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL *****
 ENCLAV.: 5.89 FUNDOS: 1.94 TOTAL ATO: 5 13
 Conferido por *[Handwritten Signature]* Em Taça *[Handwritten Signature]* Verdade
 Campos, 01/10/2020
 EDEP 23892 DKW JESSICA RANGEL NOVO FIGUEIREDO-ESCREVENTE
 Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

090801AA061893

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 06 / 05 / 2020
 ASS.: *[Handwritten Signature]*

25

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

FLS. 342

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O *Dave*

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 22 (VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) AO 22 (VINTE E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 02(DOIS)DA EMPRESA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP FIRMA ESTABELECID A RUA ADVALDO MACIEL Nº 58, SALA A, PQE. SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO CEP.: 28080-500, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 33210299328 POR DESPACHO DE 27/01/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.563.274/0001-05, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 02750602, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 302.443.747-91.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wesley Ferreira Pessanha
SOCIO-ADMINISTRADOR - WESLEY FERREIRA PESSANHA
C.P.F - 058.084.027-19

Car
CARLOS ROBERTO MATA DE SOUZA
C.R.C 02750602
C.P.F 302.443.747-91

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA 06 / 05 / 2020
ASS: *[Signature]*

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Alberto Torres, 310 - Centro - Campos dos Goitacazes/RJ
CEP: 28035-582 - Fone: (22) 3723.0344 - cartorio7@gmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.
EMULIM: 5. Nº FOLHAS: 1. Nº TOTAL ATO: 8 13
Confissão por *[Signature]* em *[Signature]* Verdade
CAMPOS, 01/10/2018

JESSICA RANGEL
EPP 23883 ZGQ
CNPJ 11.563.274/0001-05
Consulte em <https://www.tjrr.jus.br/situpublico>

[Handwritten marks and signatures]



FLS. 343

Daniel

[Handwritten scribbles and marks]

[Handwritten mark]

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Rua Advaldo Maciel, 58 – Sala A – Parque Santo Antônio
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP. 28080-500

FLS. 344

Dire.

ÍNDICES APURADOS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{2.885.267,17}{20.000,00} + 0,00 = 144,26$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{2.885.267,17}{20.000,00} = 144,26$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{2.885.267,17}{20.000,00 + 0,00} = 144,26$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{20.000,00}{2.885.267,17} = 0,006931$$

O Índice de Grau de Endividamento (IEG) reflete a parte dos recursos constantes no Patrimônio Líquido, que seria utilizada para pagamento dos recursos de terceiros representados pelo Passivo Circulante somado ao Exigível em Longo Prazo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$\text{GCT} = \frac{20.000,00 + 0,00}{2.865.267,17 \times 100} \quad \text{GCT} = 0,6980$$

FLS. 345
Imvel.

A gerencia de capital de terceiros (GCT) mensurar o custo de participação do capital de terceiros e o retorno que este proporciona à rentabilidade dos projetos da empresa. O resultado revela a porcentagem acrescida ao endividamento devido aos juros pagos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{2.885.267,17}{20.000,00} \quad \text{ILI} = 144,26$$

Índice conservador, considera apenas caixa (I L I), saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador

Wesley Ferreira Pessanha
(Representante Legal)
CPF: 058.084.027-19

Forte Construções e Serviços

Obadias Francisco Rosa Filho
(Contador)
CRC/RJ 062305/O-6
CPF: 524.851.297-20

Obadias Francisco Rosa Filho
Contador
CRC/RJ 062305/O-6
CPF: 524.851.297-20

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

FLS. 340

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.563.274/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ADVALDO MACIEL

NÚMERO
58

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
26.000-500

BAIRRO/DISTRITO
BOA SANTA ANTONIO

MUNICÍPIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(22) 2732-7877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Assinaturas e rubricas manuscritas

FLS. 347

Deane

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.563.274/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADVALDO MACIEL	NÚMERO 58	COMPLEMENTO SALA A
CEP 28.080-500	BAIRRO/DISTRITO PQ SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2732-7877
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 14:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 348

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.563.274/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADVALDO MACIEL	NÚMERO 58	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 28.080-500	BAIRRO/DISTRITO PQ SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2732-7877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 14:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

2



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 249

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 11.563.274/0001-05	Inscrição Estadual 87.326.500	Data da concessão da inscrição 13/03/2017	
Nome empresarial FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA ADVALDO MACIEL, 58 SALA A PARQUE SANTO ANTONIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.080-500			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 13/03/2017		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL Secundárias 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Unidade de cadastro AFR 10.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Campos dos Goytacaze	Unidade de fiscalização AFR 10.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Campos dos Goytacaze		
Observação Regime normal desde 01/01/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 15/02/2020 18:21:01.

Código de autenticidade: 87326500042416651.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 350

Diret.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 11.563.274/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:01:51 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **8721.956A.08A2.163F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS. 351

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/566116

Código de verificação de autenticidade: b9cba1d2aea5b374986babeb21aa9ae

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.563.274/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 27/04/2020	ÀS 15:08:50
VÁLIDA ATÉ: 26/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

2



FLS. 3523
Dive

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **27331/2020** que no período de **1977** até **01/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 11.563.274/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.32650.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 5R3Q.5210.7062.0000

Esta certidão tem validade até **29/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/03/2020** às **15:50:20.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CAMPOS DOS GOITACAZES

Avn Gastão Machado, 65 6º Andar, Parque Tomáz Coel

Emitida em 16/03/2020 às 20:00:04.6

2



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTÁÇAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 353
D. M. S.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA nº.: 4556/2020

Contribuinte: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.563.274/0001-05

Nº. do Alvará: 100304

Endereço: RUA ADVALDO MACIEL, 58

Complemento.: SALA A

Bairro: PQ SANTO ANTONIO

CEP: 28080-500

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Início de Atividade: 16/julho/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITE com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: a15e30ebc38cc98fe7df5f95512ec062

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2020

2

OB5: Confirme a autenticidade da certidão pelo e-mail: cmd.fazenda@campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260
www.campos.rj.gov.br

FLS. 354

Luiz



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.563.274/0001-05
Razão Social: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: R. ADVALDO MACIEL 58 SALA A / PARQUE SANTO ANTONI / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28080-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2020 a 15/05/2020

Certificação Número: 2020041621021163879215

Informação obtida em 16/04/2020 21:02:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

2

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 355
Diane



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.563.274/0001-05

Certidão nº: 9064554/2020
Expedição: 16/04/2020, às 21:05:57
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.563.274/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2
[Assinaturas manuscritas]



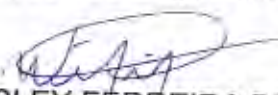
FLS. 356

Duval

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
ANEXO II
DECLARAÇÃO (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and blue mark]




FLS. 357
Dumil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA**, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

2







Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praca Getúlio Vargas, s/n - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.809/0001-72



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO

REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2020 VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

CERTIFICO QUE A EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

ESTABELECIDADA À: RUA ADVALDO MACIEL, 58 – SALA A

BAIRRO: PARQUE SANTO ANTÔNIO

NA CIDADE DE: CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO: RJ

CNPJ Nº: 11.563.274/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 87.326.500

CONFORME DESPACHO Nº 001/2020 ESTA REGISTRADA NESTA PREFEITURA
NOS TERMOS DA LEI 8666 DE 21/06/93, ESTANDO HABILITADO A FORNECER.

GRUPO(S) ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

PALMA, 29 DE ABRIL DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL.

PALMA, 06 de 05 de 2020

ASS.:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



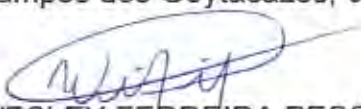
FLS. 359

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA**, *que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes no processo em epigrafe, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.*

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Representante Legal
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. 360

Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **indicar abaixo o técnico com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto Tomada de Preços nº 001/2020.**

1. Responsável Técnico - Engenheiro Civil
Nome: FELIPE TAVARES RANGEL
CREA nº 2013130038
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL
Data de registro: 18/10/2013

Felipe Tavares Rangel
Felipe Tavares Rangel
Assinatura
Felipe Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2013130038

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.

Wesley Ferreira Pessanha
WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
Sócio Administrador
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

[Handwritten signature] 2

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

[Handwritten marks]




FLS. 361
Duel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA**:

1. *Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PALMA.*
2. *Que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PALMA, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.*
3. *Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.*
4. *Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.*
5. *Que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.*

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA

058.084.027-19

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 11.563.274/0001-05

11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A

Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500

Campos dos Goytacazes-RJ



FLS. 362

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.563.274/0001-05, sediada a Rua Advaldo Maciel, n.º 58, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do seu representante legal o Sr. WESLEY FERREIRA PESSANHA, portador do CPF 058.084.027-19, vem através do presente **DECLARA** que *atende todas as normas de sustentabilidade.*

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2020.

Handwritten signature
WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05
Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Maciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 363

Handwritten signature

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000272272

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Março 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 364

Capa de Processo

June.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.431-9	MGP2000272272	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and marks]



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WELLINGTON PENA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1994, nº do CPF 119.709.006-10, documento de identidade MG-18.137.160, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AUGUSTA DA SILVA, número 06, bairro / distrito JOSE CIRILO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.886-023, único sócio da sociedade WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA, NIRE 3121038992-9, CNPJ 22.380.944/0001-74, com sede e domicílio na AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, número 185, LOJA FUNDOS, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.884-178 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de WEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, SERVIÇOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000272272



MG27733967

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C9BAC8D647ACCA9DE1F54C155EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

pág. 3/8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 366
Dornel

PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, número 185, LOJA FUNDOS, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MG, CEP 36.884-178.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MURIAE, 30 de Março de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR - 11 MGP2000272272



MG27733567

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C89AC8D647ACCA9DE1F54C750EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn 1e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

WEC
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 4/8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

DE
FLS. 367

Paula Bomfim

WELLINGTON PENA DE CARVALHO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000272272



MGP27733567

3/3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454519 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150E9EB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sntf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 368

Paula

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.431-9	MGP2000272272	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB76C65AD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 6/8



FLS. 363

Amel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 11.563.274/0001-05
Rua Advaldo Maciel, nº. 58, sala A, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.080-500





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 370

Daniel

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 3160092095-5 e protocolado sob o número 20/145.431-9 em 19/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600920955, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de abril de 2020



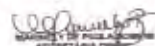
Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/145.431-9.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

FLS. 371

Marcel

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600920955 em 13/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 201454319 - 19/03/2020. Autenticação: 20B5C99AC8D647ACCA9DE1F54C150EEB1BC65AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.431-9 e o código de segurança Sn1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marcel
SECRETARIA GERAL

FLS. 372
Dini.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
UNIDADE FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME
WELLINGTON PENA DE CARVALHO

DOC IDENTIDADE ORIG FUNDOP UF
MG18137160 997 MG

CPF DATA NASCIMENTO
115 709.006-10 14/08/1994

FUNÇÃO
EVALDO LYRIO DE CARVALHO
ISABELLE DE OLIVEIRA
PENA CARVALHO

TIPO DE AC. SOC. CARVALHO
[] [] []

NR PROFISSO FÓRMAS DATA EMISSÃO
13/11/2012

ASSINATURA DO TITULAR
Wellington Pena Carvalho

ASSINATURA DO SERVIDOR
[]

LOCAL DATA EMISSÃO
PALMA, MG 05/01/2014

Costa Augusto Manoel A. Costa
Téc. Pol. PLTHAN/MG 86766297401
MG526468042

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1628576227

PROIBIDO PLASTIFICAR
1628576227

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 19 de 04 de 2014
ASS: Lucas Ferreira Costa

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG

6

[Handwritten signature]

2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FLS. 373
Juni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 029453/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA À COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO, * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 22.380.944/0001-74 PROCESSO: 11275418
ENDEREÇO: AV PREFEITO DANTE BRUNO, 185 - LOJA FUNDOS
BAIRRO: DORNELAS - MURIAE/MG
CEP: 36.884-178
REGISTRO: 77822 DATA DO REGISTRO: 10/08/2018
CAPITAL SOCIAL: R\$ 510.000,00

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: RENATA GOMES CARVALHO TOFANI
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL
CARTEIRA: MG-211595/D EXPEDIDA EM 27/01/2017 PELO CREA-MG RNP: 1416070982
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/08/2018
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: BAIA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 13.920.154/0001-43
NOME: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.427.135/0001-30

NOME: NIVERCINO ALVES DE ABREU FILHO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-33270/D EXPEDIDA EM 13/01/1983 PELO CREA-MG RNP: 1403246840
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 13/11/2019
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CONTAMIL CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 26.147.330/0001-06
NOME: CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA - EPP CNPJ: 11.520.045/0001-03

Continua ...

[Handwritten signature]



FLS. 374



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 029453/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO SOCIAL

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA.

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 029453/2020, FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

Continua ...



FLS. 375
Daniel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 029453/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. (* * * * *)

FIM

PÁGINA 003 DE 003

b *[assinatura]* *d* *r* *A*



FLS. 376

Daniel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 027634/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RENATA GOMES CARVALHO TOFANI
CARTEIRA: MG-211595/D REGISTRO: 04.0.0000211595 RNP: 1416070982
DATA DO REGISTRO: 27/01/2017
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000211595 NO PERÍODO DE 27/01/2017 A 27/01/2018
CPF: 086.776.246-27
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, 190
BAIRRO: RECANTO VERDE - MURIAE/MG
CEP: 36.889-090

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 19/01/2017
ESCOLA: FACULDADE REDENTOR
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA,

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 027634/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUTENTANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



FLS. 377
Dumil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 006899/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RENATA GOMES CARVALHO TOFANI
CARTEIRA: MG-211595/D REGISTRO: 04.0.0000211595 RNP: 1416070982
DATA DO REGISTRO: 27/01/2017
REGISTRO PROVISÓRIO Nº: 04.9.0000211595 NO PERÍODO DE 27/01/2017 A 27/01/2018
CPF: 086.776.246-27
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, 190
BAIRRO: RECANTO VERDE - MURIAE/MG
CEP: 36.889-090

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 19/01/2017
ESCOLA: FACULDADE REDENTOR
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 77822 EXPEDIDO EM: 10/08/2018
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 10/08/2018

RAZÃO SOCIAL: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 56414 EXPEDIDO EM: 08/05/2013
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 20/03/2020

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET, PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006899/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 30 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

FLS. 378

Daniel

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Logradouro: AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO Nº 185, BAIRRO DORNELAS MURIAÉ/MG, inscrita no CNPJ 22.380.944/0001-74, neste ato representado pelo proprietário WELLINGTON PENA DE CARVALHO, brasileiro, SOLTEIRO, empresário, residente e domiciliado na cidade de Muriaé-MG, Rua Alvaro Araujo nº116, Bairro Bico Doce, portador do CPF nº 119.709.006-10.

B) Renata Gomes Carvalho Tófani, pessoa física, brasileira, casada, Engenheira Civil registro CREA nº 211595/D, residente e domiciliado na rua Das Carmelias, nº190, Bairro Recanto Verde, Cidade de Muriaé- MG, portador da Carteira de Identidade nº MG14425772, e do CPF nº 086.776.246-27, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (Dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2090,00 (dois mil e noventa reais)

b

R

2

X

FLS. 379

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Muriaé- MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Local e data: Muriaé 13 de Abril de 2020

Wellington Pena Carvalho
WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74

Renata Gomes Carvalho Tofani
RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI
CREA:211595/D
ENGENHEIRA CIVIL

Testemunhas:

(assinatura, RG e nome da testemunha)

(assinatura, RG e nome da testemunha)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DPA07319) WELLINGTON PENA DE CARVALHO *****
(DPA07320) RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI *****
em testemunho da verdade.
Muriaé, 06/05/2020 13:47:39 26883
SELO DE CONSULTA: DPA07319
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7774.4119.9635.5321
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por
Bel. Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
Emol. R\$10,56 TFA R\$3,40 Total: R\$14,36 ISS R\$0,52
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAH391370



Handwritten marks:
A blue scribble resembling the letter 'G'.
A large blue oval scribble.
A handwritten '2' with an 'X' next to it.
A small signature or mark at the bottom right.



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668


FLS. 380

Daniel

**ANEXO
DECLARAÇÃO
Capacidade
Técnica**

Wec Construcões e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ nº 22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wellington Pena De Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG1818137160 SSPMG e do CPF nº 119.709.006-10, DECLARA, possuir capacidade técnico-operacional para a execução do objeto desta licitação.

Palma 07 de Maio de 2020


Wec Construcões e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.244-179, MURIAÉ/MG

FLS. 381

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180008428

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATA GOMES CARVALHO TOFANI, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENATA GOMES CARVALHO TOFANI
 Registro: 04.0.0000211595 RNP: 1416070982
 Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número ART: 14201800000004868858 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 5/11/2018
 Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL CPF/CNPJ: 17947615000122
 Logradouro: RUA NOBERTO BERNO Nº: 85
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LARANJAL UF: MG CEP: 36760-000
 Contrato: 070/2018 celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 113948,68 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA ORIQUES ALEXANDRE DE ALMEIDA Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LARANJAL UF: MG CEP: 36760-000

Início: 9/10/2018 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV, Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL CPF/CNPJ: 17947615000122
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)
 REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 1255,60 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA

Informações Complementares
 NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA CONSTANTE NO ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, EM 05/11/2018, POR NÃO SER ATRIBUIÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0248552 a 0248556, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180008428/2018
12/11/2018, 09:02:01
1420180008428

- A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
- A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A CAT é válida em todo o território nacional.

- A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
- A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ferraz Costa
 Municipal de Administração
 Palma-MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 12/11/2018
 S.S.

2



FLS. 382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Rua Norberto Bero, 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000.
Telefones: (32) 3424- 1388 – 3424- 1387

Atestado de Execução de obra

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Obra: Reforme e Revitalização de Praça Pública
Contrato/Convênio: 070/2018
Local de realização: Praça Oriques Alexandre de Almeida,
Centro, Laranjal-MG.
Período de realização: Início: 09/10/2018 (Em andamento)
Parcelas executadas (total de 2): 2ª parcela em andamento
concluída 80%.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Pessoa Jurídica
Razão social: Prefeitura Municipal de Laranjal-MG
CNPJ: 17.947.615/0001-22

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES
DE MURIAÉ -LTDA-ME.
CNPJ: 22.380.944/0001-74

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI
Titulo Profissional: Engenheira Civil
RNP: 1416070982
REGISTRO NO CREA-MG: 211595/D
ART Cargo ou Função nº 4670922
ART da obra ou serviço nº 4868858



Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição do serviços conforme planilha em anexo.

Reforma e Revitalização da Praça Oriques Alexandre de Almeida, foi executado os Serviços preliminares com instalação de barracão de obra inclusive sanitários, ligações provisórias de esgoto, água e luz, proteção de fita zebra, locação da obra, demolição de concreto simples-manual, inclusive afastamento; Terraplenagem-trabalho de terra com escavação manual de vala H<=1,50m, regularização e compactação de terreno manual, com soquete; Infraestrutura com fornecimento e lançamento de concreto não estrutural, virado em obra, FCK >=13,5 MPA, brita 1 e 2, forma e deforma em tábuas de pinho; Pavimentação em andamento 80% executado, com demolição de calçada portuguesa, inclusive afastamento, calçada portuguesa fornecimento e assentamento, inclusive colchão, demolição de

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 23/05/2018
ASS: Lucas Ferreira Costa

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



FLS. 383

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL *Direl*
Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000.
Telefones: (32) 3424- 1388 – 3424- 1387

piso de pedras (mármore, granito, ardósia, lagoa santa, são tomé, inclusive afastamento, piso em pedra ardósia assentado sobre argamassa colante rejuntado com cimento comum, lastro de concreto magro; Instalações elétricas em andamento 80% executado, com execução de caixas de passagem, eletrodutos, cabos de cobre, poste de iluminação externa, luminária estanque de, Urbanização e obras complementares em andamento 80% executado, com instalação de guarda corpo, plantio de grama, palmeiras, kit lixeira, banco e mesas de concreto, lastro de seixo, limpeza de material cerâmico, lixamento, emassamento e pintura epóxi em parede.

6. FINALIZAÇÃO DO ATESTADO

Atestamos que o responsável técnico vem desenvolvendo sua função com excelente desempenho e a empresa vem prestando o serviço e cumprindo fielmente o estabelecido no contrato, respeitando todas as instruções, condições, normas e especificações.

7. IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Representante do contratante:



Laranjal, 05/11/2018

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG



Sudário Amorim Carneiro

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

f *R* *[Signature]* *2*

**WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME**

Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
 Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899.
 CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
 Telefones: (32) 988941668



FLS. 384
Chaves



ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Governo
 Superintendência de Projetos de SUBSEAM
 Diretoria Técnica de Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - MG		FOLHA Nº: 01/01
OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		DATA: 31/AGOSTO/2017
LOCAL: PRAÇA CRISÓSTOMO ALEXANDRE ALMEIDA		FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÕES DE REFERÊNCIA: SETOPMG - JULHO 2017		() DIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES		(X) INDIRETA LDI = 29,26%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0.1	MO-BAI-046	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	m2	9,00	409,83	529,75	4.767,75
1.0.2	MO-LIG-015	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	unid.	1,00	499,76	594,29	594,29
1.0.3	MO-LIG-010	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO	unid.	1,00	514,75	665,37	665,37
1.0.4	MO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 CM E PEÇA 7 X 7 CM	m	137,80	6,39	8,26	1.138,23
1.0.5	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m2	112,50	6,70	8,66	974,25
1.0.6	DEM-CON-005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m3	57,68	181,05	234,03	13.545,66
2.0		TERRAPLANAGEM - TRABALHOS EM TERRA					
2.0.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m3	5,12	41,55	53,71	275,00
2.0.2	TER-REG-005	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m2	25,84	5,91	7,64	197,42

Lucas Ferreira Costa
 Sec. Municipal de Administração
 Palma-MG

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 29 de ... 04 de 2017
 ASS.: *Lucas Ferreira Costa*



WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME

Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899,
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668



FLS. 385
Diana

3.0	INFRAESTRUTURA						
3.0.1	FUN CON-030	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, VIRADO EM OBRA, FCK >= 13,5 MPA, BRITA 1 E 2	m3	23,03	372,89	482,00	11.100,46
3.0.2	FUN FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	m2	18,00	67,86	74,79	1.346,22
4.0	PAVIMENTAÇÃO						
4.0.1	DEM-PIS-050	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PORTUGUESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	95,61	12,53	16,20	1.548,88
4.0.2	PIS-CAL-005	CALÇADA PORTUGUESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE COLCHÃO	m2	185,04	52,80	66,25	12.626,88
4.0.3	DEM-PIS-015	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ANDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	82,41	16,71	21,60	1.348,08
4.0.4	COMPOSIÇÃO 01	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m2	62,41	31,23	49,37	2.519,49
4.0.5	FUN LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m3	14,85	385,11	469,09	7.411,49
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
5.0.1	ELE-CXS-100	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	1,00	334,03	431,77	431,77
5.0.2	ELE-CXS-090	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	5,00	207,72	208,50	1.342,50
5.0.3	ELE-ELE-015	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø = 1"	m	180,19	13,06	16,91	2.708,81
5.0.4	ELE-CAB-085	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	30,00	4,47	5,78	173,40
5.0.5	ELE-CAB-090	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	50,00	8,01	7,77	388,50
5.0.6	ELE-CAB-095	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6,0 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	m	100,00	6,88	8,83	880,00
5.0.7	ELE-POS-010	POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 1 LUMINÁRIA COM 1 LÂMPADA DE 160W 220V	unid	18,00	445,04	575,26	10.354,68
5.0.8	08/2017	LUMINÁRIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS. TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVAL	unid	12,00	109,85	141,77	1.701,24

Lucas de Oliveira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 29/04/2019
ASS: Lucas de Oliveira Costa



WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME

Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899.
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668



FLS. 386
Dieme

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
6.0	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					
6.0.1	BEH-CORR-010 GUARDA CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2". COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M. COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	29,32	424,08	348,44	12.788,63
6.0.2	PAN-GRA-010 PLANTIO DE GRAMA ESPERALTA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA	m ²	130,07	16,92	21,35	2.922,17
6.0.3	PAL-MUD-055 FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI	unid	18,00	40,00	51,70	340,00
6.0.4	COTAÇÃO KIT COM 04 LOXEIRAS DE 50 LITROS CADA, PARA COLETA SELETIVA, INCLUSIVE SUPORTE DE AÇO - DIMENSÕES DE 35 X 140 X 89 CM	unid	3,00	316,00	417,05	1.233,15
6.0.5	BAN-JAR-015 BANCO DE JARDIM EM CONCRETO TIPO 2, 150 X 40 CM, H = 45 CM	unid	16,00	346,05	447,30	7.198,80
6.0.6	MPS-CON-005 CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (OU BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 150 CM E H = 45 CM E MESA COM D = 80 CM, L = 80 CM E H = 75 CM	unid	1,00	894,75	904,56	994,55
6.0.7	PAS-SEI-005 LAJOTES DE SEIXO - INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ²	4,50	109,46	141,49	636,71
6.0.8	LIM-CEM-005 LIMPEZA DE MATERIAL CERÂMICO	m ²	48,00	5,70	7,45	357,60
6.0.9	PIN-EPÓ-015 LIXAMENTO, EMASSAMENTO EPÓXI E PINTURA EPÓXI EM PAREDES	m ²	48,00	134,27	160,85	7.710,24
TOTAL GERAL DA OBRA						113.948,68

DATA: 05/11/2018

Sudário Amorim Carneiro
SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Pena de Carvalho
WELLINGTON PENA DE CARVALHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Renata Gomes Carvalho Tófani
RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI
ENG. CIVIL CREA-MG 211595/D

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 29/10/2018
ASS: *Lucas Ferreira Costa*

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FLS. 387

Duel



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190007312

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATA GOMES CARVALHO TOFANI... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENATA GOMES CARVALHO TOFANI
Registro: 04.0.0000211595 RNP 1416070982
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1420190000005348404 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em 28/6/2019 Baixada em 31/10/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA

Contratante: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE CPF/CNPJ: 22380944000174
Logradouro: ÁREA RURAL Nº:
Complemento: KM 03 EST DIVISORIO Bairro: ÁREA RURAL DE MURIAE
Cidade: MURIAE UF: MG CEP: 36891-899
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 2000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço RUA EDINA DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 183
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: MURIAE UF: MG CEP: 36883-280
Início: 27/2/2019. Conclusão efetiva: 31/10/2019... Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE CPF/CNPJ: 22380944000174
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.EST.METALICA FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO MURO DE ARRIMO , Quantidade 580,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.EST.METALICA FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS , Quantidade 900,00 , Unidade m².

Observações

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA 20 04 2020
ASS: *[Assinatura]*

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG



[Handwritten marks]



FLS. 388
Daniel

WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME
Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899,
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

Atestado

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Obra: Projeto e Execução de Galpão Comercial de Estrutura Mista de Concreto Armado e Cobertura de Estrutura Metálica

Local de realização: Rua Edina de Oliveira Carvalho, nº183, Distrito Industrial, Muriaé-MG

Período de realização: Início: 27/02/2019 Término: 31/10/2019

DADOS DO CONTRATANTE E EXECUTORA DA OBRA:

Pessoa Jurídica

Razão social: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ -LTDA-ME.

CNPJ: 22.380.944/0001-74

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1416070982

REGISTRO NO CREA-MG: 211595/D

ART da obra ou serviço nº 5348404



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços Preliminares:

Elaboração e execução Projeto Arquitetônico (área 900m²).

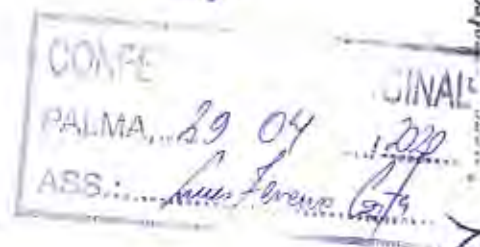
Elaboração e execução Projeto de Cálculo Estrutural de Estrutura Mista: Concreto armado e Estrutura metálica (área 900m²).

Elaboração e execução Projeto Hidrossanitário (área 900m²)

Elaboração e execução Projeto Elétrico de Baixa Tensão (área 900m²)

Limpeza do terreno com capina superficial

Locação da obra execução com gabarito;



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Administração
Muriaé-MG



FLS. 389

Daniel

WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME
Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899.
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

Fundações e estrutura de concreto armado:

- Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª ordem categoria, profundidade em até 2,00 m;
- Regularização de fundo de vala com apilotamento com maço de 30 Kg;
- Reaterro manual de vala apiloado
- Concreto magro para lastro
- Concreto Armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma, dobramento, e colocação de armadura de qualquer bitola e qualquer comprimento).

Alvenaria:

- Bloco de concreto
- Tijolo cerâmico furado
- Chapisco de cimento e areia
- Emboço com argamassa, cal hidratada e areia peneirada



Piso

- Laje piso de concreto armado com armadura dupla com 15cm de espessura (área 900m²)
- Calçamento em bloquete sextavado (área 400m²)

Muro

- Muro de bloco de concreto (área 580m²)



Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG



FLS. 390

D. unil

WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME
Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899.
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

Instalações hidrossanitárias:

Fornecimento de material e execução de instalações hidrossanitárias

Fornecimento e instalação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto, biodigestor vazão de operação de 500L/dia.

Instalações Elétricas:

Fornecimento de material e execução de instalações elétricas telefônicas e lógica.

Cobertura:

Estrutura Metálica para telhado, vão de até 30m.

Telha de aço galvanizada ondulada

Esquadrias

Porta de madeira maciça

Portão de estrutura metálica

Porta blindex

Janela blindex

Guarda corpo com corrimão

Revestimentos:

Contrapiso para aplicação de piso

Assentamento com argamassa colante



CONFERE COM ORIGINAL
PALMA, 29 de 04 de 2011
ASS.: *Lucas Ferreira Costa*

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG



FLS. 391
Dante

WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME
Área Rural, s/n, km 03 estrada do Divisório anexo a Fazenda Pouso Alegre,
Bairro Área Rural de Muriaé, Muriaé- MG, CEP: 36.891-899
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

Revestimento de paredes com azulejo ou cerâmica

Revestimento de piso cerâmico ou porcelanato

Pintura:

Pintura de paredes internas e externa com tinta acrílica 2 demãos

Limpeza final da obra:

Limpeza final da obra

FINALIZAÇÃO DO ATESTADO

Atestamos que o responsável técnico desenvolveu sua função com excelente desempenho e a empresa prestou o serviço e cumpriu fielmente o estabelecido no contrato, respeitou todas as instruções, condições, normas e especificações.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Muriaé, 31/10/2019



WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA-ME
Sócio Administrador: Wellington Pena de Carvalho,
RG: MG18.137.160,
CPF 119.709.006-10

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 19... 04...
ASS.: Lucas Ferreira Costa

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palmas-MG

22.380.944/0001-74
WEC EMPREENDIMENTOS
CONTRUCOES E TRANSPORTES
DE MURIAÉ LTDA
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, 186,
BORNELAS, CEP 36864-176, MURIAÉ - MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 392

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190007312
Atividade concluída

Informações Complementares
NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DO ITEM "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS" CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA NSC EMPREHEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MARIÁE LTDA EM 31/10/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL REGINA GOMES CARVALHO TOFAMI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0422997 e 0423000, o documento contendo 4 (quatro) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007312/2019

05/11/2019, 10:46:55

1420190007312

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 29 de 04 de 2020
ASS: Lucas Ferretra Costa

Lucas Ferretra Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

telefone: (31) 3296-6700 - Ciudadania: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Handwritten mark

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 393
Duml

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002892
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATA GOMES CARVALHO TOFANI, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RENATA GOMES CARVALHO TOFANI**,
Registro: **04.0.0000211595** RNP: **1416070982**,
Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**.

Número ART: **1420190000005061860** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART** Registrada em: **19/2/2019**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRADOURO** CPF/CNPJ: **17947623000179**
Logradouro: **RUA SANTA RITA** Nº: **288**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOURO** UF: **MG** CEP: **36893-000**

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R\$ 78000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ROSA DA COSTA** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOURO** UF: **MG** CEP: **36893-000**

Início: **12/11/2018** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MIRADOURO** CPF/CNPJ: **17947623000179**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO**, Quantidade **1287,60**, Unidade **m²**; **ELABORAÇÃO PROJETO TRANSPORTES PAVIMENTACAO**, Quantidade **1287,60**, Unidade **m²**.

Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme selos de segurança 0402949 a 0402950, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002892/2019
16/05/2019, 10:31:55
1420190002892

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal



Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG

CONFERE... COM O ORIGINAL
PALMA, 29/10/2019
ASS.: Lucas Ferreira Costa



MUNICIPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 - Centro - Miradouro - Minas Gerais
TEL (032) 3753-1160 - CEP 36893-000
obras@miradouro.mg.gov.br

FLS. 394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Atestado de execução de obra e Serviço

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Elaboração de projeto e execução de obra de Pavimentação com piso Intertravado de concreto, bloquete 35MPA, realizado na Rua João Rosa da Costa, Centro, Miradouro-MG. Período de realização: Início: 12/11/2018 (Em andamento). Foram executadas em 2 parcelas, estando em andamento 2ª parcela, com 80% do total da obra já concluída

DADOS DO CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE MIRADOURO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o no 17.947.623/0001-79, com sede à Praça Santa Rita nº 288 - Centro - Miradouro - MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Almiro Marques de Lacerda Filho, brasileiro, casado, Médico Veterinário, CPF sob nº 035.123.286-95, identidade M- 92.567.51 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

DADOS DA EXECUTORA DA OBRA:

MUNICIPIO DE MIRADOURO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o no 17.947.623/0001-79, com sede à Praça Santa Rita nº 288 - Centro - Miradouro - MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Almiro Marques de Lacerda Filho, brasileiro, casado, Médico Veterinário, CPF sob nº 035.123.286-95, identidade M- 92.567.51 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI, Título Profissional Engenheira Civil, RNP: 1416070982, REGISTRO NO CREA-MG:211595/D com ART da obra ou serviço nº5061860.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Pavimentação realizado na Rua João Rosa da Costa, Centro, Miradouro-MG.

ELABORAÇÃO DE PROJETO: Elaboração de Projeto de Pavimentação com piso Intertravado de concreto, bloquete 35MPA em uma área de 1.287,60 m² (já concluído).

Execução da obra com os respectivos serviços:

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO: Serviço de *regularização* do subleito da caixa da rua, com nivelamento e acerto do terreno, até 20cm de acordo com a necessidade e possibilidade. Foi executada uma declividade transversal do centro para as bordas, não inferior a 1% para escoamento das águas pluviais. O perfil longitudinal

Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palmas, MG

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMAS, 29 de Abril de 2020

ASS.: Renata Gomes Carvalho Tófani



MUNICIPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 - Centro - Miradouro - Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000
obras@mtradouro.mg.gov.br



(greide), obedeceu ao já existente, respeitando os níveis, poços de visita e bocas de lobo existentes (80% já concluído).

PAVIMENTAÇÃO: Todo o piso está sendo executado em material do tipo bloquete sextavado, conforme áreas definidas em projeto, instaladas conforme paginação, assentes em linhas descontínuas com angulo de 45° em relação ao tráfego e sobre coxim de areia ou pó de pedra de 6 cm, observando-se seu acabamento e nivelamento. O rejunte feito com areia limpa, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias (80% já concluído).

Os blocos pré-moldados (intertravados) fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 30 cm no comprimento e 08 cm de altura (classificação ASTM C936-82) com arestas superiores chanfradas (que não exceda a 01 cm), atendendo um valor característico da resistência à compressão as 28 dias (fck) igual ou maior à 35 Mpa – conf. Preconiza o item 6.6 da norma NBR 9781 (Peças de Concreto para Pavimentação) (80% já concluído).

SARJETAS: A medida que o capeamento foi sendo concluído, foram iniciados os serviços de execução da sarjetas. As sarjetas do tipo moldadas in loco, com dimensões de (45x5) cm. O fundo das cavas apiloado, o concreto preparado e lançado. As sarjetas dão acabamento ao pavimento, e permiti o escoamento das águas pluviais até as bocas de lobo existentes (80% já concluído).

MEIO FIO: Executado meio fio em concreto pré fabricado nas dimensões de 100x15x13x30 cm (comprimento, base inferior, base superior e altura) (80% já concluído).

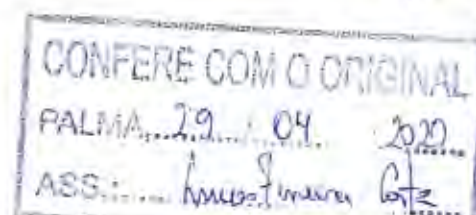
Atestamos que o responsável técnico vem desenvolvendo sua função com excelente desempenho e a execução da obra está conforme todas as instruções, condições, normas e especificações.

Miradouro, 12/04/2019

Almiro Marques Lacerda Filho

CPF: 035.123.286-95

Prefeito Municipal



Lucas Ferreira Costa
Sec. Municipal de Administração
Palma-MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MURIAÉ

FLS. 396

Quint

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Abril de 2020 às 15:48

MURIAÉ, 27 de Abril de 2020 às 15:48

Código de Autenticação: 2004-2715-4816-0650-2602

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 397
Paula

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600920955

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000327446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDCB5918D7C5B65C83492F7D6D1C92D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/235.351-8 e o código de segurança 7JZ6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 398

Desp.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/235.381-8	MGE2000327446	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.380.944/0001-74

NIRE: 31600920955

Endereço: AV PREFEITO DAILTE BRUNO, 185 - LOJA FUNDOS - DORNELAS
Cidade: MURIAE - CEP: 36.884-178 - UF: MG

Balanco Patrimonial Levantado em: 31/12/2019

Folha 1

ATIVO	662.620,49
ATIVO CIRCULANTE	472.835,91
DISPONIVEL	346.625,91
CAIXA	309.457,71
CAIXA	208.857,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.271,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BARBA - 0766-7	3.385,52
SICOOB - BARBA - 116137-5	2.047,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 40MII-5	1.736,20
ESTOQUES	124.000,00
ESTOQUE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMOS	124.000,00
TERRENOS MANUTIDOS PARA VENDA	124.000,00
ATIVO IMO-CIRCULANTE	189.791,58
IMOBILIZADO	302.000,00
VEICULOS	302.000,00
VEICULOS	302.000,00
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES/EXAUSTOES	(112.208,42)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	(112.208,42)
PASSIVO	(662.620,49)
PASSIVO CIRCULANTE	(13.454,50)
FORNECEDORES	(9.336,38)
FORNECEDORES	(9.336,38)
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(4.018,12)
PROVISOES	(4.018,12)
PROVISAO FERIAS - MATRIZ	(3.102,79)
PROVISAO FCTIS S/FERIAS - MATRIZ	(667,09)
OUTRAS OBRIGACOES	(246,24)
CREDORES DIVERSOS	(500,00)
HONORARIOS CONTABILIS A PAGAR	(500,00)
ESRIVEL A LONGO PRAZO	(310.333,19)
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	(310.333,19)
EMPRESTIMOS	(241.000,00)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

MURIAE/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VERBERT CASTRO REIS JUNIOR
CRC: MG-065053/O-3
CPF: 414.769.915-34

WELLINGTON PENA DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 119.709.006-10

FLS. 399

Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDCB591BD7C5B66C83492F7D6D1C92D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/235.381-8 e o código de segurança 7JZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.380.844/0001-74

NIRE: 91800920955

Endereço: AV PREFEITO DANTE BRUNO, 185 - LOJA FUNDOS - DORNELAS

Cidade: MURIAE - CEP: 36.884-178 - UF: MG

Folha: 2

Balanco Patrimonial Levantado em: 31/12/2019

EMPRESAS OBTIDAS	(241.000,00)
FINANCIAMENTOS A PAGAR	(69.335,19)
FINANCIAMENTOS A RECEBER	(69.335,19)
VEICULOS	(338.432,80)
PATRIMONIO LIQUIDO	(510.000,00)
CAPITAL SOCIAL	(510.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO	171.567,24
CAPITAL SOCIAL	(321.432,76)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	492.979,46
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	492.979,46
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos valores das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

MURIAE/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
CRC: MG-0685370-3
CPF: 414.789.915-34

WELLINGTON RENA DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 119.709.006-10

FLS. 400

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDC8591BD7C5B65C83492F7D6D1C92D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/235.381-8 e o código de segurança 7JZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

FLS. 601

Paula

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/235.381-8	MGE2000327446	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

h

[Assinatura]

2

Página 1 de 1

[Assinatura]



[Assinatura]



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.380.344/0001-74

NIRE: 31600920955

Endereço: AV. PREFEITO DANTE BRUNO, 195 - LOJA FUNDOS - DORNELAS
Cidade - MURIAE - CEP - 36.884-178 - UF: MG

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM: 31/12/2019

Folha: 3

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RECEITAS DE SERVIÇOS

(-) REDUÇÕES DE VENDAS

(-) IMPOSTOS
SIMPLES NACIONAL
IUS S/SERVIÇOS
COFINS S/SERVIÇOS

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(-) CUSTOS

(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS;
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS
DESPESAS DIVERSAS
SERVIÇOS TOMADOS DE PJ - MATRIZ
COMBUSTÍVEL/ÓLEOS
MATERIAL USO E CONSUMO - MATRIZ
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS
DESPESA DE PRETE
TAXAS MUNICIPAIS

(1) DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS
FERIAS - MATRIZ
1º SALÁRIO - MATRIZ
INSS
FGTS
FGTS RESCISÓRIO - MATRIZ
PRO-LABORE - MATRIZ
E.P.I
RECURSOS - MATRIZ

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

(-) DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS BANCARIAS
JUROS S/ EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS

316.883,44
316.883,44
316.883,44
(45.767,75)
(45.767,75)
(44.273,04)
(1.229,53)
(266,16)
372.915,69
(320.186,95)
(1.476,53)
(1.476,53)
(318.710,42)
(318.710,42)
52.728,74
(389.741,65)
(116.667,23)
(6.000,00)
(2,00)
(34.142,97)
(4.040,26)
(7.994,03)
(53.583,39)
(6.413,28)
(410,77)
(109,79)
(125.044,42)
(61.217,12)
(13.709,72)
(6.184,20)
(18.398,39)
(5.051,45)
(4.256,09)
(9.990,00)
(3.760,00)
(4.486,85)
(187.012,91)
(17.685,35)
(17.685,35)
(1.527,83)
(16.157,52)

FLS. 402

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDCB591BD7C5865C83492F7D6D1C92D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/235.381-8 e o código de segurança 7JZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.303.944/0001-74

NIRE: 31600920955

Endereço: AV PREFEITO DANTE BRUNO, 185 - LOJA FUNDOS - DORNELAS

Cidade: MURIAE - CEP: 36.894-178 - UF: MG

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM: 31/12/2019

LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ / CSLL
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Folha: 4

(204.698,26)

(204.698,26)

MURIAE/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
CRC: MG-069953/O-3
CPF: 414.788.915-34

WELLINGTON PENA DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 119.709.906-10

FLS. 403
Daniel

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certífico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDCB591BD7C5B65C83492F7D6D1C92D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/235.381-8 e o código de segurança 7 JZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

FLS. 404
Danil

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/235.381-8	MGE2000327446	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 405
[Handwritten Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 3160092095-5 e protocolado sob o número 20/235.381-8 em 30/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7819611, em 30/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.709.006-10	WELLINGTON PENA DE CARVALHO
414.789.915-34	HERBERT CASTRO REIS JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rosilene Aparecida da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2020, às 12:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/235.381-8.

Página 1 de 1

[Handwritten Signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7819611 em 30/04/2020 da Empresa WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600920955 e protocolo 202353818 - 30/04/2020. Autenticação: C849E6FEDCB591BD7C5B65C83492F7D6D1C92D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/235.381-8 e o código de segurança 7JZ6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



[Handwritten Signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

FLS. 406
Marinely

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2020

Marinely



Marinely

SECRETARIA GERAL
CONSELHO DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 407
Daniel

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI

CNPJ: 22.380.944/0001-74
End.: AV Prefeito Dante Bruno, nº 185, loja fundos, Bairro: Domélas, CEP: 36.884-178 - Muriaé - MG.
Tel.: (32) 3721-1135

Cálculo dos Índices.

Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde PC é o passivo circulante, ELP é o Exigível a Longo Prazo, AC é o Ativo Circulante e RLP é o Realizável a Longo Prazo, e ILG é o Índice de Liquidez Geral.

$$ILG = \frac{472.828,91 + 189.791,58}{13.854,50 + 310.333,19}$$

$$ILG = 2,04 > 1$$

Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde PC é o passivo circulante, ELP é o Exigível a Longo Prazo, AT é o Ativo Total e ISG é o Índice de Solvência Geral.

$$ISG = \frac{662.620,49}{13.854,50 + 310.333,19}$$

$$ISG = 2,04 > 1$$

Índice Gerência de Capital de Terceiros:

$$GCT = \frac{PL}{PC + ELP}$$

Onde PC é o Passivo Circulante, ELP é o Exigível a Longo Prazo, PL é o Patrimônio Líquido e GCT é o Índice Gerência de Capital de Terceiros.

$$GCT = \frac{338.432,80}{13854,50 + 310.333,19}$$

$$GCT = 1,04 > 1$$

[Handwritten signatures and scribbles]

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

EIRELI

CNPJ: 22.380.944/0001-74

End.: AV Prefeito Dante Bruno, nº 185, loja fundos, Bairro: Domelas, CEP: 36.884-178 - Muriaé - MG.
Tel.: (32) 3721-1135

FLS. 408

Direl

Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde AC é o ativo circulante e PC é o passivo circulante e ILC é Índice de Liquidez Corrente;

$$ILC = \frac{472.828,91}{13.854,50}$$

$$ILC = 34,13 > 1$$

Índice de Liquidez Instantânea:

$$LI = \frac{AD}{PC}$$

Onde PC é o passivo circulante, AD é o Ativo Disponível e LI é o Índice de Liquidez Instantânea.

$$LI = \frac{348.828,91}{13.854,50}$$

$$LI = 25,18 > 1$$

Índice Grau de Endividamento:

$$IE = \frac{PC+ELP}{AT}$$

Onde PC é o passivo circulante, ELP é o Exigível a Longo Prazo, AT é o Ativo Total e IE é o Índice de Endividamento.

$$IE = \frac{13.854,50 + 310.333,19}{472.828,91}$$

$$IE = 0,48 < 0,5$$

[Handwritten signatures and marks]

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI


CNPJ: 22.380.944/0001-74

End.: AV Prefeito Dante Bruno, nº 185, loja fundos, Bairro: Dornelas, CEP: 36.884-178 - Muriaé - MG.
Tel.: (32) 3721-1135

FLS. 409

Muriaé, 04 de Maio de 2020.

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP: 36.884-178, MURIAÉ-MG


WELLINGTON PENA DE CARVALHO
WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74


HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
Contador
CRC/MG: 066953/O-3

HERBERT CASTRO REIS JR.
CONTADOR
CRC-MG 086.9530-3
CPF: 414.788.915-34



FLS. 410

Handwritten signature

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HERBERT CASTRO REIS JUNIOR
REGISTRO..... : MG-066953/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 414.789.915-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 05/05/2020 as 09:17:50.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 345769.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Handwritten mark

Handwritten signature and marks

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 9.11
Dante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.380.944/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/05/2015	
NOME EMPRESARIAL WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEC CONSTRUTORA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)	
LOGRADOURO AV PREFEITO DANTE BRUNO	NÚMERO 185
COMPLEMENTO LOJA FUNDOS	
CEP 35.884-178	MUNICÍPIO DORNELAS
UF MG	
E-MAIL CEMFISCO@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3721-1135 / (32) 8894-1668
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 29/04/2020 às 09:49:52 (data e hora de Brasília).

Página 1/3

f

2
2
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.389.944/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CODIGO E DESIGNAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOCAÇAO AV PREFEITO DANTE BRUNO	NUMERO 185	COMPLEMENTO LOJA FUNDOS
------------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 35.884-175	BARRIO/CELA DORNELAS	MUNICIPIO MURIAE	UF MG
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

EMAIL CENFISCO@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3721-1135/ (32) 8894-1668
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

FLS. 442
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.380.944/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.19-8-89 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-02 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
DIREITO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
ENDEREÇO AV PREFEITO DANTE BRUNO	NUMERO 185	COMPLEMENTO LOJA FUNDOS
CEP 36.804-178	MUNICÍPIO DORNELAS	UF MG
EMAIL CEMFISCO@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3721-1135/ (32) 4894-1668	
ENTE LEGALMENTE RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS. 413
 Daniel

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 29/04/2020 às 09:49:52 (data e hora de Brasília)

Página 3/3

[CONSULTAR OSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

6

[Handwritten signature]

22
 A

[Handwritten mark]



FLS. 434

Duque

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 22.380.944/0001-74
 Inscrição Estadual: 002552299.00-82
 UF: MG
 Nome Empresarial: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 CNAE-F Secundária: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 Data da Inscrição Estadual: 05/05/2015
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 10/06/2019
 Regime de Recrutamento: DÉBITO E CRÉDITO
 Observações:
 Unidade Auxiliar do CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 36984178
 UF: MG Município: MURIAÉ
 Distrito/Rovado:
 Bairro: DORNELAS
 Logradouro: AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO
 Número: 185
 Complemento: LOJA FUNDOS
 Telefone: 3237211135

RESISTIR

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 415
Daniele

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Emissão em:	29/04/2020	Válida até:	29/07/2020	Nº Certidão:	01016
-------------	------------	-------------	------------	--------------	-------

Identificação do Contribuinte

Nome: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CNPJ/CPF: 22.380.944/0001-74		Inscrição Cadastro Fiscal: 1002282/01.05.173.0150.001/01.01.289.0311.001/01.06.224.0182.001/01.01.289.0164.001/01.02.054.0015.001/01.05.054.0308.006/01.01.289.0277.005	
Endereço: AV DANTE BRUNO		Número: 185	Complemento: FUNDOS
Bairro: DORNELAS	Cidade: MURIAÉ	UF: MG	CEP: 36.884-178

À vista do requerimento do interessado protocolizado em 27/04/2020 sob o nº 03.732/2020, nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.//

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.//

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO//

Rodrigo dos Santos Machado Masp. 3.301
 Silvio Marcio Bousada Salvato Secretário Municipal de Fazenda


Observações

SEM OBSERVAÇÕES//

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 19.1.04
 ASS.: Lucas Ferreira Costa

Lucas Ferreira Costa
 Sec. Municipal de Administração
 Palma-MG

FLS. 436
Dante

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002552299.00-82	CNPJ/CPF: 22.380.944/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO		NÚMERO: 185
COMPLEMENTO: LOJA FUNDOS,	BAIRRO: DORNELAS	CEP: 36884178
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000394948507		

6



2
27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 417
Duel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **22.380.944/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:33 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **B6EC.A12A.90A7.4009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento..

06/05/2020

Consulta Regularidade do Empregador



FLS. 418

Daniel

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.380.944/0001-74

Razão Social: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV PREFEITO DANTE BRUNO 185 LOJA FUNDOS / DORNELAS / MURIAE /
MG / 36884-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005441537607075

Informação obtida em 06/05/2020 14:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



FLS. 419
D. M. L.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Certidão nº: 9669336/2020
Expedição: 23/04/2020, às 12:09:24
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.380.944/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

2
R



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941665


FLS. 420
Dante

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

(Art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93)

Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ nº 22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wellington Pena De Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG1818137160 SSPMG e do CPF nº 119.709.006-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma 07 de Maio de 2020


Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietario: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.824-171, MURIAÉ, MG



WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 421
Dieme

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Wec Construções e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ nº 22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wellington Pena De Carvalho, portador(a) Carteira de Identidade nº MG 18137160 SSP MG e do CPF nº 119.709.006-10, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma 07 de Maio de 2020

Wellington
Wec Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.814-171, MURIAÉ-MG



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Palma - MG

CEP: 36.770.000

(Nº 27-75) (commod) 1-75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO

REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2020 VÁLIDO ATÉ: 29/04/2021

CERTIFICO QUE A EMPRESA: WE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI - ME

ESTABELECIDA À: AV. PREFEITO DANTE BRUNO, 185

BAIRRO: DORNELAS

NA CIDADE DE: MURIAÉ

ESTADO: MG

CNPJ Nº: 22.380.944/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002552299.00-82

CONFORME DESPACHO Nº 001/2020 ESTA REGISTRADA NESTA PREFEITURA
NOS TERMOS DA LEI 8666 DE 21/06/93, ESTANDO HABILITADO A FORNECER.

GRUPO(S) ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

PALMA, 29 DE ABRIL DE 2020


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1º Ofício de Notas de Muriaé

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé, 06/05/2020 13:47:51 22170

SELO DE CONSULTA: DPA07321

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5717.3570.5697.9789

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Bel. Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto

Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AA6381371

NUMERO: 2180-23 DATA DE CADASTRO: 29/04/2021
 RUA SOCIAL: WER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A
 ENDERECO: AV. REFLETIR EMTE BRUNO, 111 VILA FLOR DE PESETIPE
 CIDADE: MURIAE

DOCUMENTO: 121 DESCRICAO: CONTRUCCAO E REFINANC
 GRUPO: 12
 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FRENDA FEDERAL, ART 29 III
 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FRENDA ESTADUAL, ART 29 III
 A renovacao cadastrada deve ser providenciada pelo interessado antes do vencimento da validade e as alteracoes nos dados cadastrados devem ser comunicadas a esta servico previamente.

FLS. 423

Daniel

[Handwritten Signature]
 Responsavel pela FUNDACAO

NUMERO	EMISSAO	VALIDADE
274401	29/04/2020	29/04/2021
274402	29/04/2020	29/04/2021
274403	29/04/2020	29/04/2021
274404	29/04/2020	29/04/2021
274405	29/04/2020	29/04/2021

1º Oficio de Notas de Muriae
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
 rubricada(s), numerada(s) e certificada(s), por ser reproducao
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Muriae, 06/05/2020 13:47:51 22170
 SELO DE CONSULTA: DPA07322
 CODIGO DE SEGURANCA: 2888.6120.1798.9658
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos(s) praticado(s) por:
 341 Mark Cellano Costa Elizau - Tabelião Substituto
 E-mail: R55.48.TE@RS170 Total: R\$7.181,55 R\$0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.vimg.br>



16 DA
 ETOQUETA
 AM1351372



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 424

Quil

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Wec Construcoes e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wellington Pena de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG 18137160 e do CPF nº. 119.709.006-10, e por seu responsável técnico, Renata Gomes Carvalho Tófani, Engenheira Civil, inscrita no CREAMG sob o nº. 211595, DECLARA, para fins de participação no Processo de Licitação nº. 0020/2020 Tomada de Preço nº. 001/2020, que tem como objeto **A revitalização do calçadão DR. Marco Antonio , no centro de Pama/MG**, englobando material e mão de obra especializada, que não efetuou visita técnica por sua responsabilidade, mas declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma 07 de Maio 2020

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.224-179, MURIAÉ-MG

Wellington
REPRESENTANTE LEGAL
Wellington Pena De carvalho
CPF: 119.709.006-10
Socio Administrador
Wec Construcoes e Empreendimentos EIRELI
CNPJ:22.380.944/0001-74

Renata
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Renata Gomes Carvalho Tófani
Crea/MG:211595D

Renata G. C. Tófani
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MG 211595



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 425

Daniel.


ANEXO IV

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Wec Construcões e Empreendimentos EIRELI, inscrita na CNPJ nº. 22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Wellington Pena de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG 18137160 e do CPF nº. 119.709.006-10, vem por meio desta declaração indicar o seu responsável técnico: Renata Gomes Carvalho Tófani, Engenheira Civil, inscrito no CREAMG sob o nº. 211595, para posterior apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma 07 de Maio de 2020


Wec Construcões e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Renata Gomes Carvalho Tófani
Crea/MG:211595D

Renata G. C. Tófani
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - MG 211595

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:38.864-178, MURIAÉ-MG





WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 426

Wellington

ANEXO
DECLARAÇÃO
Capacidade
Técnica

Wec Construções e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ nº
22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) Wellington Pena De Carvalho, portador(a) da Carteira de
Identidade nº MG1818137160 SSPMG e do CPF nº 119.709.006-10,
DECLARA, possuir capacidade técnico-operacional para a execução do
objeto desta licitação.

Palma 07 de Maio de 2020

Wellington

Wec Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.854-171, MURIAÉ-MG

6

Wellington

2

7

Q



WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 427

Daniel

Anexo X

Estou ciente das condições da licitação, e assumo responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerei quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Palma.

Que executarei o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de Palma, aos quais alocarei todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obtive todos os documentos necessários à formulação da proposta.

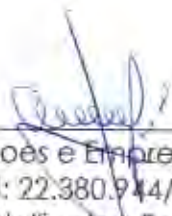
Que executarei o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Que me comprometo a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº. 8666/93.

Que atenderei as normas de sustentabilidade

Palma 07 de Maio de 2020

22.380.944/0001-74
**WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI**
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:30.384-178, MURIAÉ-MG


Wec Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG



WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 428

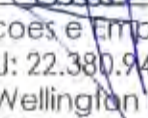
Wellington

Declaração De Sustentabilidade

Wec Construcoes e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº.
22.380.944/0001-74, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) Wellington Pena de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
MG 18137160 e do CPF nº, 119.709.006-10, vem por meio desta declaração
afirmar que atendera todas as Normas de sustentabilidade

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos
os fins e efeitos legais.

Palma 07 de Maio de 2020


Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietário: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG18137160SSPMG

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:39.854-179, MURIAÉ-MG



WEC CONSTRUTORA

CNPJ 22.380.944/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS
Empresa: WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:22.380.944/0001-74

FLS. 629

Daniel.

TEL: (00) 0 0004 450 TEL: (00) 0 0004 450 / 0700

FLS. 430

Dura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 3160028471-4
EM 01/02/2016.

M DE J BERIZONZI EIRELI

Protocolo: 16/016.062-6

[Handwritten signature]

JUCEMG

ICA

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

HRIS



JUCEMG - UD57
UD57 - MF MURIAE



16/016.062-6

001795617

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: M DE J BERIZONZI EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163217034212

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	001			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MURIAE
Local

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI
Assinatura: *[Handwritten signature]*
Telefone de Contato: 32 3381 3470

13 Janeiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

01/02/16
Data

[Handwritten signature]
Cátia Aparecida V. M. M.
Mestre em Gestão e Reg. Empresarial
OAB/SP - 128.471-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

FLS. 431

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M DE J BERIZONZI EIRELI

MAGNO DE JESUS BERIZONZI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro, data de nascimento 18/03/1970, nº do CPF 899.100.016-91, documento de identidade MG5845366, SSP, MG, com domicílio / residência a VILA RAFAEL ROCHA, número S/N, FUNDOS, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de M DE J BERIZONZI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MAGNO CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICO NO RAMO DE NEGOCIO DE INDUSTRIA NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAIS, DEMOLICAO, REFORMA, INCLUINDO AINDA A CONSTRUCAO DE PONTES, BARRAGENS, GALERIAS, TUNEIS, VIADUTOS, MURO DE ARRIMO, CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS COMO ALUGUEL DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS, BEM COMO ALUGUEL DE VEICULO DE TRANSPORTES DE MATERIAL, MAQUINAS E CAMINHOS, ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL, ROCAGEM MANUAL, COM FOICE, COM ROCADEIRA COSTAL, RASTELAGEM E RETIRADA DE RESIDUOS, EM VIAS, MARGENS DE CORREGOS CANAIS E LOTES PUBLICOS NO PERIMETRO URBANO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO PERIMETRO URBANO, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METALICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS, número 65, LOTE 3 QUADRAJ TERREOA, bairro / distrito DORNELAS, município MURIAE - MG, CEP 36.880-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 89.000,00 (OITENTA e NOVE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

FLS. 432
Dante

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M DE J BERIZONZI EIRELI

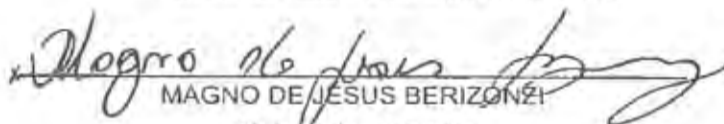
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MURIAE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MURIAE - MG, 12 de Janeiro de 2016.


MAGNO DE JESUS BERIZONZI
Titular/Administrador



TABELIONATO NELSON ELIZEU
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAÉ - MG
Rua Dr. Afonso Cândido, nº 99 - Centro - Telefone: (32) 3721-1628
E-mail: nmuriae@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo: -
(BZY54467) MAGNO DE JESUS BERIZONZI
Muriae, 15/01/2016 12:43:33 002
Em Testemunho _____ da verdade.
Wallace Kennedy da Silva
Ecol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F./J:R\$1,38 Totais:R\$5,83~

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZY 54467

↙

X
2



FLS. 433
Dmml



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 024583/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QÜITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ: 24.094.174/0001-29 PROCESSO: 4649517
ENDEREÇO: RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS, 65 - LT 3 QD J TERREO A
BAIRRO: DORNELAS - MURIAE/MG
CEP: 36.880-000
REGISTRO: 71246 DATA DO REGISTRO: 28/03/2017
CAPITAL SOCIAL: R\$ 89.000,00

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: DEIVID FERRAZ
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: GO-1014704421/D EXPEDIDA EM 09/09/2015 PELO CREA-GO RNF: 1014704421
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 28/03/2017
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 07
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.015.461/0001-42
NOME: J.K.C DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 29.603.815/0001-47

OBJETIVO SOCIAL

O OBJETO SERA PRESTACAO DE SERVICO NO RAMO DE NEGOCIO DE INDUSTRIA NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAIS, DEMOLICAO, REFORMA, INCLUINDO AINDA A CONSTRUCAO DE PONTES, BARRAGENS, GALERIAS, TUNEIS, VIADUTOS, MURO DE ARRIMO, CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS COMO ALUGUEL DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS, BEM COMO ALUGUEL DE VEICULO DE TRANSPORTES DE MATERIAL, MAQUINAS E CAMINHOES, ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL, ROCAGEM MANUAL, COM FOICE, COM ROCADORA COSTAL, RASTELAGEM E RETIRADA DE RESIDUOS, EM VIAS, MARGENS DE CORREGOS CANAIS E LOTES PUBLICOS NO PERIMENTRO URBANO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO PERIMENTRO URBANO, SERVICOS

Continua ...

f
[Handwritten signatures and marks]



FLS. 434

Direl.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 024583/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

OS DEPREPARAÇÃO DE TERRENO, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METÁLICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 024583/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 05 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

6

x

FLS. 435
Dive

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

DECLARAÇÃO

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME inscrito no CNPJ n.º 24094174/0001-29, sediada na Rua Arthur Ferreira Loteamento Gaivotas lote 3 Quadra J Terreo A n.º 65 Bairro Dornelas Muriaé/MG, declara, sob as penas da Lei que possui capacidade técnico operacional para execução do objeto desta licitação.

Muriaé/MG 07/05/2020



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 436

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190000134

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEIVID FERRAZ,..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DEIVID FERRAZ.....
Registro: 15.0.1014704421..... RNP 1014704421.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201700000003743551 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 12/4/2017..... Baixada em: 30/11/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP.....

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO..... CPF/CNPJ 01298583000141
Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS..... Nº 225.....
Complemento:..... Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP 30112-900

Contrato 15SR010..... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201700000003741653
Valor do contrato: R\$ 4472968,61..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:.....

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BERNARDO..... Nº.....
Complemento:..... Bairro: COUNTRY CLUB.....
Cidade: POÇOS DE CALDAS..... UF: MG..... CEP 37701-359

Início: 1/10/2015. Conclusão efetiva: 30/11/2018... Coord. Geográficas:.....
Finalidade: JUDICIAL..... Código:.....
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO..... CPF/CNPJ 01298583000141
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE ,
Quantidade 3238,76 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM
ACESSIBILIDADE , Quantidade 3238,76 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 3238,76 , Unidade m²....

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05.05.2020
ASS: [Assinatura]

Observações
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS.....

[Assinaturas manuais]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 437

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190000134

Atividade concluída

Número da ART: 1420180000004977280 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 2/1/2019..... Baixada em: 30/11/2018.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.....
 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO..... CPF/CNPJ: 01298583000141
 Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS..... Nº: 225...
 Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30112-900
 Contrato: 15SR010..... celebrado em Vinculado à ART: 14201700000003743551
 Valor do contrato: R\$ 4472968,61..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BERNARDO..... Nº:
 Complemento: Bairro: COUNTRY CLUB.....
 Cidade: POÇOS DE CALDAS..... UF: MG..... CEP: 37701-359
 Início: 1/10/2015. Conclusão efetiva: 30/11/2018.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: JUDICIAL..... Código:
 Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO..... CPF/CNPJ: 01298583000141
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE ,
 Quantidade 3238,76 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE
 USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 3238,76 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE
 OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 3238,76 ,
 Unidade m².....

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 05 / 05 / 2020
 ASS: [Assinatura]

Observações
 ART COMPLEMENTAR PARA ANOTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETO DE INCÊNDIO E EXECUÇÃO DE
 INSTALAÇÕES HIDRO/SANITÁRIO E DE INCÊNDIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0248756 a 0248755, o documento contendo 10 (folha(s)), expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000134/2019
11/01/2019, 09:46:55
1420190000134

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



[Assinaturas manuais]



FLS. 438

*Quint*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE OBRA

Em Poços de Caldas, a construção do novo Fórum da Justiça do Trabalho foi finalizada, encontrando-se em funcionamento, nos termos contratados, por execução indireta, de empreitada por preço global, na Rua José Bernardo s/n Bairro Country Club Poços de Caldas/MG. A construção teve início em 01/10/2015 e finalizou em 30/11/2018 com área de 3.238,76 m², em um terreno de 5.674,26 m², onde funcionará a Secretaria do Foro, 1ª e 2ª Vara, serviços auxiliares e de apoio, arquivo e viabiliza a ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho.

O Fórum foi construído pela empresa Scallberri Construções e Serviços - EPP. CNPJ nº 14.015.461/0001-42, com sede na Rua João Dornelas, 419 – Loja A, Bairro Dornelas, Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada pelo Sr. Paulo de Jesus Berizonzi, CPF nº 006.660.916-09, Cel. (32) 99953-4686 e Sr. Welerson Scalla, Cel. (32) 99966-1676, tendo como responsáveis técnicos o Eng.º Civil Nivercino Alves de Abreu Filho, CREA MG 33.270/D, ART nº 14201700000003741653, o Eng.º Civil Deivid Ferraz, CREA GO 1014704421/D ART nº 14201700000003743551 (Corresponsável à ART 14201700000003741653) e ART Complementar nº 14201800000004977280, o Eng.º Civil Sebastião Alvaro Vasconcelos Junior, CREA MG 195058/D ART nº 14201600000003212201 e o Eng.º Eletricista Alexandre Ferreira Rodrigues, CREA MG 41170/D ART nº 14201600000002952782. CEI 51.233.81168/75, Alvará 30/2016. Preço global R\$ 4.472.968,61.

A empreitada global nos termos contratados junto ao TRT da 3ª Região, culminou na disponibilização do AVCB e HABITE-SE. A construtora executou todos os serviços inerentes à construção, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, com infraestrutura, terraplenagem, fundação em blocos, cintamento, muro de arrimo, estrutura em concreto armado, pilares, vigas, lajes, vedações, paredes em alvenaria, cobertura, telhado, acabamentos, esquadrias de madeira (marcos / portas / alizares), esquadrias metálicas (janelas), emboço, reboco, pavimentação em granito, revestimento em mármore e granito, azulejos, emassamento, pintura, gesso, instalações sanitárias completas, instalações elétricas completas, instalações de cabeamento estruturado completa categoria 6, instalação completa de aparelhos de ar condicionado do tipo split, impermeabilização, gradil, corrimão, instalação completa de sistema de prevenção e combate a incêndios, iluminação fluorescente, jardinagem, muros de divisa em blocos, tudo conforme edital de concorrência, projeto básico e planilha detalhada com preços unitários.

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05 / 05 / 2020

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS		
01.01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO SPT	UN	1,00
01.02	SONDAGEM A PERCUSSÃO - 5 FUIROS 20M	M	100,00
01.03	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UN	15,00
01.04	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UN	15,00
01.05	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	UN	10,00
01.06	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	UN	5,00
01.07	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	5,00
	TOTAL DO ITEM		

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Secretaria de Engenharia.
Avenida do Contorno, 4631, 6º Andar – Serra – Belo Horizonte - MG – CEP 30220-030.

↓

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



FLS. 439

Amel

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	PLACAS DE OBRAS	M2	2,00
02.02	LIMPEZA DO TERRENO - MECANIZADA	M2	4.240,09
02.03	TAPUMES (COMPENSADO/TELA)	M2	624,18
02.04	BARRACÃO DA OBRA	M2	40,00
02.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA/ESGOT, INCLUSIVE RESERVATÓRIO	UN	1,00
02.06	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
02.07	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1.849,27
	TOTAL DO ITEM		
03.00	MÁQUINAS E FERRAMENTAS		
03.01	BANDEJA PRINCIPAL LARGURA DE 2,50 M	M	173,30
03.02	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA	M2	197,68
03.03	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE FORRAÇÃO	M2	1.186,06
	TOTAL DO ITEM		
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS		
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	1.760,00
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	3.520,00
04.03	VIGIA	H	9.440,00
	TOTAL DO ITEM		
05.00	LIMPEZA DA OBRA		
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.849,27
	TOTAL DO ITEM		
06.00	TERRAPLENAGEM		
06.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	1.807,00
06.02	ATERRO COMPACTADO	M3	702,00
06.03	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	602,00
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
06.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	141,03
06.05	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	351,05
06.06	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	63,23
	RAMPA PARA PEDESTRE E VEÍCULO		
06.07	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	7,89
06.08	ATERRO COMPACTADO	M3	34,81
06.09	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	3,42
	MUROS DE DIVISA		
06.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	17,40
06.11	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	7,54
	TOTAL DO ITEM		
07.00	INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		
07.01	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D=420MM/130T	M	1.344,00
	CINTA DE FUNDAÇÃO		
07.02	CONCRETO	M3	99,14
07.03	AÇO	KG	7.934,64
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
07.04	CONCRETO	M3	41,89

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05.11.2020
ASS: *[Signature]*

[Handwritten marks and signatures]



FLS. 410

Duvil.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



07.05	AÇO	KG	3 351,34
ARRIMO			
07.06	CONCRETO	M3	70,50
07.07	AÇO	KG	5 640,00
07.08	FORMA	M2	70,41
07.09	MANTA GEOTEXTIL	M2	457,65
07.10	DRENO GRANULAR	M3	210,80
RAMPA PEDESTRE E VEÍCULO			
07.11	CONCRETO	M3	29,03
07.12	AÇO	KG	2 322,40
07.13	ESTACA BROCA	M	46,00
07.14	FORMA	M2	46,19
MUROS DE DIVISA			
07.15	CONCRETO	M3	52,74
07.16	AÇO	KG	2 109,60
07.17	ESTACA BROCA	M	123,00
TOTAL DO ITEM			
08.00	ESTRUTURA		
PILARES E PILARETES DA PLATIBANDA			
08.01	CONCRETO	M3	44,76
08.02	AÇO	KG	3 560,97
08.03	FORMA	M2	565,62
08.04	AGENTE DE DESFORMA - TODAS AS FORMAS	L	100,00
VIGAS			
08.05	CONCRETO	M3	156,36
08.06	AÇO	KG	12 508,80
08.07	FORMA	M2	1 955,46
LAJE			
08.08	LAJE PRÉ-MOLDADA - TETO - ESCADA - RAMPA	M2	3 580,48
08.10	ESCORAMENTO - TODAS AS FORMAS	M3	2 774,87
TOTAL DO ITEM			
09.00	ALVENARIA		
PAREDES			
09.01	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - ESP 9,0 CM	M2	785,38
09.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - ESP 19,0 CM	M2	2 823,58
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO			
09.03	ALVENARIA PARA CALHA	M2	49,60
MUROS DE DIVISA			
09.04	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - ESP 19,0 CM	M2	514,28
09.05	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (E=25,0cm)	M	285,71
TOTAL DO ITEM			
10.00	ESQUADRIAS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA			
10.01	PORTA (P01 ADAP) (60X210)CM - MARCO L=15 CM - maciça	UN	7,00
10.02	PORTA (P02) (60X210)CM - MARCO L=15 CM	UN	46,00
10.03	PORTA (P03) (60X210)CM - MARCO L=15 CM - maciça	UN	8,00
10.04	SHAFTS	UN	2,00

CONFERE COMO ORIGINAL

PALMA, 05.11.05 2000

ASS: [Signature]



FLS. 442

Dmel.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



FERRAGENS			
10.06	FECHADURA	UN	81,00
10.07	MOLA HIDRÁULICA	UN	15,00
10.08	FIXADOR DE PISO PARA PORTA	UN	46,00
ESQUADRIAS DE METAL			
10.09	ESQUADRIA E1	M2	60,48
10.10	ESQUADRIA E2	M2	73,92
10.11	ESQUADRIA E3	M2	60,48
10.12	ESQUADRIA E5	M2	7,04
10.13	ESQUADRIA E6	M2	35,84
10.14	ESQUADRIA E7	M2	2,56
10.15	ESQUADRIA E8	M2	21,12
10.16	ESQUADRIA Pp4(80x2,10) - veneziana	M2	7,68
PEITORIL			
10.18	PEITORIL - JANELAS - 28CM DE LARGURA	M2	60,35
TOTAL DO ITEM			
11.00 VIDROS E ESPELHOS			
11.01	VIDRO LISO - 4,0 MM	M2	242,88
11.02	VIDRO MARTELADO - 4,0 MM	M2	12,60
11.03	VIDRO ARAMADO - 6,0 MM	M2	6,40
11.04	ESPELHO 40 X 60 CM	M2	7,50
TOTAL DO ITEM			
12.00 COBERTURA			
TELHADO EM TELHA FIBROCIMENTO			
12.01	ENGRADAMENTO DE MADEIRA	M2	2.061,95
12.02	TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	2.061,95
RUFOS, CONTRA-RUFOS - CHAPIM- CHAPA #24			
12.03	RUFO METÁLICO	M	410,00
12.04	CALHA METALICA #24	M	124,00
12.05	CHAPIM - GRANITO	M2	91,35
TOTAL DO ITEM			
13.00 IMPERMEABILIZAÇÃO			
FUNDAÇÃO - ARRIMO - PRAÇA CÍVICA			
13.01	MANTA IMPERMEABILIZANTE	M2	44,30
13.02	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	501,65
ESQUADRIAS			
13.03	VEDAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M	261,26
TOTAL DO ITEM			
14.00 REVESTIMENTO			
REVESTIMENTOS INTERNOS - PAREDES			
14.01	CHAPISCO	M2	4.208,50
14.02	EMBOÇO	M2	4.208,50
14.03	AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	347,88
14.04	GRANITO P/ HALL DE ELEVADORES, INCLUSIVE ESPALAS	M2	225,96
REVESTIMENTOS DE TETOS			
14.05	CHAPISCO	M2	380,67
14.06	EMBOÇO	M2	380,67
REVESTIMENTOS EXTERNOS - FACHADAS			

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05...1.05...18020

ASS.: [Signature]

FLS. 440



Ass.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



14.07	CHAPISCO	M2	2.823,58
14.08	EMBOÇO	M2	2.823,58
14.09	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO	M2	809,60
14.10	MÁRMORE	M2	350,49
14.11	PINTURA TEXTURIZADA	M2	1.299,00
14.12	FAIXA DE GRANITO - 10CM	M2	5,67
TOTAL DO ITEM			
15.00	FORRO		
15.01	FORRO DE GESSO ACARTONADO - INCLUSIVE JUNTAS	M2	1.363,00
TOTAL DO ITEM			
16.00	SERRALHERIA		
GUARDA-CORPO - ESCADA MARINHEIRO			
16.01	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO	M2	320,47
16.02	GUARDA-CORPO SEM CORRIMÃO	M2	46,36
16.03	CORRIMÃO DE PAREDE	M	196,48
16.04	ESCADA TIPO MARINHEIRO TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MÉDIA DN 1 1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	3,00
GRADIL - MASTRO			
16.05	GRADIL - PORTÃO - EXTERNO	M2	48,29
16.06	MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA	UN	4,00
INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
16.07	PORTA-CORTA-FOGO	UN	4,00
TOTAL DO ITEM			
17.00	PINTURA		
PINTURA DE PAREDE INTERNA			
17.01	SELADOR ACRÍLICO	M2	3.635,15
17.02	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	M2	3.635,15
17.03	TINTA ACRÍLICA	M2	3.635,15
PINTURA DE TETO			
17.04	SELADOR ACRÍLICO	M2	380,67
17.05	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	M2	380,67
17.06	TINTA ACRÍLICA	M2	380,67
PINTURA DE FORROS EM GESSO ACARTONADO			
17.07	FUNDO PREPARADOR	M2	1.363,00
17.08	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	M2	1.363,00
17.09	TINTA ACRÍLICA	M2	1.363,00
PINTURA DE ESQUADRIAS DE FERRO			
17.10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS - INCLUSIVE TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO	M2	1.390,93
17.11	ESMALTE SINTÉTICO - GRADIL - INCLUSIVE TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO	M2	144,86
17.12	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" (65MM) - INCÊNDIO	M3	45,00
PINTURA DE PISOS			
17.13	PINTURA DE FAIXAS EM ESTACIONAMENTO	M	373,80
PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA			
17.14	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE SELADOR	M2	368,28
TOTAL DO ITEM			
18.00	PAVIMENTAÇÃO		

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05 de 05 de 2020

ASS: *[Assinatura]*

f

x

[Assinatura]



FLS. 443.

Daniel

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



PISOS INTERNOS			
18.01	CONCRETO DESEMPENADO - 10CM	M3	141,54
18.02	AÇO - 20KG/M3	KG	2.830,80
18.03	CONTRAPISO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	2.778,00
18.04	CIMENTADO NATADO - COM JUNTA DE PLÁSTICO	M2	147,25
PISO EM GRANITO			
18.05	PISO EM GRANITO BRUTO/EM POLIDO/PATAMARES/ESPELHOS/DEGRAUS	M2	1.463,00
PASSEIO EXTERNO			
18.06	CONCRETO DESEMPENADO - 10CM	M3	69,85
18.07	AÇO - 20KG/M3	KG	1.396,96
VIA PÚBLICA - MEIO-FIO			
18.08	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM	M2	3,50
18.09	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	18,00
18.10	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO	M	42,00
TOTAL DO ITEM			
19.00 RODAPÊ			
19.01	RODAPÊS EM GRANITO - 10CM DE ALTURA - (0,1M2)	M2	80,07
TOTAL DO ITEM			
20.00 ELÉTRICA E SPDA			
20.01	ELETROCALHA PERFORADA	M	156,40
20.02	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO	M	673,10
20.03	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL	M	197,20
20.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO D = 3/4"	M	195,00
20.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4")	M	321,20
20.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2")	M	81,20
20.07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4")	M	223,20
20.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2")	M	48,50
20.09	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")	M	201,50
20.10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM 2"	M	70,10
20.11	RELE FOTOELÉTRICO	UM	2,00
20.12	CONDULETE PVC TIPO "X"	UN	114,00
20.13	ARANDELA TARTARUGA	UN	14,00
20.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2	M	13.983,41
20.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2	M	5.679,36
20.16	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV 6MM2	M	24,20
20.17	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV 35MM2	M	75,70
20.18	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV 70MM2	M	851,80
20.19	TERMINAL OU CONECTOR 35MM2	UN	56,00
20.20	TERMINAL OU CONECTOR 70MM2	UN	56,00
20.21	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, SEM PLACA	UN	57,00
20.22	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA CJ 15,01	CJ	2,00
20.23	INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V UN 21,32	UN	3,00
20.24	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS	CJ	30,00
20.25	TOMADA DUPLA - 2P + T	CJ	187,00
20.26	CAIXA PVC 4" X 2"	UN	212,00
20.27	ESPELHO PLÁSTICO 4X4"	UN	71,00
20.28	CAIXA PVC 4" X 4"	UN	71,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05... 05... 18020
ASS:

8

Handwritten signatures and marks



FLS. 444

Daniel

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



20.29	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - AR-CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS, 50 MÓDULOS	UN	12,00
20.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA - OGBT	UN	1,00
20.31	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	92,00
20.32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	43,00
20.33	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	2,00
20.34	DISJUNTOR TRIPOLAR 120A	UN	8,00
20.35	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UN	12,00
20.36	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A	UN	2,00
20.37	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, C/ REFLETOR DE ALUMÍNIO ESPELHADO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, REATOR ELETRÔNICO	UN	352,00
20.38	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, Ø 25CM, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 28W, ELETRÔNICA, C/ REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO DE ALTO BRILHO	UN	27,00
20.39	PROJETOR P/ FACHADA A PROVA DE TEMPO P/ LAMPADA VAPOR MERCURIO	UN	4,00
20.40	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	UN	4,00
20.41	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W	UN	4,00
20.42	LUMINÁRIA EXTERNA DO JARDIM FIXADA EM POSTE	UN	8,00
20.43	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	19,00
20.44	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	8,00
20.45	LUMINÁRIA PARA SINALIZADOR DE ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS, EM CAIXA ESTAMPADA 2X4" NO MURO	UN	1,00
20.46	MALHA DE CAPTAÇÃO SPDA - COBRE NU 35MM	M	415,38
ELETRICA SUBESTAÇÃO			
20.47	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300 KVA	UN	1,00
20.48	Caixa de aterramento com tampa, padrão Cemig - incluindo todos os insumos e a instalação	UN	8,00
20.49	CAIXA PARA MEDIDOR	UN	1,00
20.50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2	M	647,00
20.51	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR	UN	1,00
20.52	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35x120MM2	UN	3,00
20.53	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2	UN	18,00
20.54	CABO DE COBRE NU 50MM2	M	24,90
20.55	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8"	UN	8,00
20.56	CAIXA DE MEDICAO COM VISOR	UN	1,00
20.57	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1,00
20.58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500A 500V	UN	1,00
20.59	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2	M	178,60
MURETA PARA MEDIÇÃO CEMIG			
20.60	ALVENARIA EM TUIJOS CERÂMICOS FURADOS - ESP 19,0 X 3 (PROFUNDIDADE DE 60 CM E ALTURA = 220 CM)	M2	19,80
20.61	ENGRADAMENTO DE MADEIRA (TELHADO)	M2	2,40
20.62	TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	2,40
20.63	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO	M2	15,84
TOTAL DO ITEM			
21.00 CABEAMENTO ESTRUTURADO			
21.01	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D	UN	650,00
21.02	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	0,572,00

CONFERE COM O ORIGINAL.

PALMA, 05 de ... de 2020.

ASS.: [Assinatura]





FLS. 445

Amel.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



21.03	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE	UN	8,00
21.04	CAIXA PVC 4" X 4"	UN	46,00
21.05	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA	UN	408,00
21.06	CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6 C.J 10.11	CJ	408,00
21.07	ELE-CAL-005 ELETROCALHA LISA GALVANIZADA 100 X 50 MM	M	156,40
21.08	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4")	M	265,00
21.09	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM	M	190,00
21.10	ESPELHO PLASTICO 4X4"	UN	46,00
21.11	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	5,00
21.12	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES	CJ	25,00
21.13	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO	M	673,10
21.14	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA	M	197,20
TOTAL DO ITEM			
22.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
22.01	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM M2 252,89	M2	7,87
22.02	CAVALETE/HIDRÔMETRO	UN	1,00
22.03	CAIXA DE AREIA - ÁGUA PLUVIAL	UN	14,00
22.04	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 25,96	UN	23,00
22.05	CUBA AÇO INOXIDÁVEL NUM 1 (46 5X30,0X11 5) CM UN 50,38	UN	4,00
22.06	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 UN 74,61	UN	11,00
22.07	DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - ARRIMO	UN	155,00
22.08	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM UN 21,61	UN	18,00
22.09	FITA PERFURADA 19MM LEVE UN 29,86	UN	35,00
22.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013_P UN 96,54	UN	4,00
22.11	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 13,46	UN	9,00
22.12	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1 1/4" FORNEC E COLOCAÇÃO UN 75,79	UN	2,00
22.13	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 41,36	UN	2,00
22.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013_P UN 163,30	UN	5,00
22.15	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA	M	60,00
22.16	TUBO PVC ESGOTO (ÁGUA PLUVIAL) PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E M 32,59	M	180,00
22.17	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA	M	300,00
22.18	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO M 18,24	M	24,00
22.19	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E M 32,59	M	215,00
22.20	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E I M 22,32	M	24,00
22.21	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E I M 30,35	M	17,00
22.22	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 37,26	UN	2,00
22.23	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 134,54	UN	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05.05.2020

ASS: [assinatura]

↓

[assinatura]

[assinatura]



FLS. 446
Duel.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

22.24	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" P/ PIA DE COZINHA UN 38,01	UN	5,00
22.25	VASO SANITÁRIO ADAPTADO	UN	7,00
22.26	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARAFIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 147,03	UN	8,00
22.27	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO.	UN	15,00
22.28	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E., LARGURA = 100CM (PAREDE) - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	7,00
22.29	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E., LARGURA = 40CM (PORTA) - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	7,00
22.30	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E., LARGURA = 80CM (LAVATÓRIO) - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	7,00
22.31	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E., LARGURA = 90CM (VASO SANITÁRIO) - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	7,00
22.32	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 100 CM	UN	6,00
22.33	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 80 CM	UN	4,00
22.34	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 140 CM	UN	3,00
22.35	Caixa d'água	UN	6,00
22.36	CAIXA DE GORDURA	UN	5,00
22.37	DN 25MM	M	160,00
22.38	DN 32MM	M	74,62
22.39	DN 50MM	M	151,00
22.40	DN 60MM	M	84,00
22.41	DRENO AR-CONDICIONADO - CONFORME DETALHE	UN	12,00
22.42	DUCHA HIGIÊNICA COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (METÁLICA) E REGISTRO 1/2"	UN	13,00
22.43	PAPELEIRA DE METAL, CROMADA, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	15,00
22.44	PORTA TOALHA DE PAPEL, EM PVC, 2 OU 3 DOBRAS, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO.	UN	15,00
22.45	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO.	UN	15,00
22.46	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	UN	4,00
22.47	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO	UN	6,00
22.48	REGISTRO GAVETA 3/4"	UN	15,00
22.49	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO.	UN	15,00
22.50	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL	UN	20,00
22.51	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM - SUPORTE EM PVC CONFORME DETALHE	UN	6,00
22.52	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA	UN	4,00
22.53	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO COM AREJADOR	UN	5,00
22.54	TORNEIRA DE BOIA	UN	2,00
22.55	VALVULA DESCARGA 1 1/4" C/ REGISTRO - ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUBSTITUÍDO O ITEM 00010228 PELO ITEM 00011781) 180,24	UN	15,00
22.56	VÁLVULA TIPO AMERICANA	UN	14,00
TOTAL DO ITEM			
23.00 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS			
23.01	ABRIGO PARA HIDRANTE	UN	3,00
23.02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" (65MM)	M	17,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05. 05. 2020.

ASS:



FLS. 447

Demattos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia



23.03	ELETROBOMBA	UN	1,00
23.04	CILINDRO DE PRESSÃO	UN	1,00
23.05	MANÔMETRO	UN	1,00
23.06	PRESSOSTATO	UN	1,00
23.07	QUADRO DE FORÇA	UN	1,00
23.08	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA	UN	2,00
23.09	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2"	UN	2,00
23.10	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE	UN	2,00
23.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1/2" (15MM)	M	5,00
23.12	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	2,00
23.13	HIDRANTE DE RECALQUE	UN	1,00
23.14	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUIMICO	UN	19,00
23.15	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	66,00
23.16	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA	PC	5,00
23.17	PONTO SEGO PARA INSTALAÇÃO ALARME	UN	5,00
23.18	ACIONADOR manual de alarme	UN	5,00
23.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S"	UN	41,00
23.20	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5"	UN	19,00
23.21	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M4"	UN	8,00
TOTAL DO ITEM			
24.00	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
24.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18 000 BTU/h	UN	26,00
24.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 24 000 BTU/h	UN	5,00
24.03	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO MEDIDAS 180X94X50 (LxHxP)	UN	4,00
24.04	ARMÁRIO EM MADEIRA PARA PISO DA PIA DA CÔPA COM VÃO PARA BOJO MEDIDAS 120X85X55 (LxHxP), COM 3 PORTAS	UN	4,00
TOTAL DO ITEM			
25.00	PAISAGISMO		
25.01	GRAMA BATATAIS	M2	1 980,62
25.02	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - IPÊ ROSA	UN	6,00
25.03	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA LUTESCENS	UN	12,00
25.04	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - PAU FERRO	UN	3,00
25.05	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI	UN	10,00
25.06	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	UN	30,00
25.07	FORNECIMENTO DE ARBUSTO CAMARA	UN	70,00
25.08	PLANTIO E PREPARO DE COVAS	UN	18,00

Bruno Demattos

Eng.º Civil Bruno Demattos - CREA - 75.377/D
Secretário de Engenharia - TRT 3ª Região

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05 de 05 de 2020
ASS: *[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 448

Daniel

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180006817

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEIVID FERRAZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DEIVID FERRAZ.....

Registro: 15.0.1014704421..... RNP: 1014704421.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420170000004008723... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 28/8/2017..... Baixada em: 21/9/2017.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP.....

Contratante: MUNICIPIO DE LARANJAL..... CPF/CNPJ: 17947615000122

Logradouro: RUA NORBERTO BERNO..... Nº: 85.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: LARANJAL..... UF: MG..... CEP: 36760-000

Contrato: 122/2017..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 59000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR CLOVIS SALGADO..... Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: LARANJAL..... UF: MG..... CEP: 36760-000

Data Início: 21/8/2017. Conclusão efetiva: 21/9/2017. Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJAL..... CPF/CNPJ: 17947615000122

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS

FINS , Quantidade 478,57 , Unidade m².....

CONFERE COM O ORIGINAL

PALMA, 05/05/2020

ASS: *[Assinatura]*

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOB A LAJE DA COBERTURA DO CEM NORBERTO BERNO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0248329 a 0248330, o documento contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180006817/2018

14/09/2018, 08:31:58

1420180006817

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Assinatura]

6

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000, Fone: (32) 3424-1387
Email: prefeito@laranjai.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. 499
Quel

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal/MG e inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.615/0001-22, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sudário Amorim Carneiro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Laranjal/MG, portador do CPF de nº 497.174.056-20, vem pelo presente atestado de capacidade técnica, ATESTAR para os devidos fins e efeitos legais que a empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, empresa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Dornelas, na cidade de Muriaé – MG, CEP 36884-179, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, registrada no CREA-MG sob o Nº 051210 e seu responsável técnico, Deivid Ferraz, Engenheiro Civil, inscrito no CREA GO sob o nº 1014704421/D, por meio da ART 14201700000004008723, prestou serviço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, com serviço de obras e engenharia de relacionamento contratual, executando obras de construção de uma cobertura metálica com fornecimento de material e mão de obra sob a laje de cobertura do CEM (Centro Educacional Municipal) Norberto Berno (Ensino Fundamental e Educação Infantil), localizado na Rua PROFESSOR CLOVIS SALGADO s/n Centro Laranjal/MG CEP 36.760-000, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil Reais), com os seguintes serviços descritos abaixo:

ITEM		UNID	QUANT
1	COBERTURA DE LAJE COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA ZINCADA		
1.1	SERVIÇOS A EXECUTAR		
1.1.1	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M ²	166,47
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ENGRANDAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M ²	166,47
1.1.3	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2"	M	41,00
1.1.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
1.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D=25MM (NBR 7362)	M	28,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05 de 05 de 2020
ASS: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000, Fone: (32) 3424-1387
Email: prefeito@laranjal.mg.gov.br



S. 450
Dul

1.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D=50MM (NBR 7362)	M	13,00
1.1.7	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=10 CM, A REVESTIR	M ²	21,43
1.1.8	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M ²	42,86
1.1.9	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M ²	42,86
1.1.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA	M ²	478,57
1.1.11	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, ESP=0,50 MM, SIMPLES	M ²	478,57
1.1.12	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	41,05
1.1.13	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100MM	M	30
1.1.14	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	8

Todas as execuções estão em conformidade com o especificado no plano de trabalho, sendo o período de execução inicial de 01 (um) mês, obra esta que foi iniciada em 21 de agosto de 2017 e concluída em 21 de setembro de 2017, conforme Processo Licitatório nº 094/2017, na Modalidade Pregão nº 052/2017, que resultou no Contrato Administrativo nº 122/2017.

Atestamos, ainda, que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com qualidade técnica, não havendo, portanto, nada que desabone a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, na execução dos referidos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05 / 05 / 2020
ASS.: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno 85, Centro, CEP: 36.760-000. Fone: (32)3424-1387

Email: prefeito@laranjal.mg.gov.br

FLS. 451

Paulo



Laranjal, 30 de julho de 2018

Sudário Amorim Carneiro

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO

Prefeito Municipal de Laranjal

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05.05.2020
ASS: *[Signature]*

[Signature]

6

V. d.
[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 452
 Dime

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190004817
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DEIVID FERRAZ..... referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas:

Profissional: **DEIVID FERRAZ**.....
 Registro: **15.0.1014704421**..... RNP: **1014704421**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420190000005240834**... Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: Baixada em: **15/3/2019**.....
 Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE MANHUAÇU**..... CPF/CNPJ: **18385088000172**
 Logradouro: **PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO**..... Nº: **460**.....
 Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
 Cidade: **MANHUAÇU**..... UF: **MG**..... CEP: **36900-000**
 Contrato: **130/2018**..... celebrado em Vinculado à ART: **14201800000004717037**
 Valor do contrato: **R\$ 406853,80**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
 Ação institucional
 Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO RODOLFO, FRANCISCO CAMILO E AV. JK**..... Nº:
 Complemento: Bairro: **DISTRITOS VILA NOVA E REALEZA**.....
 Cidade: **MANHUAÇU**..... UF: **MG**..... CEP: **36900-000**
 Data Início: **20/8/2018**. Conclusão efetiva: **15/3/2019**. Coord. Geográficas
 Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código
 Proprietário: **MUNICIPIO DE MANHUAÇU**..... CPF/CNPJ: **18385088000172**
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM**, Quantidade: **1508,14**,
 Unidade m: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO REDE PLUVIAL**, Quantidade: **206,58**,
 Unidade m: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO**, Quantidade: **6396,21**,
 Unidade m²:

Observações
EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NOS DISTRITOS DE VILA NOVA E REALEZA EM MANHUAÇU/MG.....

Informações Complementares
CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05/05/2020
 ASS:.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme seios de seqüência 0402918 a 0402976, o documento contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190004817/2019
06/08/2019, 11:46:55
1420190004817

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

FLS. 453

Assinatura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, com sede na Praça 5 de Novembro, 381 - Centro, Manhuaçu - MG, 36900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.088/0001-72, devidamente representado pela Sr. Secretário Municipal de Obras Sr. João Amâncio de Faria, vem pelo presente atestado de capacidade técnica, ATESTAR para os devidos fins e efeitos legais que a empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, empresa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Dornelas, na cidade de Muriaé - MG, CEP 36884-179, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, registrada no CREA-MG sob o Nº 051210 e seu responsável técnico, Deivid Ferraz, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 1014704421/D, por meio da ART 14201900000005240834 Substituta a ART 14201800000004717037, prestou serviço para O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, com serviços de obras de engenharia de relacionamento contratual, executando obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação em Bloquetes Sextavados nos Distritos de Realeza e Vila Nova na cidade de Manhuaçu/MG, com data de início em 20/08/2018 e término em 15/03/2019 com os seguintes serviços descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL/SUPERFICIAL		
SARJETA TIPO I - 30 X 5 CM, I = 3 % PADRÃO DEOP-MG	M	1.508,14
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL, H <= 1,50 M	M ³	290,10
FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (TRAÇO 1:3) DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 400 MM - INCLUSO COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA E BERÇO DE CONCRETO FCK > 9MPA	M	43,55
FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (TRAÇO 1:3) DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 600 MM	M	163,03
APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3,6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	197,87
CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3,6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	9,89
BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	14,00
POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A UN 700, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	7,00
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA (DRENAGEM PLUVIAL)	UN	7,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05 / 05 / 2020
ASS.: *[Assinatura]*

[Assinaturas e rubricas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

FLS. 454

Handwritten signature

REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	M ²	238,53
ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FÓRA	UN	1,00
OBRAS VIÁRIAS		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M ²	6 851,63
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M ²	6 396,21
EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO RANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M ²	200,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M ³ XKM	10.000,00
URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	874,26
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	1/N	2,00

Atestamos, ainda, que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com qualidade técnica, não havendo, portanto, nada que desabone a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, na execução dos referidos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Manhuaçu/MG, 15 de maio de 2019.

Handwritten signature

JOÃO AMANCIO DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Handwritten signature and initials

Handwritten arrow pointing down



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
NÚMERO: 023934/2020

FLS. 455

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DEIVID FERRAZ
CARTEIRA: GO-1014704421/D REGISTRO: 15.0.1014704421 RNP: 1014704421
DATA DO REGISTRO: 09/09/2015
NÚMERO DO VISTO: 44972 DATA DO VISTO: 07/04/2016
CPF: 013.925.206-14
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 127 - 201
BAIRRO: BARRA - MURIAE/MG
CEP: 36.880-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/08/2015
ESCOLA: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 07

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 023934/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL

FIS. 456
Rui

Por este instrumento particular de Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como contratante dos serviços prestados a empresa: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, com sede à RUA ARTHUR FERREIRA 65 BAIRRO DORNELAS MURIAÉ/MG, inscrita no Ministério da Fazenda Sob Nº 24094174/0001-29, aqui representada pelo Sr. MAGNO DE JESUS BERIZONZI, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, nº MG 5845366 SSP/MG, inscrito no CPF sob Nº 899.100.016-91, do outro lado como contratado o Sr. DEIVID FERRAZ, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Farmacêutico Alvarés de Castronº 127 apartamento 201, no bairro Barra na cidade de Muriaé MG, portador do CPF: 013.925.206-14 e carteira profissional Nº1014704421/D CREA GO, as partes celebram este contrato conforme as cláusulas seguintes:

§ 1º A empresa M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, contrata o Engenheiro Civil, DEIVID FERRAZ, para prestar serviços concernentes a área da engenharia civil e em todas as obras ou negócios referentes à área citada anteriormente, com carga horária de trabalho mínima de 10 horas semanais para serviços prestados a critério do contratante.

§ 2º O valor pelos serviços prestados é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) mensais que deverão ser pagos ao contratado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido através de recibo e em moeda corrente, Os honorários do contrato serão pagos no escritório da empresa em Muriaé/MG.

§ 3º Este contrato é pelo período indeterminado podendo o contratado a seu critério e quando achar conveniente se desligar da empresa sem quaisquer ônus ao contratado devendo neste caso a contratante quitar todos os débitos para com o contratado indiferente da conclusão de qualquer serviço por ele (contratado) iniciado caberá ao contratado a obrigação de comunicar por escrito o seu desligamento com trinta dias de antecedência para que a contratante substitua por outro profissional, transcorrido este prazo o contratado poderá automaticamente desligar-se da empresa sem que invoque qualquer ônus ou responsabilidade a sua pessoa.

§ 4º O contratado somente terá responsabilidade nos serviços de engenharia aos quais está habilitado junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - não sendo responsável a quaisquer outros negócios ou decisões da empresa que não as obrigações profissionais da sua função.

§ 5º A contratante deverá realizar os pagamentos referentes a cada etapa, nas datas estipuladas no contrato. Ser responsável pelo pagamento de taxas legais, impostos municipais, estaduais e federais, ARTs do CREA, ISS e despesas necessárias ao desenvolvimento e aprovação de projetos, assim como os serviços de despachantes, projetos complementares, tais como: cálculo estrutural; funções; arquitetônico; instalações elétricas; instalações hidráulicas; projetos e serviços de topografia; paisagismo, equipamentos diversos, maquetes, perspectivas. As visitas ao local durante a execução da obra serão remuneradas e custeadas pelo contratante, se a visita for executada em veículo do contratado, Ser responsável pelo pagamento de modificações em projeto, após aprovação do estudo preliminar.

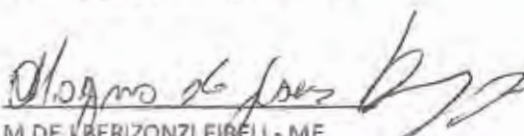
§ 6º A contratada se compromete a executar os serviços com esmero e qualidade, respeitando todas as normas técnicas que regem a Engenharia Civil.

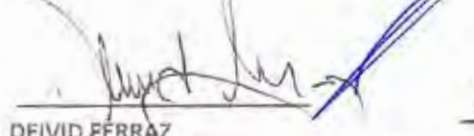
§ 7º Obrigações do Contratado: cumprir os prazos estipulados pelo contrato; prestar assistência técnica durante o processo de aprovação do projeto legal; prestar assistência técnica durante a execução da obra, quando solicitado.

E por estarem de comum acordo as partes elegem o fórum da comarca de Muriaé para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

As partes assinam o presente contrato em 03 (vias) de igual teor, rubricados em cada folha.

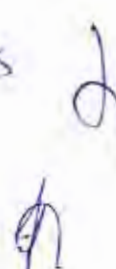
MURIAÉ 22 DE MARÇO DE 2017.


M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ: 24094174/0001-29
CONTRATANTE


DEIVID FERRAZ
ENGENHEIRO CIVIL CREA GO 1014704421/D
CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 05/05/2017
ASS.: 







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MURIAÉ

457

Dine

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI-ME
CNPJ: 24.094.174/0001-29

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Abril de 2020 às 10:08

MURIAÉ, 13 de Abril de 2020 às 10:08

Código de Autenticação: 2004-1310-0815-0512-1637

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 458

Marilda

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99699653 em 04/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/238.927-8	ZWWL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
Nire:	3160028471-4
CNPJ:	24.094.174/0001-29
Município:	MURIAE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
899.100.016-91	MAGNO DE JESUS BERIZONZI	
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	052815/O-MG



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 04/05/2020, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/238.927-8.

Handwritten signatures and marks:
A blue checkmark.
A blue scribble.
A blue arrow pointing right.
A blue signature on the right.
A blue signature at the bottom right.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Termo de Abertura

FLS. 459

Amel

Página: 1

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME			
NIRE:	3160028471-4	CNPJ:	24.094.174/0001-29
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0026979070029	Inscrição Municipal:	1004624
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		01/02/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	120
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	04/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
899.100.016-91	MAGNO DE JESUS BERIZONZI	Administrador	
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	Contador	052815/O-MG

[Handwritten signature and mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238,927-8 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature and mark]

FLS. 400

Quimel

Página: 64

01/12/2019 a 31/12/2019

Demonstração de Resultado
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

Rua ARTHUR FERREIRA 651LOTEAMENTO SAUVOTAS - LT 3 QD J TERREDO A. Domelas Minas/MG - CEP 36884-175 | 24.094.174/0001-29 / NIRE 31600284714

Receita Operacional Bruta		
RECEITAS DE SERVIÇOS	184.400,00 D	
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	164.400,00 C	184.400,00 C
Deduções da Receita Bruta		
SIMPLES NACIONAL	8.451,95 D	8.451,95 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		155.948,05 C
Despesas Operacionais		
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	4.455,88 D	
FGTS	4.455,88 D	
CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	57.424,17 D	
CUSTO DE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	47.349,88 D	
PROVISÃO P/13º SALÁRIO	5.405,19 D	
PROVISÃO P/FERIAS	4.669,30 D	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.056,97 D	
DESPESAS COM CREA	1.056,97 D	
RETIRADA PRO-LABORE	18.000,00 D	
TAXAS ESTADUAIS	82,64 D	
IOF IMPOSTO S / OPERAÇÕES	0,39 D	81.020,05 D
FINANCEIRAS		
Despesas Financeiras		
DESPESAS DE JUROS	20.559,22 D	
DESPESAS BANCARIAS	492,52 D	
MULTAS	578,59 D	21.730,33 D
Receitas Financeiras		
JUROS RECEBIDOS	452,03 C	452,03 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		53.649,70 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		53.649,70 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 53.649,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.927-8 na dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

Balanço Patrimonial
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

FLS. 961
Amel

Página: 78
01/12/2019 a 31/12/2019

Rua ARTHUR FERREIRA 65/LOTEAMENTO GAIVOTAS - LT 3 QD J TERREO A, Domébas, Minas/MG - CEP 30884-175 / 24.094.174/0001-29 / NIRE 31600284714

ATIVO	421.057,62 D
CIRCULANTE	303.367,62 D
DISPONÍVEL	300.666,53 D
CAIXA	285.144,20 D
CAIXA	285.144,20 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.522,33 D
BANCO CREDIMUR S.A.	15.522,33 D
CRÉDITOS DIVERSOS	2.691,09 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.691,09 D
ISS A RECUPERAR	391,94 D
INSS A RECUPERAR	2.299,15 D
NÃO CIRCULANTE	117.700,00 D
PERMANENTE	117.700,00 D
IMOBILIZADO	117.700,00 D
TERRENOS	117.700,00 D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	500,00 D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.927-8 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

462
Diniz

Balanco Patrimonial
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

Página: 79
01/12/2019 a 31/12/2019

Rua ARTHUR FERREIRA ASSALTEAMENTO GAIVOTAS - LT,3,05 J TORREDO R. Damas, Minas/MG - CEP 32254-175 / 24.014.174/0001-29 / INSC - 31800284/14

PASSIVO	421.057,62 C
CIRCULANTE	81.731,61 C
IMPOSTOS A RECOLHER	396,32 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	396,32 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	396,32 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.959,08 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.959,09 C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.624,08 C
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	1.335,00 C
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.043,00 C
CONT SOCIAIS A RECOLHER	3.043,00 C
INSS A RECOLHER	2.319,54 C
FGTS A RECOLHER	668,86 C
IMP.RENDA RET.FONTE A RECOLHER	30,23 C
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	34,37 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	71.333,21 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	71.333,21 C
EMPRESTIMOS SICOOB CREDIMUR	49.333,21 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	339.326,01 C
CAPITAL SOCIAL	89.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	89.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	89.000,00 C
RESULTADOS ACUMULADOS	250.326,01 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	250.326,01 C
LUCRO DO EXERCICIO	53.649,79 C
LUCRO ACUMULADO	196.676,31 C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.927-8 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

FLS. 463

Handwritten signature

Balanco Patrimonial
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

Página: 80
01/12/2019 a 31/12/2019

Rua ARTHUR FERREIRA 66/LOTEAMENTO GAIVOTAS - LT 3 QD J TERREO A - Doméstica, Muriaé/MG - CEP 35484-175 / 24.094.174/0001-29 / INRE 31600284714

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARRREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMINISTRADOR: MAGNO DE JESUS BARIZONZI
CPF: 896.100.016-91
RG: MG,5,845,366 - SSP/MG

CONTADORA: ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO
CPF: 423.800.658-81
CRC: MG062815/O

Large handwritten signature

Small handwritten mark

Small handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/235.927-8 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten mark

Handwritten mark

Fls. 464

Página: 120

Termo de Encerramento

Amel.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME					
NIRE:	3160028471-4	CNPJ:	24.094.174/0001-29	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição	0026979070029	Inscrição Municipal:	1004624		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	04/05/2020
Quantidade de páginas:	120		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
899.100.016-91	MAGNO DE JESUS BERIZONZI	Administrador	
423.800.656-91	ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO	Contador	052815/O-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.927-8 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

FLS. 465
Duell

ANALISE CONTABIL FINANCEIRA
DRE - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{303.357,62 + 0,00}{81.731,61 + 0,00} = 3,71$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{421.057,62}{81.731,61 + 0,00} = 5,15$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{303.357,62}{81.731,61} = 3,71$$

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{300.666,53}{81.731,61} = 3,69$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{81.731,61 + 0,00}{421.057,62} = 0,19$$

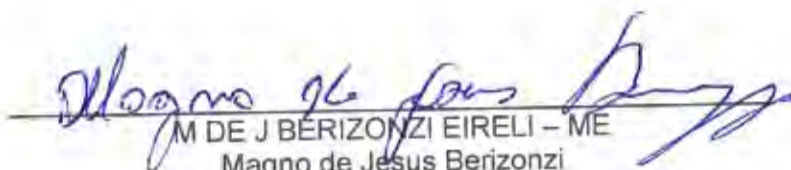
$$GCT = \frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{339.326,01}{81.731,61} = 4,15$$

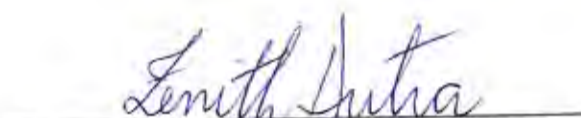
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

FLS. 466

Daniel.

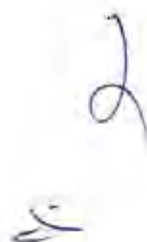
Muriaé (MG), 07 de maio de 2020.


M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
Magno de Jesus Berizonzi
ADMINISTRADOR


ZENITH CRISTINE DUTRA FLORENTINO
RT CONTADORA
CRC. 052815/O-MG - CPF 423.800.656-91











Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 407
Daniel

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160028471-4	24.094.174/0001-29	01/02/2016	12/01/2016
Endereço Completo: RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS 65 LOTE 3 QUADRAJ TERREOA - BAIRRO DORNELAS CEP 36880-000 - MURIAE/MG			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICO NO RAMO DE NEGOCIO DE INDUSTRIA NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAIS, DEMOLICAO, REFORMA, INCLUINDO AINDA A CONSTRUCAO DE PONTES, BARRAGENS, GALERIAS, TUNEIS, VIADUTOS, MURO DE ARRIMO, CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS COMO ALUGUEL DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS, BEM COMO ALUGUEL DE VEICULO DE TRANSPORTES DE MATERIAL, MAQUINAS E CAMINHÕES, ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL, ROCAGEM MANUAL, COM FOICE, COM ROCADREIRA COSTAL, RASTELAGEM E RETIRADA DE RESIDUOS, EM VIAS, MARGENS DE CORREGOS CANAIS E LOTES PUBLICOS NO PERIMETRO URBANO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO PERIMETRO URBANO, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METALICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS			
Capital Social: R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº12306)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
899.100.016-91	MAGNO DE JESUS BERIZONZI	xxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/02/2016	Número: 5693912		
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2020 10:48

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000692411 e visualize a certidão)



20/179.246-0

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 468
Daniel

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.094.174/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M DE J BERIZONZI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTE 3 QUADRAJ TERREOA
--	--------------	---------------------------------------

CEP 36.880-000	BAIRRO/DISTRITO DORNELAS	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATITUDEAC@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3721-9470
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 14:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

6
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 409
[Assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.094.174/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M DE J BERIZONZI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNO CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS	NUMERO 65	COMPLEMENTO LOTE 3 QUADRAJ TERREOA
--	--------------	---------------------------------------

CEP 36.880-000	BAIRRO/DISTRITO DORNELAS	MUNICIPIO MURIAE	UF MG
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATITUDEAC@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3721-9470
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 14:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

FLS. 470

Dure



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 01/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1004624	CNPJ/CPF 24.094.174/0001-29	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL M DE J BERIZONZE EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNO CONSTRUÇÕES			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 3005 - 7.02 5% - SERV. CONSTRUCAO CIVIL. 3057 - 7.11 3% - JARD./PAISAGISMO/DECORACAO. 3172 - 3.04 3% - LOCACAO E COMERCIO DE ANDAMES. 3270 - 3.04 3% - PREST.IND.ESTRUTURA METALICA 3325 - 7.08 8% - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 3370 - 31.01 3% - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 3371 - 31.01 3% - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3373 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3374 - 0% - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR 3811400 - 7.09 3% - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4212000 - 40.01 3% - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4222701 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299501 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311801 - 7.04 3% - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - 7.02 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322301 - 7.02 5% - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322303 - 7.02 5% - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330499 - 7.02 5% - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391600 - 7.02 5% - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399199 - 7.02 5% - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4930201 - 16.01 3% - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 - 0% - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732201 - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 - 7.10 3% - ATIVIDADES DE LIMPEZA			
LOGRADOURO RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LT:3 QD:J TER:A	
CEP 36880-000	BARRO/DISTRITO DORNELAS	MUNICÍPIO Muriaé	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 07/05/2020 07:16.			

FLS_ 471
Quint



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002697907.00-29
CPF/CNPJ: 24.094.174/0001-29
NOME/NOME EMPRESARIAL: M DE J BERIZONZI EIRELI
NOME FANTASIA: MAGNO CONSTRUCOES
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4399-1/03 - Obras de alvenaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 01/02/2016
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA: 01/02/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36880000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MURIAE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DORNELAS
LOGRADOURO: RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS
NUMERO: 65
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOTE 3 QUADRAJ TERREOA

EMITIDO EM

20/04/2020 15:02:46

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 472
Duel

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Emitted em:	29/04/2020	Válida até:	29/07/2020	Nº Certidão:	01022
-------------	------------	-------------	------------	--------------	-------

Identificação do Contribuinte

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME			
CNPJ/CPF: 24.094.174/0001-29		Inscrição Cadastro Fiscal: 1004624//01.05.011.0329.001	
Endereço: RUA ARTHUR FERREIRA		Número: 65	Complemento: TERREO
Bairro: DORNELAS	Cidade: MURIAÉ	UF: MG	CEP: 36.880-000

À vista do requerimento do interessado protocolizado em 24/04/2020 sob o nº 03.724/2020, nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.//

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.//

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO//



Rodrigo dos Santos Machado
Masp. 3.301

Silvio Marcio Bousada Salvato
Secretário Municipal de Fazenda

Observações

CONFIRMAÇÃO
05 05 2020

SEM OBSERVAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/06/2020

FLS. 473
Dumel

NOME/NOME EMPRESARIAL: M DE J BERIZONZI EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002697907.00-29

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS

NÚMERO: 65

COMPLEMENTO: LOTE 3 QUADRA I TERREÇA,

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO: BAIRRO: DORNELAS MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000390426069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 474
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI
CNPJ: 24.094.174/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:32 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **DDCE.C73C.906F.DEAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

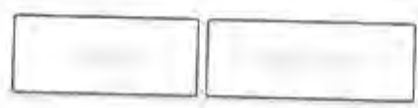
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS. 475
Duvil



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRE**

Inscrição: 24.094.174/0001-29
Razão Social: M DE J BERIZONZI EIRELI ME
Endereço: RUA ARTHUR FERREIRA 65 / DORNELAS / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2020 a 19/05/2020
Certificação Número: 2020042014365972609290

Informação obtida em 20/04/2020 14:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FLS. 476.
Duvil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE J BERIZONZI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.094.174/0001-29

Certidão nº: 1497446/2020

Expedição: 17/01/2020, às 14:17:29

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE J BERIZONZI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.094.174/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. 477

David

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade nº M5845366 SSP-MG e do CPF nº 899100016-9, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Muriaé/MG 07/05/2020.

Magno de Jesus Berizonzi

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador

FLS. 478

Magno

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS

CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596

EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade nº M5845366 SSP-MG e do CPF nº 899100016-9, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriae/MG 07/05/2020,

Magno de Jesus Berizonzi

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

CNPJ 24094174/0001-29

Titular Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal
 Estado de Minas Gerais
 Praça Getúlio Vargas, 11 - 2
 CEP: 36.230-000
 FONE: (31) 3311-1111

FLS. 479

Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO

REGISTRO CADASTRAL Nº 004/2020 VALIDO ATÉ: 31/12/2020

CERTIFICO QUE A EMPRESA: M DE J BERIZONZI EIRELI

ESTABELECIDADA Á: RUA ARTHUR FERREIRA, 65 – LOTEAMENTO
 GAIVOTAS

BAIRRO: DORNELAS

NA CIDADE DE: MURIAÉ

ESTADO: MG

CNPJ Nº: 24.094.174/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002697907.00-29

CONFORME DESPACHO Nº 004/2020 ESTA REGISTRADA NESTA PREFEITURA
 NOS TERMOS DA LEI 8666 DE 21/06/93, ESTANDO HABILITADO A FORNECER.

GRUPO(S) ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

PALMA, 04 DE MAIO DE 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 05 de 05 de 2020
 ASS: *[Signature]*

[Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Signature]
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

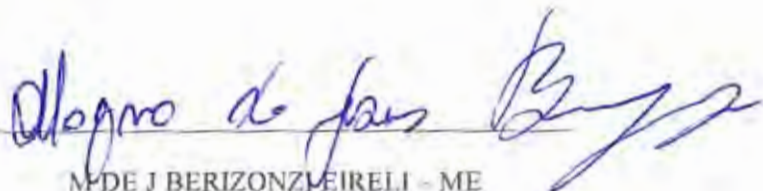
FLS. 480
Dumel

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

DECLARAÇÃO

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade nº M5845366 SSP-MG e do CPF nº 899100016-9, DECLARA, sob as penas da Lei que o Responsável Técnico pela obra será o Engenheiro Civil Deivid Ferraz CREA 101-4704421/D GO.

Muriaé/MG 07/05/2020.



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagnó@hotmail.com

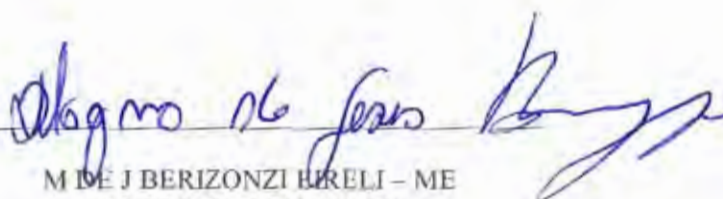
FLS. 481

Magno

DECLARAÇÃO

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME inscrito no CNPJ n.º 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade n.º M5845366 SSP-MG e do CPF n.º 899100016-9, DECLARA, sob as penas da Lei que possui capacidade técnico-operacional para execução dos serviços objeto desta licitação.

Muriae/MG 07/05/2020.



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construocsmagno@hotmail.com

FLS. 482

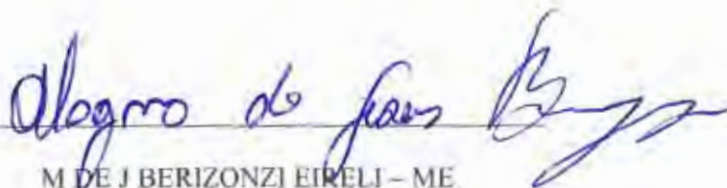
Duel

DECLARAÇÃO

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME inscrito no CNPJ n.º 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade n.º M5845366 SSP-MG e do CPF n.º 899100016-9, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PALMA.
2. Que executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PALMA, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.
4. Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido(s) no Edital.
5. Que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Muriaé/MG 07/05/2020.



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador







FLS. 483


Quint

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

DECLARAÇÃO

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME inscrito no CNPJ n.º 24094174/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Magno de Jesus Berizonzi, portador da Carteira de Identidade n.º M5845366 SSP-MG e do CPF n.º 899100016-9, DECLARA, sob as penas da Lei que atenderá as normas de sustentabilidade:

Muriae/MG 07/05/2020.



M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador



FLS. 484

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME

RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS

CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596

EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

June

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24094174/0001-29 é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Muriaé/MG 07/05/2020.

Magno de Jesus

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 485

Daniel

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M DE J BERIZONZI EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160028471-4	24.094.174/0001-29	01/02/2016	12/01/2016

Endereço Completo
 RUA ARTHUR FERREIRA, LOTEAMENTO GAIVOTAS 65 LOTE 3 QUADRAJ TERREOA - BAIRRO DORNELAS CEP 36880-000 - MURIAE/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICO NO RAMO DE NEGOCIO DE INDUSTRIA NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAIS, DEMOLICAO, REFORMA, INCLUINDO AINDA A CONSTRUCAO DE PONTES, BARRAGENS, GALERIAS, TUNEIS, VIADUTOS, MURO DE ARRIMO, CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS COMO ALUGUEL DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS, BEM COMO ALUGUEL DE VEICULO DE TRANSPORTES DE MATERIAL, MAQUINAS E CAMINHÕES, ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL, ROCAGEM MANUAL, COM FOICE, COM ROCADEIRA COSTAL RASTELAGEM E RETIRADA DE RESIDUOS, EM VIAS, MARGENS DE CORREGOS CANAIS E LOTES PUBLICOS NO PERIMETRO URBANO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO PERIMETRO URBANO, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ESTRUTURAS METALICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

Capital Social: R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 89.000,00 OITENTA E NOVE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador		Term. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
899.100.016-91	MAGNO DE JESUS BERIZONZI		
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		

Último Arquivamento: 01/02/2016 Número: 5693912
 Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2020 10:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000692411 e visualize a certidão)



20/179.246-0

FLS

486

Duval

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210610820

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 487

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2072030651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO FRANCISCO DO GLORIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809298 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020. Autenticação: 95ECF4E4AC972B1B24D6265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 6foQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 488

Capa de Processo

Quil-

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/208.020-0	MGN2072030651	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



FLS. 489

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78 - NIRE nº. 31210610820

EVERSON MENDES PEDROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/01/1990, portador da CI n. 16950127 exp. pela SSP/MG e CPF n. 102.104.736-81, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, n. 115, centro, São Francisco do Glória — MG, CEP: 36.810-000, **EVERTON MENDES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/01/1990, portador da CI n. MG16950092 exp. pela SSP/MG e CPF n. 102.104.726-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, n. 115, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 e **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 únicos sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** registrada na JUCEMG sob o nº. 31210610820 em 06/04/2016, estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, mandar terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24536480000178**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem o presente instrumento, com a finalidade de entrada e saída de sócio e o fazem da seguinte forma:

PRIMEIRA

Resolvem admitir como sócia **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16764549/SSP-MG e do CPF. nº. 097.262.046-07, residente à Rua Da Aparecida, nº 522, centro, São Francisco do Glória-MG, CEP 36810-000.

SEGUNDA

Neste ato o sócio **EVERSON MENDES PEDROSA** retira-se da sociedade e cede e transfere para a sócia recém admitida **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO** 2.000 (dois mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais) e para o sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** 48.000 (quatorze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), perfazendo um total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O sócio **EVERTON MENDES PEDROSA** retira-se da sociedade e cede e transfere para o sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Os sócios **EVERTON MENDES PEDROSA** e **EVERSON MENDES PEDROSA** declaram haver recebido neste ato o valor de suas quotas ora transferidas em moeda corrente nacional, pelo que dão aos sócios e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAFAEL MENDES PEDROSA	198.000	198.000,00
ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	2.000	2.000,00
	200.000	200.000,00



FLS. 490

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, andar terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAFAEL MENDES PEDROSA	198.000	198.000,00
ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	2.000	2.000,00
	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade gira com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou na totalidade, mediante o consentimento dos outros sócios, os quais, em igualdade de condições, terão direito de preferência na compra das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7809296 em 22/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202080200 - 20/04/2020, Autenticação: 9EECF4E4AC72B1B24D6265AC7E5D3B2B134B72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.jmg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/208.020-0 e o código de segurança 6fcQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

pág. 4/8

FLS. 491

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE:

O sócio **RAFAEL MENDES PEDROSA**, pelo exercício da Administração, faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, os quais exercerão as quotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Carangola/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 e 10/01/2002.

E por estarem assim justos e contratados em São Francisco do Glória(MG), 23 de março 2020, assinam digitalmente o presente ato:

RAFAEL MENDES PEDROSA
EVERSON MENDES PEDROSA
EVERTON MENDES PEDROSA
ANA PAULA PEDROSA CARVALHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 499

Paula

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/208.020-0	MGN2072030651	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO
102.104.736-81	EVERSON MENDES PEDROSA
102.104.726-00	EVERTON MENDES PEDROSA
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 493

Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de NIRE 3121061082-0 e protocolado sob o número 20/208.020-0 em 20/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7809296, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.104.726-00	EVERTON MENDES PEDROSA
102.104.736-81	EVERSON MENDES PEDROSA
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/208.020-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 494

Paula Bomfim

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de abril de 2020



MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78


Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Biculba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

FLS. 495

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto desta licitação.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020


Assinatura do representante
Representante: **RAFAEL MENDES PEDROSA**
RG nº:MG 11446513

6



8

2

FLS. 496

Junei

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

N.º 001.971/98

POTABA: 000120002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA FOMOS DE FINEZ DE DIREITO, O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL LUIS TADEU REZENDE, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 1700170 EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO E VISAIO SOB O Nº 11809 POR ESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG EM 23.04.1998, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA, EXATIVAM SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART APRESENTADA A SEGUIR.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TÉCNICA ANOTADA NA ART.....

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES.".....

INTERRA A PRESENTE CERTIDAO O ATTESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INSCRICAO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (UM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONFORM UNO FOLHAS.

Elaborado por:

Aprovado por:

Raquel Viana de Freitas

Raquel Viana de Freitas
Auxiliar Administrativo
Nº de Matrícula: 1585
REG SUDESTE
CREA-MG

Vitor Saleiro Wendling Duarte
Gerente Regional
Nº de Matrícula: 1497
REG SUDESTE
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA COMENTE COM AS ASSINTURAS E CHANCELA DO CREA-MG

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS. 496V.
Dm

PODER JUDICIÁRIO PIAUÍ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de PIAUÍ/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao que dou fé.

Tejane Carne de Albu

SELO CONSULTA: CKF28967
CÓDIGO SEGURANÇA: 2374791982619681
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por Regime Geral de Matos - Substitua

Emol: R\$ 6,49 - TPU: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA: AA488333

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.djv.jus.br>

20 OFÍCIO
PIAUI/MG

FLS. 497

Amé

ENTIDADE: 001.071708 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : LUIS TADEU REZENDE

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0508000127061

VEICULADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1982

ATRIBUIÇÕES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 607 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A
LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 059474

NRO DA ART: 1-5039135500 DATA ANOTACAO: 13/11/2007 DATA ABEXA: 18/01/2008
MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA GERALDO DE CARVALHO E OUTRAS 1 RUAS TIHA GAMA CERQU
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA
CIDADE : ALEM PARAIBA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICAS):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICOS / CIVIL

FINALIDADE : 34510 PAVIMENTACAO
QUANTIFICACAO : 1.041,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 44.229,80
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRIÇAO COMPLEMENTAR: PAVIMENTACAO E AGUAS PLUVIAIS CONFORME
CONTRATO FMAP-099/2007

DATA DE VOTA

5 de outubro de 2008

Raquel Vianna de Freitas

Raquel Vianna de Freitas
Auxiliar Administrativo
REG SUDESTE
CREA-MG

Vitor Seleiro Wendling Duarte
Vitor Seleiro Wendling Duarte
Gerente Regional
REG SUDESTE
CREA-MG

f

X

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

FLS. 4970

Dmel

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s); por mim
 rubricada(s); numerada(s) e certificada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Palmas/MG, 07/06/2020. *Regina Celi de Mello*

SELO CONSULTA: CKE28688
 CÓDIGO SEGURANÇA: 287783014610268
 Quantidade de atos processuais: 1
 Acto(s) processado(s) por Regime Cível de Matos - Substância

Empl: R\$ 6,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

N.º DA ETIQUETA: AA489283

Consulte a validade deste selo no site: <https://reais.org.br/>



BOFICERIA
 PALMAS/MG
 20 OFICINA

FLS. 498

Due

MEMORANDO TÉCNICO

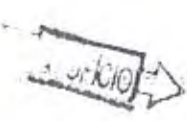
Resposta Sr. J. S. Monteiro

Em resposta ao memorando nº 001/2008 de 08/04/2008, em que se solicita a elaboração de um projeto executivo para a construção de uma obra de infraestrutura urbana, a qual será executada no município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, através do Departamento de Serviços e Obras Públicas - PMAP, informa que o projeto executivo em questão encontra-se em fase de elaboração e será entregue ao interessado assim que estiver pronto.

08 ABR 2008

SELO DE AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALB 42326

LEI Nº 15024
ENOS 3. 272
MPT 31.915
F. J. O. 034
R. O. P. 331



Flavio J. S. Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 30060D
Secretaria de Serviços e Obras Públicas - PMAP

17.709.197/0001-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PAÍ

Praça Coronel Breves, 11
São José - CEP 36.660-0
Além Paraíba - Minas Gerais

FLS. 4980

Dine

2º Tabelionato de Notas de Paim/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado do que dou fé.

Paim/MG, 07/06/2020.

SELO CONSULTA: CHF26872
CÓDIGO SEGURANÇA: 230137187466318
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Regra Cel. de Valores - Substitua

Emol: R\$ 6,48 - TPU: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trj.jus.br/>

N.º DA
ETIQUETA
AA4323281



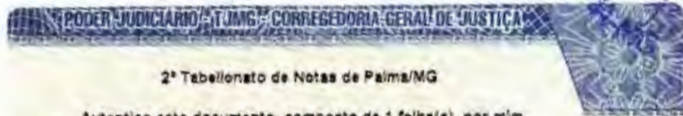
FLS. 499V
Dme

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentada, do que dou fé
Palmas/MG, 07/05/2020.
SELO CONSULTA: CWF26870
CÓDIGO SEGURANÇA: 248710292678248
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por Regra Geral de Valores - Substância
Emitido: R\$ 6,48 - (TJ); R\$ 1,70 - Valor final; R\$ 7,18 - ISS; R\$ 0,00
Nº DA ETIQUETA AAA889283
Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.trn.jus.br>



FLS. 500U
Dme.

2º OFÍCIO
PALMA



2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Palma/MG, 07/06/2020, *Regina Ceeli de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF28971

CÓDIGO SEGURANÇA: 0442167897618616

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por: Regina Ceeli de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AAA089266



EMOAS.	2,52
ART. 31	8,15
F. IND.	0,84
TOTAL	11,51

08 ABR 2008

SANTO ANTONIO DO ARAUCÁRIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: 3462-3275 - 882-33375
 - RUA PRATA, 588 - CENTRO SÃO CARLOS - APO. 201 - FONE: 3462-33375

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Flavio J. S. Galhardo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 30060/D

17.709.197/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALLEM PARALIZ

PRAÇA Coronel Gregório, 151
 São José - CEP 35.650-030
 Allem Paralis - Minas Gerais

ok

3

2

17.709.197/0001-35

2

[Handwritten signature]

FLS. 501V

June

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé
Palmas/MG, 07/05/2020.
Carla de Mattos
SELO CONSULTA: CKF2889
CODIGO SEGURANCA: 6657868270538956
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por Regime Cash de Notas - Substitu
Emitido: R\$ 6,49 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AAA88284



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



CREA - MG

FLS. 502
Dumal

CERTIDAO:003.241/03

FOLHA:0001/0005

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "LUIS TADEU REZENDE" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N. 127061/D-CREA-RJ, COM VISTO NO CREA-MG DE N.11.809, EXPEDIDO EM 25/03/1992, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.....

AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....

FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, OS ATESTADOS EM NUMERO DE 04(QUATRO), EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04(HUM A QUATRO), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
Arquivo Técnico
CREA MG

FLS. 5020
Dime

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.

Palmas/MS, 07/05/2020.

SELO CONSULTA: CKF29956
CÓDIGO SEGURANÇA: 6346281026430602
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Regra Cash de Votos - Substância

EMOII: R\$ 6,48 - TFCU: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tng.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AA439281

PODER JUDICIÁRIO - TAMBÁ CORREEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PALMAS - MS - 55
2º OFÍCIO



CREA - MG

FLS. 503

Handwritten signature

CERTIDAO: 003.241/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:

NOME : LUIS TADEU REZENDE

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0500000127061

VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AP 01 A

LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 029474

NRO DA ART: 1-0317526500 DATA ANOTACAO : 20/02/2003 DATA BAIXA : 23/04/2003

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA ISIDORO NEVES, S/N-CENTRO

PROPRIETARIO : O MESMO

CIDADE : RECREIO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO

QUANTIFICACAO : 213,30 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 29.937,32

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE RECRE

IO - CT N.003/2003

Elizabeth Cardoso da Silva
Acervo Técnico
CREA-MG

Handwritten signatures and marks

FLS. 5030

Amel

2º Tabelionato de Notas de Palmas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.

Palmas/MG, 07/06/2020.


Luiz Carlos de Souza

SELO CONSULTA: CKP28666
CÓDIGO SEGURANÇA: 2371061366637179
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por Regime Geral de Vedos - Substitua

Emol: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ICS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA: AAA88280



20
OFÍCIO DE

CHEG MO

FLS. 504

Handwritten signature

CERTIDAO: 003.241/03 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:
 NOME : LUIS TADEU REZENDE
 TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO : 0500000127061
 VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992
 ATRIBUICOES:
 LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A
 LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 29474

NRO DA ART : 1-0317526600 DATA ANOTACAO : 20/02/2003 DATA BAIXA : 23/04/2003
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
 LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOMINGUES VIEIRA, S/N-CENTRO
 PROPRIETARIO : O MESMO
 CIDADE : RECREIO - MG
 ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
 2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34870 CONST PARA FINS DE RECREACAO
 QUANTIFICACAO : 358,00 METROS QUADRADOS
 VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 37.442,87
 CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
 TIPO DE CONTRATO : EMPRITADA
 DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO DE UMA PRAÇA PUBLICA CONFORME
 CT N.003/2003

Elizabeth Cardoso da Silva
Acerço Técnico
CREA-MG

Handwritten signatures and marks:
 - A blue checkmark-like mark.
 - A large blue scribble.
 - A blue scribble.
 - A blue scribble.
 - A blue scribble.

FLS. 5040.

Duque

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada, do que dou a seguinte autenticação:

Palmas/MG, 07/05/2020.

Luiz Carlos de Mattos

SELO CONSULTA: CKF28864

CODIGO SEGURANÇA: 4774947174936405

Quantidade de atos precedidos: 1

Atos) precedidos) por Regime Cash de Valores - Suspensa

Emissão: R\$ 6,46 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,16 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA AAAAAA7777

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trf7.jus.br>



UREA-MG

FLS. 505
Duel.

CERTIDAO: 003.241/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

PROFISSIONAL:

NOME : LUIS TADEU REZENDE

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0500000127061

VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992

ATRIBUTICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A

LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 29474

NRO DA ART : 1-0320502500 DATA ANOTACAO : 30/12/2002 DATA BAIXA : 27/02/2003

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CAIXA ESC MARIA I. RIBEIRO SILVA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA LAURO BARBOSA, 51-CENTRO
PROPRIETARIO : SEC DE ESTADO DA EDUCACAO
CIDADE : ESTRELA DALVA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4341 PROJETO / ARQUITETONICO
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANTITARIO

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 566,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 55.900,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DA BSC EST JOSE WITTENCOURT DE S
OUZA NO TERREO REFERENTE AO CONTRATO 002
/2002 DE 09/12/2002

BELO HORIZONTE, 17 DE abril DE 2003

Elizabeth Cardoso da Silva
Arquivo/Tecnico
UREA-MG

Sirley do Espirito Santo
Coordenadoria Arquivo Tecnico
CREA-MG
Portaria Nr. 026 de 28/04/2000

f [Signature] a [Signature]

FLS. 505U

Amor

2ª Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autenticar este documento, composto de 1 folha(s), por mim
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado, ao que dou fé.

Carla de Almeida
 Palmas/MG, 07/05/2020.

SELO CONSULTA: CKF29883
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0966818963671091
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por Regime Civil de Matrimônio - Substitua

Emol: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA AAA39318

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tnq.jus.br>






PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pmre@terex.com.br

ATESTADO TÉCNICO

FLS. 506

Duque

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para fins de acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luis Tadeu Rezende, com registro nº127061/D no CREA/RJ, e o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda., a qual esta inscrita no CNPJ sob o nº04.986.214/0001-30, estabelecida á praça Américo Simão nº44 – A, centro, Recreio/ MG, com registro no CREA/MG nº4.448, possui um contrato de nº003/2003 com a Prefeitura Municipal de Recreio, cujo objeto é execução da obra de reforma do Abatedouro Municipal, no município de Recreio – MG, sendo que este contrato é pelo regime de empreitada por preço global e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº1-3175265 sendo responsável pela execução civil da obra (campo 28 com o código 26/44) e com Finalidade de reforma de construção (campo 33 com o código 34910). O local de realização da obra é na rua Isidoro Neves s/n.º, centro, Recreio – MG. O início da obra foi em 20 de fevereiro de 2003 e o seu término em 23 de abril de 2003, área a ser reformada e de 213,30m². Atestamos ainda que esta obra está concluído e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente;

Recreio/MG, 26 de Abril de 2003.

[Handwritten signature]
Dr. Ônio Fialho Miranda
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

2

CREA - MG	
ANEXADO A CERTIDÃO	
nº <u>3241/03</u>	
EXPEDIDA EM <u>17/04/03</u>	
ASS. <u>[Handwritten]</u>	FLS. <u>01</u>

FLS. 5060
June

PODER JUDICIÁRIO TJ/MG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.
Palma/MG, 07/06/2020, *Regina Ceeli de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF28869
CÓDIGO SEGURANÇA: 1267708611909796
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Regina Ceeli de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
PALMA - MG



Nº DA ETIQUETA
AAA389274



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 35.740-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pmre@terra.com.br

FLS. 507

Daniel

ATESTADO TÉCNICO


Atestamos, por solicitação da parte interessada e para fins de acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luis Tadeu Rezende, com registro nº 127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende & Silva Engenharia de Recreio Ltda., a qual esta inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.214/0001-30, estabelecida à praça Américo Simão nº 44 – A, centro, Recreio/ MG, com registro no CREA/MG nº 4.448, possui um contrato de nº 003/2003 com a Prefeitura Municipal de Recreio, cujo objeto é a construção de uma praça pública, no município de Recreio – MG, sendo que este contrato é pelo regime de empreitada por preço global e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº 1-3175266 sendo responsável pela execução civil da obra (campo 28 com o código 26/44) e com Finalidade de construção (campo 33 com o código 34870). O local de realização da obra é na rua Domingues Vieira s/n.º, centro, Recreio – MG. O início da obra foi em 20 de fevereiro de 2003 e o seu término em 23 de abril de 2003, área a ser construída é de 358,00m². Atestamos ainda que esta obra está concluída e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente:

Recreio/MG, 27 de Abril de 2003.

Dr. Ônio Fialho Miranda
Prefeito Municipal

2

CREA - MG	
INSCRITO A CERTIDÃO	
3242/03	
EMISSÃO EM 17.04.03	
ASS. 	FLS. 02

FLS. 5070

Dame.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Palma/MG, 07/05/2020, *Regina Ceeli de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF26860
CÓDIGO SEGURANÇA: 8970942996496147
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Regina Ceeli de Mattos - Substituê
Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
PALMA - MG



Nº DA ETIQUETA
AAA388275

FLS. 508
Dime

ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA" RO35A2
DECRETO LEI Nº7.844 DE 02-09-1964 S.E.E.
Rua Lauro Barbosa, nº51 - Centro - Estrela Dalva - Estado de Minas Gerais
CEP: 36.725-000 TEL/FAX: (032) 3464-1224

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para fins de acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luis Tadeu Rezende, com registro nº127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda., a qual esta inscrita no CNPJ sob o nº04.986.214/0001-30, estabelecida à praça Americo Simão nº44-A, centro, Recreio/MG, com registro no CREA/MG nº4.448, possui um contrato de nº001/2002 com a Caixa Escolar Maria I. Ribeiro Silva, cujo objeto e execução da obra de ampliação da Escola Estadual Jose Bittencourt de Souza, no município de Estrela Dalva - MG, sendo que este contrato e pelo regime de empreitada por preço global e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº1-3086888 sendo responsável pela execução civil e hidrosanitarios, projeto arquitetônico e calculo estrutural da obra (campo 28 com os códigos 43/41, 43/43, 26/44 e 26/47) e com a finalidade de ampliação de construção (campo 33 com o código 34811). O local de realização da obra é na Rua Lauro Barbosa, 51 - centro, Estrela Dalva - MG. O inicio da obra foi em 16 de Setembro de 2002 e o seu término em 16 de Dezembro de 2002, área da ampliação a ser construída é de 202,00m2. Atestamos ainda que esta obra está concluído e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente:

Estrela Dalva/MG, 19 de Dezembro de 2002.


Diretora

Sra. Terezinha de Fátima A. Costa.







CREA - MG
IMPLANTADO À CERTIDÃO
04/03
SY - JUN 17 09/03
LSS

FLS. 508U

David

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Palmas/MG, 07/06/2020. *Regina Caele de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF28861
CÓDIGO SEGURANÇA: 4897262620026517
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Regina Caele de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
PALMAS/MG

Nº DA ETIQUETA
AAA389216

FLS. 509

Daniel

ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA" RO35A2
DECRETO LEI Nº7.844 DE 02-09-1964 S.E.E.
Rua Lauro Barbosa, nº51 - Centro - Estrela Dalva - Estado de Minas Gerais
CEP: 36.725-000 TEL/FAX: (032) 3464-1224

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para fins de acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luis Tadeu Rezende, com registro nº127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda., a qual esta inscrita no CNPJ sob o nº04.986.214/0001-30, estabelecida à praça Américo Simão nº44-A, centro, Recreio/MG, com registro no CREA/MG nº4.448, possui um contrato de nº002/2002 com a Caixa Escolar Maria L. Ribeiro Silva, cujo objeto é a reforma da Escola Estadual Jose Bittencourt de Souza, no município de Estrela Dalva - MG, sendo que este contrato é pelo regime de empreitada por preço global e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº1-3205025 sendo responsável pela execução civil e hidrosanitários, projeto arquitetônico e calculo estrutural da obra (campo 28 com os códigos 43/41, 43/43, 26/44 e 26/47) e com a finalidade de reforma de construção (campo 33 com o código 34910). O local de realização da obra é na Rua Lauro Barbosa, 51 - centro, Estrela Dalva - MG. O início da obra foi em 31 de Dezembro de 2002 e o seu término em 27 de Fevereiro de 2003, área da reforma é de 566,00m². Atestamos ainda que esta obra está concluído e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto

Atenciosamente,

Estrela Dalva/MG, 05 de Março de 2003.

Terezinha de Fátima A. Costa

Diretora

Sra. Terezinha de Fátima A. Costa.

2

f.

L
R

CREA - MG
ANEXO À CERTIDÃO
Nº 324/03
Emissão: 11/7/03/03

FLS. 5090

Duvid.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim do rubricada(s), numerada(s) e certimada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé!

Palmas/MG, 07/08/2020.

Thayane Costa de Azeite

SELO CONSULTA: CKF2896Z
CÓDIGO SEGURANÇA: 9917616466396628
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Regine Ceval de Medos - Superflua



Emol: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>

N.º DA
ETIQUETA
AA438217

3º OFÍCIO DE NOTAS - TJMG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
RUA ALVARES CABRAL 1555 - CEP 30072-011 - FONE (51) 3296-8700 - FAX (51) 3296-8720 - BELÓ HORIZONTE - MG
QUISQUOIA 7800 283573 ATENDIMENTO (51) 342730

FLS. 510

Luiz

CERTIDÃO - 093 732/04

FOLHA: 0001/0004

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL, "LUIS TADEU REZENDE", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N. 127.061/D-CREA-RJ, COM VISTO NO CREA-MG DE NUMERO 11.809, DATADO DE 25/03/1992, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM A RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, OS ATESTADOS EM NUMERO DE 03 (TRES) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (NUM A TRES), AUTENTICADAS E CHANCELIADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Equimata
Equimata Lopes Muniz
Agente Técnico
CREA-MG

2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS. 5100

Dame

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por minha rubricada(s), numerada(s) e assinada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.

Luciana Costa

SELO CONSULTA: CKF28973
 PALMAS/MG, 07/06/2020.
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5664402302284998
 Quantidade de atos praticados: 1
 Quantidade de atos praticados por Regime Geral de Vedação - Suscitada: 1
 Atos(s) praticado(s) por Regime Geral de Vedação - Suscitada: 1
 Emol.: R\$ 6,48 - TFCJ: R\$ 1,70 - Valor Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: www.tnps.com.br

Nº DA ETIQUETA: AAA889288

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE NOTAS 20



CREA - MG

FLS. 511
Stuit

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
RUA ALVARO DE CARVALHO, 100 - CENTRO - CEP: 30132-000 - Belo Horizonte - MG
FONE: (31) 3241-1000 FAX: (31) 3241-1001

REGISTRO: 003.734/04 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0004
AUMENTO 9800 3121

PROFISSIONAL:

NOME : LUIS TADEU REZENDE

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0500000127061

VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A
LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 029174

NRE DA ART: 1-3029199900 DATA ANOTACAO : 12/02/2004 DATA BAIXA : 19/04/2004

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : R SARGENTO RUBER DE QUEIROS SN
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RECREIO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3644 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 800,55 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 80.158,26
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF NICE DA
MASCENO DE ALMEIDA CT 903/2004

Agilmar Loper Muffaz
Arquiteto Técnico
CREA-MG

2

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 0114

Daniel

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2ª Tabionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Palmas/MG, 07/06/2020.

SELO CONSULTA: CKF28874

CÓDIGO SEGURANÇA: 6883663069113416

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por Regime Cível de Menores - Substitua

Emol: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

N.º DA ETOQUETA AA4382783

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

20
 OFICINA
 20



CREA - MG

FLS. 512

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
RUA ALVARÉS CABRAL Nº 25, APOLO - JARDIM - CEP 30130-070 - FAX (31) 4238-8720 - SELO HORIZONTAL Nº 1
CIDADE: 3800-280/273 ATENDIMENTO: 3800-312
CERTIDÃO: 003.734/04 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:
NOME : LUIS TAREU REZENDE
TÍTULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0500880127061
VISADA SOB O NÚMERO 11809 EM 25/03/1992
ATRIBUIÇÕES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A
LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA

REGISTRO: 029474
Nº DA ART: 1-3029199800 DATA ANOTAÇÃO : 12/03/2004 DATA BAIXA : 19/04/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO : R SARGENTO EMBR DE QUEIROZ SM
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RECREIO - MG
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):
2644 EXECUÇÃO DE OBRA/SERV. TÉCNICO / CIVIL
FINALIDADE : 34811 CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
QUANTIFICAÇÃO : 89,96 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVIÇO : R\$ 9.641,12
CONTRATO HONORARIOS : R\$ 2,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF NICE DAMASCENO DE ALMEIDA LT 003/2004

Eglinaia Lopes Muniz
Arceiro Técnico
CREA-MG

FLS. 512U
David

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada do que dou fé.

Palmas/MG, 07/06/2020.

SELO CONSULTA: CKF28876
CÓDIGO SEGURANÇA: 844543114397028
Quantidade de atos praticados: 1
Atos) praticado(s) por: Regine Cabel de Medeiros - Substitua

Empl.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA4882288



20
07/06/2020



CREA - MG

513

Quit.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. MARMISTAS CADEAL, 1800 - JARDIM DOMINUS, 2000 - 1311 - 13095-000 - FAX (31) 3298 8720 - BELO HORIZONTE - MG
CELEBRADA EM 03/03/1973 ATENDIMENTO 0800 31273
CERTIDAO: 004/034/04 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:

NOME : LAIS TADEU REZENDE
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0500000127061
VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992

ATRIBUIÇÕES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 318 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A"
LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: "18"

CONTRATADA : REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE DECREIO LTDA

REGISTRO: 29474

NÚM DA ART : 1-3029200300 DATA ANOTACAO : 31/03/2004 DATA BAIXA : 17/09/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : R TRAVESSA TIANO SN E PLANALTO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RECREIO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / CIVIL
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR. / BAIXA TENSAO CAT - 40KW

FINALIDADE : 34821 CONST PARA FINS HOSPITALARES
QUANTIFICACAO : 316,14 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 196.000,47
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPRETTADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAU
DE NO BAIRRO PLANALTO CT 010/2004

BELO HORIZONTE, 03 DE Setembro DE 2004

Equilibrado Técnico
Assessor Técnico
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadora de Assessor Técnico
CREA-MG
Portaria Nr. 026 de 28/04/2004

2

[Handwritten signatures and marks]



2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Palma/MG, 07/05/2020. *Régine Cassi de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF26976
CÓDIGO SEGURANÇA: 8967626766021982
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Régine Cassi de Mattos - Substituta



Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAA389291

Régine Cassi de Mattos
FLS. 5130



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: pmre@terra.com.br

GOVERNO 2001 / 2004 — "JUNTOS POR UMA RECREIO MELHOR."

ATESTADO TÉCNICO


FLS. 519

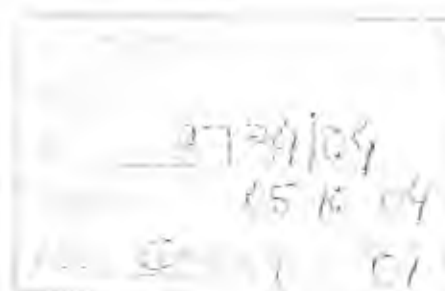
David

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para os fins e acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luís Tadeu Rezende, com o registro nº 127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda, a qual está inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.214/0001-30, estabelecida à Praça Américo Simão nº 44 — A, centro, Recreio/MG, com registro no CREA/MG nº 29474, possui um contrato de nº 003/2004 com a Prefeitura Municipal de Recreio, cujo objeto é a reforma da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida, sendo que este contrato é pelo regime de empreitada por preço global, e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº 1-30291999, sendo responsável pela execução civil da obra (campo 28 com o código 26/44) e com a finalidade de reforma (campo 33 com o código 34910). O local de realização da obra Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Recreio-MG. O início da obra foi em 30 de janeiro de 2004 e o seu término, em 19 de abril de 2004, a área a ser reformada é de 900,55 metros quadrados. Atestamos ainda, que essa obra esta concluída e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente.

Recreio, 19 de abril de 2004.


DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



6

~

DA

d

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Palmas/MG, 07/05/2020, *Régina Ceeli de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF29977

CÓDIGO SEGURANÇA: 4681029728842896

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Régina Ceeli de Mattos - Substituta



Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAA389292

Régina Ceeli de Mattos
S. 11
TJMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: pmre@terra.com.br

GOVERNO 2001 / 2004 - "JUNTOS POR UMA RECREIO MELHOR."


ATESTADO TÉCNICO

FLS. 515

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para os fins e acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luís Tadeu Rezende, com o registro nº 127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda, a qual está inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.214/0001-30, estabelecida à Praça Américo Simão nº 44 – A, centro, Recreio/MG, com registro no CREA/MG nº 29474, possui um contrato de nº 003/2004 com a Prefeitura Municipal de Recreio, cujo objeto é a construção de duas salas de aula na Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida, sendo que este contrato é pelo regime de empreitada por preço global, e para o qual a firma fez a anotação de responsabilidade técnica de nº 1-30291998, sendo responsável pela execução civil da obra (campo 28 com o código 26/44) e com a finalidade de construção (campo 33 com o código 34811). O local de realização da obra é na Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Recreio-MG. O início da obra foi em 30 de janeiro de 2004 e o seu término, em 19 de abril de 2004, a área a ser construída é de 65,96 metros quadrados. Atestamos ainda, que essa obra esta concluída e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente.

Recreio, 19 de abril de 2004.


DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

27/04/04
175 10/04
Lenny C.2

FLS. 515U.

June

2ª Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Palmas/MG, 07/05/2020, *Regina Patricia Mello*

SELO CONSULTA: CKP28878
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6214262636499137
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos(s) praticado(s) por Regime Cível de Vedos - Substitua

Emol: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trj.jus.br>

AAAS82233
 N.º DA ETIQUETA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2ª OFICINA DE NOTAS - PALMAS - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 35.700-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pmreio@terra.com.br

ATESTADO TÉCNICO

FLS. 516

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para os fins e acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. Luís Tadeu Rezende, com o registro nº 127061/D no CREA/RJ, é o responsável técnico da firma Rezende e Silva Engenharia de Recreio Ltda, a qual está inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.214/0001-30, estabelecida à Praça Américo Simão nº 44 – A, centro, Recreio/MG, com registro no CREA/MG nº 29474, possui Contrato de nº 010/2004 com a Prefeitura Municipal de Recreio, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde, sendo que este contrato, é pelo regime de empreitada por preço global, e para o qual a firma fez a Anotação de Responsabilidade Técnica de nº 1-30292003, sendo responsável pela execução civil da obra (campo 28 com o código 26/44 e 24/25) e com a finalidade de construção (campo 33 com o código 34821). O local de realização da obra é na Rua Travessa Tiano, s/n, Recreio-MG. O início da obra foi em 31 de março de 2004 e o seu término, em 17 de setembro de 2004, a área a ser construída é de 316,14 metros quadrados. Atestamos ainda, que essa obra esta concluída e que foram executadas, com a qualidade técnica e dentro do prazo previsto.

Atenciosamente,

Recreio, 17 de setembro de 2004.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

33004/04
05/10/04
ce-04/04

FLS. 516V

June

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palmas/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Palmas/MG, 07/06/2020.

Carla A. Costa

SELO CONSULTA: CKF28879
CÓDIGO SEGURANÇA: 629899246564961
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por Regime Geral de Matos - Substitua

Emol: R\$ 6,49 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

N.º DA ETIQUETA: 2A388794

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MG 20
OFÍCIO DE REGISTRO

FLS. 517
Daniel

CERTIDÃO - 0001/0002

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "LUIS TADEU REZENDE" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 127.061/D-CREA-RJ COM VISTO NO CREA-MG DE Nº 11.809 EXPEDIDO EM 25/03/1992, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO TÉCNICO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTÁ CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
Assessoria Técnica
CREA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Palma/MG, 07/06/2020. *Regina Celi de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF28956
CÓDIGO SEGURANÇA: 6964051893279916
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Regina Celi de Mattos - Substituta

Emol: R\$ 5,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulta e validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

SECRETARIA DE REGISTRO DE NOTAS DE PALMA/MG

Nº DA ETIQUETA: AAA389271

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 218

Dred.

CERTIDAO: 003.636/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
 NOME : LUIS TADEU REZENDE
 TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO : 0500000127061
 VISADA SOB O NUMERO 11809 EM 25/03/1992
 ATRIBUICOES:
 LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: C ALINEAS: "AT 01 A
 LEI: DECRETO: RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS: 18"

CONTRATADA :
 REGISTRO: 0
 NRO DA ART : 1-0297467700 DATA ANOTACAO : 25/09/2003 DATA BAIXA : 24/09/2003
 MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
 LOCAL DA OBRA/SERVICO : R DO MUNICIPIO DE RECREIO
 PROPRIETARIO : O MESMO
 CIDADE : RECREIO MG
 ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
 2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
 FINALIDADE : 35420 REDE DE ESGOTO
 QUANTIFICACAO : 1.000,00 METROS
 VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.000,00
 CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
 TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
 DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO E EXECUCAO DE BENS AGUA SERVI
 DA ESGOTO SANITARIO

BELO HORIZONTE, 23 DE 25/09/2003 DE 1993

Elizabelli Cardoso da Silva
 Engenheira de obra
 CREA MG





Silveira do Espírito Santo
 Engenharia e Arquitetura Técnica
 CREA MG
 Inscrição nº 026 de 28/04/2000



[- 518v]
Quil.

PODERA JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, no que dou a
Palma/MG, 07/05/2020, *Luiz Carlos de Vasquez*
SELO CONSULTA: CKE28867
CÓDIGO SEGURANÇA: 6001714612619089
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por Regime Cível de Valores - Substitua



N.º DA ETIQUETA: AAAB921Z

Emol: R\$ 6,49 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: pmre@terra.com.br

ATESTADO TÉCNICO

FLS. 539

Dme.

Atestamos, por solicitação da parte interessada e para fins de acervo técnico, que o Engenheiro Civil Dr. **Luis Tadeu Rezende**, residente à praça Américo Simão, 44 na cidade de Recreio-MG, CREA-RJ-127061/D, foi o responsável técnico pela execução da rede de captação de águas servidas, esgoto sanitário, do bairro dos Machados (rua Hermes Machado) e bairro Planalto (ruas Sebastiana Damasceno Ferreira, João Teixeira de Barros e travessa Tiano) localizado nesta cidade com as seguintes informações técnicas:

Extensão da rede de esgoto: 1000,00 m.

Tubulação: manilha cerâmica vitrificada com diâmetro de 6,0".

Poços de Visita: 25 unidades, locados conforme projeto, em anel de concreto pré - moldado e tampão em concreto armado.

Profundidade mínima da rede de esgoto: 0,90m.

Declividade da rede de esgoto: variável, conforme projeto.

Período de execução da rede de esgoto: maio de 2001 à setembro de 2003.

ART: Nº 1 – 2974677

Atividade Técnica: 2644 – **Execução de Obra/Serviço Técnico / Civil.**

Finalidade: 35420 – **Rede de Esgoto.**

Descrição Complementar: Bairro Machados, rua Hermes Machado

Bairro Planalto ruas Sebastiana Damasceno Ferreira,
João Teixeira de Barros e travessa Tiano

Contratante: Prefeitura Municipal de Recreio – MG

Proprietário: Prefeitura Municipal de Recreio – MG

CNPJ: 17.735754/0001-92

Cidade: Recreio - MG

Data da Anotação da ART: 25 de setembro de 2003

Atenciosamente:

Recreio, 24 de setembro de 2003.

f
J
Sr. Onio Fialho Miranda
Prefeito Municipal

CREA - MG	
VINGULADO À CERTIDÃO	
Nº 3636/03	
EMITIDA EM 29/09/03	
ASS: <i>[assinatura]</i>	FLS. 01

FILE 5390

June

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Palma/MG, 07/05/2020, *Regina Caelli de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF28958
CÓDIGO SEGURANÇA: 7907452926389649
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Regina Caelli de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAA389273





FLS. 520

Paul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 031126/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 24.536.480/0001-78 PROCESSO: 15616819
ENDEREÇO: ROD BR 116, KM 656, S/N
BAIRRO: BICUIBA - SÃO FRANCISCO DO GLORIA/MG
CEP: 36.810-000
REGISTRO: 84364 DATA DO REGISTRO: 05/11/2019
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARTEIRA: MG-161303/D EXPEDIDA EM 05/02/2013 PELO CREA-MG RNP: 1411668693
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/11/2019
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE REDENTOR
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 02/03/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 20/10/2013

NOME: LUIS TADEU REZENDE -
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: RJ-127061/D EXPEDIDA EM 18/02/1992 PELO CREA-RJ RNP: 2003015221
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 19/03/2020
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 CONSIDERAR ALINEA: "AT 01 A
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 91, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA CNPJ: 04.986.214/0001-30

OBJETIVO SOCIAL

Continua ...

FLS. 520V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 031126/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERREPLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS.

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 031126/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 05 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



FLS. 521

Dire.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 001715/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LUIS TADEU REZENDE
CARTEIRA: RJ-127061/D REGISTRO: 05.0.0000127061 RNP: 2003015221
DATA DO REGISTRO: 18/02/1992
NÚMERO DO VISTO: 11809 DATA DO VISTO: 25/03/1992
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 05.9.0000127061 NO PERÍODO DE 18/02/1992 A 18/02/1993
CPF: 499.141.387-72
ENDEREÇO: PC AMÉRICO SIMÃO, 44
BAIRRO: CENTRO - RECREIO/MG
CEP: 36.740-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 01/02/1992
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DE VOLTA REDONDA - FUND. OSVALDO ARANHA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 CONSIDERAR ALINEA: "AT 01 A
----- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS -----
RAZÃO SOCIAL: REZENDE E SILVA ENGENHARIA DE RECREIO LTDA
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 29474 EXPEDIDO EM: 21/05/2002
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 21/05/2002

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 001715/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE JANEIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Cargo ou Função
1420200000005934702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. 522

VIA DO CONTRATANTE
Página 1/1

1. Responsável Técnico
LUIS TADEU AZENDE
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

R/P: 2003015221
Registro: 05.0.0000127061

2. Contratante
Contratante: **MENDES PEDHOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Logradouro: **RODovia BR-116 - KM 656**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO GLORIA**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 24.536.480/0001-78
Nº 00000
Bairro: **DISTRITO DE BICUIBA**
UF: **MG**
CEP: 36810-000

3. Vínculo Contratual
Localidade administrativa: **MATRIZ**
Cepimobim: **PE. AMÉRICO SIMÃO**
Cidade: **RECREIO**
Data de início: **16/03/2020**
Tipo de vínculo: **ESTADOR DE SERVIÇO**
Identificação do cargo/função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**
CEP: 36740-000

4. Afetividade Técnica
Dependência de: **CARGO TÉCNICO**

Quantidade: **10,00**
Unidade: **H/SEM.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Minedouro, 06/05/2020 15:53:51 6768

SELO DE CONSULTA: CBA65265
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3673.1113.8488.6850
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por *país*
JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELA SUBSTITUTA
Emit: R\$5,48 TP: R\$1,70 Total: R\$7,18 (S: R\$ 1,16)
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: AAA600267

VERSOS EM BRANCO

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PRINCIPAL DA MATRIZ DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declararei veracidade das informações acima

Local: _____ Data: _____
LUIS TADEU AZENDE _____ RNP

MENDES PEDHOSA _____ (CNPJ) _____

Valor da ART: **88,78**

Registrada em: **16/03/2020**

www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

Valor Pago: **88,78**

Número: **000000005705703**



FLS. 523

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78
R. J. 110 - 517, km 636, terreno, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento, de um lado **LUIS TADEU REZENDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 87701482-9 e do CPF/MF nº 499.141.387-72 e registrado no CREA-RJ sob nº 127061/D, com endereço na com endereço na Praça Américo Simão nº 44, centro, Recreio-MG doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, andar terreno, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78, através de seu representante legal **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** em responsabilidade técnica da **CONTRATANTE** exclusivamente para realização da obra de reforma referente praça principal da Matriz de São Francisco do Glória-MG.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, a contar da assinatura e durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços acima descritos o valor R\$3.000,00 (três mil reais) a serem pagos no início das obras, e um salário mínimo mensal durante a execução da obra com uma carga horária de trabalho de 10 (dez) horas por semana.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

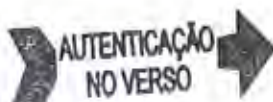
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará pelo prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

FLS. 5230

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Miradouro, 06/05/2020 15:55:51 6870

SELO DE CONSULTA: CBA65267

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3778.0755.3309.4925

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELIA SUBSTITUTA

Emol: R\$5,48 T.F.J. R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAAS00259

Handwritten signature: pais

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o n°. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656, terreno, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

F.L.S. 524

Amil

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Carangola-MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.



São Francisco do Glória-MG., 01 de março de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

RECREIO-MG

TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
CPF 089533816-57

2) *[Signature]*
CPF 036648596-39

2

PODER JUDICIÁRIO DO JUIZ DE CONCORDADORA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LUIS TADEU REZENDE em testemunho de verdade. Recreio-MG, 01 de abril de 2020

SELO DE CONSULTA: DLN23487
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3673.0243.1617.3386

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã

Emol: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.ju.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL386033



PODER JUDICIÁRIO DO JUIZ DE CONCORDADORA - GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (CBA65264) RAFAEL MENDES PEDROSA em testemunho de verdade. Miradouro, 06/05/2020 15:52:36 10002

SELO DE CONSULTA: CBA65264
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4200.1511.9582.0594

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELA SUAS Nº 001

Emol: R\$5,48 - Tx: R\$1,20 - Total: R\$6,68 - ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.ju.br>

Nº DA ETIQUETA: AAA469256

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures]

FLS. 324

Amel.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Miradouro, 06/05/2020 15:55:51 6870

SELO DE CONSULTA: CBA65268
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7222.5292.6628.4303
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por *país*
JESSICA JULIANA DIAS PAIS - TABELIA SUBSTITUTA
Emol: R\$5,48 TPI: R\$1,70 Total: R\$7,18 IIS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA
AAA689260

país



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CARANGOLA

FLS. 525

Dmel

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra

Nome: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 24.536.480/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2020 às 14:48

CARANGOLA, 05 de Maio de 2020 às 14:48

Código de Autenticação: 2005-0514-4844-0058-1503

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CARANGOLA

FLS. 526

Dmel.

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9 307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 24 536.480/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2020 às 14:50

CARANGOLA, 05 de Maio de 2020 às 14:50

Código de Autenticação: 2005-0514-5030-0839-2794

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO (AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 527
Dante

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99695037 em 29/01/2020. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/046.249-1	vCJO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nire:	3121061082-0
CNPJ:	24.536.480/0001-78
Município:	SAO FRANCISCO DO GLORIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA	
638.005.356-53	ALBERTO JOSE DOS REIS NETO	MG-054954/O-8


Alberto José dos Reis Neto
Confiador CRC MG 54.954
CPF: 638.005.356-53 Miradouro-MG

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

FLS. 528.

Duque

MINDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029)
CNPJ nº 536.380/9001-78 NIRE: 31219619820 Data: 06/04/2016
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/03/2019

CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME

Diário 4 Folha 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			
CUSTOS			
DESPESAS GERAIS			
ALUGUEL	4.1.03.0001	87	900,000
ADICIONAMENTO DE VEÍCULO	4.1.03.0004	181	1.800,000
= DESPESAS GERAIS			*****2.700,000
= Total = CUSTOS			*****2.700,000
DESPESAS OPERACIONAIS			
GERAIS			
HONORARIO CONTABILIDADE	4.2.01.0004	98	270,000
=GERAIS			*****270,000
= Total = DESPESAS OPERACIONAIS			*****270,000
= Total = IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			*****2.970,000

RESUMO DO EXERCÍCIO

RECEITAS ----- 0,000
 DESPESAS - RESULTADO ----- 2.970,000
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****2.970,000


 RAYMUND MENDES PEDROSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689


 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.356-53 CRC: MG-05495140-8



FLS. 599

Duvid.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO,
APRESENTANDO UM PREJUÍZO DE 2.970,00 (DOIS MIL,
NOVECENTOS E SETENTA Reais).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS
INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E
NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 31 DE MARÇO DE 2019.



RAFAEL MENDES PEDROSA
Socio Administrador

CPF: 05505953689



ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
CONTADOR

CPF: 638.005.356-53 CRC: MG054954/O-8



FLS. 530
Daniel

MEUNDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME
CNPJ 34.536.180/0001-78 NIRE 31210610820 Data de 04/2016
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2019

Ativo/Passivo	Classificação	Dário 4	Folha 12
ATIVO			Exercício Atual
			****47.730,00D
CIRCULANTE			****47.730,00D
CAIXA			****47.730,00D
CAIXA 01	1.0.01.0001		47.730,00D



RAFAEL MENDES PEDROSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 05505953689


ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF 628.005.356-53 CRC MG-054954/O-8







FLS. 531


MEENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME
 CNPJ: 24.536.380/0001-78 NIRE: 31240010820 Data: 06/04/2016
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2019

Descrição	Classificação	Diário: 4	Fólio: 13
PASSIVO			*****47.730,00C
CIRCULANTE			*****1.050,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			*****150,00C
HONORÁRIO CONTABILIDADE A PAGAR (137)	2.0.02.0014		150,00C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS			*****900,00C
ALUGUELO A PAGAR (167)	2.0.03.0001		300,00C
ARRENDAMENTO DE VEICULO A PAGAR (174)	2.0.03.0002		600,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			*****46.680,00C
CAPITAL SOCIAL			*****50.000,00C
CAPITAL SOCIAL (54)	2.1.01.0001		50.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			*****3.320,00D
PREJUÍZOS ACUMULADOS (56)	2.1.03.0001		3.320,00D


 RAFAEL MENDES PEDROSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689


 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.356-53 CRC: MG-05495403-8



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 47.730,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL. ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SOCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

São Francisco do Glória, 31 de março de 2019

RAYANE MEENDES PEDROSA
Socia Administradora
CPF: 05509933649
RG: MG 11346913 Órgão: SSP
Expedição

ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO
CONTADOR

CPF: 9383605356-55 - CRE: MG015495411-4
RG: 112187 Órgão: SSP/MG
Expedição: 060091486

FLS. 532

Handwritten signature



FLS. 533

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) **CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA - ME**
 CNPJ: 08.530.080/0001-78 NIRE: 312.400.19820 Data: 06/04/2019
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2019 até 30/06/2019 Diário - 4 - Folha: 25

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			
CUSTOS			
DESPESAS GERAIS			
ALUGUEL	4.1.03.0001	87	1.900,00D
ARRENDAMENTO DE VEICULO	4.1.03.0005	181	1.800,00D
= DESPESAS GERAIS			*****2.700,00D
= Total - CUSTOS			*****2.700,00D
DESPESAS OPERACIONAIS			
GERAIS			
HONORARIO CONTABILIDADE	4.2.01.0008	9X	150,00D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.2.01.0009	1XX	700,00D
=GERAIS			*****850,00D
= Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****850,00D
= Total - IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			*****3.550,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS.....>	0,00D
DESPESAS (+) RESULTADO.....>	3.550,00D
PREJUÍZO(LIQUIDO) DO EXERCÍCIO	*****3.550,00


 RAYUEL MENDES PEDROSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 (CPF: 05305953689)


 ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO
 CONTADOR
 (CPF: 038.005.756-53 CRE: MG-054954/D-8)

[Handwritten mark]

FLS. 534
Dell

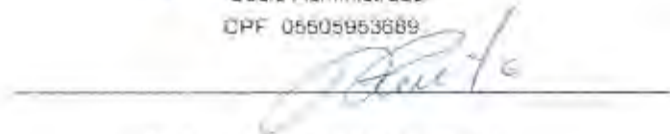
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO,
APRESENTANDO UM PREJUÍZO DE 3.550,00 (TRÊS MIL,
QUINHENTOS E CINQUENTA Reais).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS
INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E
NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 30 DE JUNHO DE 2019



RAFAEL MENDES PEDROSA
Socio Administrador
CPF 05505953689



ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF 838.005.356-53 CRC: MG054954/O-8



MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029)
CNPJ: 14.536.280/0001-78 NIRE: 31710010870 Data: 06/04/2016
Balanco Patrimonial Encerrado em: 30/06/2019

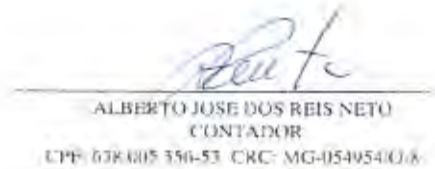
Ativos
ATIVO
CIRCULANTE
CAIXA
CAIXA (B)



RAFAEL MENDES PEDROSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 05505953689

FLS. 255
CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME

Classificao	Dirio 4	Valor 27
		Exerccio Atual
		*****44.180,00*
		*****44.180,00*
		*****44.180,00*
1.0.01.0001		44.180,000



ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF: 678.605.356-53 CRC: MG-054954038



FLS. 076

MEENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029)
CNPJ: 04.536.980/0001-78 NIRE: 31210610870 Data: 06/04/2016
Balancço Patrimonial Consolidado em 30/06/2019

CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME

Descrição	Classificação	Díário: 4	Fórmula: 28 Exercício/Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACES SOCIAIS			
HONORARIO(ONTABILIDADE) A PAGAR (153)	2.0.02.0001		150,00C
OBRIGACES DIVERSAS			
ALICIA A PAGAR(167)	2.0.03.0001		300,00C
ARRANDEMETO DE VEICULO A PAGAR(168)	2.0.03.0002		600,00C
PATRIMONIO LQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL(151)	2.1.01.0001		50.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS(156)	2.1.03.0001		6.870,00D


RAIMEL MENDES PEDROSA
SCIO ADMINISTRADOR
CPF: 05505953089


ALBERTO JOS DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF: 038.005.356-53 CRC: MG-0549551/0





FLS. 537
Shue

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 44.180,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO À FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL. ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

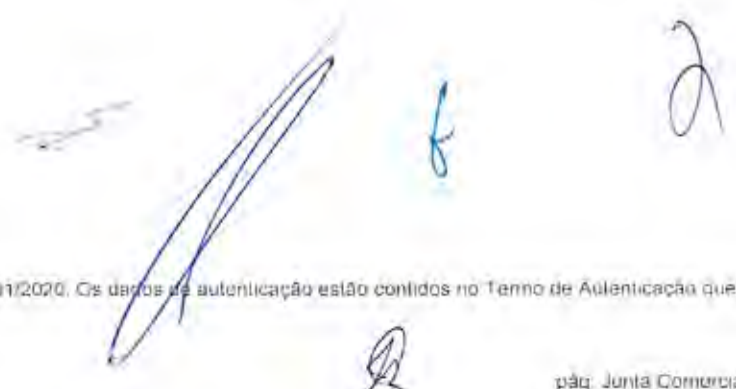
São Francisco do Glória, 30 de junho de 2019.



RAFAEL MENDES PEDROSA
Sócio Administrador
CPF: 05505953089
RG: MG 1446517 Uraão SSP
Espetador



AUBER P. DOS REIS NETO
FUNDADOR
CPF: 036085350-53. CRC: MG064954/0-36
RG: 4412187 Uraão SSP/MG
Espetador (Instituído)



FLS. 538
Done

MEDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME
CNPJ: 14.536.480/0001-78 NIRE: 51210610820 Data: 06/04/2016
Balancço Patrimonial Encerrado em 30/09/2019 Diário 4 Folha 43

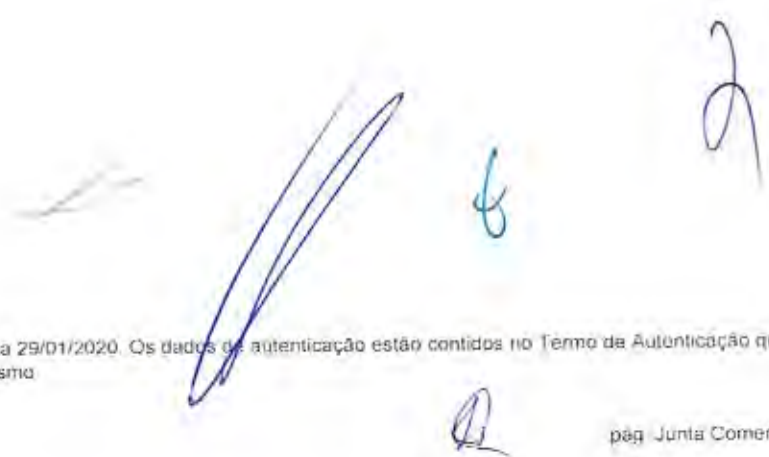
Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		****40.518,140
CIRCULANTE		****40.518,140
CAIXA		****40.518,140
CAIXA (4)	1.0.01.0001	40.518,140



RAFAEL MENDES PEDROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 05805953689



ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF: 038.005.356-53 CRC: MG-054954/(1)-8



FLS. 539

Dr. Almeida

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CNPJ: 24.536.480/0001-78 NIRE: 51110610820 Data: 05/04/2016 Balanço Patrimonial Encerrado em 30/09/2019	CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA - ME Diário: 4 Folha: 14
---	--

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		*****40.518,14C
CIRCULANTE		*****1.050,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****150,00C
HONORARIO CONTABILIDADE A PAGAR (153)	2.0.02.0014	150,00C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		*****900,00C
ALUGUEL A PAGAR (167)	2.0.03.0001	300,00C
ARRENDAMENTO DE VEICULO A PAGAR (173)	2.0.03.0002	600,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		*****39.468,14C
CAPITAL SOCIAL		*****50.000,00C
CAPITAL SOCIAL (51)	2.1.01.0001	50.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		*****10.531,56D
PREJUIZOS ACUMULADOS (56)	2.1.03.0001	10.531,56D

Rafael Mendes Pedrosa

RAFAEL MENDES PEDROSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689

Alberto Jose dos Reis Neto

ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 838 005 356-53 CRC: MG-0754954/0-8

FLS. 540

MEENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA L
CNPJ: 24.516.480/0001-78 NIRE: 31210610820 Data: 06/04/2016
Balanco Patrimonial em 30/09/2019

CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA - ME
Data: 1 Folha: 45

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 40.518,14 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL. ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO

São Francisco do Glória, 30 de setembro de 2019



RAFAEL MENDES PEDROSA
Sócio Administrador
CPF: 05205953000
RG: MG 11446513 Órgão: SSP
Expedição



ALBERTO MOREIRA DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF: 838.005.156-53 CRC: MG05495401-8
RG: 4417197 Órgão: SSP/MG
Expedição: 00608/1986



FLS. 544
[Handwritten Signature]

MEENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA. ME
 CNPJ: 24.536.480/0001-78 NIRE: 31210610820 Data: 06/04/2016 Diário 4 Folha 41
 Demonstação do Resultado do Exercício de 01/07/2019 até 30/09/2019

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			
CUSTOS			
DESPESAS GERAIS			
ALUGUELO	4.1.03.0001	87	900,00D
ARRENDAMENTO DE VEICULO	4.1.03.0005	88	1.800,00D
= DESPESAS GERAIS			*****2.700,00D
= Total - CUSTOS			*****2.700,00D
DESPESAS OPERACIONAIS			
GERAIS			
MATERIAL CONSUMO	4.2.01.0001	97	503,00D
HONORARIO CONTABILIDADE	4.3.01.0001	98	150,00D
= GERAIS			*****673,00D
IMPOSTOS E TAXAS			
TAXAS DIVERSAS	4.3.03.0002	112	288,86D
= IMPOSTOS E TAXAS			*****288,86D
= Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****961,86D
= Total - IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			*****3.661,86D

RESUMO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	0,00D
DESPESAS - RESULTADO	3.661,86D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*****3.661,86D

[Handwritten Signature]
 RAFAEL MENDES PEDROSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689

[Handwritten Signature]
 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.356-53 CRC: MG-054954/O-8

[Handwritten Mark]



FLS. 542

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.076.040/0001-78 NIRE: 51210610820 Data: 06/09/2019
Endereço: RUA DIRCE DE SA ANDAR TERREO, BIC 110A, São Francisco do Glória, MG


CONTABILIDADE SANTA BRÁULIA - MG


Diário: 4 Folia: 42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO,
APRESENTANDO UM PREJUÍZO DE 3.661,86 (TRÊS MIL
SEISCENTOS E SESENTA E UM Reais E OITENTA E SEIS
CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS
INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E
NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 30 DE SETEMBRO DE 2019


RAFAEL MENDES PEDROSA
Socio Administrador
CPF: 05505953689


ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO
CONTADOR

CPF: 638.005.355-53 CRC: MG054954/O-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.249-1 no dia 29/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS. 543

Duiz

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA - ME
 CNPJ 24.536.480/0001-78 NIRE 31210610820 Data 06/04/2016
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2019 até 31/12/2019 Diário 4 Folha 60

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMP. INCID. S/SERV. OU MERCAD.			
CUSTOS			
DESPESAS GERAIS			
ALUGUEL	4.1.03.0001	87	900,00D
ARRENDAMENTO DE VEICULO	4.1.03.0005	181	1.800,00D
= DESPESAS GERAIS			*****2.700,00D
- Total - CUSTOS			*****2.700,00D
DESPESAS OPERACIONAIS			
GERAIS			
HONORARIO CONTABILIDADE	4.2.01.0004	98	150,00D
DESPESAS COM CARTORIO	4.2.01.0012	139	40,22D
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.2.01.0014	195	2.713,25D
=GERAIS			*****2.903,47D
IMPOSTOS E TAXAS			
TAXAS DIVERSAS	4.2.03.0007	413	280,68D
=IMPOSTOS E TAXAS			*****280,68D
= Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****3.184,15D
= Total - IMP. INCID. S./SERV. OU MERCAD.			*****5.884,15D

CONTÁBILIDADE EXERCÍCIO 2019

RECEITAS 0,00D
 DESPESAS - RESULTADO 5.884,15D
 PRÍMIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****5.884,15


 RAFAEL MENDES PEDROSA
 SUPERVISOR ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689


 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.836-53 CRC: MG-0151954/O-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046 2494 no dia 29/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



FLS. 544


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO DE 5.884,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E QUINZE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

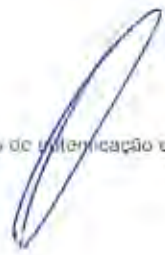





 RAFAEL MENDES PEDROSA
 Administrador
 CPF: 05505953689



 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.356-53 CRC: MG054954/O-8



FLS. 545

MEDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME
CNPJ 14.536.480/0001-78 NIRE 31210610820 Data 06/04/2016
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário 4 Fôlha 62

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		****187.347,240
CIRCULANTE		****187.347,240
CAIXA		****187.347,240
CAIXA (R)	1.0.01.0001	187.347,240



RAFAEL MENDES PEDROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 03503953689



ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO
CONTADOR
CNPJ 018.005.356-53 CRC MG-0549540-8





FLS. 546

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(01029) CONTABILIDADE SANTA RITA LTDA ME
 CNPJ: 24.536.480/0001-78 NIRE: 31210610820 Data: 06/04/2016
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário 4 Folha 63

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		****187.347,24C
CIRCULANTE		*****3.763,25C
FORNECEDORES		*****2.713,25C
FORNECEDORES (27)	2.0.01.0001	2.713,25C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****150,00C
HONORÁRIOS CONTABILIDADE A PAGAR (13)	2.0.02.0014	150,00C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		*****900,00C
ALÍQUOTA A PAGAR (167)	2.0.03.0001	300,00C
ARRENDAMENTO DE VEÍCULO A PAGAR (74)	2.0.03.0002	600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****183.583,99C
CAPITAL SOCIAL		****200.000,00C
CAPITAL SOCIAL (51)	2.1.01.0001	200.000,00C
RECURSOS/PRÉJUIZOS ACUMULADOS		****16.416,01D
PRÉJUIZOS ACUMULADOS (56)	2.1.05.0001	(16.416,01D)


 RUI ALMEIDA MENDES PEDROSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 05505953689


 ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
 CONTADOR
 CPF: 638.005.356-53 CRC: MG-054954/3-8



FLS. 547
Duse

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 187.347,24 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPE TENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL. ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

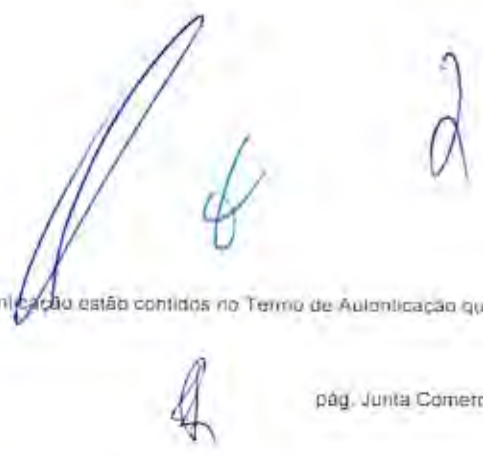
São Francisco do Glória, 31 de dezembro de 2019



PAULO MENDES PEDROSA
Sócio Administrador
CPF: 05505953689
RG: MG-16446513 Órgão: SSP
Expedição



ALBERTO JOSÉ DOS REIS NETO
CONTADOR
CPF: 638.008.356-53 CRC: MG054954/0-8
RG: 4472187 Órgão: SSP/MG
Expedição: 06/08/1986



FLS. 548
Diniz

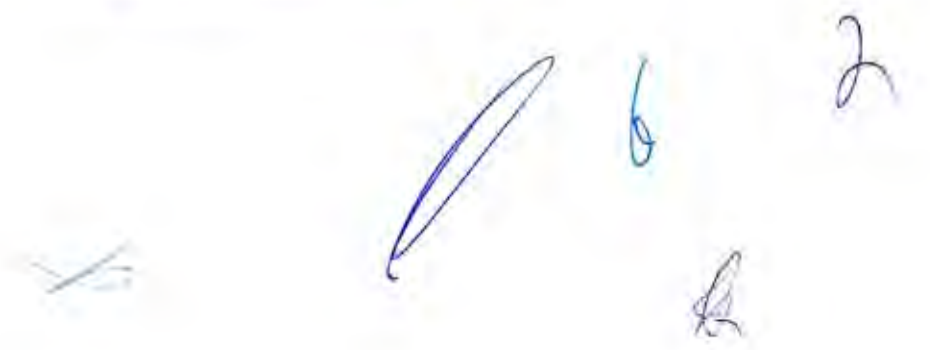
Mendes Pedrosa Construtora e Incorporadora Ltda
Rodovia BR 116, KM 656 - Andar Terreo - Bieuiba
São Francisco do Glória/MG CEP: 36.810-000
CNPJ : 24.536.480/0001-78

Planilha Situação Financeira - Exercício 2019

$$\begin{aligned} \text{L.G} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{187.347,24}{3.763,25} = 49,78 \\ \text{S.G} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{187.347,24}{3.763,25} = 49,78 \\ \text{L.C} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{187.347,24}{3.763,25} = 49,78 \\ \text{L.I} &= \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{187.347,24}{3.763,25} = 49,78 \\ \text{G.E} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{3.763,25}{187.347,24} = 0,02 \\ \text{G.C.T} &= \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{183.583,99}{3.763,25} = 48,78 \end{aligned}$$

São Francisco do Glória(MG). 05 de maio de 2020.


Alberto José dos Reis Neto
Contador CRC MG 54.954
CPF: 638.005.356-53 Miraflores-MG



06/05/2020



FLS. 549
Druel

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALBERTO JOSE DOS REIS NETO
REGISTRO..... : MG-054954/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 638.005.356-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/05/2020 as 08:45:57.

Válido até: 04/08/2020.

Código de Controle: 743658.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

2

05/05/2020

FLS. 550

Amel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.536.480/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2016
NOME EMPRESARIAL MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MM				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGADOURO ROD BR 116		NÚMERO KM 656	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 36.810-000	BAIRRO/DISTRITO BICUIBA	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GLORIA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSRITA@BOL.COM.BR		TELEFONE (32) 3753-1150/ (32) 3753-1430		
NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 14:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 551

Dmel.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002738331-00-63 CPF/CNPJ: 24.536.480/0001-78
NOME/NOME EMPRESARIAL: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA MM
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/04/2016 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 06/04/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36840000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BICUIBA
LOGRADOURO: RODOVIA - BR 116
NÚMERO: KM 656
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: ANDAR TERREO

EMITIDO EM

05/05/2020 14:59:12

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue oval and several smaller scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GLORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Estado de Minas Gerais

FLS. 552

Paul

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Validade
31/12/2020

Nº. Alvara
00083 / 2020

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: 0000747
Razao Social: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ.: 24.536.480/0001-78

ENDERECO:

. RODOVIA BR 116, KM 656 - ANDAR TERREIO , BAIRRO POVOADO DE BICUIBA(2) SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA MG

ATIVIDADES:

Construção de edifícios	S
Incorporação de empreendimentos imobiliários	N
Obras de fundações	N
Administração de obras	N
Compra e venda de imóveis próprios	N

Este Alvará isenta a Administração de quaisquer responsabilidades.
A emissão deste documento não legaliza a construção do imóvel deste endereço, ficando ainda imprescindível sua legalização junto ao Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, e a aprovação do projeto no setor de Fazenda desta municipalidade.

Data de Abertura

0

Data de Emissão: terça-feira, 31 de março de 2020


LAZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA AZARIAS VARELLA DE AZEVEDO, 32 - CENTRO - CNPJ: 18.114.231/0001-91

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

05/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 553

Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 24.536.480/0001-78

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 14:42:03 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.-

Código de controle da certidão: **F13A.2723.6647.A0A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/05/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/08/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002738331.00-63	CNPJ/CPF: 24.536.480/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR 116		NÚMERO: KM 656
COMPLEMENTO: ANDAR TERREO,	BAIRRO: BICUIBA	CEP: 36810000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO FRANCISCO DO GLORIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000396955110		



FLS. 555

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória

Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32 - São Francisco do Glória - MG

Tel: (032) 3754-1150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DALMO RICARDO MOREIRA, Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com despacho favorável do Senhor Prefeito Municipal, certifica que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que o cadastro do(a) Contribuinte **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.536.480/0001-78**, localizado na **ROD BR 116, KM 656, s/nº, POVOADO DE BICUIBA**, e que este está inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte desta repartição municipal, situada a **Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32**, neste Município.

Por ser verdade, na presente data, aos arquivos desta Prefeitura me reporte para extrair a presente certidão por não constar débito no período de janeiro de 2015 até a presente data, que vai assinada por mim, **DALMO RICARDO MOREIRA**, Responsável pelo Serviço de Tributação do Município.

Lei 706/2006 Art. 142 do Código Tributário Municipal dispõe "A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão tem validade de 60 dias, contados da data de sua emissão.

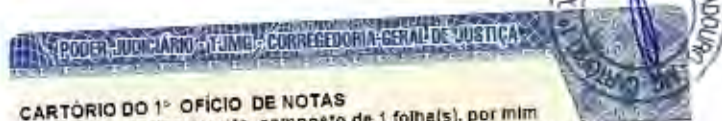
É o que nos cumpre certificar, atendendo ao que foi requerido.

São Francisco do Glória - MG, 06 de Maio de 2020. -

Dalmo Ricardo Moreira
Chefe de Arquivo e Cadastro
DALMO RICARDO MOREIRA
Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CNPJ: 18.114.231/0001-91
Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - CEP: 36.810-000
São Francisco do Glória

**VERSO
EM BRANCO**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Miradouro, 06/05/2020 15:55:04 18340

SELO DE CONSULTA: CBA65266
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2461.6354.3114.1057
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por *Jessica Jujuana Dias Pais*
JESSICA JUJUANA DIAS PAIS - TABELA SUBSTITUTA
Emol: R\$5,48 TRF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAA603260

05/05/2020

Consulta Regularidade do Empregador

FLS. 556
Diniz



CAIXA
MARCAÇÃO MERCANTIL FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.536.480/0001-78

Razão Social: CONSTRUTORA E I MENDES E MENDES LTDA

Endereço: ROD BR 116 / BR / SAO FRANCISCO DO GLORIA / MG / 36810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503363747923360

Informação obtida em 05/05/2020 14:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.536.480/0001-78

Certidão nº: 10325168/2020

Expedição: 05/05/2020, às 14:43:42

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.536.480/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78
Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória – MG, CEP: 36.810-000

FLS. 558




DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020



Representante legal



MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

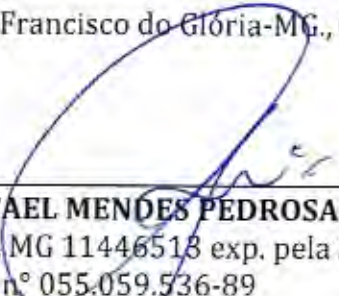
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

FLS. 559
Rafael

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89 **DECLARA**, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020



RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL
CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG
CPF nº 055.059.536-89

[Handwritten marks and signatures]



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Genílio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO

REGISTRO CADASTRAL Nº 005/2020 VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

CERTIFICO QUE A EMPRESA: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA**

ESTABELECIDADA Á: **RODOVIA BR 116, KM 656**

BAIRRO: BICUIBA

NA CIDADE DE: SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA ESTADO: **MG**

CNPJ Nº: 24.536.480/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **002738331.00-63**

CONFORME DESPACHO Nº 004/2020 ESTA REGISTRADA NESTA PREFEITURA
NOS TERMOS DA LEI 8666 DE 21/06/93, ESTANDO HABILITADO A FORNECER.

GRUPO(S) ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

PALMA, 04 DE MAIO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

TERMO DE VISTORIA

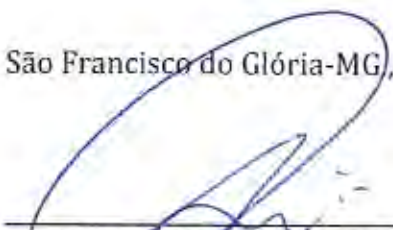
FLS. 561

Diret.

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal/sócio administrador, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89 e do Engenheiro **LUIS TADEU REZENDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 87701482-9 e do CPF/MF nº 499.141.387-72 e registrado no CREA-RJ sob nº 127061/D DECLARAM, para fins e efeitos legais e nos termos do Edital Convocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 que visitaram o local de execução dos serviços de obras e engenharia juntamente com o responsável técnico do município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória-MG, 07 de maio de 2020



RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL

CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG

CPF nº 055.059.536-89



LUIS TADEU REZENDE - ENGENHEIRO

CREA-RJ nº 127061/D

[Handwritten marks and signatures]

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

F.I.S. 762

Dubl

A empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.**RAFAEL MENDES PEDROSA**, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, através de presente indicar o titular da empresa **LUIS TADEU REZENDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 87701482-9 e do CPF/MF nº 499.141.387-72 e registrado no CREA-RJ sob nº 127061/D, com endereço na Praça Américo Simão nº44, Bairro Centro, RECREIO-MG responsável técnico para coordenar os serviços, para posterior apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020


Assinatura do representante
Representante: **RAFAEL MENDES PEDROSA**
RG nº.:MG 11446513

f

2







MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

FLS. 563
[Handwritten signature]

AFIRMAÇÃO

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78, por intermédio de seu representante legal/sócio administrador, Sr. **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF nº 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, **AFIRMA**, para fins e efeitos legais e nos termos do Edital Convocatório referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020:

Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de PALMA,

Que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PALMA, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020

[Handwritten signature]
RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL

CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG

CPF nº 055.059.536-89

[Handwritten marks]

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78

Rod. BR 116, s/n, km 656,terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000

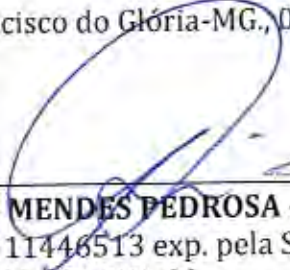
FLS. 564

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Duel

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 24.536.480/0001-78 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a ser realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

São Francisco do Glória-MG., 07 de maio de 2020



RAFAEL MENDES PEDROSA - REPRESENTANTE LEGAL
CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG
CPF nº 055.059.536-89

2








Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 565
Dmel

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210610820

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2093628665

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

SAO FRANCISCO DO GLORIA
Local
29 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7817845 em 29/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202300218 - 29/04/2020. Autenticação: 2B308F1F30CDE76C1D669F086361DE1B790EEC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/230.021-8 e o código de segurança T9rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 566
Paula Bomfim

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.021-8	MGN2093628665	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Página 1 de 1



FLS. 567

Amel.

ATO 316

ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Sociedade Empresária

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **ANA PAULA PEDROSA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n^o. MG- 16764549/SSP-MG e do CPF. n^o. 097.262.046-07, residente à Rua Da Aparecida, n^o 522, centro, São Francisco do Glória-MG, CEP 36810-000 e **RAFAEL MENDES PEDROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI n. MG 11446513 exp. pela SSP/MG e CPF n^o 055.059.536-89, empresário, residente e domiciliado na rua Da Aparecida, n. 522, centro, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000 únicos sócios da empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** registrada na JUCEMG sob o n^o. 31210610820 em 06/04/2016 e última alteração contratual n^o em 7809296 em 22/04/2020, estabelecida à Rodovia BR 116, s/n, km 656, mandar terreo, distrito de Bicuiba, São Francisco do Glória - MG, CEP: 36.810-000, inscrita no **CNPJ sob o n^o. 24.536.480/0001-78**, vem, no prazo legal, comunicar que não excederá os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. 3^o da Lei Complementar n^o. 123 de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se com Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

E por estarem assim justos e contratados em São Francisco do Glória(MG), 28 de abril de 2020, assinam digitalmente o presente ato o s sócios através de certificado digital

ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

RAFAEL MENDES PEDROSA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 568

Dunk

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/230.021-8	MGN2093628665	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 569
Dr. Coelho

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de NIRE 3121061082-0 e protocolado sob o número 20/230.021-8 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7817845, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/230.021-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7817845 em 29/04/2020 da Empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Nire 31210610820 e protocolo 202300218 - 29/04/2020. Autenticação: 2B303F1F30CDE26C1D669F086361DE1B790EEC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/230.021-8 e o código de segurança T9rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 570
Paula

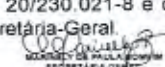
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de abril de 2020

[Handwritten signatures and initials]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 571
Bene

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3121061082-0	24.536.480/0001-78	06/04/2016	08/03/2016	
Endereço Completo:				
RODOVIA BR 116 SN KM: 656; ANDAR: TERREO; - BAIRRO BICUIBA CEP 36810-000 - SAO FRANCISCO DO GLORIA/MG				
Objeto Social				
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS				
Capital Social	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado	R\$ 200.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
097.262.046-07	ANA PAULA PEDROSA CARVALHO	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO
055.059.536-89	RAFAEL MENDES PEDROSA	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 29/04/2020	Número: 7817845			
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MENDES & MENDES LTDA	xxxxxxx	7246077	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000873462 e visualize a certidão)



20/237.135-2

2

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 572

Luc

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2020 14:11


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000873462 e visualize a certidão)



20/237.135-2

Página 2 de 2

d

↓

A

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº. 01 DOCUMENTOS
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78
Rod. BR 116, s/n, km 656, terreo, distrito de Bicuíba, São Francisco do
Glória - MG, CEP: 36.810-000

F.S. 573

Due



115 574
Ducene

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA – MG
AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMA - MG
A/C da Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°001/2020.

O licitante já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório em epigrafe, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de V. Sa., apresentar **RECURSO** em face dos argumentos apresentados pela CPL, pelas razões de fato e de direito a seguir:

I – TEMPESTIVIDADE

A empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP foi comunicada da decisão da CPL da Prefeitura Municipal de Palma no dia 07 de maio de 2020, dia da sessão de habilitação.

Portanto, nos termos do artigo 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, o *presente recurso é tempestivo.*

II – CONSIDERAÇÕES

Inicialmente, saliente-se que a FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, demonstrou preencher os requisitos necessários para sua habilitação, bem como para realizar satisfatoriamente as futuras e eventuais prestações de serviços do contrato a ser firmado.

III - MÉRITO

Após análise da documentação apresentada pela FORTE, a comissão de licitação culminou por julgar inabilitada a empresa, alegando o não atendimento ao EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 no item:



TR.S. 575
Dumil

7.8.1.1.3.2, Balanço Patrimonial;

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por entender que a proponente deveria inabilitada por desatender tal norma.

No que tange ao Item 7.8.1.1.3.2 a empresa FORTE apresentou Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 com Base na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020, artigo 4º.

Vejamos o que a legislação diz sobre o assunto.

SEÇÃO V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - ART. 1.078 DO
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CÓDIGO CIVIL

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º - Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º - Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de



F.I.S. 576

Dumal

responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

De acordo com o Artigo 1.078 do Código Civil as Assembleias Gerais Ordinárias devem ser realizadas até abril do ano seguinte a ao termino do exercício social, nessa AGO, proceder-se-á a aprovação do Balanço Patrimonial e subseqüente registros na forma da Lei.

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subseqüente, assim como a Assembleia Geral do Sócio onde é aprovado o Balanço Patrimonial.

Sabemos que as sociedades limitadas são regidas pelo Código Civil.

Porém, a MP 931/2020 ampliou o prazo-limite para a realização das assembleias de sócios da sociedade limitada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Art. 4º. A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social. (Grifo nosso)

A MP 931 prorroga para julho de 2020 o prazo para realização das AGOs e alteram os prazos estabelecidos no Código Civil, Seção V (das deliberações dos sócios), Artigo 1.078 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



FILE 577
Dumil.

Dessa forma, no ano de 2020, em virtude da excepcionalidade trazida pela pandemia, as sociedades limitadas estão autorizadas a realizar a AGO até o sétimo mês posterior ao encerramento do seu exercício social. As sociedades que encerraram seu exercício social em 31 de dezembro de 2019, podem, então, realizar a AGO até 31 de julho de 2020.

O prazo de realização das AGO está associado a data limite para deliberar sobre o balanço. Artigo 1.078 do Código Civil, abril do ano seguinte, desta forma não restam dúvidas ao afirmar que as sociedades que encerraram seu exercício social em 31 de dezembro de 2019, podem, então, realizar a AGO até 31 de julho de 2020, de acordo com a nova redação trazida pela MP 931.

Assim sendo, e pelo fato de AGO e Balanço Patrimonial estarem atrelados em suas datas limites conforme Art. 1.078. *"A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de: 1 - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;"* (grifo nosso), **É CORRETO** afirmar, através da redação trazida pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que o Balanço Patrimonial apresentado pela FORTE está em plena validade.

Isto posto, é mister apontar que a habilitação da FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é **correta**, pois a mesma atendeu integralmente as exigências do edital.

É sabido, que a COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMA - MG e o licitante devem observar rigorosamente as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, sem a necessidade de aplicação de formalismo moderado nos procedimentos licitatórios de modo a não confranger o princípio da competitividade.



F.L.S. 578
Quinn

Assim, não se deve inabilitar uma empresa que possa possuir uma proposta mais vantajosa para a administração por razões de aspecto meramente formal, sem levar em consideração o princípio da razoabilidade e a competitividade do certame.

Diante do apresentado e tendo em vista que os elementos apresentados trouxeram elementos capazes de afastar a totalidade das supostas irregularidades objeto da presente representação, que restringiram a participação da FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA do presente certame, é cabível a revisão da decisão adotada pela CPL, na TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 promovida pela Prefeitura Municipal de Palma / MG.

IV – PEDIDO

Ante o exposto, conclui que a FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu integralmente aos ditames do presente Edital, no entanto, não há embasamento legal para exclusão da empresa no certame.

Deste modo, requer que seja habilitada a empresa licitante FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, uma vez que esta empresa demonstrou que atendeu integralmente as exigências do edital, com o consequente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Nesses termos.

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020


WESLEY FERREIRA PESSANHA

058.084.027-19

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

11.563.274/0001-05



WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Prefeito Dante Bruno nº 185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé MG, CEP: 36.884-178.
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 998941668

FLS. 579
[Handwritten signature]

Recurso Destinado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PALMA

Referente ao Processo De Licitação nº 0020/2020
Tomada de Praço nº 001/2020

Assunto: Justificativa do pedido de Impugnação (desclassificação) das empresas: **Forte Construções e Serviços LTDA EPP, Mendes Pedrosa Construtora e Incorporadora LTDA, Otten Engenharia Eireli.**

A empresa Wec Construções e Empreendimentos Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 22.380.944/0001-74, com sede na Av. Prefeito Dante Bruno nº 185 fundos, no bairro Dornelas em Muriaé/MG, vem respeitosamente apresentar a justificativa para o pedido de **impugnação** das empresas acima citadas.

→ **Inicialmente apresento a justificativa para impugnação em desfavor da empresa Otten Engenharia Eireli.**

1º motivo se dá em favor da mesma **não ter apresentado** as declarações que se pede no item do edital nº 7.8.6.10, (declaração que atenderá as normas de sustentabilidade), sendo que o edital no item 6.3.1 inabilita os participantes que a documentação não atenda o que foi pedido.

(Segue abaixo o seguimento do edital onde pede as declarações).

7.8.6.10 Declaração firmada pelo licitante proponente que atenderá as normas de sustentabilidade.

*6.6.1 Será **inabilitado** o licitante cuja documentação não satisfizer às exigências deste ato convocatório.*

2º Motivo foi ter apresentado o cartão CNPJ com a data vencida, sendo que neste edital o cartão CNPJ estava dentro do item regularidade fiscal e o mesmo prevê nestes casos que a validade será de no máximo trinta dias. A empresa acima citada não respeitou essa exigência. (Segue abaixo o seguimento do edital).

Regularidade Fiscal:

7.8.1.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

*7.8.6.2A. Validade das Certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da **Regularidade Fiscal**, exigidas nas alíneas precedentes, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de PALMA convencionou o prazo como sendo **de trinta dias**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da*



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Prefeito Dante Bruno nº 185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé MG, CEP: 36.884-178.

CNPJ nº: 22.380.944/0001-74

Telefones: (32) 988941668

FLS. 580

Daniel

licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

3º Motivo foi que a certidão de quitação do seu engenheiro é do estado do rio e a empresa está registrada em minas gerais, sendo que o edital pede que seja do mesmo estado.

4º motivo foi a falta dos índices exigidos, sendo que o edital exige todos os índices. (Segue abaixo o seguimento do edital)

7.8.1.1.3.4 Demonstrativa da capacidade econômica financeira que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE), discriminado nas formulas seguintes:

→ Apresento a justificativa para impugnação em desfavor da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E IMCORPORADORA LTDA.

1º motivo se dá em favor da mesma **não ter apresentado** as declarações que se pede no item do edital nº 7.8.6.10, (declaração que atenderá as normas de sustentabilidade), sendo que o edital no item 6.3.1 inabilita os participantes que a documentação não atenda o que foi pedido.

(Segue abaixo o seguimento do edital onde pede as declarações).

7.8.6.10 Declaração firmada pelo licitante proponente que atenderá as normas de sustentabilidade.

6.6.1 Será **inabilitado** o licitante cuja documentação não satisfizer às exigências deste ato convocatório.

2º Motivo foi o acervo tecnico que se encontra ilegível e incompleto pois falta uma folha, desta forma gera duvidas quanto a capacidade tecnica do seu engenheiro.

3º Motivo foi a divergencia do nome da empresa na certidão do FGTS, causando assim contradição com o que o edital pede: (Segue abaixo o seguimento do edital)

7.8.6.6 Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.8.6.6.1 **Em nome do licitante**, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Prefeito Dante Bruno nº 185, Loja Fundos, Bairro Domelas, Muriaé MG, CEP: 36.884-178.
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 581
Dante

→ **Apresento a justificativa para impugnação em desfavor da empresa FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

1º Motivo: foi ter apresentado o cartão CNPJ com a data vencida, sendo que neste edital o cartão CNPJ estava dentro do item regularidade fiscal e o edital prevê nestes casos a validade de no máximo trinta dias e a empresa acima citada não respeitou essa exigência. (Segue abaixo o seguimento do edital).

Regularidade Fiscal:

7.8.1.1.4 *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).*

7.8.6.2A. *Validade das Certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da **Regularidade Fiscal**, exigidas nas alíneas precedentes, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de PALMA convencionou o prazo como sendo **de trinta dias**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.*

2º Motivo: a empresa acima citada apresentou o balanço e as demonstrações contábeis, do ano de 2018, sendo que estes documentos só tem validade segundo o TCU até o dia 30 de Abril de 2019, desta forma estes documentos estão vencidos e não tem serventia para esta licitação, o representante da empresa Forte alegou que existe uma medida provisória, mais tal medida é confusa e não se enquadra na questão da licitação. Com isso apresento a decisão do TCU nestes casos.

TCU estabelece 30 de abril como prazo máximo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, inclusive para empresas que utilizam o SPED. O entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Diante disso, recomenda-se que as empresas que participam de processos licitatórios providenciem, antes de 30 de abril, a provação de suas contas e o envio do balanço patrimonial via SPED para a Receita Federal, a fim de evitar problemas com a comprovação de sua qualificação econômico-financeira. **Caso não seja possível o envio do balanço patrimonial via SPED para a Receita Federal até 30 de abril, e sendo o edital de licitação omissivo quanto a possibilidade de utilização do balanço até 30 de junho, recomenda-se a elaboração de impugnação ao edital.**



WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Prefeito Dante Bruno nº 185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé MG, CEP: 36.884-178.
CNPJ nº: 22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 582
Dante

Baseio para tais pedidos feitos acima na lei nº 8.666/93 e no edital

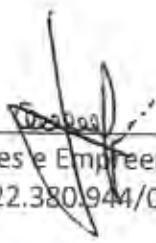
Conforme retirado da lei 8.666/93.

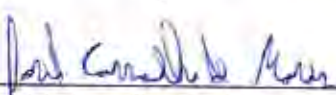
Art. 41. A Administração **não pode descumprir** as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Conclusão: Peço desta forma a desclassificação das empresas citadas acima, seguindo rigorosamente o edital e a lei 8.666/93.

Desta forma aguardo a manifestação do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Palma

Palma 14 de Maio de 2020


Wec Construcoes e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74


David Carvalho De Moraes
OAB/MG 164.479

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP: 36.884-178, MURIAÉ-MG

Assunto **Recursos Apresentados**
De <licitacao@palma.mg.gov.br>
Para <forteconstrucoes2017@gmail.com>,
<mendespedrosaconstrutora@gmail.com>,
<casabellamuriae@gmail.com>,
<construcoesmagno@hotmail.com>,
<contato@ottenengenharia.com.br>
Data 2020-05-18 13:09

roundcube 

FLS. 583

- Daniel

- RECURSO PALMA TP 0001 20 20.pdf (~1,7 MB)
- Recurso Palma TP 001-2020.pdf (~448 KB)

Encaminho aos Senhores os recursos apresentados no Processo Licitatório 020/2020 Tomada de Preços 001/2020 para apresentação de contra-razões. Informo que o prazo para envio das contra-razões se encerra na segunda-feira 25/05/2020 e podem ser enviadas para este email. Após análises dos recursos e contra-razões apresentados, encaminharemos decisão e data para abertura das propostas.

Atenciosamente,

Diego Ribeiro Ferreira



108 584
Palma.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA – MG
AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMA - MG
A/C da Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°001/2020.

O licitante já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de V. Sa., apresentar **CONTRARRAZÕES** em face dos argumentos apresentados pela WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI pelas razões de fato e de direito a seguir:

I – TEMPESTIVIDADE

A empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP foi comunicada pela CPL da Prefeitura Municipal de Palma no dia 18 de maio de 2020, sobre recurso impetrado pela WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI via e-mail.

Portanto, nos termos do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, o *presente recurso é tempestivo.*

II – CONSIDERAÇÕES

Inicialmente, saliente-se que a FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, demonstrou preencher os requisitos necessários para sua habilitação, bem como para realizar satisfatoriamente as futuras e eventuais prestações de serviços do contrato a ser firmado.

O recurso impetrado pela WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI é protelatório e tem nítida intenção de tumultuar e atrasar o regular andamento do processo licitatório e a intenção de recurso foi extremamente genérica e sem qualquer fundamentação, sem qualquer fato novo, uma vez que no dia 07 de maio de 2020, dia da sessão de habilitação, a CPL já



585
Dune

tomava sua decisão acerca de alguns itens abordados exarados *verbo ad verbum* em Ata de Julgamento.

III - MÉRITO

A WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI alega que a FORTE não atendeu os requisitos pré-estabelecidos no EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 nos itens:

7.8.1.1.4. Regularidade Fiscal

7.8.1.1.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.8.1.1.3.2. Balanço Patrimonial;

Referente ao Item 7.8.1.1.4. Regularidade Fiscal, subitem 7.8.1.1.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a WEC alega que FORTE desatende pelo fato da impressão da Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dar-se a mais de 30 dias, assim, segundo aponta a WEC, descumprindo o item "7.8.6.2. A validade das Certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal, exigidas nas alíneas precedentes, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de PALMA conveniona o prazo como sendo de trinta dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convenionado, mediante juntada de norma legal pertinente".

Se não nos falha memória, a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) foi impressa em 21 de março de 2020 e por se tratar de documentos impresso via internet, este já faz parte dos arquivos digitais (formato PDF) desta empresa. O documento apresentado comprova que a empresa foi devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal em 19 de janeiro de 2010.

A Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não possui validade, assim como CPF e documento de identidade para as pessoas físicas, o CNPJ possui validade



F.L.S. 586

Daniel

indeterminada, ao contrário de Certidões de Regularidade Fiscal exigidas no Edital no intuito de resguardar o Município de Palma da contratação de uma empresa irregular quanto ao pagamento de impostos, FGTS, dívidas Trabalhistas e etc.

Desta forma o item 7.8.6.2 do Edital deve possuir efeitos somente sobre certidões e não afeta um comprovante de inscrição. Para tanto, se o item afetasse todos os documentos apresentados por uma licitante, seriam incoerentemente afetados documentos diversos como cédulas de identidade de procuradores, atestados de capacidade técnica e contratos sociais que não possuam indicação de que o prazo é indeterminado.

A exigência de validade para o CNPJ é algo completamente sem nexos, pois não se trata de uma certidão de regularidade, mas de um comprovante de cadastro.

Cumpra informar que todas as certidões emitidas pela Receita Federal possuem data de validade. O CNPJ, por ser um cadastro, e não uma certidão de regularidade, possui validade indeterminada.

Mal comparando, seria mais ou menos o mesmo que exigir de uma pessoa física que atualizasse periodicamente a Cédula de Identidade do RG.

Há também jurisprudência sobre o assunto. Abaixo é reproduzido trecho do Acórdão – Apelação cível em mandado de segurança nº 02.004508-0, de São Francisco do Sul.

O simples equívoco da empresa em anexar um documento passível de correção, é ato que deveria ser superado pelos outros elementos acostados no certame e pela posterior juntada, no recurso administrativo, do CNPJ atualizado. Assim, o documento apresentado não era inválido e sim desatualizado, o que não importa em desobediência ao princípio da legalidade. Outrossim, não se pode deixar de observar que o procedimento licitatório é regido, principalmente, pelo formalismo (...)

Colhe-se ainda:



715.587
Duml.

"o princípio do formalismo moderado" consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formas simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto às formas, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo" (MÉDAUER, Odete. Direito Administrativo Moderno - 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. p. 191)

A Comissão de Licitação possui o dever de verificar todos a veracidade de todos os documentos emitidos via internet de todas as empresas licitantes, já que qualquer documento é passível de fraude. Desta forma, a veracidade dos CNPJ apresentados pelas empresas pode e deve ser verificada mediante consulta no sítio eletrônico da Receita Federal.

Esta simples consulta diligência a questão aqui colocada. Ató contínuo, será verificada a situação ativa da FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, bem como a veracidade das informações contidas no comprovante de cadastro apresentado.

A inabilitação de licitante sem a devida diligência atenta contra o interesse público, sendo que há diversas lições de doutrinadores, bem como há jurisprudência em relação a sua obrigatoriedade.

Leciona o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

Não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros - apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados -, a realização de diligências será obrigatória.

Determinou o Tribunal de Contas da União:

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 - Plenário)



FLS. 588

Demais

Cabe ressaltar que a FORTE, ao concorrer no certame licitatório, conhece e concorda com todas as condições editalícias. Configuraria como fraude se não estivesse com situação cadastral ativa no CNPJ, de forma que a empresa estaria sujeita às penas da Lei.

Ademais, a FORTE, por ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, poderia apresentar cartão CNPJ válido no momento da assinatura do contrato em conformidade com os itens 7.8.8 do Edital, página 15, pois, a exigência deste documento pertence ao item 7.8.1.1.4, Regularidade Fiscal.

A CPL da Prefeitura Municipal de Palma juntamente com seu corpo técnico, agiu dentro da mais absoluta legalidade ao julgar improcedente o pedido, pois Cartão CNPJ não se trata de uma certidão e sim de um comprovante de inscrição.

Assim sendo, o pedido de inabilitação impetrado pelo WEC não pode prosperar.

No que tange ao Item 7.8.1.1.3.2, conforme apresentado no recurso contra a decisão da CPL, a empresa FORTE apresentou Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 com Base na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020, artigo 4º.

Vejamos o que a legislação diz sobre o assunto.

*SEÇÃO V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - ART. 1.078 DA
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CÓDIGO CIVIL*

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º. Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos,



F.L.S. 589
D. Que

por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.ª-Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3.ª-A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4.ª-Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

De acordo com o Artigo 1.078 do Código Civil as Assembleias Gerais Ordinárias devem ser realizadas até abril do ano seguinte a ao término do exercício social, nessa AGO, proceder-se-á a aprovação do Balanço Patrimonial e subseqüente registros na forma da Lei.

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subseqüente, assim como a Assembleia Geral do Sócio onde é aprovado o Balanço Patrimonial.

Sabemos que as sociedades limitadas são regidas pelo Código Civil.

Porém, a MP 931/2020 ampliou o prazo-limite para a realização das assembleias de sócios da sociedade limitada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Art. 4.º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social. (Grifo nosso)



FLS. 590
Dimitri

A MP 931 prorroga para julho de 2020 o prazo para realização das AGOs e alteram os prazos estabelecidos no Código Civil, Seção V (das deliberações dos sócios), Artigo 1.078 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Dessa forma, no ano de 2020, em virtude da excepcionalidade trazida pela pandemia, as sociedades limitadas estão autorizadas a realizar a AGO até o sétimo mês posterior ao encerramento do seu exercício social. As sociedades que encerraram seu exercício social em 31 de dezembro de 2019, podem, então, realizar a AGO até 31 de julho de 2020.

O prazo de realização das AGO está associado a data limite para deliberar sobre o balanço, Artigo 1.078 do Código Civil, abril do ano seguinte, desta forma não restam dúvidas ao afirmar que as sociedades que encerraram seu exercício social em 31 de dezembro de 2019, podem, então, realizar a AGO até 31 de julho de 2020, de acordo com a nova redação trazida pela MP 931.

Assim sendo, e pelo fato de AGO e Balanço Patrimonial estarem atrelados em suas datas limites conforme Art. 1.078, "A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de: 1 - tomar as contas dos administradores e **deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;**" (grifo nosso), **É CORRETO** afirmar, através da redação trazida pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que o Balanço Patrimonial apresentado pela FORTE está em plena validade.

Além disso a Receita Federal do Brasil prorrogou o prazo para apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019 através da INSTRUÇÃO NORMATIVA REB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020, Publicado no DOU de 13 de maio 2020, seção 1, página 49.

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do



FLS. 591

Daniel

Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, dispõe como regra, que Administração pode exigir a comprovação de que os licitantes possuam capacidade de suportar os encargos econômicos decorrentes do contrato e também verificar a saúde financeira da empresa por meio do balanço patrimonial, porém a Lei nº 8.666 não define o prazo de validade do Balanço Patrimonial, tal definição provem do Artigo 1.078 do Código Civil, que define seu prazo de validade atrelado a realização e a *posteriore* aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos Sócios no qual teve seus prazos redefinidos por medida provisória e normativa *ut supra* citados.

Isto posto, é mister apontar que a habilitação da FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é correta, pois a mesma atendeu integralmente as exigências do edital.

É sabido, que a COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMA – MG e o licitante devem observar rigorosamente as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, sem a necessidade de aplicação de formalismo moderado nos procedimentos licitatórios de modo a não confranger o princípio da competitividade.



592
Duménil

Assim, não se deve inabilitar uma empresa que possa possuir uma proposta mais vantajosa para a administração por razões de aspecto meramente formal, sem levar em consideração o princípio da razoabilidade e a competitividade do certame.

Diante do apresentado e tendo em vista que os elementos apresentados trouxeram elementos capazes de afastar a totalidade das supostas irregularidades objeto da presente representação, que restringiram a participação da FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA do presente certame, é cabível a revisão da decisão adotada pela CPL, na TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 promovida pela Prefeitura Municipal de Palma / MG.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, conclui que a FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu integralmente aos ditames do presente Edital, no entanto, não há embasamento legal para exclusão da empresa no certame.

Deste modo, requer

- A **INABILITACÃO** da empresa OTTEN ENGENHARIA EIRELI pelo não atendimento ao item **7.8.1.1.3.4** (*Demonstrativo da capacidade econômico financeira que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)*), **7.8.1.1.2.4** (*Deverá ser apresentada certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do profissional responsável da licitante detentor da (s) certidão (ões) ou atestado(s) a que se refere o sub-item 7.8.1.1.2.3*) **em consonância com o item 7.8.1.1.2.4.2** (*O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional que trata o sub-item 7.8.1.1.5.5 deverá(ão) constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, exigida no sub-item 7.8.1.1.2.1, como responsável(is) técnico(s) da empresa e participar(em) da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração*) e item **7.8.6.10**, (*Declaração firmada pelo licitante proponente que atenderá as normas de sustentabilidade*).



FLS. 593

Daniel

- A **INABILITAÇÃO** da empresa MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo não atendimento ao item 7.8.6.10. (*Declaração firmada pelo licitante proponente que atenderá as normas de sustentabilidade.*)

- A **HABILITAÇÃO** da empresa licitante FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, uma vez que esta empresa demonstrou que atendeu integralmente as exigências do edital.


Tudo em observância aos princípios norteadores da licitação, com o consequente prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nesses termos.

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2020


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
11.563.274/0001-05
Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Marcel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antônio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º. 001/2020

FLS 594

O **MUNICÍPIO DE PALMA - MG**, neste ato, representado pelo Chefe da Comissão de Licitação, designado pela Portaria n.º. 5.651/2019, de 15 de agosto de 2019, do Poder Executivo do Município de Palma-MG, vem, em razão do Recurso Administrativo interposto pela licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, analisar suas razões, para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:

RELATÓRIO

Trata-se Recurso no qual se pretende, em síntese, a habilitação da licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** para o certame, uma vez que a mesma teria apresentado toda a documentação exigida pelo edital, notadamente, o Balanço Patrimonial, item 7.8.1.1.3.2 do exercício de 2018, que julga ser válido para a finalidade da exigência.

Recebido o Recurso de fls. 574/578, foi expedido o termo de notificação de fl. 214, para oportunizar aos demais licitantes a oferta de suas contrarrazões.

Não foram ofertadas contrarrazões.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é importante informar que, essa análise é compartilhada pela Comissão de Licitação e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Tomada de Preços.

Dito isso, passe-se a análise do recurso.

A licitante, ora Recorrente, sustenta em suas razões que a decisão da Comissão de Licitação pela sua inabilitação para o certame Tomada de Preços n.º. 001/2020 seria equivocada uma vez que, a exigência de apresentação do balanço patrimonial contida no item 7.8.1.1.3.2 deveria ser lida sob a ótica da Medida Provisória n.º. 931, de 30 de março de 2020, no seu artigo 4º, que alterou o



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

595
Jude

artigo 1.078 da Lei nº. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, quanto ao prazo para realização da assembleia dos sócios, passando para 7 (sete) meses após o encerramento do ano de exercício social.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

O contrato social da licitante, na forma da alteração contratual de fl. 305/308, prevê na sua cláusula oitava que o exercício social coincidirá com o ano civil ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Assim, se o exercício social de 2019 se encerrou em 31 de dezembro de 2019, a luz do que inovou a MP nº. 931, de 30 de março de 2020, a licitante teria até julho de 2020 para realização da assembleia dos sócios para deliberação acerca do balanço patrimonial.

A Comissão de Licitação se certificou da vigência da MP nº. 931, de 30 de março de 2020, através de consulta ao site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/Mpv/mpv931.htm e



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

F.S. 596
Jul

decidiu que assiste razão a licitante em suas alegações merecendo ser revista à decisão por sua inabilitação.

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROCESSO LICITATÓRIO

A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e as formalidades exigidas no certame.

Não há que se falar em ofensa princípio da proposta mais vantajosa, uma vez que os princípios norteadores da licitação pública devem ser entendidos em sua completude, e não interpretados isoladamente, ou privilegiando um em detrimento do outro. Não se pode olvidar que a **ADMINISTRAÇÃO DEVE SIM** buscar seleção da proposta mais vantajosa, porém sem comprometer os demais princípios atinentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas.

Diante disso, percebe-se que na licitação os concorrentes e o próprio Poder Público ficam vinculados ao edital de convocação, que é um instrumento onde são estabelecidas as regras do certame, condições e cláusulas específicas para a posterior contratação, visando à qualidade e a segurança do serviço público. Nele são delineados os procedimentos, as propostas, a documentação, o julgamento e o próprio contrato.

Neste sentido, dispõe o art. 41, caput, da Lei nº. 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

A vinculação ao edital é, portanto, um princípio inerente a todo procedimento licitatório, pois estabelece as regras do certame, de modo a garantir, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes. Assim, a partir do momento em que as empresas se dispõem a participar de uma licitação, recebem as regras a que estão submetidas, e se comprometem a cumprir a exigências estabelecidas.



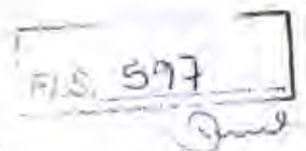
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Sobre a matéria, é da lição de Hely Lopes Meirelles:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. [...] O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2002. p. 263).

Outro princípio inerente às licitações é o da isonomia ou igualdade entre as partes, sendo que de acordo com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, resta claro que:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Com base nestes entendimentos, e, a luz do que dispôs o edital Tomada de Preços nº. 001/2020, notadamente, acerca da exigência de apresentação do Balanço Patrimonial, com demonstrações contábeis do último exercício financeiro, itens 7.8.1.1.3.2 e 7.8.1.1.3.3 seria fácil concluir pelo não atendimento das exigências editalícias por parte da licitante, que apresentou o balanço patrimonial do ano de 2018 quando deveria ter apresentado o do ano de 2019.

Ocorre que, o fato novo apresentado pela licitante, qual seja, a edição da MP nº. 931, de 30 de março de 2020, que tem força normativa, faz com esta Comissão precise rever a exigência do item 7.8.1.1.3.2 aceitando balanço patrimonial do ano de 2018 como válido para a finalidade da exigência.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS 598
Daniel

Destaca-se ainda, uma decisão em contrário implicaria sem dúvida nenhuma, na violação do princípio da isonomia.

Nesse diapasão, face aos princípios da legalidade e da isonomia, a Comissão de Licitação decide julgar **PROCEDENTE** o recurso da recorrente, habilitando-a para continuar no certame.

DECISÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, conforme a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente, pela seguinte decisão:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa recorrente **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e, no mérito, **PROVER** o recurso em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente demonstraram fatos capazes de demover esta Comissão da convicção do acerto da decisão que ensejou a sua inabilitação.

Palma, 01 de junho de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Chefe da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS 599
David

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º. 001/2020

O **MUNICÍPIO DE PALMA - MG**, neste ato, representado pelo Chefe da Comissão de Licitação, designado pela Portaria n.º. 5.651/2019, de 15 de agosto de 2019, do Poder Executivo do Município de Palma-MG, vem, em razão do Recurso Administrativo interposto pela licitante **WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, analisar suas razões, para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue;

RELATÓRIO

Trata-se Recurso no qual se pretende, em síntese, a inabilitação das licitantes **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, OTTEN ENGENHARIA EIRELI E MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para o certame, uma vez que as mesmas não teria apresentado toda a documentação exigida pelo edital.

Recebido o Recurso de fls. 579/582, foi expedido o termo de notificação de fl. 583, para oportunizar aos demais licitantes a oferta de suas contrarrazões.

Às fls. 584/593 a licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou suas contrarrazões pugando pelo indeferimento da parte do Recurso que pede a sua inabilitação e requerendo deferimento quanto parte que pede a inabilitação das licitantes **OTTEN ENGENHARIA EIRELI**, pelo não atendimento aos itens 7.8.1.1.3.4, 7.8.1.1.2.4, 7.8.1.1.2.4.2 e 7.8.6.10, todos do Edital Tomada de Preços n.º. 001/2020, e da licitante **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pelo não atendimento ao item 7.8.6.10 do Edital Tomada de Preços n.º. 001/2020,

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é importante informar que, essa análise é compartilhada pela Comissão de Licitação e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Tomada de Preços.

Dito isso, passe-se a análise do recurso.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS 600
June

A licitante, ora Recorrente, sustenta em suas razões que a licitante **OTTEN ENGENHARIA EIRELI** merece ser inabilitada com base nos itens 6.3.1 e 6.6.1 do edital que prevê que essa consequência para licitantes que não apresentarem a documentação solicitada, no caso desta licitante àquelas descritas nos itens 7.8.6.10, 7.8.1.1.4, 7.8.6.2A e 7.8.1.1.3.4, além de ter apresentado certidão de quitação do seu engenheiro do Estado do Rio de Janeiro sendo a empresa registrada no Estado de Minas Gerais.

Quanto a licitante **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a ora Recorrente, sustenta que a mesma merece ser inabilitada com base no item 6.6.1 do edital que prevê que essa consequência para licitantes que não apresentarem a documentação solicitada, no caso desta licitante àquelas descritas nos itens 7.8.6.10, 7.8.6.6 e 7.8.6.6.1, além de ter apresentado o acervo técnico ilegível e incompleto, faltando uma folha, o que gera dúvida quanto à capacidade técnica do engenheiro.

Por fim, pretende a ora Recorrente a inabilitação da licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** uma vez que a mesma não atenderia o disposto nos itens 7.8.1.1.4 e 7.8.6.2A, além de ter apresentado balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018, supostamente válidos até 30 de abril de 2019.

Em relação às licitantes **OTTEN ENGENHARIA EIRELI** e **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** é flagrante a falta de interesse da Recorrente quanto à análise das suas razões, uma vez que, de acordo com a Ata de Julgamento do certame, fls. 157/160, datada de 07 de maio de 2020, ambas as licitantes foram inabilitadas em relação ao descumprimento do Edital n.º. 001/2020, quanto aos itens relacionados pela Recorrente, não tendo sido interposto qualquer recurso contra essa decisão.

Em relação ao pedido quanto à inabilitação da licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, é de se esclarecer que a referida licitante fora inabilitada inicialmente pela Comissão de Licitação por não haver cumprido a exigência descrita no item 7.8.1.1.3.2, qual seja, a necessidade de apresentação do balanço patrimonial do último exercício social.

Ocorre que, analisando os argumentos da licitante, através do Recurso de fls. 574/578, com base no que dispõe a Medida Provisória n.º. 931, de 30 de março de 2020, no seu artigo 4º, que alterou o artigo 1.078 da Lei n.º. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, quanto ao prazo para realização da



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 601
D. Hungria

assembleia dos sócios, passando para 7 (sete) meses após o encerramento do ano de exercício social, a Comissão de Licitação decidiu prover o Recurso e habilitar a licitante para o certame no que tange a exigência descrita no item 7.8.1.1.3.2.

Quanto à alegação de que a licitante não atendeu aos itens 7.8.1.1.4 e 7.8.6.2A, a questão já foi analisada conforme consta na Ata de Julgamento, fls. 157/160, por entender que o Cartão do CNPJ não se trata de uma certidão fiscal, mas de um comprovante de inscrição cadastral, logo a análise da questão não demanda maiores debates.

DECISÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, conforme a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente, pela seguinte decisão:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa Recorrente **WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e das contrarrazões da licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e, no mérito, **IMPROVER** o recurso da primeira, em sua totalidade, pela falta de interesse quanto as Recorridas **OTTEN ENGENHARIA EIRELI** e **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já inabilitadas, bem como porque as argumentações apresentadas quanto a licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** não demonstraram fatos capazes de demover esta Comissão da convicção do acerto da sua decisão. Fica prejudicado o pedido da licitante **FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.


Palma, 01 de junho de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Chefe da Comissão de Licitação

Assunto **Resultado de Recursos e Convocação de Abertura de Propostas**
De <licitacao@palma.mg.gov.br>
Para Forteconstrucoes2017 <forteconstrucoes2017@gmail.com>, Casabellamuriae <casabellamuriae@gmail.com>, Contato <contato@ottenengenharia.com.br>, Mendespedrosaconstrutora <mendespedrosaconstrutora@gmail.com>, Construcoesmagno <construoesmagno@hotmail.com>
Data 2020-06-05 10:26
Prioridade Alta

roundcube 

FLS 602


-
- Resultado Recursos Tomada de Preços 001-2020.pdf (~5,7 MB)
 - Convocação Abertura de Propostas Tomada de Preços 001-2020.pdf (~556 KB)

Segue em anexo Resultado dos Recursos apresentados referente à Tomada de Preços n.º 001/2020 e a Convocação para Sessão de Abertura das Propostas habilitadas.

*Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,
Diego Ribeiro Ferreira



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 603
Daniel

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA – MG, situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 08 de junho de 2020, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope das empresas inabilitadas. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos e que o não comparecimento será considerado como declínio na intenção de interpor recursos.

Daniel

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Chefe da Comissão de Licitação

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04 / 06 / 2020

[Assinatura]
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.754.906/0001-32



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 14h00min. reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para continuação do julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, conforme especificado no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

Os licitantes foram informados do resultado dos recursos apresentados e convocados para a realização desta sessão, via email, tudo conforme consta nos autos.

No horário previamente estipulado, comparecem no setor de licitação os representantes das empresas:

FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 11.563.247/0001-05, com sede à Rua Advaldo Maciel n.º 58, bairro Centro, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.080-500, neste ato representada por Faniel de Magalhães Netto, RG: 22.199.156-5 e CPF: 121.009.537-88; M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 24.094.174/0001-29, com sede à Rua Arthur Ferreira, n.º 65, Loteamento Gaivotas, Lote 3, Quadra J, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, neste ato representada por Deivid Ferraz, CREA 1014704421/D-GO e CPF: 013.925.206-14.

Às 14:10h deu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. Abertos os envelopes passou-se à análise das propostas apresentadas e foram classificadas, como segue, em ordem de classificação:

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com valor global de R\$298.983,89; M DE J BERIZONZI EIRELI - ME, com valor global de R\$ 311.760,74; FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com valor global de R\$ 339.754,83.

Foi declarada vencedora do certame a empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, por ter apresentado a menor proposta global e de acordo com as determinações do Edital.

Perguntado aos presentes sobre a intenção de interpor recursos quanto ao resultado do certame, os mesmos declinam, renunciando ao prazo recursal quanto as decisões da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

DIEGO RIBEIRO FERREIRA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000


CNPJ: 17.734.906/0001-32



THIAGO AZEVEDO LADEIRA

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Empresas participantes:



12.3. 606
Dme.

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construcoesmagno@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de **R\$ 311.760,74 (Trezentos e onze mil setecentos e sessenta Reais e setenta e quatro centavos)** e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 05 (cinco) meses, conforme estipulado em edital
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 29,90% (vinte e nove vírgula nove) por cento e também o BDI - Diferenciado (Benefícios e Despesas Indiretas) 23,02% (vinte e tres vírgula zero dois) por cento

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: M DE J BERIZONZI EIRELI - ME CNPJ sob nº: 24094174/0001-29
Endereço Completo: RUA ARTHUR FERREIRA 65 BAIRRO DORNELAS MURIAÉ/MG
Telefone: (32) 98841-9959 E-mail: construcoesmagno@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AG. 3118 C/C

f
Dme.

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA 65 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS
CNPJ 24094174/0001-29 TEL. 32 37225596
EMAIL: construicoesmagn@hotmai.com

INS. 607
June

À elevada consideração de V. S.as.

Muriae/MG 07/05/2020.

Magn@ de Jean

M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29
Titular Administrador

24.094.174/0001-29
M DE J BERIZONZI
EIRELI - ME
RUA ARTHUR FERREIRA, LOJA A
DORNELAS, BA. LT 1 QD TERREO
MURIAE, CEP: 35.800-40
MURIAE - MG

6 me d

FLS. 608
Duel



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MS
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: Delvini Ferraz
 N° CREA/CAU: CREA-MS 1014704421/D
 DE PREÇOS:
 BDI: 29,97%
 BDI DIFERENCIADO: 23,02%
 Data: 07/09/2020

Fonte Referência	Data Base
SETOP 1 em	ago/19
SINAPI	maio/19

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA				2.837,45		3.695,95
1.1	SETOP-001-BAR-048	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEERMG	M²	6,00	335,57	2.013,40	435,90	2.415,41
1.2	SINAPI-74209001	ADQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	m²	3,00	214,68	644,05	256,82	1.070,45
2		DEMOLIÇÃO				20.111,00		26.134,19
2.1	SINAPI-07635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,00	7,50	8.956,97	10,11	11.935,10
2.2	SETOP-DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)	M³	32,43	63,28	4.368,20	108,19	5.874,33
2.3	SETOP-41802	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M³	4,70	117,34	551,45	152,42	716,30
2.4	SETOP-DEM-ENG-020	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	24,00	18,56	437,54	22,00	525,40
2.5	SINAPI-07600	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	42,50	4,49	195,62	5,23	254,31
2.6	SETOP-DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	24,00	6,32	199,62	10,80	259,30
2.7	SINAPI-07661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	220,00	0,20	90,10	0,51	117,04
2.8	SINAPI-07682	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	8,00	0,27	2,19	0,28	2,84
2.9	SINAPI-07685	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	0,75	7,47	0,97	9,10
2.10	SINAPI-07680	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,36	2,68	0,50	3,46
2.11	SINAPI-07696	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	5,17	96,92	0,72	73,94
2.12	SINAPI-07683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	7,10	49,66	9,22	64,53
2.13	SETOP-DEM-POR-025	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	2,02	4,04	2,53	5,25
2.14	SETOP-DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	3,36	5,55	18,64	7,21	24,21
2.15	SETOP-VER-019	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	24,02	11,10	266,53	14,41	349,22
2.16	SETOP-DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	10,82	6,64	106,46	12,76	138,26
2.17	SETOP-ROD-005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	13,06	1,60	72,65	2,15	29,42
2.18	SETOP-DEM-VER-025	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	66,38	9,70	672,94	12,60	874,15
2.19	SETOP-DEM-CCM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M³	22,08	84,25	2.091,41	122,56	2.703,73
2.20	SETOP-DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	5,11	78,24	5,40	99,17	10,91
2.21	SINAPI-72595	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE EM (CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	70,31	16,30	1.360,28	25,14	1.187,00
2.22	SINAPI-72696	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE EM	M³	26,23	3,42	108,25	4,67	156,73
2.23	SETOP-DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	59,24	3,70	219,75	12,60	747,81
3		MOVIMENTO DE TERRA				7.368,78		8.485,42
3.1	SINAPI-80992	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA, (0,6M) LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	181,01	3,99	717,52	8,13	851,70
3.2	SINAPI-84112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	8,98	150,03	159,86	257,71	2.069,11
3.3	SINAPI-96995	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE	M³	70,11	28,23	2312,70	37,57	3.004,20
3.4	SINAPI-93392	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	89,94	19,19	1719,80	24,92	2.254,02
3.5	SETOP-ORR-VIA-025	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50M	M³	20,80	40,98	819,54	53,23	1.064,52
3.6	SETOP-ORR-VIA-032	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400	M³	41,42	3,56	147,57	4,80	161,70
4		DRENAGEM PLUVIAL				52.129,40		17.084,67
4.1	SETOP-ORE-TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PAI DN=200MM	m	40,00	89,02	5.969,47	69,65	7.351,59
4.2	SINAPI-04623	ORELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	169,36	3.217,92	220,00	4.160,67
4.3	SETOP-ED-14142	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO FCK=15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL	M	12,86	109,57	1.312,50	142,08	1.704,93
4.4	SETOP-ORR-TUB-510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLTUM DE ESGOTO USO LUST, DN 200 MM (P), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	48,54	139,63	50,40	181,56
4.5	SETOP-DRE-CXB-004	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A (100X100X120), D=50MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	3,00	928,93	3.786,78	1208,68	3.620,03
4.6	SETOP-RO-42415	CONCRETO MACIO DE CIMENTO PORTLAND FCK=16MPa (EXECUÇÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	0,17	253,65	43,15	379,73	58,08
5		PAVIMENTAÇÃO				81.045,45		78.236,04
5.1	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	1.104,00	2,14	2.362,50	2,78	3.070,16
5.2	SINAPI-92389	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM	M²	1.033,28	46,26	46.548,41	61,00	63.064,46
5.3	SETOP-URB-MFC-005	MEDIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A (12X16,70X30CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTEIROS	M³	50,56	37,00	2.986,98	46,18	3.660,00
5.4	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D=8 CM, CONCRETO 13,5 CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	61,50	30,44	1.874,28	28,54	2.434,83
5.5	SETOP-ARM-ACQ-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-30 DIÁM=100 (4,2MM A 5,3MM)	KG	150,25	9,80	1.028,39	8,58	1.331,66
5.6	SETOP-ARM-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E BARRAO, REAPROVEITAMENTO (3X) EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	3,11	35,61	112,46	46,20	148,84
5.7	SETOP-RO-41559	FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	11,60	61,39	903,85	66,70	1.172,85
5.8	PISCOP-006	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇÃO 1-3 (CIMENTO E AREIA) ESP. 20MM	M²	28,00	20,12	724,46	78,14	841,26
5.9	SETOP-PIS-LAD-035	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,83	81,58	356,11	79,35	462,59
5.10	SETOP-PIS-LAD-040	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,70	81,08	1.328,71	79,35	1.723,40
5.11	SETOP-AUX-LAJ-005	LAJE SOBRE O SOLO, D=8 CM, CONCRETO 13,5 CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	27,84	30,44	823,00	28,54	1.069,08
6		REFORMA BANHEIROS				12.318,58		17.296,13

Duel
 JB
 d

71.5.609
Duel

6.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPa, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	4,17	70,78	295,13	91,94	283,38
6.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPa.	M³	0,80	294,09	178,45	592,97	779,21
6.3	SETOP-ARM-ACC-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 14,3MM A 5,0MM.	KG	18,10	8,60	115,86	8,58	154,63
6.4	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPa.	M³	0,33	294,09	97,08	383,07	128,01
6.5	SETOP-ARM-ACC-006	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO 12,3MM A 12,5MM.	KG	34,71	8,78	293,26	8,60	308,80
6.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (S/), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M²	7,82	35,81	271,38	48,28	152,48
6.7	FIB-CON-015	CONTRAFIBRO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM.	M²	20,22	22,39	471,01	30,26	611,34
6.8	SETOP-ALV-TLJ-005	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	23,18	27,52	637,84	33,72	638,80
6.9	SETOP-VER-CNA-005	DIAPRISO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICADO EM ALVENARIAS/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO.	M²	123,39	5,13	832,86	8,88	872,08
6.10	SETOP-VER-R68-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M²	45,79	19,89	970,09	20,03	1.200,15
6.11	SETOP-VER-BEM-005	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M²	18,58	19,09	376,58	24,80	411,29
6.12	SNAP-73357	COBOCO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TX36X35, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4.	M²	1,28	148,68	190,30	133,13	347,21
6.13	SETOP-ALV-VID-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO, 18X22X20CM, TIPO IRI, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.	M²	0,24	725,07	174,20	943,19	228,30
6.14	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO).	UNID	2,00	50,80	119,83	77,83	188,66
6.15	SETOP-INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES.	UNID	5,00	75,35	375,29	97,70	480,80
6.16	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.).	UNID	5,00	40,30	216,87	96,33	281,89
6.17	SETOP-LOU-VAS-015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL, (P/6P/6R), COR: BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SOCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 80CM (BACIA + ACESSÓRIOS), INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UNID	2,00	426,24	852,48	533,88	1.107,37
6.18	SETOP-MET-LIG-005	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO MÚLTIPO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CAVOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UNID	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.19	SETOP-LOU-MIC-011	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDE, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 10".	UNID	3,00	39,50	118,50	21,31	153,84
6.20	SETOP-MET-VAL-015	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA.	UNID	1,00	338,86	338,86	438,91	438,91
6.21	SETOP-MET-VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA.	UNID	1,00	174,24	174,24	226,33	226,33
6.22	SETOP-MET-TOR-000	ASSENTO PARA VASO FIVE (NR 505).	GRUPO	2,00	94,80	189,60	122,57	245,95
6.23	SETOP-MET-PAR-005	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM ABILADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	223,44	446,88	290,25	580,00
6.24	SNAP-90802	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA.	UNID	4,00	8,40	26,53	8,62	34,46
6.25	SNAP-90823	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210, PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UNID	2,00	160,00	321,38	209,13	418,29
6.26	SETOP-ESG-FOR-050	ALZAR/QUARNIÇÃO DE 5X1,50M, PARA PORTA DE 80X200CM FIXADO COM FREGOS, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	25,28	50,56	32,84	65,60
6.27	SETOP-SER-COR-015	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO.	UNID	2,00	475,10	950,21	611,18	1.294,32
6.28	SNAP-98448	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DN 3440 D = 7", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO Ø = 1/2", H = 1,05 M.	M	4,60	319,21	1570,23	474,88	1990,37
6.29	SNAP-96121	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	10,20	39,55	404,36	51,37	520,52
6.30	SETOP-ACE-BAR-005	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E ELÁSTICO).	M²	27,00	8,70	181,03	8,71	235,19
6.31	SETOP-EST-GRD-010	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,14" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PM/PCRL), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	UNID	8,00	194,94	1.559,52	253,10	1812,61
6.32	BAN-GRÁ-015	FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GRUPO PARA ANCORAGENS/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS E USO GERAL.	M²	0,07	2870,40	178,92	2338,94	223,72
6.33	SETOP-BAN-ROD-010	BANCADEA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 80XCM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20X30MM.	M²	0,90	282,34	254,10	380,78	300,08
6.34	SETOP-BAN-ROD-010	RODABANCADEA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM.	M	4,30	27,02	116,19	35,10	150,93
6.35	SETOP-BAN-TES-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA.	M²	3,10	9,25	28,67	12,01	37,86
6.36	SR-TOP-BAN-FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO.	UNID	2,00	47,83	95,66	92,13	124,20
6.37	SETOP-LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, 10CMx10 OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCORAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO.	UNID	2,00	194,53	389,06	255,25	510,56
6.38	SETOP-SOL-GRÁ-005	ESPELHO (60X80) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINISSON.	UNID	2,00	119,53	239,06	150,27	310,94
6.39	SETOP-SOL-GRÁ-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM.	M²	1,86	199,19	370,50	238,20	445,02
7		REFORMA CORETO				11.444,28		14.896,12
7.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPa, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	7,04	10,16	480,26	91,94	587,34
7.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPa.	M³	0,85	294,09	161,75	382,02	210,11
7.3	SETOP-ARM-ACC-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO 14,3MM A 5,0MM.	KG	23,15	8,80	152,90	8,58	194,82
7.4	FIB-CON-015	CONTRAFIBRO DESEMPENHADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM.	M²	0,88	23,25	208,85	30,25	268,70
7.5	ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPa, ESP. 15CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDI).	M²	1,32	92,15	122,40	130,45	158,00
7.6	SETOP-CIN-BLO-030	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4 5MPa), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUITE E ARMAÇÃO.	M	1,20	11,28	15,94	17,25	20,70
7.7	SNAP-84604	APROXIMAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO.	M²	38,85	4,87	178,53	8,22	221,81
7.8	SETOP-VER-BEM-005	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M²	7,89	19,09	149,84	24,80	190,74
7.9	SETOP-COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS EM MADEIRA PARA/II.	M²	23,43	109,59	2587,58	142,35	3335,20
7.10	SETOP-COR-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 25 UNID/M² - ESMALTADA.	M²	24,45	65,31	1597,47	84,84	2075,12
7.11	SNAP-94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL, AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 3 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,08	19,92	200,83	25,00	280,68
7.12	SETOP-FOR-MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM.	M²	24,46	63,59	1584,54	63,11	2032,86
7.13	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM.	M	19,36	4,33	141,98	9,52	184,43
7.14	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DN 3440 D = 7", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO Ø = 1/2", H = 1,05 M.	M	12,18	319,21	3889,05	474,88	5050,50
8		ÁREA DE CONVIVÊNCIA				19.938,57		25.316,50
8.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER.	KG	534,20	9,57	5.108,89	12,40	6.637,75

Duel f

FLS. 610

5.2	SINAP-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMADAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA COR CINZA GRATEE - PINTURA ELETROSTATICA	M²	37,76	22,08	833,84	28,69	1.063,16
5.3	SINAP-73746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA PÓSTES DE AÇO COM BASE INCLUSIVE PORÇA E ARRUELA	UNID	4,08	143,12	577,47	195,91	743,64
5.4	SINAP-7238	TELHA ALUMINIO GALVALUME ONDULADA, ALTURA = 118" MM, E = 0,5 MM	M²	52,80	38,87	2.038,50	50,10	2.645,53
5.5	SINAP-94213	LANÇAMENTO COM TELHA DE AÇOLUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO	M²	53,80	32,73	1.727,78	42,51	2.244,39
5.6	SETOP-COB-ENG-048	RIPIA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	7,33	1.980,06	9,53	2.572,10
5.7	SINAP-39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15X15	KG	3,70	10,31	38,16	13,40	49,57
5.8	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,24	16,20	505,40	19,74	606,52
5.9	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	13,97	354,12	18,15	490,00
6.10	SETOP-FUNL-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	4,58	387,19	1.759,71	478,96	2.213,17
6.11	SETOP-FUNL-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E BARRAO, REAPROVEITAMENTO(XX) (FUNDAÇÃO)	M²	1,84	35,55	65,19	16,18	86,40
6.12	SETOP-FUNL-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 AFIADO MANUALMENTE	M²	0,18	97,23	15,56	128,30	20,21
6.13	SETOP-FUNL-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,32	289,54	92,65	376,13	120,38
6.14	SETOP-ARM-ACC-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	88,92	8,78	602,89	8,80	783,38
6.15	SETOP-ARM-ACC-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	9,60	14,46	8,58	14,79
8		PERGOLADO				8.859,24		7.861,66
9.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	349,80	9,57	3.344,10	12,45	4.343,96
9.2	SINAP-74984	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZANCAO NAVAL), DUAS DEMADAS	M²	21,74	17,15	372,53	22,28	454,44
9.3	SINAP-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMADAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	21,74	22,08	480,08	28,69	623,62
9.4	SETOP-FUNL-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	2,98	387,19	787,40	478,96	996,66
9.5	SETOP-FUNL-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E BARRAO, REAPROVEITAMENTO(XX) (FUNDAÇÃO)	M²	12,80	35,55	447,38	48,18	581,62
9.6	SETOP-FUNL-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 AFIADO MANUALMENTE	M²	0,22	97,23	21,38	128,30	27,78
9.7	SETOP-FUNL-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,43	289,54	124,80	376,12	161,73
9.8	SETOP-ARM-ACC-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,90	8,60	88,18	8,58	115,62
9.9	SETOP-ARM-ACC-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	58,77	8,78	404,77	8,60	525,60
10		MOBILIÁRIO URBANO				11.883,08		15.283,18
10.1	SETOP-ALV-EST-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M³	21,17	84,87	1.788,15	109,72	2.322,85
10.2	SETOP-COB-ENG-026	PEÇAS DE MADEIRA PARA JU 15X8CM (APARELHADAS TAXI)	M	74,80	39,77	2.675,25	48,44	3.475,20
10.3	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	13,97	838,45	18,15	1.069,19
10.4	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	16,20	911,73	19,74	1.184,34
10.5	SETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - FLOREIRA COBERTURA	M³	13,90	105,90	1.449,20	137,57	1.818,94
10.6	SETOP-ARM-TUB-545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDAVEL AQUECIDA EM 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	19,60	39,19	25,45	50,91
10.7	COT-01	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	UNID	16,00	268,75	4.300,02	330,61	5.299,76
11		REVESTIMENTOS CERÂMICOS				32.171,68		41.791,03
11.1		BANHEIROS						
11.1.1	COT-02	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CIMENTO GRIGIO ACETINADO	M²	38,60	38,02	1.387,27	44,60	1.770,06
11.1.2	COT-03	PASTILHA AZUL 10X10 CERAL OU STRUFALDI	M²	4,00	43,20	175,14	56,18	327,51
11.1.3	COT-04	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAL OU STRUFALDI	M²	3,92	44,00	172,94	57,28	324,02
11.1.4	COT-05	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 ADA CIMENTO GRIGIO	M²	10,34	44,06	455,54	57,23	591,74
11.1.5	COT-06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X13 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	34,67	155,27	4.716,70	175,71	6.126,69
11.1.6	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON 55X115,2	M²	7,40	129,17	285,60	158,05	383,96
11.2		CORETO						
11.2.1	COT-08	PORCELANATO ELIANE FERRO CORTIN 55X115,2	M²	34,80	114,78	3.989,00	148,11	5.193,40
11.2.2	COT-09	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X13 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	25,30	155,27	3.422,21	175,71	4.445,45
11.3		MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)						
11.3.1	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON 55X115,2	M²	21,78	129,17	2.802,58	158,90	3.484,07
11.4		PERGOLADO						
11.4.1	COT-09	PORCELANATO INCESA RET 25X106 ALAMO RUSTIC	M²	16,70	55,25	1.030,22	71,77	1.342,15
11.5		ÁREA DE CONVIVÊNCIA						
11.5.1	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON	M²	39,34	123,17	4.845,40	159,88	6.294,17
11.5.2	COT-09	PORCELANATO INCESA RET 25X106 ALAMO RUSTIC	M²	14,86	55,25	821,05	71,77	1.068,54
11.6		REVESTIMENTO MURO ATRAS DE FLOREIRA COM 3 BANÇOS						
11.6.1	SINAP-84084	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	5,85	4,87	28,51	8,33	37,04
11.6.2	COT-06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X13 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	15,22	155,27	2.054,74	175,71	2.874,50
11.6.3	SETOP-PLU-CHA-035	CHAPIM METALICO, COM FINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA M24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	6,70	45,74	306,47	29,42	348,10
11.7		ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO						
11.7.1	SINAP-34353	ARGAMASSA COLANTE TIPO ADI	KG	1.329,85	1,11	1.478,13	1,44	1.920,68
11.7.2	SINAP-34357	REJUNTINHO COLORIDO, CIMENTO	KG	44,45	2,31	102,65	3,01	135,81
11.7.3	SETOP-MAO-OFC-005	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	177,76	16,47	3.262,51	23,26	4.285,98
11.7.4	SETOP-MAO-AJU-010	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	78,21	12,19	928,84	15,83	1.208,09
12		ILUMINAÇÃO				26.618,34		38.578,57
12.1	SETOP-ELI-LUM-050	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	6,00	29,67	178,00	38,54	231,29
12.2	SETOP-ED-15583	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UNID	10,00	15,11	151,13	19,62	196,32
12.3	COT-10	LUMINÁRIA EMPALUX OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6000K	UNID	5,00	49,19	245,97	83,90	315,52
12.4	COT-11	REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	5,00	29,51	127,54	33,13	165,67
12.5	COT-12	SPOT BOLA EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR, 36W	UNID	6,00	117,52	705,11	152,86	915,54
12.6	COT-13	ARANDELA TASCIBRA COLOIAL PRETA	UNID	4,00	109,32	437,28	142,01	588,03
12.7	COT-14	LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	20,00	488,23	9.764,60	585,24	11.904,88
12.8	COT-15	TUBO GALVANIZADO PONTELETE PARA POSTE 9M 75MM	UNID	11,00	224,11	2.465,17	291,11	3.202,25
12.9	SINAP-83862	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E	UNID	20,00	43,55	870,92	58,57	1.151,32
12.10	SETOP-ELE-PAD-055	PADRÃO ENERGISA SUBTERRÂNEO DEMANDA ATÉ 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1.123,88	1.123,88	1459,92	1459,92
12.11	SETOP-ELE-QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	203,47	203,47	264,31	264,31
12.12	SINAP-83861	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	51,56	361,12	87,02	489,11
12.13	SINAP-83862	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	51,07	153,21	88,94	206,83

Done of [Signature]

PLS. 611
And.

12.14	SINAP-23285	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	1,00	80,51	80,51	78,80	78,80
12.15	SINAP-97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 30, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	200,00	5,48	1096,84	7,12	1424,80
12.16	SINAP-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - PRETO	M	400,00	2,55	1020,32	3,31	1325,40
12.17	SINAP-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - AZUL	M	400,00	2,55	1020,32	3,31	1325,40
12.18	SINAP-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - VERDE	M	400,00	2,55	1020,32	3,31	1325,40
12.19	SINAP-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - PRETO	M	600,00	3,56	2137,21	4,63	2776,23
12.20	SINAP-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - AZUL	M	300,00	3,56	1068,90	4,63	1368,12
12.21	SINAP-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO - VERDE	M	300,00	3,56	1068,90	4,63	1368,12
12.22	SETOP-ELE-CXS-105	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORRA	UNID	11,00	81,06	891,89	105,50	1156,26
12.23	SINAP-91954	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E	M	20,00	5,49	109,14	7,09	141,77
12.24	SETOP-ELE-CXS-090	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORRA	UNID	5,00	80,80	404,45	105,00	529,42
12.25	SETOP-ELE-CXS-180	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXIVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	10,00	5,55	55,45	7,21	72,07
12.26	SETOP-ELE-TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + Y - 2CA COM PLACA	UNID	2,00	20,05	40,10	26,05	52,09
12.27	SINAP-91951	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) - INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	2,00	32,79	65,57	42,59	85,16
12.28	SETOP-ELE-RE-100	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PRELATO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	2,00	20,32	41,06	26,86	53,32
12.29	SINAP-92788	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO 1, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 30 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E CONJUNTO TAMPA E INTERRUPÇÃO PARA CONDULETE 3/4"	UM	5,00	17,54	87,71	22,74	69,54
12.30	SETOP-ELE-CON-185	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	28,67	57,34	37,24	74,46
12.31	SETOP-ELE-CON-138	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	EJ	3,00	19,16	57,47	34,92	69,84
12.32	SETOP-ELE-CON-038	TOMADA BAIXA DE EMBURRIR (2 MÓDULOS) 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	5,94	29,68	59,56	38,59	77,11
12.34	SINAP-97897	SENHOR DE PRESEÇA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UNID	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13		REFORMA ELÉTRICA				3.192,70		3.388,58
13.1	DRF 16	ENVELOPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADEQUADA DUAS FACES	UNID	1,00	5102,70	5102,70	5368,58	5.369,58
14		PINTURA GERAL				1.987,89		2.588,03
14.1	SETOP-PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRÁFITE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,52	20,92	303,29	77,10	307,65
14.2	SINAP-92484	PINTURA VERMELHA POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M²	20,64	18,50	381,89	24,03	490,07
14.3	SINAP-78468	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M²	65,63	15,91	1049,02	20,56	1276,71
14.4	SETOP-PIN-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	12,34	14,62	181,42	19,26	205,67
14.5	SETOP-PIN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM FAIXAS/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	5,62	8,58	48,26	8,54	49,73
15		FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA				6.182,43		7.627,65
15.1	SETOP-FUN-TAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APROLADO MANUALMENTE	M²	2,97	67,25	201,78	126,30	375,12
15.2	SE TOP-RO-41587	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO), INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS	KG	290,77	5,47	1590,62	7,56	2140,26
15.3	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	5,20	55,81	290,22	45,26	382,44
15.4	SETOP-EST-COR-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,84	283,42	3639,94	368,29	4704,14
15.5	SETOP-AUX-TAM-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 (DIÂMETRO 18,3MM)	M	7,65	23,93	182,07	31,09	244,04
16		SINALIZAÇÃO VERTICAL				943,92		1.326,15
16.1	SINAP-64056	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	38,00	17,53	668,13	22,51	855,31
16.2	SETOP-RO-41644	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELICULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO), INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO	M²	1,00	285,49	285,49	370,65	379,65
17		OUTROS				4.894,91		5.972,02
17.1	ODF 17	LIXEIRA SELETIVA E LIXEIRAS 50L, CADA	UNID	3,00	540,76	1.622,28	685,24	1.965,73
17.2	ODF 18	TOLDO EM POLICARBONATO PV FACHADA BANHEIROS	UNID	1,00	3202,23	3.202,23	3276,29	3.276,29
TOTAL						31.809,05	C/ BDI	311.780,74

David Ferraz
 DAVID FERRAZ
 ENG. CIVIL CREA 101470421/D GO

M DE J Berizoncy
 M DE J BERIZONCY
 EIRELI - ME
 RUA ANTONIO FERREIRA, LOTEAMENTO
 BANOVIA, 04, LT 3 QD VERDE
 DOMINGAS, CEP. 30.064-180
 MURIAÉ - MG

24.094.174/0001-29
 M DE J BERIZONCY
 EIRELI - ME
 RUA ANTONIO FERREIRA, LOTEAMENTO
 BANOVIA, 04, LT 3 QD VERDE
 DOMINGAS, CEP. 30.064-180
 MURIAÉ - MG

And.



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
Responsável Técnico: DEIVID FERRAZ
Nº CREA/CAU: CREA-GO 101-47042/1-D
Data: 07/05/2020

Item	Descrição	Valor dos Itens (R\$)	01º MES		02º MES		03º MES		04º MES		05º MES		06º MES		
			R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	3.665,85	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	DEMOLIÇÃO	26.124,19	8,44%	26.124,19	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	9.495,42	3,07%	9.495,42	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	DRENAGEM PLUVIAL	17.094,07	5,62%	10.931,66	63,95%	1.581,20	11,58%	-	0,00%	4.179,50	24,47%	-	0,00%	-	0,00%
5	PAVIMENTAÇÃO	79.298,04	25,62%	-	0,00%	79.298,04	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	REFORMA BANHEIROS	17.298,13	5,59%	-	0,00%	2.162,27	12,50%	15.135,86	87,50%	6.946,93	40,16%	8.187,21	47,33%	-	0,00%
7	REFORMA CORETO	14.866,12	4,80%	-	0,00%	1.826,95	12,28%	13.039,17	87,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
8	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	20.314,50	6,56%	-	0,00%	3.221,88	15,86%	17.092,62	84,14%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
9	PERGOLADO	7.861,85	2,54%	-	0,00%	2.408,87	30,64%	-	0,00%	5.452,98	69,36%	-	0,00%	-	0,00%
10	MOBILIÁRIO URBANO	15.283,19	4,94%	-	0,00%	4.244,14	27,77%	-	0,00%	6.197,33	40,55%	4.841,71	31,68%	-	0,00%
11	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	41.791,03	12,78%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	19.253,13	46,07%	22.537,90	53,93%	-	0,00%
12	ILUMINAÇÃO	34.576,52	11,17%	-	0,00%	29.871,83	86,39%	-	0,00%	2.510,40	7,26%	2.396,29	6,93%	-	0,00%
13	REFORMA RELÓGIO	6.386,58	2,06%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	6.386,58	100,00%	-	0,00%
14	PINTURA GERAL	2.556,03	0,83%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.556,03	100,00%	-	0,00%
15	FAXA DE PÉDESTRE ELEVADA	7.927,05	2,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	7.927,05	100,00%	-	0,00%
16	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.226,16	0,40%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.226,16	100,00%	-	0,00%
17	OUTROS	5.972,02	1,93%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	5.972,02	100,00%	-	0,00%
40															
41															
42															
43															
44															
45															
46															
47															
48															
49															
50															
TOTALS		311.760,74	100,00%	50.237,12	16,23%	45.618,84	14,63%	139.330,13	44,68%	44.540,27	14,29%	62.032,94	19,90%	-	0,00%
TOTALS ACUMULADOS		311.760,74	100,00%	50.237,12	16,23%	95.853,96	30,73%	235.184,09	75,36%	249.774,36	79,80%	311.760,74	100,00%	-	0,00%

David Ferraz
DEIVID FERRAZ
ENG. CIVIL - CREA 10147042/1-D GO

Diogenes de Jesus
DIÓGENES DE JESUS
ENR 2.895.117-6/0001 - PE

17% 094.1740001-297

DE J. BERIZONZ
EIRELI - ME

DEVID FERRAZ - LÍQUIDANTE
CNPJ 05.413.007/0001-10
BOQUEIRÃO, CEP: 30410-420
MUNICÍPIO: MG


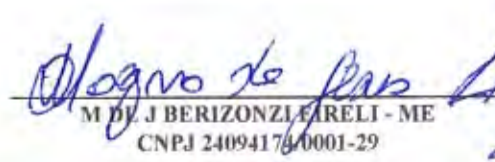
25.612
June

June

June

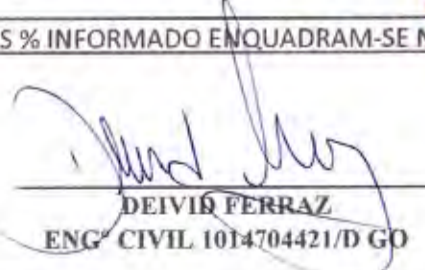
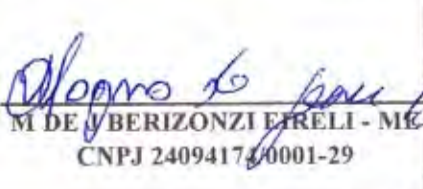
June

S. 613
Dme.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO			
Responsável Técnico: Deivid Ferraz			
Nº CREA/CAU: CREA-GO 1014704421/D			
Data: 07/05/2020	DESONERADO	PRAZO DA OBRA: 150 DIAS	
X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras			
X.1 - Administração Central			3,43
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia			0,28
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			1,00
		X =	4,71
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,94
		Y =	0,94
Z - Taxa representativa do LUCRO			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			6,74
		Z =	6,74
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BR			4,50
		I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas			
B D I =	$\frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)}$	-1	← Fórmula do BDI
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;			
Z é a Taxa representativa do LUCRO;			
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.			
	B.D.I	→	29,90%
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU			
Tais Itens podem Variar:			
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%			
Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%, conforme enquadramento da empresa no regime de desoneração patronal na folha de pagamento ou não.			
 DEIVID FERRAZ ENG° CIVIL 1014704421/D GO		 M DE J BERIZONZE EIRELI - ME CNPJ 24094174/0001-29	

24.094.174/0001-29 Dme.
 M DE J BERIZONZE
 EIRELI - ME
 REGISTRO FEDERAL, LOTARONDO
 SERRA, 05, LT 3 09 JARDIM
 BOQUEIRÃO, CEP: 36.094-00
 MORAIS - MS

S. 614
June

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI PARA	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Município: PALMA-MG	
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO	
Responsável Técnico: Deivid Ferraz	
Nº CREA/CAU: CREA-GO 1014704421/D	
Data: 07/05/2020	DESONERADO
PRAZO DA OBRA:	
X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas	
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia	0,30
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X.5 - Riscos	0,56
X =	2,36
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,85
Y =	0,85
Z - Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	3,50
Z =	3,50
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A	4,50
I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
B D I =	$\frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$
	← Fórmula do BDI
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS , exceto tributos e despesas financeiras;	
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ;	
Z é a Taxa representativa do LUCRO ;	
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS .	
B.D.I	23,02%
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU	
 DEIVID FERRAZ ENG. CIVIL 1014704421/D GO	
 M. DE J. BERIZONZI EIRELI - ME CNPJ 24094174/0001-29	

24.094.174/0001-29
 M. DE J. BERIZONZI
 EIRELI - ME
 DEIVID FERRAZ, LÍDER TÉCNICO
 BARROTA, 80, LT 1-00 FERREIRA
 BARRÉAS, CEP: 76.004-02
 (61) 3441-3011

Due.

615

Due

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
M DE J BERIZONZI EIRELI - ME
CNPJ 24094174/0001-29



FLS. 616
June

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de **R\$ 339.754,83 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

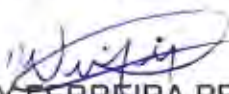
DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 05 (cinco) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 23.02% (vinte e três, zero dois) por cento.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 4222
Nº CONTA CORRENTE: 14.606,4

À elevada consideração de V. S.as.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2020.


WESLEY FERREIRA PESSANHA
058.084.027-19
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
11.563.274/0001-05

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

11.563.274/0001-05
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Advaldo Marciel, 58 - Sala A
Pq. Santo Antonio - CEP: 28.080-500
Campos dos Goytacazes-RJ

June



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

617
Dive

PROPOSTA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

CLIENTE: Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
 Responsável Técnico: FELIPE TAVARES RANGEL
 Nº CREA/CAU: CREA-RJ 20/3130038
 BDI : 23,02%
 Data: 07/05/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)		Total
					Sem BDI	Com BDI		Unitário	Com BDI	
1										
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					3.114,66		4.045,95			
1.1	SETOP- ILO- BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEFERMG	M²	6,00	368,35	478,49	2.870,94			
1.2	SINAPI- 74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	m²	3,00	301,52	391,67	1.175,01			
2					22.075,47		28.675,81			
2.1	SINAPI-97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,60	8,56	11,12	12.772,43			
2.2	SETOP-DEM- ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)	M²	62,45	91,42	118,75	6.227,97			
2.3	SETOP-41602	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M³	4,70	128,80	167,31	786,69			
2.4	SETOP-DEM- ENG-020	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	24,00	18,64	24,21	581,04			
2.5	SINAPI-97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43,80	4,93	6,40	279,04			
2.6	SETOP-DEM- TEL025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	24,00	9,13	11,86	284,64			
2.7	SINAPI-97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00	0,43	0,56	128,80			
2.8	SINAPI-97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	8,00	0,30	0,39	3,12			
2.9	SINAPI-97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	0,82	1,07	10,70			
2.10	SINAPI-97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,42	0,55	3,85			
2.11	SINAPI-97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	5,68	7,38	81,18			
2.12	SINAPI-97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	7,79	10,12	70,84			

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Felipe Tavares Rangel
 Responsável Técnico
 CREA-RJ 20/3130038



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)	
					Sem BDI	Com BDI		Unitário	Total
2.13	SETOP-DEM- FOR-025	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	2,22	4,44	2,88	5,75	
2.14	SETOP-DEM- POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	3,36	6,09	20,46	7,91	26,58	
2.15	SETOP-VER- 010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	24,02	12,18	292,61	15,82	380,06	
2.16	SETOP-DEM- PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	10,82	10,80	116,86	14,03	151,80	
2.17	SETOP-ROD- 005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	13,86	1,82	24,86	2,36	32,24	
2.18	SETOP-DEM- VER-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	89,36	10,65	738,88	13,83	959,25	
2.19	SETOP-DEM- COM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M²	22,06	103,57	2.284,34	134,54	2.967,41	
2.20	SETOP-DEM- ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	0,11	83,80	9,43	108,86	12,25	
2.21	SINAPI-72895	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M² (CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	70,30	21,24	1.493,14	27,59	1.939,53	
2.22	SINAPI-72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M²	M³	29,93	3,86	115,54	5,01	149,96	
2.24	SETOP-DEM- PIS-065	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	59,34	10,65	631,97	13,83	820,67	
3		MOVIMENTO DE TERRA				8.023,91		10.422,89	
3.1	SINAPI-90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, (0,8M³), LARG. MENOR QUE 1,50, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA	M³	181,01	4,35	787,38	5,65	1.022,70	
3.2	SINAPI-94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA	M²	9,66	175,55	1.748,48	228,04	2.271,28	
3.3	SINAPI-96995	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE	M³	79,11	32,09	2.538,64	41,68	3.297,30	
3.4	SINAPI-93382	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	89,64	21,06	1.887,82	27,36	2.452,55	
3.5	SETOP-OR- VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50M	M³	20,00	44,98	899,60	58,43	1.168,60	
3.6	SETOP-OR- VIA-030	CARGA, TRANPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTANCIA MÉDIA DE 201 A 400	M³	41,43	3,91	161,99	5,08	210,46	
4		DRENAGEM PLUVIAL				14.444,45		18.763,24	
4.1	SETOP-DRE- TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 D=40MM	m	82,00	75,76	6.212,32	98,41	8.069,62	



619

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI		Unitário	Com BDI
4.2	SINAPI-93823	GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	19,00	185,91		3.532,29	241,50	4.588,50
4.3	SETOP-ED-14742	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,00	120,06		1.440,72	155,96	1.871,52
4.4	SETOP-HID-TUB-510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEL), DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	51,09		153,27	66,37	199,11
4.5	SETOP-DRE-CXS-006	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A(100X100X120), D=50MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA FORA	Unid.	3,00	1.019,68		3.059,04	1.324,56	3.973,68
4.6	SETOP-RO-42415	CONCRETO MAGRO DE CIMENTO PORTLAND FCK> 10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	0,17	278,65		46,81	361,97	60,81
5		PAVIMENTAÇÃO					67.009,29		87.043,02
5.1	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	1.104,00	2,35		2.594,40	3,05	3.367,20
5.2	SINAPI-92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM,	M²	1.033,38	51,57		53.291,41	66,99	69.226,13
5.3	SETOP-URB-MFC-005	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12X16,7X35)CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTEIROS	M²	80,56	40,70		3.278,79	52,87	4.259,21
5.4	SETOP-AUX-LAL-005	LAE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	61,58	33,41		2.057,39	43,40	2.672,57
5.5	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	155,25	7,25		1.125,56	9,42	1.462,46
5.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORRAMENTO	M²	3,17	39,09		123,92	50,78	160,97
5.7	SETOP-RO-41559	FORMAS CURVAS DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	17,60	56,36		991,94	73,21	1.288,50
5.8	PIS-CON-005	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	36,00	22,09		795,24	26,69	1.032,84
5.9	SETOP-PIS-LAD-035	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20), COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,83	67,05		390,90	87,10	507,79
5.10	SETOP-PIS-LAD-040	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20), COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,72	67,05		1.456,33	87,10	1.891,81

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

RAFAEL RIBEIRO CIVIL
ENFERMEIRO
ENFERMEIRO

Rafael Ribeiro



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Provisita	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)		Total
					Unitário	Sem BDI		Unitário	Com BDI	
5.11	SETOP-AUX-LAJ-005	LAE SOBRE O SOLO. D = 8 CM. CONCRETO 1:3:6. CIMENTO, AREIA E BRITA	M²	27,04	33,41		903,41	43,40	1.173,54	
REFORMA BANHEIROS							14.617,49		18.987,78	
6.1	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	4,17	77,69		323,97	100,92	420,84	
6.2	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M²	0,60	322,82		193,69	419,34	251,60	
6.3	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	18,00	7,25		130,50	9,42	169,56	
6.4	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M²	0,33	322,82		106,53	419,34	138,38	
6.5	SETOP-ARMAÇÃO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	34,71	7,44		258,26	9,66	335,33	
6.6	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVETAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	7,62	39,09		297,87	50,78	386,94	
6.7	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	20,22	25,57		517,03	33,22	671,71	
6.8	SETOP-ALV-TIJ-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	23,18	30,21		700,27	39,24	909,58	
6.9	SETOP-VER-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	123,39	5,63		694,69	7,31	901,98	
6.10	SETOP-VER-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	48,78	21,83		1.064,87	28,36	1.383,40	
6.11	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	16,58	20,96		347,52	27,23	451,47	
6.12	SINAPI-73937	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X39X39, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,28	163,20		208,90	212,00	271,36	
6.13	SETOP-ALV-VID-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO, 10X20X20CM, TIPO RIO, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	0,24	797,00		191,28	1.035,30	248,47	
6.14	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UNID	2,00	65,77		131,54	85,44	170,88	
6.15	SETOP-INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	UNID	5,00	82,61		413,05	107,31	536,55	
6.16	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UNID	5,00	47,60		238,00	61,83	309,15	
6.17	SETOP-LOU	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCRP/MPR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 48CM (BACIA + ACESSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	2,00	467,88		935,76	607,78	1.215,56	

620

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
C-00538

[Assinatura]



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

621

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI Total	Com BDI Unitário	Total
	VAS-035	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLA. TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. EXCLUSIVE ASSENTO						
6.18	SETOP-MET-LG-005	LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA BIDE, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UNID	3,00	43,36	130,08	56,32	188,96
6.19	SETOP-LOU-MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	1,00	371,74	371,74	482,89	482,89
6.20	SETOP-MET-VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1, 1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNID	1,00	191,26	191,26	248,45	248,45
6.21	SETOP-ACE-ASS-015	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UNID	2,00	103,91	207,82	134,98	269,96
6.22	SETOP-MET-TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM ARELADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	245,27	490,54	318,61	637,22
6.23	SETOP-MET-PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID	4,00	7,28	29,12	9,46	37,84
6.24	SINAPI-90802	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210. PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	2,00	176,72	353,44	229,56	459,12
6.25	SINAPI-90828	ALIZAR/ GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM, PARA PORTA DE 80X200CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	27,75	55,50	36,05	72,10
6.26	SETOP-ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) PRANCHETA PARA PINTURA, COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	2,00	521,52	1.043,04	677,45	1.354,90
6.27	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	4,80	350,40	1.681,92	455,17	2.184,82
6.28	SINAPI-96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	10,23	43,41	444,08	56,39	576,87
6.29	SINAPI-96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	27,00	7,36	198,72	9,56	258,12
6.30	SETOP-ACE-BAR-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1, 1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PME/PCPR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	4,00	213,88	855,52	277,83	1.111,32
6.31	SETOP-EST-GRO-010	FORNECIMENTO, APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS E USO GERAL	M³	0,07	2.821,51	197,51	3.665,14	296,56
6.32	BAN-GR-015	BANCADA EM GRANTO CINZA ANDORINHA E=3CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20X30MM	M²	0,90	309,92	278,93	402,59	362,33

Favores Rangel
 Engenheiro Civil
 Nº 230058
 Carimbo e Assinatura Disponível Técnico

[Handwritten Signature]



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI
6.33	SETOP--BAN- ROD-010	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	M	4,30	29,86	127,54	38,53	165,68
6.34	SETOP-BAN- TES-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,16	10,15	32,07	13,18	41,65
6.35	SETOP-BAN- FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BOUO	UNID	2,00	52,50	105,00	68,20	136,40
6.36	SETOP-LOU- CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO	UNID	2,00	215,73	431,46	280,23	560,46
6.37	SETOP-VID-ESP 005	ESPELHO (90X60) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON	UNID	2,00	131,21	262,42	170,44	340,88
6.38	SETOP-SOL- GRA-005	SOL EIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	1,86	202,18	376,05	262,63	488,49
7	REFORMA CORETO					12.560,28		16.316,22
7.1	SETOP-ALV- EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	7,04	77,69	546,55	100,92	709,98
7.2	SETOP-RO- 42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M³	0,55	322,82	176,65	419,34	229,46
7.3	SETOP-ARM- AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	23,16	7,25	167,86	9,42	218,10
7.4	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	8,88	25,57	227,06	33,22	294,99
7.5	ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEBS)	M²	1,32	101,79	134,36	132,23	174,54
7.6	SETOP-CIN- BLO-030	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	1,20	14,58	17,50	18,94	22,73
7.7	SINAPI-94094	APCOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	36,63	5,35	195,97	6,95	254,58
7.8	SETOP-VER- BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	7,69	20,96	161,18	27,23	209,40
7.9	SETOP-COB- ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA EM MADEIRA PARAJU	M²	23,43	120,29	2.817,87	156,26	3.660,48
7.10	SETOP-COR- TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M² - ESMALTADA	M²	24,46	71,69	1.753,54	93,13	2.277,96
7.11	SINAPI-94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL, AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	-10,08	21,87	220,45	28,41	286,37
7.12	SETOP-FOR- MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	M²	24,46	70,23	1.717,57	91,23	2.231,45

622

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Eng.º - R.L.: 201755817



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Previsita	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)		Total
					Unitário	Sem BDI		Unitário	Com BDI	
7.13	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	19,36	8,05		155,95	10,46		202,51
7.14	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	12,18	350,40		4.267,87	455,17		5.543,97
8		ÁREA DE CONVIVÊNCIA					17.166,49			22.300,20
8.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	534,20	10,50		5.609,10	13,64		7.286,49
8.2	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA COR CINZA GRATE - PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	37,76	24,24		915,30	31,49		1.189,06
8.3	SINAPI-39746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUJELA	UNID	4,00	157,10		628,40	204,07		816,28
8.4	SINAPI-7238	TELHA ALUMINIO(GALVALUME) ONDULADA, ALTURA = *18" MM, E = 0,5 MM	M²	52,80	42,34		2.235,55	55,00		2.904,00
8.5	SINAPI-94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	M²	52,80	35,92		1.896,58	46,66		2.463,65
8.6	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	8,05		2.173,50	10,46		2.824,20
8.7	SINAPI-39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15X15	KG	3,79	11,32		41,84	14,70		54,33
8.8	SETOP-MAO-OFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,25	16,68		554,84	21,67		720,83
8.9	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	15,34		388,78	19,93		505,11
8.10	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	4,64	403,05		1.870,15	523,56		2.429,32
8.11	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	1,44	39,02		56,19	50,69		72,99
8.12	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILADO MANUALMENTE	M³	0,16	106,73		17,08	136,64		22,18
8.13	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,32	317,83		101,71	412,86		132,12
8.14	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	88,92	7,44		661,57	9,66		858,97
8.15	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	7,25		15,90	9,42		20,67
9		PERGOLADO					6.642,94			8.629,18
9.1	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	349,60	10,50		3.670,80	13,64		4.768,54
9.2	SINAPI-74064	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO NAVAL), DUAS DEMAOS	M²	21,74	18,83		409,36	24,46		531,76
9.3	SINAPI-73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²		24,24		526,98	31,49		684,59

Felipe Tavares Rangel
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-RJ: 2013130038

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI		Unitário	Com BDI
9.4	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	2,09	403,05		841,57	523,56	1.093,19
9.5	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	12,60	39,02		491,65	50,69	638,69
9.6	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILADO MANUALMENTE	M²	0,22	106,73		23,05	139,64	29,95
9.7	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,43	317,83		137,30	412,86	178,36
9.8	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,50	7,25		97,88	9,42	127,17
9.9	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	59,72	7,44		444,35	9,86	576,93
10		MOBILIÁRIO URBANO					13.164,75		16.776,69
10.1	SETOP-ALV-EST-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO,	M²	21,17	92,72		1.962,88	120,44	2.549,71
10.2	SETOP-COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA PARA LU 15X8CM (APARELHADAS 14X6)	M	74,80	39,26		2.936,65	51,00	3.814,80
10.3	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	15,34		920,40	19,93	1.195,80
CA 10.4	SETOP-MAO-DFC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	16,68		1.000,80	21,67	1.300,20
10.5	SETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - FLOREIRA COBERTURA	M²	13,60	116,25		1.581,00	151,01	2.053,74
10.6	SETOP-HID-TUB-545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	21,51		43,02	27,94	55,88
10.7	COT.01	BAÇO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	Unid.	16,00	295,00		4.720,00	362,91	5.806,56
11		REVESTIMENTOS CERÂMICOS					35.312,98		43.411,16
11.1	COT.02	BANHEIROS							
11.11		PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CIMENTO GRIGIO ACETINADO	M²	39,60	37,90		1.500,84	46,62	1.846,15
11.12	COT.03	PASTILHA AZUL 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	4,05	47,47		192,25	58,40	236,52
11.13	COT.04	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	3,92	48,40		189,73	59,54	233,40
11.14	COT.05	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 AD4 CIMENTO GRIGIO	M²	10,34	48,36		500,04	59,49	615,13
11.15	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	34,87	148,48		5.177,50	182,66	6.369,35
11.16	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2	M²	2,40	136,20		324,48	166,32	399,17
11.2		CORETO							
11.21	COT.08	PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 59X119,2	M²	11,83	126,00		4.388,77	155,01	5.399,23

Felipe Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2013130038

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Total	Preço (R\$)	
					Sem BDI	Total		Com BDI	Total
11.2.2	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	25,30	148,48		3.756,54	182,66	4.621,30
11.3		MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)							
11.3.1	COT.07	PORCELANATO ELIANE IRON 59X119,2	M²	21,78	135,20		2.943,99	166,32	3.621,63
11.4		PERGOLADO							
11.4.1	COT.09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	18,70	60,65		1.134,16	74,61	1.395,21
11.5		ÁREA DE CONVIVÊNCIA							
11.5.1	COT.07	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	39,34	135,20		5.318,23	166,32	6.542,36
11.5.2	COT.09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	14,86	60,65		901,26	74,61	1.108,70
11.6		REVESTIMENTO MURO ATRAS DE FLOREIRA COM 3 BANCOS							
11.6.1	SINAPI-84084	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	5,85	5,35		31,30	6,95	40,66
11.6.2	COT.06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6,5X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	15,22	148,48		2.259,15	182,66	2.779,21
11.6.3	SETOP-PLU-CHA-005	CHAPIM METALICO DOM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	6,70	50,21		336,41	65,22	436,97
11.7		ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO							
11.7.1	SINAPI-34353	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	KG	1.329,95	1,22		1.622,54	1,22	1.622,54
11.7.2	SINAPI-34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	44,45	2,54		112,90	3,12	138,68
11.7.3	SETOP-MAO-DFC-005	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	177,76	20,27		3.603,20	26,33	4.680,42
11.7.4	SETOP-MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	76,21	13,38		1.019,69	17,38	1.324,53
12		LUMINAÇÃO					29.219,91		37.961,12
12.1	SETOP-ELE-LUM-050	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	6,00	32,57		195,42	42,31	253,86
12.2	SETOP-ED-13943	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE LUMINARIA	UNID	10,00	16,59		165,90	21,55	215,50
12.3	COT.10	LUMINARIA EMPALUX/ OU SIMILAR SLIM LED BIV 36W 6000K	UNID	5,00	54,00		270,00	70,15	350,75
12.4	COT.11	REFLETOR LED BIV EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	5,00	28,00		140,00	36,37	181,85
12.5	COT.12	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 5/6W	UNID	6,00	774,00		774,00	167,57	1.005,42
12.6	COT.13	ARANDELA TASCIBRA COLONIAL PRETA	UNID	4,00	120,00		480,00	155,88	623,52
12.7	COT.14	LUMINARIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	20,00	503,00		10.060,00	653,40	13.068,00
12.8	COT.15	TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE 6M 75MM	UNID	11,00	246,00		2.706,00	319,55	3.515,05
12.9	SINAPI-83402	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4"	UNID	20,00	47,80		956,00	62,09	1.241,80
12.10	SETOP-ELE-PAD-055	PADRÃO ENERGISA SUBTERRÂNEO DEMANDA ATE 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1.233,68		1.233,68	1.602,55	1.602,55
12.11	SETOP-ELE-QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100A	UNID	1,00	223,35		223,35	290,13	290,13
12.12	SINAPI-93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	56,63		396,41	73,56	514,92

625

Felipe Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2013130038

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Dover



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Previsita	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Sem BDI	Total	Com BDI	Total
12.13	SINAPI-93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	58,26	174,78	75,68	227,04
12.14	SINAPI-93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	66,42	66,42	86,28	86,28
12.15	SINAPI-97867	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50(1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	6,02	1.204,00	7,82	1.564,00
12.16	SINAPI-91927	CAO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	400,00	2,80	1.120,00	3,64	1.456,00
12.17	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	400,00	2,80	1.120,00	3,64	1.456,00
12.18	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	600,00	3,91	2.346,00	5,08	3.048,00
12.19	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	300,00	3,91	1.173,00	5,08	1.524,00
12.20	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AZUL	M	300,00	3,91	1.173,00	5,08	1.524,00
12.21	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	300,00	3,91	1.173,00	5,08	1.524,00
12.22	SETOP-ELE-CXS-105	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	11,00	88,98	978,78	115,59	1.271,49
12.23	SINAPI-91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E	M	20,00	5,99	119,80	7,78	155,60
12.24	SETOP-ELE-CXS-090	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	5,00	88,80	444,00	115,35	576,75
12.25	SETOP-ELE-CXS-160	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXIVEL RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	10,00	6,09	60,90	7,91	79,10
12.26	SETOP-ELE-TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UNID	2,00	22,01	44,02	28,59	57,18
12.27	SINAPI-91961	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	35,99	71,98	46,75	93,50
12.28	SETOP-ELE-ELE-100	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	2,00	22,53	45,06	29,27	58,54
12.29	SINAPI-95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UM	3,00	19,25	57,75	25,01	75,03
12.30	SETOP-ELE-CON-185	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	31,47	62,94	40,88	81,76
12.31	SETOP-ELE-CON-195	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	24,21	48,42	31,45	62,90
12.32	SETOP-ELE-CON-026	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	2,00	21,06	42,12	27,36	54,72
12.33	SINAPI-92209	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	32,58	65,16	42,32	84,64

Felipe Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2015130038

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.563.274/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Codigo	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitario	Sem BDI	Unitario	Com BDI
12.34	SINAPI-97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	40,51	81,02	52,62	105,24
13		REFORMA RELÓGIO				5.700,00		7.012,14
13.1	COT. 16	ENVOLPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	1,00	5.700,00	5.700,00	7.012,14	7.012,14
14		PINTURA GERAL				2.160,02		2.805,71
14.1	SETOP-PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRATE EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 1 DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,63	22,98	336,20	29,85	436,71
14.2	SINAPI-95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	20,64	20,31	419,30	26,38	544,61
14.3	SINAPI-79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M²	66,63	17,46	1.163,36	22,68	1.511,17
14.4	SETOP-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A OLEO	M²	12,24	16,27	199,14	21,13	258,63
14.5	SETOP-PIN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	5,82	7,22	42,02	9,38	54,59
15		FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA				6.699,19		8.702,22
10.1	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APIOLADO MANUALMENTE	M²	2,97	106,73	316,67	138,64	411,34
10.2	SETOP-RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DCBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS	KG	290,77	6,22	1.808,56	8,08	2.349,39
10.3	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), ESCLUSIVE ESCORRAMENTO	M²	8,29	39,09	324,06	50,78	420,97
10.4	SETOP-EST-CON-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,99	311,22	4.043,68	404,27	5.252,68
10.6	SETOP-AUX-TAM-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIAMETRO (6,3MM)	M	7,85	26,27	206,22	34,12	267,84
16		SINALIZAÇÃO VIARIA				1.036,14		1.346,06
11.1	SINAPI-84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	38,00	19,02	722,76	24,71	938,98
16.2	SETOP-RO-41844	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELICULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	1,00	313,38	313,38	407,08	407,08
17		OUTROS				5.328,77		6.555,44
17.1	COT. 17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS 50L CADA	UNID	3,00	593,59	1.780,77	730,23	2.190,69
17.2	COT. 18	TOLDO EM POLICARBONATO P/ FACHADA BANHEIROS	UNID	1,00	3.548,00	3.548,00	4.364,75	4.364,75
TOTAL					S/ BDI	264.276,74	C/ BDI	339.754,83

627

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico Civil

Responsible Técnico Civil

628
Cura



CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO
INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA M.G.
Projeto: REQUALIFICAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO
Responsável Técnico: FELIPE TAVARES RANGEL
Nº CREA/RJ: CREA-RJ 2013130038
Data: 07/05/2020

Item	Descrição	Valor dos Serviços	Peso %	01º MES		02º MES		03º MES		04º MES		05º MES		06º MES	
				R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	4.045,95	1,19%	4.045,95	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	28.675,81	8,44%	28.675,81	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	DEMOLIÇÃO	10.422,89	3,07%	10.422,89	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	MOVIMENTO DE TERRA	18.763,24	5,52%	17.000,00	90,61%	2.174,74	11,59%	-	0,00%	4.598,50	24,45%	-	0,00%	-	0,00%
5	DRENAGEM PLUVIAL	87.043,02	25,82%	-	0,00%	2.174,74	2,49%	87.043,02	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO	18.987,78	5,59%	-	0,00%	2.374,33	12,50%	-	0,00%	7.625,67	40,16%	8.987,78	47,33%	-	0,00%
7	REFORMA BANHEIROS	18.316,22	5,40%	-	0,00%	2.113,78	11,54%	14.202,44	77,44%	87.043,02	473,14%	-	0,00%	-	0,00%
8	REFORMA CORETO	22.300,20	6,56%	-	0,00%	3.536,25	15,86%	18.763,95	84,14%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
9	AREA DE CONVÊNIO	8.629,16	2,54%	-	0,00%	2.644,29	30,64%	5.984,89	69,35%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
10	PERGOLADO	16.776,69	4,94%	-	0,00%	4.659,33	27,77%	12.117,36	72,23%	6.902,96	40,55%	40.555,40	241,66%	-	0,00%
11	MOBILIÁRIO URBANO	43.411,16	12,79%	-	0,00%	32.573,77	75,04%	10.837,39	24,96%	20.000,00	46,07%	23.411,16	53,93%	-	0,00%
12	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	37.661,12	11,11%	-	0,00%	32.573,77	86,51%	5.087,35	13,49%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
13	ILUMINAÇÃO	7.012,14	2,06%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.766,46	39,45%	4.245,68	60,55%	-	0,00%
14	REFORMA BELOZIC	2.825,71	0,83%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
15	PAINTURA GERAL	5.702,22	1,65%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
16	FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA	1.346,05	0,40%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
17	SINALIZAÇÃO VERTICAL	6.555,44	1,93%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
18	OUTROS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
19	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
20	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
21	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
22	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
23	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
24	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAIS		339.754,83	100,00%	55.144,56	16,23%	50.076,49	14,73%	120.009,41	35,32%	47.758,47	14,06%	66.765,81	19,65%	339.754,83	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS		339.754,83	100,00%	55.144,56	16,23%	105.221,14	30,97%	225.230,55	66,29%	272.988,02	80,35%	339.754,83	100,00%	339.754,83	100,00%

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços

Felipe Tavares Rangel
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RJ 2013130038
Responsável Técnico



EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP -
CNPJ: 11.563.274/0001-05

629
Dua

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG

Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO

Responsável Técnico: FELIPE TAVARES RANGEL

Nº CREA/CAU: CREA-RJ: 2013130038

Data: 07/05/2020

DESONERADO

PRAZO DA OBRA: 150 DIAS

X . Taxa representativa das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras

X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia	0,30
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X.5 - Riscos	0,56
X =	2,36

Y . Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,85
Y =	0,85

Z . Taxa representativa do **LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	3,50
Z =	3,50

I . Taxa representativa da incidência dos **IMPOSTOS** (sobre o **FATURAMENTO** da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)	4,50
I =	13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

B D I =	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$	-1	← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I →	23,02%
----------------	---------------

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

Tais itens podem Variar:

PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A alíquota

ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%

Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%,

Felipe Tavares Rangel
Engenheiro Civil
Crea-Rj: 2013130038

Wesley Ferreira Pessanha
Sócio Administrador
Forte Construções e Serviços



FLS. 630
Duke.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 11.563.274/0001-05
Rua Advaldo Maciel, nº. 58, sala A, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.080-500





WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro
Dornelas, Muriaé/MG
CNPJ nº:22.380.944/0001-74
Telefones: (32) 988941668

FLS. 631
Dante

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Prezados Senhores:


Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de **R\$ 298.983,89 (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e tres reais e oitenta e nove centavos)** e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de PALMA.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 05 (cinco) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de **29,90** % (vinte e nove vírgula noventa) por cento.

À elevada consideração de V. S.as.

Palma 07 de Maio de 2020


Wec Construcões e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74

Dados Bancários: Agência 4386 Conta Corrente: 766-3, Caixa Economica Federal
Proprietario: Wellington Pena De Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: MG181371605SPMG

FLS. 632
Du

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: PALMA-MG
 Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO

BDI: 29,90%
 IPI DIFERENCIADO: 23,62%
 Data: 07/05/2020

REFERENCIAL DE PREÇOS:

Planilha Referência	Data Base
SETOP_Loss	ago/12
SINAPI	set/12

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem IPI		Preço (R\$) Com IPI	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					2.740,90		3.560,44	
11	SETOP-10-DAR-046	BARRIÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEBRMG	M²	6,00	324,10	1.944,89	421,07	2.526,43
12	SINAPI-14209001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	m²	3,00	265,34	796,01	344,67	1.034,01
2 DEMOLIÇÃO					19.426,38		25.234,66	
21	SINAPI-97625	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	1.148,60	7,63	8.652,17	9,79	11.239,81
22	SETOP-DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO (CANTEIROS)	M³	52,45	80,46	4.219,22	104,50	5.480,53
23	SETOP-41602	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M³	4,70	113,34	532,98	147,20	692,33
24	SETOP-DEM-ENG-020	DEMOLIÇÃO DE ENCRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	24,00	16,40	393,68	21,31	511,31
25	SINAPI-97600	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	43,60	4,34	189,10	5,64	245,03
26	SETOP-DEM-TEL025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA OU FRANCESA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	24,00	8,03	192,63	10,44	290,48
27	SINAPI-97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	230,00	0,38	87,03	0,49	113,38
28	SINAPI-97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	6,00	0,20	2,11	0,34	2,74
29	SINAPI-97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	10,00	0,72	7,22	0,94	9,42
210	SINAPI-97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	0,37	2,59	0,48	3,20
211	SINAPI-97668	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	11,00	5,00	54,98	6,40	71,44
212	SINAPI-97663	REMOÇÃO DE LOÇUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	7,00	6,86	47,99	8,90	62,34
213	SETOP-DEM-POR-025	REMOÇÃO DE ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	CJ	2,00	1,95	3,91	2,64	5,07
214	SETOP-DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	3,36	5,36	18,01	6,96	23,39
215	SETOP-VER-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	24,00	10,72	257,51	13,92	334,48
216	SETOP-DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	10,82	9,50	102,83	12,36	133,58
217	SETOP-RUD-000	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	13,86	1,60	21,88	2,08	28,37
218	SETOP-DEM-VER-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	69,36	9,37	650,04	12,17	844,10
219	SETOP-DEM-COM-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M³	22,06	91,14	2.010,17	118,39	2.011,26
220	SETOP-DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	0,11	73,74	8,32	96,79	10,82
221	SINAPI-72895	CARGAS, MANOBRAS E DESCARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6MP (CARGA E DESCARGA MANUAL)	M³	70,30	18,69	1.313,96	24,28	1.706,77
222	SINAPI-72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6MP	M³	29,93	3,40	101,68	4,41	131,90
224	SETOP-DEM-PIS-065	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REAJUNTADOS COM AREIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	59,34	9,37	556,13	12,17	722,16
3 MOVIMENTO DE TERRA					7.061,04		8.172,12	

Carvalho *Stojanu* *Du* *f*

FLS. 633

June

31	SINAPI-80092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M (MÉDIA ENTRE MONTANTE A JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADORA HIDRAULICA (0,8M ³), LARG. MENOR QUF 1,50. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ²	181,01	3,83	692,50	4,97	899,27
32	SINAPI-94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M LANÇAMENTO MECANIZADO, COM CAMADA DE BRITA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ²	9,96	154,48	1.530,66	200,67	1.926,77
33	SINAPI-96995	REATERRO MANUAL (E VALA COM SOQUETE)	M ²	79,11	28,24	2.234,00	38,68	2.901,96
34	SINAPI-93382	REATERRO MANUAL DE VALA COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ²	69,64	15,03	1.661,28	24,07	2.156,27
35	SETOP-DBR-VA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, COM ABERTURA DE 0,4 X 1,50M	M ²	20,00	28,58	731,66	31,42	1.028,37
36	SETOP-DBR-VA-030	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM DAMNIAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE 201 A 400	M ²	41,43	3,44	142,50	4,47	186,71
4 DRENAGEM PLUVIAL							12.711,05	16.911,35
41	SETOP-DRE-TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PA1 Ø=40MM	m	67,00	66,67	5.466,64	66,60	7.101,25
42	SINAPI-89623	GRELHA REFORÇADA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA=30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	19,00	163,80	3.106,42	212,52	4.037,50
43	SETOP-ED-14743	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,00	108,60	1.267,83	137,24	1.640,94
44	SETOP-HID-TUB-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LIGO (JEL), DN 200 MM (Ø"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	44,96	134,88	68,40	175,22
45	SETOP-DRE-CX5-005	CADIA DE PASSAGEM TIPO A (100X100X120), D=50MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	Unid.	3,00	697,32	2.691,96	1166,62	3.406,94
46	SETOP-RO-42415	CONCRETO MAGRO DE CIMENTO PORTLAND FCK= 10MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M ²	0,17	245,21	41,13	318,53	53,43
5 PAVIMENTAÇÃO							55.968,18	78.507,61
51	SETOP-TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M ²	1.104,00	2,07	2.283,07	2,69	2.992,78
52	SINAPI-92309	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESURA 8CM	M ²	1.033,38	40,38	46.626,44	50,90	60.419,06
53	SETOP-URB-MFC-000	MEDIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A- (12X16 X33)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO - INSTALADO COMO GUIA DE CONTENÇÃO NOS CANTERIOS	M ²	80,56	35,80	2.845,34	46,52	3.748,11
54	SETOP-AUX-LAL-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 13 B, CIMENTO, AREIA E BRITA	M ²	61,58	29,40	1.810,50	38,19	2.351,86
55	SETOP-ARM-ACO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	166,26	6,38	990,50	8,29	1.387,00
56	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	3,17	34,40	109,05	44,68	141,00
57	SETOP-RO-41509	FORMAS CURVAS DE MADURIT (EXECUÇÃO, INCLUINDO DEFORMA E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M ²	17,60	49,80	872,90	64,43	1.133,69
58	PIS-CON-005	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M ²	36,00	19,44	699,81	25,29	908,87
59	SETOP-PIS-LAD-005	PISO PÓDOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	5,83	59,00	343,99	76,60	448,66
510	SETOP-PIS-LAD-040	PISO PÓDOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	21,72	59,00	1.281,67	76,60	1.664,80
511	SETOP-AUX-LAL-005	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 13 B, CIMENTO, AREIA E BRITA	M ²	27,04	29,40	795,00	38,19	1.032,72
6 REFORMA BANHEIROS							12.865,40	18.708,21
61	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	4,17	66,37	285,09	88,91	370,34
62	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M ²	0,60	284,08	170,45	360,02	221,40
63	SETOP-ARM-ACO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	18,00	6,38	114,84	8,29	149,20
64	SETOP-RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA	M ²	0,33	284,08	93,76	309,02	121,78
65	SETOP-ARM-ACO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	24,71	6,65	227,27	8,00	295,01
66	SETOP-EST-FOR-005	FORMA E DEFORMA DE TÁBUA E SARRARO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	7,62	34,40	262,12	44,68	340,51
67	PIS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M ²	20,22	22,50	454,98	29,23	591,11
68	SETOP-ALV-TU-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	23,18	26,58	615,24	34,53	800,42
69	SETOP-VER-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M ²	173,39	4,66	611,32	6,44	793,69
610	SETOP-VER-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	48,78	19,21	937,08	24,96	1.217,61
611	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	16,58	18,44	305,81	23,96	337,30

Stojani

Geoffrey

June

2

F.L.S. 634
June

612	SINAP-75A7	COBOÇU (DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X3X35, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,28	143,62	163,83	180,66	238,79
613	SETOP-ALV-VD-015	ELEMENTOS VAZADOS DE VIDRO, 10X20X20CM TIPO RIO, JUNTAS DE 15CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.	M²	0,24	701,00	168,33	911,07	218,66
614	SETOP-INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UNID	2,00	57,88	115,76	75,18	100,58
615	SETOP-INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	UNID	5,00	72,70	363,45	54,43	472,17
616	SETOP-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UNID	5,00	41,89	209,44	54,41	272,04
617	SETOP-LOU-	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCRP/PMR), CÔN BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO A LURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 65CM (BACIA + ACERSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	2,00	411,73	823,47	634,84	1.068,70
	VAS-030	DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CAMOFLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
618	SETOP-MET-LIG-005	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDE, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	UNID	3,00	38,16	114,47	49,57	148,65
619	SETOP-LOU-MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	1,00	327,13	327,13	424,94	424,94
620	SETOP-MET-VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO ÍTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES DN 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNID	1,00	168,31	168,31	218,63	218,63
621	SETOP-ACE-ASS-015	ASSENTO PARA VASO FINE (NBR 9060)	UNID	2,00	91,44	182,88	118,78	237,64
622	SETOP-MET-TOR-030	FORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	215,84	431,68	280,37	560,74
623	SETOP-MET-PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UNID	4,00	6,41	25,61	6,32	33,30
624	SINAP-9060Z	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 90X210, PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	2,00	198,51	311,03	202,01	404,02
625	SINAP-9087B	ALIZARI QUARNIÇÃO DE 8X1,5CM, PARA PORTA DE 83X200CM FIXAÇÃO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	24,43	48,84	31,72	63,45
626	SETOP-ESG-FOR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI (CEDRO) /PRANÇETA PARA PINTURA COMPLETA 80X210CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	2,00	458,94	917,88	508,16	1.192,31
627	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DN 2440 D= 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D= 1/2", H= 1,05 M	M	4,80	308,35	1.480,09	400,55	1.922,00
628	SINAP-9548s	FORNO DE PVC, USO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	10,23	38,20	390,79	49,82	607,64
629	SINAP-96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (ROÇA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	37,00	6,48	174,87	6,41	227,14
630	SETOP-ACE-BAN-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,14" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	4,00	188,21	752,86	244,49	977,96
631	SETOP-EST-GRD-010	FORNECIMENTO APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS E USO GERAL	M³	0,07	2482,93	173,61	3225,32	225,77
632	BAN-ORA-015	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM, APOIADA EM CONSOLE DE METAL DN 20X30MM	M²	0,90	272,73	245,46	304,28	318,85
633	SETOP-BAN-ROD-010	RODA/BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H= 10 CM, E= 2 CM	M	4,30	26,10	112,23	31,90	146,80
634	SETOP-BAN-TE-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,15	6,93	28,23	11,80	36,66
635	SETOP-BAN-FUR-005	FURAÇÃO E COLAGEM DE BORO	UNID	2,00	46,20	92,40	60,01	120,04
636	SETOP-LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ACABAMENTO	UNID	2,00	189,84	379,68	248,61	493,20
637	SETOP-VID-ESP-005	ESPELHO (90X60) CM, E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINISSION	UNID	2,00	115,45	230,83	149,06	289,96
638	SETOP-SOL-GRN-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2 CM	M²	1,85	177,90	330,93	251,52	479,87
7		REFORMA CORETO					11.052,80	14.358,01
71	SETOP-ALV-EST-040	ALVENARIA (DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO -	M³	7,04	68,37	480,92	88,81	624,73
72	SETOP-RO-42A17	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK=+ 25,0 MPA	M³	0,55	284,08	155,34	369,02	201,78
73	SETOP-ARM-ADD-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÁMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	25,15	6,38	147,72	8,28	191,94
74	PS-CON-015	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	8,55	22,50	190,81	20,23	256,60
75	ALV-EST-045	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDE)	M³	1,32	89,58	118,24	116,38	158,69
76	SETOP-CON-BLO-030	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FCK 4,5MPA), COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	1,20	12,83	15,40	16,97	20,00
77	SINAP-809M	APICIONAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	38,63	4,71	172,45	0,12	224,03

Stojani

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

635
 S. J. S.

76	SETOP-VER-BEM-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	7,69	18,44	141,84	23,96	184,27
79	SETOP-COB-ENG-009	ENCRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA EM MADEIRA PARAJU	M²	23,43	105,86	2.479,87	137,51	3.221,15
710	SETOP-COR-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M² - ESMALTADA	M²	24,46	63,09	1.543,11	81,95	2.004,61
711	SINAPI-94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,08	19,25	194,00	29,00	252,01
712	SETOP-FOR-MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	M²	24,46	61,60	1.511,43	80,28	1.983,37
713	SETOP-COB-ENG-040	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,6 CM	M	19,36	7,08	137,15	9,20	178,21
714	SETOP-SER-COR-015	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 12", H = 1,05 M	M	12,16	308,36	3.750,73	400,95	4.878,09
8		ÁREA DE CONVIVÊNCIA				15.108,53		19.434,30
81	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFILES SOL-DADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	534,20	9,24	4.936,01	12,00	6.412,14
82	SINAPI-73974	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA COR CINZA GRÁFITE - PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	37,76	21,33	806,47	27,71	1.048,38
83	SINAPI-39746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSIVE PORCA E ARRUELA	UNID	4,00	138,25	552,88	179,58	718,33
84	SINAPI-7238	TELHA ALUMÍNIO GALVALUME ONDULADA, ALTURA = 150 MM, E = 0,5 MM	M²	52,80	37,26	1.967,29	48,40	2.566,52
85	SINAPI-94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	M²	52,80	81,61	1.668,99	41,08	2.168,01
86	SETOP-COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	270,00	7,08	1.912,08	9,20	2.486,39
87	SINAPI-39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15X15	KG	3,70	8,96	36,82	12,94	47,80
88	SETOP-MAO-OPC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,26	14,68	488,26	19,07	634,35
89	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	13,50	342,13	17,64	444,52
910	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONIERA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	4,54	304,68	1.645,73	460,73	2.137,80
911	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	1,44	34,34	48,45	44,60	64,23
912	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 AFILOADO MANUALMENTE	M²	0,16	93,92	16,03	122,01	19,52
913	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,32	279,69	89,50	363,32	116,26
914	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	85,92	6,55	562,19	8,50	705,55
915	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	2,19	6,38	13,99	8,29	19,20
9		PERGOLADO				5.945,72		7.593,68
91	SETOP-EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFILES SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	348,60	9,24	3.230,30	12,00	4.196,33
92	SINAPI-74064	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO NAVAL), DUAS DEMAS	M²	21,74	16,57	360,24	21,52	487,95
93	SINAPI-73974	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	21,74	21,33	463,74	27,71	602,48
94	SETOP-FUN-COM-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONIERA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	7,03	304,68	740,49	460,73	961,89
95	SETOP-FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X) (FUNDAÇÃO)	M²	12,60	34,34	432,65	44,60	562,68
96	SETOP-FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 AFILOADO MANUALMENTE	M²	0,22	93,92	20,23	122,01	26,29
97	SETOP-FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,43	279,69	120,30	363,32	157,06
98	SETOP-ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	13,50	6,38	86,13	8,29	111,91
99	SETOP-ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	59,72	6,55	391,03	8,50	507,67
10		MOBILIÁRIO URBANO				11.584,89		14.793,84
101	SETOP-ALV-EST-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M³	21,17	81,29	1.727,34	105,99	2.247,74
102	SETOP-COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA PARAJU 15X8CM (APARELHADAS 14X6)	M	74,80	34,55	2.584,29	44,88	3.357,03
103	SETOP-MAO-AJU-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	13,50	809,95	17,64	1.062,33
A 10.4	SETOP-MAO-OPC-015	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	14,68	880,70	19,07	1.144,19
105	SETOP-ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - FLOREIRA COBERTURA	M³	13,60	102,30	1.391,28	132,89	1.807,29

Stojan

Carvalho

Daniel

636

106	SETOP-180- TUB-545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 22 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	16,93	37,86	24,50	
107	COT-01	BANCO EM FERRO E MADEIRA PARA PRAÇA	UNID.	16,00	250,60	4.153,00	319,36	5.109,78
11		REVESTIMENTOS CERÂMICOS					31.075,22	38.201,48
111		BANHEIROS						
11.1.1	COT-02	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 CEMENTO GRIGIO ACETINADO	M²	39,60	33,35	1.320,74	41,03	1.624,99
11.1.2	COT-03	PASTILHA AZUL 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	4,05	41,77	169,15	51,39	208,14
11.1.3	COT-04	PASTILHA VERMELHO 10X10 CERAM OU STRUFALDI	M²	3,92	42,59	166,96	52,40	205,36
11.1.4	COT-05	PORCELANATO BIANCOGRES RET 60X60 AD4 CEMENTO GRIGIO	M²	10,34	42,56	440,04	52,35	541,31
11.1.5	COT-06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6 6X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	34,67	130,66	4.556,20	160,74	5.605,02
11.1.6	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON 60X119,2	M²	2,40	118,98	285,54	148,36	351,26
112		CORETO						
11.2.1	COT-08	PORCELANATO ELIANE FERRO CORTEN 60X119,2	M²	34,83	110,85	3.862,14	136,40	4.751,37
11.2.2	COT-08	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6 6X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	25,30	130,66	3.305,76	160,74	4.066,74
113		MOBILIÁRIO URBANO (FLOREIRAS COM ASSENTO)						
11.3.1	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON 60X119,2	M²	21,78	118,98	2.589,63	146,36	3.186,92
114		PERGOLADO						
11.4.1	COT-09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	18,70	53,37	998,07	65,66	1.227,78
115		ÁREA DE CONVIVÊNCIA						
11.5.1	COT-07	PORCELANATO ELIANE IRON	M²	39,34	118,98	4.679,98	146,36	5.757,18
11.5.2	COT-09	PORCELANATO INCESA RET 26X106 ALAMO RUSTIC	M²	14,86	53,37	793,11	65,66	915,05
116		REVESTIMENTO MURO ATRAS DE FLOREIRA COM 3 BANCOS						
11.6.1	SINAPI-84084	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	5,85	4,71	27,54	6,12	35,78
11.6.2	COT-06	REVESTIMENTO PORTOBELLO 6 6X23 WESTMINSTER OU PORTINARI EVERY BRICK	M²	15,22	130,66	1.987,96	160,74	2.445,00
11.6.3	SETOP-PLU-CHA-005	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	6,70	44,18	296,04	57,40	384,53
117		ASSENTAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO						
11.7.1	SINAPI-34353	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI	KG	1.329,96	1,07	1.427,63	1,07	1.427,63
11.7.2	SINAPI-34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO	KG	44,45	2,24	99,35	2,75	122,02
11.7.3	SETOP-MAO-OPC-005	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	177,76	17,84	3.170,81	23,17	4.118,75
11.7.4	SETOP-MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	78,21	11,77	927,33	15,29	1.165,58
12		ILUMINAÇÃO					25.713,52	33.406,32
121	SETOP-ELE-LUM-050	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA.	UNID	6,00	28,66	171,97	37,23	223,40
122	SETOP-ED-13343	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 19W, BULBO A65, TEMPERADA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALACEXCLUSIVE LUMINÁRIA.	UNID	10,00	14,60	145,99	18,96	189,64
123	COT-10	LUMINÁRIA EMPALUX/OU SIMILAR SLIM LED 8V 38W 6000K	UNID	5,00	47,52	237,60	61,73	306,66
124	COT-11	REFLETOR LED 8V EMPAL SLIM 10W 6500K AVANT OU SIMILAR	UNID	5,00	24,64	123,20	32,01	160,03
125	COT-12	SPOT SOLO EMBUTIDO SAVEOU SIMILAR 58W	UNID	6,00	113,52	681,12	147,46	884,76
126	COT-13	ARANDELA TASCHIBRA COLONIAL PRETA.	UNID	4,00	105,60	422,40	137,17	548,70
127	COT-14	LUMINÁRIA PARA POSTE LED 100W EMPALUX SARIM	UNID	20,00	442,64	8.852,80	574,99	11.499,85
128	COT-15	TUBO GALVANIZADO PONTALETE PARA POSTE 6M 75MM	UNID	11,00	216,48	2.381,28	281,21	3.093,24
129	SINAPI-83402	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E	UNID	20,00	42,06	841,28	54,64	1.092,78
1210	SETOP-ELE-PAD-055	PADRÃO ENERGISA SUBTERRANEO DEMANDA ATE 15 KVABIFÁSICO	UNID	1,00	1.065,64	1.065,64	1410,24	1.410,24
1211	SETOP-ELE-QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00	196,55	196,55	256,32	256,32

Garcia

Stojan

d d

71.5. 637
[Handwritten signature]

1.212	SINAPI-93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00	49,83	348,84	64,73	453,12
1.213	SINAPI-93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	51,27	153,81	66,60	199,79
1.214	SINAPI-93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	56,45	56,45	75,93	76,93
1.216	SINAPI-91967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAO, DN 50(1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	5,30	1.059,52	6,88	1.376,32
1.216	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - PRETO	M	400,00	2,46	985,60	3,20	1.281,41
1.217	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AZUL	M	400,00	2,46	985,60	3,20	1.281,41
1.218	SINAPI-91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - VERDE	M	400,00	2,46	985,60	3,20	1.281,41
1.219	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - PRETO	M	600,00	3,44	2.064,48	4,47	2.882,31
1.220	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AZUL	M	300,00	3,44	1.032,24	4,47	1.341,15
1.221	SINAPI-91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - VERDE	M	300,00	3,44	1.032,24	4,47	1.341,15
1.222	SETOP-ELE- CXS-105	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO REATERRO E BOTA-FORA	UNID	11,00	78,30	861,33	101,71	1.118,91
1.223	SINAPI-91954	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E	M	20,00	5,27	105,42	6,85	136,93
1.224	SETOP-ELE- CXS-090	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO REATERRO E BOTA-FORA	UNID	5,00	76,14	380,72	101,51	507,54
1.225	SETOP-ELE- CXS-160	CAIXA DE LIGACAO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXIVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UNID	10,00	5,36	53,53	6,96	69,61
1.226	SETOP-ELE- TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	UNID	2,00	19,37	38,74	29,16	50,32
1.227	SINAPI-91961	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	31,67	63,34	41,14	82,28
1.228	SETOP-ELE- ELE-100	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXACAO (DN 20 (3/4")	M	2,00	19,83	39,66	26,70	51,52
1.229	SINAPI-90795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E	UM	3,00	18,94	56,82	22,01	66,00
1.230	SETOP-ELE- CON-185	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	27,60	55,20	35,97	71,85
1.231	SETOP-ELE- CON-190	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	2,00	21,30	42,61	27,67	55,35
1.232	SETOP-ELE- CON-026	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA	CJ	3,00	15,53	47,07	24,07	48,16
1.233	SINAPI-92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	26,67	53,34	37,34	74,49
1.234	SINAPI-91597	SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCÉLULA, FIXACAO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	35,65	71,30	46,31	92,62
13		REFORMA RELÓGIO					5.016,00	6.170,68
131	COT-16	ENVELOPAMENTO COM ACM E PLACA DE ACM ADESIVADA DUAS FACES	UNID	1,00	5016,00	5.016,00	6170,68	6.170,68
14		PINTURA GERAL					1.600,83	2.468,02
141	SETOP-PIN- ESM-005	PINTURA ESMALTE NA COR CINZA GRAFITE, EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS 2 DEMAOIS, INCLUSIVE 1 DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,63	20,22	295,85	26,27	384,30
142	SINAPI-95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M²	20,84	17,57	366,00	33,22	479,26
143	SINAPI-13469	PINTURA COM VEIUNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOIS	M²	66,63	15,36	1.023,78	19,96	1.930,83
144	SETOP-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMAOIS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A OLEO	M²	12,24	14,32	175,25	16,80	227,59
145	SETOP-PIN- ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSUOS/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMAOIS	M²	5,82	6,35	36,98	6,25	48,04
15		FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA					5.995,36	7.668,04
101	SETOP-FUN- LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 AFIOLADO MANUALMENTE	M²	2,97	83,92	248,83	122,01	361,93
102	SETOP-RO-41997	ARMAÇAO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUCAO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCACAO NAS FORMAS E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	280,77	5,47	1.534,53	7,11	2.087,46
103	SETOP-EST- FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), ESCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	6,29	34,40	216,17	44,68	370,46
104	SETOP-EST- CON-040	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,99	273,87	3.558,55	352,76	4.622,50
105	SETOP-AUX- TAM-010	TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA EM LOCO PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇAO CA-50 DIAMETRO (6,3MM)	M	7,85	29,12	228,47	30,03	235,69
16		SINALIZACAO VIARIA					911,90	1.184,54
111	SINAPI-34665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	38,00	16,74	636,03	21,74	836,31
162	SETOP-RO-41944	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRUPO TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUCAO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACAO)	M²	1,00	275,77	275,77	358,23	358,23
17		OUTROS					4.688,32	5.768,79

[Handwritten signatures and notes]
 Gabriel
 Stopani
 Que. 26

FLS. 638

June

171	007-17	LIXEIRA SELETIVA 4 LIXEIRAS GOL CADA	UNID	3,00	522,36	1.567,08	542,51	1.024,57	
172	007-18	TALDO EM POLICARBONATO 17 FACHADA BANHEIRO	UNID	1,00	3122,24	3.122,24	2041,98	1.080,26	
TOTAL						S BDI	232.563,01	C BDI	298.993,89

Palma 07 de Maio de 2020

Validade da Proposta (20) dias

Carvalho
Wec Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22.380.944/0001-74
Proprietaria: Wellington Porto de Carvalho
CPF: 119.709.006-10
ID: M51813716055PMG

Stojani
Engenheiro Civil: Renato Gomes Carvalho, Titular
CR6A 211595D

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 188, LOJA FUNDOS
DORNELAS, CEP:36.884-178, MUKIAÉ-MG

June

5.639
Dine

WEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Prefeito Dante Brúno, nº183, Lado Fundos, Bairro Domélia, Muriaé-MG
 CNPJ nº 22.380.944/0001-74 Telefone: (32) 385341688

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
 INFORMAÇÕES GERAIS

Ordem	Descrição	Valor das Obras		01/2013		02/2013		03/2013		04/2013		05/2013		06/2013	
		Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
1	Demolição e remoção de estruturas existentes	2.500,00	1,18%	2.500,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	Instalação de infraestrutura elétrica	250.000,00	11,40%	250.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	Instalação de infraestrutura hidráulica	4.000,00	1,82%	4.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	Instalação de infraestrutura de gás	2.000,00	0,91%	2.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	Instalação de infraestrutura de água fria	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	Instalação de infraestrutura de água quente	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	Instalação de infraestrutura de saneamento	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	Instalação de infraestrutura de ventilação	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	Instalação de infraestrutura de climatização	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	Instalação de infraestrutura de iluminação	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	Instalação de infraestrutura de segurança	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	Instalação de infraestrutura de telecomunicações	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	Instalação de infraestrutura de elevadores	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	Instalação de infraestrutura de sistemas de automação	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	Instalação de infraestrutura de sistemas de alarme	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de acesso	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	Instalação de infraestrutura de sistemas de monitoramento	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
18	Instalação de infraestrutura de sistemas de comunicação	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19	Instalação de infraestrutura de sistemas de segurança eletrônica	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
20	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de tráfego	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
21	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de estacionamento	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de acesso a áreas restritas	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de acesso a áreas de serviço	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Instalação de infraestrutura de sistemas de controle de acesso a áreas de manutenção	1.000,00	0,45%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL		208.983,89	94,60%	208.983,89	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Palma (17 de Maio de 2013)
 Vitor de Pinheiro 130 km
 WEC Construtoras e Empreendimentos Eireli
 CNPJ: 22.380.944/0001-74
 Proprietário: Wellington Pinheiro Cavalcini
 CPF: 119.709.006-10
 ID: MGI18/3716SSPFIAG

Esperidiene Cavali
 Kautau Demora Cavalcini 30 km
 CREIA 211599D

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 183, LOJA FUNDOS
 DOMÉLIAS, CEP-38.884-178, MURIAÉ-MG

Dine

WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé/MG
 CNPJ nº:22.380.944/0001-74
 Telefones: (32) 988941668

R\$ 640
June

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Município: PALMA-MG	
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO	
Responsável Técnico:Renata Gomes Carvalho Tófani	
Nº CREA/CAU: CREA-MG 211595/D	
Data: 07/05/2020	DESONERADO PRAZO DA OBRA: 150 DIAS
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
X.1 - Administração Central	3,43
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia	0,28
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X.5 - Riscos	1,00
X =	4,71
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,94
Y =	0,94
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,74
Z =	6,74
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BR	4,50
I =	13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
B D I =	$\frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$
	← Fórmula do BDI
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS , exceto tributos e despesas financeiras;	
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ,	
Z é a Taxa representativa do LUCRO ;	
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS .	
B.D.I	→ 29,90%
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU	
Tais itens podem Variar:	
PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%	
Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%, conforme enquadramento da empresa no regime de desoneração patronal na forma da legislação em vigor.	

22.380.944/0001-74

Renata
 Renata Gomes Carvalho Tófani
 Engenheira Civil CREA: 211595/D
Renata

WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS
 DORNELAS, CEP:36.804-178, MURIAÉ-MG
Renata

WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Prefeito Dante Bruno, nº185, Loja Fundos, Bairro Dornelas, Muriaé/MG
 CNPJ nº:22.380.944/0001-74
 Telefones: (32) 988941668

FIS 641
[Handwritten Signature]

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Município: PALMA-MG			
Projeto: REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO			
Responsável Técnico: Renata Gomes Carvalho Tófani			
Nº CREA/CAU: CREA-MG 211595/D			
Data: 07/05/2020	DESONERADO	PRAZO DA OBRA: 150 DIAS	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras			
X.1 - Administração Central			1,50
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos) + Garantia			0,30
X.3 - Mobilização e Desmobilização			0,00
X.5 - Riscos			0,56
	X =		2,36
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras			0,85
	Y =		0,85
Z . Taxa representativa do LUCRO			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido			3,50
	Z =		3,50
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)			
	TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - (adotar o do Município)			5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal			3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal			0,65
I.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)			4,50
	I =		13,15
B D I - Benefício e Despesas Indiretas			
B D I =	$(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)$	- 1	← Fórmula do BDI
	$(1 - I)$		
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;			
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;			
Z é a Taxa representativa do LUCRO;			
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.			
	B.D.I →		23,02%

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
 Tais itens podem Variar:
 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): A alíquota
 ISS: Pode ser Isent, ou variar até 5%
 Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Pode ser de 0 a 4,5%,

[Handwritten Signature]
 Renata Gomes Carvalho Tófani
 Engenheira Civil CREA:211595/D

22.380.944/0001-74
WEC CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS

[Handwritten Signatures]

FLS. *642*
One

FLS. *642*
One



WEG CONSTRUTORA

CNPJ 22.380.944/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
Empresa: WEG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:22.380.944/0001-74



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.754.906/0001-32



RESULTADO FINAL

Processo de Licitação n.º 020/2020

Tomada de Preços n.º 001/2020

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira,
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na
forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem como finalidade a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, ficou nos termos seguintes:

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 22.380.944/0001-74, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, n.º 185, Bairro Dornelas, Município de Muriaé/MG, CEP. 36.880-000, representada pelo Senhor Welington Pena de Carvalho, RG: MG 18137160, CPF n.º 119.709.006-10.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 08 de junho de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 020/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, no Diário Oficial do Município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 08 de junho de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Processo de Licitação n.º 020/2020

Tomada de Preços n.º 001/2020

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

A CPL da Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna Público o Resultado do Julgamento do certame Processo Licitatório n.º 020/2020, no edital da modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020 Tendo por objetivo a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG. Resolve ADJUDICAR a favor da empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 22.380.944/0001-74, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, n.º 185, Bairro Dornelas, Município de Muriaé/MG, CEP. 36.880-000, representada pelo Senhor Wellington Pena de Carvalho, RG: MG 18137160, CPF n.º 119.709.006-10, valor global de R\$298.983,89.

Palma, 08 de junho de 2020.


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira,
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
Municipal de Palma, no uso de suas atribuições
legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº 020/2020, Tomada de Preços nº 001/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 08 de junho de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Assessor Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 020/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG,

Palma, 08 de junho de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, ESTANDO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, FRETES, TAXAS E IMPOSTOS, NÃO CABENDO NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT, NBR, NB E CREA.

RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica do Município de Palma, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado. A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação{...}. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, Competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade Competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Tomada de Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

Considerando que a TOMADA DE PREÇO de n.º 001/2020 atendeu ao artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 5.º da Lei n.º 8.666/93, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso da licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, no site da Prefeitura Municipal de Palma e no Hall da Prefeitura Municipal de Palma, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

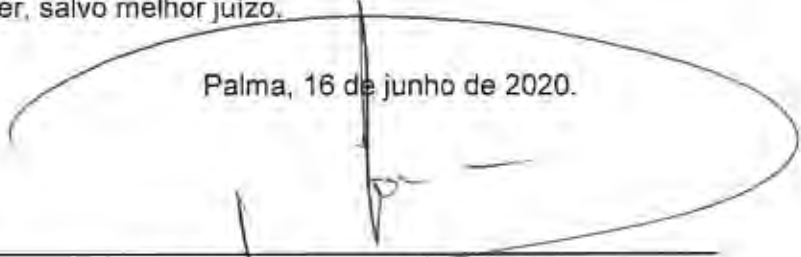
Diante do exposto, evidenciado que a CPL procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei n.º 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Palma, 16 de junho de 2020.


Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação n.º 020/2020

Tomada de Preços n.º 001/2020

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação n.º 001/2020 / Tomada de Preços n.º 001/2020, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 22.380.944/0001-74, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, n.º 185, Bairro Dornelas, Município de Muriaé/MG, CEP. 36.880-000, representada pelo Senhor Welington Pena de Carvalho, RG: MG 18137160, CPF n.º 119.709.006-10, valor global de R\$298.983,89.

Palma, 08 de junho de 2020.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



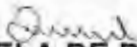
CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Homologação do Processo Licitatório nº 020/2020 / Tomada de Preços nº 001/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 08 de junho de 2020.


DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Contrato de empreitada a preço global que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PALMA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, e de outro a empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, como CONTRATADA

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, separado judicialmente, CPF sob o n.º 280.972.626-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 22.380.944/0001-74, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, n.º 185, Bairro Dornelas, Município de Muriaé/MG, CEP. 36.880-000, representada pelo Senhor Wellington Pena de Carvalho, RG: MG 18137160, CPF n.º 119.709.006-10, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG**, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

1.3. O licitante vencedor entregará a obra integralmente pronta.

1.4. As especificações do objeto do presente instrumento contratual constam dos anexos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

1.5. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto a habilitação e qualificação do contratado na certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas em Lei.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução

2.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, atendidas as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de PALMA, devendo a CONTRATADA alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços Globais

3.1. O preço correspondente ao Projeto contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA no valor global R\$ 298.983,89 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oitenta e nove centavos), aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes CONTRATADAS.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada.

4.2. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar na sede da Prefeitura Municipal de PALMA, a nota fiscal correspondente à medição para as formalidades de praxe.

4.4. Será observado a forma de pagamento nos termos seguintes: medições quinzenais. Em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do laudo de medição e Termo de Recebimento provisório/definitivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização do serviço por parte da Prefeitura Municipal.

4.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

4.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.8. A (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

4.9. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

4.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

4.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

4.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

CLAUSULA QUINTA – Do Valor do Contrato

5.1 – O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R\$ 298.983,89 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oitenta e nove centavos),

5.2. O valor apurado consta da proposta da CONTRATADA, que faz parte integral do presente instrumento.

5.3. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais e não-operacionais da execução do pactuado.

CLAUSULA SEXTA – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

6.1. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável durante toda a sua vigência.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, causando consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos na execução do pactuado, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser revista, com alteração do preço contratual, através de termo aditivo para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo em conformidade com as disposições legais e especificadas no Edital Convocatório.

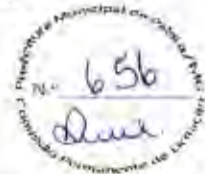
6.3. A solicitação de revisão de preço deverá ser precedida de planilhas detalhadas de custos e documentação correlata que comprovem efetivamente a



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



afetação da equação financeira inicial, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária

7.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 04 15 451 0007 1.025 - 4490 51 INFRA-ESTRUTURA URBANA - POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, PRACAS, PARQUES/JARDINS - Obras e Instalações.

7.2. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLAUSULA OITAVA – Dos Prazos

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos de execução da obra no prazo máximo de trinta dias, contado da data de recebimento da ordem de Início dos Serviços.

8.2. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de seis meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por acordo da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra.

8.3. Em caso de atraso devidamente justificado, não haverá adicional a CONTRATADA.

8.4. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

8.4.1. Alteração de projeto ou de especificações pelo CONTRATANTE.

8.4.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, que altere as condições de execução do contrato.

8.4.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE.

8.4.4. Aumento das quantitativos iniciais previsto no contrato, nos limites permitidos na Legislação.

8.4.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo CONTRATANTE.

8.4.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicadas aos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



8.5. Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a trinta dias consecutivos, salvo motivo de força maior, aceito por ambas as partes CONTRATADAS, excluídas quaisquer indenizações.

CLAUSULA NONA – Do Regime de Execução

9.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada global com medições mensais, nos termos contido no Edital Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA – Das Obrigações

10.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1 – Apresentar, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos após a assinatura do presente instrumento:

a) – Indicação do engenheiro responsável pela obra e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

b) – Poderá ser substituído o engenheiro responsável mediante aprovação da CONTRATANTE.

c) – Averbação do registro no CREA/MG, na hipótese do engenheiro ser outra região.

d) – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do registro do Contrato.

10.1.2 – Submeter previamente a CONTRATANTE para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos diferentes do Memorial Descritivo.

10.1.3 – Cumprir todas as solicitações e exigências da CONTRATANTE.

10.1.4 – Elaborar o Diário de Obra, para inclusão das informações sobre o andamento da obra e as ocorrências oriundas de sua execução.

10.1.5 – Manter no local dos serviços o Livro Diário de Ocorrências ou Diário de Obra para uso exclusivo da CONTRATANTE, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo seu representante e pela FISCALIZAÇÃO, devendo efetuar os seguintes registros:

a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos.

b) as consultas à Fiscalização.

c) as datas de conclusão das etapas consignadas no cronograma aprovado.



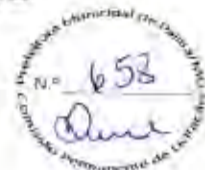
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



d) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho.

e) número de empregados presentes.

f) outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

10.1.6 – Refazer suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão do TERMO DE REEBIMENTO DEFINITIVO.

10.1.7 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços por danos resultantes de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto a obra.

10.1.8 – Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal ou acidente que ocorrer no local dos serviços.

10.1.9 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços e dos documentos relativos a execução do contratado.

10.1.10 – Paralisar, por determinação da CONTRATANTE qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha risco a segurança de pessoas ou de bens de terceiros.

10.1.11 – Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.1.12 – Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas e demais acessórios.

10.1.13 – Arcar com todos os tributos e acessórios incidentes sobre o contrato.

10.1.14 – Adotar as providências e precauções necessárias para que não danifiquem as redes, em especial as subterrâneas pertencentes a CONTRATANTE, ENERGISA e demais órgãos.

10.1.15 – Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local.

10.1.16 – Não empregar mão-de-obra desqualificada para execução do contrato.

10.1.17 – Respeitar e exigir de seus funcionários o cumprimento da legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação.



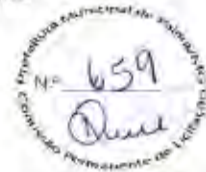
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.18 - Confeccionar, instalar e preservar as suas expensas, desde o início dos serviços, placa de informação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

10.1.19 - Apresentar, mensalmente, junto a medição, cópia do comprovante de pagamento da GPS, informação da GFIP e SEFIP e comprovante de pagamento do recolhimento do FGTS.

10.1.20 - Destinar o entulho da construção para o local que for determinado pela CONTRATANTE.

10.1.21 - Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvida pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

10.1.22 - Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra CONTRATADA e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

10.1.23 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

10.1.24 - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste CONTRATO.

10.1.25 - Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

10.1.25 - Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

10.1.25.1 - A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

10.1.26 - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

10.1.27 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

10.1.28 - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

Cabele

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.29 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

10.1.30 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

10.1.31 - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

10.1.32 - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

10.1.33 - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

10.1.34 - Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades.

10.1.34.1 - A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória.

10.1.34.2 - Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

10.1.35 - Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

10.1.36 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

10.1.37 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.38 - Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.1.39 - Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.39.1 - Iniciar o atendimento em no máxima 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.

10.1.39.2 - Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

10.1.39.3 - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no Edital Convocatório e neste instrumento de Contrato Administrativo.

10.1.40 - A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

10.1.41 - Permitir o acesso da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Fiscalização da Prefeitura Municipal de PALMA.

10.1.42 - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

10.1.43 - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado nas NRs, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

10.1.44 - A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

10.1.45 - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

10.1.46 - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializadas, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

10.1.47 - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.



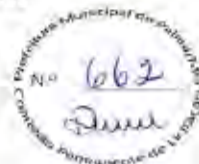
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.1.48 - Facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando o acesso a todas as partes das obras CONTRATADAS.

10.1.49 - Retirar da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, farefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou prepostos do CONTRATANTE.

10.1.50 - Fica ainda obrigada a CONTRATADA as demais obrigações aqui não relacionadas, estabelecidas no Edital Convocatório e em conformidade com a Legislação Vigente.

10.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

10.2.2 - Fornecer a CONTRATADA a Ordem de Serviço, no prazo máximo de dez dias a contar da assinatura do presente instrumento.

10.2.3 - Aprovar por etapas os serviços executados pela CONTRATADA.

10.2.4 - Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados.

10.2.5 - Efetuar os pagamentos devidos e antecipá-los no caso de antecipação de etapas, desde que haja disponibilidade e de acordo com a medição.

10.2.6 - Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Medições

11.1 - A medição dos serviços contratados será efetuada para fins de fiscalização e pagamento, nos termos seguintes:

a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela CONTRATANTE, em conformidade com o estabelecido na planilha orçamentária.

b) A medição deverá ser entregue até o primeiro dia útil da realização dos serviços para a CONTRATANTE, que terá o prazo de até cinco dias úteis para conferência e processamento.



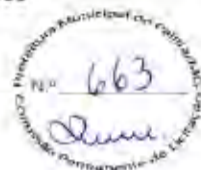
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



c) A medição não aprovada será devolvida para suas correções com as informações que motivaram sua rejeição no prazo estabelecido na letra "b".

d) A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.

e) Na hipótese de não pronunciamento da CONTRATANTE quanto a medição no prazo estipulado, será considerada aprovada.

f) Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir documento fiscal referente aos serviços medidos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Forma e Condições de Pagamento

12.1 – Após a aprovação da medição, a CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE documento fiscal correspondente com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de dois dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

12.2 – O documento fiscal rejeitado ou não aprovado será devolvido para as necessárias correções no prazo de dois dias úteis.

12.3 - O documento fiscal rejeitado ou não aprovado, em hipótese alguma servirá como hipótese de suspensão da execução dos serviços.

12.4 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos documentos fiscais no prazo de até trinta dias, a contar da sua aprovação, mediante crédito na conta bancária do CONTRATADO.

12.5 – O primeiro pagamento ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Registro da obra no CREA.

b) Registro da obra no INSS.

c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.

12.6 – O pagamento da última parcela ficará condicionado a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Fiscalização da Obra

13.1 – A CONTRATANTE efetuará a fiscalização da obra, solicitando a CONTRATADA sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo informar de imediato qualquer anormalidade ocorrida na execução.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



13.2 – A fiscalização será exercida por Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos constituída, que obedecerá aos termos as condições estabelecidas no Edital Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Condições de Recebimento do objeto Contratual

14.1 – No recebimento e aceitação do objeto contratado, será observado as disposições contidas nos Artigos 73 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

14.2 – Para emissão do recebimento provisório deverá ser feito vistoria com a presença do Engenheiro Municipal.

14.2.1 – O termo de recebimento provisório será lavrado no prazo de até quinze dias, contados da data da finalização dos serviços.

14.3 – Na hipótese de não aceitação dos serviços contratados, a CONTRATANTE registrará o fato no Livro de Ocorrências, sem prejuízos da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

14.4 – Atendidas todas as exigências registradas no Livro de Ocorrências, a CONTRATADA deverá solicitar novamente a recebimento da obra, e, estando em conformidade, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

14.5 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pelo Engenheiro Municipal no prazo máximo de até noventa dias, contados da data de emissão do Termo de Recebimento provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos no período.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Penalidades

15.1 – Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de PALMA, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

15.2 - A penalidade estabelecida na letra "b" do item 16.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

15.3 - Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 16.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

15.4 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 16.3.

15.5 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitada o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.5.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.6 - No caso do licitante CONTRATADA ser credor de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

15.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá CONTRATADA de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Condições de Habilitação

16.1 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação.

Assinatura
Assinatura



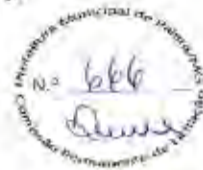
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



16.2 - O CONTRATANTE poderá exigir durante a execução do contrato, a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Rescisão

17.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Encargos Contratuais

18.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

18.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

18.3 - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA.

18.3.1 - Cabe ainda à CONTRATADA, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

18.4 - Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluídos nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais.

18.4.1 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Dos Acréscimos e/ou Supressões

19.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA DA OBRA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



20.1 - O objeto do presente contrato tem garantia de cento e cinquenta por cento do tempo estabelecido na legislação vigente, em especial a disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, ficando a CONTRATADA responsável, neste período, por todas as encargos decorrentes de vícios ou defeitos no material empregado ou no serviço executado.

20.2 – Caso sejam necessários os serviços da CONTRATADA durante o período de garantia previsto nesta cláusula, será a mesma notificada, sendo-lhe concedido o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento. Não havendo qualquer manifestação neste prazo, o CONTRATANTE providenciará a realização do serviço, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Das Alterações

21.1 - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de PALMA, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

PALMA, 17 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE PALMA
CONTRATANTE


WEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



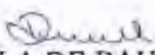
CERTIDÃO

DANIELA DE PAULA HUNGRIA, brasileira,
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais
e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado o Extrato resumido do Contrato 020/2020, Processo de Licitação nº 020/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, no Hall da Prefeitura Municipal de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 17 de junho de 2020.


DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

FLS. 669

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Palma, 29 de Junho de 2020

A Prefeitura Municipal de Palma-MG, inscrita no CNPJ 17.734.906/0001-32, autoriza a empresa **WEC construções e Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 22.380.944/0001-74, através do contrato nº 020/2020, celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº 020/2020, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no Calçadão Dr. Marco Antonio de Freitas, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas em projeto.

[Handwritten signature of Hiram Vinícius Mendonça Finamore]

Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Ana Carla Estevanim Gonçalves]

Ana Carla Estevanim Gonçalves
Engenheira Civil – CREA-MG 199827/D

FLS. 670

Due

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2020
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ sob o nº. 24.536.480/0001-78
Rod. BR 116, s/n, km 656, terreno, distrito de Bicuiba, São Francisco do
Glória - MG, CEP: 36.810-000

FILS. 671
Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 07/05/2022
ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 072

Juu

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA – MG, situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 08 de junho de 2020, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope das empresas inabilitadas. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos e que o não comparecimento será considerado como declínio na intenção de interpor recursos.

Daniel - Daniela de Paula Hungria

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Chefe da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 PROCESSO N.º 020/2020

O Município de Palma – MG, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 5.651, de 15 de agosto de 2019, do Poder Executivo do Município de Palma – MG, vem, em razão de recurso apresentado por CONSTRUTORA FLUMINENSE, analisar suas razões, para ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso através do qual o requerente, pleiteia preliminarmente a suspensão do Processo licitatório n.º 020/2020 Tomada de Preços n.º 001/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, além de solicitar a anulação do Processo Licitatório em questão, alegando o não cumprimento por parte do Executivo Municipal do princípio da publicidade do Processo Licitatório, o que afastaria a requerente de participação do referido Processo.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O Direito de Petição está previsto na CRFB/88 e pode ser entendido como o direito concedido a qualquer pessoa que deseje a atenção do Poder Público sobre alguma situação.

Tal invocação aos poderes públicos pode ser observada como uma forma de garantia política. No artigo 5º, incluindo no parágrafo XXXIV da Constituição Federal, é definido que:

Artigo 5º - CRFB

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) A obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

Este direito permite que uma pessoa se dirija de maneira formal a qualquer autoridade do Poder Público a fim de fazer uma reivindicação, obter uma informação, denunciar ilegalidades da administração pública, prestar queixa sobre algo relevante de seu interesse pessoal, de um grupo ou de uma sociedade de modo geral.

Neste sentido, o Direito de Petição tem como objetivo obter informações junto à autoridade para que esta tome, caso seja necessário, providências adequadas ao assunto solicitado.

Tendo a requerente invocado o seu direito, a mesma fará jus a uma resposta acerca de seu pleito.

Em relação a ao objeto do pedido da Requerente, qual seja a anulação do Processo Licitatório n.º 020/2020, Tomada de Preços n.º 001/2020, para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, ma-



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



teriais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, o mesmo não poderá ser atendido pelas razões que seguem:

O requerente alega que o Processo Licitatório n.º 020/2020 Tomada de Preços 001/2020 foi suspenso desde o dia 07 de maio de 2020, sendo resolvido o recurso na data de 02 de junho de 2020, e sendo realizado o Pregão na data de 08 de junho de 2020. Alega que o prazo de publicação para Pregão Presencial ou Eletrônico seria de 8 dias úteis em qualquer caso. Ocorre que o requerente não se atentou a alguns fatos, além de apresentar argumentos que não se enquadram no Processo em questão.

Primeiramente, o requerente apresenta argumentos falhos pois o referido Processo não se trata de um PREGÃO, mas sim da modalidade TOMADA DE PREÇOS. Quanto ao prazo de publicação da modalidade, este foi completamente atendido pela administração pública, pois o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, edição n.º 75, Seção 3, página 110, na data de 20 de abril de 2020, conforme comprovado em extrato anexo, além da publicação do aviso e Edital no site da Prefeitura Municipal de Palma. A data para a sessão do Processo foi marcada para o dia 07 de maio de 2020, respeitando o prazo legal de 15 dias para a modalidade TOMADA DE PREÇOS.

A sessão para recebimento de documentações e propostas teve início na data marcada, 07 de maio de 2020, e não contou com a participação da requerente. A requerente não enviou documentos e proposta ou se fez presente no certame, configurando não demonstrar interesse de participação no Processo Licitatório.

Durante a realização da sessão, ocorreu a inabilitação de empresas participantes e estas manifestaram a intenção na apresentação de recursos quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação. A sessão foi, portanto, encerrada e concedido os prazos legais para as empresas para apresentação de recursos e contrarrazões aos recursos apresentados, que foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação e emitido Parecer na data de 02 de junho de 2020. O Parecer foi encaminhado aos participantes do Processo via email, para conhecimento da decisão e com o aviso da sessão de abertura das propostas marcada para o dia 08 de junho de 2020. A requerente contesta este fato em questão, alegando que o prazo de publicidade não foi cumprido. Ocorre que a convocação dos participantes do Processo foi para CONTINUIDADE do processo já iniciado em 07 de maio de 2020. O prazo de publicidade já foi atendido na publicação do dia 20 de abril, lembrando que não seria possível a participação de novas empresas no certame visto que o Processo estava em andamento.

Vale ressaltar que a empresa requerente apresentou seu recurso na data de 17 de junho de 2020, data esta após a Homologação do Processo Licitatório, que se deu no dia 16 de junho de 2020, sendo o recurso, portanto, intempestivo.

DECISÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **DECIDE** receber o recurso como direito de petição, apresentando desde logo, as suas razões para a não anulação do Processo Licitatório n.º 020/2020, Tomada de Preços n.º 001/2020.

Palma, 01 de julho de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente da Comissão de Licitação

FLS. 675

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 2/2020 - SEL**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma da Praça Bairro Carlos Chagas - DATA: 12/05/2020 - HORA: 09h30 (nove horas e trinta minutos) - LOCAL DE ABERTURA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Av. Brasil nº 2001 - 6.º andar - Centro - Juiz de Fora - MG ou pelo endereço eletrônico https://www.cpl.mg.gov.br/secretarias/cpl/edital/outros_modos/2020/index.php, sendo necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à subsecretaria, via e-mail - cplic@pjf.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. Qualquer dúvida contactar pelo telefone (32) 3890-8190 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Comissão Permanente de Licitação - Av. Brasil nº 2001 - 6.º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 18 de abril de 2020.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2020.

ARGEMIRO JAVARES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/2020

Proc.º nº 68/20- TP nº 1/20 - Obj: contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra de reforma do Parque Wenceslau Brás, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 875931/2018/MTUR/CAIXA. Entrega dos Envelopes: até 07/05/2020 às 13h15min, vista técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br/compras/licitacao/ ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ata 02 de 2020

Município de Leme do Prado - MG. Pregão de Licitação nº: 004/2020. Pregão Presencial nº 9 001/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 02/2020, nos limites permitidos por lei, em função da redução nos preços da Gasolina Comum nas refinarias, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado da Redução/Descontorno: R\$: 22.403,01 (vinte e dois mil quatrocentos e três reais e um centavo). Partes: Município de Leme do Prado - MG - Contratante. Auto Posto Marinho LTDA - EPP - Contratado/Odeton. Assinatura do aditivo: 13/04/2020. Reginaldo Gomes Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020

Contratante: Município de Leopoldina. Contratada: Mello Empreendimentos Imobiliários Ferramentais - Eireli CNPJ: 23.733.204/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de uma quadra poliesportiva, à Avenida dos Expositores, no Bairro Bela Vista, Município de Leopoldina/MG. Valor: R\$331.987,80 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: CONTRATO DE REPASSE Nº874682/2018/ME/CAIXA e Prorrogação Vigência O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses. Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque em crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras e a Caixa Econômica Federal. Data do Contrato: 30/03/2020. Tomada de Preços nº 001/20 - Processo Licitatório - nº 020/2020. Signatários: José Roberto de Oliveira e Cristiano Cardoso de Melo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20

Processo Licitatório - nº 10/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de uma quadra poliesportiva, à Avenida dos Expositores, no Bairro Bela Vista, Município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e demonstrativo do BDI. Valor: R\$ 331.987,80 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: Contrato de Repasse nº 874682/2018/ME/CAIXA e Prorrogação. Firma vencedora: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERRAMENTAIS - EIRELI - EPP - CNPJ: 23.733.204/0001-37. Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 15 (quinze) dias subsequentes se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida. Data de assinatura da adjudicação e da homologação: 13/03/2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISIÂNDA

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Pref. Municipal de Luisiândia/MG - torna público Processo Licitatório nº 027/2020. Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Foi declarada DESERTA, por falta de participantes / interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 15/05/2020 às 09h. Edital e informações no site da Prefeitura www.luisiandia.mg.gov.br

LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa nº 021/2020 - Processo nº 127/2020 - Partes: Município de Machado / Instituto Sapientis Vita - Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde Eireli, CNPJ nº 06.026.815/0001-26. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção de infecções primárias e secundárias causadas pelo novo coronavírus COVID-19. Valor Total do Contrato: R\$ 6.675,34 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: entrega imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

Processo Licitatório nº 53/2020 Pregão Presencial nº 27/2020. Objeto: Aquisição de blocos de concreto, meios-fios e areia para pavimentação de ruas dos perímetros urbano e rural. Data: 07/05/2020 às 10 horas.

Marmelópolis, 16 de abril de 2020.
DENISE APARECIDA BEZERRA
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o Processo Licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, com a data de abertura para o dia 17/05/2020 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação asfáltica de vias públicas (Envolvendo aplicação de CBUQ e RR 2C, incluindo o frete destes produtos da usina ao local da obra, no Município de Moema/MG) - mão de obra e equipamentos, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. Mais informações: www.moema.mg.gov.br, abra licitações.

Moema MG, 17 de abril de 2020
JULIAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PP 024/2020. Registro de Preços 011/2020. PPC 075/2020, tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios para as Diretoria da Prefeitura Municipal de Monte Sião, far-se-á no dia 06/05/2020, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesião.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 10 às 16 horas, a Rua Maurício Lucato, 111 - Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: 35-3465-4783.

JOSÉ FÓCA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 0161/2020 Pregão Eletrônico Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empreiteira ou unipessoal especializada na prestação de serviços de certificado digital para atender a Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/precabimento das propostas e dos documentos de habilitação. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 17 de maio de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h00min do dia 12 de maio de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 17 de abril de 2020.
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCESSO Nº 020/2020 - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, à Praça Getúlio Vargas, nº 26, Centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para REVITALIZAÇÃO DO CALÇADO DR. MARCO ANTONIO, CENTRO DE PALMA/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 de maio de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.palma.mg.gov.br> - Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 17 de abril de 2020
HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

EDITAL DE 16 DE ABRIL DE 2020

A Prefeitura Municipal de Paracatu, no uso de suas atribuições, torna pública a disponibilização da 1ª Alteração do Edital 01/2020 - Concurso Público para provimento de cargos efetivos, que inclui o subitem 11.6, altera a forma de envio da documentação para a pré-inscrição e para os pedidos de tratamento especial, altera os Anexos I e II e os subitens 2.5.7, 8.4, 11.1.1, 13.5 do edital. Informamos que a 1ª Alteração será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paracatu e no endereço eletrônico www.potec.fadonor.com.br.

LUCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 79/2020 - TP nº 02/2020 - Contrato nº 064/2020. Partes: Município de Paraísoópolis/MG e 3 Máris Construtora EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em blocos de 40x40 cm, Rua Brázina Rezende Ribeiro e da Rua José Pereira da Costa, Distrito de Coetas, neste município. Valor Global: R\$ 332.587,55. Detalhamento Orçamentário: 02.12.02.15.452.0007.1.065 - 44.90.51. Assinatura: 14/04/2020 - Vigência: 13/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 159/2014 - Concorrência nº 001/2014 - Contrato nº 236/2014. Partes: Município de Paraísoópolis/MG e Construtora IRN Ltda. 5º Termo Aditivo. Promulgação de vigência contratual até a data de 25/12/2020. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2019. 6º Termo Aditivo. Inclusão de planilha orçamentária de acréscimos, decréscimos e novos itens. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 676

[Handwritten signature]

Certifico no que se refere ao erro de enumeração de 263 pulou para 269 do documento de Declaração de Atendimento à Lei 8.666/93 estar no final do Processo Licitatório nº 020/2020 Tomada de Preço nº 001/2020, e não após o Ato de Homologação, por motivo de conhecimento do mesmo depois da enumeração já realizada. Afirmo então a presença de todos os documentos no Processo Físico.

Palma, 25 de junho de 2020

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE RENUMERAÇÃO DE FOLHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

ITOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2020, que foi realizada numeração em duplicidade das folhas 320 a 329, em decorrência de erro material.

É por sua vez, foi constatado que pulou a numeração de 263 para 269, em decorrência de erro material.

Daniela de Paula Hungria

Presidente da Comissão Permanente de Licitação